The
John Carter Brown
Library

Purchased
with the assistance of the
MAURY A. BROMSEN
ACQUISITIONS FUND

29
306

2.400

VARIAS ANTIGUIDADES DE PORTUGAL,

AUTHOR

GASPAR ESTAÇO,

E DADO NOVAMENTE Á LUZ

POR LUIZ DE MORAES,

Mercador de livros, morador á Praça da Palha, e á sua custa impresso.

LISBOA,

Na Offic. dos Herd. de Antonio Pedrozo Galraõ.

M. DCC. LIV.

Com todas as licenças necessarias.

VARIAS ANTIGUIDADES DE PORTUGAL,

AUTHOR

GASPAR ESTAÇO,

E DADO NOVAMENTE A' LUZ

POR LUIZ DE MORAES,

Mercador de livros, morador á Praça da Palha, e á sua custa impresso.

LISBOA,

Na Offic. dos Herd. de Antonio Pedrozo Galrão.

M. DCC. LIV.

Com todas as licenças necessarias.

LICENÇAS.

DO SANTO OFFICIO.

PO'de-se reimprimir o livro, de que se trata, e depois voltará conferido para se dar licença, que corra, sem a qual naõ correrá. Lisboa 15 de Mayo de 1753.

Fr. R. Alencastre. Sylva. Abreu. Paes. Trigozo. Sylverio Lobo.

DO ORDINARIO.

PO'de reimprimirse o livro, de que trata a petiçaõ, e depois torne conferido para se dar licença para correr. Lisboa 16 de Mayo de 1753.

D. J. A. L.

DO PAÇO.

QUe se possa reimprimir, vistas as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará á Mesa para se conferir, e taixar, e dar licença, para que corra, e sem isso naõ correrá. Lisboa 17 de Mayo de 1753.

Marquez P. Attaide Mouraõ.

Póde

PO'de correr. Lisboa 5. de Março de 1754.

Fr R. Alencastre. Abreu. Paes.
Trigozo. Castro.

PO'de correr. Lisboa 7. de Março de 1754.

D. J. A. L.

QUe possa correr, e taixaõ em quinhentos e vinte reis. Lisboa 11. de Março de 1754.

Marquez P. Ataîde. Doutor Velho.

VARIAS

VARIAS ANTIGUIDADES DE PORTUGAL.

AUTHOR

GASPAR ESTAÇO.

CAPITULO I.

Da fundaçaõ de hum Moſteiro de Frades, e de Freiras, que foy cauſa de ſe fazer a Villa de Guimaraens, patria do primeiro Rey de Portugal.

AS COUSAS antigas tem certa ſuperioridade, e reputaçaõ; com que ſe fazem eſtimar em mais, que as modernas. A cauſa parece ſer, ou porque ſaõ filhas do tempo paſſado, e niſto ſahem a ſeu pay, que ſempre nos parece melhor: ou porque o tempo, que come a ſeus filhos; iſto he, que conſome tudo, o que gera, como diz Santo Agoſtinho, aos que naõ come, abona, accredita, e autho-

Auguſt. de civit. Dei lib. 6. cap. 8.

za,

za. Finalmente a tal superioridade, e reputaçaõ saõ dadivas do tempo, e da poderosa antiguidade.

2 Assim o entende Quintiliano, porque tratando da nobreza das Cidades, diz, que a antiguidade lhes dá authoridade. Por este respeito (se me naõ engano) chama o Poeta Latino antigas a Carthago, e a Troya, em que mostra sentir o mesmo. E a Sagrada Escritura no livro dos Numeros fazendo mençaõ da Cidade Hebron, notou a prerogativa de sua antiguidade, dizendo, que foy primeiro edificada, que Tanis do Egypto, sete annos. Pelo que naõ me espantarey, que queira de mim a nobre Villa de Guimaraens, em que hora me acho, e com a penna na maõ, que escreva da sua, o que tiver achado, e eu lhe confesso obrigaçaõ para o fazer. Mas como ella fosse antigamente assento da Corte do Conde Dom Henrique, e o mais honrado lugar de seu Estado naquelle tempo, e hoje a principal Villa de Entre Douro, e Minho, e huma das notaveis do Reyno: estas preeminencias com a Igreja Collegiada Real, que tem taõ insigne, lhe daõ tanto lustre de presente, que pouco tem, que desejar do antigo, quando delle tiver pouco. Mas o que eu descobri de sua origem, e progresso, naõ deixarey de o dizer para sua, e minha satisfaçaõ, e tambem por ser do argumento, que tenho entre maõs.

Virg. Æneid. 1. & 2.

Baron. in Epitome Henrici Spondani anno Chri. 713. per totum.

3 Depois que os Mouros com maõ armada, e poderosa entráraõ em Hespanha para ruina do Reyno Catholico, e para castigo, e geral destruiçaõ desta Provincia, que por mandado do impio Rey Wittiza se tinha apartado da obediencia da Igreja Romana: a qual ruina, segundo os Escritores Hespanhoes foy no anno do Senhor 714. em hum Domingo, onze dias de Setembro, como escrevem Beuter, e Vaseo, sendo Papa Gregorio II. pela conta de Platina: e segundo o Cardeal Baronio foy no anno de Christo 713. e no sexto Constantino, sendo Imperador Anastasio II. tendo já os Catholicos Reys de Oviedo, e de Leaõ recuperada de poder dos Mouros boa parte de Hespanha septemtrional; em que entrava Galliza, e reynando nos mesmos Rey-

Morales l. 12. c. 65. Anton. Beuter na Chr. de Hesp. cap. 28. Vaseo in Chr. anno Dñi 714 Platina in Greg. 2. Baron. apud. Henric. Spõdanum ubi sup. Garibay l. 9. c. 29. do compendio da Hist. geral de Hesp.

Reynos Ranemiro II, vivia nesta terra de Entre Douro, e Minho, parte da mesma Galliza, hũa Condessa chamada Dona Muma, que fora casada com Hermigildo Gonçalves, (homem, segundo se entende, nobilissimo, e digno de ter esta Senhora por mulher, a qual era tia do mesmo Rey Ranemiro, como a diante se vera) de que lhe ficàraõ filhos, e filhas.

4 Este Hermigildo Gonçalves estando para morrer mandou chamar algumas pessoas graves, e diante dellas por sua devoçaõ ordenou, que a Condessa sua mulher podesse dispender a quinta parte de sua fazenda, com pobres, peregrinos, viuvas, orfãos, ou Igrejas. O que ouvido, e admittido por ella, como elle faleceo, fez repartir a fazenda entre si, e seus filhos: e logo determinou edificar hum Mosteiro de Frades, e de Freiras, segundo costume daquelle tempo, como em effeito edificou. E por ser mulher devota, e resoluta ácerca da vaidade do Mundo, assentou comsigo deixallo, e meterse no mesmo Mosteiro, para o qual escolheo huma herdade, ou quinta, chamada Vimaranes, e nella o mandou fazer, bem fóra de cuidar, que ao bafo deste seu Mosteiro, e com o nome da mesma Quinta havia de nascer depois a Villa de Guimaraens, para ser Patria do primeiro Rey de Portugal.

5 Mas porque esta Quinta na divisaõ da fazenda veyo à parte de sua filha Oneca, que vivia em Religiaõ, a qual deixou depois, e se casou: a Condessa sua mãy, para que nunca sobre isso houvesse duvida, lhe deu outra por ella. O que tudo consta de hum testamento, que com algumas doaçoens antigas anda encorporado em hum livro de pergaminho, que chamaõ de Dona Muma, e se guarda no archivo desta Collegiada Real de Guimaraens.

Da palavra archivo usa Gaspar Barr. tit. de Guadalup fol 33.

6 E note se, que os antigos chamavaõ testamentos ás doaçoens feitas às Igrejas, por ventura por quererem, que as taes doaçoens houvessem certissimo effeito para sempre, a modo de testamentos: ou por lhes parecer, que lhes davaõ mais firmeza com este nome, como notou Ambrosio de Morales na Chronica Geral de Hespanha,

Morales lib 9. c. 7 de la hist. general.

Fr. Athan. na hiſt. de S. Froi- cap. 31. nota- vel S.

e Frey Atanaſio de Lobera na Hiſtoria de Saõ Froilaõ; o qual refere huma eſcritura antiga de Joaõ Biſpo de Leaõ, onde diz; que os Santos Padres antigos ordenáraõ, que tudo, o que ſe offereceſſe a Deos, foſſe debaixo do nome de teſtamento, para que permaneceſſe perpetuamente.

7 Primeiro que paſſe a diante; darey a razaõ, porque chamo a eſta Condeſſa Muma dona, e naõ Muma, ou dona Munia, como vulgarmente he chamada. Ella eſtá nomeada, e aſſinada neſte ſeu teſtamento, ou doaçaõ por duas dicçoens apartadas, neſta fórma; *Muma. dma.* E da meſma maneira eſtá em outras doaçoens deſte livro. E he de notar, que eſta ſua doaçaõ, e as mais, que com ella andaõ neſte livro, naõ ſaõ os originaes, ſenaõ traslados todos de huma maõ em Latim barbaro, e depravado: e quem eſte livro vê, como dá neſte nome eſtranho, e o naõ conhece, naõ lhe ſoando bem dizer *Muma dma*, troca ás dicçoens, e diz *dona Muma*, e aſſim dizem todos, os que neſta ſenhora acertaõ de fallar, que commummente ſaõ os Beneficiados deſta Igreja de Guimaraens, e alguns naturaes deſta Villa. E fóra della o Padre Frey Bernardo de Braga no Tratado da precedencia entre o Embaixador de Portugal, e o de Napoles, allegando eſte livro, que elle lêo, chama a eſta ſenhora dona Monia, ou Munia; trocando as dicçoens; como já diſſe.

8 Mas eu tenho por certo, que tudo iſto he hum nome ſómente, e duas dicçoens devem de eſtar juntas, e naõ apartadas. Uſouſe antigamente deſte nome; e neſte meſmo livro ſe nomea huma Muma dma Ordoniz, e a mulher d'ElRey de Leam Ordonho I. teve o meſmo nome, na qual fallando Morales, diz; que ſe chamava Munia dona, que val tanto, como dona Munia, e que eſte he o ſeu verdadeiro nome, e que diſcorrem mal os que outro lhe daõ. Mas (ſe eu me naõ engano) elle he o que diſcorreo mal; porque Vaſeo o achou inteiro, e aſſim o eſcreveo, o qual fallando do meſmo Rey Ordonho I. e dos filhos, que houve de ſua mulher diz aſſim *Regnat poſt eum filius ejus Ordonius*

Morales l. 14. cad. 34

Vaſeus tom. 1. ann. 831.

annis

aunis decem. Et ex uxore Mamadona quinque filios sustulit. Illescas tambem o lêo, e escreveo inteiro fallando da mulher do mesmo Ordonho, só differe, que lhe chama, *Mamadona*. E o douto Padre Frey Antonio de Yepes na Chronica geral de Saõ Bento traz huma doaçaõ de hum Conde chamado Fernando Azures, e de sua Mumadona, feita na Era de 910.

Illescas na hist. Pont. l. 4. c. 83. en Ordoño 1.

Chron. de Saõ Bento Centuria 1. anno de Christo 537. cap. 2.

9 Acha-se tambem este nome em algumas doaçoens do livro allegado, escrito por estas tres dicçoens, *Dma Muma Dma*, que quer dizer, dona Mumadona, como dona Orraca, dona Oneca: e os que tratáõ as dicçoens naõ tem aqui refugio, porque o lugar já está pejado, e naõ pódem dizer dona Munia, senaõ dona Mumadona. Pelas quaes razoens me parece haver nisto pouca duvida; porque em outras muitas escrituras antigas se acha junto, e inteiro, como eu a qui o ponho.

Livro allegad. carta in Dei nomine fol. 8. & carta in Dei nomine f. 24. & cart. in nomine Dñi fol. 7. & in Lra fol. 20.

CAPITULO II.

Em que se trazem os lugares da doaçaõ da Condessa á cerca da fundaçaõ do Mosteiro. E em que tempo, e de que Rey foy feita a tal doaçaõ, e dos valores destas duas letras numeraes, X, e 2.

1 MAs tornando à Quinta, ou pequena herdade, em que a Condessa edificou o Mosteiro, por doaçaõ, de que isto consta, ser muito comprida, traremos sómente os lugares, que servem para nosso proposito, e será naquelle mesmo latim rude, e mal composto, em que ella está escrita. Depois do principio hum pedaço, diz a Condessa desta maneira: *Et venit in portione filie mee Oneco Villa nuncupata Vimaranes. Et quia isdem temporibus vitam degebat religionis, malui edificere in ipso jam dicto prædiolo Cenobio sub manu Abbatis fratrum, vel sororum regulam nominatam tenentes.* Quer dizer: E coube a minha filha Oneca em sua parte, a Quinta chamada

chamada Vimaranes. E porque neſte meſmo tempo ella era Religioſa, quiz edificar na meſma herdadinha já dita hum Moſteiro de Frades, e de Freiras, que viveſſem regularmente debaixo de obediencia de Abbade.

2 E logo abaixo, *Per multos pene homines bonos & notui ut commutaret mihi ipſam villula jam ſepe dicta, ubi olim monaſterium Conſtruxeram.* Quer dizer: Por muitos homens bons mandey dizer a Oneca minha filha, que trocaſſe comigo eſta pequena Quinta acima dita, em que eu algum tempo tinha edificado o Moſteiro.

3 E nomeando os Santos, e Santas, a cuja honra o edcfiára, diz immediatamente: *Quorum Baſelica ſita eſt in jam dicta Villa Vimaranes tritorio urbis Brachara, aut procul ab alpe latito, &c.* Quer dizer: Cuja Igreja eſtá fundada na ſobredita Quinta Vimaranes termo de Braga, naõ longe do monte Latito.

4 E mais a diante torna a nomear o lugar; onde fez o Moſteiro por eſtas palavras, em que falla com os Santos, a que o dedicou: *Et ideo devotioni mee extitit ut ob honorem Salvatoris, & veſtram placandam clementiam edificarem in jam præfata ſundo Cenobio fratrum, & Sororum in vita Sancta perſeverantes caſte pie & ſobrie viventes ſub manu Abbatis, &c.* Quer dizer: E por iſſo foy minha devoçaõ por honra do Salvador, e por applacar voſſa clemencia edificar na herdade acima nomeada hum Moſteiro de Frades, e de Freiras, que perſevere em vida Santa, e vivaõ caſta, pia, e temperadamente em obediencia de Abbade.

5 E dotando o Moſteiro de muitas propriedades, a primeira, que lhe deu, foy eſta Quinta, ou herdade chamada Vimaranes. *Concedo*, diz ella, *hunc aule beatitudinis veſtre jam dictam villam Vimaranes, quæ commutavi cum filia mea Oneca, ut ſuprá fecimus ejus mentionem.* Concedo a eſte Templo de voſſa Santidade a ſobredita Quinta Vimaranes, que houve por troca de Oneca minha filha, como já em cima fiz della menção.

6 O dia, mez, e anno, em que eſte teſtamento foy feito, conſta das ultimas palavras delle, que ſaõ as ſeguintes: *Notum die 26. Fevereiro, e Era de 967.*

foy

foy notorio, ou notado aos 26. de Janeiro, Era 967. que vem a ser no anno do Senhor 929. abatidos 38. da Era, em que ella excede ao Nascimento de Christo Nosso Senhor. As pessoas mais principaes, que estaõ assinadas neste testamento, ou doaçaõ, saõ as seguintes.

EGo quidem Muma dma conversa hanc concessionem, quam cenobio supra dicto facere libentissime sepe procuravi, & in diem dedicationis ipsius beatitudinis aule propria manu confirmavi ex officio palatini.

Ego denique Gundisalus Ermigildi & de Muma dma hunc votum matris mee, & salutis anime vestre, confirmo.

Nec non & ego frater Didacus votum parentum nostrorum devota mente confirmo.

Simili modo ego Ramenirus ultro voluntarie votum salutis, & ex profecto mee mercedis genitēc confirmo.

Etiam ego Arriane hunc fidem matris mee confirmo.

Sub Christi nomine Rudesindus confirmo.

Sub imperio Salvatoris Sesnandus pontifex irienſis.

Sub Redemptoris Clementia Viliulfus præsul Tudenſis.

Sub aminiculo Creatoris Didacus episcopus V923 Sandetus confirmo.

Sub dicto auxilio Ermigildus episcopus confirmo.

Sub Christi Sancta cordia. Ataulfus ultro sedis sapiens episcopus confirmo.

Ordonius Abbas jubit.

Aloitus celle noven, præpositus 9.° f.

Seguem-se mais vinte e seis pessoas, que deixo.

7 No tempo, em que foy feito este testamento, reynava em Leaõ Ranemiro II. ElRey Ordonho tambem II. teve dous filhos, Affonso, e este Ranemiro. Affonso, que era o mais velho, succedeo no Reyno a seu pay, e depois de reynar cinco annos, desejando de se meter Frade, estando em Çamora, mandou buscar seu irmaõ Ranemiro, que vivia em Viseo, como diz Illescas, para renunciar nelle o Reyno, como renunciou com effeito. Começou Ranemiro de reynar no anno do Senhor, 901. segundo o Doutor Antonio Beuter, e segundo Vaseo no de 905.

Illescas na Hist. pont. p. 1. l. 4. c. 85. em Alfonso 4. Beuter na Chr. de Hesp. p. 1. c. 32. Vaseo tom 1. anno D. 905. Morales na 3. p. l. 16. c. 7.

8 Mas Ambrosio de Morales, que com mais diligencia, e averiguaçaõ escreveo a Chronica Geral de Hespanha, diz, que começou de reynar mais a diante no anno do Senhor 927. e que morreo no de 950. em cinco de Janeiro daquelle anno. E conforme a esta conta o testamento da Condessa Mumadona, foy feito dous annos depois delle começar a reynar.

9 No livro de dona Muma, ou mais verdadeiramente dona Mumadona, está huma doaçaõ deste Principe antes de ser Rey, porque dá a Hermigildo, e a Mumadona a Quinta Creximir. Começa assim: *Ramenirus Ermegildus, & Muma dona salutem: per hujus nostræ præceptionis Serenissimam jussionem donamus, atque concedimus vobis ad præhibendum villa nominata Creximir, &c.* Foy feita na Era DCCCC. 2 Xiiij. anno do Senhor 926. Confirmou a doaçaõ Ranemiro por estas palavras: *Ranemirus hanc donationem manu mea confirmo.* Confirmaraõ outras pessoas por testimunhas, e a ultima foy a que escreveo a doaçaõ, e diz assim: *Ataulfus frater, qui scripsit in Civitate Viseo, & pro teste manu mea confirmo:* Quer dizer Ataulfo monge, que escrevi esta doaçaõ na Cidade de Viseo, e como testimunha o confirmo por minha maõ.

10 Bem concorda esta doaçaõ no tempo com a conta, que leva Morales, porque segundo elle no anno 926. ainda Ranemiro naõ reynava, e estava em Viseo, onde fazia sua habitaçaõ, como tenho dito. E da mesma doaçaõ o parece, porque as testimunhas della

la moſtraõ ſer gente popular, e ordinaria, entre as quaes naõ ha Biſpo, nem peſſoa qualificada, como ha nas doaçoens, que fez depois de ſer Rey.

11 Tambem ſe vê por eſta doaçaõ, que naquelle anno 926 ainda era vivo Hermigildo marido de dona Mumadona: o qual devia de morrer no meſmo anno, depois no de 929. na entrada delle em vinte e ſeis de Janeiro o Moſteiro eſtava feito, e pelo menos a Igreja foy entaõ ſagrada, como conſta das palavras, com que a Condeſſa aſſinou no ſeu teſtamento. E quero ſuſpeitar, que converteo em Moſteiro algumas caſas nobres, que tinha naquella ſua Quinta de Vimaranes, pois taõ brevemente o fez.

12 Tornando ao propoſito, naõ tenho duvida em ſer Ranemiro II. o Rey, que reynava, quando aquelle teſtamento ſe fez pelas razões, que apontey. Com tudo hum curioſo, homem de muita liçaõ, que lêo eſte livro de dona Mumadona, a que elle chamava dona Munia, aſſentou comſigo, e aſſim o levou por eſcrito, que aquelle teſtamento foy feito trinta annos mais a diante, do que nós aqui dizemos, iſto he, no de 959. que vem a ſer em tempo de Dom Sancho o gordo, filho ſegundo de Ranemiro II. Fundouſe em dizer, que a letra X. que eſtá na data delle; quando he ſerrada por cima, como aqui vay, ſignifica quarenta.

13 Mas nós dizemos; que aquella letra aſſim ſerrada naõ ſómente eſtá na data do teſtamento da Condeſſa, mas tambem eſtá na doaçaõ do Infante Ranemiro, que atraz fica. E ſe havemos de levar a feitura do teſtamento a diante ao anno 959, tambem havemos de levar a deſta doaçaõ ao de 956, e havemos de conceder, que ainda entaõ Ranemiro naõ reynava; a qual computaçaõ naõ concorda com a de Beuter, nem com a de Morales. Mas antes pela deſte author já entaõ era morto havia ſeis annos, e pela dos outros, muitos mais.

14 Dizemos além diſto: que a letra X ſe acha neſte livro hora ſerrada, e hora aberta, e ſempre ſigni-

fica o numero dezeno. Primeiramente em muitas datas de doaçoens, onde os dias dos mezes se significaõ por calendas, entra a letra X, como Xij. calendas: Xiirj. calendas. E quem sabe a conta das calendas, sabe tambem, que nella naõ entra o numero de quarenta. E assim aquella letra, ou serrada, ou aberta, naõ val mais que dez, nas escrituras deste livro.

15 Prova-se o mesmo intento pela carta *Ambiguum*, que està neste livro a folhas 37. a qual està a fórma de hum juramento, que juráraõ os Frades do Mosteiro de Guimaraens diante d'ElRey Dom Affonso V. de Leaõ, para fazerem certo, como as doaçoens das terras, e privilegios do Mosteiro eraõ verdadeiras, e concedidas pelos Reys passados Dom Ranemiro, e Ordonho seu filho, e confirmadas por ElRey Dom Bermudo. A fórma era, que juráraõ por Deos Padre todo Poderoso, e pelo mesmo, que tôa no Oriente, e tôa no Occidente: e pelos quatro Evangelhos: e por doze Apostolos. A qual palavra *doze* està escrita por estas letras numeraes, Xij. com a letra X serrada por cima. Pelo que naõ parece, que ha nisto mais, que duvidar, nem que responder. Antes que se nos vá da memoria o testamento da Condessa Mumadona, he necessario, que averiguemos tambem o valor desta letra, e que nelle està, e em outras doaçoens do seu livro, e por afastar hum cepo, em que vejo cahir os de casa, e os de fóra, dizendo huns, que val vinte, e outros trinta, outros passaõ por ella, como se nada valesse. O meu parecer he, que val cincoenta, e entendo ser esta a letra L, latina, que entre as letras numeraes da conta Romana, significa cincoenta. A causa desta sua figura, que a fez desconhecer, foy a corrupçaõ, em que a puzeraõ os escrivaens, os quaes no principio escreviaõ L j. depois 2. Que seja esta a letra, que digo, mostra-se, porque neste livro achaõ-se todas as letras, principalmente as capitaes da conta Romana, isto he M. D. C. X. V. e só falta a letra L. significativa de cincoenta, por onde se vê, que he esta, de que tratamos, e que no dito livro se acha depois de M. D. C. quando o numero

numero deſce ao valor della, eſtá em ſeu lugar, e ſem o meſmo valor. E dizer, que hora val vinte, hora mais, hora menos, naõ leva caminho, porque o meſmo livro para ſignificar trinta poem XXX, e para vinte poem XX, e para dez poem X, que he prova naõ ſervir para aqui a tal letra, ſenaõ para numero mayor, qual he o que digo.

16 E ſe iſto naõ baſta, Ambroſio de Morales he Author cõmummente bem recebido, tomemos ſua conta, e faremos della pedra de toque para entendimento das deſte livro da Condeſſa dona Mumadona, que taõ ſepultado eſtava, como ella meſma, ſe noſſo trabalho, e curioſidade o naõ trouxera á luz, de nome, e reputaçaõ. Morales tratando d'ElRey Ranemiro, e do tempo do ſe Reynado, diz, que começou de reynar do anno do Senhor 927, e acabou no de 950, e morreo em cinco de Janeiro deſte meſmo anno. Eſte Principe antes de ſer Rey reſidindo em Portugal na Cidade de Viſeo ao governo daquella fronteira dos Mouros, como notou Garibay, deu a Hermigildo, e a Mumadona a Quinta Creximir, de que atraz fiz menção, na Era DCCCC 2 Xiiij, e dando áquella letra, de que tratamos, o valor de cincoenta, tirando os trinta e oito da Era, vem a ſer no anno do Senhor 926, anno, em que ainda naõ era Rey; aſſim por eſta conta, como pela de Morales, que poem o começo de ſeu reynado, como já diſſe, no anno 927.

Moral. l. 16. cap. 7.

Garibay lib. 9. c. 18. §. 5.

17. Deu mais depois de ſer Rey, que foy no anno ſeguinte, á meſma Condeſſa, a que chama ſua tia, o Moſteiro de Saõ Joaõ Baptiſta, fundado junto do rio Ave, perto da ponte Petrina, a que hoje chamaõ Saõ Joaõ de Ponte, e diz a data deſta carta: *Facta ſcriptura teſtamenti notum die quod erit vi. idus Junii Era DCCCC 2 XV. Rameniro Principem in hac ſcriptura a me facta manu mea propria confirmo. Sub Chriſti nomine Rudeſindus epiſcopus confirmo. Ovecus Dei gratia epiſcopus legionenſis confirmo. Sub imperio Salvatoris Siſnandus iriensis pontifex confirmo.* Confirmáraõ mais outras peſſoas, que deixo. O ſentido he: foy feita eſta eſcrituta de teſtamento

em dia ſabido, que eraõ 8 de Junho Era DCCCC 2 XV; anno do Senhor 927. Ranemiro Principe confirmo com minha maõ propria eſta eſcritura feita por mim. Debaixo do nome de Chriſto Rudeſindo Biſpo confirmo. Oueco por graça de Deos Biſpo de Leaõ confirmo. Debaixo do Imperio do Salvador Siſnando Biſpo de Iria confirmo. O titulo deſta carta diz: *Rex dono Ranemiro, de Sancto Joanne de ponte & adjuntionibus.* Aqui vemos concordar a conta deſta doaçaõ com a de Morales ácerca do primeiro anno do reynado deſte Rey, que foy o de 927. ſegundo elle no lugar citado: o que naõ podia ſer, ſe a letra da contenda naõ valera cincoenta.

18. Mais diz Morales, que reynou dezanove annos, e morreo no de 950. Mas ſe elle começou de reynar no anno de 927, e morreo no de 950, como elle eſcreve, e outros, que o ſeguem, mais reynou de dezanove: Joaõ de Mariana por ſahir com eſtes dezanove principia ſeu reynado no anno 931 Aonde ſe infere, que ou a letra de Morales eſtá viciada, ou elle contou mal Naõ ſem cauſa fallou Garibay tantas vezes, e com tantas palavras dos annos do começo, e reynado deſte Rey, e dos mais. Lembroume iſto agora, porque eſte Author lhe dá de reynado vinte annos começando os deſde 930. O Cardeal Baronio lhe dá vinte e dous, começando os de 927. E nós lhe damos vinte e tres, que he mais hum por huma doaçaõ deſte livro da Quinta de Mellares feita pelo meſmo Ranemiro ao Moſteiro de Frades, e Freiras de Guimaraens, de que elle foy muito devoto, e grande bemfeitor. Da qual eſcritura poremos, o que baſte a noſſo propoſito.

Garibay lib. 9. cap. 29. e 63.

Baron. apud Spond anno D. 927. n. 3. & 950. n. 2.

19. O exordio daquella eſcritura he hum colloquio d'ElRey Ranemiro com Deos. Acabado elle diz o meſmo Rey: „ Horum tantorum mirabiliorum, domine, te „ patrem cognoſcens ego ſervus tuus Ranemirus tua „ diſpoſitione huic regno indeptus elégi ex magnifi„ centia noſtra, tribuere in locum Sancti Salvatoris, „ & Sancte Marie Virginis in loco prædicto Vimara„ nes: ut conteſtarem tibi, conlaza noſtra muma dona „ villa noſtra propria mellares, que e juxta amne du-

„ rico.

„rico. Concedo vobis illa ad tuitionem ipſorum fra-
„trum, & ſororum, que ſub rigimine veſtro domino mi-
„litant &c. facta ſeries teſtamenti XV Kalendanus
„Junii, Era D, CCCC2XXXViiij. Ranemirus Sere-
„niſſimus princeps hanc ſeries teſtamenti tibi Collaze
„noſtre muma dona fecimus, & confirmamus. Orraca
„regina confirmo. Ordonius prolis regi confirmo. Gelvi-
„ra domino vota confirmo. Sancius pignus regis con-
„firmo. Veremudus Rex confirmo. Eſtes ſaõ os confir-
madores ſeculares com mais ſete teſtimunhas, que dei-
xo. Os Eccleſiaſticos faõ os ſeguintes: *Sub domini mi-
ſericordiam hermegildus irienſis epiſcopus confimo. Sub Chriſti
juſſione Rudeſindus dumienſis epiſcopus. Sub imperio Domini
noſtri JESUS Chriſti Ovecus epiſcopus legionenſis. Sub gratia
Dei dulcidius epiſcopus viſenſe confirmo. Sub Domini virtute
Gundiſalbus Lucenſis epiſcopus confirmo.* Seguem-ſe mais
ſete teſtimunhas, que deixo.

2o A ſentença he: Eu Ranemiro voſſo ſervo Se-
nhor, que vos conheço por Pay de taõ grandes mara-
vilhas, alcançando eſte Reyno por ordenaçaõ voſſa,
determiney dar de noſſa liberalidade a Igreja de Saõ Sal-
vador, e de Santa Maria ſempre Virgem no lugar cha-
mado Guimaraens, por vos fazer prazer a vós Muma-
dona noſſa collaça, a noſſa Quinta propria Mellares,
que eſtá junto do rio Douro com ſeus caſaes por ſeus
termos antigos daquem, e dalém do meſmo Douro. Eu
vo los concedo para amparo, e ſuſtentaçaõ dos meſmos
Frades, e freiras, que debaixo do voſſo governo ſervem
a Deos, &c. Foy feita a eſcritura deſta doaçaõ aos quin-
ze das calendas de Junho da Era de DCCCC2XXXViiij,
que he aos dezoito de Mayo do anno do Senhor 951.
Ranemiro Sereniſſimo Principe de noſſo motu proprio
fazemos, e confirmamos eſta eſcritura de doaçaõ a vós
Mumadona noſſa collaça. Urraca Rainha confirmo. Or-
donho filho delRey confirmo. Debaixo da miſericordia
do Senhor Hermigildo Biſpo de Iria confirmo. Debaixo
do imperio de Chriſto Rodeſindo Biſpo de Dume. De-
baixo do Imperio de noſſo Senhor JESU Chriſto Oveco
Biſpo de Leaõ. Debaixo da graça de Deos Dulcidio

Biſpo

Bispo de Viseo confirmo. Debaixo da virtude do Senhor, Gonçalo Bispo de Lugo confirmo. Estes saõ os confirmadores desta real doaçaõ.

21 Por esta doaçaõ se vê, que Ranemiro II. reynou vinte e tres annos desde 927. até 951. e que era vivo em dezoito de Mayo do tal anno, dia, em que a doaçaõ foy feita. Nem vejo escapûla para isto naõ ser assim, porque a letra 2 como mostrey, val cincoenta. E a conta da Era naõ se póde tomar aqui por anno de Christo, porque passará muito adiante fóra do tempo deste Rey. Além de ser cousa alheya de toda a razaõ, querer, que esta conta da Era algumas vezes seja anno de Christo; e outras naõ, sem que nas letras della haja differença alguma, nem circunstancia, com que isto se verifique; como os Escrivaens daquelle tempo, quando se contava pela Era, naõ escrevessem com aquella verdade, e pontualidade, com que escrevem os de agora, depois que se conta pelos annos do Nascimento de Christo. De que podiaõ resultar gravissimos inconvenientes, e damnos entaõ, como agora resultaõ aos authores destas transformaçoens, confusaõ, e perplexidade. Testimunha hé disto Frey Athanasio de Lobera, no catalogo dos Bispos de Leaõ, o qual deixou esta pratica, que seguia, por naõ achar indicios nas Eras, que as fizessem mais annos de Christo, que de Cesar, e muitas vezes se vio em estado, que nem tinha remedio na Era de Cesar, nem no anno de Christo. Pelo que hajamos estas contas por differentes; pois que realmente o saõ, para naõ confundir huma com outra, o que será dando a de Deos a Deos, e a de Cesar a Cesar. A palavra villa, naõ significa povoaçaõ, a que chamamos villa neste tempo: mas significa Quinta, segundo o significado latino, como parece neste mesmo Capitulo. Naõ ha duvida, que se a tal palavra significára povoaçaõ, que nós dizemos villa; fora esta Igreja hoje senhora de quasi tantas villas, como tem Portugal.

Fr. Athanasio grandezas da Igreja de Leaõ cap. 19. p. 2. fol. 249.

22 Entre os confirmadores desta doaçaõ está a Rainha Dona Urraca. O Doutor Beuter, e Ambrosio de Morales,

Beuter na Chr. de Hesp. 6. 32. Morales l. 16. cap. 17.

Morales, escrevem, que Ranemiro II. teve duas mulheres, Dona Urraca, que foy a primeira, e Dona Tareja a Florentina, filha de Dom Sancho Abarca Rey de Navarra, a segunda. Mas Garibay, e Joaõ de Mariana daõlhe só Tareja, da qual teve todos os seus filhos, e isto tenho por mais certo. Com tudo, ou tivesse, ou naõ tivesse a Dona Urraca, suppostо, que era já morta, e elle viuvo, e que fez esta doaçaõ no ultimo anno de sua vida, pode-se perguntar, aonde appareceo aqui esta Rainha Dona Urraca para assinar a tal doaçaõ? Respondo. Estando já Ranemiro viuvo, casou a seu filho primogenito Dom Ordonho com huma filha de Fernaõ Gonçalves Conde de Castella, cujo nome era Dona Urraca, e esta he, a que aqui confirmou entre Ranemiro seu sogro, e Dom Ordonho seu marido. E notorio he, que os filhos dos Reys antigos se chamavaõ Reys, como seus pays. Do qual casamento tratou Joaõ Vasco, Garibay, e Mariana. Naõ quero deixar de lembrar aos que escrevem de Saõ Rosendo, e folgaõ de averiguar o tempo, e verdade de suas cousas, que neste presente Capitulo vay huma doaçaõ d'ElRey Ranemiro feita no anno do Senhor 929, a qual confirma entre outros Bispos Rudesindo Bispo de Dume. E no dito Capitulo no testamento da Condessa dona Mumadona, feito no anno do Senhor 929, confirma tambem Rudesindo Bispo de Dume. E ultimamente neste mesmo Capitulo, que temos entre mãos, na doaçaõ da Quinta de Mellares feita pelo mesmo Ranemiro no anno Senhor 951. confirma Rudesindo Bispo de Dume. Diga agora Morales, como he possivel, que nasceste este Santo no anno do Senhor 907, como elle diz, e que dalli a vinte annos fosse Bispo, como se vê na doaçaõ atraz do Mosteiro de Saõ Joaõ de Ponte, feita no anno do Senhor 927, dizendo o mesmo Morales, que de vinte e oito annos foy ordenado de Presbytero, que no anno do Senhor 935. por sua conta, e no mesmo anno foy feito Bispo de Dume. Pelo que podemos suspirar pela promessa do insigne Theologo, e illustre Antiquario o Doutor André de Resende, que desejou escrever a historia deste

Garibay lib. 9. c. 29. e 31. Mariana lib. 8. cap. 4.

Vasco tom. 1. ann. 923. Garibay lib. 9. Mariana l. 8. cap. 5.

Morales l. 13. cap 36.

te Santo, como preſto veremos, o qual intento a morte lhe desfez, apagando nelle hum lume notavel de varia erudiçaõ, e univerſal doutrina, a quem como a Oraculo acodiaõ com ſuas perguntas, Joaõ Vaſeo, Joaõ de Barros, Gaſpar Barreiros, Diogo Mendes de Vaſconcellos; Bartholomeu Kebedo Conego de Toledo, Ambroſio de Morales, e outros.

23 Naõ tenho por pouco honroſo, como alguns cuidaõ, que hum, e dous, e mais eſcrevaõ as couſas de preço, pois lemos o grande numero de Eſcritores, que celebráraõ as do grande Alexandre: dos quaes Rafael Volaterrano conta vinte e quatro. Nem as do povo Romano careceraõ dos ſeus; depois dos quaes eſcreveo Tito Livio, já com receyo de naõ ſer conhecido entre tantos, mas foy com ſucceſſo contrario, porque ſegundo Saõ Jeronymo, a fama de ſua eloquencia movia alguns; para qne de longe o foſſem ver; aos quaes a nobreza de Roma naõ movia. O meſmo Livio nos aviſa como experimentado em tal negocio, que os Authores novos, ou profeſſaõ eſcrever com mais certeza; ou com melhor modo, e arte, que os antigos. Nós em algumas couſas das que aqui trazemos, naõ ſomos os primeiros, mas o que de novo lhes accreſceo por noſſa pena; fique ao juizo do leitor. No mais ácerca de noſſo nome, quando de entre tantos naõ formos conhecidos, a excellencia dos que o eſcureceraõ; nos conſolará. E tambem a companhia de outros de noſſa profiſſaõ, e eſtado, com quem nos acharemos. Poſto que aſſás triſte genero he de conſolaçaõ, a infilicidade alheya.

Volaterr. Anthroph. l. 15. verbo Alexander. Livius in præfat. lib. 1. ab urbe condita. Hieron. Epiſt. 103. c. 1.

CAPI-

CAPITULO III.

Donde tomou o nome Guimaraens. Que Moſteiro foy o da Condeſſa, que Ordem, que Regra, e que renda teve.

1 O QUE daquelles lugares do teſtamento da Condeſſa em cima allegados, ſe tira, he, que temos achado o nome deſta Villa de Guimaraens em huma pequena herdade, ou pequena Quinta chamada Vimaranes, nome, que depois ſe corrompeo em Guimaraens. E daqui ſe pegou primeiramente ao burgo, que logo ſe fez, e depois á Villa, que do burgo ſe formou. E porque o Moſteiro de Frades, e de Freiras, que a Condeſſa edificou, deu motivo a tudo, razaõ he, que digamos delle, o que pudémos alcançar.

2 A caridade, e limpeza da primitiva Igreja ſoffreo Moſteiros, em que moravaõ Frades, e Freiras: deſtes huns tinhaõ ſua diviſaõ, com que os Frades ficavaõ apartados das Freiras, e por iſſo ſe chamavaõ duplicia, que ſignifica dobrados. Saõ Gregorio Papa foy o que o prohibio, poſto que a prohibiçaõ ſe executou tarde em Heſpanha. Faz diſto mençaõ Santo Antonino por eſtas palavras: *In nullo loco monachos, & monachas permittimus in uno monaſterio habitare: ſed nec ea, quæ duplicia ſunt. Et ſiquid tale eſt, religioſus Epiſcopus mulieres in ſuo loco manere ſtudeat: monachos autem aliud monaſterium ædificare cogat.* Das quaes a ſentença he. Em nenhum lugar permittimos morarem Frades, e Freiras, em hum Moſteiro: mas nem ainda permittimos Moſteiros dobrados. E ſe alguma couſa deſtas houver, o Religioſo Biſpo faça ficar as mulheres em ſeu lugar, e aos Frades conſtranja edificar outro Moſteiro.

Antonin. hiſt. p. 2. tom. 12. cap. 3. §. 14. Deſtes taes Moſteiros trata o concilio Niceno II. e Canone 20. trope finem ipſius concilii.

3 De que Ordem foſſe eſte da Condeſſa eu o naõ acho expreſſamente: ſó conſta de ſeu teſtamento, onde refere os livros, que ella lhe deu, entrar no nume-

Gennad. de vir. illuſtribus c. 7. Niceph. Hiſt. Eccleſ. lib. 9. cap. 14.

ro delles a Regra do Santo Abbade Pacomio, que foy dada ao dito Santo por hum Anjo, como diz Gennadio, e Nicephoro. Eſta Regra foy antigamente traduzida de Syriaco, e Grego em Latim por Saõ Jeronymo: depois ſendo por longo tempo depravada, quaſi extinta, e nunca impreſſa, Achilles Eſtaço, meu tio, alimpando-a de muitos erros a fez imprimir em Roma, como diz o Cardeal Baronio nas notaçoens do Martyrologio Romano. Entrava tambem naquelle numero hum livro, que continha eſtas tres Regras, a de Saõ Bento, e a de Santo Iſidoro, e a de Saõ Fructuoſo. Mas de qualquer que foſſe, a Condeſſa entrou nelle, e ſe fez Freira, como declaraõ aquellas palavras, com que ſe aſſinou no ſeu teſtamento: *Mumadona converſa*: e outras, com que he chamada em huma doaçaõ deſte livro, *Mumadona Deovota*. Morales he de parecer, que eſtes Moſteiros antigos de Frades, e Freiras, eraõ da Ordem de Saõ Bento, por eſtar já muito extendida por Heſpanha, e por toda a Europa.

Baronio die 14 Maij ſub litera K.

Carta in nõe Dñi fol. 7. Moral. lib. 14. cap. 1, e 7.

4 Foy a Igreja edificada á honra do Salvador, e da Virgem ſua Mãy, e dos Apoſtolos todos, e de outros Santos, e Santas. E foy de grande romage, e devoçaõ por muitas reliquias de Santos, que nella havia. Em hum inventario de prata, e ornamentos deſta caſa, achey que entre as reliquias della havia duas ambulas, em que eſtava leite da Virgem Noſſa Senhora. As palavras do inventario ſaõ as ſeguintes: *Item una arqueta, in qua ſunt duæ ampolæ, in quibus eſt lac beatæ Virginis.* Foy feito na Era de 1324. anno do Senhor 1286. Taballiaõ Pero Domingues Salgado. Lembra-me, que em Roma na Igreja de Saõ Coſme, e Damiaõ entre outras reliquias ſe moſtra tambem leite da Virgem Noſſa Senhora. Na Capella d'ElRey de França; e na Cathedral de Pariz ha tambem deſta ſagrada reliquia, como diz Ferreolo Paulinate, a qual he precioſiſſima, e que eſta Igreja muito eſtimára, ſe ainda a poſſuira. Tambem he fama, que houve aqui huma maçaroca da Bemdita Virgem, e naõ he impoſſivel, porque em Conſtantinopla houve outra, de que faz menção Nicephoro.

Ferreolus Paul. in Maria Auguſta l. 5. c. 22. Niceph. Calliſt. hiſt. eccleſ. lib. 14. c. 2.

5 De

5 De mais disto foy muito rica, porque tinha huma grande cópia de Casaes, ou Quintas, chamadas por este vocabulo, Villa. E tinha as rendas de alguns Mosteiros extintos, como o de Saõ Torquato, e o de Saõ Jaõ de Ponte. E algumas Villas, como Villa de Conde, e Faõ. E outras muitas propriedades, que andaõ no livro de dona Mumadona, especialmente no inventario dos bens desta Igreja, que no mesmo livro está escrito.

6 Estes saõ os principios desta notavel Villa, esta a sua antiguidade, a que naõ contradiz huma doaçaõ do cartorio do Arcebispo de Braga feita á Igreja Bracarense na Era 878. anno do Senhor 840, que contém huma demarcaçaõ do couto de Braga, em que assináraõ alguns Bispos, e com elles hum Conde desta maneira, *Vimarani Comitis confirmans.* Nem outra do mesmo cartorio da Era 919. anno do Senhor 881, que he huma divisaõ do Bispado de Dume, em que entre outras pessoas se assinou, *Lucidus Vimarani.* E, *Vimara Froilani.* Porque Vimarano era nome proprio de homem, do qual foy chamado hum filho d'ElRey Dom Affonso I. de Leaõ: o qual nome tambem servia de sobrenome, segundo o uso daquelle tempo. *Vimarani Comitis confirmans*, em latim depravado quer dizer, o Conde Vimarano confirmo. *Lucidus Vimarani*; quer dizer, Luci do filho de Vimarano. Vimara, tambem he nome de homem, e assim Froilano. *Vimara Froilani*, he o mesmo que Vimara filho de Froilano. E assim fica respondido a quem de Braga mandou estas memorias, que pareciaõ arguir mayor antiguidade desta Villa: e se alguma ha mayor, mais a diante em outro lugar o diremos.

Illescas p. 1. c. 8. Alfonso I. Froilano foy Bispo de Leaõ, cuja vida escreveo Fr. Athanasio de Lobera. Vimara se acha no livro de dona Mumadona. E na hist. de João de Mariana. 8. c. 8. se trata de dous Bispos de Saõ Tiago chamados Vimares.

CAPITULO IV.

De Saõ Roſendo, e Santa Senorina chamada vulgarmente Senhorinha, naturaes deſta terra de entre Douro, e Minho.

1 ENtre os Biſpos, que confirmáraõ o teſtamento, ou doaçaõ da Condeſſa Mumadona, foy hum Rudeſindo, chamado commumente Roſendo. E porque foy Santo, e natural deſta terra de entre Douro, e Minho, razaõ he, que naõ paſſemos ſem delle dar alguma noticia, aos que a naõ tem. Foy eſte Santo filho de Guterrio, e Ilduara, e neto de Ermenigildo, Conde de Tuy, e do Porto em Portugal. Naſceo na Freguefia de Saõ Miguel do Biſpado do Porto junto daquelle lugar, aonde depois ſe edificou o inſigne Moſteiro de Santo Tyrſo da Ordem de S. Bento, que eſtá entre o Porto, e Guimaraẽs. Fazendo Ilduara ſua mãy muitas eſmolas, e occupando-ſe em oraçoens, e lagrimas, foy admoeſtada por hum Anjo, que conceberia hum filho, o qual ſeria de grande merecimento para com Deos, e para com os homens de notavel Santidade.

Moral. l. 11. f. 67. §. 10.

2 Pario Ilduara a Rudeſindo veſpera dos Santos Facundo, e Primitivo, dia, que para ella, e ſeu marido, em quanto viveraõ, foy ſempre Santo, e de feſta. Rudeſindo deſde moço abraçando a Ley do Senhor, em breve veyo a ſer Varaõ Apoſtolico. Pelo que foy eleito pelo Clero de commum conſentimento Biſpo da Igreja Dumienſe, que depois ſe unio á Bracarenſe. Dalli por excellencia de ſuas virtudes; foy feito Biſpo Mindonienſe, e Irienſe. Depois edificou hum nobre Moſteiro em certas herdades ſuas, grandes, e ricas, que ſe chamou Cella-Nova, o qual ainda hoje em Religiaõ, e rendas he de grande nome.

3 Nelle fez o Santo vida monaſtica alguns anos

nos debaixo da Regra de Saõ Bento, e paſſou ao Senhor o primeiro dia de Março fazendo muitos milagres na vida, e depois da morte. O ſeu corpo eſtá no meſmo Moſteiro, aonde he viſitado de grande frequencia, principalmente dos Portuguezes, e Gallegos. Floreſceo no anno do Senhor 930, e nos ſeguintes. Iſto he do Breviario reformado da Ordem de Saõ Bento, o qual poem ſua feſta no dia, em que morreo. O Doutor André de Reſende no livro primeiro das Antiguidades de Luſitania, prometteo de eſcrever a hiſtoria deſte Santo, a qual eſtimáramos muito, ſe por elle fora eſcrita, mas parece, que a morte lho impedio.

Reſend. in antiq. l. 1. ibi de monte Cordæ a fol. 51.

4 No meſmo Breviario de Saõ Bento acho, que Santa Senorina parenta do meſmo Saõ Roſendo Monje de Saõ Bento, e Abbadeſſa do Moſteiro de Baſto, que hoje he Igreja Parochial da advocaçaõ deſta Santa, eſtando em Oraçaõ vio ſubir ao Ceo a alma de Saõ Roſendo levada por Anjos. E mandando ſaber delle a Cella-Nova, achou que morrera na meſma hora, em que lhe foy revelado.

5 Foy eſta Santa Virgem, natural do Arcebiſpado de Braga, filha de Anulfo nobre Conde de Vieira, e de Tareja: profeſſou a Regra de Saõ Bento no Moſteiro de Vieira, ſendo Abbadeſſa Godina por cuja morte foy eleita Abbadeſſa em ſeu lugar. Paſſou a vida com tanta aſpereza, que comia paõ miſturado com cinza, e ſal, jejuava tres dias na ſemana, ſempre trazia cilicio, e cada dia ſe diſciplinava por eſpaço de tempo, em que ſe podiaõ rezar os ſete Pſalmos.

Brev. de Saõ Bento a 22. de Abril.

6 Sua Santidade foy tanta, que convertia a agua em vinho, e por ſeu mandado a enxurrada das chuvas ſe deſviava do ſeu Moſteiro. Depois paſſando-ſe com ſuas Monjas do Moſteiro de Vieira para o de Baſto, chegando ao lugar chamado Carrazedo, eraõ as rans alli taõ importunas com ſeu canto, que as naõ deixavaõ rezar o Officio Divino; pelo que a Santa Abbadeſſa lhes mandou, que naõ perturbaſſem a obra de Deos, e ellas o fizeraõ aſſim, nem appareceraõ alli mais.

Com eſte, e outros milagres reſplandeceo a mila-

grosa

groſa Senorina, e acabou Santamente em vinte e dous de Abril anno do Senhor 982. Eſtá ſepultada naquella Igreja Parochial de Baſto intitulada de ſeu nome.

7 Folguey de encontrar eſtes Santos antigos, para renovar ſua memoria, como farey dos mais, que ſe me offerecerem, porque os feitos, e ditos dos Santos ſaõ flores de verdadeira ſabedoria, muito mais formoſas, que as da eloquencia, com que ficará ſupprida a falta deſta, que muitos acharáõ neſta minha eſcritura.

8 E tornando ao propoſito, como o Moſteiro da Conceſſa Mumadona foſſe taõ nobre, taõ rico, e taõ frequentado, logo junto delle ſe fizeraõ caſas, e ſeriaõ as primeiras para officiaes do Moſteiro, e pouſadas para peregrinos, e aſſim concorriaõ vendeiros, com que ſe fez o burgo, de que a Condeſſa faz mençaõ em huma carta, que logo trarey. E porque neſte tempo ainda as terras do Alem-Téjo, Andaluzia, e muitas outras de Heſpanha, eraõ de Mouros, temendo a Condeſſa alguma entrada ſua por eſtas partes, edificou aquelle Caſtello, que chamavaõ, Saõ Mamede, no outeiro, aonde ainda permanece: o qual ſe dizia, *Monte latito.* Que por ficar em lugar alto em reſpeito do Moſteiro, ficava como ſobre elle. O qual Caſtello lhe dotou tambem para ſua defenſaõ, como conſta da carta, que ſe ſegue, a qual faz mençaõ do burgo, que já havia junto ao Moſteiro.

CAPITULO V.

De huma eſcritura, de que conſta haver hum burgo junto ao Moſteiro, e da fundaçaõ do Caſtello de Guimaraens.

O Traslado da eſcritura da fundaçaõ do Caſtello em ſeu latim barbaro he o ſeguinte: „ Poſt non „ multo vero temporis quo hunc ſeries teſtamen„ ti in conſpectu multorum eſt confirmatum, peſecu„ tio

„tio gentilium irruit in hujus noſtre religionis ſubur-
„bium, & ante illorum metu laboravimus Caſtellum,
„quod vocitant Sanctum Mamés in locum prædictum
„alpe latito, quod eſt ſuper hujus monaſterio conſ-
„tructum, & pro defenſaculo hujus Cenobio concedi-
„mus eum fratribus, & ſororibus in ipſo monaſterio
„perſiſtentibus, ita ut ſi actio talis fuerit ut filii mei
„Gundiſalvi & Onece in hoc Caſtellum intradere no-
„luerint, non habeant licentia eum in alia parte col-
„locandi, niſi ſit pro parte monaſterii permanendi:
„& in vita filii mei jam ſepe dixi teneat eum ſub ma-
„nu, & auxiliorum illorum, & per obitum filiorum
„meorum, ex meis neptis quod fratrum, & ſororum
„elegent, teneat eum pro parte Sanctum Cenobium,
„longo pro evo perſiſtentium: & ſi, quod abſit, ut ſu-
„prá diximus, filii, nepti, aut & fratres proſapie no-
„ſtre vel frater, aut quilibet homo hunc Caſtellum
„ſupra memoratum in parte extranea eum extranea-
„verit, que ad hunc monaſterium impedimentum ſit,
„hanc confuſio que deſurſum eſt conſtructa in eum
„ſuperveniat præſenti vita, & per ſuum obitum de-
„veniat in tartaris pena, & hunc, fidem in cunctis
„obtineat roborem firmitatis. Notum die vij nonas
„Decembris, Era 1006. Muma dona hunc votum meum
„libentiſſime, & ſponte iterum confirmo. Qui præſen-
„tes fuimus & hunc confirmationem concedimus. Gun-
„diſalvo Mendes. Rodezindus Rodici. Begiça, enne-
„com. Petrus Ipaſades. Arias Semorines. Amarellus Se-
„morines. Honneca mendi filia. Flamula pelagii filia.
„Yealaſqueta pelagii filia.

A ſentença he eſta. Pouco tempo depois que eſte teſtamento ſe confirmou em preſença de muitos, os Gentios entráraõ furioſamente no burgo deſte noſſo Moſteiro, e antes diſto com medo delles edificámos o Caſtello chamado de Saõ Mamede no Monte latito lugar ſobredito, que eſtá em cima deſte Moſteiro, e concedemolo para ſua defenſaõ aos Frades, e Freiras, que nelle moraõ. De tal maneira, que ſe acontecer, que meus filhos Gonçalo, e Oneca quizerem entrar

nelle:

nelle, o naõ poſſaõ alhear do Moſteiro. E os ditos meus filhos o tenhaõ em ſua vida debaixo de ſeu amparo, e protecçaõ. E depois de ſua morte o tenha por parte do Santo Moſteiro qualquer dos meus netos, que os Frades, e Freiras elegerem. E ſe (o que Deos naõ queira) como já em cima diſſemos, meus filhos, netos, irmaõ, ou qualquer de minha geraçaõ alhear o dito Caſtello, de modo, que ſeja impedimento ao Moſteiro para naõ uſar delle, eſta confuſaõ, que de cima vem, venha ſobre elle neſta preſente vida, e depois de ſua morte ſeja lançado no inferno. E eſte feito tenha ſempre ſeu vigor, e firmeza. Foy notorio aos quatro de Dezembro Era de mil e ſeis. Mumadona de boa, e livre vontade confirmo outra vez eſte meu voto. Os que fomos preſentes, e concedemos eſta confirmaçaõ. Gonçalo Mendes, e os mais acima eſcritos. A'quella Era reſponde o anno do Senhor 968.

2 Que Gentios foſſem os que entráraõ no burgo da Condeſſa, naõ muito tempo depois de fazer o ſeu teſtamento, ou doaçaõ, naõ me conſta expreſſamente, mas no anno do Senhor 965, que ſaõ trinta e nove annos depois, Alcoraxi Mouro Rey de Sevilha deſtruio Portugal, e entrou por Galliza até Compoſtella, aſſolando tudo: de que trata Vaſeo em ſua hiſtoria. E temendo a Condeſſa eſtas entradas, e outras muitas, que fez Almanzor, ſe prevenio edificando o Caſtello, que dotou ao Moſteiro para ſua defenſaõ, depois de entrar Alcoraxi tres annos, e he crivel, que naquella entrada as Freiras, e Frades ſe ſalváraõ nelle.

Vaſeus tom. 1. anno Dñi 905. Vaſeos loco citato.

CAP.

CAPITULO. VI.

Que o nome de Guimaraens se pegou ao burgo do Mosteiro da Condessa, que foy depois Villa, e os moradores delle eraõ chamados burgueses de Guimaraens.

1 DEpois de achado o nome de Guimaraens; temos achado hum burgo junto ao Mosteiro, e juntamente o Castello, que ainda permanece. O burgo he chamado naquella carta, *Suburbium*, que significa arrebalde, o qual naõ podia ser, senaõ burgo, pois era do Mosteiro. Mas a ignorancia da lingua Latina punha huns nomes por outros. Ser isto assim collige se do foral, que o Conde Dom Henrique deu a Guimaraens, onde ainda entaõ esta aldeya, a que já se pegára o nome de Guimaraens, retinha o nome de burgo; e os moradores della eraõ chamados burgueses.

Este foral está na Torre do Tombo no livro 2. das cousas de entre Douro, e Minho ás fols 70.

2 As palavras do foral saõ as seguintes: *Nullo cavallario non kabeat pousadam in Vimaranes, nisi per amorem domini sui, & nullum sagionem non sit ausus intrare in casa de burges per mala volumate, &c.* Quer dizer: nenhum cavalleiro tenha pousada em Guimaraens; senaõ por vontade de seu dono; e nenhum Sagion seja ousado entrar em casa de burgues contra sua vontade.

Sagion era Ministro de justiça, como Alcaide, ou Juiz. Morales pa 3. l. 17. c. 3 §.

3 Melhor ainda se prova isto pela composiçaõ antiga, que se guarda no archivo da Igreja de Guimaraens, feita entre Dom Estevaõ Arcebispo de Braga, e o Cabido Bracarense de huma parte, e o Prior, Conegos, e Porcionarios de Guimaraens da outra. Onde depois de se nomearem as Igrejas do burgo com mais duas de fóra delle, que haviaõ de ser isentas de pagar certo censo á Sé de Braga, as quaes Igrejas do burgo eraõ Saõ Payo, e Saõ Miguel do Castello, e as de fóra Santa Eulalia

de Feramontaõs, e Saõ Miguel de Creximir, para ſe tratar das mais, que ficavaõ fóra do burgo diz aſſim:

In eccleſis autem aliis extra burgum, in quibus Vimaranenſis eccleſia jus obtinet patronatus, &c. Quer dizer: nas outras Igrejas fóra do burgo, nas quaes a Igreja de Guimarens tem direito de Padroado.

4 E pelo conſeguinte os moradores deſte burgo eraõ chamados burgueſes de Guimaraens, como ſe vê nas palavras ſeguintes da meſma compoſiçaõ: *Preterea actum fuit, ut ſi burgenſes Vimaranenſes in quæſtione, quam dicunt ſe habere contra Archiepiſcopum Bracharenſem non potuerint per ſe, vel per communes amicos concordare, prior, & canonici Vimaranenſes ſine offenſa Archiepiſcopi juvent eos.* Querem dizer: além diſto tratou-ſe, que ſe os burgueſes de Guimaraens na duvida, que dizem ter contra o Arcebiſpo de Braga, naõ poderem por ſi, ou por amigos communs concordarſe o Prior, e Conégos de Guimaraens, os ajudem ſem offenſa do Arcebiſpo.

5 Foy feita eſta compoſiçaõ em Benavente na Era de 1254, no mez de Outubro dez dias antes das Kalendas de Novembro, que he no anno do Senhor 1216. em vinte e tres dias de Outubro, trinta e hum annos depois da morte d'ElRey Dom Affonſo Henriques, em vida d'ElRey Dom Affonſo, ſeu neto. E por aqui vemos o nome da pequena herdade Guimaraens, andar no burgo do Moſteiro, e os moradores delle ſerem chamados Vimaranenſes. Verdade he, que neſta meſma compoſiçaõ ſe nomea tambem *Villa Vimaranenſis*. Naõ ſey ſe era chamarlhe hora quinta, hora burgo, ſe hora burgo; hora já villa; porque ambos os nomes ſerviaõ, poſto que o de villa muito raramente.

6 E note-ſe, que eſta villa naõ começou de cima, quero dizer do Caſtello para baixo, como alguns dizem, ſenaõ debaixo para cima, como ſe moſtra pelo que temos dito, que he começarſe ella pelo burgo feito junto ao Moſteiro. O qual erro naſceo depois que ElRey Dom Dioniz cercou Guimaraens, porque deſde entaõ chamáraõ cerca nova á debaixo, que elle fez; e cerca

e cerca velha á de cima do Castello, e por razaõ da cerca lhe chamavaõ tambem Villa velha: mas o certo hè, que debaixo começou, porque claramente consta do burgo feito em baixo junto ao Mosteiro, e naõ consta de alguma habitaçaõ feita em cima.

7 O contrario lhe aconteceo, que a Lisboa, a qual Ulisses fundou nos lugares mais altos da montanha, como ainda estava em tempo de Strabo, segundo elle diz, e foy descendo para os baixos. E por estar em lugar alto, naõ devia de ser grande habitaçaõ. Depois vimos nella contender a grandeza do sitio com a multidaõ do povo, e cada qual destas cousas ficar vencedora. Porque se punheis os olhos na sua capacidade, parecia, que naõ podia haver tanto povo, que bastasse para a encher: e se na cópia do povo, parecia, que naõ haveria sitio taõ capaz, onde elle coubesse. Das quaes excellencias Achilles Estacio Author antigo louvava Alexandria do Egypto sua patria, como parece por aquelle livro de Leucippe, e Clitophonte, que delle temos.

Strabo Geogr. l. 3. da versaõ Italiana de Alfonso Buonaccioli.

Achilles Stat. Alex. l. 5. in initio.

CAPITULO VII.

Que a Cidade de Lisboa he aquella mesma, que Strabo chama Ulissea contra alguns Authores Castelhanos, que dizem o contrario.

1 O Titulo de varias antiguidades, que dey a este livro, me dá licença para ser vario sem respeito de proposito, porque naõ escrevo materia continuada, que o requeira: mas nem de todo algumas vezes me aparto delle, segundo pede a successaõ do tempo, e das cousas. No Capitulo a traz fiz mençaõ de Lisboa, e por ella ser a principal Cidade de Portugal, quero aqui responder a huma duvida á cerca de seu sitio, e nome, que alguns Authores Castelhanos levantaraõ, com que lhe tiraõ a gloria de sua fun-

 daçaõ,

daçaõ, e outros penhores de antiguidade, que até agora posſuio.

Aldrete no l. 3. c. 1.

2 Notou o Doutor Bernardo Aldrete Conego de Cordova no Tratado da origem da lingua Caſtelhana, e Dom Franciſco Fernandes de Cordova na ſua Didaſcalia, que Uliſſea, e Oliſipo, que nós chamamos Liſboa, ſaõ diverſas Cidades. O fundamento deſta opiniaõ he o ſeguinte: Strabo no livro terceiro de ſua Geographia eſcrevendo os lugares da coſta de Andaluzia procedendo de Poente para Levante depois de fallar de Malaca, que he Malaga, e de Abdera, que dizem ſer Almeria, diz eſtas palavras: *Nos lugares mais altos da montanha ſe vê Uliſſea, na qual eſtá o templo de Minerva, como diſſeraõ Poſſidonio, Artimidoro, e Aſclepiades Mirleano, o qual foy Meſtre de Eſcola em Andaluzia, e fez huma diſcripç õ das naçoens daquellas partes. Eſte diz, que no templo de Minerva eſtaõ pendurados os eſcudos, e eſporoens das naos, em memoria das viagens de Uliſſes.* Tudo iſto he de Strabo.

D. Franciſco em hum livro chamado Didaſcalia c. 47.

Strabo ſegundo a verſaõ de Buonaccioli l. 3. prope medium fol. 65.

O coſtume de pór as armas nos Templos das Cidades, que fundavaõ os antigos, foy geral, porque Anſenor fez o meſmo em Padua, que fundou, como diz Maſſala na progenia de Auguſt. Outros as punhão por memoria de ſuas vitorias, como Alexandre em em Elymaide Cidade de Perſia Lege librum 1. Mach. c. 6. verſ. 2.

3 Daqui tomaõ argumento aquelles Authores para dizer, que Uliſſea de Andaluzia, e Lisboa de Portugal, ſaõ differentes Cidades: e Abrahaõ Ortelio, que eſcreveo antes delles, na taboa de Heſpanha antiga, que anda no fim de ſeu theatro, aſſenta Uliſſea naquelle meſmo lugar conforme a Strabo; e a Lisboa cá em Portugal, onde ella eſtá. Donde ſe ſegue, que Lisboa de Portugal conforme a opiniaõ dos Gregos, e daquelles, que os ſeguem, naõ foy fundadada por Uliſſes, nem nella eſteve o templo de Minerva, nem nelle os eſcudos, e eſporoens das naos de Uliſſes: porque tudo iſto attribuem a Uliſſea de Andaluzia.

4 A eſta duvida reſpondemos primeiramente, que todos os Authores modernos, que eſcreveraõ de Geographia, como Rafael Volaterrano, Joachimo Vadiano, Carolo Stephano de Reſende, Damiaõ de Goes na ſua diſcripçaõ de Lisboa, e outros muitos entendem, Uliſſea, e Oliſipo he huma meſma Cidade, porque dizem, que Strabo chamou a Oliſipo, Uliſſea: mas nenhum ponderou a grande diſtancia de leguas, que

ha

ha de huma á outra, segundo a situaçaõ de Strabo, nem de seu dito daõ razaõ alguma. O que nós agora faremos, pois dissemos no Capitulo atraz, que a Ulissea de Strabo, he a mesma, que a nossa Lisboa.

5 Os Authores, em que Strabo se funda, saõ Gregos, como Possidonio, Artimidoro, e Asclipiades Mirleano, o qual tambem foy Grego natural de Apamea chamada primeiro Mirlea, terra visinha de Constantinopla, como diz Volaterrano. E posto que Strabo para corroborar seu dito diga, que Asclepiades teve Escóla em Andaluzia, com tudo naõ podia saber tanto della, como Pomponio Mela, que foy Hespanhol, natural da mesma Andaluzia do lugar chamado Mellaria, como elle mesmo diz: *Atque unde nos sumus, cingente freto, Mellaria.*

Volaterr. Geogr. l. in Apamea.

Mela l. 2. c. 6.

6 Este Author, o qual floreceo no imperio de Claudio; escrevendo os lugares daquella costa diz, que os ditos lugares naõ saõ nobres, nem reconhecidos, e que só por guardar a ordem fará delles mençaõ: *In illis oris ignobilia sunt oppida, & quorum mentio tantum ad ordinem pertinet.* As quaes palavras primeiramente naõ quadraõ a huma Cidade insigne, que tinha a Ulisses por seu fundador. E quanto aos lugares saõ os seguintes: *Virgi in sinu, quem Virgitanum vocant. Extra Abdera, Suel, Hexi, Menoba, Malaca, Salduba, Laccipo, Barbasub.* Quer dizer, o lugar de Virgi está na enceada, que chamaõ Virgitana. E fóra della está Abdera, Suel, e mais lugares ditos. E naõ falla da Cidade Ulissea, pela qual naõ passára, se naquella costa, ou perto della estivera. E naõ se póde dizer, que já era extincta, porque entre Strabo, e Pomponio Mela meteraõ-se sómente cincoenta annos pouco mais, ou menos. Strabo floreceo no tempo de Augusto, e de Tiberio; e Pomponio no de Claudio.

Mela l. & cap citato.

Vide Strabonem l. 3. prope medium fol. 65.

7 Plinio foy diligentissimo Geographo, e soube muito de Hespanha, porque esteve nella devagar, como diz seu sobrinho Plinio. Este Author escrevendo os lugares daquella costa diz assim: *Item Salduba oppidum, Suel, Malaca, cum fluvio foederatorum. Dein Menoba*

Plin Junior. Epist. l. 3. Epist. 5. ergratum. Plin. hist. nat. l. 3. c. 1.

noba cum fluvio Sextifirmium cognomine Julium. Sexi, & Abdera. Murgis Betica finis. Oram eam universam originis Panorum existimavit Marcus Agrippa. Quer dizer: Item o lugar de Salduba, Suel, Malaga com o rio dos confederadores. Depois segue-se Menoba com seu rio, Sextifirmio de sobrenome Julio, Sexi, e Abdera, Murgis, fim da Provincia de Andaluzia. A qual costa toda Marco Agrippa tem para si, que trazia sua origem de Carthaginenses.

8 Hora se Ulissea alli estava perto de Abdera, porque a naõ achou Plinio para fazer della mençaõ, como fez de tantos lugares? E se a Cidade Ulissea era de origem Grega; como disse Marco Agrippa, que toda aquella costa era de origem Carthaginense? Donde se collige, que a tal Cidade naõ estava naquellas partes. E naõ se póde dizer, que já em tempo de Plinio, e de Marco Agrippa era desfeita, porque Plinio, segundo Eusebio, foy depois de Strabo cem annos pouco mais, ou menos, e Marco Agrippa foy contemporaneo do mesmo Strabo, porque foy genro de Augusto Cesar.

Euseb. in Chr. anno D. 112.

9 Ptolomeõ escrevendo tambem aquelles lugares naõ achou alli Ulissea, nem della faz mençaõ, o que se póde ver no segundo de sua Geographia no Capitulo terceiro. O qual depois de Abdera poem logo Porto Magno, e depois o promontorio de Caridemo, depois Varia, e outros lugares, e tambem puzera Ulissea, se alli estivera: mas pois a naõ poz, he prova, que naõ estava alli.

Ptolom. 2. Geogr. c. 3.

10 Considere agora o leitor a quem se deve dar mais credito, se a Strabo com seus Gregos, dos quaes só Mirleano esteve em Hespanha, ou a Pomponio Mela Hespanhol, natural daquella Provincia, e daquella costa. Que quanto a mim basta-me para antepôr Mela a Mirleano, e a todos elles, as palavras de Plinio referidas por Vadiano; nas quaes diz, que cada hum he diligentissimo Escritor da sua terra: *Sui quisque situs diligentissimus est autor.*

Vadianus in citatum Melæ locum. Plin. hist. nat. in Proœmio l. 3.

11 De Plinio naõ fallo, porque notorio he, que eraõ

eraõ os Romanos ſenhores de Heſpanha, e a ella vinhaõ continuamente, e muitos moravaõ nella, e por ſerem homens muito curioſos ſabiaõ della tanto, e mais, que os meſmos Heſpanhoes. E Plinio alèm de eſtar nella, como fica dito, foy o mais diligente, e curioſo Eſcritor, que Italia teve, como moſtra ſeu ſobrinho na Epiſtola allegada. Em tanto, que por curioſidade de querer pouco cautamente, como notou Sabellico, contemplar de perto o incendio do monte Veſuvio, perdeo a vida. Pelo que diſſe delle o Poeta Petrarcha em hum dos ſeus triunfos, que foy muito prudente, e acautelado para eſcrever; mas pouco para morrer; os verſos, em que iſto diz ſaõ os ſeguintes:

Sabellic. Enn. 7. l. 4. non longe ab initio. Petrarcha nel Triunfo de la fama c. 3.

Mentre io mirava: ſubito hebbi ſcorto
Quel Plinio Voroneſe ſuo vicino
Al ſcriver molto, al morir poco acorto.

12 Tornando ao propoſito, dizemos com tudo, que he certiſſimo haver em Heſpanha huma Cidade fundada por Ulyſſes, e ſer huma, e naõ duas, como ſe collige do meſmo Strabo, o qual em outro lugar de ſua Geographia diz aſſim: *Na Heſpanha ſe vê tambem a Cidade Ulyſſea, o templo de Minerva, e outros infinitos veſtigios da viagem de Ulyſſes.* Até aqui Strabo, o qual naquellas palavras diz a Cidade, e naõ as Cidades: em que moſtra ſer huma ſó, e naõ duas. Mas como nem pelo nome, nem pelo ſitio, que elle, e os ſeus Gregos lhe daõ, poſſamos achar a tal Cidade, neceſſario he ſoccorreremnos os Eſcritores Latinos, que deſta Provincia ſabiaõ mais, que os Gregos, para entendermos o que ſe póde ſaber à cerca diſto.

Strabo Geogr. l. 3.

13 Pomponio Mela eſcrevendo os lugares da coſta de Luſitania, que he Portugal, diz aſſim: Em huma enſeada eſtá Salacia, e em outra Uliſſippo, e a boca do Téjo, rio, que cria ouro, e pedras preciоſas; ſuas palavras ſaõ eſtas: *Eſt in proximo ſinu Salacia, in altero Uliſſippo, & Tagi oſtium, amnis aurum, gemmaſque*

Mela l. 3. c. 1.

que generantis. Salacia he Lisboa situada na boca do rio Tejo, o nome da qual manifestamente clama trazer sua etymologia de Ulysses.

Plin. l. 4. c. 22.

14 Plinio escrevendo os mesmos lugares da costa da Lusitania diz estas palavras: *Oppida memorabilia à Tago, in ora, Olissipo*; Quer dizer, os lugares dignos de memoria além do Tejo na costa, Lisboa. O Imperador Antonino no seu Itinerario sahe com quatro caminhos da Cidade Olisippone, tres para Merida, e hum para Braga, e assenta aquella Cidade aonde os Authores acima a fazem, e aonde nós vemos, que está Lisboa de presente na boca do rio Tejo. Ptolomeo situa Lisboa, que elle chama Olioſippo, em cinco gráos de longura, e dez minutos: e quarenta de largura, e quinze minutos: e logo depois de Lisboa situa a boca do Tejo nos mesmos gráos, só differe em alguns minutos.

Ptol. Geogr. l. 2. c. 4.

15 Destes Authores consta, que houve huma Cidade na Lusitania chamada Ulyssippo, ou Olissippo situada na boca do rio Tejo, que he a que hoje chamamos Lisboa, os quaes de nenhuma outra fazem menção em toda a Hespanha, que tivesse este nome, nem outro similhante: por onde parece, que esta he a Cidade, que os Authores Gregos querem significar, a que chamão *Ulyssea* com pouca variedade do nome. Só falta quem diga, que foy ella fundada por Ulysses, assim como elles dizem, que foy Ulyssea. Onde primeiramente se nos offerece Julio Solino, o qual tratando de algumas cousas de Lusitania, diz assim: *Ibi oppidum Ulyssippo ab Ulysse conditum: ibi Tagus flumen, &c.* Quer dizer; em Lusitania está a Cidade de Lisboa fundada por Ulysses, e está o rio Tejo. O mesmo affirma Martiano Capella: *Olyssipponem illic oppidum ab Ulysse conditum ferunt.* Isto he: dizem, que a Cidade de Lisboa foy alli fundada por Ulysses: Concorda Santo Isidoro nas Etymologias: *Ulyssipona ab Ulysse condita, & nuncupata.* Onde significa, que Lisboa foy fundada por Ulysses, e de seu nome assim chamada.

Jul. Solin. c. 36.

Martianus l. 6.

Isid. l. Orig. l. 15. c. 1.

16 Confirma tudo o acima dito a tradição de muitos

muitos centenarios de annos lançada de pays para filhos, que sempre conservárão os moradores daquella Cidade, e todo Portugal. E além disso o nome de Lisboa corrupto de *Olisipone*, e o sitio na boca do rio Téjo, e finalmente o Castello antiquissimo, posto em hum daquelles montes, aonde ella foy fundada, que até nisto se verifica neste lugar, o que diz Strabo da sua Ulyssea, posta nos lugares mais altos da montanha. O que tudo bem considerado, claramente se mostra, que Strabo não podia fallar da outra Cidade fundada por Ulysses, e chamada de seu nome, e posta na montanha, senão desta, que os Escritores Latinos em tanta conformidade apontão; porque confórme a elle mesmo, segundo atraz mostrey, e confórme aos mesmos Latinos, não havia outra em toda Hespanha deste nome: a qual não se podia esconder a Strabo para dizer, que havia huma só, se o não entendera por esta, porque dissera, que havia duas, pois já em seu tempo era bem conhecida.

17 Strabo foy em tempo de Tyberio, e a Cidade de Lisboa mandou huma Embaixada ao mesmo Tyberio, só para lhe fazer saber, como cousa maravilhosa, que em huma lapa da praya foy visto, e ouvido hum homem marinho tanger com huma concha, ou buzio, e que era da fórma; porque elle he conhecido, o que tudo escreve Plinio. Do que se collige, que Lisboa em tempo de Strabo era Cidade nobre, conhecida dos Imperadores, e do povo Romano. O mesmo Plinio diz, que foy municipio de Cidadãos Romanos, e chamada felicidade Julia. Isto se entende além do proprio, e antigo nome, que tinha de Ulysses seu fundador. Assim que pois Strabo disse em Hespanha havia huma Cidade fundada por Ulysses, fallou sem duvida desta, de que tinha noticia, e de que fallão todos os Geographos daquelle tempo, e deste, nem havia outra deste nome, de que elle, e elles podessem fallar. A qual, como tenho mostrado, já era nobre, e depois foy nobilissimo assento dos Reys de Portugal, e hoje he a Metropoli dignissima deste Reyno.

Plin. hist. nat. l. 9. c. 5.
Plin. l. 4. c. 22.

18 Tratemos agora do verdadeiro nome de Lisboa, e de suas mudanças. Quando os Romanos, acabadas as guerras de Hespanha, possuiraõ Lusitania, provavel he, que o nome, *Olisipo*, que Lisboa entaõ tinha, já estava corrupto: e assim o deixáraõ em livros, e em pedras, posto que nos livros, porque se trasladaõ por muitos, o esteja mais. Tenho hum Pomponio Mela, impresso ha cento e trinta annos, aonde se lê no texto *Ulysipo*: e no Index *Ulysipo*. Tenho hum Solino do mesmo tempo, em que se lê, *Olisipone*, e *Promontorium Olisiponense*: e *Equa Olisiponenses*. Plinio diz, *Olissippo*. Ptolomeo, *Olissippo*: Antonino Augusto no Itinerario, *Olisipo*. Sabellico, Author de mais de cem annnos, *Olisipo*. E finalmente os marmores de Lisboa do tempo dos Romanos, que vio André de Resende, como elle diz, nas notaçoens do seu Vincentio, tem, *Olisipo*, por sete letras simplices.

Resend. in Vincentium Adnotat 35.

19 Daqui se entende, que o nome de Lisboa; e a ortografia delle, em tempo dos Romanos era, *Olisipo*; porque assim o tem os marmores antigos, com que concordaõ alguns livros, e outros discordaõ muito pouco por corrupçaõ. Se este nome lhe foy posto logo, quando foy fundada, naõ se póde affirmar. Antes cuido, que do tempo de Ulysses seu fundador até ella vir em pacifica possessaõ dos Romanos, o seu nome está já depravado, e corrupto: como vemos, que aconteceo a muitas Cidades, cujos nomes do tempo dos mesmos Romanos até este nosso, padeceraõ alteraçaõ. Ebora se disse no principio, depis Elbora, agora Evora. Cetobriga, depois Cetobria, agora Troya, que está defronte de Cetuval. Portucale, depois Portugale, agora Porto. Pax Julia depois Paca, agora Béja. Pax Augusta; depois Baux Augus, agora Badajoz. Hispalis, depois Spalis; agora Sevilha, e muitos outros.

20 Pelo que conjecturo, que os Escritores assim daquelles livros, como das pedras, escreveraõ aquelle nome, como entaõ andava na voz do povo, mas differente, e alterado do que foy no principio; porque o tempo, que em tudo faz mudança, a devia fazer nelle

nelle deſde a deſtruiçaõ de Troya, que ſegundo Euſebio, foy no anno da creaçaõ do Mundo 4020. até Auguſto ſujeitar, e pacificar de todo as Heſpanhas, que foy cerca dos annos da meſma creaçaõ 5170, em que ſe meteraõ mais de mil e cem annos, aſſim pela conta de Euſebio, como de Paulo Oroſio: como vemos, que fez nelle meſmo daquelle tempo de Auguſto até o noſſo. Porque ſe entaõ ſe dizia, *Oliſipo*, depois ſe diſſe, *Ulyxipona*, e agora *Lisboa*: ſegunda, e terceira corrupçaõ, que arguem a primeira. As quaes naõ tiraõ, que eſta Cidade ſe chamaſſe antes dellas, *Oliſipo*: nem a preſumida corrupçaõ de *Oliſipo*, que ſe chamaſſe no principio por outro nome mais chegado ao de Ulyſſes, que a fundou.

Euſebius in Chron. Juſtinus l. 44. in fine.

Paul Oroſ. l. 1. c. 17. & l. 6. c. 21.

21 Iſto digo, porque alguns vendo o nome, *Oliſipo*, diſſimilhante do de Ulyſſes, já lhe andaõ buſcando outro fundador. E por eſta razaõ neceſſario he, que lhe buſquem tres; hum, que diga com *Oliſipo*, outro com *Ulyxipona*, outro com *Lisboa*, porque já todos eſtes tres nomes ſaõ differentes. De outra maneira o faz Solino, que chamando a eſta Cidade, *Oliſipo* (porque Oliſpone he erro, pois diz, *Promontorium Oliſiponenſe*, e, *Equæ Oliſiponenſes*) affirma com tudo, que foy fundada por Ulyſſes. E Strabo Grego, achando eſta fundaçaõ de outro Grego, emmendou-lhe a corrupçaõ: e reſtaurando-lhe o nome, e nelle a memoria do ſeu fundador Ulyſſes, chamou-lhe *Ulyſſea*, eſcrevendo eſtes dous nomes; *Ulyſſes*, e *Ulyſſea*, pelo modo, e letras, com que aqui vaõ. Onde primeiramente ſe deve notar, que a corrupçaõ naõ baſtou para Strabo duvidar do fundador. E quanto ao nome, que lhe poz, ou elle o tinha por proprio; ou lho quiz reformar ſegundo ſeu entendimento.

Solinus c. 36.

Strabo da verſaõ Italiana de Buonaccivoli l. 3. fol. 66. c. 65.

22 Parafuſe agora ſobre iſto Joaõ de Mariana, e adivinhe outro fundador a Lisboa por diſcordar o nome, *Oliſipo* do de Ulyſſes; e negue tambem a vinda deſte Principe a Heſpanha contra Strabo, e Solino, Authores taõ graves, e antigos, que taõ claramente o dizem: que eu creyo lhe fora mais honroſo deixar o

Mariana na hiſt. de Heſp. l. 1. c. 12. no fim.

Idem l. 9. c. 19. fundador certo de Lisboa, e averiguar o incerto de Toledo, Cidade Metropoli de Castella, na qual elle escreveo a sua historia, e junto da qual nasceo; e a que se mostra muito affeiçoado nos grandes louvores, que lhe dá: porque desejamos saber aonde o Arcebispo D. Rodrigo achou os dous consules Tolemon, e Bruto, fundadores della, cento e oito annos antes de Julio Cesar tyrannizar a Rep. Romana. A qual averiguaçaõ tambem lhe servirá para a materia de seus louvores, porque o fundador he como pay da Cidade, aonde elles devem começar, como ensina Quintiliano.

Resendius in Epist. ad Kebedium canon. Toletan.

Quintil. inst. prat. l. 1. c. 9.

CAPITULO VIII.

Da significaçaõ da Era: quando começou esta maneira de conta, e porque causa.

1 ALgumas vezes falley na Era; e no excésso de annos, que precede ao Nascimento de Christo. Acha-se a Era nas escrituras profanas antigas, letreiros de sepulturas; e em muitos dos sagrados Concilios, da qual ainda neste tempo alguns usaõ em Portugal misturando-a com a conta do Nascimento de Chisto. Serve para termos conhecimento do tempo, em que as cousas se fizeraõ, ou aconteceraõ: o qual he o nervo da historia, e lume de tudo, o que ella trata. E pareceome razaõ, que o que sabemos por ella das outras cousas, soubessemos tambem della pela via, que nos for possivel: quero dizer o tempo, em que começou, e que causa houve para isso; e primeiro que tudo, que significa.

Sepulveda referido por Vaseo tom. 1. Præmb. c. 22.

2 Genesio de Sepulveda diz, que Era he huma abbreviaçaõ destas palavras: *Annus erat Augusti Cæsaris.* Que os notarios punhaõ nas escrituras, e por abbreviar vieraõ a dizer *A. E. R. A. Cæs.* E por tempo ajuntando-se estas letras ficou *Æra Cæsaris.* Isto he pura ficçaõ de Sepulveda, porque como diz o Cardeal Baronio, os Escrivães

Baron. in notation. Martyr. Rom. die 22. Octob.

naõ

naõ haviaõ de dizer, Anno era, senaõ Anno he. E accrescenta, que quando a Era começou, ainda Octaviano naõ tinha o nome de Augusto.

3 Santo Isidoro sente, que era vem de Æs, Latino, por razaõ de certa moeda de tributo, que se pagava á Republica, que parece era de metal: e que para isto se escreveraõ todas as pessoas do Imperio, por mandado de Augusto Cesar. Mas naõ consta de tal tributo, salvo do que foy no tempo, em que nasceo Christo Nosso Senhor, que segundo Paulo Orosio, e mais particularmente Eusebio, foy no anno quarenta e hum do Imperio de Augusto, e trinta e sete depois do principio da Era. *Isidor Etym. l. 5. c. 36.* *Paul. Oros. hist. l. 6. c. 22.* *Euseb. in Chr. anno Augusti 41.*

4 Covas Ruvias diz que Era significa numero de annos, e quer dizer *Æra Cæsaris millessima*, he tanto como numero millessimo dos annos do Imperio de Cesar. *Cov. Ruuvan. l. 1. c. 12 §. 3.*

5 O Doutor André de Resende perguntado disto pelo Vaseo, respondeo, que Era, por authoridade de Lucilio he huma figura significativa de numero. Ou segundo Fausto Bispo Regiense no livro do Espirito Santo, he huma supputaçaõ; que nòs dizemos, conta. E diz mais, que ElRey Dom Affonso o sabio chama Era a sua computaçaõ dos tempos. *Resend. apud Vaseum loco citato.*

6 Ambrosio de Morales, o qual escreveo depois, diz, que Covas Ruvias, Vergara, e Resende deraõ na verdadeira significaçaõ da Era, e assim affirma elle, que era de Cesar; quer dizer conta, que he desde o principio do senhorio de Augusto em Hespanha. E basta isto ácerca da significaçaõ. *Morales l. 8. de la general hist. c. 51.*

7 O tempo, em que começou esta conta de Cesar; foy quando pela partiçaõ, que os Triumviros fizeraõ do Imperio, as Hespanhas ficáraõ com Octaviano, quatro annos depois da morte de Julio Cesar. E assim o diz Resende, Sepulveda, Morales, e todos, e foy isto trinta e oito annos antes do Nascimento de Christo. *Resend. & cæteris citatis.*

8 A causa, que houve para os Hespanhoes começarem daquelle anno a conta dos seus, foy segundo Resende, porque entaõ ficáraõ as Hespanhas no gover- *Vaseus loco cit.*

no

no de Octaviano, e quizeraõ lisonjeallo, como diz Sepulveda, e Vergara. O meſmo affirma Morales dizendo, que por Auguſto ſer entaõ ſenhor de Heſpanha, por iſſo os Heſpanhoes tomáraõ daquelle anno a conta do tempo.

9 Iſto aſſim poſto, e recebido dos noſſos Heſpanhoes ſem contradicçaõ, que eu ſaiba, entra o Cardeal Ceſar Baronio, que achou em Vaſeo, e Morales eſta duvida tratada, e diz, que ſe eſpanta enganarem-ſe ingenhos excellentiſſimos, tendo para ſi; que a partiçaõ dos Triumviros ſe fez no quarto anno do Triumvirato. E traz por authoridade de Dio Caſſio, que elles fizeraõ duas partiçoens, a primeira no primeiro anno do Triumvirato, ſendo conſules Lepido, e Planco, anno da fundaçaõ de Roma 712; o qual anno diz, elle, que ſe coſtuma contar pelo primeiro do Imperio de Ceſar. A ſegunda no terceiro anno do Triumvirato ſendo conſules Calvino, e Pollion, anno da fundaçaõ de Roma 714. depois da guerra Peruſiana, na qual diviſaõ ficáraõ com Octavio naõ ſómente as Heſpanhas, mas tambem as Gallias, Sardenha, e Dalmacia.

Baron in not. Martyr. Rom. die 22. Octob.

10 Daqui argumenta Baronio, que nem a primeira partiçaõ, nem a ſegunda quadraõ ao tempo da Era, a qual elles ſuppoem, que começou no quarto anno do Triumvirato. Porque da primeira ao Naſcimento de Chriſto ſaõ quarenta e hum annos, e da ſegunda ſaõ trinta e nove: naõ devendo de ſer do anno da Era ao do Naſcimento mais; que trinta e oito annos. E com iſto ha por confutado, o que os noſſos dizem da cauſa do começo da Era.

11 Paſſa á diante na inveſtigaçaõ da verdadeira cauſa, e diz, que eſta ſe tira do meſmo Dio, o qual eſcreve, que no conſulado de Marcio Cenſorino, e Calviſio Sabino, que he o anno quarto do Triumvirato, aonde a Era começa, rebellando em Heſpanha os póvos Cerretanos, Auguſto Ceſar os ſujeitou por Domicio Calvino, o qual levou taõ grande ſomma de dinheiro de Heſpanha, que baſtou naõ ſómente para deſpezas do Triunfo, mas para reſtauraçaõ do Palacio de Roma;

Roma. E como esta contribuiçaõ fosse taõ larga, e fosse feita no anno; em que a Era começa, persuadiose Baronio, que della, como de cousa muito memoravel, começáraõ os Hespanhoes de contar seus tempos, e que deste tributo se chamou Era.

12 Mas naõ me parece esta sua opiniaõ tambem fundada, nem a dos nossos taõ mal, como elle cuida. Porque quanto á dos nossos, elle mesmo diz em outro lugar, que Eusebio conta os annos do Imperio de Augusto logo depois da morte de Julio Cesar, hum anno antes do Triumvirato: e segundo isto a partiçaõ do Imperio feita no terceiro do Triumvirato, conforme a Dio, vem a ser feita no quarto do Imperio de Agusto, segundo a computaçaõ de Eusebio, aonde os nossos dizem, que começa a Era, e assim a opiniaõ de Resende está em pé. *Baron. in not. Martyr. Rom. die 25. Decemb.*

13 Quanto á de Baronio fundada no dinheiro, que se levou a Roma, tem objecçoens, que a fazem pouco provavel. Porque esta Provincia era taõ rica, que vinhaõ a ella os Phenices, como a huma feira de prata a carregar deste metal, a troco de outras mercadorias, e depois de carregadas as náos, tiravaõ o chumbo das ancoras, e em seu lugar punhaõ prata, como diz Diodoro Siculo. E Strabo conta, que quando os Carthaginenses fizeraõ guerra em Hespanha, sendo seu Capitaõ Barca, acháraõ, que os Tudetanos usavaõ de manjedouras, e pipas de prata. E Plinio affirma, que os montes seccos, e esteriles de Hespanha eraõ por força fertiles de ouro pelo muito, que delles se tirava. *Diod. Sicul. l. 6. c. 9. Strabo l. 3. Geogr. fol. 62. Plin. hist. l. 33. c. 4.*

14 E assim os Romanos depois que conquistáraõ esta Provincia, e se fizeraõ senhores de seu ouro, e prata, e accrescentáraõ tanto em sua potencia na opiniaõ das gentes, que o povo Hebreo se moveo a grangear sua amizade, como está escrito no primeiro livro dos Machabeos. Os quaes Romanos entre os ordinarios tributos, que della tiravaõ, eraõ alguns taõ excessivos, que Marco Marcello levou de Celtiberia sómente seiscentos talentos, que pela conta de Budeo, que *1. Mach. c. 8. vers. 3.* *Budæus de Asse l. 4.*

que iſto refere, ſaõ trezentos e ſeſſenta mil cruzados.

15 Pelas quaes razoens naõ podia o que ſe tirou no anno quarto do Triumvirato dos pòvos Cerretanos, que habitavaõ pelos montes Pyreneos, ſegundo Plinio; por grande que foſſe, eſpantar a toda a Heſpanha para delle fazer principio da conta de ſeus annos. Principalmente ſe ſe conſidera, que os Heſpanhoes daquelle tempo eraõ ricos de ouro, e prezavaõ-ſe diſſo, como diz Trogo. E os meſmos Cerretanos o moſtraõ, porque ainda que o ſeu trato era vender preſuntos; que faziaõ, de que Strabo dá teſtimunho, com tudo naõ podiaõ pagar taõ grande tributo, ſenaõ ſendo ricos. Além diſto ſe o tributo ſe lançàra em toda a Heſpanha, mais aballo, e noticia fizera, mas lançou-ſe na peor; e mais remota parte, ou para melhor dizer na ourella, e limites della, que ſaõ os Pyreneos, e por ventura, que ſó os que o pagáraõ, o ſouberaõ. Tambem parece, que ſe a Era daqui procedera, ſe houvera de dizer *ab Æra*; como *à creatione mundi*, *ab Urbe condita*, *à Chriſto nato*, e naõ ſe acha, que de outra maneira ſe diſſeſſe, ſe naõ, *Era*.

Plin. biſt. nat. l. 3. c. 3.

Trogus l. 44.

Strabo l. 3.

16 Joſeph Scaligero tem, que Era ſignifica o numero, e que eſta conta procedeo da reformaçaõ do anno de Julio Ceſar, e ſe começou de contar do oitavo anno da dita reformaçaõ, que elle chama, *ab VIII. anno Juliano*, e; ſegundo elle, vem a ſer trinta e oito annos antes do Naſcimento de Chriſto. Refere mais, que a Era naõ foy ſómente dos Heſpanhoes, ſenaõ tambem dos Africanos, Francezes, e Italianos. Ambroſio de Morales, que elle vio, e allega, tinha dito, que os Africanos, e Francezes tambem contáraõ pela Era, por ſe lhes pegar a dos Heſpanhoes: e Scaligero traz de novo os Italianos, e em prova ao Papa Leaõ, que uſou della em ſuas Epiſtolas. Mas naõ paſſou daqui, e conclue, que niſto ha mais, que inveſtigar, e que elle ſe contenta com dizer, o que ninguem até agora diſſe.

Joſeph de Emendat. Temp. l. 5.

17 Primeiramente em dizer, que a reformaçaõ de

de Julio foy cauſa da Era, engana-ſe. Já Romulo tinha feito o anno de dez mezes, e Numa Pompilio lhe accreſcentou mais dous, Janeiro, e Fevereiro, como affirmaõ Plutarco, e Alexandro de Alexandro, e nem os meſmos Romanos fizeraõ ſua conta deſtas ordenaçoens do anno; e aſſim a naõ fizeraõ, e menos razaõ havia de a fazer da reformaçaõ de Julio Ceſar: e quando a fizeſſem, tambem a deveraõ fazer, e com mais razaõ, da de Auguſto, que tambem reformou o anno, pois por ſua reformaçaõ perſeveráraõ depois os tempos, como diz Solino, e Alexandro de Alexandro. Mas de nenhuma fizeraõ conta, como vemos em Livio, Eutropio, Oroſio, Aurelio Victor, Caſſiodoro, e outros, que contaõ da fundaçaõ de Roma, e por Conſules ſómente.

Plut. in Romulo, & Numa. Alex. ab Alex. D. Gen. l. 3. c. 24.

Solin. c. 3. Alex. l. & c. cit.

18 Tambem ſe engana em dizer, que a conta da Era começou do anno oitavo da reformaçaõ de Julio reſpectivamente; porque ſe aquellas nações começáraõ de contar naquelle anno, que elle chama oitavo, com reſpeito a Julio, e á ſua reformaçaõ, houveraõ de dizer, *Era octava*, e ellas diſſeraõ, *Era prima*, e foy dentro no tempo do Imperio de Auguſto, em que naõ ha reſpeito algum de Julio. Logo alguma couſa notavel houve naquelle anno, e do Imperador Auguſto, por onde ellas ſe moveraõ a principiar a tal conta. Faz por iſto, que quantos até agora eſcreveraõ da Era deſde Santo Iſidoro, que foy o primeiro, a fazem de Auguſto, e naõ de Julio.

Iſid. Etym. l. 5. c. 34.

CAPITULO IX.

Da opiniaõ do Author ácerca da Era, e porque começáraõ aquellas naçoens eſta conta depois de quatro annos do Imperio de Auguſto.

1 OS Authores referidos ſuppoem, que a conta da Era foy particular, e propria dos Heſpanhoes, e aſſim huns dizem, que a cauſa della foy, porque depois da partiçaõ Triumviral, Heſpanha ficou ſujeita a Octavio Ceſar: e Baronio diz, que foy o dinheiro, que ſe levou de Heſpanha a Roma no quarto anno do Triumvirato. Joſeph Scaligero quiz ſentir, que os Heſpanhoes começáraõ eſta conta naquelle anno obrigados, e vencidos por Domicio Calvino: e naõ ſey como diſſe iſto, porque Domicio ſó aos Cerretanos venceo, como átraz diſſemos; mas ſeria por fundar ſua opiniaõ, da qual logo ſe apartou advertindo, que naõ ſómente os Heſpanhoes contáraõ pela Era, mas tambem os Africanos, Francezes, e Italianos: e com iſto, e com a reformaçaõ do anno de Julio Ceſar, que fez cauſa della, ſe partio do propoſito bem contente.

2 Mas o noſſo parecer he, que eſta conta naõ foy particular de duas, nem quatro naçoens, ſenaõ generaliſſima; e aſſim dizemos, que contáraõ por ella naõ ſómente Heſpanhoes, Francezes, Cartaginenſes, e Italianos, mas tambem Gregos, Thraces, Bithynios, Armenios, Judeos, Egypcios, e finalmente todo Oriente, e Occidente.

3 Iſto ſe vê nos Concilios antigos: porque o Epheſino I. celebrado em Epheſo de Jonia, Provincia de Aſia menor, ſendo Papa Celeſtino I. tem a Era de 468. acharaõ-ſe nelle duzentos Biſpos, ſegundo os tomos dos Concilios, mas ſegundo o Cardeal Baronio trezentos pouco mais, ou menos, e entre elles Aca-

Baron. in Epit. Biſc. anno 431.

cio

cio Bispo Melitino de Armenia, Cyrillo de Alexandria do Egypto, Juvenal de Jerusalem, e tres Legados ao Papa, e outros de varias partes, e naçoens. *Bellarm. in Epit. Controv. per Balduinum p. 1. l. 4. c. 12.*

O Calcedonense celebrado em Calcedonia Cidade de Bithynia, Provincia da mesma Asia, sendo Papa Leaõ I. e Imperadores Marciano, e Pulcheria Augusta, segundo Baronio, tem a Era de 488. Acharaõ-se nelle seiscentos e trinta Bispos, os mais delles de todo Oriente.

O segundo Carthaginense, celebrado dos tempos do Papa Siricio, tem a Era de 428.

O quarto Carthaginense tem a Era de 436. Acharaõ-se nelle duzentos e quatorze Bispos Africanos.

O quinto Carthaginense tem a Era de 438. Acharaõ-se nelle setenta e tres Bispos.

O Valentino de França celebrado em tempo de Saõ Damazo, tem a Era de 423. Acharaõ-se nelle trinta Bispos Francezes.

O Arelatense terceiro de França, celebrado, sendo Papa Leaõ I. tem a Era de 461.

O Rhegiense de França em tempo do Papa Xisto III. tem a Era de 472.

O Concilio Toletano III. feito em Toledo, Cidade de Hespanha, tem a Era de 627. Acharaõ-se nelle sessenta Bispos Hespanhoes, pouco mais, ou menos.

O Toletano XIII tem a Era de 721.

O Bracarense II. de doze Bispos, tem a Era de 610.

4 Supposto isto, manifesto he; que nem pelas Hespanhas ficarem no governo de Octaviano Cesar, nem pelo dinheiro dos pòvos Cerretanos, que se levoù a Roma, se moveraõ todas estas naçoens a contar pela Era de Cesar. Mas alguma causa houve geral, e commum a ella com Hespanha, de que isto nasceo. A' cerca do qual, e da significaçaõ do nome da Era, direy meu parecer; e quando o Leitor o naõ houver por acertado, ajuntaloemos aos outros, que atraz refutey, para lhes fazer companhia. *Baron. l. cit. anno 451. N. Marcell. de proprietate Sermonum sub numeri litera A.*

5 Nonio Marcello tratando da Era diz, assim: *Æra*

numeri nota, quer dizer: a Era he qualquer figura, que significa numero. He vocabulo mais antigo, que Augusto Cesar, e já entaõ significava numero, porque Lucilio, allegado por Nonio Marcello, falla na Era, e precedeo a Augusto em tempo, como se vê em Eusebio, e Pedro Crinito. Ha-se de escrever sem H, e com dipthongo, como a escreve Marcello, Hermolao, e Resende. Até agora naõ vi escritura, que com a Era traga o nome de Cesar. A causa parece ser, que no principio se dizia: *Æra prima, vel secunda annorum Imperii Cæsaris*, e por curso do tempo se deixáraõ as palavras, *annorum Imperii Cæsaris*, por brevidade, e por cousa entendida. Como agora, que contamos pelos annos do Nascimento de Christo, se deixaõ algumas vezes as palavras, anno do Nascimento de Christo, principalmente em cartas missivas, e dizemos: de Lisboa tantos dias de tal mez de 1615.

Eusеb. in Chor. anno Mundi. 5150.
Crinitus l. 1. de poetis lat. c. 9. Marcell. l. cit.
Hermol. suis in Plin. Castig. l. 33. c. 3.
Resend. in Antiq. lib. 4.

6 Mas tenho por mais certo, que nunca nesta conta andou nome de Cesar, nem de Augusto, porque Vaseo traz hum letreiro de huma sepultura com a Era, a mais antiga memoria della, que tenho visto, que he o seguinte:

Vaseus tom. 1. anno Dñi 77.

Belilla Hispana, serva JESU Christi, requievit in Domino, obiit æra 115. hoc est, anno Domini septuagesimo septimo.

7 E sendo isto taõ visinho do tempo de Augusto Cesar, naõ traz nome seu; por onde parece, que no pôr desta conta só se intentou fazer contar os annos de todas as naçoens pelo do Imperio de Augusto, começando de tal anno precisamente. Diz Vaseo, que este letreiro foy achado perto de Biscaya; mas o modo da conta delle por aquellas letras numeraes, naõ he antigo, senaõ moderno: parece que o trasladador naõ curou de trasladar formalmente. Tambem se vê por elle quaõ falsa he a opiniaõ de Sepulveda, que dizia, que no principio se differa: *Annus erat Augusti.* E o melhor

de

de notar he a antiguidade da Chriſtandade dos Heſpanhoes.

8 Acha-ſe a Era poſta diverſamente, hora com verbo, hora com propoſiçaõ, e as mais das vezes abſolutamente. O Concilio Bracarenſe ſegundo a poem com verbo, deſta maneira: *Regnante Domino noſtro JESU Chriſto, currente Era D C X.* Iſto he, Reynando Noſſo Senhor JESU Chriſto, correndo o numeiro ſeiſcentos e dez, dos annos do Imperio de Ceſar. Huma carta de venda de dona Auſenda, ama d'El Rey Dom Affonſo Henriques, que vay a diante, a poem com propoſiçaõ do modo ſeguinte: *Facta Roma menſe Aprilis era M. C 2 X. V.* A doaçaõ do teſtamento da Condeſſa dona Muma dona a poem abſolutamente, *Era DCCCC 2 X. Vij.*

9 O exceſſo, que ella leva ao Naſcimento de Noſſo Senhor JESU Chriſto, ſaõ trinta e oito annos, porque a Era começou quatro annos acabados, depois de Octavio Ceſar ſer Imperador, ſegundo os conta Euſebio Ceſarienſe, e Chriſto Noſſo Senhor naſceo dalli a trinta e oito annos: iſto he aos quarenta e dous do meſmo Imperador, pela conta do dito Euſebio, e ſegundo Paulo Oroſio naſceo no fim daquelle anno quarenta e dous, em vinte e cinco de Dezembro. E aſſim poſta a Era de Ceſar, e diminuindo trinta e oito annos, reſtaõ os annos do Naſcimento do Senhor. *Euſeb in Chr. Paul. Oroſ. l. 7. c. 2.*

10 A cauſa, que houve para aquellas naçoens começarem a conta da Era quatro annos acabados depois da morte de Julio Ceſar tio de Auguſto, que vem a ſer do quinto anno incluſive do Imperio do meſmo Auguſto, naõ ſe ſabe. Mas a mim me parece, que foy, porque naquelle quinto anno começou o dito Auguſto a ſer ſenhor de Roma cabeça do Imperio, e juntamente de Italia, a que Plinio chama governadora do Mundo: e em effeito naõ tornou mais atraz, mas antes paſſou a diante até o ſer do Imperio todo. *Plin hiſt. l. 37. c. 13.*

11 Para mayor declaraçaõ digo, que Julio Ceſar foy morto no anno da fundaçaõ de Roma 710, como diz Paulo Oroſio, e conſta da Chronologia de Tito Livio, que anda no fim de ſuas obras feita com grande diligencia, *Paul. Oroſ. l. 6. c. 18. Chronol. anno Urbis 710.*

ligencia, e erudiçaõ, e de Onuphrio Veronenſe nos Faſtos.

12 Logo o anno ſeguinte, que foy o da fundaçaõ de Roma 711, em que foraõ Conſules Hircio, e Panſa, ſegundo Caſſiodoro, e a Chronologia de Livio, conta Euſebio Ceſarienſe por primeiro do Imperio de Auguſto. E neſte meſmo poem Julio Obſequente, Plutarcho, e Caſſiodoro, a primeira partiçaõ Triumviral, e aſſim a cruel preſcripçaõ dos Senadores, e Cavalleiros Romanos. Concorda Solino em dizer, que no anno deſtes Conſules entrou Auguſto no Principado, no qual elle tambem foy Conſul; e Euſebio, Eutropio, e outros daqui contaõ ſeu Imperio.

Caſſiod. in Chr. anno 711. Euſeb. in Chr. Julius Obſ. in Coſſ. Panſa, & Hirtio Plut. in Antonio. Caſſiod. l. cit. Solin. c. 2. in fine.

13 No anno ſeguinte, que he o ſegundo do Imperio de Auguſto por eſta conta, e da fundaçaõ de Roma 712, em que foraõ conſules Lepido, e Planco, continuou-ſe a preſcripçaõ, e nelle poem Euſebio a morte de Cicero: e aſſim Julio Obſequente, e a Chronologia allegada, as guerras de Grecia, com as mortes de Bruto, e Caſſio.

Euſeb. l. cit. Jul. Obſ. in Lepido, & Planco. Caſſiod. l. citat.

14 No anno ſeguinte, que he o terceiro do Imperio de Auguſto, e da fundaçaõ de Roma 713, em que foraõ Conſules Publio Servilio, e Lucio Antonio irmaõ de Marco Antonio; depois de partido Março Antonio de Grecia para o Oriente, e Octavio para Roma, teve Octavio guerra com o Conſul Lucio Antonio, e o venceo em Peruja, como conta Floro, Suetonio, e Eutropio.

Forus l. 4 c. 5. Suet. in Aug. c. 14 Eutrop. l. 7.

15 No anno ſeguinte, que he o quarto do Imperio de Auguſto por eſta conta, e da fundaçaõ de Roma 714, em que foraõ Conſules Cnêo Domicio, e Aſinio Pollio, ſegundo Caſſiodoro, e a Chronologia allegada, veyo Marco Antonio do Oriente com grande armada a Italia induzido de Fulvia ſua mulher, contra Octavio Ceſar, mas diz Plutarcho, que os amigos de ambos os pacificáraõ. Entaõ fizeraõ a ſegunda partiçaõ do Imperio, como diz o meſmo Plutarcho: a Antonio deraõ o Oriente, começando do mar Jonio: a Octavio o Occidente, e a Lepido a Africa.

Plut. in Anton.

Plut. in Anton.

16 E pa-

16 E para mayor firmeza de concordia deu Octavio ſua irmãa Octavia por mulher a Antonio, e ambos ſe foraõ a Roma celebrar eſtas vodas. Onde eſtes dous Capitaens eſtiveraõ alguns mezes muito mal ſoffridos do povo com perturbaçoens, e morte de muitos, como eſcreve Sabellico: até que Antonio ſe ſahio de Italia com ſua mulher Octavia, e huma filha, que já tinha della, e ſe foy por mar a Athenas. Tudo iſto he de Plutarcho. *Sabel. Enn. 6. l. 8.* *Plut. in Anton.*

17 Paſſados os primeiros quatro annos do Imperio de Auguſto Ceſar, depois que Antonio ſe foy para Athenas, que foy no fim do quarto, ou principio do quinto, e Roma com Italia ficáraõ livres, e deſaſſombradas: começou Ceſár a ſer unico ſenhor dellas, e dalli por diante foy ſempre accreſcentando ſua potencia, e vindo ás partes do Imperio, primeiramente vencendo a Sexto Pompeyo, e tomando lhe as Ilhas, que tinha, que eraõ Sicilia, Corſica, e Sardenha, ſegundo Sabellico. A Lepido privou do Exercito, e da Provincia de Africa, como conta Suetonio, e Plutharco. Ultimamente venceo a Antonio com a ſua Cleopatra, como largamente conta o meſmo Plutharco, e aſſim ajuntou o Oriente com o Occidente, com que ficou perfeito Monarca, e ſenhor de tôdo o Imperio. Tudo iſto conta brevemente Luiz Vives ſobre Santo Auguſtinho no terceiro da Cidade de Deos. *Sabel. Enn. 6. l. 8. in fine.* *Suet. in Aug. c. 17.* *Plut. in Ant.* *L. Vives in l. 3. de civ. D. c. 30.*

18 Primeiro que ſaya deſte Capitulo moſtrarey, que Euſebio Ceſarienſe conta por primeiro anno do Imperio de Auguſto o anno 711, da fundaçaõ de Roma, como fica dito, porque elle diz, que Chriſto Noſſo Senhor naſceo aos quarenta e dous do Imperio de Auguſto, que vem a ſer no da fundaçaõ de Roma 752, como diz o Martyrologio Romano. Os quaes quarenta e dous naõ cabem, ſe ſenaõ contaõ da anno 711, incluſive por diante, que he o anno ſeguinte depois da morte de Julio Ceſar, o qual foy morto no anno da fundaçaõ de Roma 710, como atraz diſſemos. *Euſeb. in Chr.* *Martyr. Rom. die 24. Decemb.*

CAPI-

CAPITULO. X.

Em que tempo começáraõ aquellas naçoens a contar pela Era, e que cauſa impulſiva houve para iſſo, e quando foy inſtituida, e por quem, ſegundo a opiniaõ do Author.

1 JÁ moſtramos, de que anno aquellas nações começáraõ eſta conta; agora moſtraremos em que tempo a começáraõ, ſe foy logo naquelle quinto anno, ou ſe foy depois de Octavio Ceſar ſer abſoluto Monarca. O Cardeal Baronio claramente dá a entender, que começáraõ logo naquelle anno; porque refutando a opiniaõ de Sepulveda, que diſſe proceder a Era deſtas palavras *Annus erat Auguſti Ceſaris*, argumenta Baronio, que ainda entaõ Octavio naõ tinha o nome de Auguſto, e que o teve onze annos depois da Era.

Baron. in not. ad Martyr. Rom. die 22. Octob.

2 Mas, ſalva ſua muita authoridade, a mim me parece, que eſtas naçoens começáraõ eſta conta depois de Ceſar ſer abſoluto Monarca, e ter todo o Imperio, que foy do anno decimo quinto por diante, porque até alli ellas eraõ ſujeitas a dous ſenhores, ou para melhor dizer a dous Imperadores, onde veyo a dizer Plutharco no tratado da fortuna dos Romanos, que a Rainha Cleopatra foy hum penedo, em que Antonio taõ grande Capitaõ deu, e fez naufragio, para que houveſſe hum ſó Ceſar: *In quam, velut in ſcopulum, impegit, & naufragium fecit tantus Imperator, unus ut eſſet Ceſar.* Saõ palavras de Plutharco, ſegundo a verſaõ de Hermano Cruſerio.

Depois que Auguſto foy abſoluto Monarca, entaõ ordenou a conta da Era, e que ſe tomaſſe principio de atraz, iſto he do quinto anno do ſeu Impero.

3 Hora como haviaõ as naçoens do Oriente, ſujeitas a Antonio, de fazer principio da conta de ſeus annos o primeiro, em que Octavio Ceſar começava de governar as ſuas do Occidente, com o qual naõ tinhaõ reſpeito algum de ſujeiçaõ, principalmente ſendo

do Antonio mais claro por nobreza, mayor por idade, Governador de mais gentes, de grande exercicio na guerra, e experiencia de coulas, como lhe diſſe aquelle Mago Egypcio, que o fez ſahir de Italia, e apartarſe de Octavio, do que he Author Plutharco. Mas antes entendo, que nem as proprias de Ceſar lhe fariaõ eſta honra, conſiderando, que elle era menor, que Antonio, e que hum, e outro naõ eraõ mais, que Triumviros, e Governadores do Imperio Romano, ou mais verdadeiramente Tyrannos, como muitas vezes lhe chama Appiano, muito mal ſofridos do Senado, e que dahi a pouco tempo o haviaõ de deixar de ſer, como em effeito deixáraõ: Ceſar, ſegundo parece, por ſua vontade, e Antonio contra a ſua, mas por ſua morte. E aſſim diz Suetonio, que Octavio Ceſar adminiſtrou o Triumvirato para ordenar a Republica por dez annos. E Livio diz, que Antonio por amor de Cleopatra, de que já tinha dous filhos, naõ queria virſe para Roma, nem deixar o mando do Triumvirato, ſendo já acabado ſeu tempo. Pelas quaes razoens naõ podiaõ aquellas naçoens tratar de contar annos de Imperio do homem, que naõ era Imperador, nem Senhor, e ſó fariaõ iſto depois que Auguſto Ceſar o foy: iſto he depois do anno decimo quinto de ſeu Imperio, porque entaõ foy elle abſoluto Monarca do Mundo, como diz Paulo Oroſio.

Plut. de fortu. na Rom.

Appian. l. 4. & 5. bell. ci. vil.

Suet. in Auguſto c. 27. Livius l. 132.

4 Se o fizeraõ pelo liſongear, ou pelo elle mandar, naõ conſta: mas a mim me parece, que foy mandado ſeu, e prova-ſe; porque conſentirem taõ differentes naçoens em huma meſma conta, e no meſmo tempo, e pelas meſmas palavras, parece ordem, e mandado de huma ſó peſſoa, a que todas obedeciaõ. Tambem faz por iſto, que as palavras deſta conta todas ſaõ Romanas, por onde parece, que manou de Roma: e ſe os Heſpanhoes, ou outra naçaõ fizeraõ eſta conta para ſi ſómente, deveraõ de a fazer em lingua vulgar ſua propria para todos a entenderem, mas ella he Latina, e aſſim apta para todas as naçoens ſujeitas ao Imperio. Nem deixa de ſer prova a fama lançada de

P. Oroſ. liſt. l. 6. c. 20.

huns em outros, que lhe chama, Era de Ceſar.

5 O qual mandado naõ foy alheyo da condiçaõ de Auguſto, porque foy ambicioſiſſimo, como diz Aurelio Victor, e parece tomou motivo de algumas Cidades de Italia, que pelo honrar fizeraõ principio do anno aquelle dia, em que elle entrou nellas; de que he Author Suetonio: e por ventura contando eſte artificio de gloria, mandou, que todas aquellas naçoens fizeſſem principio da conta de ſeus annos o primeiro de ſeu Imperio, contando-o daquelle quinto anno, em que elle começou de ſer ſenhor de Roma, e de toda Italia, como fica dito.

Aurel. Vict. in Auguſto. Suet. in Auguſt. c. 59.

6 E naõ lhe ſuccedeo mal a traça, porque poſto, que em Italia naõ durou iſto, que nós ſaibamos, que ſeria por lá terem outras contas antigas, e muito uſadas, como a da fundaçaõ de Roma, e a dos Conſules: em outras naçoens durou mais de quatrocentos annos, como ſe vê nos Concilios, que atraz alleguey, e muito mais em Heſpanha, até que os Reys della com particular advertencia a tiráraõ, e mandáraõ contar pelo Naſcimento de Noſſo Senhor JESU Chriſto, Imperador Supremo, e Senhor dos Senhores, aſſim por ſeu nome ſer digniſſimo; que ſó elle floreſça em ſempre verde memoria, como por ſer a mais aſſinalada couſa, que no Mundo houve, naſcer o Filho de Deos na terra, ſegundo a carne, para ſalvar o genero humano.

7 Em Portugal tirou a Era ElRey Dom Joaõ I. no anno do Senhor 1422, e mandou, que ſe contaſſe pelo Naſcimento de Chriſto Noſſo Senhor. O meſmo fez em Caſtella ElRey Dom Joaõ tambem I. no anno 1383. E já o fizera em Aragaõ ElRey Dom Pedro IV. do nome no anno de 1358; como diz o Doutor Beuter, Garibay no Compendio, Vaſeo, e outros. Ficou eſta conta tambem aſſentada do longo, e pacifico tempo do Imperio de Auguſto, e depois delle do amor de ſua memoria, que ſem contradicçaõ permaneceo tantos centenarios de annos, como ſabemos.

Conſtada Ordenaçaõ velha l. 4. tit. 51. Marian. de rebus Heſp. l. 20. c. 7. Beut. in Chr. p. 1. c. 1. Garibay l. 15. c. 6. in fine. Vaſaeus tom. 1. 6. 22.

8 Naõ ſey, como niſto ſenaõ advertio mais cedo, mas parece, que como Deos naõ deixa obra alguma

guma ſem galardaõ, e aos Romanos naõ havia de dar vida eterna, quiz pagarlhes algumas virtudes, que tiveraõ, com premio de humana gloria, como diz Santo Agoſtinho, da qual deu tanta parte a Auguſto Ceſar pelas razoens, que elle ſó ſabe, porque ſó elle ſabe, o que cada hum merece. *Auguſt. de Civit. Dei l. 5. c. 15.*

9 E ſe alguem perguntaſſe, como ſendo a conta da Era taõ univerſal, todas as naçoens a deixáraõ, tirando os Heſpanhoes, com que muitos cuidáraõ ſer ſua propria, digo, que taõ mal reſponderey a iſto, como a mim me reſponderáõ, ſe perguntar, porque, mandando o Papa Saõ Sylveſtre, que todos os dias da ſomana ſe chamaſſem ferias, como ſegunda feira, terça feira, &c. para differença dos Gentios, que os chamavaõ dos Planetas, naõ ha naçaõ, que iſto conſerve, ſenaõ ſó os Portuguezes? Só Deos, que he a Suprema cauſa a póde dar de todas as couſas. *Brev. Rom. in Sylveſtro.*

10 Em toda a hiſtoria Romana naõ ha memoria da conta da Era, aſſim como tambem a naõ ha da diſcripçaõ do Mundo, que Auguſto mandou fazer, quando naſceo Chriſto Noſſo Senhor, de que faz menção o Sagrado Evangelho. A cauſa parece ſer, que ſe perdeo grande parte da hiſtoria de Livio, e de Dio daquelle tempo. Cornelio Tacito começa os ſeus Annaes de Tyberio. Suetonio eſcreveo pedaços, e deixou muitas couſas, e aſſim ficou a conta da Era ſómente na conta, e pratica do Mundo. *Luca 2. v. 1.*

11 Naõ quero deixar em ſilencio, pois eſtamos em materia de contas, que a conta dos annos da Incarnaçaõ de Chriſto começou no anno de 527, quando o Abbade Dionyſio Exiguo, Monge de Saõ Bento eſcreveo o Computo, e elle foy o primeiro, que contou da Incarnaçaõ, como diz Baronio, allegando a Beda. O Padre Frey Antonio de Yepes diz, que entaõ começáraõ outros a contar do Naſcimento de Chriſto, e outros de ſua Paixaõ; e que em Heſpanha ſe ficáraõ com as Eras de Ceſar. *Baron. in Epitome anno Chriſt. 527. Fr. Anton. de Yepes na Chro. geral de S Bento. Centuria 1. anno de Chriſto 550. c. 1.*

CAPITULO XI.

Que Reys favoreceraõ o Moſteiro da Condeſſa dona Mumadona. Quem foy eſta Condeſſa. Que os antigos Heſpanhoes faziaõ muito, e eſcreviaõ pouco.

1 AQuelle Moſteiro edificado pela Condeſſa Mumadona, á honra do Salvador, e de Santa Maria, e de outros Santos, foy ſempre favorecido dos Reys de Leaõ, e aſſim creſceo em renda, privilegios, fama, e nobreza, e com elle juntamente o burgo, de que ſe fez eſta Villa, que hora he. O Infante Ranemiro antes de ſer Rey deu a Hermigildo, e a dona Mumadona ſua mulher a Quinta chamada Creximir na Era DCCCC.X.iiij anno do Senhor 926, e deu licença para o Moſteiro ſe edificar, como conſta da carta *Ambiguum*. Deu mais á Condeſſa depois de ſer Rey, a Quinta chamada Mellares, e o Moſteiro de Saõ Joaõ de Ponte, e o de Saõ Torquato, e muitas outras propriedades, e privilegios, como ſe moſtra por varias doaçoens. No que bem moſtrou ſer Principe devoto, do qual ſe eſcreve, que fez muitos Moſteiros: e tambem moſtrou ſer ſobrinho, e collaço da Condeſſa, como elle meſmo declara em algumas das meſmas ditas doaçoens.

Livrõ de Muma carta, Ranemirus fol 12 & carta in nem Dñi. fol. 13.

Carta Ambiguum fol. 37.

Carta ſub imperio fol. 41. Inventario da fazenda.

2 Depois ElRey Ordonho III, ſeu filho, deu-lhe a Quinta da Moreira, e muitos privilegios. ElRey D. Bermudo II, filho deſte Ordonho, que, por ſer menino, naõ ſuccedeo logo a ſeu pay, ſe naõ depois, vindo a eſtas partes, e eſtando na Villa, ou lugar de Santa Maria além do Douro, confirmou os meſmos privilegios.

Carta Ambiguum fol. 37.

3 ElRey Dom Affonſo vindo a eſta terra com a Rainha Gelvira ſua mãy, em Saõ Miguel das Caldas, ſendo-lhe alli levadas pelos Frades as eſcrituras, e privilegios, os confirmou na Era M. 2. ij anno do Senhor decimo-

Eadem carta.

decimo-quinto. Este foy Dom Affonso V. de Leaõ.

4 ElRey Dom Fernando de Leaõ, e o primeiro de Castella, a qual até alli fora Condado, e a Rainha Dona Sancha sua mulher vieraõ a este Mosteiro de Guimaraens, e lhe confirmáraõ seus privilegios, e de novo concederaõ ao Abbade Pedro, e a todos os Clerigos, e Freiras, que o Vigario do Mosteiro tivesse jurisdicçaõ civel, e crime em toda a terra entre Ave, e Vizella, e assim em toda a terra de Santo Torquato. Foy isto na Era M. 2. XXX. Vij. anno do Senhor 1049. Note-se, que havia entaõ neste Mosteiro Frades, Clerigos, e Freiras. *Carta sub imperio fol. 39.*

5 Dona Flamula sobrinha da Condessa Mumadona, estando enferma em Lalim, mandou-se trazer ao Mosteiro de Guimaraens, e metendo-se Freira fez seu testamento, porque mandou, que os seus Castellos, Troncoso, Moraria, Longabria, Naumam, Vacinata, Amindula, Pena de dono, Alcobria, Seniorzelli, Caria, e outras povoaçoens, que tinha na Extremadura, se vendessem, e distribuissem por cativos, peregrinos, e Mosteiros na mesma terra por sua alma. Foy feito na Era 968. anno do Senhor, 930. O Author do livro dos milagres de Nossa Senhora, por naõ ler bem o Latim deste testamento, dá estas Villas ao Mosteiro de Guimarães com mais Villa de Conde, e Fam, mas estas duas lhe concedemos, as outras naõ; e por isso naõ estaõ no inventario antigo da fazenda, que anda neste mesmo livro de dona Mumadona, mandado fazer por ElRey D. Fernando de Leaõ, de que agora fallamos. *Carta in nom. Dñi Flamulæ*

6 A Condessa Mumadona foy casada com Hermigildo Gonçalves, filho de Gonçalo, e de Tereja, e foy filha de Diogo, e de Oneca. Que sobrenomes tivessem os pays de seu marido, naõ me consta; mas o pay della se chamou Diogo Fernandes, e sua mãy Oneca, avós de Dona Flamula, de que a traz fiz mençaõ, que parece foy esta Dona Flamula filha de algum irmaõ, ou irmãa da Condessa, pois chama avós a seus pays, como consta da doaçaõ: *In nomine Domini. Flamula.* *Livro de dona Muma fol. 7. carta in nomine Domini ad finem.*

7 Tambem acho, que a Condessa se chamou *Mumadona*

O meſmo livro fol. 20.

madona Didaz, como ſe lê na carta *In Era.* Parace que do nome de ſeu pay, que era Didaco, o que nós agora corruptamente dizemos *Diogo*, tomou ella o cognome *Didaz*, ſegundo o uſo daquelle tempo, no qual os cognomes dos filhos ſe dirivavaõ dos nomes dos pays, como notou Illeſcas.

Illeſcas hiſt. Pont part. 1. em Garcia Inigues.

8 A Condeſſa, e ſeu marido provavelmente foraõ naturaes deſta terra, porque aqui tiveraõ ſua fazenda, e ſeus parentes. Hermigildo teve ſeu irmaõ Pelayo, que mandou chamar com outros ſeus amigos, quando quiz fazer teſtamento.

9 A Condeſſa teve ſeu irmaõ Exemeno, e ſua ſobrinha Dona Flamula, e Dom Ranemiro irmaõ de Dona Flamula.

10 Da nobreza de Hermigildo naõ acho nada; mas he de crer ſeria peſſoa muito principal. Da Condeſſa acho; que teve parentes muito nobres, como tenho dito, além diſto foy parenta de Ranemiro Rey de Leaõ, porque elle em huma doaçaõ lhe chama tia, e noutra collaça.

Carta ſub imperio fol 41. & carta in nomine Domini fol. 13.

11 Houve a Condeſſa ſeis filhos de ſeu marido, quatro machos, que ſe chamaraõ, Gonçalo, Diogo, Ranemiro, e Nuno. E duas femeas chamadas Arriane, e Oneca. Foraõ Hermigildo, e ſua mulher ricos de bens patrimoniaes, de grande familia, e eſtado, mas a Condeſſa, falecendo ſeu marido, tudo deixou por ſe dar a Deos, e, o que mais he, deixou ſeus proprios filhos, como huma Santa Paula taõ louvada por iſto de Saõ Jeronymo; trocando o veneravel nome de mãy, pelo de

Hier. Epiſt. 27. c. 2. & 3.

ſerva de Chriſto: *Neſciebat ſe matrem, ut Chriſti probaret ancillam*: dizia o Santo por Paula, e nós com razaõ pela devota Condeſſa.

12 Foraõ eſtas ſenhoras ambas de ſangue Real, ambas caſadas, mãys de filhos, viuvas, fundadoras de Moſteiros, ambas Freiras, e finalmente acabáraõ ſua peregrinaçaõ em vida humilde, e penitente. Mas como a Condeſſa naõ naſceo em Roma, nem communicou com Saõ Jeronymo, Santo Epiphanio, e Saõ Paulino (vantagens, que Paula lhe levou) parece, que fica nella mais glorioſa a vitoria da carne, o deſprezo do eſtado

estado, e alteza da virtude, o fervor do espirito; e setenta annos de Religiaõ, porque tantos acho, que viveo no Mosteiro, conforme a data do testamento, onde já se chama Freira, o qual foy feito no anno do Senhor 929; e no anno 999 ainda era viva, como consta de huma doaçaõ do seu livro, que começa: *In Era.*

Livro de dona Muma dona fol. 20.

13 Do tempo, e cousas de sua vida, morte, e sepultura nada apparece. Tudo a Barbaria daquella idade cegou, e consumio. Prezavaõ-se os homens entaõ só de fazer, e faziaõ muito, e bem. Esta terra, que possuimos, elles a ganharaõ: os muitos Mosteiros, e outras casas de Oraçaõ, que ainda vemos, obras saõ de grande piedade Christãa, que nelles houve: tropheos certo mais excellentes, que os dos Gregos, e Romanos, porque os levantaraõ naõ a si, mas a Deos Omnipotente, e Senhor dos exercitos, entendendo, como dizia Judas Machabeo, que a vitoria naõ esta na muita gente, mas do Ceo he a fortaleza. Com similhantes obras se contentavaõ; e com muita razaõ, pois nellas contentavaõ a Deos: e naõ escreviaõ, salvo muito pouco, e mal, porque o que sabemos daquella conquista, com ser taõ notavel; he commumente por doaçoens, e privilegios difficultosos de ler, e de entender.

I. Mach. 3. 19.

14 E se quizeres inquirir onde estaõ sepultados aquelles, de que ficou alguma fama por seus honrados feitos, naõ ha, para que busqueis seus epitaphios, nem perdereis a memoria com os ler, como dizia hum adagio Latino, porque os houveraõ por escusados. E certo, que muitos os mereciaõ bem, conforme a huma ley de Lycurgo, que traz Plutarcho, a qual mandava, que na sepultura se naõ escrevesse o nome do morto, salvo se morresse na guerra. E neste nosso tempo àquellas obras succederaõ palavras, e naõ ha pedra de sepultura, que baste para tantas letras, e tantas armas, instrumentos de ostentaçaõ, de que já se queixava o grave Escritor Gaspar Barreiros Conego de Evora: como se, quebrada a naõ da vida, se salvaraõ na fama, como em taboa. Porque em fim gastaõ-se as pedras, nas pedras

De hoc adagio Cicero de Senec. non longe ab initio. Plut. in Lycurgo.

Barr. na Chorog. tit. de Narbona.

dras os letreiros, nos letreiros a fama, e na fama a morte outra vez, o que com trabalhos a alcançou. Donde veyo a dizer della o Poeta Tuscano: *Chiamase fama, e he morir secondo.* Este he o vicio da vangloria, esta sua natureza, acompanhar ao homem ainda depois de morto. E fora bom, que com elle se enterrára por naõ apparecerem cuidados alheyos daquelle tempo, mas ficasse de fóra em cima da sepultura.

Petrarc. no triumph. do tempo.

CAPITULO XII.

Que causa trouxe o Conde Dom Henrique a Hespanha. Em que anno casou com a Rainha Dona Tereja. Quando entrou em Portugal, e onde, e quando lhe nasceo o seu primeiro filho.

1 Depois que ElRey Dom Affonso VI. tomou Toledo aos Mouros, que foy no anno 1085, assim ficáraõ atemorizados todos, os que em Hespanha viviaõ, que fizeraõ contra elle huma forte, e universal liga, convocando tambem de Africa os Almoravides com o seu Rey Joseph. A qual preparaçaõ foy de tanto terror, assim para os Hespanhoes, como para os visinhos, que vieraõ muitos senhores estrangeiros ajudar a ElRey neste commum perigo. Entre estes foraõ tres de alto sangue, e grande valor, Dom Romaõ de Borgonha, e natural de Bezançon, Cidade Imperial, e Metropoli daquelle Estado chamada antigamente Vezoncio, como diz Carolo Stephano. Esta causa da vinda do Conde Dom Henrique a Hespanha me parece mais verosimel, que a que traz Damiaõ de Góes, dizendo, que indo elle á guerra de Ultramar, aportou na Crunha, e ficou no serviço d'ElRey Dom Affonso: porque já elle estava em Portugal, e tinha o seu primeiro filho, quando aquella conquis-

Sandoval na Chron. d'El-Rey D. Affonso VII. c 1. Mariana l. 9. c. 15.

Carolo Steph. verbo Vezontio

Góes na Chr. d'ElRey Dom Manoel part. 4. c. 74. no fim.

ta

ta se decretou pelo Papa Urbano II. que foy no anno 1095, segundo o Cardeal Baronio, e segundo Palmerio no de 1096. *Bar. apud Spondanum anno 1095. n. 4. Palmer. in Additione ad Euseb. anno 1096.*

2 ElRey Dom Affonso com as ajudas destes, e de outros Senhores desbaratou seus inimigos até os fazer sahir de Hespanha. Mas temendo, que tornassem presto a renovar a guerra, quiz aparentarse com aquelles tres, e tambem remunerar seus mericimentos. Para o que lhe pareceo bem casar com elles tres filhas. Deixo os dous. A Dom Henrique deu por mulher Dona Tereja, e em dote a terra de Portugal com titulo de Condado. O anno, em que se fez o casamento do Conde Dom Henrique, foy de 1088. segundo Gonçalo Argote na Nobreza de Andaluzia. Mas Joaõ de Mariana o poem mais a diante no de 1091 até o de 1092, 1093; e neste mesmo tempo o faz entrado em Portugal: e no de 1094 teria já o seu primeiro filho; posto que Garibay diz, que entrou no anno de 1090. Finalmente vindo elle, fez seu assento em Guimaraens, suspeito, que por conselho d'ElRey Dom Affonso seu sogro, que aqui estivera já, e morou junto ao Mosteiro da Condessa Dona Mumadona, o que consta de huma escritura, que está no Mosteiro de Pombeiro dada na Era 1102, anno do Senhor 1064, o primeiro de seu reynado, segundo Illescas. Viria visitar esta santa casa, como veyo ElRey Dom Fernando seu pay, ou aquietar os Portuguezes, e Gallegos, que com o seu Rey Dom Garcia andavaõ inquietos, e alterados; ao qual Dom Garcia ElRey Dom Affonso seu irmaõ prendeo neste mesmo tempo, e em prizaõ esteve em quanto viveo. *Argote na Nobreza de Andaluzia l. 2. c. 88. Mariana l. 10. c. 1. e 2. Garibay l. 35. c. 3. Illescas p. 2. l. 5. na hist. d'ElRey Dom Affonso VI.*

3 O Conde achando-se em Guimaraens, lugar, que o Mosteiro fazia honrado, e frequente, pareceolhe bem concorrer de sua parte para o fazer mais honrado, e mayor; e deulhe o foral, que está na Torre do Tombo, de que fiz mençaõ atraz, e diz nelle, que o dava aos homens, que vieraõ povoar Guimaraens, e aos que alli quizessem morar. O principio do foral, de que isto consta, he o seguinte: *In Dei nomine ego*

Comite domno Enrico una pariter cum uxore mea iffanta Donã Teraſia placuit nobis pro bonã pace, & pro bona voluntate quod facimus cartam de bonos foros a i vos homines, qui veniſtis populare Vimaranes, & ad illos, qui ibi habitare voluerint. Deſte mão Latim tome o Leitor o ſignificado, e claramente verá irſe fazendo a Villa de Guimaraens em tempo do Conde Dom Henrique, o qual naõ perdia occaſiaõ, que fizeſſe a eſte propoſito, como foy a das Cortes, que fez neſte burgo, em que ſe achou Saõ Geraldo Arcebiſpo de Braga, e diſſe Miſſa em Pontifical na Igreja de Guimaraens em preſença do Conde, e de Dona Tereja ſua mulher, e de todos os grandes de Portugal, como conſta das liçoens do officio deſte Santo Arcebiſpo, que canta a Igreja Bracarenſe aos cinco de Dezembro.

4 Neſte tempo ſegundo conſta da doaçaõ, *Dubium*, feita na Era M. C. X. I. anno do 1073, hum Menendo Venegas deu ao Conde Dom Henrique, e a Dona Tereja, ſua mulher, e aos Frades, e Clerigos de Guimaraens, a herdade Pauzada de Caide, que eſtá entre Saõ Torquato, e a portella da Morteira por troca de outra, que recebeo. Aſſinouſſe neſta carta Saõ Geraldo Arcebiſpo de Braga, e tres Arcediagos, e Diogo Gonçalves, Mayordomo do Conde, e Egas Moniz, e outras peſſoas. Onde ſe deve notar, que nella naõ ſe falla já em Freiras, ſe naõ em Frades, e Clerigos, que parece naõ eſtavaõ já no Moſteiro.

Garibay l. 34. c. 5.

5 Na Era deſta carta ha erro, porque ainda entaõ o Conde Dom Henrique naõ entrára no Senhorio de Portugal, mas entrou o mais cedo, ſegundo Garibay, no anno de 1090, e dalli a quatro annos eſtando em Guimaraens eſcrevem Duarte Galvaõ, e Duarte Nunes, que lhe naſceo o ſeu primeiro filho Dom Affonſo Henriques, do qual Principe diz Joaõ de Mariana eſtas palavras: „ O anno ſeguinte, que ſe contava do Naſci„ mento de Chriſto de 1094, foy aſſinalado por naſcer „ nelle Dom Affonſo, filho de Dom Henrique de Lorena, „ e de ſua mulher Dona Tereja: o qual com ſuas armas „ e valor, deu luſtre ao nome de Portugal; extendeo

Duarte Gal. na Chron. d'ElRey Dom Affonſo Henriques c. 3.

Duarte Nunes na hiſt. do Conde D. Henriq. fol. 12. col. 4.

Mariana. lib. 10. c. 2.

„ ſeu

„ſeu ſenhorio, e foy o primeiro daquelles Principes, „que tomou nome de Rey por permiſſaõ dos Pontifi„ces Romanos: em que ſe manteve contra vontade dos „Reys de Caſtella.

6 Do qual Rey Dom Affonſo por ſuas muitas grandezas eſta nobre Villa de Guimaraens, patria ſua, recebe notavel ornamento. Onde naõ poſſo deixar de dizer, que ſendo ella patria de hum Papa o primeiro de Heſpanha, como preſto ſe verá, e hora tambem de hum Rey o primeiro de Portugal, fora juſto, que ſe lhe dera algum titulo de honra, com que ficára aſſinalada entre as outras, como he por eſtas duas prerogativas; pois ſabemos, que Corſiniano, lugar onde naſceo o Papa Pio II, por huma ſó dellas mereceo ſer Cidade, como notou Platina. Mas a memoria deſte grande Rey naõ foy honrada naquella rude, e bellicoſa idade, porque as letras, e toda a politica eſtavaõ entaõ ſepultadas. E aſſim o naõ foy tambem Guimaraens, mas reteve ſempre o nome de patria ſua, no qual ſe faz eſtimar, e bem querer, onde quer que chega a noticia dos mericimentos de taõ alto Principe.

Plat. in Pio II.

7 A Ama que criou eſte Rey Dom Affonſo, chamouſe Dona Auſenda, natural a meu parecer da meſma Villa de Guimaraens, e benemerita deſte Reyno. Porque naõ ha quem naõ ſaiba, que Dom Affonſo Henriques foy Rey excellentiſſimo, amado de Deos, e dos homens, e de todos os Reys raro exemplo de virtude, aſſim na paz, como na guerra. Do que tudo ſe deve boa parte a Dona Auſenda, que o criou, porque ſentença he de Filoſofos, que as virtudes, e vicios no leite ſe mamaõ. E por iſſo queria Chryſippo, como delle traz Quintiliano, que as Amas foſſem ſabias podendo ſer, e pelo menos de muito bons coſtumes, qual he de crer, que foy Dona Auſenda, de que Portugal recebeo copioſiſſimo fruto na peſſoa daquelle catholico Principe, que por favor do Ceo, e virtude ſua, e amor dos ſeus, ſe fez Rey, e a ſeu Eſtado Reyno.

Auſenda he nome corrupto de Adoſinda. Eſte nome teve a Rainha mulher d'ElRey Sſlo. Lobera nas grandezas da Igreja de Leaõ c. 4. Cicero Tuſcul. Quæſt l. 3. Quintil. inſtit. orat. l. 1. c. 1.

8 A memoria de Dona Aufenda eſteve até agora perdida em hum pedaço de pergaminho, que havia annos eſtava em companhia de outros, e de muita, e confuſa papelada, tudo condemnado á traça, e ultima perdiçaõ. A qual eu revolvi por me acontecer algumas vezes achar em papéis velhos o ouro, que Virgilio achava nos verſos do antigo Poeta Ennio. Continha o pergaminho huma carta de venda de hum moinho, que Dona Auſenda tinha em rio de Moinhos junto deſta Villa, o qual vendeo a ſeu irmaõ Pero Sendim por huma boa pélle de coelho, porque era direito daquelle tempo, que quem dava, ou vendia recebia alguma couſa da parte contrahente para firmeza do contrato. Deſta carta porey o principio, e fim ſómente, por naõ occupar lugar, e tempo com couſas fóra delle.

Donatus in vita Virgilii.

Veja-ſe D. Fr. Prudencio de Sandoval na fundaçaõ do Moſteiro de S. Millaõ §. 53. e 54.

9 *In domini nomine. Ego dona Auſenda ama que fuit de rege dono Alfonſo, &c.* Eſte he o principio, e o fim, o que ſe ſegue. *Facta Roma, menſe Aprilis ſub era M. 2 X. V. Ego dona Auſenda ama que fuit de rege dono Alfonſo, & fratri meo Petro Sendino; hanc propriis manibus roboro.* A' Era deſta carta reſponde o anno do Senhor 1127, no qual Dona Auſenda chama Rey ao Principe Dom Affonſo, doze annos antes delle ſer eleito Rey no campo de Ourique, que foy no anno de 1139, como refere Garibay, e Duarte Nunes na Chronica d'ElRey Dom Affonſo Henriques. Em S. Joaõ de Pendorada, Moſteiro de Saõ Bento, eſtá huma doaçaõ ſua feita na Era M. CLxxiij. anno do Senhor 1135, na qual o meſmo Principe ſe chama Rey, e começa aſſim: *Ego Rex Alfonſus, &c.* Traz eſta doaçaõ o Padre Frey Bernardo de Braga no tratado da precedencia entre Portugal, e Napoles. A cauſa deſte titulo anticipado diz o meſmo Padre ſer, que depois da morte da Rainha Dona Tereja, os Fidalgos Portuguezes deſejavaõ ver o Principe intitulado Rey, e os eſcrivaens lhe punhaõ o titulo em Eſcrituras, e Proviſoens paſſadas a Moſteiros, e vaſſallos, e naõ a peſſoas grandes, como ao Metropolitano de Portugal. Mas nós dizemos, que no anno de 1127, em vida de ſua mãy ſe fez a eſcritura de Dona

Garibay l. 14. c. 10. Duarte Nunes na Chr. d'ElRey Dom Affonſo Henriques fol. 32. col. 3.

Au-

Auſenda, em que he chamado Rey. E em reſoluçaõ, a cauſa do titulo anticipado he, porque o Principe deſejava o nome de Rey, como elle meſmo moſtrou na falla, que fez a Santa Maria de Guimaraens, que a diante ſe porá. E naõ me eſpanto diſto, porque, que menos podia deſejar hum Principe, que era Senhor abſoluto de Portugal, e ſe intitulava filho da Rainha, e neto d'El Rey? E como elle o deſejava, andavaõ nos deſejos de todos os ſeus, onde alguns eſcrivaens tomavaõ licença, para lho chamar em ſuas eſcrituras. E naõ contradiz a iſto moſtrar o Principe no campo de Ourique, que naõ queria aceitar eſte titulo, quando lho davaõ ſeus vaſſallos, porque elle com magnanimidade o pertendia, com modeſtia o recuſava, e deixandoſe vencer dos rogos dos ſeus o aceitou, como eſcreve Duarte Galvaõ na Chronica deſte Rey. *Galvaõ c. 16.*

CAPITULO XIII.

Da contenda ſobre a patria de Saõ Damaſo, primeiro deſte nome: e que o varaõ illuſtre, principalmente em Santidade, he honra da ſua.

1 NEſte lugar ſe nos offerece huma grande objecçaõ contra o que fica dito do principio da Villa de Guimaraens, porque ha muitos Authores, que dizem ſer della natural o Papa Saõ Damaſo, primeiro deſte nome, Portuguez de naçaõ, o qual pela conta de Onuphrio Veronenſe morreo no anno do Senhor 384. E ſuppoſto iſto, fica ella ſendo mais antiga do que nós a fazemos. Por haver pouca certeza da patria de Saõ Damaſo, naſceo a contenda de quererem huns, que ſeja Catalaõ, outros Caſtelhano, outros Portuguez. Naõ ſey, que alguem trataſſe iſto de propoſito, ſó me conſta, que varios Authores tiveraõ niſto varias opinioens.

2 Pelo que conveniente couſa ſerá moſtrar donde

de elle parece, que foy natural, para que naõ percamos o direito, que temos neſte Santo. E para iſto naõ ſerá erro determe hum pouco na materia, e cauſas da contenda de ſua patria: mas quando o for, eſpero, que delle ſe me naõ negue o perdaõ, pois he fallar de hum natural noſſo, e taõ inſigne, que até os foraſteiros fallaõ delle com muita honra, como Caſſiodoro; que lhe chama admiravel; e Nicephoro, que louva a Santidade de ſua vida, ſua erudiçaõ, e inteireza de ſua doutrina; Rufino lhe chama bom innocente Sacerdote; Santo Ambroſio diz, que foy eleito por juizo de Deos; Saõ Jeronymo lhe chama varaõ excellente, e douto nas Eſcrituras; Pedro Crinito celebra ſeu ingenho, e elegancia em fazer verſos, e diz por authoridade de Authores antigos, que foy de clara, e nobre familia.

Caſſiod. hiſt. trip. l. 9. c. 44. Niceph. l. 11. c. 30. Rufin. l. 11. Hiſt. Eccl. c. 10. Amb. epiſt l. 5. epiſt. 30. Hier. Epiſt. 50. c. 7. Petr. Crinit. l. de poet. lat. quinto c. 9.

3 Mas torno ao propoſito. Tem a virtude tal prerogativa, que naõ ſómente honra a ſeus poſſeſſores, mas ainda as Cidades, e lugares, em que naſceraõ. O Principe da Romana eloquencia, Marco Tulio Cicero, foy natural de Arpino, como diz Euſebio Ceſarienſe; e delle ſe honra tanto eſta ſua patria; que uſa por armas deſtas tres letras M. T. C. em memoria do ſeu nome. Conta a eſte propoſito Stephano Guazzo, que o Papa Pio II. nas guerras de Italia do ſeu tempo mandou expreſſamente, que ſe perdoaſſe á vida, honra; e fazenda dos Arpinates, por reſpeito do meſmo Marco Tulio, e por haver ainda alli muitos, que tinhaõ o ſeu nome.

Euſeb. in Chr. anno mundi 5090. Lourenço de Ananiana Coſmog. trat. I. Steph. Guaz. l. 2. delaciu. converſatione.

4 E ſe Arpino he honrada por amor de hum homem Gentio, que nella naſceo, o qual onde naõ eſtá he louvado por ſua eloquencia, e onde eſtá atormentado por ſua idolatria; com quanta mais razaõ o devem ſer os lugares, em que naſceraõ os Santos, que em vida ſerviraõ a Chriſto verdadeiro Deos, imitando a perfeiçaõ, e alteza de ſuas virtudes; e depois da morte reynaõ com elle cheyos de verdadeiras riquezas da Bemaventurança. Aos quaes temos todos grandes obrigaçoens, porque quando moravaõ na terra

nos

nos enſinavaõ o amor do Ceo, e agora, que moraõ no Ceo, nos enſinaõ o deſprezo da terra. E demais diſto ſaõ ante Deos noſſos interceſſores, para que alcancemos o que elles poſſuem. Mas porque a Igreja Catholica moſtra o que ſe deve ter á cerca diſto, quando trata da patria de Chriſto Noſſo Senhor, vejamos, o que ſente della, porque o que for da de Chriſto, que he cabeça, ſerá da dos Santos em ſua proporçaõ, que ſaõ membros ſeus.

5 Era Bethlem, onde naſceo Chriſto, hum pequeno, e eſcuro lugar, chamado de Theodoreto: *Oppidum ignobile, inglorium, & puſillum.* E com tudo a Igreja canta delle:

Theodor. de Græc. affectiõ. curat. l. 8. in initio. In feſto Epiphaniæ.

O' ſóla magnarum urbium
Maior Bethlem, &c.

De modo que a Igreja Santa tem a Bethlem por mayor, que todas as Cidades, por nella naſcer Chriſto Noſſo Senhor. E tal pareceo ella a Sophronio Author grave, e antigo, que, ſegundo diz Saõ Jeronymo, compoz hum livro de ſeus louvores. Tal ao Catholico Balduino II. Rey de Jeruſalem, quando por authoridade Apoſtolica poz nella cadeira Epiſcopal. Hora ſegundo iſto conſequencia certa he, que a patria dos Santos imitadores de Chriſto, tambem ſaõ honradas por elles. O Poeta Prudencio fallando de Santa Eulalia natural de Merida, diz, que eſta Cidade he poderoſa, e rica de povo, mas muito mais por ſer patria daquella Santa Martyr, e Virgem.

Hier. in catalogo de Script. Eccl. in Sophronio. Balduin. apud. Volaterr. commentar. Urban. l. 11. c. de Paleſtina. Prudentius hymno Sanctæ Eulal. mart.

Proximus occiduo locus eſt,
Qui tulit hoc decus egregium;
Urbe potens, populis locuples,
Sed magè ſanguine martyrii,
Virgineoque potens titulo.

6 E a razaõ o moſtra claramente, porque a rareza das couſas excellentes lhes dá o preço, e eſtima: e nem todas as terras daõ Santos, aſſim como nem todas daõ ouro, nem pedras precioſas. E ſe as que eſtas couſas produzem tem no Mundo mais illuſtre nome, que ouro de mais quilates, que a virtude, e que pedras mais precioſas, que a Santidade, e pelo conſeguinte mais dignas de honroſo nome? Mas antes daqui procede o verdadeiramente honroſo, e deſte diſſe o Sabio: *Melhor he o bom nome, que as muitas riquezas.* Pelo que fica claro ſer grande honra, e naõ menor utilidade eſpiritual a de huma Cidade, que cria hum Santo, e o tem no Ceo por padroeiro, obrigado no berço com os beneficios daquella tenra idade, e depois com a doutrina, coſtumes, amor, e devoçaõ. Porque os Santos, como naõ naſceraõ ſómente para ſi, mas para a patria, e para os ſeus; aſſim para eſtes ſaõ tambem Santos, e delles ſaõ eſpeciaes advogados. Iſto ſignificou o Poeta Dante, quando chamou a Calahorra bem afortunada, por ter ao Patriarca Saõ Domingos, que nella naſceo, por ſeu padroeiro, e protector. E aſſim diz elle:

Proverb. 22. verſ. 1.

Dante nel canto 12. del paradiſo.

Siede la fortuna Callaorga
Sotto la protecion del grande ſcudo
Domenico fu detto.

7 Pelo que podemos com verdade dizer, que a mayor nobreza das terras naõ eſtá tanto na bondade dos ares, fertilidade dos campos, e magnificencia dos edifi-

edificios, quanto nos homens, que criaõ, quando elles saõ de alta virtude, e glorioſos feitos. Diſſe iſto em poucas palavras Franciſco Petrarcha no livro dos remedios da fortuna proſpera, e adverſa: *Summa patriæ laus, ſola virtus eſt civium.* Eſta he a cauſa da pia, e ſanta contenda, que entre ſi trazem algumas Cidades, e Villas da noſſa Heſpanha, ſobre qual dellas he a patria do glorioſo Saõ Damaſo. A qual contenda ſe aviva mais com as excellencias de taõ grande Pontifice, de que diremos algumas nos Capitulos ſeguintes.

Petrach. l. 1. de remed. utriuſque fortunæ dialog. 15.

CAPITULO. XIV.

Os Concilios, que Saõ Damaſo fez: os livros, que compoz, e que inſtituio a feſta de Noſſa Senhora da Aſſumpſaõ.

1 PRimeiramente o Santo Papa Damaſo zelou em grande maneira a pureza da Religiaõ Catholica, e fez hum Concilio em Roma, em que condemnou a heregia de Apollinar. E o Imperador Theodoſio de commiſſaõ ſua fez celebrar outro em Conſtantinopla, em que foraõ preſentes cento e cincoenta Biſpos, e todos unanimes confeſſáraõ a fé do Concilio Niceno, e condemnáraõ a Macedonio, e outros Hereges: e Saõ Damaſo confirmou o decretado nelle. E naõ ſómente perſeguia a Hereges, mas alimpou a Igreja de abuſos impertinentes, de que reſultou muita paz, e quietaçaõ. Eſcreveo as vidas dos Papas ſeus anteceſſores, e as mandou a Saõ Jeronymo, que as reviſſe, como diz Sabellico; mas o Cardeal Baronio naõ tem eſte livro por ſeu, por achar nelle repugnancias. Eſcreveo mais hum livro da liberalidade de Conſtantino, de que faz menção o meſmo Baronio.

Martyr. Rom. die 11. Decemb. Proſper in Chron. Illeſc. en Damaſo.

Sabel. Enn. 7. lib. 8. Baron. tom. 1. Annal. anno Chriſti 384 n. 3 apud Sponſanum Baron. in notat. martyr. Rom. die 18. Novemb. in die Baſilic. Petri, & Pauli.

2 O Breviario Romano diz, que fez hum livro de *Virginitate*, da qual virtude podia elle bem tratar, e diſ-

Brev. Rom. in Dam. Cicero 2. de Orat.

Hieronym. epist. 50. c. 7.

disputar; sem haver quem delle se risse, como Annibal do Filosofo Phormio: porque foy virgem, como diz Saõ Jeronymo: *Damasus*, diz elle, *vir egregius, eruditus in scripturis, & Virgo Ecclesiæ Virginis Doctor.* Foy elegante Poeta, segundo diz o mesmo Santo no catalogo dos Escritores Ecclesiasticos. Foy dado ao estudo de antiguidades, com que achou muitos corpos de Martyres, a que faz epitaphios em verso, dos quaes havia ainda muitos em Roma em tempo de Onuphrio, que isto refere. Consagrou a Platonia, sepultura, que foy dos Apostolos Saõ Pedro, e Saõ Paulo, e a ornou de elegantes versos. Edificou dous Templos, hum dentro em Roma, ao theatro Pompeyano; ao Martyr Saõ Lourenço; o qual dotou de herdades, e ricas peças. E outro na via Ardeatina. Genebrardo diz, que a festa de Nossa Senhora da Assumpsaõ foy instituída por Saõ Damaso. Verdade he, que segundo Nicephoro, o Imperador Mauricio a mandou celebrar, mas ha-se de entender, que estava já instituída, como declara o Cardeal Baronio. E Jacobo Pamelio nas adnotaçoens sobre Saõ Cypriano traz a antiguidade desta festa desde o tempo de Saõ Jeronymo, e de Santo Agostinho, que parece vem a ser, o que diz Genebrardo, porque estes Santos foraõ contemporaneos de Saõ Damaso.

Martyr. Rom. die 11. Decemb. Onuphr. de ritu sepel. mort. c. 7. Brev. Rom. Platin. in Dam. Genebr. in Kalenda. Rom. quod est in fronte suor. comment. in psalm. Niceph. hist. l 17 c. 28.

Baron. in not. Martyr. Rom. die 15. Augusti Pamel in Cyp. epist. 34. Scbol. 13. in fin.

3 Foy este Santo taõ dado á liçaõ da Sagrada Escritura, que sendo velho, e Sapientissimo, e Mestre Supremo da Igreja Catholica, naõ duvidava perguntar muitos lugares della a Saõ Jeronymo, que entaõ naõ era velho, escrevendo-lhe de Roma a Bethlem, onde entaõ residia. Consta isto das palavras de huma epistola sua, escrita ao mesmo S. Jeronymo, as quaes quiz trazer, para que se veja qual era o seu estudo, e quanta a sua humildade, que saõ as seguintes traduzidas: „Naõ cuido; que póde haver mais digna cõmunicaçaõ „de disputa nossa, que fallarmos entre nós das Escritu„ras. Isto de tal maneira, que eu te pergunte, e tu me „respondas. Nem sinto mais deleitosa cousa na vida; „que esta: nem mel taõ doce, como este manjar d'alma. Até aqui S. Damaso.

Fr Joseph de Ciguença na vida de S. Jeronymo fol. 228 229. Damasi epist. est apud Hieronym. n. 124.

CAPI-

CAPITULO XV.

Que a Ediçaõ Latina da Sagrada Escritura he de Saõ Jeronymo, e recebida por Saõ Damaso.

1 AFfirma Sabellico, que Saõ Damaso deu authoridade aos escritos de Saõ Jeronymo, e mandou, que os Psalmos, e livros da Byblia, que elle traduzio em Latim, se lessem em todas as Igrejas. Parece entende este Author, que a versaõ vulgata da Sagrada Escritura, de que hoje usa a Igreja, he de Saõ Jeronymo, que he questaõ ventilada entre os Theologos. O mesmo Saõ Jeronymo diz de si no catalogo dos Escritores Ecclesiasticos, e em huma epistola a Santo Agostinho, que traduzio o testamento velho de Hebraico em Latim, e que emmendou o novo confórme aos exemplares Gregos. E como Saõ Damaso tivesse com elle grande familiaridade, e communicaçaõ, e muita della sobre questoens da Sagrada Escritura, como fica dito, parece verosimel o que diz Sabellico, especialmente por evitar grande confusaõ de exemplares da Byblia, que naquelle tempo havia.

Sabel. Enn. 8. l. 9.

Hieron. in catalog. c. ultim, & epist. 90. c. 6.

2 Isto mesmo sente Cano no livro segundo dos lugares Theologicos, onde diz, que por particular providencia do Espirito Santo, e grande diligencia de Saõ Damaso, e immensos trabalhos de Saõ Jeronymo a Igreja Santa por geral consentimento recebeo huma só Ediçaõ Latina, e que nisto os nossos tempos saõ mais felices, que os antigos, em que eraõ tantos os exemplares da Byblia, como eraõ os livros. No que mostra, que esta Ediçaõ Latina chamada vulgata, da que usa a Igreja, he de Saõ Jeronymo. O Cardeal Bellarmino diz, que depois dos tempos de Saõ Gregorio Papa desappareceraõ todas as outras Ediçoens Latinas, e ficou

Cano l. 2. c. 13. ad fin.

Bellarm. controv. part. 1, l. 1. c. 2. per Balduinum in Epist. redact.

Pamel. super Cypr. indice Script. toto. opere citat. Sixtus Senen l. 8. in impugnat. hæref. 13. fol. 1055. & l. 4. verb. Hieronym.

cou esta só, que chamamos velha, e vulgata, a qual prova ser pela mayor parte de Saõ Jeronymo. Concorda Pamelio varaõ insigne por eruditçaõ, e investigaçaõ de antiguidades Ecclesiasticas, nas notaçoens sobre Saõ Cypriano. Sixto Senense na sua Bybliotheca santa prova, que a Ediçaõ vulgata do testamento velho he de Saõ Jeronymo, e a do novo emmendada por elle.

3 E quanto aos Psalmos; saõ da antiga Ediçaõ trasladada de Grega commum, e vulgata; como sente Bellarmino, mas emmendados tambem por Saõ Jeronymo, e como taes os recebeo a Igreja Romana, como diz o mesmo Santo no livro segundo da Apologia contra Rufino, capitulo oitavo: e que sejaõ aquelles, os quaes hoje se cantaõ na Igreja universal, dillo Mariano Victorio nos scholios sobre este mesmo lugar de Saõ Jeronymo, Bellarmino no lugar citado, Pamelio sobre a epistola 42 de Saõ Cypriano sobre as palavras: *Contine linguam tuam*, Genebrardo sobre o Psalmo noventa e quatro. E dizem estes Authores, que o glorioso Saõ Damaso lhes deu authoridade.

CAPITULO XVI.

A instituiçaõ do Breviario, e horas canonicas a Saõ Damaso se attribue. Que Santos, e que Imperadores concorreraõ em seu tempo.

1 A Instituiçaõ do Breviario, e horas canonicas tambem se attribue a Saõ Damaso com S. Jeronymo, e Santo Ambrosio, por Sygeberto, e Rodulpho Tungrense, referidos por Pamelio, e Genebrardo. E traz Pamelio em prova, que os Psalmos se contaõ desde aquelle tempo, assim na Igreja Romana, como na de Milaõ. Com estes Authores concorda Marcello Francolino no livro, que intitulou: Do

Pamel. in not. in orat. Dominicam. Divii. Cypr. prope fin. Sebel. 94.

tempo

tempo das horas canonicas, onde diz, que Saõ Damaſo eſcreveo a Saõ Jeronymo, que lhe mandaſſe o modo da Pſalmodia dos Gregos, e que elle lhe mandou o Pſalterio dividido em ſete dias da ſomana, para que cada hum dos dias tiveſſe ſeu numero dos Pſalmos, e que por eſta ordem de mandado de Saõ Damaſo ſe cantaõ agora os Pſalmos em todas as Igrejas. Allega eſte Author huma epiſtola de Saõ Damaſo eſcrita a Saõ Jeronymo, que anda no primeiro tomo dos Concilios, e do meſmo parecer diz, que ſaõ Joaõ Beletho *in Rationali, capite* 19; Rodulpho Tungrenſe *in libro de canonum obſervantia propoſitione* 8, Polidoro Virgilio *lib. 6. cap. 2. de Inventoribus rerum*, Theſauro Sacerdotal *part. 3. tit. de Officiis Divinis cap. 5.*

Genebr. in front. comment. in pſalm. Marcell. Frãc. in tract. de temp. hor. canon. c. 13. n. 15.

2 O cantar Pſalmos, Hymnos, e Canticos na Igreja Grega, e Romana he couſa antiquiſſima encommendada por Saõ Paulo, e exercitada pelos primeiros Chriſtãos Alexandrinos, feitos, e inſtituidos por Saõ Marcos, como eſcreve Philo, Euſebio, e Saõ Jeronymo. Depois Santo Ignacio III. Biſpo de Antiochia, o qual converſou com os Apoſtolos, vio hua viſaõ de Anjos, que cantando alternadamente louvavaõ a Santiſſima Trindade: e entaõ deu eſſa fórma de cantar á ſua Igreja, e della foy para todas as do Oriente, do que he Author Socrates, Caſſiodoro, e Nicephoro. Theodoreto, ao qual traz Caſſiodoro na ſua hiſtoria diz que Floriano, e Diodoro, Monges Antiochenos, foraõ os primeiros, que accommodaraõ aquelle modo de canto alternado de Santo Ignacio aos Pſalmos de David, e que da Igreja Antiochena, onde iſto começou, ſe extendeo por todo o Mundo. Que no Occidente Santo Ambroſio na ſua Igreja de Milaõ foy o primeiro, que introduzio canto alternado, e Hymnos, e vigilias; como diz Paulino em ſua vida por eſtas palavras: *Hoc in tempore primò Antiphonæ; Hymni, vigiliæ in Eccleſia Mediolanenſi celebrari caperunt. Cujus celebritatis devotio uſque in hodiernum diem non ſolum in eadem Eccleſia, verum per omnes penè provincias Occidentis manet.* E Santo Agoſtinho, que entaõ eſtava em Milaõ, o diz tambem

Epheſios 5. verſ. 19.

Euſeb. hiſt. l. 2. c. 17. Hieron. in catalog. c. 21.

Socrat. l. 6. c. 8. Caſſiod. hiſt. tripl. l. 10. c. 9. Niceph. l. 13, c. 8, Caſſiod. l. 5, c. 32.

Antiphona ſe chama o canto alternado, vide Marcellum Francol. c. 3. n. 20. Auguſt. confeſſ. l. 9. c. 6. & 7.

nas

nas ſuas confiſſoens: *Tunc Hymni, & Pſalmi, ut canerentur ſecundum morem Orientalium patrum, ne populus mœroris tædio contabeſceret, inſtitutum eſt.* De maneira, que Santo Agoſtinho accreſcenta expreſſamente os Pſalmos. E o que dizem o Breviario Romano, Platina, e Durando, que Saõ Damaſo mandou cantar alternadamente os Pſalmos em toda a Igreja, naõ ſe entenda: que foy elle o Author deſte modo de canto: de outra maneira, como ſeria verdade, o que diz Paulino, e Santo Agoſtinho de Santo Ambroſio? Mas ha-ſe de entender, que o que Santo Ambroſio primeiro inſtituío em Milaõ, mandou Damaſo, que ſe fizeſſe em toda a Igreja: mandou tambem, que no fim de cada Pſalmo ſe diſſeſſe: *Gloria Patri, & Filio, & Spiritui Sancto, &c.*

Brev. Rom. II. Decem. Plat. in Damaſ. Durand. in Ration. l. 5. c. 2. n. 35. & 36.

3 De modo, que Damaſo introduzio as horas canonicas. O Papa Pelagio I. obrigou os Sacerdotes a dizellas cada dia, como ſente Volaterrano, e Maurolico. Outros dizem o ſegundo, como Genebrardo, e Pamelio no anno de 590. Urbano II. mandou rezar o Officio de Noſſa Senhora no Concilio de Clãromonte no anno 1096, ſegundo Santo Antonino, Genebrardo, e Wionio, referidos por Ferreolo Paulinate, do qual Officio foy inſtituidor o Cardeal Pedro Damiano, como eſcreve Baronio, ou o primeiro, que o fez rezar no Moſteiro, em que vivia.

Volater. Anthr. lib. 22. in Pelag. 1. Maurol. in martyr 27. Auguſti. Genebr. & Pamel. locis citatis. Ferreol. in Maria Auguſt. l. 7. c. 3. Baron. in Epith. Spondani anno 1056 n 2, & anno 1095. num. 6. Volater. Anthr. l. 22. in Alex 6.

4 Finalmente havendo dezoito annos, tres mezes, e oito dias, que Damaſo regía a Prelaſia da Igreja Romana taõ prudentemente, que achou Rafael Volaterrano homem douto, e de grande noticia da antiguidade, que nunca Roma foy mayor, nem mais ſanta; que no ſeu Pontificado, paſſou deſta vida ſendo de oitenta annos, imperando Theodoſio o mais velho, em onze dias de Dezembro anno do Senhor 384, ſegundo Onuphrio, e foy ſepultado juntamente com ſua mãy, e huma irmãa na via Ardentina no Templo, que elle fundou. Depois foraõ trasladadas ſuas reliquias para o Templo de Saõ Lourenço *in Damaſo*, que elle tambem fez, onde me lembra, que vi, e beiiey hum pé deſte golorioſo Santo, cuja feſta celebra a Igreja no dia de

Hieronym. de ſcript eccl. in Damaſo.

Onuphr. in Chr. Rom. Pont. in Damaſo.

de sua morte. Depois da qual fez o Senhor por elle muitos milagres, sarando enfermos, e lançando demonios: e hum dia vindo da Basilica Vaticana de dizer Missa no Altar de Saõ Pedro, deu vista a hum cego, que havia treze annos a perdera, fazendo lhe o final da Cruz sobre os olhos, e dizendo: *Fides tua te salvum faciat*, como refere o Cardeal Baronio nos Annaes Ecclesiasticos. *Baron. tom. 4. anno Christi 384.*

5 Ornáraõ o Pontificado de Damaso muitos varoens insignes em letras, e virtude. Saõ Jeronymo o ajudou nas cartas Ecclesiasticas, e respondia ás consultaçoens synodaes do Oriente, e Occidente. No que foy tanto entaõ, como agora he ser Cardeal. Mas se foy Presbytero Romano, e Cura principal de alguma Igreja de Roma, que isto era ser Cardeal, naõ consta. Parece, que se o fora, elle o désera, como disse, que era Presbytero Antiocheno. A tradiçaõ, naõ sabemos. Foraõ no mesmo tempo Santo Ambrosio, Santo Agostinho, Santo Hilario, Saõ Basilio, e Saõ Gregorio Nisseno, Saõ Petronio, Santo Eusebio Bispo Vercellense, Saõ Martinho Turonense, Santo Amphilochio Bispo de Iconio, Santo Onuphrio, Santo Ephrem Diácono Edesseno, Santo Eulogio Presbytero, Saõ Malcho captivo. *Hier. epist. 11. c. 3. Onuphr. de interpret. vocum eccl. verbis Cardinalis. Hier. epist 61. c. 16. Volater. in Damaso. Prosper. in Chr. Contractus in Chr. Garetius. l. de præsentia corporis Christi.*

6 Santo Epiphanio, Saõ Cyrillo Bispo de Jerusalem, Santo Hilarion, Saõ Macario, o Santo Abbade Arsenio Diácono da Igreja Romana, Mestre, que foy dos filhos do Imperador Theodosio, como diz Nicephoro, mandado para este officio pelo mesmo Papa Damaso, segundo Gabriel Bisciola no Epitome de Baronio. A estes tres Santos entre outros visitou Santa Paula em suas cellas, do que dá testimunho Saõ Jeronymo. A qual Santa tambem aqui tem lugar com sua filha, Eustochio, e Assella, e finalmente com todas as onze mil Virgens, que neste tempo de Damaso em Colonia Cidade de Alemanha pela Fé de Christo, e guarda de sua virgindade, sendo mortas pelos Hunnos acabáraõ a vida com illustre martyrio. Por estes Santos, e Santas Virgens foy glorioso o Pontificado de Damaso Santo, *Sabel. Enn. 7. l. 9. Nicephor. l. 12. c. 23. hist. eccl. Bisciola in Epit. Baron. anno Christi 383. Hier. epist. 27. c. 7. Baron. apud Sponda. anno Christi 383. n. 2. Martyr. Rom. die 21. Octobr.*

to, e Virgem, porque qual he o Governador da Cidade; taes saõ os moradores della; como disse o Ecclesiastico.

Eccl. 10. v. 2.

7 Ditoso tempo; mas antes tempo de ouro! No qual quando ponho os olhos da consideraçaõ, parecemme aquelles Santos pedras preciosas, que com o preço de suas virtudes, e luz de sua doutrina faziaõ o Mundo rico, e formoso. E entre elles se assinalava o Veneravel Damaso, em quem a verdade Catholica teve sempre tal amparo, e defensaõ, que para os Hereges daquelle tempo, foy a pedra, sobre que Christo edificou a sua Igreja, e naõ qualquer pedra, mas como lhe chamou o sexto Concilio de Constantinopla: *Diamante da fé.* Platina notou a este mesmo proposito, que com este Santo Pontifice concorreraõ quatro excellentes Imperadores, Juviano, Valentiniano, Graciniano, e Theodosio.

Cassiod. hist. Trip. l. 8. c. 10.

Platina in Anastasio 1.

CAPITULO XVII.

Que Cidades, Villas pertendem ser patria de Saõ Damaso.

1 TTratemos agora da patria de Saõ Damaso, que por falta de escritores antigos ficou escurecida. Este Santo Papa foy Hespanhol, como affirma o Breviario Romano, sobre cuja patria se levantou outra contenda, como já houve sobre a de Homero entre as sete Cidades, de que Aulo Gelio faz mençaõ. As que sobre Damaso contendem saõ cinco, que logo nomearey com os fundamentos, que cada huma tem por si. Primeiramente diz Lucio Marineo, que segundo a opiniaõ de muitos, este Santo nasceo em Madrid: e accrescenta Illescas, que na Igreja de Saõ Salvador desta Villa está huma letra, que o diz. O Doutor Beuter na sua Chronica geral de Hespanha o faz natural de Tarragona, Cidade antiga, e nobre

Brev. R. in Damaso. Gallius Noct. Attic. l. 3. c. 11. Marcaneo de las casas memorales de Hesp. l. 2. in fine. Illescas in Damaso. Beuter. p. 1. c. 25.

e nobre de Catalunha. O Padre Frey Bernardo de Braga, homem diligente, e curioso, affirma, que he natural de Citania, no termo, que hora he de Guimaraens, e diz, que assim o canta a Igreja de Braga, e que o traz Vaseo na sua Chronica de Hespanha. O que tudo consta de huma carta, que elle me escreveo, remettendome a outra obra, onde diz, que o mostra.

2 Onuphrio Veronense Author grave no livro dos Pontifices Romanos o faz Lusitano, Egitanense, por estas palavras: *Sanctus Damasus. Antonii filius, Egitanensis, Luhitanus Hispanus.* A' cerca desta Cidade Egitanense, Gaspar Barreiros na sua Chorographia diz, que na Lusitania houve huma Cidade chamada Igædieta, onde hora chamaõ as Idenhas, a qual na repartiçaõ dos Bispados, que fez ElRey Wamba, he chamada corruptamente Odonia, e Edenhas, cujo Bispado se mudou para a Cidade da Guarda, onde hoje persevera com o mesmo nome Igæditanense. Vaseo tambem falla desta Cidade por estas palavras: *Episcopatus Egitanus: scribendum erat Igaditanus, ut antiqua monumenta declarant. Igædita civitas erat Lusitaniæ, nunc vicus obscurus, Edania dictus. Episcopalis sedes in Guardiam civitatem translata est.* Quer dizer, Bispado Egitano. Houvera-se de escrever Igæditano, como declaraõ memorias antigas. Igædita era Cidade da Lusitania, mas agora he huma aldeya de pequeno nome, chamada Edania. E a cadeira Episcopal, que nella estava, se passou para a Guarda. Morales tratando dos Bispos, que se achaõ no segundo Concilio Bracarense diz assim: *Adorio da Cidade Igæditana, que já se disse foy em Portugal, onde hora esta o lugar chamado Idanha a Velha.*

Onuph. l. de Rom. Pontif.

Gaspar Barreir. de Badajoz.

Vaseus tom. 1. præamb. c. 20.

Morales. 12. c. 62.

3 Rafael Volaterrano na sua Geographia chama a esta Cidade Egitania. E daqui vem o adjectivo Egitanense, que Onuphrio traz. Assim que faz a Damaso natural da antiga Idanha. Este Author foy homem doutissimo, e de rarissima curiosidade, e diligencia, como em suas obras se vê, o qual para fazer o seu livro dos Pontifices Romanos, buscou, e revolveo todos os Templos, Livrarias, e Cartorios de Roma. E certo he, que

Volater. Geogr. l. 2. c. de Hispania.

Damaſo, que foy eleito Papa em Roma, e nella teve ſua mãy, e irmãa, e poſſivel he, que delles meſmos ſahiſſe a noticia de ſua patria. E lembro ao Leitor, que aquella authoridade de Onuphrio, em que faz a Damaſo Egitanenſe, anda nos exemplares deſte Author, impreſſos em Veneza anno do Senhor 1557. E em outros naõ anda, ſenaõ *Damaſus Vimaranenſis*. Iſto naſceo de algum homem querer emmendar a liçaõ de Onuphrio por Vaſeo, e por outros, que o ſeguem. E em outros naõ anda huma couſa, nem outra, porque vendo os impreſſores eſta variedade, e naõ determinando qual era a verdadeira liçaõ de Onuphrio, deixáraõ em branco eſte lugar no que toca á patria de Saõ Damaſo. Mas a verdadeira he a que nós allegamos da impreſſaõ de Veneza, com que concorda Joaõ Baptiſta de Cavallieri nas ſuas imagens dos Papas, onde tratando de Saõ Damaſo diz aſſim: *Sanctus Damaſus Antonii filius, Egitanenſis, Luſitanus, Hiſpanus S. R. E. Diáconus Cardinalis à Papa Liberio ſactus, &c.*

CAPITULO XVIII.

Que a Villa de Guimaraens, mais principalmente pertende ſer patria de Saõ Damaſo.

NO capitulo paſſado trouxe quatro lugares, cada hum dos quaes quer para ſi a honra de ſer patria de Saõ Damaſo: e agora trarey a nobre de Guimaraens, a qual como ſeja mais principal neſta pertençaõ, pareceo-me bem fazer della particular capitulo. Gaſpar Barreiros Conego de Evora, o Meſtre Vaſeo, e Ambroſio de Morales, tem ſem duvida, que Saõ Damaſo foy natural de Guimaraens. A qual opiniaõ authorizaõ grandemente duas Igrejas cathedraes de Portugal, que cantaõ ſer elle Vimaranenſe, iſto he, natural de Guimaraens; como vemos em ſeus Breviarios, que aſſim o dizem: eſtas ſaõ as Igrejas

Barreiros na Corographia tit. de Madrid. Vaſeus tom. 1. an. Dñi 369. Morales l. 10. c. 42.

as Igrejas de Braga, Primáz das Heſpanhas, e a de Evora. Neſta meſma Igreja de Evora ha hum livro antigo, que o faz de Guimaraens, o qual livro allega o Doutor André de Reſende na Epiſtola a Kebedio Conego de Toledo, para eſte propoſito, e prefere-o a Onuphrio, que o faz Egitanenſe. Mais he de notar, que eſte doutiſſimo varaõ, que aſſim lhe chama o Biſpo Oſorio, moſtra ſentir no lugar allegado, que Guimaraens antigamente foy Cidade; ſuas palavras ſaõ eſtas: *Inter Viſcella, & Avi confluentis, Vimaranenſis civitas, Sancti Pontificis Damaſi quondam patria.* Quer dizer: Entre as correntes dos rios Vizella, e Ave, eſtá a Cidade de Guimaraens, patria antigamente do Santo Papa Damaſo. Onde ſaõ notaveis as palavras: *Quondam patria*, em que moſtra fallar de outra povoaçaõ, que antigamente foy, e naõ da que hora he, cujos principios emcima declaramos. Onde ſe infere, que Guimaraens teve duas fundaçoens, huma antiga, outra moderna, a que ſe paſſou o nome da antiga, ſegundo parece, por meyo da Quinta da Condeſſa Mumadona, que o tomou do ſitio, em que foy fundada. E naõ nos devemos eſpantar diſto, porque eſcreve Gaſpar Barreiros na ſua Corographia, que os Rhodienſes edificáraõ antigamente a Cidade, ou lugar de Rhoda em Catalunha junto da Villa de Rhodes, ao pé de hum monte, e que ſeu nome ficou em hum Moſteiro, que ainda alli dura, chamado Saõ Pedro de Rhodá. E os Vandalos fundáraõ outra chamada Lugo junto onde hora eſtá a Cidade de Oviedo em Auſturias, cujo nome ficou na Igreja, que eſtá no deſpovoado, que chamaõ Santa Maria de Lugo, como diz Morales.

Oſor. epiſt. dedic. hiſt. Regis Eman.

Barr. na Chr. tit. de Avinhã fol. 172.

Moral. l. 11. c. 59.

2 Eſcreve hum Author moderno, que a Villa de Guimaraens foy aſſim chamada de Vimarano Godo, irmaõ d'ElRey Froila. Mas enganouſe com a ſimilhança dos nomes, ſem conſiderar a differença dos tempos; porque Guimaraens teve principio depois de Vimarano mais de cento e ſeſſenta annos, e ainda que fora no meſmo tempo, naõ ſe ſeguia por iſſo o que elle diz. Nem Morales, que para iſſo allega, falla de mais, que

de Vimarano irmaõ daquelle Rey, ſem de Guimaraens dizer palavra, o qual Rey, ſegundo Illeſcas, morreo no anno do Senhor 768, iſto, quando diſſemos, que Guimaraens houve eſte nome na ſua ſegunda fundaçaõ.

Illeſcas c. 1. in Froilæ.

3 O meſmo Author diz, que Guimaraens conhece a Saõ Damaſo por Patrono, e Cidadaõ ſeu. Se entende, que eſta Villa em tempo de Saõ Damaſo ſe chamava Vimaranes, ou Vimaranum, naõ póde ſer, ſegundo elle, porque Vimarano, que lhe deu o nome, como elle affirma, foy depois de Saõ Damaſo mais de trinta e oito annos. E ſe tinha entaõ outro nome, eſte houvera elle de inveſtigar, e publicar por ſua honra: e folgaramos, que fora com melhor ſucceſſo, do que foy, quando diſſe em outro lugar daquella ſua obra, que vindo os Romanos conquiſtar aos Luſitanos, paſſado o Minho, puzeraõ ſeus arrayaes junto do rio Lima, e que levados da freſcura da terra, chamáraõ ao Lima, *Lethes*, porque alli ſe eſqueceraõ de ſua patria.

4 O caſo deſte famoſo rio eſcreve Strabo da maneira ſeguinte. Diz elle, que os póvos Celticos, e os Turdulos, fazendo guerra naquella parte do Lima de maõ commum, tanto que paſſáraõ aquelle rio, vieraõ em diſcordia entre ſi, e perdendo nella ſeu Capitaõ, ficáraõ eſpalhados por aquelles lugares, e que daqui chamaraõ ao Lima *Lethes*, que ſignifica eſquecimento. E naõ diz, que foſſe iſto pela terra ſer freſca, nem deleitoſa, mas ſó diz, o que fica referido. O Doutor Reſende explicando eſte lugar de Strabo, diz, que o rio ſe chamou do eſquecimento, porque eſquecidos da empreza, que tomáraõ, e da diſcordia, que tiveraõ alli, ſe aquietáraõ. Depois veyo Decio Junio Bruto com hum exercito de Romanos, e naõ veyo do Minho contra Luſitania, como diz aquelle Author, ſenaõ da Luſitania contra o Minho, o qual rio naõ paſſou, e nelle fez termino de ſua conquiſta, como moſtraremos no Capitulo ſeguinte. Neſta jornada de Bruto, naõ querendo os Soldados paſſar o Lima, Bruto tomando a bandeira ao Alferes, o paſſou, e aſſim lhes perſuadio, que

Strabo Geogr. l. 3. prope medium.

Reſend. in Antiq. Luſitan. l. 2. fol. 77.

que o paſſaſſem, ſegundo Floro affirma. Foy iſto no anno da fundaçaõ de Roma, como aponta a Chronologia de Livio 616, que vem a ſer antes do Naſcimento de Chriſto 136 annos. *Florus in Epitome Livii l. 55.*

5 Tornando ao intento, confirma o dito de Reſende á cerca da povoaçaõ antiga de Guimaraens, huma Igreja da advocaçaõ de Saõ Tiago, que naõ ha muitos annos durava na praça deſta Villa, a qual gaſtada do tempo, e meya arruinada, que da dita Villa, e ſegundo memorias do archivo da Collegiada Real, ella foy Collegiada antigamente, e pertendia iſençoens, e preeminencias contra a Real, que ella mal ſoffria, ſobre que houve litigios entre ellas com reſcriptos impetrados do Papa. Era eſta Igreja de Saõ Tiago de pedra de cantaria, e tinha huma torre, que eu ainda vi, na qual quando ſe desfez foy achada huma medalha, que eu tenho, em que ſe vê de huma parte huma mulher eſculpida de meyo relêvo, tangendo em hum inſtrumendo de cordas, e em outra, que lhe poem huma coroa na cabeça com a maõ direita, e na eſquerda tem huma cornucopia com eſta letra no circuito, *Honor alit artes.* E da outra parte eſtá Minerva com huma lança na maõ direita, e hum eſcudo na eſquerda com outra letra, que diz: *Seu pacem, ſeu bella geras.*

6 A qual moeda eſtá tambem eſtampada em todas as ſuas partes, que parece ſer feita em tempo dos Romanos, em que a arte da eſcultura eſtava naquella perfeiçaõ, em que naõ eſtava no tempo dos antigos Reys de Portugal, nem dos Godos, como ſe vê em moedas deſtes tempos, que eu tenho. O que ſem duvida he argumento de grandiſſima antiguidade deſte Templo, e de ſua fundaçaõ, a qual parece, que naõ podia ſer, ſenaõ no tempo dos Romanos, ou do meſmo Saõ Damaſo, em que ainda todas as artes ſe conſervavaõ em ſua perfeiçaõ, e policia. Que daquelle tempo até eſte noſſo duraſſe eſte edificio, he muito poſſivel, pois vemos durar na Cidade de Evora as caſas de Quinto Sertorio Capitaõ Romano, que nella teve ſua habitaçaõ antes do Naſcimento de Chriſto Noſſo

Se-

Senhor: e hum portico de columnas Corinthias, obra sumptuosa, que está junto do Mosteiro de Saõ Joaõ; e outros muitos edificios dos Romanos em varias partes do Mundo. Finalmente dos cinco lugares, que contendem sobre Damaso, tres delles o fazem Portuguez, e entre estes a nobre Villa de Guimaraens está muy adiante, porque para ser seu naõ sómente tem o direito, mas tambem a posse, isto he, que lhe guarda seu dia, festejando-o; como seu particular Padroeiro; e esta insigne Igreja Collegiada lhe faz o officio solemne pelo ter por natural, e muitos pelo mesmo respeito se chamaõ do seu nome.

CAPITULO XIX.

Mostra-se, que Saõ Damaso naõ he natural de Madrid, nem de Tarragona, nem de Citania, nem Citania he a Cidade Cinnania de Valerio Maximo.

1 PAreceo-me conveniente responder ás primeiras tres opinioens sobre a patria de Saõ Damaso. Diz Lucio Marineo, que Saõ Damaso nasceo em Madrid, segundo a opiniaõ de muitos. Mas como naõ traz outros fundamentos, naõ se lhe póde dar credito. A letra, que traz Illescas, e outros, deve ser moderna, da qual Marineo naõ faz menção, que escreveo primeiro. Ao Doutor Beuter, que o faz de Tarragona, respondemos, que o houvera de provar, porque para affirmar cousa taõ antiga, mais ha mister, que dizello elle sem mais outra cousa, o qual escreveo em tempo de nossos pays.

2 A terceira opiniaõ he do Padre Frey Bernardo de Braga da Ordem de Saõ Bento, o qual falecendo deixou certas obras escritas, que até agora naõ saõ impressas, nas quaes elle trata esta materia, segundo me diz em huma carta, que me escreveo pouco antes de sua

fua morte, na qual diz tambem as palavras ſeguintes: *Antonio Beuter dá o noſſo padroeiro, e Papa Saõ Damaſo por natural de Tarragona, ſendo elle Portuguez natural de Citania no termo, que agora he de Guimaraens, como reza delle a Santa Igreja de Braga, e o traz Vaſeo na ſua Chronica de Hſpanha.* Lêra elle as doaçoens do livro da Condeſſa Mumadona, que lhe eu communiquey por meyo de hum amigo ſeu, e meu: e como pelo teſtamento da Condeſſa ſoube a fundaçaõ do ſeu Moſteiro, e o principio deſta Villa (da moderna digo, que da antiga naõ teve elle noticia) começou de buſcar patria a Saõ Damaſo, pois eſta, que lhe davaõ, o naõ podia ſer. E tirando-o de Guimaraens levou-o a hum fragoſo outeiro de pedras chamado Citania, e lá quiz tambem levar o Breviario de Braga, dizendo, que a palavra *Vimaranenſis*, que elle traz, naõ quer dizer da Villa de Guimaraens, ſenaõ do termo.

3 Fracas provas devia ter para authorizar ſua opiniaõ quem eſta traz, em que moſtra naõ advertir em taõ claras palavras, como ſaõ aquellas do Breviario: *Damaſus patria Vimaranenſis*, para entendimento das quaes lhe baſtava ir ver o Meſtre Vaſeo com attençaõ, porque elle em hum lugar fallando delle diz: *Fuit hic natus Vimaranis oppido Portugaliæ, &c.* E noutro lhe chama, *Vimaranenſis*. De modo, que de Vaſeo meſmo, que elle allega, conſta o contrario do que diz. E Morales, e quantos ſeguem a Vaſeo, dizem, que Damaſo foy da Villa de Guimaraens, e naõ do termo, como elle quer: e em boa latinidade naõ tem iſto duvida. E ſe com tudo inſtaſſe, que he natural do termo, iſto diga-o elle de ſi, aſſim como diz, que he de Citania, mas naõ, que o Breviario diga huma couſa, nem outra, nem menos Vaſeo.

Vaſeus tom. 1. anno Dñi 369.

Idem eodem tom anno 387.

4 Legoa e meya de Guimaraens contra o Norte em hum monte alto diz o vulgo, que foy huma Cidade chamada Citania. Naõ ſey o que della ſentio Frey Bernardo de Braga; mas Frey Bernardo de Brito na ſua Monarchia diz, que deſejando muito ſaber, onde foy a antiga Cidade Cinnania, depois de muitas diligencias

Monarchia l. 3. c. 3.

cias feitas, veyo a dar em ſuas ruinas, que diz ſerem eſtas com ſinaes de muros, e torres, e que com pouca corrupçaõ os naturaes da terra lhe conſervavaõ o nome antigo, chamando-lhe Citania. Entendo, que a ſimilhança dos nomes Citania, e Cinnania ſem conſideraçaõ do ſitio deu motivo a eſta opiniaõ, mas a meu parecer, naõ póde eſta Citania ſer a Cinnania de Valerio Maximo, da qual entre todos os Eſcritores ſó elle faz mençaõ, e diz ſer Cidade da Luſitania. E como elle foſſe Cidadaõ Romano, havia de entender Luſitania demarcada pelos limites dados, e ſabidos pelos Romanos, que ſaõ os que traz Floriâm de Ocampo com muita particularidade, e certeza, como diz Ambroſio de Morales. Eſtes limites da parte do meyo dia, e Occidente eraõ toda a coſta do mar Oceano, que vay da boca do rio Guadiana até a boca do rio Douro, agua arriba até quaſi vinte e cinco legoas. E dalli huma linha extendida pelo Certaõ, que hia parar ao rio Guadiana. E ſegundo eſta demarcaçaõ Romana, Luſitania da parte do Norte, começava do rio Douro contra o meyo dia, o que claramente diz Plinio neſtas palavras: *A Durio Luſitania incipi Turduli veteres, &c.*

Valer. l. 6 c. 4. Invita Valerii.

Floriam l. 1. c. 3.

Moral. l. 7. c. 2.

Plin. l. 4 c 21. hiſt. nat.

5 Ora ſuppoſto iſto, dentro na Provincia comprehendida neſtes limites eſtava Cinnania, pois Valerio diz ſer Cidade de Luſitania. E aſſim como os Romanos chamavaõ a eſta terra Luſitania, aſſim elles meſmos chamavaõ Galliza á terra dentre Douro, e Minho, que começa do rio Douro contra o Norte, o que tambem diſſè Plinio no livro quarto, onde affirma, que o Douro divide os Luſitanos dos Gallegos. Eſtes meſmos limites poem os Eſcritores modernos ſeguindo os antigos, chamando á terra do Douro contra o Sul, Luſitania, e do meſmo Douro contra o Norte, Galliza. E Floriâm accreſcenta, que eſta Cõmarca dentre Douro, e Minho, nunca foy de Luſitania. Onde ſe collige, que a Cidade Cinnania naõ eſtá nella.

Plin. hiſt. l. 4. c. 20.

Volater. Geogr. l. 1. Oſorius in prologo hiſt. Eman. Reg. Reſendius Antiq. l. 3.

6 Ha outra razaõ para eſta terra ſer chamada Galliza em tempo de Bruto, a quem a Cidade Cinnania reſpondeo, o que conta Valerio Maximo, a qual

he,

he; que Livio no livro 55 diz, que este Capitaõ conquistou Lusitania, e no livro 56 diz, que venceo aos Gallegos. E das táboas Capitolinas, que traz Onuphrio, consta, que triunfou dos Lusitanos, e Gallegos. E por Strabo, quando falla do Minho, sabemos, que esta jornada, e conquista de Bruto naõ passou do dito rio Minho, e assim diz elle, segundo a versaõ Italiana de Buonaccioli: *Questo termine non passo Bruto col esfercito.* Hora se Bruto neste espaço de terras, que he a Lusitania, e della até o Minho, venceo estas duas naçoens Lusitanos, e Gallegos, necessariamente havemos de dar no mesmo espaço as duas Provincias, Lusitania, e Galliza: e isto naõ póde ser se naõ fazendo Lusitania até o rio Douro, e Galliza delle mesmo para diante contra o Norte conforme a demarcaçaõ Romana. Logo a Cidade Cinnania, que Valerio poem na Lusitania, naõ estava nesta Cõmarca dentre Douro, e Minho, pois era Galliza.

Onuphr. apud Resend Antiq. l. 3.

Strabo l. 3. fol. 64.

CAPITULO XX.

Resposta, que a Cidade Cinnania deu aos Embaixadores de Decio Bruto. Que o Author foy ver o monte Citania, e o que lhe pareceo.

1 COntinuando a mesma materia lembra-me, que Ambrosio de Morales tambem entende a demarcaçaõ antiga destas Provincias, como fica referida, chamando a esta terra dentre Douro, e Minho, Galliza: mas enganou-se em dizer, que nestas guerras de Galliza cercou Bruto huma Cidade chamada Cinnania, que lhe resistio perseveradamente; contando o mais, que diz Valerio Maximo, naõ advirtindo, que este Author faz aquella Cidade de Lusitania, e naõ de Galliza, cujas palavras traduzidas saõ as seguintes: „Como quer que Lusitania quasi toda „se désse a Decio Bruto, e só Cinnania Cidade daquel-

Moral. l 8. c. 5.

Val. Max. l. 6. c. 4.

„ la gente pertinazmente lhe resistisse, tentou elle se „ com dinheiro se queria redimir, mas ella de com- „ mum consentimento respondeo aos Embaixadores, „ que seus antepassados lhe deixáraõ ferro, com que de- „ fendessem sua terra, e naõ ouro, com que comprassem „ liberdade a hum Capitaõ avaro. Até aqui saõ palavras de Valerio Maximo, e accrescenta, que melhor fora aos Romanos dizer isto, que ouvillo.

Resend. l. 3. Antiq. Lusit.

2 O Doutor Resende notou melhor o texto de Valerio, porque diz nas suas antiguidades de Lusitania, que esta Provincia Lusitania quasi toda se deu a Bruto, tirando a Cidade Cinnania. E logo immediatamente diz, que Bruto tambem commetteo aos Bracaros, gente de Galliza, e houve delles huma grande victoria. Nas quaes palavras he claro chamar Galliza a esta terra dentre Douro, e Minho. E como Cinnania fosse Cidade de Lusitania, e o outeiro Citania esteja em Galliza, em nenhuma maneira póde elle ser a Cinnania de Valerio Maximo.

3 Plutarcho tocando nesta guerra de Bruto, parece dar a entender, que o rio Lima chamado em Grego *Lethes* estava fóra da Lusitania, porque diz, que Bruto fez guerra a Lusitania, e passando mais adiante foy o primeiro, que passou o rio *Lethes*. As palavras de Plutarcho, segundo a versaõ de Hermano Cruserio, saõ as seguintes: *Hic fuit, qui Lusitania arma intulit, & principeps ulterius progressus Lethes amnem, superavit.* De modo, que segundo Plutarcho, esta terra de entre Douro, e Minho, onde está o rio Lima, em tempo de Bruto naõ era de Lusitania, nem pelo conseguinte as Cidades, que nella estavaõ. Naõ trato aqui dos limites, que os Authores Gregos, como Strabo, davaõ a Lusitania, porque Valerio Maximo era Romano, como já disse, e havia de entender Lusitania, segundo a demarcaçaõ Romana, e naõ Grega. E além disto o mesmo Strabo he nelles muy vario, como se póde ver em André de Resende, que dignamente o notou.

Plutarch. in problemat. sect. 34.

Resend. in Antiq. Lus. l. 1.

4 Vindo eu de Braga para Guimaraens me diverti por ir ver o outeiro, a que chamaõ Citania, o qual está

eſtá junto do rio Ave daquella banda de Braga, e andey por cima delle com trabalho, por ſer todo ſemeado de pedras nativas, e de outras ſoltas, e naõ achey nelle veſtigio algum de rua, nem os penedos alli naſcidos o permittem: algumas caſas houve de parede de pedra ſolta ſem cal, e rude, que parece foraõ de Mouros lavradores, ou palheiros, mas naõ ha huma ſó pedra lavrada, nem fonte, nem capacidade de ſitio, que havia de ter huma Cidade, que deſprezava hum exercito de Romanos, porque o outeiro ſó para curral de gado podia ſervir, ſe fora em cima arenoſo, e naõ taõ aſpero como he. Da parte do rio he bem alto, e fragoſo, da outra razo com a terra. Ao rodor tem alguns veſtigios de cerca de pedra tambem ſolta da parte do Norte, huns aqui, outros alli, deſordenadamente, que parecem ſubcalcos feitos para ter maõ na terra, mas naõ ha torres, nem memoria dellas; pelo que parece ſeria iſto alguma habitaçaõ de Mouros lavradores, como tenho dito.

5 O que tem notavel he huma calçada antiga da banda do rio, que vay pelo lado daquelle monte até acima, ficando elle á maõ eſquerda em reſpeito de quem ſobe por ella, que devia ſer caminho para outra parte, como ha ainda hoje muitas calçadas de Romanos, que elles faziaõ, como diz Reſende, por razaõ da lama, e atolleiros, e diz, que em terra dos Bracaros duraõ ainda eſtas calçadas: *Talium viarum ſeptem in Luſitania, atque in Bracaris ſuperſunt adhuc.* Saõ palavras de Reſende. E por eſtas razoens parece, que o outeiro chamado Citania, naõ póde ſer a Cinnania de Valerio Maximo, nem outra alguma Cidade, como quer Fr. Bernardo de Braga, pois faz a Damaſo natural della. Advirto de paſſagem, que os eſcritos de Valerio Maximo, que agora correm emmendados por Alberto Pighio, chamaõ áquellaCidade Cinninia, e naõ Cinnania, com que o argumento da ſimilhança dos nomes, que alguns fazem, fica mais fraco. *Reſend. Antiq. Luſ. l. 3. fol. 148.*

6 Melhor parece, que argumentavaõ outros, que vendo a Saõ Damaſo taõ antigo, e naõ ſabendo

as duas fundaçoens de Guimaraens, queriaõ, que esta Villa fosse a antiga Araduca, de que falla Ptholomeo. Mas nem isto póde ser, porque segundo este Author, Araduca está em quarenta e hum gráo, e cincoenta minutos de altura do Norte, e está no mesmo parallelo com a boca do rio Douro, mas mais Oriental hum gráo, que saõ dezasete legoas e meya da dita bóca. E como Guimaraens diste della oito, ou nove sómente, em nenhuma maneira póde ser Araduca. Jeronymo Ruscelli sobre este lugar de Ptholomeo diz, que Araduca se chama agora Arzua, a qual naõ sey onde cahe, nem em toda esta Cõmarca tenho ouvido estẽ nome. Mas dado, que Guimaraens fora Araduca, e Saõ Damaso fora natural della, houvera se de achar intitulado: *Damasus Araducanus*, do nome, que ella tinha no tempo delle, e naõ *Vimaranensis*, do que teve depois mais de quinhentos annos, confórme a opiniaõ destes, que tem a Guimaraens juntamente com seu nome por moderna; sem saber com tudo, como, e quando teve principio.

Ptholom. l. 2. c. 4.

CAPITULO XXI.

Quem fez as Chronicas dos Reys de Portugal. Que a Rainha Dona Tereja casou segunda vez, e em que anno.

DEvia a Villa de Guimaraens augmentarse muito com nella assistir o Conde D. Henrique com sua Corte, e depois com a do Infante Dom Affonso seu filho, e assim foy poderosa para defender ao mesmo Infante do poder d'ElRey de Castella Dom Affonso VII, seu primo, filho de Dona Urraca Rainha de Castella; que nella o teve cercado, como escreve Duarte Galvaõ na Chronica d'ElRey Dom Affonso Henriques, que elle compoz por mandado d'ElRey Dom Manoel, a quem a dedicou: da

Duarte Galvaõ c. 8.

da qual elle naõ foy Author, ienaõ apurador do antigo linguage, em que andava, como diz Joaõ de Barros. Eſpanta-me dizer Duarte Galvaõ, que elle a fez de novo, porque o Chroniſta Fernaõ Lopes Eſcrivaõ da puridade, que foy do Infante Santo Dom Fernando, e Guarda mór da Torre do Tombo, fez todas as Chronicas dos Reys até ſeu tempo, começando do Conde Dom Henrique, como prova Damiaõ de Góes, e naõ ſe póde crer, que deixaſſe de fazer a do primeiro Rey de Portugal Dom Affonſo Henriques, fazendo a do Conde ſeu pay, e todas as mais. Pelo que ſe Duarte Galvaõ foy o apurador, ſegundo Joaõ de Barros, ninguem foy o Author, ſe naõ Fernaõ Lopes, e agora em noſſos dias Duarte Nunes o reformador.

Barr. Dec. 3. l. 1. c. 4. Galvaõ no principio deſta Chronica.

Góes na Chronica d'ElRey D. Manoel p. 4. c. 38.

2 Eſte cerco de Guimaraens, ainda que ElRey de Caſtella diſſe a Dom Egas Moniz, que o poz, porque o Infante ſeu primo lhe naõ queria conhecer ſenhorio, com tudo eu entendo, e aſſim o moſtra tambem Duarte Galvaõ, que tambem foy de magoado da batalha, que perdeo em Valdevez. A qual ſe occaſionou do ſegundo caſamento da Rainha Dona Tereja com o Conde Dom Fernaõ Pires de Traſtamara, ſenhor de grande poder, e nome, como adiante ſe dirá, poſto que dous Authores modernos digaõ, que naõ houve tal caſamento. Naõ ſey ſe cuidáraõ, que era eſta a desformidade do olho d'ElRey Antigino, ao qual Apelles por lha encobrir pintou de hum ſó lado, como affirma Quintiliano, e Sabellico. Porque notorio he, que o Santo Matrimonio, chamado de Saõ Paulo, grande Sacramento, naõ ſómente naõ affêa o corpo, mas aformoſêa a alma. Além diſto recebido eſtá, que a mulher nobre, quando caſa com homem naõ taõ nobre, naõ perde por iſſo ſua nobreza. O que ſe vio na Infanta Dona Urraca, filha d'ElRey de Caſtella Dom Affonſo VI. irmãa da ſobredita Rainha Dona Tereja, a qual os Grandes daquelle Reyno quizeraõ, que caſára a ſegunda vez com Dom Gomes, Conde de Candeſpina, vaſſallo d'ElRey ſeu pay, ſem achar, que perdia nada de ſua nobreza. E a Princeza Pulcheria Auguſta, filha

Duarte Nunes em Affonſo I. fol. 26. col. 3.

Galvaõ c. 8.

Joaõ de Barr. Dec. 3. l. 1. c. 4. Duarte Nunes no principio da Chron d'El-Rey D. Affonſo Henriques. Quint. Inſt. orat. l. 2. c. c. 13. Sabel. Enn. 4. l. 6. poſt. medium. Epb. c. v. 32. Mariana l. 10. c. 7.

lha do Imperador Arcadio, casou com Marciano, que de fraco Soldado sobio a varaõ consular, fazendo-o com isto Imperador do Oriente; e nem ella, nem o Senado entenderaõ, que por isso desfazia em sua grandeza, do qual casamento trata o Cardeal Baronio, e Rafael Volaterrano.

Baron. apud Spond. anno Christi 450. n. 4.
Volat. Anthropol. l. 22. verb. Martianus.

3 Se o motivo daquelles Authores, naõ foy o que aponto, naõ lhe vejo Author antigo, nem moderno, em que se fundem, salvo parecerlhe assim por algumas razoens, que adiante veremos. Mas pela parte contraria está primeiramente o Conde Dom Pedro, filho d'ElRey Dom Diniz, pessoa de grande authoridade, particularmente nisto, porque devia saber bem as cousas de seus avós. Hum summario antigo dos Reys Godos feito em Latim rude até ElRey D. Affonso Henriques. Fernaõ Lopes Chronista de nossos Reys, homem de grande diligencia, e fé no que escreve, de que o louva Duarte Nunes de Leaõ, o qual vio todos os Cartorios deste Reyno, e muitas escrituras de Castella, que mandou trazer o Infante Dom Duarte, e depois Rey deste Reyno, como escreve Damiaõ de Góes; Duarte Galvaõ fidalgo Portuguez, na Chronica d'ElRey Dom Affonso Henriques, o Doutor André de Resende, Frey Bernardo de Brito, Rafael Volaterrano, Ravisio Textor, Frey Prudencio de Sandoval, Joaõ de Mariana da Companhia de JESU, e outros.

D. Pedro tit. 7. §. 1. e 3. tit. 13. §. 1.
Summar. que traz Resend na sua antig. de Evora c. 13.
Duarte Nunes na Chr. d'El-D. Fernando fol 227. col. 2.
Góes ubi sup.
Galvaõ c. 1. e 6.
Resend. ubi sup.
Fr. Prud na Chr. d'ElRey. D. Affonso VII. c. 25. E na descendencia dos de Acunha fol. do l. 270. col. 3.
Fr. Bern. de Brito na Monarchia p. 2. l. 7. c. 21.
Velas. Geogr. l. 1. c. de Regnis Navar,
Ravisius Text. tom. 2. verbo ingrati.
Mariana l. 10. c. 3.

4 Confirma o dito destes Authores huma doaçaõ, que o Imperador Dom Affonso Ramon fez a Salvador Fernandes da Alvergaria de Bivario, feita na Era 1165, anno do Senhor 1127, no fim de Novembro, a qual traz Prudencio de Sandoval para outro proposito na descendencia da casa de Acunha folhas do livro 277 col. 1. Onde confirma a tal doaçaõ Dom Fernando Conde de Portugal, e diz assim: *Comes Fernandus Portugalensis Confir.* E claro he, que usava elle deste titulo por virtude do Matrimonio, que tinha celebrado com a Rainha de Portugal Dona Tareja. Onde consta, que no tal anno 1127 era a Rainha viuva, e casada com seu segundo marido.

5 Mas

5 Mas o que mais authoriza iſto, e remove toda a duvida, he a meſma Rainha, que em tres doações, que allega Frey Bernardo de Brito, ſe aſſinou da maneira ſeguinte, e declaro, que naõ allego agora a Frey Bernardo, ſenaõ a meſma Rainha, que aſſim ſe aſſinou: *Regina Domina Tharaſia, uxor quondam Comitis Henrici, nunc autem Comitis Domini Fernandi*: iſto he: a Rainha Dona Tareja, mulher antigamente do Conde Dom Herique, e agora do Conde Dom Fernando. Pelo que naõ ſe póde duvidar da verdade do tal caſamento, o qual entendo, que ſe fez entre os annos 1125, e 1127, porque até o anno 1125, ha muitas doaçoens, que moſtraõ naõ eſtar caſada: e do anno 1127 por diante ha outras, que moſtraõ, que o eſtava, como he a que emcima trouxe do Conde D. Fernando: e tambem ſe collige claramente do ſummario dos Reys Godos do Reſende, que no anno 1128 eſtava caſada. Onde ſe vê tambem o engano de quem cuidou, que ella ſe caſou logo em morrendo o Conde Dom Henrique ſeu marido, que foy no anno 1112. E por conſtar de huma doaçaõ, que ella fez a Dom Ugo Biſpo do Porto no anno 1120, que naõ era ainda caſada no tal anno, negou totalmente eſte ſegundo caſamento. Mas tem eſta deſculpa, que aquella doaçaõ foy como hum Orizonte de ſua viſta, além do qual naõ vio, nem ſoube mais nada da dita Rainha.

Fr Bern. de Monarc. p. 2. l. 7. c. 21.

D. Fr Prud. na antig. de de Tuy fol. III. na volt.

Reſ na hiſt. das antig. de Evora c. 13.

Duart. Nunes traz eſta doaçaõ na Chroni d'El Rey D. Affonſo Henriq. no principio.

6 Muita duvida com tudo lhes podera fazer o Conde Dom Pedro acima allegado, que o affirma por ſer quarto neto daquelles Principes, e de muita authoridade, e antiguidade, porque morreo na Era de 1392, anno do Senhor 1354, como conſta de hum livro de Anniverſarios do Moſteiro de Carquere do Biſpado de Lamego. Cujo livro de linhagens, poſto que ſe naõ imprimio, anda nas mãos dos nobres, e curioſos de toda a Heſpanha, dos quaes por razaõ da materia, e de ſeu Author, he tido geralmente em grande eſtima. Tanto agrada o pregaõ, e qualquer memoria da linhagem propria, que o tempo authoriza, e a eſcritura o conſerva.

7 De-

Euseb. hist. l. 1. c. 6. Corn. Nep in vit. T. Pomp. Attic.

7 Demos aos humanos sua humanidade. Os Hebreos tiveraõ suas geraçoens escritas. Os Romanos tambem por Tito Pomponio Attico. Tenhaõ os Portuguezes as suas, pois taõ natural he no homem o desejo da honra, e o gosto de ver a descendencia de seus avós entalhada em letras de honrosa historia: como mostrou Bruto nos rogos, com que alcançou de Pomponio Attico, que escreveſſe a dos Junios, em que elle tinha parte: e Augusto Cesar de Messala Corvino, que escreveſſe a sua, como affirma o mesmo Messala naquelle livrinho, que delle temos, se seu he o tal livrinho.

Brutus apud Corn. Nep. in Pomp. Attic.

CAPITULO XXII.

Da nobreza do Conde Dom Fernando de Trastamara, e porque occasiaõ veyo a Portugal.

1 O Conde Dom Fernaõ Pires de Trastamara foy filho do Conde Dom Pedro de Trava, chamado assim, porque povoou o Castello de Trava em Galliza, e de huma filha do Conde de Urgel, que o Conde Dom Pedro filho d'ElRey Dom Diniz, que eu sigo, naõ nomea, onde noto, que as nossas Chronicas lhe chamaõ Dom Fernaõ Paes, mas este livro do Conde Dom Pedro lhe chama constantemente Dom Fernaõ Pires, e melhor a meu parecer, por ser esta alcunha dirivada de Pedro, nome de seu pay. Frey Prudencio Chronista d'ElRey Dom Affonso VII. de Castella, chamado Imperador, faz mençaõ deste Conde Pedro de Trava por estas palavras: „ Deraõ o Infante a criar ao Conde Dom Pedro de Tra-„ va, que era hum grande senhor de Galliza, e de quem „ nas historias se faz muita mençaõ, porque foy varaõ „ de extremada virtude na guerra, e paz, e de muito al-„ to sangue, descendente de hum irmaõ daquelle San-„ to Bispo de Iria Sisnando, que fundàraõ o Mosteiro de „ Sobrado em Galliza Era 960, da Ordem de Saõ Ben-„ to,

Cond. D. Pedro tit. 7. §. 3.

Fr. Prud. c. 1. da Chron. deste Rey Dom Affonso.

Sisnando IV. Bispo Iriense, ou Compostellano.

„ to. E conſta do valor do Conde, pois por elle che-
„ gou o Infante Dom Affonſo a ſer Rey de Caſtella,
„ a pezar d'ElRey Dom Affonſo de Aragaõ ſeu padraſto.
Até aqui Frey Prudencio.

2 Do meſmo Conde falla tambem com muita honra Joaõ de Mariana, dizendo: *Foy prezo na peleja Dom Pedro Conde de Trava, peſſoa de grande authoridade, e poder, que eſtava caſado com huma filha de Armengol Conde de Urgel, chamado Dom Mayor.* Iſto diz Mariana. A grande authoridade, que eſtes Authores attribuem ao Conde D. Pedro de Trava, ſe vio tambem, que ſendo falecido Dom Ramon, Conde de Galliza, pay do Infante Dom Affonſo, e marido da Rainha Dona Urraca, no anno do Senhor de 1107. E tambem ElRey Dom Affonſo VI, ſeu avô, no anno 1109, e deſfeito o ſegundo caſamento da Rainha Dona Urraca com ElRey de Aragaõ, pelo Papa Paſcoal, por ſerem parentes, o Conde Dom Pedro de Trava com todo o poder de Galliza, e o Biſpo de Sãõ Tiago com Diogo Gelmires, tomáraõ o Infante Dom Affonſo menino, e o levantáraõ em Saõ Tiago por Rey. Mas naõ podendo prevalecer contra ElRey de Aragaõ, o Conde Dom Pedro de Trava procurou ganhar a vontade do Conde Dom Henrique de Portugal, tio do Infante, primo de ſeu pay o Conde Dom Ramon, para que o ajudaſſe neſtas contendas; e com ſeu parecer, e ajuda acabou, que o Infante foy recebido por Rey de Caſtella, e de Leaõ, como Frey Prudencio affirma. Com eſta occaſiaõ em companhia de ſeu pay ſuſpeito eu, que entrou em Portugal o Conde Dom Fernando de Traſtamara, ou de Trava, ou de Galliza, como outros lhe chamaõ. E como quer que foſſe, elle reſidio muitos annos neſta Corte juntamente com Dom Bermudo Pires de Trava ſeu irmaõ, que depois foy tambem Conde, dignidade, que depois da Real era a ſegunda naquelle tempo em Heſpanha.

3 Andava o Conde Dom Fernando em Portugal, e como nas contendas d'ElRey de Caſtella com ElRey de Aragaõ ſeu padraſto, foſſe neutral, indo a Zamora acompanhando a Rainha Dona Tareja de Portugal, que

lano, morreo no anno do Senhor 920 em cuja morte ſe ouviraõ vozes de Anjos, que diziaõ Veni electie Dei &c. Vaſeo tom. 1. anno 920.

Mariana l. 10. c. 8.

Fr. Prud. na meſma Chron. c. 1.

Idem, c. 3.

Fr. Prud. c. 3

foy visitar aquelle Rey seu sobrinho, alli fizeraõ todos tratos de paz, e amizade, e o Conde se declarou por da parte do dito Rey. Donde veyo a dizer Frey Prudencio: „ Era o Conde Dom Fernando poderosissimo em „ Galliza, prezava-se de seu parentesco toda a nobreza „ daquelle Reyno. Como viraõ, que se tinha arrimado „ á parte d'ElRey Dom Affonso, sem dilaçaõ vieraõ á „ sua obediencia Dom Garcia Inigues, e outros senho„ res grandes, que o Chronista nomea. Foy isto na Era 1160, anno do Senhor 1122. Donde o leitor tire de passagem, que ainda neste anno a Rainha naõ era casada.

Fr. Prud. na mesm. Chron. c. 9.

4. Como estes senhores da casa de Trava, ou Trastamara fossem de Galliza, naõ ha memoria delles, senaõ nas escrituras daquelle Reyno, a qual nossos naturaes naõ tiveraõ, porque naõ tiveraõ quem lha tirasse do poço de Democrito; quero dizer das memorias, e doaçoens antigas dos Mosteiros de Galliza, que Frey Prudencio de Sandoval, como Monge que era de Saõ Bento, tirou, vendo-as, e revolvendo as curiosamente, a quem agradecemos esta noticia.

5 Diz pois este Author em favor de nosso proposito em outro lugar daquella historia: „ Muitas ve„ zes se tem nomeado o Conde Dom Fernando de Gal„ liza, que foy filho do Conde Dom Pedro de Trava, „ Ayo do Imperador: foy hum grande Cavalleiro em „ armas, e de assinalada virtude. Passou duas vezes á „ Conquista da Terra Santa, era Patraõ, e Senhor do „ Mosteiro de Sobrado. E neste anno o primeiro dia de „ Mayo deu a esta casa estando na sua Villa da Curunha, „ todo o redito, que pertencia á Curunha, que chama „ Burgo de Faro, e diz na data: *Anno, quo ego Comes Fernandus secundo Hierosolymam perrexi.* E quando ElRey Dom Affonso VII, foy tomar Almeria, foy o Conde Dom Fernando por General do Exercito de Galliza, com tanto apparato, e magnificencia, que representava hum Rey. Pelo que disse delle hum Poeta daquelle tempo.

Fr. Prud c. 59.

Huno

Hunc si vidisses, fore regem jam putavisses.

6 Daqui se infere, que o Conde Dom Fernando era quasi hum Rey de Galliza, taõ pio, e taõ zeloso da honra de Deos, que duas vezes passou á Conquista da Terra Santa. E tal foy o segundo esposo da Rainha Dona Tareja, que ella muito accrescentou com o tomar por marido, e com o titulo, que lhe deu de Conde de Portugal: assim, e da maneira, que a Princeza Pulcheria engrandeceo a Marciano, fazendo-o Imperador de Constantinopla, sem por isso perder nada de sua grande, e imperial nobreza. O qual casamento tenho por verdadeiro, e legitimo, pelos muitos Authores, que o affirmaõ, e porque appareceo, e permaneceo nos olhos, e face do Mundo. E tambem tenho por tal o de Dom Bermudo Pires de Trava, seu irmaõ, com a Infante Dona Urraca, filha da mesma Rainha, de que faz mençaõ o mesmo Frey Prudencio.

Prefac. ao Almeria, que traz Fr. Prud. c. 51.

7 Os mais absurdos, que se achaõ naquelle lugar do livro do Conde Dom Pedro, em materia de casamentos, saõ meras fabulas, que a meu parecer meteo nelle algum Mouro, ou Judeo dos muitos, que havia em Portugal, em respeito das determinaçoens da Santa Igreja, e vituperio dos nossos. E he taõ falso dizerse alli, que se fizeraõ aquelles taes casamentos, como he falso dizerse alli mesmo, que por aquelle peccado se fez o Mosteiro de Sobrado em Galliza, pois consta claramente do que fica referido, que o tal Mosteiro foy muito mais antigo, que o Conde Dom Fernando, como obra, que era de seus antepassados. Além disto naquelle tempo, nem ainda aos Reys era concedido casar com parentas dentro no quarto gráo, e assim lemos, que se desfez o Matrimonio entre ElRey D. Affonso de Aragaõ, e a Rainha D. Urraca: tambem se apartou ElRey D. Fernando de Leaõ da Rainha D. Urraca, filha d'ElRey D. Affonso Henriques; e D. Jaimes Rey de Aragaõ da Rainha Dona Leonor: e Dom

Fr. Prud. c. 45. D. Pedro tit. 13 §. 1.

Duarte Galvaõ na Chron. d'El-Rey D. Affonso Henriq. c. 5.

Fr. Prud. c. 3.

Duarte Nunes fol. 36. col. 2.

Sancho Capello, Rey de Portugal, de Dona Maria Lopes de Haro, dos quaes fallaremos adiante. Diſto meſmo dá teſtimunho o meſmo Conde D. Pedro em outro lugar do ſeu livro, onde diz: *Dona Leonor foy caſada com Dom Martim Annes de Briteiros, houveraõ huma filha, e partiu a Santa Igreja, porque eraõ ſegundos com irmãos, e ſiaõ em peccado.* A cauſa deſtes divorcios dá Joaõ de Mariana dizendo, que ainda naõ era coſtume introduzido, que os Papas diſpenſaſſem para ſe caſarem com os parentes. E manifeſto he, que aquillo, que os Reys naõ podiaõ impetrar da Sé Apoſtolica, menos o podiaõ os particulares.

D. Pedro tit. 23. §. 1.

Mariana. l. 10. c. 8. fol. 481.

8 Por razaõ do ſobredito caſamento naõ faltáraõ diſgoſtos entre o Principe Dom Affonſo; e a Rainha ſua irmãa, que eu naõ tenho obrigaçaõ de eſcrever, mas antes lhe lanço por cima hum véo de ſilencio, em conformidade do que eſtá eſcrito: *Sacramentum Regis abſcondere bonum eſt.* Bom he eſconder o ſegredo do Rey. Os quaes diſgoſtos foraõ com o tempo amolecendo, e em fim tiveraõ fim; ſegundo entendo, quando ella quiz morrer, que foy dentro nos dous annos ſeguintes, depois do anno 1128, como logo moſtraremos. Para o que credivel he, que concorreria da parte do Principe o conhecimento da obrigaçaõ, que lhe tinha, como a mãy. E da parte da Rainha o amor, que tudo vence, e mais o das mulheres, eſpecialmente quando he conficionado com aquelle natural effeito, taõ proprio dellas, de que nos aviſou o grande Alexandre, o qual, ſegundo eſcreve Plutarcho, lendo huma carta de Antipatro de muitos queixumes, que contra Olympias ſua mãy, diſſe: *Naõ ſabe Antipatro, que huma pequena lagrima de minha mãy apaga ſeiſcentas cartas deſtas.*

Tobiæ 12. v. 7

Plutarc. in Alex.

9 Daquella reconciliaçaõ entre o Principe, e a Rainha, ſaõ indicios, que o Principe a mandou ſepultar na Sé de Braga, como ſe affirma, onde jazia o Conde D. Henrique ſeu marido, e logo ſe intitulou por ſeu filho em huma doaçaõ da terra de Regalados, feita á Igreja de Braga em Julho de 1130. Onde diz; que

que faz a tal doaçaõ por remedio da alma de seu pay, e sua mãy, que segundo isto neste anno, e mez já era morta, a qual doaçaõ traz o Padre Frey Bernardo de Braga no tratado, que atraz algumas vezes alleguey. E assim chamou a huma sua filha Tareja em memoria da dita Rainha sua mãy, ao que ajudaria muito considerar, que a mayor nobreza, que tinha, por ella lhe viera, com o estado, de que era senhor.

10 Quem disse, que a Infanta Dona Tareja, á qual hora chamo Infanta, hora Rainha, porque assim o acho em escrituras antigas, naõ se casou, a segunda vez: e que o Principe Dom Affonso Henriques seu filho ficou menino de seis annos por morte do Conde Dom Henrique seu pay, houvera de o provar, porque em cousas antigas, e taõ duvidosas, naõ bastava dizer. Primeiramente, que ella se casou asslás fica mostrado atraz. E quanto ao Principe dizer, que ficou menino de seis annos, naõ póde ser, porque Duarte Nunes de Leaõ, diz, que nasceo elle no anno do Senhor 1094. O mesmo diz Duarte Galvaõ, e assim Ruy de Pina, Chronista mór deste Reyno na Chronica d'El-Rey Dom Sancho I. E por esta conta elle era de dezoito annos, quando o Conde seu pay morreo, que foy no anno 1112, segundo dizem Duarte Nunes, e Duarte Galvaõ, em que todos concordaõ.

Joaõ de Bar. Dec. 3. l. 1. c. 4.

Duarte Nunes na Chron. do Conde Dom Henriq. fol. 12. col. 4. E no Summario d'El-Rey D. Affonso Henriq. Galvaõ c. 3. e 60.

11 De mais disto, se elle naquelle tempo era menino de seis annos, como andava com o Conde seu pay na guerra? E seu pay quando quiz morrer em Astorga, como o chamou, que he final de estar al i presente, e como fez huma pratica taõ grave, e de tantos conselhos de paz, e de guerra, a hum menino de seis annos, idade mais apta para brincos de nozes, que para praticas de governo de estado? A qual pratica refere o Conde Dom Pedro, e Duarte Galvaõ.

Rui de Pina c. 1. Duarte Nunes fol. 22. col. 1. Galvaõ c. 5. Galvaõ c. 4. e 5. D. Pedro tit. 7. §. 1. Galvaõ c. 4.

12 Da mesma maneira se enganou manifestamente, como já toquey atraz, quem pela doaçaõ da Rainha Dona Tareja, feita á Santa Igreja do Porto no anno do Senhor 1120, cuidou, que ella se naõ casou a segunda vez, pois até alli naõ estava casada, mas antes

Duarte Nunes no principio da hist. deste Rey Dom Affonso Henriq.

tes da dita doaçaõ ſe entende, que ella no tal tempo eſtava em amor, e concordia com ſeus filhos, e todos ſe aſſiná aõ na meſma doaçaõ, e a Rainha primeiro que todos. E como eſte Author naõ tiveſſe noticia de couſa mais alguma, que ella fizeſſe depois daquelle anno, naõ ſómente ſe reſolveo, em que naõ caſou, mas em condemnar por falſas muitas couſas, que naquelle tempo ſuccederaõ, em que entráraõ o cerco deſta nobre Villa de Guimaraens, poſto por ElRey de Caſtella, e o feito illuſtre de Dom Egas Moniz, quando foy a Toledo, que no meſmo cerco ſe occaſionou, digno de toda a poſteridade o ſaber, e celebrar. A verdade das quaes duas couſas, pois tanto pertencem á honra deſta Villa, e tanto ſaõ de meu propoſito, me convem defender. E de qualquer maneira, que meu trabalho neſte particular for recebido, baſta para minha ſatisfaçaõ o querer ſalvar as ditas couſas condemnadas por falſas: as quaes como conſtaõ por eſcrituras de longa, e reverenda antiguidade, por outras taes ſe deviaõ refutar, e naõ por razoens naſcidas hontem, que he trazer meninos, para deſmentir a velhos, em couſas paſſadas do ſeu tempo.

CAPITULO XXIII.

Que o Principe Dom Affonſo Henriques foy cercado em Guimaraens por ElRey de Caſtella. E defende-ſe a honroſa ida de Dom Egas Moniz a Toledo.

ELRey D. Affonſo VII de Caſtella, chamado Imperador, entrou duas vezes em Portugal em tempo do Principe D. Affonſo Henriques. Huma foy entre os annos 1128, quando perdeo a batalha de Valdevez, em vida da Rainha Dona Tareja. E outra do anno 1130 por diante, poſto que naõ conſta preciſamente, em que anno, morta

Conde D. Pedro lit. 7. §. 3.

ta já a dita Rainha, que morreo, como já fica dito, no anno 1130. Desta segunda vez, pelo Principe Dom Affonso Henriques estar desapercebido, o cercou nesta Villa de Guimaraens, dando por causa, que o Infante, seu primo, naõ queria conhecer senhorio; do que tudo saõ Authores o Chronista antigo Fernaõ Lopes, e Duarte Galvaõ, na Chronica d'ElRey Dom Affonso Henriques, Frey Prudencio de Sandoval na Chronica do mesmo Rey Dom Affonso VII de Castella, onde escreve, como este Rey cercou em Guimaraens ao Infante de Portugal, e toca tambem a batalha de Valdevez, e poem este cerco na Era 1165, anno do Senhor 1127; a qual conta se chega mais á que nós levamos, que á de nossos Annaes, em que houve erro notavel. O mesmo affirma Joaõ de Mariana Castelhano na sua historia de Hespanha, e outros.

Galvaõ. c. 8. Fr. Purd. c. 18.

Marian. l. 10, c. 13.

2 O mesmo dizem os Annaes de Aragaõ, que fez Jeronymo Curita Escritor gravissimo, do qual he o que se segue para nosso proposito: „ Na mesma sazaõ (do „ anno 1126) Dom Affonso, que se chamava Infan„ te de Portugal, filho do Conde Dom Henrique; ha„ vendo se apoderado daquella Provincia, tirando-a do „ Conde Dom Fernando, filho do Conde Dom Pedro „ Forjaz de Trava, e da Condessa Dona Mayor, filha „ do Conde de Urgel, *e mais abaixo*, acabado aquillo, „ teve grande dissensaõ, e guerra com ElRey de Castel„ la seu primo, porque com muita presumpçaõ, e alti„ veza, naõ queria reconhecerse por seu vassallo: e „ havendo adquirido grande Estado, e sendo elle de „ animo muy generoso, e altivo, se levantou contra „ elle, e poz em armas contra todo o seu poder. Isto he dos antigos Annaes de Aragaõ, de que se entende a causa da guerra d'ElRey de Castella com o Infante de Portugal, que veyo a parar no cerco de Guimaraens. Do qual está ainda hoje taõ viva, e constante a tradiçaõ nos naturaes desta Villa, que de nenhuma maneira se póde negar.

Curita l. 1. c. 49. anno 1126.

Duarte Nunes na Chr. d'El-Rey D. Affonso Henriq. fol. 25. col. 4. e fol. 26. col. 2.

3 E com tudo diz certo Author contra o segundo casamento da Rainha, que faz fonte, e causa do cerco

cerco de Guimaraens, e de outras couſas, que Dom Rodrigo Ximenes Arcebiſpo de Toledo, naõ trata couſa alguma do dito caſamento. Ao que reſpondo, que os Eſcritores naõ dizem tudo, mas nem por iſſo negaõ o que naõ dizem. Quanto mais que a fé da hiſtoria de Portugal naõ pende da de Caſtella, nem de outra foraſteira. Paulo Jovio eſcrevendo as couſas de ſeu tempo, callou a vitoria, que os noſſos alcançáraõ da Armada, que o Suldaõ mandou á India contra os Portuguezes, como notou Jeronymo Oſorio, que ſupprio eſta falta com muita verdade, e elegancia.

Oſor. de rebus geſtis Emanuelis Regis l. 6. fol. 1. 235.

4 Quando ElRey de Caſtella veyo cercar ao Principe Dom Affonſo em Guimaraens; naõ ſe ſabe em que anno foy, mas he certo, que foy depois do anno 1130, morta já a Rainha Dona Tareja ſua tia. E elle o moſtrou tambem, porque ſó tratou, que o Infante ſeu primo lhe naõ queria conhecer ſenhorio. Hum Author para impoſſibilitar iſto, affirma, que eſte Rey era entaõ minino, e que naõ reynava ainda, nem reynou dalli a muitos annos, e com eſte argumento quer fazer fabuloſo o cerco de Guimaraens. O qual Author ſe enganou crendo, que a Rainha D. Tareja ſe caſou logo depois da morte do Conde ſeu marido, que foy no anno 1112, e pelo conſeguinte, que ElRey de Caſtella entrou em Portugal: mas a verdade he, que ella ſe caſou a ſegunda vez muitos annos a diante, do que elle cuidou, como atraz moſtramos por muitas doaçoens antigas, e pelo ſummario dos Reys Godos do Doutor Reſende, o qual he de grande authoridade, por ſer feito em tempo d'ElRey Dom Affonſo Henriques, o qual ſummario allega tambem Gaſpar Barreiros Conego de Evora, na ſua Chorographia. Do qual conſta, que no anno do Senhor 1128, ella era viva, e caſada com o Conde Dom Fernando ſeu marido. E tornando ao propoſito o Principe Dom Affonſo Henriques neſte tal anno tinha trinta e quatro annos de ſua idade, porque naſceo no de 1094. Dom Affonſo Rey de Caſtella ſeu primo começou de reynar, ſegundo Illeſcas, no anno 1108, e naquelle anno 1128, havia

Duarte Nunes na dita Chron. fol. 26. col. 4.

Reſ. na antig. de Evora c. 13. Bar. tit. de Badajoz.

Illeſcas na hiſt. Pont. em Affonſo VII.

havia vinte annos, que reynava. Julgue o Leitor de que idade poderia ser, porque Illescas naõ diz mais.

5 Joaõ de Mariana seguindo a historia géral escreve, que morreo em Agosto de 1157, e reynou trinta e cinco annos, e viveo cincoenta e hum. Por esta conta era entaõ de vinte e tres annos, porque nasceo no de 1107, e começou de reynar no de 1123, e quando veyo cercar ao Infante, havia de ser de vinte e seis annos pouco mais, ou menos. Da qual conta pouco differe Jeronymo Çurita, que o faz nascido no anno 1106, mas levantado por Rey no de 1112, que he no anno, em que morreo o Conde Dom Henrique de Portugal. Onde se vê, que o sobredito Dom Affonso Rey de Cestella já tinha idade, e já reynava, para poder vir cercar ao Principe em Guimaraens, que foy depois do anno 1130, por diante. *Mariana l. 11 c. 4.* *Curita l. 1. c. 37. e. 39.*

6 Tratemos agora do insigne, e heroico feito de Dom Egas Moniz, para o qual se me apressa a pena, com espanto de ver, como naõ tremeo a maõ, a quem com outra mais apressada, que a minha o condemnou por falso, e o riscou da memoria dos homens. Se Santo Ambrosio da valentia de hum Soldado inferio a valentia de seu Capitaõ Judas Machabeo, que menos importa á naçaõ Portugueza a lealdade, e verdade de tal Portuguez? Que feito vio Portugal mais honrado, naõ sey se diga na guerra, se na paz? O qual tendo mais de quinhentos annos de antiguidade, naõ houve quem o contradisse, se naõ em nosso tempo. O que por elle faz muito, porque, segundo Stobeo, a mentira naõ chega a ser velha. Mas o alvoroço de introduzir huma novidade propria póde tanto, que afasta, e anulla impedimentos, ainda que bem fundados, para lhe fazer lugar onde o naõ tem. *Amb. l. 1. offic. c. 40.* *Stobeo serm 10*

7 Quem haverá, que com razoens modernas naõ possa delaccreditar muitas cousas antigas, que naõ pódem fallar por si? Naõ advertindo, que os costumes se mudaõ, com elles as vontades, com ellas os gostos, e com os gostos a mesma natureza parece, que se muda de outro lado. E naõ duvido, que muitos Filoso-

fos antigos, que escreveraõ do Moral, se agora tornáraõ ao Mundo, emmendáraõ em muitas cousas seus escritos, que para o seu tempo eraõ excellentes, e para este nosso naõ parecem taes. Quer-se a antiguidade tomada, e venerada assim como jaz, porque de tudo, o que nossos antepassados fizeraõ, naõ se póde dar razaõ. A façanha de Dom Egas Moniz feita naõ com a lança, mas com a prudencia, governadora das mais virtudes, neste seu eclypse fora sentida, e desejada dos curiosos, senaõ fora o Poeta Luiz de Camoens, que com seu bom juizo, e curiosa eleiçaõ recolheo de nossas historias as pedras preciosas de mais estima, para com ellas honrar a obra dos seus Lusiadas, entre os quaes entrou tambem este feito de Dom Egas Moniz, por seu grande preço, sem o qual ficava a dita obra elegante, mas naõ ficava rica. Alli foy lido, e recebido com a colheita de amor, e de memoria contra a opiniaõ de quem escrevendo cuidou delha tirar. Ao qual Poeta, e assim aos Escritores antigos deste caso, que naõ tem quem falle por elles, quero agora ajudar no modo, que posso, se isto póde fazer quem taõ pouco póde.

Camoens cant. 1. estav. 35.

8 Desta notavel Villa de Guimaraens partio Dom Egas Moniz para Toledo, onde se apresentou a ElRey Dom Affonso de Castella, com sua mulher, e filhos vestidos de linho, com baraços ao pescoço, para que tomasse vingança de tantos por culpa de hum só, que era elle, que lhe fez levantar o cerco de Guimaraens, promettendo lhe, que lhe faria ir o Infante ás suas Cortes conhecerlhe senhorio. O que fez para livrar ao mesmo Infante, que criára, do aperto, e perigo, em que o via. Mas elle, que entaõ naõ soube da promessa de seu Ayo, depois que o soube, affirmou, que em nenhuma maneira a cumpriria. Pelo que o bom velho, que tal extremo fez pelo amor, resolveo-se em fazer outro mayor pela verdade, e foy a Castella dar taõ grande satisfaçaõ a ElRey, segundo declarou na falla, que lhe fez, para que em todo o tempo se dissesse, que mais cumprio D. Egas Moniz, do que errou. Authores saõ disto o Chronista antigo Fernaõ Lopes, Duarte

Galvaõ na Chr. alleg. c. 20.

Galvaõ,

Galvaõ, Joaõ de Mariana, e a tradiçaõ universal deste Reyno, e muito mais a particular de Guimaraens. *Galvaõ l. 10. Mariana l. 10. c. 13.*

9 Diz o meſmo Author acima, que eſta ida de Dom Egas he incredivel, rediculoſa, e infame para homem taõ valeroſo, além de ſer falſo o preſuppoſto do cerco de Guimaraens, e que com os baraços ao peſcoço mais moveria a rizo, que a miſericordia. E accreſcenta, que eſte caſo ſuccedeo em Caſtella na peſſoa de Pero Anzures Ayo da Rainha Dona Urraca, o qual com huma corda ao peſcoço ſe foy apreſentar a ElRey D. Affonſo de Aragaõ marido da dita Rainha, e que daqui ſe pegou a Portugal. *Duarte Nunes na Chron d'El-Rey D. Affonſo Henriques. fol. 27. col. 2.*

10 Coſtumavaõ-ſe naquelle tempo eſtes extremos de verdade, e de palavra, como foy eſte de Pero Anzures Caſtelhano natural de Leaõ, ſegundo diz Frey Athanaſio de Lobera. E o de Dom Egas Moniz Portuguez, e mais adiante o de Dom Martim de Freitas Portuguez, que foy a Caſtella entregar as chaves do Caſtello de Coimbra a ElRey Dom Sancho II. de Portugal, de quem as recebeo, o qual era já defunto, e jazia ſepultado na Igreja de Toledo, onde lhas poz no braço direito, e lhas tornou a tirar. Lealdade, e conſtancia, diz Joaõ de Mariana, digna de ſer apregoada em todos os tempos, louvor proprio do ſangue, e gente Portugueza. *Lobera nas grandezas de Leaõ c. 35. Fernaõ Lopes na Chronica d'ElRey D. Sancho II. c. 12. Mariana l. 13. c. 4.*

11 Se o caſo de Pero de Anzures foy verdadeiro, como ſuppoem aquelle Author, e o dito Pero Anzures com o baraço ao peſcoço naõ moveo a rizo, ſenaõ a miſericordia, como na verdade moveo, naõ ſey como por eſta cabeça quer haver por falſo o caſo de Egas Moniz, e tirar, que o ſeu baraço naõ foſſe do meſmo effeito, de que foy o de Pero Anzures. Pelo que fraco argumento nos poem; pois com elle, ou deſtroe o ſeu ſucceſſo, que elle faz verdadeiro, ou à ſimili corrobora o noſſo, que elle pertende fazer falſo. Pois dizer, que de Caſtella ſe pegou a Portugal, he graça, porque nem andaço de catarro ſe pega tanto de perto, como elle quer, que ſe pegaſſe aquelle caſo de longe.

12 E dobrando mais ſobre iſto dizemos, que os

effeitos de taes eſpectaculos naõ ſem rizo, e infamia; ſenaõ os que cauſou Franciſco Dandalo Senador Veneziano, quando appareceo ante o Papa Clemente V, em habito de penitente com huma cadeya de ferro ao peſcoço, e ſe lançou ante ſua meſa, como caõ, de que lhe ficou entre os ſeus appellido de caõ, como dizem Sabellico, e Pedro Juſtiniano, Authores deſta hiſtoria: e dalli aſſim proſtrado com rogos alcançou do Papa o beneficio da abſolviçaõ para ſua patria, e da meſma patria a ſuprema dignidade della, que he a de Duque, em remuneraçaõ de taõ inſigne, e piedoſo feito. O meſmo ſe vio em Pero Anzures, quando com huma corda ao peſcoço ſe foy appreſentar a ElRey D. Affonſo de Aragaõ, de que faz mençaõ Joaõ de Mariana. O meſmo em Dom Egas Moniz, como eſcreve Duarte Galvaõ, e o meſmo Mariana Author Caſtelhano affirma, que ElRey Dom Affonſo ſe moveo a miſericordia pelas lagrimas, e trage de taõ veneravel peſſoa, mas que o naõ honrou por certa ſuſpeita, que do caſo havia.

Sabel. Enn 9. l. 7. Pet. Juſtin hiſt. Venetæ lib. 4. initio.

Mariana l. 10. c. 3

Galvaõ c. 10.

Mariana l. 10. c. 13.

13 Quanto mais que no Moſteiro de Paço de Souſa eſtá a ſepultura de Dom Egas Moniz, como affirma Duarte Galvaõ na Chronica d'ElRey Dom Affonſo Henriques, e nella eſtá hum homem eſculpido a cavallo ſem barrete com huma veſte comprida, e huma corda ao peſcoço com as pontas para diante, e outras figuras, que hiaõ atraz a cavallo, e outras pelos lados, em que entraõ mulheres, moços, e meninos, que todos parecem repreſentar a jornada de Caſtella, ſegundo huma relaçaõ de tudo, que houve aſſinada por tres Religioſos daquella caſa.

Galvaõ c. 11.

14 O caſo de Caſtella naõ he taõ ſimilhante ao de Portugal, como quer quem nega eſte; porque Dom Affonſo Rey de Caſtella naõ teve ſimilhantes deſgoſtos com Dona Urraca ſua mãy Rainha de Caſtella, nem ſeu padraſto Rey de Aragaõ: nem elles o deſapoſſeraõ da terra. Pero Anzures Ayo de Dona Urraca foy-ſe appreſentar ricamente veſtido com huma corda na maõ ante ElRey de Aragaõ, como eſcreve Jeronymo

mo Curita, porque depois que ElRey de Aragaõ se apartou de Dona Urraca, pelas razoens, que o mesmo Author refere, ella veyo para Castella, e o Conde Pero Anzures, e outros, que tinhaõ fortalezas em Castella, lhas entregáraõ a ella, naõ obstante, que as tinhaõ da maõ d'ElRey seu marido. A qual culpa o Conde quiz ir purgar, dando-se por prizioneiro a ElRey á sua mercê pelo pleito, e homenagem, que tinha quebrado, segundo o mesmo Curita; nem elle levou comsigo sua mulher, e filhos, como levou Egas Moniz. Hum foy Ayo daquella Rainha, outro deste Principe. Hum por hum caso, e outro por outro. Hum foy de Castella a Aragaõ, outro de Portugal a Castella. Hum ricamente ornado, outro vilmente. Hum só, outro acompanhado de mulher, e filhos. *Curit nos Annaes de Aragaõ anno do Senhor 1111. c. 38.*

15 E quando dessemos, que o caso de Portugal foy similhante ao de Castella, que o precedeo em tempo vinte e tantos annos, nem por isso se segue, que o de Portugal naõ fosse, porque em varias partes do Mundo muitos succéssos póde haver, entre si similhantes, como já houve: dos quaes Plutarcho ajuntou huma boa quantidade, de que fez os seus parallelos, se seu he o tratado deste titulo, que anda em suas obras. E entre Castella, e Portugal naõ faltaõ exemplos, como parece pelas Chronicas de ambos os Reynos. Lá houve hum Rey Dom Pedro, que por suas crueldades chamáraõ cruel, e cá outro. Lá hum Rey Dom Joaõ I, que mudou a conta da Era de Cesar na do Nascimento de Christo, e cá outro, que fez o mesmo. Lá hum Rey Dom Joaõ II, em cujo tempo succederaõ cousas, que cá tambem succederaõ em tempo de outro Rey do mesmo nome, e numero; que naõ conto, porque em suas historias se póde ver. Estes Reys foraõ dos mesmos nomes, e nos mesmos tempos quasi todos, mas os casos foraõ realmente distinctos. Assim foraõ o de Dom Egas Moniz, e de Pero Anzures, e ambos, segundo as antigas historias, verdadeiros.

16 Diz Duarte Galvaõ, que Dom Egas Moniz se tornou para Guimaraens, e sabendo o Principe de sua vinda, *Galvaõ c. 8.*

vinda, o foy eſperar com toda a ſua Corte, muy alegre por cobrar taõ leal vaſſallo, que temeo foſſe morto em Caſtella, iſto por ſeu reſpeito, e ſerviço. Chegando Dom Egas, e querendo beijar a maõ ao Principe, elle o naõ conſentio, mas antes o abraçou com muito prazer, e ambos vieraõ fallando muito alegres até Guimaraens, que era ordinario aſſento de ſua Corte; do qual recebimento entenderá o leitor, ſe foy ridiculoſa, e infame a ida, de quem foy entregar a peſſoa, e vida ſua, e dos ſeus, por defenſaõ, e honra de ſeu Rey.

17 Eſpera o Impreſſor por eſta parte de minhas vigias, a quem naõ poſſo faltar, porque ſeria deſcuidarme do que devo. Pela qual razaõ além de naõ ſer tanto de meu intento, naõ trato dos dous Biſpos de Coimbra, hum, que o Principe depoz, outro, que poz. O qual feito foy muy ſimilhante a outro do virtuoſo Rey Siſebuto, que por huma carta depoz a Euſebio, Biſpo de Barcellona, e poz outro em ſeu lugar, como affirmaõ Morales, e Mariana. A'cerca do que o Principe Dom Affonſo Henriques fez, claro eſtá, que o Papa Innocencio II, eleito no anno 1130, ou tacita, ou expreſſamente o teve aſſim por bem, porque conſta, que o Principe nunca perdeo a graça dos Papas de ſeu tempo. Mas antes o Cardeal, que veyo depois de Biſpo de Coimbra, ficou taõ ſeu amigo, que tudo lhe fazia em Roma com o Papa, quanto elle queria; aſſim em ſeu tempo poz ſempre os Biſpos, e Arcebiſpos, que quiz, como conſta da ſua Chronica.

Galvaõ c. 21.

Moral. l. 12. c. 13. no fim. Mariana l. 6. c. 3.

Galvaõ c. 24.

18 Muitas couſas antigas ſe negaõ mal; porque naõ ſe ſabem as razoens, leys, coſtumes daquelle tempo. Em vida do Principe Dom Affonſo o Imperador, e os mais Reys appreſentavaõ os Biſpados, e beneficios. E conſta, que no anno quarto do Papa Caliſto II, que foy o de 1122, ſegundo Baronio, ſe fez concordia entre eſte Papa, e o Imperador Henrique IV, que as collaçoens dos Biſpados, e beneficios, que até alli foraõ dos Reys, e do Imperador, dalli por diante foſſem da Igreja, de quem direito eraõ; aſſim o diz

Baron. apud Spond. in Epith anno Chriſti 1122. n. 23

Onu-

Onuphrio Veronenſe nas Addiçoens ſobre Platina. E Joaõ Villani eſcreve, que em Alemanha, e em Italia, e em outras terras ſe punhaõ, e confirmavaõ Biſpos ſem ordem do Papa, e poem iſto no anno 1110, em vida daquelle Imperador, e do Papa Paſcoal. E quando iſto ſe fazia á viſta do Papa, melhor ſe faria em Heſpanha, onde entendo, que ſe executou tarde aquella concordia. Com o qual Papa teve tambem Henrique Rey de Inglaterra deſgoſtos, por naõ querer deſiſtir das appreſentaçoens dos Biſpados, de que falla o Cardeal Baronio. Finalmente o Principe Dom Affonſo Henriques ſ. y taõ vi tuoſo, que nem elle faria iſto, nem os ſeus Chroniſtas o eſcreveriaõ ſem fundamento, do qual nós agora naõ poderemos fallar.

Onuphr. in Addition. in vitâ Calixti II. Villani nas hiſt. de Florença p. 1. l. 4. c. 26.

Baron. apud Spond. anno Chriſti 1107. n. 2. e 118. n. 2.

19 Naõ era o Cardeal, que cá veyo, ſimples, e pobre, Cura de alguma Igreja de Roma, como pareceo a quem o quiz dizer, nem o eſtado, e rendas vieraõ aos Cardeaes com o capello vermelho, que lhes deu Innocencio IV, eleito no anno 1243, ſegundo Illeſcas. Havia em cada Parochia de Roma muitos Clerigos, entre os quaes o ſuperior de todos ſe chamava Presbytero Cardeal, que ſignifica Principal, como declara Onuphrio Veronenſe. Eſtes aſſiſtiaõ com o Papa em todos os negocios graves da Igreja univerſal. E depois que em Roma ſe aſſentou em Concilio no anno de 1059, conforme ao meſmo Illeſcas, que a eleiçaõ do Papa foſſe dos Biſpos, e Cardeaes ſómente, e delles ſahiſſe o meſmo Papa; ſendo peſſoa idonea, entaõ começou de creſcer eſtranhamente a mageſtade, e reputaçaõ dos Cardeaes, ſegundo affirma o meſmo Illeſcas, que foy antes do capello vermelho duzentos e vinte oito annos.

Onuphr. de vocib. eccl. verbo Cardinalis, & Tituli.

Illeſcas p. 1. in Eugenio II.

Idem p. 1. in Nicolao II.

20 E ſe eſta foy a cauſa daquelle creſcimento, como quer tambem Joaõ Azor, mais atraz a poem o Cardeal Baronio, iſto he no Concilio Romano em tempo de Stephano quarto, anno do Senhor 769, do qual anno a 360, pouco mais, ou menos veyo o Cardeal a Portugal. Nem ſe deve crer, que os Papas mandaſſem tratar negocios com os Reys, ſenaõ peſſoas eminentes,

Azor Inſt. moral p. 2. l. 4. c 1. §. meo judicio Baron. apud Spond. anno 769 n. 1.

tes, e de muita authoridade, com todo o apparato de gente, e do mais necessario. O que se collige da mesma Chronica, onde diz, que os Reys faziaõ ao Cardeal por onde passava toda a honra, que podiaõ, e provavaõ beijarlhe a maõ. A qual veneraçaõ naõ podia persuadir a hum Rey, a vista de hum pobre Cura. Além disto os Legados haviaõ representar ao Principe, que os mandava; e a Dignidade Pontifical era já tanta em tempo muito mais antigo, que Pretextato, Romano nobilissimo, dizia zombando a Saõ Damaso, como refere Saõ Jeronymo: *Fazey-me Bispo de Roma, e logo serey Christaõ.* Taõ illustre, e taõ rica era já, que os Gentios taõ nobres, e taõ poderosos a tinhaõ nesta estima.

Galvaõ. c. 23.

Hieron. epist. 61. c. 3.

21 Nem encontra á vinda, e successos daquelle Cardeal dizer; que havia elle de ser Ministro do Papa Calisto II, Borgonhaõ, tio do Principe, que o Principe devia venerar, porque este Papa naõ concorreo com o tempo, que diz Duarte Nunes pouco depois do anno 1112, porque foy eleito no de 1119, segundo Palmerio, e Onuphrio: nem com o que nós levamos de 1130 por diante, porque morreo no anno de 1124, como todos affirmaõ.

Duarte Nunes fol. 27. col. 2.

Pam. in Chron 1119. Onuphr in Calixto II. l. de Rom. Pontif.

CAPITULO XXIV.

Da falla, que o Principe Dom Affonso fez a Santa Maria de Guimaraens. Quem fez esta insigne Igreja Collegiada. Quaes foraõ os Conegos della. Do seu primeiro Prior. Da origem dos Conegos Cathedraes, e donde houveraõ o nome de Conegos.

1 NAõ he pequena desgraça naõ se saber o Author de qualquer obra gloriosa, e magnifica, para por ella lhe dar justo louvor, que he o premio devido á virtude. Taõ forçoso, e quasi natural era a nossos antepassados o exercicio das armas;

armas para tirar da vista os Mouros, com que visinhavaõ, que nenhum caso faziaõ da honra, e nome, que por ellas mereciaõ, e por beneficio da historia poderaõ alcançar. Ou digamos, que nem todos podemos tudo. Coube na grandeza da fortuna Romana fazer, e escrever igualmente: mas os Gregos mais escreveraõ, do que fizeraõ, como pareceo a Sallustio: pelo contrario os Hespanhoes mais fizeraõ, do que escreveraõ: naõ por lhes faltar ingenho, como se vê em Seneca, Lucano, Quintiliano, Marcial, e outros, mas faltou-lhes aquelle ocio, que as armas naõ daõ, e aquella sufficiencia de letras, que entre ellas senaõ aprende. Naõ se póde negar, que á vista do inimigo a toga dá lugar ás armas, e a eloquencia á coroa de louro do vencedor. Finalmente perdeo-se naquelle tempo a mayor parte do que nelle se fez na guerra, e na paz. Basta, que esta illustre Igreja Collegiada posta em Guimaraens, que entaõ era o coraçaõ deste estado, achou fundador, e dotador, e naõ achou escritor de seu nome em graça sua, e dos futuros para saber esta Villa, a quem deve a mayor honra, que tem, e a nós, e a outros tirar o trabalho de lho buscar apalpando por rasto de conjecturas, onde a investigaçaõ he difficultosa, e o fruto incerto.

Salluſtius de Conjur. Catilinæ poſt initium.

2 O Infante D. Affonso Henriques, antes de passar a Alem-Téjo a fazer guerra aos Mouros daquellas partes, visitou a Santa Maria de Guimaraens, segundo acho no livro dos milagres da mesma Senhora, que se fez de memorias antigas do archivo desta Igreja, onde se diz, que elle ouvio huma Missa, que se disse no seu Altar, no qual por seu mandado estavaõ postas as suas armas: a qual Missa acabada, lhe pedio, dizendo: „ Senhora, com aquestas armas, que me vós dais, as „ quaes eu hey por tomadas da vossa maõ, confio eu, „ e espero em vossa mercê, e virtude, ganhar nome de „ Rey, e Reyno, em honra, e louvor de Nosso Senhor „ JESU Christo, vosso bento Filho.

3 Com estas esperanças partio daqui o Infante, que lhe foraõ inteiramente cumpridas, pela grande de-

voçaõ, que tinha á Virgem Nóssa Senhora. Donde se collige, que os Reys de Portugal devem a Santa Maria de Guimarães o titulo de Rey: e seus vassallos as terras, e bens, que naquella Provincia possuem. Foy esta ida do Infante para Alem-Téjo, onde tornou feito Rey, no anno do Senhor, como sentem Duarte Galvaõ, e Duarte Nunes 1139, sendo Papa Innocencio II, e Imperador Conrado III. No qual tempo já achámos nesta Igreja a nova, e unica advocaçaõ de Santa Maria, a qual de antes era do Salvador, e da Virgem sua Máy, e de outros Santos; que conhecemos ser obra da devoçaõ do Infante com a Sacratissima Senhora Máy de Deos, como mostrou em outras partes, especialmente no Mosteiro de Saõ Torquato, de que adiante fallaremos. Mas se esta Igreja com o novo titulo tinha tambem já a nova fórma de Collegiada com Prior, e Conegos, naõ nos consta; mas parece, que quando o Infante fez huma cousa, faria a outra, assim por honra da Senhora, como por engrandecer esta sua patria, a que por tantas vias estava obrigado. E se o naõ fez, de crer he, que tornando do Alem-Téjo vitorioso, e Rey, levantaria esta sumptuosa memoria a quem o levantou ao cume da Magestade Real, fim de suas longas esperanças. O que bem se deixa entender, porque em sua vida teve Prior, e Conegos, e elle foy o primeiro Padroeiro della: e naõ ha razaõ para o ser, senaõ pelo que nella fez, de que sómente sabemos este novo accrescentamento, que em sua vida adquirio, onde todos os Reys depois delle se chamáraõ Padroeiros, e como taes apresentaõ a mayor dignidade della, que he o Priorado. E naõ contente com isto ElRey Dom Joaõ II, escreveo huma carta ao Cabido, porque lhe pedio lhe désse em sua vida as apresentaçoens dos mais beneficios, como lhes dera o Duque de Bragança. Por outra vez vindo em romaria a Santa Maria de Guimaraens, pedio-lhe estando aqui as mesmas apresentaçoens, de que o Cabido se excusou, e ElRey soffreo a repulsa com aquella virtude, e piedade Christãa, com que elle sempre honrou aos Sacerdotes. Mas depois

Duarte Galvaõ c. 13. no fim. Duarte Nunes na vida d'ElRey Dom Affonso Henriq. fol. 31. col. 4. & 32. col. 1.

depois de ido, considerando o Cabido melhor este negocio, lhe escreveo huma carta, porque lhas deu em sua vida sómente, pedindo-lhe primeiro com palavras de grande arrependimento perdaõ do erro, que commetteo em lhas negar. Do que tudo ha cartas no archivo da Igreja, onde tambem ha outra d'ElRey Dom Affonso neto d'ElRey Dom Affonso Henriques, a qual quiz trazer aqui, porque prova mais do que tenho dito, e tambem porque mostra a grande devoçaõ, que aquelles Reys tiveraõ a esta Igreja de Santa Maria de Guimaraens, e a affeiçaõ ao Prior, e Conegos, e a todas as cousas della. A qual carta he a seguinte, traduzida de Latim, em que está, em Portuguez.

CARTA D'ELREY.

4 *Affonso por graça de Deos Rey de Portugal, ou dos Portuguezes, a todos os do seu Reyno, a cuja noticia esta carta chegar, saude. Sabey, que ElRey Dom Affonso de excellentissima memoria, meu Avô, foy Padroeiro da Igreja de Santa Maria de Guimaraens, e amou muito essa Igreja, e ao Prior, e Conegos della, e os amparou, e teve sempre debaixo de sua maõ com todas as causas, que a dita Igreja tinha em seu Reyno. E da mesma maneira Dom Sancho, meu Pay, foy seu Padroeiro, e amou-a muito, e assim ao Prior, e Conegos della, e os amparou com suas causas, que a Igreja tinha em seu Reyno. E similhantemente eu sou Padroeiro seu, e amo muito essa Igreja, e ao Prior, e Conegos della, e desejo muito de os amparar com todas as causas suas, que a dita Igreja tem muitas vezes em meu Reyno. Pelo que sabey, que eu recebo entre as*

 cousas,

couſas, que muito amo, e debaixo de minha protecçaõ a Igreja de Guimaraens, e ao Prior, e Conegos della com ſeus homens, e com ſuas rendas, e com quanto a Igreja de Guimaraens tem em todo o meu Reyno. E ponho tal prohibiçaõ a todos, os que lhe fizerem mal algum, que quem lho fizer me pagará quinhentos maravedîs, e a elles refará perfeitamente o damno, que lhes fizer; e demais diſto ſerá havido por meu inimigo. E para que elles poſſaõ melhor defender a ſi, e a ſuas cauſas, dey-lhes eſta minha carta aberta, ſigillada de meu ſello de chumbo, e foy feita em Guimaraens aos ſeis dias de Setembro por mandado d'ElRey, Era de 1255, a que reſponde o anno do Senhor 1217.

5 Por eſta carta ſe vê, que o nome de Padroeiro naõ chega ao Conde Dom Henrique, mas fica na peſſoa d'ElRey Dom Affonſo ſeu filho, que he indicio de elle ſer o Author deſta inſigne Collegiada. Mas della naõ achamos feita mençaõ logo, quando preſumimos que ſe fez, ſenaõ mais adiante deſte tempo trinta, e mais annos, o que ſabemos por huma carta de doaçaõ, em que o meſmo Rey D. Affonſo Henriques deu certas ſearas das ſuas vinhas de Creximir, e Azorey a Deos, e a Santa Maria da Igreja de Guimaraens, e ao Prior Pedro Amarello, e a ſuas ſucceſſoens na Era 1210, anno do Senhor 1172. O qual Prior Pedro Amarello ſe acha tambem aſſinado na doaçaõ do Moſteiro de Saõ Torquato, porque o meſmo Rey deu eſte Moſteiro, que de antes ſe chamava de Saõ Torquato, e hora de Santa Maria, e de Saõ Torquato, aos Conegos Regulares de Santo Agoſtinho, para nelle viverem ſantamente, e foy iſto na Era 1211, anno do Senhor 1173. Eſte Moſteiro de Saõ Torquato com ſuas rendas eſtava annexado ao Moſteiro da Condeſſa Mumadona, como conſta do inventario antigo dos bens delle, que anda incorporado no livro chamado de

Eſta doaçaõ eſtá no archivo da Igreja.

Eſta doaçaõ eſtá no archivo da Igreja.

de dona Muma, e pois ElRey Dom Affonſo lho tirou, e deu aos Conegos, parece que elle foy o que desfez o laſtro do da Condeſſa Mumadona depois de ter feita a Igreja Collegiada.

6 As palavras, com que o Prior ſe aſſinou naquella doaçaõ de Saõ Torquato, ſaõ eſtas: *Prior Vimaranis Petrus Amarelus.* Eſte foy o primeiro Prior, que acho deſta Igreja, e de que tenho noticia. Os Conegos della naõ eraõ como os de agora, porque foraõ Regulares, e viviaõ em clauſura com ſeu refeitorio, dormitorio, celleiro, &c. como conſta da eſcritura de contrato feito entre Prior, e Cabido, pelo qual o Prior ſe obrigou per ſi, e por ſeus ſucceſſores a fabricar eſta Igreja, refeitorio, dormitorio, &c. da qual eſcritura fallarey a diante. Mas conſta particularmente do teſtamento de Dom Joaõ Pires, feito na Era 1268, anno do Senhor 1230, reynando Dom Affonſo II, deſte nome, e III, de Portugal. No qual teſtamento Dom Joaõ Pires deixou hum cópo de prata ao Cabido de Guimaraens para ſeu filho beber por elle, quando comeſſe em refeitorio. As palavras ſaõ eſtas: *Mando unum ciphum de plata Capitulo Vimar. ut bibat per illum filium meum quando comederit in refectorio.* Tome o leitor a ſentença das palavras, e paſſe pelos erros do Latim.

Eſte teſtamento he huma doaçaõ do caſal de Quinchaens, que eſtá no meſmo archivo.

7 Mas naõ ſe entenda por iſto, que foraõ Frades, porque deſde ElRey Dom Affonſo Henriques para cá, o que até alli foy chamado Moſteiro de Guimaraens, foy dalli por diante chamado Igreja de Santa Maria de Guimaraens, e teve Prior, Chantre, e Conegos, que tinhaõ beneficios, e prebendas, e viviaõ, como tenho dito, em clauſura conforme ao coſtume dos antigos, dos quaes Marcello Francolino: *Olim canonici in clauſtris juxta eccleſiam in communi degebant.*

Marcell. Frãc. in tract. de temp. hor. canon. c. 24. n. 15.

8 Mas pois demos neſte propoſito, ſerá bom, que digamos alguma couſa da origem dos Conegos, e que moſtremos, que os antigos foraõ Regulares para confirmaçaõ de noſſo intento. Polydoro Virgilio no livro dos inventores das couſas, tratando dos Conegos, e Cabidos diz aſſim: „ Daqui veyo, que foraõ inſtituí-

Polyd. Virg. l. 6. c 12.

„ dos

„ dos muitos Collegios, ou Cabidos de Sacerdotes, os „ quaes nas Igrejas, e principalmente nas Cathedraes „ em todo o tempo entendeſſem nos Officios Divinos. „ A eſtes em lingua Grega chamaõ Conegos, que quer „ dizer Regulares, para que como bem inſtruidos, e „ doutrinados déſſem aos outros regras, por onde vi- „ veſſem. Iſto ſómente diz eſte Author ſem dar inven- çaõ, nem principio dos Conegos Cathedraes, ſendo couſa taõ notavel, e de tanta preeminencia, que ſe as Cidades foraõ anneis, as Igrejas Cathedraes foraõ as pedras. Mas o que elle naõ fez, trabalharemos nós de fazer, para declaraçaõ do modo, e vida dos Conegos de Guimaraens, com que o ficaremos ajudando, no que elle faltou á cerca diſto. Poſto que ſe imprimira o tratado da origem dos Conegos; que fez Jeronymo Oſorio Conego de Evora, o qual elle de Lisboa mandou ao Cabido; e o Cabido o mandou meter em ſeus almarios, como elle me eſcreveo, eſcuſára eu agora eſte trabalho, porque ſegundo elle era douto, e curioſo, alli achára alfayas deſte propoſito, com que ornára a pobreza de minha caſa.

Poſſidius in vita Auguſtini c. 5.

9 Eſcreve Poſſidio Biſpo Calamenſe, diſcipulo de Santo Agoſtinho, que quando eſte Santo foy ordenado Presbytero da Igreja Hipponenſe em Africa, dentro da Igreja inſtituío logo hum Moſteiro, e começou de viver com Servos de Deos, ſegundo o modo, e regra ordenado pelos Santos Apoſtolos. A regra era, que ninguem naquella congregaçaõ, tiveſſe proprio, mas tudo foſſe commum a todos, e a cada hum ſe diſtribuiſſe, ſegundo ſua neceſſidade. Depois que o Santo foy eleito Biſpo deſta Igreja, diz o meſmo Author, que aproveitando já a doutrina Divina, aquelles, que debaixo de ſua obediencia, e com elle meſmo ſerviaõ a Deos no Moſteiro, começáraõ de ſe ordenar, e fazer Clerigos para o miniſterio da meſma Igreja Hipponenſe.

Act. 4.

Poſſidor. ubi ſupra c. 11.

As palavras de Poſſidio ſaõ as ſeguintes: *Proficiente vero ad ſtrina Divina ſubſantia, & cum Sancto Auguſtino in monaſterio ſervientes, Eccleſia Hipponenſis clerici ordinari caperunt.*

10 O que

10 O que Possidio diz, que Santo Agostinho ordenado Presbytero fez hum Mosteiro na Igreja, ha-se de entender dentro dos limites della, porque segundo diz o mesmo Santo no Sermaõ, *ad fratres in Eremo* (se este Sermaõ he seu) o Bispo Saõ Valerio seu antecessor lhe deu huma horta, onde o fez. E depois que foy Bispo diz elle no mesmo Sermaõ, que para poder mostrar humanidade, e agazalhar os que viessem, e passassem (o que no Mosteiro era indecente fazerse) ordenou na mesma casa Episcopal hum Mosteiro de Clerigos: *Et ideo*, diz elle, *volui habere in domo ista episcopali mecum monasterium clericorum.* *Serm. 52.*

11 E tornando a Possidio, diz este Author, que deste mesmo Mosteiro (falla do primeiro) deu Santo Agostinho muitos Santos, e devotissimos varoens para Bispos, e Clerigos de outras partes, os quaes edificáraõ logo lá similhantes Mosteiros, e que esta doutrina por meyo de muitos se dilatou logo naõ sómente pelas partes de Africa, mas tambem pelás de alémmar (entende as de Europa,) e que se escreviaõ livros, com que muitas destas cousas manando de hum só homem, e por hum a muitos, mereceraõ ser notorias. *Possid. c. 111.*

12 De modo, que por ordem de Santo Agostinho os Clerigos da Igreja Hipponense foraõ Regulares, e viviaõ em commum. E de Possidio consta, que esta doutrina se extendeo logo por Africa, e passou tambem em Europa. E em Hespanha ainda se conserva a memoria de algumas Igrejas Cathedraes, que foraõ Regulares. Conta Santo Antonino, que Diogo Bispo de Osma Cidade de Castella, fez aos seus Conegos Cathedraes Regulares: do numero dos quaes foy o Patriarca Saõ Domingos. E o Breviario de Evora accrescenta, que foy elle Conego Regular na Igreja Cathedral de Osma, e depois Arcypreste. Tambem Dom Pelayo Bispo de Tuy fez Regulares os seus Conegos, reynando em Castella Dom Affonso chamado Imperador, e em Portugal Dom Affonso Henriques, e foy isto na Era 1175, anno do Senhor 1137. Traz a carta desta reformaçaõ Dom *S. Antonino 3. part. hist. tit 13. c. 4.*

Dom Frey Prudencio na antiguidade de Tuy.

D. Fr. Prud. fol. 116.

13 Gaſpar Barreiros na ſua Corographia affirma, que os Conegos de Caragoça de Aragaõ vivem ao modo de Regrantes; porque todos pouſaõ junto da Igreja, dentro de hum apoſento cercado com portaria, como Religioſos, e naõ pódem ſahir fóra ſem licença. Iſto he tanto aſſim, que ainda agora no anno de 1603, o Papa Clemente VIII, mudou aquella Igreja do eſtado regular, ou ſecular, como diz Jeronymo Gonſalves ſobre a regra oitava da Cancellaria.

Barr. tit. de Caragoça.

Jeron. Gonſ. de menſibus, & altern. gloſ. 9. §. 2: n. 8.

14 E os Conegos de Braga tambem foraõ Regulares, como parece pelo Breviario daquella Sé na bençaõ de Prima, que o Capitulante dá ao leitor do Martyrologio, quando diz: *Jubè domne benedicere.* E o Capitulante reſponde: *Regularibus diſciplinis inſtruat nos omnipotens, & miſericors Dominus.* Taes foraõ finalmente os da Igreja Collegiada de Guimaraens, como temos moſtrado, ſegundo a inſtituiçaõ do glorioſo Santo Agoſtinho, no que eraõ ſimilhantes aos de Braga, e ſempre rezáraõ o Breviario Bracarenſe, que deixáraõ haverá cincoenta annos, e tomáraõ o Romano.

15 Em tempo do glorioſo Santo Agoſtinho, e e antes delle, naõ havia nome de Conegos, mas o de Clerigos ſervia geralmente. Depois que elle fez Moſteiro junto da Igreja Cathedral, e deu Regra aos que nelle admittio, e os ordenou, e deputou ao ſerviço da Igreja: e á imitaçaõ diſto ſe fez o meſmo em outras partes, como em Italia, França e Heſpanha, daqui pela regra, que ſeguiaõ, chamada, em Grego *Canon*, que entaõ pareceo couſa nova; poſto que muito antiga, foraõ elles chamados Canonicos, e depois Conegos; que em Latim he o meſmo, que Regulares. E ficou o nome Grego, e naõ o Latino. (ſe me naõ engano) porque os livros, que ſe enviavaõ de Africa da inſtituiçaõ, e regra deſtes Clerigos de Santo Agoſtinho, vinhaõ traduzidos em Grego, como diz o Author citado neſtas palavras: *Per libros editos, atque in Græcum ſermonem translatos ab illo uno homine, & per illum multis, favente Deo, multa innoteſcere meruerunt.* Poſto que Azorio diz, que

Collligitur ab ipſo Poſſid. c. 13.

Poſſid. in vita Aug. c. 11.

que houveraõ eſte nome da porçaõ canonica ; e mercenaria , que lhes davaõ tanto que eraõ admittidos no numero dos Conegos

Azorius in inſt. moral. tom. 2. l. 3. c. 11.

16 Eſte foy o principio dos Conegos Cathedraes em quanto Conegos: eſta a origem do nome, que hoje tem: ſaõ feitura de Santo Agoſtinho, ao menos por reformaçaõ. Digo os que foraõ, porque os que ſaõ feitura ſaõ do tempo, que tudo deſencaixa, volve, e revolve. Verdade he, que quando elles merecerem ſer chamados verdadeiro Senado da Igreja, como quer o Concilio Tridentino, pouco haverá, que lamentar, no que o tempo lhes tirou. Eſta obra de Santo Agoſtinho foy geral, porque logo ſe dilatou por Africa, e Europa. E o que poucos annos antes fez Santo Euſebio em Vercelli de Italia, e Saõ Martinho em Turs de França, foraõ couſas particulares daquellas Igrejas ; nem conſta, que dalli ſe extendeſſem. De outra maneira deſneceſſario era a Santo Agoſtinho mandar livros, e peſſoas de ſua regra a Europa, ſe cá houvera já eſte modo de viver.

Conc. Trid. ſeſſ. 24. c. 12.

Baron. apud Spond. anno Chriſti 328. n. 4.

17 O Padre Frey Antonio de Yepes quer, que os Conegos antigos Cathedraes de Heſpanha guardaſſem a Regra de Saõ Bento, e naõ de Santo Agoſtinho. Mas poſto que muitos Biſpos foſſem Frades de Saõ Bento, naõ ſe ſegue por iſſo o que elle diz, como vemos nestes tempos muitos Biſpos Frades ; e os Conegos Clerigos. Além diſto ſe aſſim foy, tambem haviaõ de rezar o Breviario de S ō Bento, e nós ſabemos, que os Conegos de Braga foraõ Regulares, e o ſeu Breviario he antiquiſſimo, e differente do de Saõ Bento, como ſe póde ver, eſpecialmente nas bençoens de Prima. Quanto mais que Poſſidio diz claramente, que guardaváõ a Regra, que lhes vinha nos livros mandados por Santo Agoſtinho.

Fr. Antonio na Chron. geral de S. Bento p. 3.

CAPITULO XXV.

Da jurisdicçaõ dos Prelados da Igreja de Guimaraens. Das primeiras Cortes de gente Portugueza. Que esta Igreja foy Capella Real do Conde, e da Rainha sua mulher. Atè quando foy immediata ao Papa, e da primeira concordia entre ella, e o Arcebispo de Braga sobre a sujeiçaõ. Que a veyo visitar hum Legado do Papa. E da segunda concordia com o Arcebispo de Braga. Do Mosteiro da Costa, e de sua advocaçaõ.

QUando se fundou o Mosteiro da Condessa dona Mumadona, que foy no anno do Senhor 929, estava ainda Braga taõ arruinada do tempo dos Mouros, que naõ havia nella Arcebispo, nem Igreja de consideraçaõ, que nós saibamos. E estava encõmendada ao Bispo de Lugo em Galliza, juntamente com seu Arcebispado, da maõ d'El Rey D. Affonso o Casto: o que foy no anno do Senhor 830, por estar aquella terra despovoada de Christãos, e a Cidade destruida, como mostra o Padre Frey Bernardo de Braga no tratado da precedencia entre Portugal, e Napoles. Posto que o Cathalogo dos Arcebispos de Braga poem a tal encommendaçaõ antes trinta e oito annos, que vem a ser no anno do Senhor 792. Esta encommendaçaõ cessou no Arcebispo de Braga Dom Pedro, eleito segundo o mesmo Catalogo, no anno 1067. De maneira, que da fundaçaõ do Mosteiro de Guimaraens á cento e trinta e oito annos naõ houve em Braga Bispo. Confirma isto, que sendo costume daquelle tempo, que as doaçoens de importancia, se mandavaõ assinar por Reys, Principes, Bispos, e outras pessoas de qualidade, nem no testamento da Condessa dona Mumadona, nem em outra doaçaõ alguma do seu

O Conde Dom Henrique povoou Braga, como elle mesmo diz na sua falla, que fez ao Principe, O Conde D. Pedro nas suas linhagens tit. 7. §. 3.

seu livro, achamos nome de Bispo de Braga, nem do Porto, achando-se outros de mais longe, como o de Tuy, e o de Iria em Galliza. Até que no tempo do Conde Dom Henrique achámos o de Saõ Geraldo Arcebispo de Braga em huma doaçaõ, que atraz allegamos, que succedeo a Dom Pedro. Finalmente o Mosteiro da Condessa fundado com authoridade Real, e por pessoa do mesmo sangue, consentindo, ou dissimulando os Arcebispos de Lugo, e depois os de Braga, naõ conhecia por superior, senaõ ao Papa: e os seus Abbades tinhaõ jurisdicçaõ ordinaria, que depois ficou nos Priores de Guimaraens, naõ sómente sobre seus Monges, e Monjas, mas sobre os moradores de seu Burgo. Aos quaes Abbades pelo tempo adiante ElRey Fernando de Leaõ vindo a este lugar por sua devoçaõ, e por mais ennobrecer esta santa casa, deu a jurisdicçaõ temporal do civel; e crime de toda a terra, que jaz entre os dous rios, Ave, e Vizella, e em toda a de Santo Torquato, mandando, que tudo corresse por maõ do Vigario do Mosteiro; o que foy no anno de 1049. Com que o Burgo Vimaranes iria muito a diante em grandeza, e numero de visinhos. E consta da doaçaõ deste Rey, que está no archivo, que havia entaõ nesta Igreja Frades, Clerigos, e Freiras.

2 Depois disto, posto que naõ sabemos, em que anno, mas seria em tempo de alguma tempestade, este Mosteiro alijou as Freiras como carga pezada, e perigosa. Muito duráraõ os Mosteiros desta sorte em Hespanha, principalmente em Galliza, de que tomou motivo o Papa Pascoal II, para mandar hum Breve ao Bispo de Saõ Tiago Dom Diogo Gelmires, em que, entre outras cousas, lhe dizia o seguinte: „ Aquillo de todo o ponto he indecente; que em vossa „ terra, segundo somos informados, morem juntamente Monges, e Monjas. O qual deve procurar de „ estorvar tua experiencia, para que os que ao presente estaõ juntos, sejaõ separados em morada muy diversa, confórme ao juizo de pessoas Religiosas. E para o diante se use de similhante liberdade. Dado em

Laterano anno da Incarnaçaõ do Senhor 1103. Traz
Marian. l. 10. c. 11. parte deſte Breve Joaõ de Mariana na ſua hiſtoria de Heſpanha, onde nós tomamos o que temos dito.

3 Melhor ſe fez iſto em Guimaraens, que naõ eſperáraõ pelo Breve do Papa; porque em tempo do Conde Dom Henrique, que entrou em Portugal no anno
Garibay l. 34. c. 5. do Senhor 1090, ſegundo Garibay, já no Moſteiro naõ eſtavaõ Freiras, ſenaõ Frades, e Clerigos, dos quaes ſómente ſe faz mençaõ naquella carta de permutaçaõ de huma herdade feita em tempo do meſmo Conde, de que atraz falley. Na qual me lembra á cerca do propoſito, em que eſtamos, que eſtava aſſinado com outras peſſoas, Geraldo Arcebiſpo de Braga, o qual foy preſente nas Cortes de Guimaraens, que fez o Conde D.
Brev. Brac. in Gerald. Henrique, e diſſe Miſſa no Altar deſta Igreja por mayor ſolemnidade daquelle illuſtre ajuntamento, que eu ſuſpeito foy o primeiro, que ſe fez de gente Portugueza. Digo iſto, porque naõ era ainda naſcido o Principe Dom Affonſo ſeu filho, ou era taõ pequeno, que naõ eſteve preſente com ſeus pays, nem delle ſe fez mençaõ. Naſcia Portugal entaõ por meyo das armas, e naõ ſe podia criar ſem os mimos do conſelho, em que o Conde provia com eſtas Cortes: para as quaes eſcolheo eſte lugar de Guimaraens, entaõ mais accommodado, honrado, e finalmente aſſento de ſua Corte, de que eſta Villa, que hora he, com muita razaõ ſe póde gloriar. Tornando a meu intento, entaõ notou o Arcebiſpo de vagar a juriſdicçaõ do Prelado deſta Igreja independente da ſua, e dantes o faria muitas vezes, e com tudo nada fez contra ella.

4 Nem fez mais Mauricio ſeu ſucceſſor, do qual me naõ eſpantára, porque foy taõ altivo, que naõ coube no Arcebiſpado de Braga, e depois foy conſtrangido caber no Moſteiro de Cavas em Italia, de que faz mençaõ Platina: ou ſegundo Villani no Caſtello de Fumo em Campanha, onde prezo acabou a vida. Succederaõ Payo, e Joaõ, contemporaneos d'ElRey Dom Affonſo Henriques. Eſte he o Arcebiſpo Joaõ, que Mariana faz Legado Apoſtolico, o qual eſtá aſſinado na doa-

Platina in Calixto II. Villani p. 1. l. 4. c. 26. Mariana l. 10. c. 14.

çaõ

çaõ do Moſteiro de Saõ Torquato com ElRey Dom Affonſo Henriques, e com ſeus filhos ElRey D. Sancho, e Dona Tareja, com Dom Pedro Amarello Prior de Guimaraens, com Dom Mendo, Prior da Coſta, Villane Vigario de Guimaraens, e outras peſſoas; da qual doaçaõ ſe porá adiante o que for neceſſario, agora baſte ſaber, que foy feita na Era 1211, anno do Senhor 1173.

5 Seguiraõ-ſe os Arcebiſpos Godino, Martinho, Pedro, e Dom Eſtevaõ, o qual Dom Eſtevaõ foy eleito Arcebiſpo no anno do Senhor 1212, cem annos juſtos depois do falecimento do Conde Dom Henrique. Neſte tempo já achámos em Guimaraens tres Parochias, a Matriz de Santa Maria, Saõ Miguel do Caſtello, e Saõ Payo, e o Prior as viſitou todas, e punhà Curas de ſua maõ, de cuja ſufficiencia ſó elle conhecia, e neſta fórma o poem ainda na Matriz, que depois lhe foy confirmado pelo Cardeal Sabinenſe, como abaixo ſe verá. Fazia caſamentos, excommungava, e outras couſas, ſem em alguma conhecer ſuperioridade aos Arcebiſpos de Braga, que tudo viaõ, e conſentiaõ.

D. Eſtevaõ Soares, que aſſim lhe chama o Conde D. Pedro nas ſuas linhagens. tit. 32 §. 3.

6 O que niſto entendo he, que eſta Igreja Matriz foy Capella Real do Conde Dom Henrique, e da Rainha Dona Tareja ſua mulher, e depois da meſma Rainha, e do Infante Dom Affonſo Henriques ſeu filho, e delle meſmo, depois que foy Rey, e aſſim d'ElRey Dom Sancho ſeu filho: e em ſuas vidas retinha eſta voz, e titulo, e nelle era venerada, e reſpeitada, ainda que os Reys aqui naõ reſidiſſem ſempre: e os Arcebiſpos de Braga diſſimulavaõ, o que naõ ouſavaõ contradizer. Mas depois os Reys paſſáraõ ſua Corte para Coimbra, para demais perto aſſiſtir á conquiſta dos Mouros, havendo já trinta e hum annos, que ElRey Dom Affonſo Henriques era falecido; e quatro depois da morte d'ElRey Dom Sancho ſeu filho, pareceo bem ao Arcebiſpo Dom Eſtevaõ eſta occaſiaõ para conquiſtar eſte viſinho, que a veneranda antiguidade, e nobreza deſte Santuario fizeraõ iſento; e com muita razaõ, pois em tempo, que Braga jazia ſepultada em ſi meſma,

meſma; por ordem, e deſpezas da muito Catholica, e nobiliſſima Senhora Condeſſa dona Mumadona, tia de Ranemiro II, Rey de Leaõ, e com ajudas do meſmo Rey ſe fez eſte ſeu Moſteiro do Salvador, que foy hum farol de luz, e doutrina Evangelica, em meyo das trévas daquelle tempo, onde floreſceo o culto do verdadeiro Deos, e de ſeus Santos, com tanto exemplo de virtude Chriſtãa, aſſim de Religiolos, como de Religioſas, que naõ ſómente as gentes comarcãas, as quaes a viſinhança dos Mouros obrigava trazer ſempre as armas ás coſtas, ſe vinhaõ aqui conſolar, animar, e offertar ſeus bens, mas os Reys de Leaõ taõ diſtantes, levados de ſua Real virtude, e devotos por fama, faziaõ o meſmo; e deixávaõ a eſta Santa caſa doaçoens de privilegios, de liberdades, de honras, de terras, por remedio de ſuas almas, e de ſeus pays, que aſſim o diziaõ nas meſmas doaçoens; trabalhando cada qual de a honrar, e authorizar, como melhor podia.

7 Mas o Arcebiſpo Dom Eſtevaõ tratando de ſeu propoſito, que era confórme ao que diz o outro: *Omnisque poteſtas impatiens conſortis erit*, pertendia ſujeitalla, tirarlhe a juriſdicçaõ, e fazerſe Prelado della? Começou-ſe eſte negocio com tanta contenda, inſtando o Arcebiſpo, e recuſando o Prior, e Cabido, que ſe tomáraõ armas, com damno de ambas as partes. Era entaõ Papa Innocencio III, o qual interpondo ſua authoridade commetteo a cauſa a dous Arcediagos, hum de Zamora, outro de Aſtorga, os quaes juntos na Villa de Benavente do Reyno de Leaõ, fizeraõ huma concordia entre partes, e foy, que o Arcebiſpo de Braga tiveſſe juriſdicçaõ ſobre o Prior, e ſobre a Igreja de Guimaraens, como a tem de direito ſobre qualquer Biſpo ſeu ſuffraganeo, e na Igreja. E nos Conegos, e porcionarios de Guimaraens tiveſſe aquella juriſdicçaõ, e naquelles caſos, em que a tinha nos Conegos, e porcionarios de qualquer Igreja Cathedral ſua ſufraganea. E o Prior tiveſſe aquella juriſdicçaõ em ſeus Conegos, e porcionarios, que tem hum Biſpo Dioceſano nos ſeus: tirando, que dos caſos, que requerem privaçaõ,

Lucan. I.

ção, ou suspençaõ *in perpetuum*, conhecerá o Arcebispo, e naõ o Prior.

8 Mais se assentou, que se perdoassem as injurias de parte a parte, e outras cousas, que as partes juráraõ pelos Santos Evangelhos nas maos dos Juizes. Foy feita esta composiçaõ em Benavente na Era MCCLIIII; a que responde o anno do Senhor 1216. Era então Papa Innocencio III, e Rey em Portugal Dom Affonso II, do qual senaõ escrevem mais cousas, que grandes, e perseveradas differenças, que teve com as Infantas suas irmãas, mas a estas furtou elle tempo para vir em romaria a Santa Maria de Guimaraens, logo no seguinte anno, depois que por concordia se acabáraõ tambem as differenças destas Igrejas, que foy no anno do Senhor 1217, o quinto de seu reynado; e por mostra de sua devoçaõ fez aqui a carta, que atraz pûz, em que imitando a seu Pay, e Avô, declara o amor, e vontade, que tem de em tudo defender, e amparar ao Prior, e Conegos, e todas as cousas desta Igreja.

9 Ficou contente o Arcebispo, o qual deixaremos assim ficar, e trataremos de huma nova mudança de governo, que nesta Igreja se fez seis annos adiante daquella vinda d'ElRey, que he no do Senhor 1223. Vendo o Cabido quam mal fabricada era esta Igreja, e mal feitos seus negocios, porque na verdade as cousas das Communidades saõ desamparadas, e raramente se acha hum, que trate como seu, o que he de todos, concertouse com o Prior, que se obrigasse a si, e a seus successores de fazer todo o acima dito á sua custa, e despeza: e para isto lhe deu huma porçaõ tirada do corpo da fazenda, de que todos viviaõ. E o Prior se obrigou na fórma sobredita dar todos os ornamentos necessarios á Igreja, refazella, e cobrilla, e assim todas as officinas, como refeitorio, Cabido, adega, e celleiro de paõ, e sustter os encargos da Igreja Romana, e d'ElRey, e do Arcebispo, e dos negocios, que a Igreja tivesse. Foy feita esta escritura de contrato, na Era de 1261, anno do Senhor 1223.

10 Por esta via, e com estas obrigaçoens houveraõ

rão os Priores á renda, que tem, ficando o Cabido com menos da que tinha, mas a seu parecer livre de negocios, confiado no contrato, que os Priores mal guardaraõ, com que foy necessario ao Cabido tomallos outra vez sobre si, e fazellos como de antes; e requerendo aos Priores, que pagassem as despezas, respondiaõ, que elle Cabido fazião demandas injustas, e desnecessarias; e assim buscavaõ escusas de naõ pagar, o que por taõ justa, e notoria obrigaçaõ deviaõ. De que nasceo ficarem ricos para viver prosperamente, e poderosos para opprimir ao mesmo Cabido, que com muitos trabalhos, e grandes despezas se defendeo muitas vezes de sua potencia. Desta maneira por hum máo conselho se poz o Cabido a si mesmo o cutello na garganta.

11 Tornemos aos progressos das cousas da Igreja. Escreve Joaõ de Mariana, que no anno 1229, veyo de Roma hum Legado do Papa chamado Joaõ, Monge de Cluni, Cardeal Sabinense, a tratar negocios muy graves com ElRey de Aragaõ. Jeronymo Çurita nos seus annaes diz, que a principal causa, porque o Papa Gregorio IX mandou aquelle Legado, Bispo de Santa Sabina a Aragaõ, foy, porque ElRey D. James se queria apartar da Rainha Dona Leonor sua mulher, como apartou, por parentesco em grão prohibido, que entre elles havia. Por outra similhante causa o mandou tambem a Portugal o mesmo Papa Gregorio IX, a ElRey D. Sancho II, que começou de reynar no anno de 1233, que parece se deteve este Legado com negocios em Hespanha alguns annos. Estava ElRey Dom Sancho casado com Dona Maria Lopes de Haro, sua parenta em grão tambem prohibido, e assim por isto, como por se governar por máos Conselheiros, que só tratavaõ de seus interesses, de que os Prelados, e nobres de Portugal se queixáraõ ao Papa, como affirma Duarte Nunes, elle o mandou admoestar por este Legado, Bispo de Santa Sabina, que se apartasse de sua mulher, e tomasse melhores Conselheiros, para bem governar seu Reyno. Além daquelle motivo, que trouxe este

Mariana l. 12 c. 14.

Curital. 3. c. 2. & 3. anno Dñi 1229.

Duarte Nunes in Sancho II. fol. 72. col. 2.

Legado

Legado a Portugal, tambem houve outro, que foy para haver de visitar esta Collegiada Real, e pôr em melhor ordem suas cousas com athoridade Apostolica. Aqui esteve, e visitou pessoalmente esta Santa Igreja, e decretou o modo, e ordem dos Officios Divinos, e as distribuiçoens das Horas Canonicas, naõ obstante, que os Conegos eraõ Regulares, como se entende da carta de sua visitaçaõ. Ordenou, que o Prior puzesse hum Sacerdote por Cura desta Igreja: e que a primeira prebenda, que vagasse, se désse a hum Mestre, que desse huma liçaõ de Grammatica, e entretanto se tirasse de todas as prebendas huma porçaõ de certos cruzados para hum Leitor da dita Grammatica. Taõ antigo he nesta Villa o estudo da lingua Latina, que precede em tempo as escolas de Coimbra, e Lisboa, ordenadas por ElRey Dom Diniz filho d'ElRey Dom Affonso, que succedeo a ElRey Dom Sancho II, em cujo tempo isto foy.

12 Tornando ao Legado, á cerca da superioridade, e Prelacia, sobre que esta Igreja havia poucos annos tivera duvidas, e debates com o Arcebispo, mandou, que os Beneficiados della déssem obediencia, e Reverencia ao seu Prior, como a seu Ordinario. Feita assim esta visitaçaõ, sendo Papa Gregorio IX, e Rey em Portugal Dom Sancho II, o Cardeal se foy a Leaõ de Hespanha, donde a mandou ao Prior, e Cabido, a qual elles tem em muita estima por ser de tanta authoridade, e o Ministro ser hum Cardeal, Legado do Papa, e assim se guarda no archivo, como argumento de antiguidade honrosa, e de preeminencia singular.

13 Continuou-se a paz, e concordia desta Igreja com os Arcebispos de Braga por muitos annos sem alteraçaõ, e se elles visitáraõ alguma vez, foy, como Metropolitanos, que depois de visitar toda a sua Diocesi, visitavaõ aos suffraganeos, confórme ao direito antigo, e o Prior os reconhecia sómente nas appellaçoens. Isto correo assim até o Arcebispo Infante Dom Henrique eleito no anno do Senhor 1532, filho d'ElRey

Dom Manoel, e depois Rey deſte Reyno. Eſte Infante Arcebiſpo de Braga, como foſſe homem aſſinalado em virtude, e amigo de toda a perfeiçaõ eccleſiaſtica; com eſte zelo, armado de poder, e authoridade Real, entrou em Guimaraens, e viſitou a Igreja Collegiada, e povo peſſoalmente huma vez, e outra, em dous annos. Couſa taõ notavel, que Damiaõ de Góes Chroniſta d'ElRey ſeu pay, entre algumas couſas, que eſcreve deſte Principe Dom Henrique, faz menção deſta. Mas o Prior, e Cabido appellaraõ *ad Sanctam Sedem*, e alcançaraõ reſcriptos para Juizes.

Góes p. 3. c. 27.

14 Deixou o Infante o Arcebiſpado, e ſeguiraõ-ſe os Arcebiſpos Dom Diogo da Sylva, o Senhor Dom Duarte filho d'ElRey Dom Joaõ, e Dom Manoel de Souſa, os quaes naõ fizeraõ couſa alguma neſte negocio. Mas o Arcebiſpo Dom Balthaſar Limpo, que ſuccedeo no anno 1549, a quem ſe entende, que o Infante encõmendou o proſeguimento deſta viſitaçaõ, veyo a eſta Villa com tanta confiança, que bem parecia fundada em mais poder, que no ſeu. Primeiramente achando as portas da Igreja fechadas, dizem, que as mandou quebrar. E porque os Cenegos naõ appareciaõ, mandou-os notificar com penas de excommunhaõ, e de dinheiro, que vieſſem á Igreja dentro em certas horas. O que ſabendo o Prior mandou-os tambem por ſua via notificar com outras taes penas, para que naõ vieſſem. Finalmente depois de muitas difficuldades, e moleſtias ſoffridas de parte a parte muitas vezes, ſe fez eſta compoſiçaõ por ordem do meſmo Infante Dom Henrique, que ſe meteo niſſo, e devia de ſer á rogo do Arcebiſpo, que com elle corria, como logo ſe verá. Tem o Cabido em ſeu archivo a traça, e ſummario deſta compoſiçaõ, em huma folha de papel aſſinada pelo meſmo Infante Cardeal, por onde ella pontualmente ſe fez, e naõ valeo ao Cabido o aſſentado pela primeira concordia confirmada pelo Papa.

15 A compoſiçaõ foy, que vindo os Arcebiſpos a Guimaraens nos tempos ordenados por direito, poſſaõ por ſi meſmos viſitar no eſpiritual, e temporal a Igreja

Igreja Collegiada, Prior, e Beneficiados della, com tal declaraçaõ, que visitaràõ por si mesmos, e naõ por outrem, e que achando culpas dos Beneficiados, os remetteràõ ao seu Prior, para proceder contra os culpados, como for justiça, salvo nos casos, que tocarem á pessoa do Prior, porque destes conheceràõ os Arcebispos por si, e por seus officiaes na primeira instancia. E naõ vindo os Arcebispos pessoalmente á visitaçaõ, assim no espiritual, como no temporal, ficará *in solidum* ao Prior. Isto he o mais substancial da composiçaõ, que foy feita em Lisboa no anno do Senhor 1553. A qual os Arcebispos pódem agradecer ao Cardeal Infante, que como foy Arcebispo de Braga, tratou de a fazer, como se ainda o fora, a cuja vontade, que se presumia ser huma mesma com a d'ERey seu irmaõ, naõ era licito resistir.

16 Ficáraõ com isto as partes quietas, e o Arcebispo Dom Balthasar começou cada anno de visitar essa Igreja, e povo, como Ordinario; mas como por sua natural aspereza, naõ se pudesse muitas vezes ter dentro dos limites da concordia, que elle mesmo grangeou, e approvou, e achando o Cabido, que a quebrava, e lhe fazia força, e aggravo, naõ tinha outro remedio, senaõ appellar huma, e muitas vezes. As quaes appellaçoens elle sentia tanto, que o fazia saber á Rainha, ao Cardeal, e á Infanta Dona Isabel, e de todos estes Principes ha cartas para o Cabido, em que lhe encommendavaõ, que naõ appellassem do Arcebispo, até dizer o Cardeal, que faria queixume delle a ElRey seu Senhor irmaõ. Mas o Cabido naõ podendo soffrer tantas violencias, mandou sobre isso hum Procurador a Roma, que em chegando lá o Arcebispo morreo cá, e com elle morreraõ seus trabalhos, porque se esta Igreja até alli perdeo tanto de sua jurisdicçaõ por fraqueza dos Priores, dalli por diante naõ sey se por humana industria, ou força mais alta, elles foraõ taõ eminentes por meritos de nobreza, de letras, e dignidade, que os Arcebispos naõ saõ poderosos para os fazer residir, e assim ficaõ sem poder exercitar

nelles aquella ſuperioridade de juriſdicçaõ, que com tanto trabalho, e valia ſe procurou. Até aqui da juriſdicçaõ dos Prelados deſta Collegiada Real de Guimaraens.

17 Na doaçaõ de Saõ Torquato, que atraz referimos; eſtá aſſinado entre as teſtimunhas, Dom Mendo Prior da Coſta. E naõ ſerá officio de bom viſinho, naõ fazer caſo de taõ antigo, e honrado Moſteiro, cujo Prior podemos dizer, que no lo veyo lembrar, e encommendar. Eſtá eſte Moſteiro á viſta de Guimaraens, contra o Oriente em diſtancia de huma milha poſto no lado de huma ſerra, coſta arriba, donde entendemos tomou o nome, que logo teve em ſeu principio. Diz Garibay, que o fundou a Rainha Dona Mafalda, mulher d'ElRey Dom Affonſo Henriques. O tempo de ſua fundaçaõ naõ ſabemos, mas da doaçaõ de Saõ Torquato, onde achámos aſſinado o Prior Dom Mendo, conſta, que já era no anno do Senhor 1173.

Garibay no compendio lib. 34. c. 14.

18 A advocaçaõ deſte Moſteiro he de Santa Marina, dita vulgarmente Marinha. Muitas Santas houve deſte nome. Filippo Eremitano no ſeu ſupplemento faz menção de huma, que padeceo martyrio em Ariminio Cidade de Italia. Rafael Volaterrano de outra, Grega de naçaõ, que he aquella, que ſendo mulher chamada Marina, ſe meteo Frade, e ſe chamou Marino, a que ſe levantou hum falſo teſtimunho, que houve hum filho de certa mulher, affirmado pela meſma mulher, o qual ella ſoffreo, calando quem era com admiravel paciencia, até ſua morte, em que ſe ſoube, que era mulher. Seu ſanto corpo diz Volaterrano, que foy trasladado para Veneza no anno do Senhor 1113; do qual falla o Martyrologio Romano em dezoito de Junho; traz outra Santa deſte nome, Gallega, a qual tomou dos Authores Heſpanhoes, como parece nas notaçoens do Cardeal Baronio ſobre eſte lugar do Martyrologio.

Filippus Eremin ſuppl. in Chron. l. 6. Volater. Antropol. l. 17.

19 Dom Prudencio de Sandoval na ſua antiguidade de Tuy refere, que eſta Santa ſe chamou Gema, ou Marina, e que foy irmãa de outras oito Virgens, naſ-

D. Prud. na antiguidade de Tuy fol. 37. & inde.

naſcidas todas de hum parto, e filhas de Catillio Severo, Preſidente de Galliza, e de Luſitania, Cidadaõ de Braga, e Rey deſta terra, e de Calſia ſua mulher, que as pario em Bayona, chamada entaõ Valcagia, que envergonhada de tal parto encarregou á parteira, que as affogaſſe no mar, a qual naõ cumprio o mandado da Princeza Calſia, porque era Catholica, e como tal mandou criar as meninas, que depois foraõ todas martyres. Iſto traz o Biſpo de Tuy ſem apontar o tempo deſtas couſas, mas do martyrio, que lhe attribuem, fica entendido. Porque Genivera huma dellas padeceo em Tuy o primeiro de Novembro anno 130. Eumelia em Abobriga do Biſpado de Tuy o primeiro de Dezembro. Gema, ou Marina em Amphilochia Cidade Grega do Biſpado de Orenſe, onde eſtá ſeu corpo, em dezoito de Julho. Quiteria em Margaliza do Biſpado de Toledo anno 130. Marciana em Toledo anno 155. Victoria em Cordova: Wilge-fortes, ou Liberata em Caſtra-leuca de Portugal anno do Senhor 138. Germana em Carthago de Africa aos dezanove de Janeiro. Baſiliſſa em Syria o primeiro de Novembro, a qual Syria he Provincia de Aſia, como he notorio. Iſto he do Biſpo de Tuy.

20 Diz mais o meſmo Biſpo, que a relaçaõ deſtas ſantas meninas, que aſſim lhes chamaõ, como ſe foraõ martyrizadas no berço, e naõ mulheres feitas, foy mandada a Portugal pelo Padre Jeronymo Romano de la Higuera Caſtelhano, homem douto, o qual dá por Authores della a Dextro contemporaneo de Saõ Jeronymo, e Juliano Arcypreſte de Toledo, Author de mais de quinhentos annos. O livro de Dextro perdéo-ſe, como ſe perderaõ muitos, e naõ vejo Author antigo, que o allegue, e o meſmo Saõ Jeronymo, a quem Dextro o dedicou, confeſſa, que o naõ lêo. O de Juliano diz, que eſtá no Eſcurial em letra Gotica. Pelo que parece bem deixar ficar de parte eſta hiſtoria de Catillio, e Calſia Principes de Braga com ſua filha Marina, em quanto naõ apparecem ſeus Authores, ſe ſua ventura os trouxer a luz de impreſſaõ, para q̃ de todos poſſaõ ſer viſ-

Hieron. in catalogo de ſcript. eccl. in Dextro.

viſtos, e approvados: porque ainda naõ eſquece a farça de Joaõ Annio, em que entráraõ figuras, que pareciaõ Beroſo, Cato, e outros, e depois ſe achou claramente, que o naõ eraõ, mas tarde para deſenganar a muitos, que em ſeus eſcritos o ſeguiraõ. E entretanto, ſe o leitor quizer ver outra relaçaõ das meſmas nove irmãas, de que ficará mais ſatisfeito, e eſcuſará o trabalho de andar todas as tres partes do Mundo em buſca dos lugares de ſeus martyrios, que naõ ſey como iſto naõ cançou a quem os eſcreveo para os mandar a Portugal, lea a Villegas Author grave, douto, e curioſo nas vidas de Santa Liberata, e de Santa Quiteria, onde achará, que eſtas Santas mais parecem Francezas, que de outra naçaõ, e que entre ellas naõ he contada Marina, nem Wilge-fortes, porque aquella ſabidamente he Gallega, e naõ Franceza; e eſtoutra Luſitana, como diz o Martyrologio Romano, e Joaõ Molano nas addiçoens a Uſuardo, que allega Baronio nas ſuas notaçoens aos vinte de Julho.

21 Pelas quaes razoens conformando-nos com Villegas, e com o lectionario da Igreja de Ciguença, que elle ſegue, dizemos; que Santa Marina Gallega he outra de per ſi; cujo corpo, ſegundo o meſmo Villegas, jaz duas legoas da Cidade Orenſe em huma Igreja de ſeu nome, onde chamaõ Aguas ſantas; a eſta diz elle, que ſe tem muita devoçaõ em Heſpanha, e por ſeu reſpeito muitas peſſoas poem ſeu nome a ſuas filhas, e que em Cordova, e em Sevilha tem ſumptuoſos Templos. Facilmente me fora com eſte Author para dizer, que a advocaçaõ do Moſteiro da Coſta he deſta Santa Marina Gallega, poſto que pouco celebre por naõ ſe ſaberem ſeus pays, nem ſeu martyrio, nem o tempo, em que viveo, ſenaõ tiveramos outra Santa deſte nome mais illuſtre por martyrio, por milagres, e univerſal devoçaõ do todo o Oriente, e Occidente, a que com mais razaõ ſe pódem attribuir os ſumptuoſos Templos de Cordova, e de Sevilha, e quaeſquer outros, que ſe acharem. Eſta he aquella, a que os Gregos chamaõ Marina, e os Latinos Margarita, tirando Beda; e Uſuar-

e Uſuardo, que tambem lhe chamaõ Marina, como diz o Cardeal Baronio, lume clariſſimo deſte genero de hiſtoria, e dos hiſtoricos. Noſſos antepaſſados, em quanto naõ appareciaõ mais eſcritores Latinos de vidas de Santos, ſeguiraõ a Beda, e Uſuardo, e aos Gregos, principalmente, Saõ Simeaõ Metaphraſte, varaõ de grande nome, e authoridade, que eſcreveo ſua vida, debaixo do nome Marina. E baſtava, que foy ella atormentada em ſeus peitos com fachas de fogo, como conſta deſte Author, e que he advogada das mulheres, que tem difficultoſos partos, como eſcreve o Biſpo Pedro no ſeu catalogo, para as mulheres lhe terem devoçaõ, e muitas porem ſeu nome á ſuas filhas, e lhe fazerem edificar ſumptuoſos Templos, como fez a Rainha D. Mafalda eſte Moſteiro da Coſta, a cuja imitaçaõ ſe fariaõ os muitos, que vemos neſta terra dentre Douro, e Minho, pois o exemplo dos Reys, he commummente o motivo das obras de ſeus vaſſalos, como dizia Claudiano.

Baronius in notat. Martyrol. die 20. Julii.

Metaphr. apud Lipomanum de vitis ſanct. part. 2.

Petr. in catalogo l. 6. c. 20.

Componitur orbis regis ad exemplum Claud 4. Honor.

22 A Rainha Dona Mafalda no principio deu eſte Moſteiro a Conegos Regulares de Santo Agoſtinho. Muito depois veyo a ſer do Duque de Bragança Dom James, e elle o deu aos Frades de Saõ Jeronymo em vinte e ſete de Janeiro anno do Senhor 1528, com beneplacito d'ElRey Dom Joaõ, que viria niſto com muito goſto, porque as caſas deſtes Religioſos foraõ ſempre as delicias de noſſos Reys. Neſta ordenou o meſmo Rey Dom Joaõ huma pequena Univerſidade com Lentes de Humanidades, Artes, e Theologia; para effeito de aprenderem alli eſtas faculdades o Senhor Dom Duarte ſeu filho, e o Senhor Dom Antonio filho do Infante Dom Luiz, crendo, e com muita razaõ, que da ſanta companhia, e converſaçaõ dos Padres tomaria muito a tenra idade daquelles Principes: os quaes trouxeraõ o habito ſeis annos ſendo pequenos, e de mandado d'ElRey ajudavaõ ás Miſſas, e ſerviaõ no Refeitorio. De maneira, que além das Univerſidades das letras, que alli tiveraõ, a communicaçaõ dos Religioſos foy tambem para elles eſcolla de ſantos coſtumes.

Fr. Joſeph de Siguença na hiſt. da Ordem de Saõ Jeronymo p. 3. l. 2. c. 43.

Tem

Tem Guimaraens huma formoſa, e alegre viſta neſte Moſteiro da Rainha, e juntamente na ſerra, onde eſtá poſto, cujos arvoredos com ſeus verdes claros, e eſcuros gracioſos naõ ſómente deleitaõ aos olhos, mas, como diz Francisco Petrarcha de outro lugar ſimilhante,

Petrarc. p. 1. Sonet. 10.

Levan di terra al ciel noſtro intelletto.

23 Parece, que quiz a Rainha concorrer com ElRey ſeu marido para tambem honrar eſta ſua Patria; Ambos foraõ virtuoſos, devotos, e zeloſos da honra de Deos, e de ſeus Santos. Teſtimunha he eſte Moſteiro da Coſta, o de Leça, Saõ Pedro Rates, e outras Igrejas, que ella fez. E ElRey ſeu marido fez a Collegiada de Guimaraens, Santa Cruz de Coimbra, o Moſteiro de Alcobaça. Em Lisboa Saõ Vicente de fóra, e fez em parte a Sé da meſma Cidade, onde eſtaõ as precioſas reliquias do Martyr Saõ Vicente. Tomou ElRey D. Affonſo Henriques aos Mouros Lisboa, e pela ter bem guardada, meteo-lhe dentro o preſidio de ſeu ſagrado corpo, que os naturaes de Lisboa trouxeraõ do Algarve, por lhe dar nelle hum grande defenſor, e Padroeiro; que ſe Deos naõ guarda a Cidade por ſi, ou por ſeus Santos, de balde trabalha quem a guarda. Foy eſta trasladaçaõ muito notavel, mas os Authores foraſteiros, que fallaõ deſte Santo, como eſtaõ de longe, parece, que o naõ conhecem, e quando muito querem, que ſeja outro, e naõ o que nós ſabemos, que he; e pois elles fallaõ como foraſteiros, fallemos nós como naturaes; e ſerá logo no Capitulo ſeguinte.

CAPI-

CAPITULO XXVI.

Apologia, ou defensaõ das reliquias do Martyr Saõ Vicente Aragonez, que estaõ na Igreja Cathedral de Lisboa, e naõ em França, como alguns dizem, principalmente Villegas.

1 O Martyr Saõ Vicente Aragonez de naçaõ he taõ insigne, pela glorioſa vitoria de ſeu martyrio, que com grande cauſa Heſpanha ſe honra delle, como Judéa de Santo Eſtevaõ, e Italia de Saõ Lourenço, poſto que neſte ultimo ſe Italia tem o martyrio, Heſpanha tem a natureza, e ambas eſtas couſas no primeiro. Celebráraõ os louvores, e triunfo de Saõ Vicente além de Santo Agoſtinho, e Saõ Bernardo, muitos outros Eſcritores, e particularmente os cantou em ſeus verſos o Poeta Prudencio. E ſe os corpos dos dous primeiros couberaõ a Roma, como por excellencia, o de Saõ Vicente coube a Lisboa, o qual ella poſſue, como theſouro precioſiſſimo, e de mayor eſtima, que quantos lhe trazem do Oriente, porque eſtes dá ella, e communica a todos, mas aquelle a ninguem. Nem he iſto couſa nova naquella Real Cidade, mas antiquiſſima, em que naõ póde fazer duvida a duvida de quem mal o conſiderou.

Baron. in Not. Mart. Rom. die 22. Januar. Prud. apud Lipoman. in Epit. p. 2.

2 E para que daqui tomemos principio, taõ recebido he eſtar na Igreja Cathedral de Lisboa o corpo deſte glorioſo Santo, que querer duvidar niſſo he buſcar o nó no junco, como dizia hum proverbio Latino. E ainda que a antiguidade por ſi mereça credito, como verdade ſabida, donde veyo, ſegundo affirma Philippo Beroaldo, a ſer chamada dos Poetas veneranda; com tudo quando ella he bem fundada, bem ſe póde tirar a campo de diſputa, porque nelle, como o ouro

Proverb. eſt apud Alex. ab Alex. l. 5. c. 15. Beroald. in primum Tuſcul. queſt.

ouro no fogo, se apura mais. E para que isto se possa melhor julgar, vamonos a Valença, onde este Santo foy sepultado depois de seu martyrio, como todos concordaõ, e inquiramos quem dahi o levou, e por onde.

3 Alonso de Villegas na vida deste Santo refere, que reynando em França Carolo Calvo, filho de Ludovico I, Imperador, no anno de 855, Aydaldo Monge de hum Mosteiro de Gasconha em França por certa revelaçaõ feita a outro Monge, veyo a Valença de Aragaõ buscar o corpo do Martyr Saõ Vicente, onde tomando por guia hum Mouro estalajadeiro, que para isso peitou, foy de noite a huma Igreja arruinada pelos Mouros, e entre os edificios cahidos appareceo o sepulchro do Santo com letras, que o declaravaõ. O qual aberto, meteo o corpo em hum facco, e voltando com elle para França, foy-lhe tomado em Çaragoça pelo Bispo daquella Cidade; de maneira, que se foy sem elle. Mas depois dahi a oito annos tornando com cartas de favor d'ElRey de Cordova, foy-lhe entregue o corpo, com o qual se foy para o seu Mosteiro de Vila de Castro da Dioceſi Albiense em Guiana, onde resplandece com milagres.

4 Tudo isto refere mais diffusamente Alonso de Villegas, e o confirma com o Breviario Valentino, e com Amonio Monge, em hum livro da vida, e trasladaçaõ deste Santo; com Hannonio, ou Aymonio no livro 5. cap. 2. dos feitos dos Francezes; com Platina na vida de Joaõ VIII; com o Doutor Antonio Beuter na Chronica de Aragaõ lib. 1, cap. 25; com Saõ Vicente Ferrer, que diz veneralo por tal, achando-se em França; e com a Cidade de Valença ter feito por vezes diligencias por haver este corpo. E tem Villegas esta opiniaõ por mais certa, que a de Resende, e Morales, que dizem ser levado de Valença por mar, ao cabo de Saõ Vicente, e dalli a Lisboa, onde dizem estar. Até aqui he de Villegas.

5 Mas primeiro que passe adiante, digo, que naõ sey como os Valentinos pódem crer o acima dito sem

sem outra mais clara prova, que a presente, a qual a meu parecer he bem escura: porque o furto foy feito por Monge forasteiro, segundo elles dizem, e foy feito de noite, e de noite se lêo o letreiro da sepultura. O que tudo, naõ sendo muito para crer, elles o puzeraõ em seu Breviario, e o cantaõ em sua Igreja. Além disto naõ he credivel, que os Valentinos antigos cahissem em erro taõ grande, e impiedade taõ notavel. Havia de entrar em Hespanha o cruel, e poderoso Mouro Abderamen, e havia de assolar tudo, e queimar quantas reliquias de Santos pudessem haver, e os Christãos, que as possuiaõ, haviaõ de fugir com ellas pelas salvar para onde lhes parecesse mais seguro, e só os Valentinos, que tinhaõ as do mais insigne Martyr, que havia em Hespanha, naõ haviaõ de fazer o mesmo? E em toda aquella Cidade faltaria hum homem zeloso, e devoto, que o fizesse? Naõ se póde crer isto; principalmente, que até em Gentios houve este genero de piedade, em respeito de suas superstiçoens.

Duarte Galvaõ na Chron. d'ElRey Dom Affonso Henriq. c. 20. Rases apud Moral. l. 10. c. 8. §. 24. da hist. general.

6 Se he verdade o que Virgilio conta de Eneas, elle procurou muito particularmente de salvar da destruiçaõ de Troya os seus Deoses Penates, dizendo a seu pay Anchises: *Tu, genitor, cape sacra manu, patriosque Penates.* O mesmo fizeraõ os Romanos, quando os Gallos Senones foraõ sobre Roma, do que he Author Tito Livio. E se isto se achou em gente idolatra, como se naõ acharia em gente Catholica por fé, e adoraçaõ do verdadeiro Deos? Fugiraõ os EbORenses pela terra dentro com o corpo de Saõ Mancio seu patrono; os Emeritenses com o de Santa Eulalia; os Sevilhanos com a Imagem de Nossa Senhora, que hoje chamaõ de Guadelupe; os Toledanos com o de Santa Leucadia, e outras Reliquias; os de Acci, a que chamaõ, Guadiz, Cidade do Reyno de Granada, com o de Saõ Toquato. E só os Valentinos naõ teriaõ mais cuidado, que de si, e deixariaõ em poder de Infieis o sagrado corpo do seu protector Saõ Vicente, de cujos milagres, e beneficios havia mais de quatrocentos annos, que gozavaõ,

Virg. Æn. 2. prope finem.

Livius l. 5. ab urbe condita. Vasconcellus in municipio Eborense. Villegas in Eulalia. Barreiros na chorog. tit. de Nossa Senhora de Gaudelupe. Vaseus tom. 1. fol. 115. anno Domini 717. Moral. l. 9. c. 13.

vaõ, para que vieſſe hum Gaicaõ de França, e fizeſſe o que nenhum delles quiz fazer? Perdoem-me os Valentinos modernos, que a razaõ, a obrigaçaõ, e a Chriſtandade naõ deixaõ crer de ſeus antepaſſados o que elles crem.

CAPITULO XXVII.

Como, e quando o Martyr Saõ Vicente Aragonez foy trazido ao cabo do Algarve chamado de Saõ Vicente, e depois para Lisboa.

1 MAs deixando argumentos de razaõ, venhamos aos de authoridade, e naõ tratemos furto de Frade foraſteiro, nem letreiro lido de noite, mas claro teſtimunho, naõ de huma, mas de muitas peſſoas foraſteiras, mas naturaes da meſma Cidade de Valença, e outros fundamentos, que adiante ſe veraõ. Foy pois o caſo da maneira ſeguinte.

2 Reynando em Portugal Dom Affonſo Henriques, e vindo elle do campo de Ourique (onde venceo em batalha a ElRey Iſmar com mais quatro Reys Mouros) para a Cidade de Coimbra, Saõ Theotoneo o foy receber ao caminho: o qual vendo entre os cativos alguns, que diziaõ ſer Chriſtãos chamados Muzarabes (*hoc eſt mixtos Arabibus juxta Vaſæum*) pedio a ElRey, que os mandaſſe ſoltar. E ElRey mandando-os vir ante ſi, perguntoulhes quem eraõ, ou donde eraõ: ao que elles reſponderaõ, que eraõ Valentinos de naçaõ, e moradores naquelle cabo do Algarve, que ſahe ao mar, e que ſeus antepaſſados fugiraõ de Valença com o corpo do ſagrado Martyr Saõ Vicente, por medo de Abderamen, que vinha contra ella, e que ſe apoſentáraõ naquelle cabo, e nelle edificáraõ humas pobres caſas junto de huma Ermida, onde guardavaõ o corpo do Santo Martyr. E que alli eſtiveraõ até que hum Mouro poderoſo andando á caça veyo

ver

Vaſeus tom. 1. anno 177. §. 4. Roſendius Muzarabas vocat. hoc eſt ut interpretantur mixtos Arabas. In Epiſ. ad Kebedium.

ter áquella parte, e matou ſeus pays, e a elles ſendo moços levou cativos. E que lhe davaõ por final de ſer iſto certo, as caſas, ſe ainda permaneceſſem, ou pelo menos os córvos, que familiarmente frequentavaõ aquella Ermida deſde o tempo, que o Beatiſſimo Martyr alli aportou: donde naſceo, que os Mouros chamavaõ áquelle cabo, monte dos córvos.

3 ElRey ouvindo iſto, e deſejoſo de achar o corpo do Santo Martyr, fez tregoas com os Mouros por alguns dias, e indo lá achou já o ſitio daquelle lugar taõ mudado, e disfigurado, que ſe tornou ſem fazer nada. Mas conquiſtados depois os Mouros, e tomada Lisboa, deſejou ſummamente de achar o Santo corpo, e a eſſa conta edificou hum Moſteiro de Conegos de Santo Agoſtingo, que dedicou a Saõ Vicente. Finalmente no anno vinte e ſeis depois de tomada Lisboa, pedindo-lhe Allibo Jaacob Rey de Sevilha tregoas por cinco annos, concedeo-lhas ſó por eſte reſpeito, e mandou áquelle cabo deſpejado já de Mouros; gente de armas em huma náo, e com ella daquelles Muzarabes os mais velhos, que melhor ſe lembraſſem dos lugares. Chegados lá, e fazendo oraçaõ a Noſſo Senhor, pelo indicio dos córvos acháraõ os veſtigios das caſinhas, e Ermida, e cavando alli deſcobriraõ hum ataúde de páo, em que eſtava o ſagrado corpo debaixo do Altar da Ermida.

4 Aconteceo, que hum daquelles homens quando deſenterraõ o ataúde eſcondeo hum pequeno oſſo, e cahio cégo, e fóra de ſi, até que o tirou do ſeyo, e o reſtituio. Depois que o Corpo foy poſto na Náo, dous córvos, como dous familiares do Santo, ſe puzeraõ nella, hum na proa, outro na poupa, e ſempre foraõ acompanhando as ſantas Reliquias de ſeu Patrono. Finalmente aportaraõ em Lisboa, junto da Igreja de Santa Juſta, e Rufina, aonde ainda agora eſtá huma porta, que chamaõ de S. Vicente, porque até alli chegava entaõ o mar.

5 Depois em o ſilencio da noite, por evitar tumulto, levaraõ o Corpo á Igreja de Santa Juſta, e como

como foy manhãa, extendendo-se a fama, concorreo alli o povo da Cidade, dizendo huns, que o puzessem em S. Vicente de Fóra, outros na Sé, e por pouco, que naõ vieraõ ás armas: ao que acudio D. Gonsalo Viegas, Adiantado mór da Cavallaria d'ElRey, e fez cessar o alvoroço com dizer: Que se devia esperar até ElRey o saber, e prover nisso. Mas D. Roberto, Deaõ da Sé, foy secretamente a Dom Moniz, Prior de Santa Justa, e rogoulhe muito lhe désse o Santo Corpo para o pôr na Sé, por ser a Igreja principal; e elle houve por bem de lho dar, e entaõ o Cabido, e toda a Clerezia foraõ por elle, e o levaraõ em Procissaõ, em que foy toda a Cidade, e em 15. de Setembro do anno do Senhor 1173, foy posto na Sé, aonde hora jaz. ElRey sendo avisado do feito, houveo assim por bem; e por memoria deu á Cidade por armas huma Náo, que traz a Imagem de S. Vicente junto ao masto, e dous córvos, hum na proa, e outro na popa, e quiz, que o Cabo dalli em diante se chamasse de S. Vicente.

6 O acima dito contaõ os Annaes publicos deste Reyno, e a Historia d'ElRey D. Affonso Henriques, naõ sómente a composta, ou abbreviada por Duarte Galvaõ, mas a Latina antiga, ainda que rude, do tempo deste mesmo Rey, que se conserva no Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra. O mesmo diz a tradiçaõ constantissima da Cidade de Lisboa, que antigamente o vio com seus olhos. Do mesmo he publico, e incansavel pregoeiro o Cabo de entaõ para cá, celebrado por fama, e nome de S. Vicente. Testificaõ isto mesmo as moédas, que alguns Reys depois mandáraõ bater com as Armas Reaes de huma parte, e da outra a Imagem de S. Vicente, com huma palma em huma mão, em significaçaõ da vitoria, que elle alcançou com seu martyrio, e na outra huma Náo, em memoria daquella, em que elle foy trazido a este Reyno. No que parece quizeraõ imitar aos antigos Romanos, os quaes para mostrar, que Saturno vieta a Italia em tempo d'ElRey Jano, mandáraõ bater moéda,

Duarte Galv. c. 19. 20. 47. & 48.

Resend. Epist. ad Kebedium,

da, que tinha de huma parte a imagem de Jano, que eraõ dous roſtros, e da outra a Náo, em que Saturno veyo, ſegundo o refere Lactancio no primeiro das Divinas Inſtituiçoens, e Boccaccio na Genealogia dos Deoſes dos Gentios, das quaes moédas nós temos huma de prata. *Lactanc. lib. 1. cap. 13. Boccacc. lib. 8. cap. 1.*

7 Canta iſto meſmo a Igreja Ulisbonenſe no Officio proprio da Trasladaçaõ deſte Santo de Valença para o Cabo, e do Cabo para Lisboa; a qual, ſegundo o dito Officio, foy approvada com muitos milagres. O meſmo diz o Breviario Bracarenſe em outro Officio proprio, que aquella Igreja canta da Trasladaçaõ de algumas Reliquias deſte Santo de Lisboa para Braga, as quaes ElRey D. Affonſo Henriques deu a Godino Arcebiſpo, que entaõ era daquella Cidade; e ſe conta hum milagre, que entaõ aconteceo. Affirma o meſmo o Martyrologio dos Santos de Portugal, ou cujos Corpos eſtaõ em Portugal, compoſto pelos Padres da Companhia de JESUS, e veja-ſe naõ ſómente o dia da Feſta deſte Santo, que he a 22 de Janeiro; mas tambem o da Trasladaçaõ do Cabo para Lisboa, que he a 15 de Setembro. Do meſmo parecer he Duarte Nunes na Hiſtoria d'ElRey D. Affonſo Henriques. *Brev. Ulixbon. dic 5 Setemb. Brev. Bracharens. 4. Maii. Duarte Nun. fol. 34, col. 4.*

8 Iſto meſmo affirma o Doutor André de Reſende, varaõ doutiſſimo em todo o genero de diſciplinas, e grande inveſtigador de couſas antigas, em hum livro, que compoz em verſo Heroico do Martyrio, e Trasladaçaõ deſte Santo, e na Epiſtola a Bartholomeo Kebedo, Cónego de Toledo; e Damiaõ de Goes na Deſcripçaõ de Lisboa naõ longe do principio. Tambem o eſcreve Eſtevaõ de Garibay no Compendio Hiſtorial livro 34. cap. 14. A meſma opiniaõ tem Ambroſio de Morales, Chroniſta d'ElRey Filippe Segundo, na Chronica gera de Heſpanha lib. 10, can. 8. A meſma tem o Meſtre Vaſco no ſeu primeiro Tomo, anno 757, onde diz, que aquelle Cabo, onde S. Vicente eſteve, ſe chamou antigamente: *Promontorio ſácro*, por ventura com preſagio do que havia de ſer, e que agora

ra ſe chama de S. Vicente. A meſma tem o Padre Joaõ de Mariana na ſua Hiſtoria de Heſpanha, e a prova com teſtimunho de Raſes, Chroniſta Mouro. Do meſmo parecer he o Cardeal Baronio, o qual eſcreve, que ſendo Valença Cidade da Provincia Tarraconenſe, deſtruida pelos Mouros, os Chriſtãos tiraraõ della os ſagrados óſſos do Martyr S. Vicente, e os levaraõ para a ultima parte de Luſitania, lugar, que depois foy chamado Cabo de S. Vicente. E foy iſto, ſegundo elle, no anno de Chriſto 761.

Mariana Hiſtor. de Heſpa. l. 4. c. 12. & l. 7. c. 16.

Baron. in Epit. Gabr. Biſciol. anno Chriſti 761.

9 O Author das Addiçoens de Sigeberto diz, que Henrico Rey de Inglaterra com ſeu ſaber, e riquezas grangeou huma irmãa d'ElRey de Portugal para mulher do Conde de Flandres ſeu parente, e diz, que foy eſta ſenhora para ſeu marido rica de ouro, e prata. Diz mais, que ſeu pay della ſendo mancebo tomou Lisboa aos Mouros ajudado dos Inglezes, e Normanos, e que trasladou de Valença para Lisboa o Corpo do Levita, e Martyr S. Vicente. Eſte Autor eſcreveo iſto em vida d'ElRey D. Affonſo Henriques, pay deſta Infante, como elle ſignificou neſtas palavras: *Hujus pater, licet grandævus, adhuc vivit.* E por iſſo he de muita authoridade para ſe crer, que o ſanto Corpo, que foy trazido a Lisboa, he de S. Vicente Martyr de Valença: com o qual concordaõ noſſas Chronicas até no tempo daquelle caſamento, porque o poem no anno 1184, poſto que o Autor ſe enganou em dizer, que o ſanto Corpo foy trasladado de Valença para Lisboa; porque naõ foy ſenaõ do Algarve, como fica dito.

Apud Sigeb. in Chron.

10 Naõ deixarey o teſtimunho do Mouro Raſes, Chroniſta d'ElRey de Cordova, porque faz grande prova o dito do inimigo: e o que elle diz, referido pelo Doutor André de Reſende, e traduzido em Portugez, he o ſeguinte: „ Abderamen fez guerra aos „ Chriſtãos, e naõ houve Cidade, ou lugar forte, „ que ſe pudeſſe defender contra ſeu poder. Os mo„ radores das Cidades deſamparando-as fogiaõ para os „ montes de Aſturias. Eſte deſtruio todas as Igre-

Reſende Epiſt. citat.

„jas de Hespanha, que achou ainda inteiras, as quaes „eraõ muitas, e excellentemente fabricadas, assim „do tempo dos Gregos, como dos Romanos. Os Cor„pos daquelles, em que os Christãos crem, e que „veneraõ, e chamaõ Santos, tirados das Igrejas, fa„zia os queimar. Os Christãos vendo isto, assim como „cada hum podia, com estas taes cousas fugiaõ pa„ra os montes, e lugares seguros. Finalmente as mais „das cousas, que em Hespanha havia veneradas re„ligiosamente, segundo a fé dos Christãos, foraõ „levadas aos montes de Asturias.

II. „Indo elle a destruir Valença, os morado„res daquella Cidade tinhaõ alli o Corpo de hum ho„mem morto, cujo nome era Vicente, o qual elles „adoravaõ como a Deos. E os que o tinhaõ em seu po„der persuadiaõ ao vulgo, que fazia ver cégos, fal„lar mudos, e andar alejados, e assim enganavaõ a „gente nescia. E como souberaõ da vinda de Abde„ramen, temendo, que este engano se descobrisse, fu„giraõ levando comsigo o Corpo daquelle homem. „E disse Aliboaces, hum bom Cavalleiro de Fez, que „andando elle hum dia com seus companheiros á ca„ça na costa do Algarve no cabo do monte, que en„tra no mar, achou alli o Corpo daquelle homem „com aquelles, que fugiraõ com elle de Valença, „os quaes tinhaõ alli feitas casinhas, em que mora„vaõ: e que matou aos homens, e levou os me„ninos cativos, e deixou alli o Corpo do homem. Tudo isto he de Rases. O qual vem tanto a proposi„to para confirmaçaõ dos nossos Annaes, e Escritores, pelo Autor o dizer em louvor dos seus, e vituperio dos nossos, que parece senaõ póde desejar mais nesta materia.

CAPITULO XXVIII.

Reſponde-ſe aos Authores da parte contraria, que fazem a S. Vicente em França.

1 MAs reſpondamos aos Authores da contraria opiniaõ. Primeiramente Platina naõ faz contra nós, porque elle no lugar citado diz o ſeguinte: *Sunt, qui dicunt hujus temporibus beati Vincentii corpus è Valentia citerioris Hiſpaniæ Civitate a quodam monacho in pagum Albienſem ulterioris Galliæ deportatum.* Nas quaes palavras naõ affirma couſa alguma, ſó diz, *Sunt, qui dicunt.* Authores ha, que dizen, e nós dizemos; Authores ha, que naõ dizem, e o que dizem, he muito mais verdadeiro.

Platin. ubi ſup.

2 O Doutor Beuter conta o Martyrio do Santo, e depois o furto do Frade em Gaſconha. Mas tambem diz, que os Portuguezes dizem ter o Corpo deſte Santo em Lisboa; porque da ſegunda vez, que foy lançado no mar em Valença, dizem, que foy nadando até o Cabo de S. Vicente, e dahi foy levado a Lisboa. Naõ ſey ſe o Beuter nella nadadura quiz zombar á noſſa conta, ou ſe algum Portuguez quiz zombar delle em lhe perſuadir eſta patranha taõ nova para nós. E com iſtò ainda neſte lugar naõ declara qual deſtas duas opinioens ſe deva ter. Mas antes em o meſmo livro cap. 31, que Villegas naõ vio, quando chega ao tempo da Trasladaçaõ do Santo, torna a referir ambas as opinioens, e diz, que naõ he tempo de tratar qual dellas ſeja mais para crer. E quando taõ leve fundamento, como he o da nadadura, baſtou para ſuſpender a ſentença de Beuter, que fizera ſe vira, o que temos apontado. E note-ſe de paſſagem, que mal traz Villegas eſte Author por ſi, pois naõ he por elle, nem por nós.

Beut. na Chron. Gener. l. 1. c. 25.

3 E ſe S. Vicente Ferrer achando-ſe em França vene-

veneroũ eſte Santo por tal, naõ me eſpanto de crer; o que todos alli criaõ, e diziaõ, do que elle naõ era examinador, nem ouvira couſa em contrario, porque em ſeu tempo ainda os Portuguezes naõ eſcreviaõ, contentando-ſe com poſſuir, o que em caſa tinhaõ. Mas nenhuma duvida tenho, que, ſendo-lhe propoſtas noſſas razoens, bem pouco caſo fizera do furto do Monge. E ſe Villegas o ha, porque hum homem Santo venerou aquelle Corpo, naõ nos faltaõ tambem Santos, que veneraraõ o de S. Vicente de Lisboa, que foraõ Santo Antonio, e a Rainha Santa Iſabel, a qual foy Aragoneza, da naçaõ do meſmo Santo.

4 Nem deve fazer duvida a ninguem dizer Villegas, que a Cidade de Valença fez já grandes diligencias por haver o corpo, que o Monge levou a França, porque he couſa digna de riſo fazellas pelo haver, e naõ por ſaber de quem he: e ſem iſto naõ ſey o que pedia, nem o que lhe deraõ; porque ſe he verdade, que o Monge Audaldo confiado na fé Punica do Mouro, furtou hum corpo de Valença no anno de 855, reinando em França Carolo Calvo, como diz Villegas, já entaõ havia mais de cincoenta annos, que o Corpo de S. Vicente dahi era levado, porque os Valentinos fogiraõ com elle por medo de Abderamen, e Abderamen entrou em Heſpanha no anno do Senhor (ſegundo o Arcebiſpo de Toledo allegado pelo Vaſeo) de 760, em tempo d'ElRey Froyla, e reinou Abderamen trinta e tres annos, como diz o meſmo Vaſeo, de ſorte, que já o Corpo de S. Vicente naõ eſtava em Valença: e ſe o furto do Frade naõ he fabuloſo, e elle levou o corpo, naõ ſey de quem podeſſe ſer, nem menos ſey ſe lá houve milagres, mas ſe os houve, devem de ſe attribuir á miſericordia de Deos, que reſpeita a fé, dos que a elle ſe encõmendaõ, interpondo os merecimentos de ſeus Santos. Sey eu, que houve em Gaſconha quem diſſe, que aquelle corpo devia de ſer de algum Mouro, o que Deos naõ permittiſſe.

Arch. Tolet. apud Vaſeum tom. 1. anno 757.

Villeg. in Vincentio.

5 Nem faltaõ exemplos ſimilhantes em mate-

ria taõ grave. Escreve Severo Sulpicio na Vida de S. Martinho, que junto á Cidade de Turon, em França, estava hum sepulchro de hum homem, que era tido por Santo, e a gente hia alli fazer oraçaõ. Desejou S. Martinho de saber, que Santo era, e pedindo a Nosso Senhor, que lho revelasse, appareceo-lhe huma sombra horrenda, e feya, e disse-lhe seu nome, e assim confessou, que foy hum ladraõ justiçado por por suas culpas, e que estava ardendo no Inferno. Pelo que S. Martinho mandou logo desfazer hum altar, que alli estava, e cessou a honra, que se dava ao falso santo.

Sulpitius apud Lip. in Epit. p. 2. in Martino non longe ab initio.

6 A Cidade de Ferrara, em Italia, ainda hoje estivera enganada com o corpo de Hermano, que de toda ella era honrado por santo havia vinte annos, se naõ fora o Papa Bonifacio, que fazendo de sua vida diligentissima inquiriçaõ, achou ser herege dos Fraticellos, e lhe mandou queimar os óssos. Authores saõ deste succésso Platina, e Sabellico. Das quaes cousas naõ devemos de nos espantar, porque assim como sempre houve no Mundo falsarios de moédas, sinaes, sellos, drogas, medicinas, e cousas similhantes, assim os houve tambem de virtude, e santidade, com que enganaraõ a muitos, para por esta via executarem seus illicitos appetites. Pelo que se França, e Italia fossem culpadas por cahir neste genero de engano, queira Nosso Senhor, que a nossa Hespanha possa em todo o tempo gloriar-se do contrario.

7 A Martyr, e Virgem Santa Engracia, e seus Companheiros, todos Portuguezes, deraõ motivo a S. Vicente Aragonez, para ser tambem Martyr, como diz o Poeta Prudencio, e pois ella, e elles repousaõ em Caragoça, patria de S. Vicente, e cabeça de Aragaõ: parece, que quiz elle vir repousar em Lisboa, cabeça de Portugal, para comsigo pagar a este Reyno a obrigaçaõ, em que sua patria, e Reyno lhes estavaõ. Os versos de Prudencio, em que aquillo diz, saõ os seguintes:

Prudentius Hymno decem, & octo martyr. Cæsaraugust.

Noverat

Noverat Templo celebres in iſto
Octies partas, decieſque palmas,
Laureis doctus patriis, eadem
Laude cucurrit.

Hic & Encrati recubant tuarum
Oſſa virtutum, &c.

Aqui diz Prudentio, que S. Vicente he natural de Çaragoça. O Breviario Romano o faz de Oſca. A qual duvida desfaz o Breviario antigo de Evora, porque diz, que ſeu pay foy de Çaragoça, e ſua mãy de Oſca.

CAPITULO XXIX.

Das Fundaçoens dos Moſteiros de S. Franciſco, e S. Domingos de Guimarães: e de S. Gualter, e de S. Gonçalo de Amarante.

1 APparecendo na terra os dous Celeſtes lumes da Religiaõ Chriſtãa Saõ Domingos, e Saõ Franciſco, que foy ſendo Papa Innocencio Terceiro, ſegundo Platina, e Rey em Portugal D. Sancho Primeiro deſte nome, confórme aos noſſos Annaes, de tal maneira encheraõ eſtes dous Patriarcas o Mundo com a fama, e eſpanto de ſua Santidade, que em breve tempo ſe começaraõ ſuas Ordens de extender por toda a Chriſtandade: de ſorte, que diz Sabellico, que em ſeu tempo havia vinte e huma Provincias da Ordem de Saõ Domingos, e 4143 Moſteiros. E quarenta Provincias de Saõ Franciſco, e tantos Moſteiros em numero, que com difficuldade ſe podiaõ contar. Morreo Sabellico anno do Senhor 1506, como refere Franciſco Sanſovino na Chronica, que fez das couſas de Veneza.

Platinâ in Innocent. III.

Sanſovi. in Chron. anno Domin. 1506.

2 Para

Chronica da Ordem de Saõ Francisco p. 1. l. 6. c. 30.

2 Para fazer estas sommas concorreo tambem Guimaraens com grande felicidade sua. Porque o Padre Saõ Francisco mandou a este Reyno a Frey Gualter, e seu Companheiro, em tempo d ElRey de Portugal D. Affonso Segundo, que morreo no anno do Senhor 1224; e este Rey os mandou residir em Guimaraens, e faziaõ sua habitaçaõ em cima na serra, aonde chamaõ Villa Verde, em huma pequena, e pobre casinha. Dalli se passaraõ para a Villa, e moraraõ em hum Hospital junto áquelle sitio, aonde está a torre vélha. Depois reinando ElRey D. Diniz na era de Cesar 1328, anno do Senhor 1290, se começou de fazer o segundo Mosteiro, e lançou a primeira pedra delle D. Frey Tello Arcebispo de Braga, ao longo da parede daquelle mesmo Hospital, solemnizando-se aquelle acto, naõ sómente com a pessoa do Arcebispo, mas com as de D. Fernando, Bispo de Tuy, D. Pedro Nunes, Prior de S. Torquato, e de outros homens graves.

Vide Patrem Gonzaga de Monasteri. sui Or.

Consta de hum embargo, que o Cabido mandou pór a esta fundaçaõ, o qual está no Archivo da Igreja de Guimaraens.

3 Esta Casa foy mandada derribar pelo mesmo Rey D. Diniz, porque na guerra, que teve com o Infante D. Affonso seu filho, em que o Infante teve esta Villa cercada, que estava por ElRey seu pay, de cima do Mosteiro, que estava chegado ao muro, faziaõ os do Infante grande damno aos da Villa. E tornou-se a edificar aonde hora está de licença d'ElRey D. Joaõ Primeiro, dada em Braga em tres de Novembro da era de 1438, anno do Senhor 1400; com condiçaõ, que naõ fosse mais chegado á Villa, do que estava o de Saõ Domingos. Jaz neste Mosteiro de Saõ Francisco ao pé das escadas do Altar mayor Dona Constança de Noronha, segunda mulher de D. Affonso Primeiro, Duque de Bragança, a qual viveo, e morreo com fama de santidade, e de milagres.

A carta desta licença está no cartorio de S. Francisco de Guimaraens.

Livro dos Anniversarios do Mosteiro de S. Domingos.

4 Vindo ao Mosteiro de Saõ Domingos, está posto em memoria, que na era de 1308, anno do Senhor 1270, reynando ElRey D. Affonso, Conde de Bolonha em doze de Dezembro, em huma Sesta feira vieraõ a esta Villa Frey Alvaro, Prior de Saõ Domingos do Porto, Frey Estevaõ Mendes, Frey Diogo de Fran-

des,

des, e Frey Eſtevaõ de Tonda, por mandado da Ordem á petiçaõ da meſma Villa, e ajuntando-ſe todos os do Concelho na Igreja de San-Tiago, alli lhes deu a Villa licença para edificarem o Moſteiro, dando muitos particulares para iſſo de eſmola aos Frades, campos, caſas, e quintaes, e foy feito aonde hora he a porta da Villa, que vay para Saõ Domingos, o qual foy tambem derribado, como foy o de Saõ Franciſco, e pela meſma cauſa. Mas tornou-ſe a edificar aonde hora eſtá em tempo d'ElRey D. Affonſo Quarto, filho d'ElRey D. Diniz, por cujo reſpeito fora mandado derribar. Para eſta ſegunda edificaçaõ deu D. Lourenço, Arcebiſpo de Braga, muito groſſas eſmolas, com que ſe fez a mayor parte da Igreja, Coro, e Sacriſtia, e aſſim Dona Maria de Berredo, mulher de Ruy Vaz Pereira, como diz hum letreiro, que eſtà na Capella dos Pereiras no meſmo Moſteiro. Eſtas ſaõ as fundaçoens do Moſteiro de Saõ Domingos, naõ tratando do Hoſpital, onde eſtes Religioſos moraraõ quando logo vieraõ a eſta Villa.

5 Eſtes dous Conventos illuſtraõ muito eſta Villa no temporal, e tambem no eſpiritual, por razaõ do bom exemplo, e ſantidade dos Religioſos. E o Serafico Padre Saõ Franciſco a quiz tambem honrar com ſua preſença, quando veyo a Heſpanha, e paſſou por ella para San Tiago, porque dizem, que fez aqui hum milagre, que foy reſuſcitar huma defunta, filha do hoſpede, que o agaſalhou: em que parece quiz imitar ao Profeta Elias, quando reſuſcitou o filho da Viuva de Sarepta pelo beneficio do gaſalhado, que della recebeo.

Chron. da Ordem p. 1. l. 1. c. 45.

Regum 3. c. 17.

6 O Moſteiro de S. Franciſco deu a eſta Villa o Santo Frey Gualter, Diſcipulo do meſmo Padre Saõ Franciſco, que nella fez grande fruto, porque extirpou vicios, plantou virtudes, reformou coſtumes, milagres naõ menores, que os que fez depois da morte, dando ſaude aos enfermos com oleo, que manava de ſeu ſepulchro. Cujo ſagrado Corpo eſtá no Moſteiro de S. Franciſco deſta Villa, e antigamente quando

Chron. da Ordem p. 1. l. 6. c. 30. S. Gualter, parece que foy Inglez ou Francez, porque muitos eſcritores daquellas partes tem eſte nome.

do os Frades se passarão para o Hospital, ficou elle no Oratorio de Villa Verde, o que deu motivo ao Cabido de Nossa Senhora, para querer fazer hum furto, que era trazello secretamente para esta sua Igreja; e tentando o por obra, não se pode mover a sepultura do Santo.

Gonzaga de orig. Religion. Fran. p. 3. c. 3.

7 Querem-se muitas vezes os Santos rogados, porque assim cumpre para proveito nosso. Diz Nicephoro, que mandando o Imperador Theodosio, filho de Arcadio, trazer o Corpo de S. Joaõ Chrysostomo para Constantinopla, naõ se pode nunca mover o seu sepulchro, do que sendo o Imperador avisado, e entendendo a causa, escreveo huma carta ao Santo morto, como se fora vivo, em que o rogou com palavras de grande humildade, que se lhe désse: *Redde te ipsum nobis, quaso, redde.* Saõ palavras da carta, a qual foy posta sobre o Santo, pedindo-lhe todos os circunstantes, que se deixasse vencer dos rogos do Imperador. E logo, como se tivera alma, e vida, se deixou levar, por virtude daquelle Senhor, em quem os mórtos vivem.

Niceph. Hist. Eccl. l. 14. cap.

8 Póde ser, que se o Cabido fizera alguma diligencia desta qualidade com Saõ Gualter, naõ foraõ frustrados seus desejos. Mas ainda este cõmetimento, que logo se soube, naõ foy inutil, porque com elle parece, que quiz o Santo espertar aos Frades, para lhes persuadir melhor guarda do thesouro, que possuiaõ, e assim o recolheraõ logo com presteza, e facilidade. Agora tem elle no Mosteiro de Saõ Francisco Capella propria, em cujo Altar estaõ suas Reliquias, em hum sepulchro de fórma pyramidal com este letreiro:

Gualteri tegit hoc venerabilis ossa sepulchrum.

9 O Mosteiro de S. Domingos criou espiritualmente ao milagroso Saõ Gonçalo de Amarante, segundo diz sua historia, a qual conta, que foy Abbade de S. Payo de riba de Vizella, e depois tomou o Ha-

o Habito de Saõ Domingos neste Mosteiro de Guimaraens. Seu Santo Corpo está na Villa de Amarante em hum Mosteiro de seu nome, onde pelos muitos milagres, que faz, he visitado da gente de todas estas partes por todo o tempo do anno. Nasceo este Santo, segundo a fama, na Freguezia de Tagilde, huma legoa desta Villa, e quatro de Amarante, em hum casal, que chamaõ do Paço, propriedade da Igreja de Guimaraens, cuja festa se celebra em dez de Janeiro. Isto he, o que se conta do Habito, e profisſaõ de S. Gonçalo de Amarante.

CAPITULO XXX.

Do respeito, que esta Igreja Collegiada de Guimaraens teve com Saõ Gonçalo de Amarante. E de Saõ Frey Gonçalo da Ordem de Saõ Domingos, claro em Santidade.

1 POuco tempo ha, que a Ordem de S. Bento, e a de S. Domingos litigavaõ sobre S. Gonçalo, pertendendo cada qual dellas fazelo seu. Multiplicaõ-se tanto os Milagres deste precioso Santo, e a gloria de seu nome vay com elles taõ crescida, que mereceo, como outro pomo de discordia, ser cubiçado daquellas duas Religioens para Frade de seu Habito. A qual contenda era muito notavel, e digna de louvor; porque ambas queriaõ prevalecer, huma por ganhar, e outra por naõ perder a posse de chamar seu ao famoso Relicario de seu sagrado Corpo, com que a Villa de Amarante de tempo antiquissimo se orna, e formosea. Eu trago tanto diante dos ólhos, por obrigaçaõ, e affeiçaõ, as cousas desta Collegiada Real, que naõ devo callar hum respeito, que ella teve antigamente com este glorioso Santo. Entre as doaçoens da fazenda do Cabido,

Esta doaçaõ está no Archivo, ou cartorio da Igreja na gaveta 15.

está huma do casal do Barral sito no Termo de Braga, que lhe foy dado por hum Gonçalo Dias, morador na Villa de Chaves, o qual veyo a esta Villa de Guimaraens, e na Praça della, em seu nome, e de sua mulher Maria Gil, por serviço de Deos, e saude de suas almas, e devoçaõ de Santa Maria, lhe fez doaçaõ do dito casal, com obrigaçaõ, que o Cabido lhe diria cada anno huma Missa officiada em dia de Saõ Gonçalo por suas almas. Foy feita esta doaçaõ por Joaõ Vasques, vassallo d'ElRey, e seu Tabaliaõ publico do Paço, na Villa de Guimaraens, no anno do Senhor 1430, que ha duzentos annos menos sete, em respeito deste, que he o de mil e seiscentos e vinte e tres.

2 A historia deste Santo, e juntamente a tradiçaõ antiga, dizem, que foy elle Abbade de S. Payõ de riba de Vizella, e eu quero suspeitar, que sendo Abbade, era juntamente Beneficiado desta Igreja de Guimaraens, porque a prerogativa de ella lhe celebrar sua festa, e cantar sua Missa em tempo taõ antigo, em que naõ me consta, que outra lho fizesse, parece ser algum particular respeito, que ella com elle tinha, principalmente, que ainda entaõ naõ era Beatificado, nem o foy dalli a muitos annos até o tempo d'ElRey Dom Sebastiaõ, em que o Papa Pio Quarto á instancia do dito Rey o Beatificou. Já mostrey a traz nos Capitulos onze, e doze, que nos tempos d'ElRey D. Fernando de Leaõ, e primeiro Rey de Castella, e depois no do Conde D. Henrique, nesta Igreja havia Clerigos; e no d'ElRey D. Affonso Henriques começou de ter Cónegos, os quaes tendo aqui Beneficios, tambem tinhaõ Abbadias. O que se vê pelo termo da notificaçaõ dos Estatutos antigos desta Igreja, que anda no fim delles, feito na era 1443 anno do Senhor 1405, que ha mais de duzentos annos. Do qual termo consta, que o Prior Diogo Alvres, Bispo que depois foy de Evora, e depois Arcebispo de Lisboa, como diz Jeronymo Osorio no Cathalogo dos Bispos de Evora, mandou notificar os

No Archivo desta Igreja na gaveta das presentaçoens está huma de huma Conesia, que fez o Prior D. Diogo Alvares, eleito Bispo de Evora na era 1441, anno do Senhor 1405.

Esta-

Eſtatutos á dezanove Beneficiados juntos em Cabido, e doze deſtes eraõ Abbades, e juntamente Cónegos, que por ſeus nomes ſaõ os ſeguintes: „ Vaſco Mar„ tins, Abbade de Arcẽs, Vaſco Martins, Abbade da „ Caſtanheira, Joaõ Gonçalves, Abbade de S. Rodri„ go, Joaõ Gonçalves, Abbade das Caldas, Affonſo „ Lourenço, Abbade de Torrados, Gonçalo Pires, Ab„ bade de Airaõ, Pedro Affonſo, Abbade de Podo„ me, Pedro Affonſo, Abbade de S. Clemente, Joaõ, „ Paes, Abbade da Ufe, Vaſco Paes, Abbade dos „ Gemeos, Joaõ Affonſo, Abbade de Freitas, Pero „ Gonçalves, Abbade de Ribas, Cónegos da dita „ Igreja. Aſſim procedeo o Tabaliaõ, intitulando-os primeiro Abbades, e depois Cónegos. E da meſma maneira preſumo eu, que Saõ Gonçalo foy chamado Abbade de Saõ Payo de riba de Vizella, ſem ſe tratar, que foy Cónego, por brevidade, e por naõ ſer neceſſario, e tambem, porque eſtas Cónefias rendiaõ taõ pouco, que mais caſo ſe fazia das Abbadias.

3 Faz por eſta minha conjectura, que neſta Igreja houve já Altar de Saõ Gonçalo, do que nos aviſou hum Cónego antigo, que o ouvio aos paſſados. Além diſto, ella lhe faz Officio Duplex de coſtume antiquiſſimo; e todo o Cónego, que vay em romaria a Saõ Gonçalo de Amarante, que daqui ſaõ cinco legoas, he contado como preſente por tres dias, e todos os annos pódem ir todos ſe quizerem. As quaes couſas naõ ſe introduziraõ de tempo immemorial ſem alguma particular cauſa, que he o reſpeito, que digo. Além diſto, vir Gonçalo Dias de taõ longe dar o ſeu caſal, e com elle a obrigaçaõ da Miſſa de Saõ Gonçalo, Santo do ſeu nome, a eſta Igreja, antes que a outra deſta Villa, e deſte Termo, tem myſterio. Noto mais naquella doaçaõ do caſal do Barral, que o doador Gonçalo Dias, naõ chama a Saõ Gonçalo, Saõ Frey Gonçalo, como chamaõ a Saõ Frey Gil, Saõ Frey Lourenço Mendes, Saõ Frey Pedro Gonçalves; modo, porque ſaõ chamados os Frades Santos, antes de ſer Canonizados. Mas deixando iſto, pelo que fi-

ca dito, vou presumindo, que Saõ Gonçalo alguma cousa foy desta Igreja. Diga o Leitor aqui seu parecer á cerca do que foy, que se foy filho, naõ foy menos, que o morgado. Além de Saõ Gonçalo de Amarante faz mais o Mosteiro de Saõ Domingos de Guimaraens Frade seu ao Padre Saõ Frey Gonçalo, Varaõ excellente por costumes, e milagres, o qual morreo neste mesmo Convento, posto que naõ se sabe onde jaz. Dos quaes dous Santos faz mençaõ o Index dos Confessores da Ordem do Patriarca Saõ Domingos, que anda no fim do seu Martyrologio, o qual Index tenho por moderno, e naõ antigo. Do Padre Frey Lourenço Mendes da mesma Ordem, que floreceo nesta Villa, trataremos a diante com outra occasiaõ.

CAPITULO XXXI.

Do principio da Villa de Amarante.

Fr. Bernar. no tratado da precedencia. entre Portugal, e Napoles.

EScreve Frey Bernardo de Braga, que quando os Reys antigamente lançavaõ os Mouros das terras, alguns caritativos em certas paragens de estradas correntes, faziaõ albergarias, isto he alojamentos, e estalagens para agazalho de passageiros, os quaes sitios de tal maneira se povoavaõ, que vinhaõ a ser lugares grandes. E os Reys favoreciaõ com privilegios os authores destas bemfeitorias, que assim lhes chamavaõ, e depois corruptamente se vieraõ a chamar Beatrias, das quaes, as que hoje sabemos, diz aquelle Author, saõ as seguintes: *Amarante, Ovelha, Canavezes, Gallegos, Tubias, Meijonfrio, Villa Meãa, Cidadelha, Paços de Gnayalas, Guontige, Britiande, Varjea da serra, e Campo bem feito.* Até aqui Frey Bernardo. Concorda a fama dos moradores de Amarante, lançada de huns em outros, a qual diz, que naquelle sitio naõ havia mais no principio, que duas estalagens, que as

quaes

quaes eraõ deſta Igreja de Guimaraens. E poſto que já hoje naõ ſaõ eſtalagens, ſenaõ caſas ordinarias, ainda ſaõ da meſma Igreja, e ſe lhe paga por ellas renda de dinheiro, e de gallinhas, como ſe póde ver nos livros da fazenda do Cabido, no titulo de Amarante, e começa a diçaõ: *Caſas com ſeus quintaes, que ſaõ eſtalagens, &c.* Diz que ſaõ eſtalagens, porque aſſim o diziaõ os livros antigos, donde ſe trasladáraõ os modernos. O Bemaventurado Saõ Gonçalo fez alli ſua Ermida junto da paſſagem do rio Tamega, onde viveo, e morreo cheyo de milagres, vivo, e morto, ainda que eſte lugar começou em Beatria, eu conjecturo, que a romage, e devoçaõ dos fiéis, que viſitavaõ a ſeu ſepulchro por ſeus muitos milagres, foraõ cauſa daquella povoaçaõ ſe dilatar; com que veyo a ſer Villa, como foy eſta Villa de Guimaraens, por razaõ do Moſteiro, de que atraz fallamos, e a Villa de Guadelupe por razaõ de outro tal Moſteiro, onde a Virgem Noſſa Senhora fázia, e faz muitos milagres; e finalmente a povoaçaõ da S. Tiago novo por outros muitos, que na caſa deſte Santo Apoſtolo foraõ feitos.

2 Mas em que tempo o Santo fez aquella ſua Ermida na Freguefia de Saõ Veriſſimo, onde eſteve por muitos annos ſepultado até lhe ſer feito aquelle Templo; que hora he, no lugar da meſma Ermida pelos Frades de Saõ Domingos, que alcançáraõ a dita Igreja, governando a Rainha Dona Catharina, eu o naõ ſey, nem pude deſcobrir certeza alguma diſto. Parece com tudo ſer couſa muy antiga, porque aquelle lugar pelos milagres do Santo adquirio tanta celebridade, que eſcureceo o de Saõ Veriſſimo, e ficou ſómente o de Saõ Gonçalo: em tanto, que os Abbades antigos daquella Igreja ſe vieraõ a chamar de Saõ Gonçalo de Amarante, como ſe vê em huma pedra de ſepultura, que eſtá na Igreja Collegiada de Guimaraens á porta, que vay para a Sacriſtia, meya metida debaixo do degráo da porta, na qual ſe lem algumas letras de fórma antiga, que ficáraõ deſcubertas, e dizem aſſim:

O anno, em que alcançáraõ a Igreja de S. Veriſſimo foy o de 1559.

Aqui

Aqui jaz Pedro Affonso IIIIIIIIIIII *de Guimaraens, e Abbade de Saõ Gonçalo de Amarante.*

3 E iſto, que já era, quando ſe fez a ſepultura, a qual repreſenta naõ pequena antiguidade, devia vir de mais longe; como effeito de antigos milagres. Onde note o Leitor, que ſendo eſte letreiro taõ antigo, naõ he eſte Santo chamado Saõ Frey Gonçalo: e he de crer, que naquelle tempo eſtava ainda viva a memoria de quem elle foy. E com iſto concorda a voz commum de todo entre Douro, e Minho, e de todo eſte Reyno, que até hoje lhe naõ chamou nunca Saõ Frey Gonçalo, como chama a outros Frades Santos deſta Ordem, ſenaõ ſimplezmente Saõ Gonçalo de Amarante. Com iſto deixo a porta aberta para por ella entrar algum ingenho mais ditoſo, a quem o tempo, e a liçaõ deſcobrir mais neſte propoſito em favor deſta Igreja, que eu por ter mais cabedal deſejo de preſtar, que em materia para eſcrever, fico aqui queixando-me do ſilencio obſtinado, em que os antigos deixáraõ as couſas deſte Santo, naõ baſtando tantos, e taõ frequentes milagres para os obrigar ao naõ ter. Donde naſceo, que os Eremitaens o fazem Eremitaõ, os Frades Frade, e os Clerigos Clerigo: em que ſe vê a geral, e particular affeiçaõ, e devoçaõ, que huns, e outros lhe tem.

CAPI-

CAPITULO XXXII.

De Saõ Torquato discipulo de Saõ Tiago Mayor. Que as Reliquias dos Santos naõ sómente aproveitaõ muito, mas honraõ as Cidades, e Lugares, em que estaõ.

1 ATraz dissemos, que o Cabido antigo de Guimaraens trabalhou por furtar o corpo de Saõ Gualter, para o pór nesta sua Igreja, posto que foy de balde, por o Santo o naõ consentir, como fica dito. Naõ deixa com tudo de ser taõ louvavel aquelle seu trabalho, quaõ alto, e excellente era o furto, em que o empregava. Mas o que nisto ganhou, perde, a meu parecer, o Cabido presente no descuido, em que está ácerca do corpo do Bemaventurado Saõ Torquato discipulo de Saõ Tiago Mayor, que jáz no Mosteiro chamado vulgarmente Saõ Torquade, distante huma pequena legoa desta Villa, o qual ha mais de cem annos está annexado a esta Igreja, da qual foy já antigamente, até que ElRey Dom Affonso Henriques lho tirou, e deu a Frades, como fica dito.

2 Achava-se o Cabido antigo taõ pobre de reliquias desta sorte, que trabalhava de furtar as dos visinhos: e o Cabido de agora tendo-as em casa propria, mais de tanto preço, que o pódem dar a esta Igreja, Villa, e Cõmarca, naõ se aproveita dellas. Mas antes as deixa estar no campo em lugar pouco seguro, e e sem aquelle ornato, e veneraçaõ, que taõ grande Santo merecia. O que deu motivo a ElRey Dom Manoel para lhe escrever huma carta, que está no archivo desta Igreja, porque lhe mandou, que o trasladasse para a mesma Igreja de Guimaraens.

3 Mas nem pela carta se fez, o que sem ella se houvera de fazer. Porque se se respeita o bem das almas,

mas, naõ ſinto couſa mais conveniente, que ter eſta populoſa Villa das portas a dentro o depoſito daquelle ſagrado corpo, para ſe valer delle em ſeus trabalhos, pois os corpos dos Santos na terra naõ pódem menos com Deos, que no Ceo as almas, como dizia Saõ Gregorio Nazianzeno: *Quorum, vel ſola corpora idem poſſunt, quod anima.* Donde vinha; que as Cidades, Villas, e Aldeas, ſegundo refere Theodoreto, partiaõ entre ſi os corpos dos Santos Martyres, e naõ ceſſavaõ de contar os beneficios, que por elles recebiaõ.

Greg. in Julian. orat 1. Theod. de Greg. affect. curat. l. 8.

4. Dignos de grandes louvores ſaõ neſta parte os Antyochenſes; gente, na qual primeiramente naſceo o nome Chriſtaõ, como conſta dos actos dos Apoſtolos, dos quaes eſcreve Nicephoro Calliſto, que ſendo levado o corpo de Saõ Simeaõ Stellita á ſua Cidade de Antyochia em competencia de muitas outras, que contendiaõ ſobre elle, o Imperador Leaõ Magno lho pedio: ao qual elles mandáraõ rogar, que lho naõ tiraſſe, dizendo, que aquella ſua Cidade naõ tinha muros, porque lhe cahiraõ com hum grande terremoto, e que trouxeraõ para ella aquelle ſagrado corpo para lhe ſervir de muro, e de vallo. As quaes palavras valeraõ tanto com o Imperador, que deixando-ſe vencer de ſeus rogos, lho deixou.

Act. 11. 26. Nicephor hiſt. eccl. l. 14. c. 15.

5. E ſe da gloria humana ſe ha de fazer alguma conta, que mayor inſtrumento della, que ter hum penhor, com que o Ceo ſe obriga, e hum terceiro poderoſo para bom deſpacho de noſſas petiçoens? Demais diſto as Reliquias dos Santos, que honrá aõ as Igrejas, como dizia Santo Agoſtinho, honraõ tambem as Cidades; de que he teſtimunha Edeſſa, da qual conta Rufino, que eſtava honrada com as Reliquias de Saõ Thomé. E o Poeta Prudencio chama rica á Cidade de Roma pelas muitas Reliquias de Santos, que em ſi tinha.

Auguſt. in ſerm. de tempore. 256. Rufin. hiſt. eccl. l. 11. c. 5. Prud. Hymno in honorem divi Laurentii.

Vix

Vix fama nota est abditis,
Quam plena sanctis Roma sit,
Quam dives urbanum solum
Sacris sepulchris floreat.

6 Pelos quaes respeitos he de crer, que Luytprando Rey dos Longobardos procurou haver o corpo do glorioso Doutor Santo Agostinho, para a sua Cidade de Pavia. O Catholico Dom Affonso Henriques primeiro Rey de Portugal o do Martyr Saõ Vicente para Lisboa. Dom Affonso Rey de Napoles o de Saõ Luiz Bispo de Tolosa para Valença. Dom Filippe segundo Rey de Hespanha o de Santo Eugenio Martyr para Toledo. E o grande Alexandre com ser Gentio o do Profeta Jeremias para Alexandria do Egypto, que elle funcou como diz Sophronio, e Pedro no seu catalogo.

Illescas hist. Pont. l. 4. c. 16.
Galv. na Chr. d'El Rey Dom Affonso c. 20.
Chr. dos Frades Menores tom. 2. l. 5. c. 2.
Villegas nos Santos de Hespanha in Aug.
Sophr. in Prato spir. c. 77.
Petrus in catal. l. 4. c. 109.

7 E se o exemplo destes Reys, que de Reynos estranhos houveraõ estes thesouros, deve valer comnosco, como he justo, que valha, naõ se tarde mais na execuçaõ desta obra, pedindo ao glorioso Saõ Torquato, que haja por bem deixar o ermo, e virse empossar desta Villa; mas antes dos coraçoens deste povo, para delle ter a honra, que se deve a suas Santas Reliquias. Porque que capellas de flores se lhe pódem offerecer lá, onde jaz, que se comparem com as espirituaes, e perpetuas coroas de oraçoens, mais formosas nos olhos de Deos por meyo de sua graça, que todas as rosas de Hiericho? Que danças pastoris com a devoçaõ, e quotidiana frequentaçaõ de seu santo sepulchro? Que rusticas, e mal compostas com a doce melodí dos Psalmos, de que foy Author o Espirito Santo? Com os Hymnos, que Santo Ambrosio, Santo Hylario, o Veneravel Beda, e Prudencio compuzeraõ, segundo Walfredo Strabo? E finalmente com tudo o mais, que a Igreja Santa a este proposito tem ordenado.

Walfr. de rebus eccl. c. 25.

8 E já que a enchente destas coulas me trouxe até aqui, a mesma me obriga mostrar quanto em mim

for, que naquelle Mosteiro está o corpo de Saõ Torquato, para que fique isto sómente em dizello eu, posto que dos antigos temos pouco mais neste particular, que a tradiçaõ: nem cuido imagináraõ elles, que os presentes, que hora somos, houvessemos mister mais para prova de o termos, que tello, e venerallo. Pelo que posta a tradiçaõ lançada de huns em outros, e posta a antiguidade da casa do Santo, ultimamente lhe abriremos as portas, para que quem duvidar entre, e veja. E em resoluçaõ apontaremos as razoens, que nos moveraõ a dizer, que este Santo corpo he de Saõ Torquato discipulo de Saõ Tiago Mayor, e primeiro que tudo, que foy elle discipulo deste sagrado Apostolo

CAPITULO XXXIII.

Que Saõ Tiago teve hum discipulo entre outros chamado Torquato. Se foy este seu discipulo Judeo de naçaõ, ou Hespanhol? Se havia já Judeos em Hespanha, quando Saõ Tiago veyo a ella, donde foy Saõ Torquato Bispo, e onde morreo.

1 ANdando o Apostolo Saõ Tiago em Hespanha, onde viera a prégar a Fé de Nosso Senhor JESU Christo, elegeo nove discipulos em Galliza, dos quaes deixando dous prégando na mesma Provincia; os sete levou comsigo a Jerusalem. Estes depois de seu martyrio, que segundo Eusebio foy no anno do Senhor 44, trouxeraõ seu corpo a Galliza, donde tornando a Roma, e ordenados Bispos pelos Santos Apostolos Pedro, e Paulo, foraõ mandados a Hespanha a prégar o sagrado Evangelho: o qual officio elles fizeraõ com grande utilidade da naçaõ Hespanhola, que por suas prégaçoens recebeo o conhecimento, e suave jugo da Ley de Deos. E finalmente descançáraõ na paz do Senhor. Chamavaõ-se Torquato, Ctesi-

Euseb. hist. l. 2. c. 0. aliás 8. ut refert Baronius apud Henriq. Spondanũ anno Dñi 44.

Cteſiphonte, Secundo, Indalecio, Cecilio Heſychio, Euphraſio.

2 Authores ſaõ do acima dito o Breviario Bracarenſe na Dominga Infra Octavam de Saõ Tiago. O Eborenſe aos quinze de Mayo. Vaſeo tomo 1, anno do Senhor 37. Morales lib. 9, cap. 7. O Breviario Romano reformado por mandado do Papa Clemente Octavo, diz, que aquelles Santos ſaõ do numero dos diſcipulos, que Saõ Tiago converteo em Heſpanha. O Doutor Antonio Beuter tem, que Saõ Tiago os elegeo em Çaragoça, Cidade de Aragaõ. Antonio de Cianca refere os Breviarios de Avila, e Guadiz; e muitos outros Authores em prova de ſerem eſtes Santos Heſpanhoes.

Brev. Rom. die 24 Julii.

Beuter. in Chr. p. 1. c. 23.

Cianca na hiſt. de Saõ Segundo l. 1. c. 2.

9 Mas o Cardeal Baronio quer, que ſejaõ Judeos; porque no tempo, em que Saõ Tiago veyo a Heſpanha, naõ prégavaõ os Apoſtolos ſenaõ aos Judeos ſómente, por naõ ſer ainda entaõ aberta a porta da prégaçaõ dos Gentios, que ſe abrio depois que Saõ Pedro vio o lençol dos animaes, e Serpentes, e baptizou a Cornelio Centurio Gentio. E ſuppoem o Cardeal, que já naquelle tempo havia Judeos em Heſpanha, que he outra duvida de per ſi.

Baron. in not. mart. die 25 Julii.

Act. 10.

4 Alguns Chroniſtas Heſpanhoes, como Floriam de Ocampo, e Garibay, dizem, que Nabuco-donoſor, Rey de Babylonia paſſou de Africa em Heſpanha com hum exercito vitorioſo de Perſas, Chaldeos, e Judeos, e que deſta vez ficáraõ os Judeos cá, que foy antes do Naſcimento de Noſſo Senhor Jeſu Chriſto, ſegundo Garibay 607 annos. Garibay allega para iſto a Joſepho, e Joſepho allega a Megaſthenes, o qual Megaſthenes, ſegundo o refere Joſeph, trabalha de provar, que Nabuco-donoſor excedeo a Hercules na fortaleza, e grandeza dos feitos, e que conquiſtou Africa, e Heſpanha. Mas couſa he digna de riſo comparar com Hercules a Nabuco-donoſor homem incognito a todas as naçoens, tirando aos Judeos. E mais como eſqueceo ao Mundo eſte novo Hercules, ou mais que Hercules, e como eſqueceo a ſua longa conquiſta, que naõ ha memoria della

Floriam l. 11. c. 22.

Garibay l. 5. c. 4. do Comp Joſe. de Antiq. l. 10. c. 13.

nos escritores antigos? Pelo que com muita razaõ se espanta Sabellico Author de singular juizo, como Josepho creo isto. Quanto mais, que Eusebio allega este mesmo lugar de Megasthenes, e diz, que Nabuco-donosor conquistou toda a Africa, e Asia, e naõ falla de Hespanha. E dado que viesse a ella, nenhum destes Authores antigos diz, que trouxesse comsigo Judeos, como querem alguns modernos sem fundamento.

Sabell. En. 2. lib. 5.
Eusseb de Prep. Evang. l. 9. c. 4. prope finem.

5 Tambem Ambrosio de Morales parece naõ fazer caso desta vinda dos Judeos com Nabuco-donosor: porque vindo a fallar se no tempo de Christo Nosso Senhor os havia já em Hespanha, diz, que já os havia em Italia, e em Roma, e em todas as Provincias ricas do Imperio Romano, onde se entretinhaõ em suas negociaçoens, e trafegos. De modo, que esta vinda de Nabucodonosor a Hespanha, e os Judeos com elle, he cousa muito incerta.

Moral l. 9. c. 6. §. 2.

6 E tornando ao proposito, posto que em Hespanha podia haver Judeos, quando S. Tiago a ella veyo; porque os havia por todo o Mundo, como o traz Baronio de Philo Judeo, e o diz Joseph, eu cuido, que os mais daquelles seus discipulos eraõ Gentios Hespanhoes, porque os nomes de muitos delles saõ Romanos, e naõ Hebreos, como *Torquatus*, *Cecilius*, *Secundus*, e sabido he, que os Hespanhoes tinhaõ já tomado dos Romanos a lingoa, e os costumes com os nomes, e outras cousas, o que os Judeos naõ faziaõ, por serem muito tenazes de tudo, o que he seu, como ainda hoje saõ onde quer que vivem.

Baron. in Annal. tom. 1. anno Christ. 34. §. 240, & 281.
Josephus de Antiq. l. 14. c. 13.

7 E ao que diz o Cardeal, que ainda naõ era aberta a porta da prégaçaõ dos Gentios, se responde, que a prégaçaõ dos Gentios se occasionou na morte de Santo Estevaõ, quando os Judeos martyrizáraõ este Santo, que foy segundo Eusebio Cesariense no anno trinta e quatro de Nosso Senhor JESU Christo, que he o mesmo, em que Christo padeceo. Foy alli a Igreja primeiramente perseguida, e diz Saõ Lucas, que se dividiraõ todos os discipulos pelas regioens de Judea, e Samaria, tirando os Apostolos.

Eusseb. in Chr.
Lucas Actor 8.

8 No

8 No anno trinta e cinco de Chriſto Senhor Noſſo foy Saõ Filippe Diacono a Samaria, e prégou a Fé de Chriſto aos Samaritanos: e fallou-lhe hum Anjo dizendo, que caminhaſſe contra o meyo dia pela eſtrada, que hia de Jeruſalem para Gaza, Cidade deſerta, na qual eſtrada prégou, e baptizou ao Eunucho theſoureiro de Candáce Rainha de Ethyopia. Depois foy prégando a todas as Cidades até chegar a Ceſaréa, como eſcreve o meſmo Saõ Lucas no lugar citado. Sobre o qual nota Caetano, que a fé ſe accendeo entaõ aos Samaritanos, e Gentios, e que de huns, e outros offereceo Saõ Filippe as primicias a Deos. E Nicephoro diz, que aquelle Eunucho da Rainha Cadáce foy as primicias dos Gentios, que creraõ em Chriſto: e accreſcenta mais, que chegando elle á ſua terra pregou a fé aos Ethyopes: Euſebio affirma, que elle primeiro de todos os Gentios recebeo a fé, e baptiſmo de Saõ Filippe, e depois foy prégar aos ſeus naturaes. Ecumunio diz, que Saõ Filippe o mandou prégar aos Ethyopes.

Baron in Epit. Biſciola anno Chriſt. 35.

Niceph. l. 2. c. 6.

Euſeb. hiſt. l. 2. c. 1. in fine. Ecum. in Actor. Apoſt. c. 12.

9 Neſte meſmo tempo, e por cauſa deſta perſeguiçaõ entendemos nós, que Saõ Tiago paſſou de Judèa a Italia acompanhando ſua mãy Maria mulher de Zebedeo, a qual veyo tambem fugindo de Judèa, e em Italia na Cidade de Veruli morreo, ſegundo memorias antigas da Igreja Verulana, que allega o Cardeal Baronio nas notaçoens do Martyrologio Romano. E dalli veyo Saõ Tiago a Heſpanha, e prégou aos Heſpanhoes Gentios, como Saõ Filippe fez ao Eunucho, e o Eunucho aos ſeus naturaes. E poſto que Baronio diga, que eſte Eunucho era proſelyto, Euſebio Ceſarienſe, Nicephoro, e Caetano dizem, que era Gentio; e dado que elle foſſe proſelyto, os ſeus naturaes, aos quaes elle logo foy prègar, eraõ Gentios.

Diogo da Motta Conego de Ucles no tratado da vinda de S. Tiago a Heſpanha. n. 41. 42. diz, que S. Tiago veyo a Heſpanha no anno de Chriſto 35. Baron. die 15. Julii. Idem in Epit. Biſciola anno 35.

10 E tudo iſto foy antes de Saõ Pedro ver a viſaõ das Serpentes, a qual Saõ Lucas eſcreve depois no cap. 10. dos Actos; e Euſebio a eſcreve tambem depois no cap. 3. do meſmo livro allegado, e pelo conſeguinte antes de ſe determinar pelos Apoſtolos, que ſe prègaſ-

prègaſſe aos Gentios geralmente, á qual Generalidade precederaõ eſtas eſpecialidades, de que ſó Deos ſabe as cauſas. E o que diz Saõ Lucas, que os diſcipulos ſe dividiraõ, tirando os Apoſtolos, entende o Cardeal Baronio com eſta diſtincçaõ, pela mayor parte.

Baron. in Not. Martyr. loco cit.

11 Da vinda, e prègaçaõ de Saõ Tiago em Heſpanha naõ ſe póde duvidar, porque a cantaõ, e celebraõ muitas Igrejas Cathedraes de Hepanha, como a Bracarenſe, Eborenſe, Ceſar-Auguſtana, Granatenſe, Accitana, Abulenſe, e outras, além de muitos Eſcritores, entre os quaes Santo Iſidoro, que floreſceo ha perto de mil annos, ſegundo Saõ Braulio, diz claramente, que prègou Saõ Tiago a eſtas duas naçoens Iſraelitas, e Heſpanhoes, entendendo os Iſraelitas por eſtas palavras, *Tribibus*, e aos Heſpanhoes pela de Heſpanha, e lugares Occidentaes. As palavras de Santo Iſidoro, que traz Lipomano na vida de Saõ Tiago, ſaõ as ſeguintes: *Tribubus, quæ ſunt in diſperſione gentium, atque Hiſpaniæ, & Occidentalibus locis Evangelium prædicavit.* E aſſim nos parece, que os diſcipulos, que Saõ Tiago converteo em Heſpanha, principalmente Saõ Torquato, foraõ Gentios Heſpanhoes, e naõ Judeos, como quer o Cardeal Baronio.

Offic. novum. Sant. Iſidori ex Braulio in ſanctis Hiſpaniæ.

Lipoman. in Epit. p. 1.

12 Deſtes Santos o primeiro, e mais principal, de que tratamos, que he Saõ Torquato, morreo em Acci Cidade de Heſpanha, como diz o Martyrologio Romano novo, neſtas palavras fallando delle, e de ſeus companheiros: *In Hiſpania diverſis locis quieverunt, Torquatus Acci, &c.* Outros muitos Authores o dizem, como Ado no ſeu Martyrologio referido por Marullo, Vincencio Hiſtorial citado pelo Doutor Beuter, os Breviarios Bracarenſe, e Eborenſe nas liçoens deſtes Santos, tiradas do livro do Papa Caliſto, Ambroſio de Morales, e o Biſpo Equilino, e outros.

Martyr. Rom. die 15 Maii.

Marull. l. 6. c. 16. dict. faſtaq; Sanct. Beuter p. 1. c. 24. Morales l. 9. c 13. Epiſc. Eq. l. 5. c. 3. Ptolom. l. 2. c. 6.

13 Da Cidade Acci faz menção Ptolomeo, no ſegundo de ſua Geographia, e a ſitûa em onze gráos, e quarenta, e cinco minutos de longura: e trinta e oito gráos, e vinte minutos de largura, e ſegundo eſta ſituaçaõ cahe agora no Reyno de Granada. A qual foy

Cidade

Cidade nobre, e Colonia de Romanos chamada de Plinio, *Colonia Accitana*, e diz, que reſpondia ao Convento, ou Chancellaria de Carthagena. *Plin. hiſt. l. 3 c. 3.*

14 Ambroſio de Morales tem, que Saõ Torquato, e ſeus companheiros, quando vieraõ de Roma, entráraõ em Heſpanha pela parte, que agora he Reyno de Granada, por huma Cidade chamada entaõ Acci, e agora Guadiz. O Breviario Bracarenſe, e o Doutor Beuter dizem, que Acci ſe chama agora Guadiz. O meſmo diz o Officio de Saõ Segundo approvado pelo Papa Clemente VIII, no anno do Senhor 1594, que traz Antonio de Cianca no fim da hiſtoria de Saõ Segundo. *Morales l. 9 c. 13.* *Brev. Brac. loco cit.* *Beuter loco cit.*

15 Deſta Cidade Acci, ou Guadiz, foy Saõ Torquato Biſpo, como teſtifica o Meſtre Vaſeo nas palavras ſeguintes: *Sanctus Torquatus Epiſcopus Accitanus vulgo Guadiz, in Regno Granatenſi.* Antonio de Cianca em confirmaçaõ diſto refere, que Saõ Torquato ficou em Guadiz, onde aquella Igreja Cathedral tem ſua reza, e Officio particular do Bemaventurado Santo, como primeiro Biſpo de ſua Igreja, agora novamente ordenado, e confirmado pelo Papa Sixto V, no anno do Senhor 1590. O Officio de Saõ Segundo acima referido tambem diz, que Saõ Torquato ficou por Biſpo de Acci. *Vaſeus tom. 1. anno Dñi 44.* *Cicanc. hiſt. de S. Segundo l. 1 c. 12.*

16 E a tradiçaõ diſto eſtá taõ aſſentada na Cidade Guadiz, que Dom Affonſo de Moſcoſo, Biſpo della, procurou haver para aquella Igreja huma precioſa Reliquia de Saõ Torquato ſeu primeiro Biſpo, a qual alcançou do Moſteiro de Cellanova em Galliza com grandes trabalhos, e contradicçoens, e gaſtos, de que o louva encarecidamente Frey Athanaſio de Lobera no livro das grandezas de Leaõ. Iſto foy, porque eſte Prelado achou aquelle Santo de Cellanova poſto em praça de hiſtoria com titulo de primeiro Biſpo de Guadiz, e naõ teve noticia de outro deſte nome, nem o noſſo era ainda ſahido do ermo por meyo da pena de algum Eſcritor, que o fizeſſe conhecido. *Fr. Athan. de Lober. c. 10.*

18 Deſte glorioſo Santo ſe eſcreve hum famoſo, e ordi-

e ordinario milagre, que he o seguinte: *Estava huma oliveira defronte da porta da Igreja da advocação do Santo na Cidade Acci, posta por sua mão, a qual em dia de sua festa dava fruto, colhia-se oleo, que fazia muitos milagres.* O Author de hum livro Gotico, que esta no Collegio de Santo Ildefonso de Alcalá de Henares, allegado por Morales, conta, que elle vio este milagre, e o viaõ os Gentios com grande admiraçaõ. Do qual fazem mençaõ Ado no Martyrologio, e o Bispo Pedro no seu cathalogo, Morales, e Antonio de Cianca, o qual accrescenta, que o conta o mesmo Officio acima dito da Igreja de Guadiz. Finalmente Saõ Torquato morreo em Acci, e nella foy sepultado, mas como fosse trazido a esta terra de Guimaraens se dirá no capitulo seguinte.

Ado apud, Marullum & alii, loci citatis.

CAPITULO XXXIV.

Como, e quando foy trazido o corpo de Saõ Torquato a esta terra de Guimaraens, e da antiguidade do seu Mosteiro, e que este Santo está nelle sepultado.

1 DEscançava seu Santo corpo em Acci, assim como o de Santo Eufrasio seu companheiro em Anduxar, onde foy Bispo, chamada dos Romanos *Elisburgi*: o de Saõ Vicente Martyr em Valença; o de Santo Ildefonso em Toledo; a Santa Imagem de Nossa Senhora de Guadeluppe em Sevilha; e o de Saõ Mancio em Evora Cidade de Portugal. Mas quando os Mouros entráraõ em Hespanha no anno do Senhor 714, e principalmente quando entrou o impio, e cruel Abderamen, que foy no anno de 760, pela conta do Arcebispo de Toledo allegado por Vaseo, o qual Abderamen mandava queimar os corpos dos Santos, alguns Christãos devotos tomáraõ as Reliquias, que puderaõ, e com ellas fugiraõ contra

Vaseus tom. 1. anno D. 757. Galv. na Chr. d'El Rey Dom Affonso Henr. c. 20.

tra eſtas partes do Norte, e confórme á preſſa, que levavaõ, aſſim as deixavaõ onde melhor lhes parecia, e alguns as enterravaõ em lugares aſſinalados, onde eſtiveraõ eſcondidas em quanto perſeveráraõ as trévas da abominaçaõ de Mafamede. *Raſes apud Reſend. Epiſt. ad Rebedium.*

2 Tornando depois a claridade da luz Evangelica por meyo do Infante Dom Pelayo, e dos Reys ſeus ſucceſſores, que foraõ lançando os Mouros deſtas partes, foraõ ellas apparecendo em diverſos lugares. O corpo do Martyr, e Apoſtolo de Evora Saõ Mancio diz o Doutor Reſende, que eſtá em huma Villa de terra de Campos, chamada Villa Nova, huma legoa de Medina de Rio Secco, em huma Abbadia de Monges de Saõ Bento. A Imagem de Noſſa Senhora achou-ſe milagroſamente enterrada junto do rio Guadalupe, e he hoje das mais celebres por milagres, que ha na Chriſtandade. O corpo de Santo Ildefonſo, diz Villegas, que Urbano Arcebiſpo de Toledo o levava para as Aſturias, mas que ficou em Zamora. O de Saõ Vicente achou-ſe no Algarve no Cabo chamado do ſeu nome, e hoje eſtá na Cidade de Lisboa. O de Santo Fufraſio em Galliza em hum aſpero monte chamado Valdemao, cerca de Saõ Juliaõ de Samos, Moſteiro de Saõ Bento. E o de Saõ Torquato diz a tradiçaõ antiga, que ſe achou junto de Guimaraens perto do Moſteiro, onde hora eſtá, ao pé de hum monte junto de huma formoſa fonte, por huns lumes, que de noite ſobre elle appareciaõ, onde ſe edificou a Ermida, que ainda vemos, a que chamaõ Saõ Torquade o Velho, donde o mudáraõ para o Moſteiro, que ſe lhe fez de ſua advocaçaõ. *Reſend. no l. da Antiguidade de Evora c. 9. Barreir. na Chorog. tit. de Noſſa Senhora de Guadalupe. Villegas in deſ. cenſione virg. 24. die Januarii. Reſend. Epiſ. cit. Fr. Antonio de Yepes na Chr. de S. Benito p. 3. anno de Chriſto 759. c. 3.*

3 Quem edificou eſte Moſteiro ao Glorioſo Saõ Torquato, eu o naõ pude achar, mas acho ſer antiquiſſimo, porque do inventario da fazenda do Moſteiro da Condeſſa Dona Mumadona conſta, que ElRey Ranemiro o deu ao meſmo Moſteiro da Condeſſa. Devia ſer eſte Rey Ranemiro o ſeu contemporaneo, e ſobrinho. E aſſim eſteve atè o tempo d'ElRey Dom Affonſo Henriques, que o deſmembrou, e tornou a dar a Frades, como a diante ſe dirá.

4 Depois em diverſos tempos achámos memoria do Santo, como ſe collige de algumas palavras de doaçoens, que parece o eſtaõ fazendo alli. Taes ſaõ as de que uſa ElRey Dom Fernando de Leaõ, e de Caſtella na Carta do Privilegio, que concedeo ao Moſteiro da Condeſſa, de que atráz fiz menção; onde diz, que o homicidio, furto, e qualquer calumnia, que acontecer na terra do Moſteiro da Condeſſa: *Diſcurrant per manus Vicarii ipſius cœnobii, & in omnem terram Sancti Torquati ſimiliter faciant.* Foy feita no anno do Senhor 1049. Similhantes ſaõ os de Menendo Vieg s em outra carta de permutaçaõ, tambem á traz allegada, onde diz aſſim: *Hæreditatem habemus, quæ jacet inter Sancto Torquato, & illa portella de Morteira.* Foy feita no anno 1073. O meſmo conſta de outras de huma doaçaõ d'ElRey D. Affonſo Henriques, que ſe porá no capitulo ſeguinte.

CAPITULO XXXV.

Que ElRey Dom Affonſo Henriques deu o Moſteiro de Santo Torquato a Conegos Regulares de Santo Agoſtinho, e depois veyo a ſer deſta Igreja de Santa Maria de Guimaraens.

1 DEpois que ElRey Dom Affonſo Henriques deſfez o Moſteiro da Condeſſa, deu o Moſteiro de Saõ Torquato a Conegos de Santo Agoſtinho, para nelle viverem regularmente. E porque era devoto da Virgem Noſſa Senhora, quiz, que o Moſteiro foſſe primeiramente de ſua advocaçaõ, e depois de Saõ Torquato. Moſtra-ſe iſto pela carta, porque o deu aos Frades, o começo da qual he o ſeguinte, traduzido do Latim, em que ella eſtá.

2 *EM Nome do Padre, e do Filho, e do Espirito Santo. Amen. Esta he a Carta do couto, ou do testamento, que eu Affonso, Rey dos Portuguezes, juntamente com meu filho ElRey Dom Sancho, e minha filha a Rainha Dona Tarcja por amor de Deos, e remissaõ de meus peccados, faço á Igreja de Santa Maria, e de Saõ Torquato, e de outros Santos, cujas Reliquias estaõ na mesma Igreja, e a vós, D. Pelayo, Prior da mesma Igreja, e aos mais Frades vossos assim presentes, como futuros, que na dita Igreja bem viverem, e perseverarem em Santa conversaçaõ conforme a Regra de Santo Agostinho, douvos, e concedo-vos, e por vigor da presente Escritura vos confirmo a mesma Igreja com as suas Quintas adjacentes, &c. Foy feita esta Carta do couto, ou do testamento em seis dias das Calendas de Mayo, era M.CC. XI, que he a vinte de Abril, anno do Senhor* 1173. *Eu ElRey Affonso, juntamente com meus Filhos, &c.*

3 ElRey Dom Affonso, ainda que poz novo titulo ao Mosteiro, com tudo o povo naõ usou, senaõ do antigo de Saõ Torquato. Do que me naõ maravilho, porque como a romage do Santo se continuou sempre, naõ podia a causa impulsiva della esquecer. O que tambem argue estarem alli aquellas sagradas Reliquas, pois nem o impedimento posto bastou para impedir a memoria, e nome dellas.

4 Depois por decurso do tempo veyo este Mosteiro a ter Priores seculares, até vir a dar no devoto, e pio varaõ Joaõ de Barros, Cónego de Braga, que por authoridade Apostolica do Papa Xysto Quarto o fez annexar a esta Igreja, juntamente com o de Saõ Gens de Monte Longo, e com o de Telões. Os

quaes elle logo largou em ſua vida, reſervando ſómente para ſi quarenta mil réis de penſaõ cada anno, que o Cabido lhe pagou em quanto viveo, com que eſta Caſa recebeo grande accreſcentamento, e luſtre. A qual obra os Beneficiados della tem poſta em memoria, para que a poſſaõ recompenſar, naõ ſómente com agradecimento de amoroſas palavras, quando ſe niſſo falla, mas principalmente com muitos Officios, e Miſſas, que por elle dizem.

5 E he de notar, que ElRey D. Affonſo Henriques deu aos Frades o Moſteiro de Saõ Torquato ſómente, e depois D. Lourenço, Arcebiſpo de Braga, lhe annexou as Igrejas de Saõ Romaõ, e de Saõ Coſmade, para melhor ſuſtentaçaõ dos Frades. Foy iſto na era de 1412, anno do Senhor 1374. Da qual annexaçaõ tem o Cabido a Carta em ſeu Archivo.

CAPITULO XXXVI.

Quanto ElRey Dom Manoel trabalhou por extender a Ley de Deos, e honra dos Santos. E de huma Carta do meſmo Rey para o Cabido de Guimaraens ſobre Saõ Torquato.

1 DEpois que entrou na ſuceſſaõ deſte Reyno Dom Manoel de feliz memoria, Rey, em quem andou a par o deſejo de extender o conhecimento da Ley de Deos, e o zelo da veneraçaõ dos Santos: com o primeiro mandou elle abrir os ſerrados, e incognitos mares, e terras do Oriente, por meyo de largas, e perigoſas navegaçoens, e levar áquellas gentes o Eſtandarte da Fé, para que militando debaixo delle ſalvaſſem ſuas almas.

2 Com o ſegundo fez o inſigne, e Real Moſteiro de Bethelem, e a Caſa da Miſericordia de Lisboa; Noſſa Senhora da Pena, o Moſteiro do Mato, o das Berlen-

Berlengas, Noſſa Senhora da Serra, Santa Clara de Eſtremoz, Santo Antonio do Pinheiro, o Corpo da Igreja de Saõ Franciſco de Evora, a Annunciada de Lisboa, a Sé de Elvas, Saõ Bento do Mato, Santa Clara de Tavila, Santo Antonio de Serpa, e outras muitas Caſas de Oraçaõ, que conta Damiaõ de Goes, com a ſepultura de Saõ Pantaleaõ do Porto, e com eſte meſmo eſcreveo ao Cabido de Guimaraens huma Carta, que já em cima toquey, que he a ſeguinte.

Goes nà Chro. d'ElRey Dom Manoel p. 4. c. 85.

POR ELREY.

Aos Cónegos da Igreja de Guimaraens.

CÓnegos da Igreja de Guimaraens, eu ElRey vos envio muito ſaudar. Fazemos-vos ſaber, que nós havemos por bem, que o corpo do bem-aventurado Saõ Torquato ſeja trasladado á Igreja Collegiada da dita Villa, em lugar, aonde ao Prior parecer bem, o qual levará o Breve para ſe a dita trasladaçaõ fazer; e por tanto havemos por excuſadas as deſpezas, que ſe haviaõ de fazer onde atè agora jouve. E porèm vos mandamos, que deis ordem, como ſe logo aſſim faça. Feita em Lisboa, a 29 de Fevereiro 1501.

Eſta Carta eſtá no Archivo da Igreja de Guimaraens.

REY

3 Esta Carta confirma tanto nosso intento, e depois della a perseverada tradiçaõ, e devoçaõ dos Fiéis atè ao dia de hoje, que naõ he necessario dispender nisto mais palavras. Só accrescento, como sello de tudo, que a Igreja de Guimaraens faz a este Santo o Officio solemne, pelo ter naquelle seu Mosteiro, e faz-lho em quinze de Mayo, que he o dia, em que o poem o Martyrologio Romano.

4 Seu sagrado Corpo jaz naquelle Mosteiro de seu Nome, em huma antiga, e pequena Capella da parte do Norte, em hum sepulchro de pedra tosca, mas grande, e de majestade, assentado sobre quatro esteyos, cercados de humas grades de ferro, onde de tempo immemorial he venerado dos habitadores daquelles montes, e juntamente dos desta Villa, especialmente no dia de sua festa. Contaõ-se delle muitos milagres, e os pós, que se levaõ da pedra de seu sepulchro, saõ argumento da fé, e devoçaõ, que se lhe tem;

CAPITULO XXXVII.

Que houve em Hespanha dous Santos deste nome Torquato, hum dos quaes está em Cellanova, e outro no Mosteiro de seu Nome junto de Guimaraens.

1 REstaõ duas objecçoens, a que devemos responder. Diz Ambrosio de Morales, na Chronica de Hespanha, e Allonso de Villegas; e outros, que seguiraõ a Morales, que o Corpo de S. Torquato, discipulo de San-Tiago Mayor, e Bispo de Guadiz, está em Galliza junto da Cidade de Orense, em hum Mosteiro de Monges de Saõ Bento, chamado Cellanova. Diz Morales, que lhe contaraõ alli os Monges o milagre, com que veyo áquella Igreja: *Furtaraõ*, refere elle, *huns Portuguezes o Corpo do San-*

Morales l. 9. c. 13.

to de huma Igreja, onde estava quatro legoas dalli: e cuidando, que caminhavão para sua terra huma nevoa escuriſſima os fez vir sem o imaginarem áquelle Moſteiro. Isto he de Morales.

2 Ao qual respondemos, que dous Santos houve em Hespanha deste mesmo nome, e ambos desta terra de Galliza. Hum foy o de que atégora tratamos, o qual Beda, e Isidoro, referidos por Villegas, e o Missal Bracarense fazem Confessor. Mas Filippe Eremitano, Antonio Sabellico, o Doutor Beuter, o Breviario da Ordem de S. Bento em Portugal, e o Papa Gregorio VII, allegado por Baronio, o fazem Martyr, aos quaes nós seguimos, conformando-nos com o costume antigo da Igreja de Guimaraens, que lhe canta Officio de Martyr.

Villeg. in Torcato.
Philipp. in suppl. Chron. l 8. anno D. 70.
Sabell. En. 7. lib. 2.
Beuter in Chron. p. 1. cap. 23.
Baron. in Martyr. Rom. die xv. Maii.

3 O outro Santo deste nome, tambem foy Martyr, como diz Vaseo, nas palavras seguintes: *Bracarę Augustę passionem sancti Victoris, cujus illic templum est juxta fluvium Alesten, eodem tempore fuisse opinor, & Sanctorum Martyrum Sylvestri, Cucusati, Susanna, Sancti Torquati, atque aliorum martyrum, quorum memoria diuturnitate, & scriptorum penuria exolevit.* Querem dizer: Parece-me, que no mesmo tempo foy em Braga Augusta o martyrio de S. Victor, cujo Templo está alli junto do rio Aleste, e dos Santos Mrtyres Sylvestre, Cucusfato, Susana, Saõ Torquato, e de outros, cuja memoria por longo tempo, e falta de Escritores se perdeo.

Vaseus tom. I. ann. Dom. 306. sub litera Q.

4 E o mesmo Vaseo faz tambem mençaõ de Saõ Torquato, Bispo de Acci, ou Guadiz, por estas palavras: *Sanctus Torquatus Episcopus Accitanus, vulgo Guadiz in Regno Granatensi.* Saõ Torquato Bispo de Acci, a que chamaõ Guadiz no Reyno de Granada. E qualquer destes Santos, que nos derem, aceitaremos de boa vontade, sem contenda de mayor, nem menor; porque como diz o devoto Thomás de Kempis naquelle seu livrinho de ouro, digno de andar nas mãos de todos: *In cœlo omnes magni sunt, quia omnes filii Dei vocabuntur, & erunt.* No Ceo todos saõ grandes, porque

Vaseus tom. I. ann. Dom. 44

Kempis de Imitat. Chr. l. 3. c. 63.

que todos ſe chamaràõ, e ſeraõ filhos de Deos.

5 Nós com tudo entendemos, que eſte noſſo he o Biſpo de Guadiz, contemporaneo de S. Pedro, e diſcipulo de San-Tiago Mayor, e naõ o de Braga; porque quando os Chriſtãos tomáraõ as Reliquias dos Santos, e fugiraõ com ellas para terra de Aſturias, e Biſcaya, foy pelas ſalvarem dos Mouros, que entravaõ em Heſpanha pela parte de Andaluzia, e Algarve, e ſeguiaõ aos que fogiaõ: e he de crer, que foſſem aſſolando tudo, levando diante de ſi aquella triſte, e affligida gente em manadas, muita da qual ſe deſviaria das eſtradas por menos, e mais tarde ſer alcançada dos barbaros infiéis. E aſſim foy poſſivel, que os Accitanos vieſſem parar a eſta terra com o Corpo de Saõ Torquato, como os Toledanos foraõ ter a Çamora com o de Santo Ildefonſo, e os Eborenſes a terra de Campos com o de Saõ Mancio. E naõ ſe póde crer, que os Bracarenſes fogiſſem com o ſeu Martyr para terra de Guimaraens, que era metelo nas mãos dos Mouros: mas antes o levariaõ contra a terra onde hora eſtá; e ainda mais para dentro, ſe podeſſem.

Beuter in Chr. part. 1. c. 28.

6 Confirma eſta conjectura, dizerem os Monges de Cellanova, como refere Morales no lugar citado, que o Corpo Santo, que elles tem, andava em mãos de Portuguezes, que naõ he pequeno indicio de elle ſer o Bracarenſe. E deve-ſe de notar, que nem Morales, nem os Authores, que o ſeguem, tem outro fundamento para fazerem Saõ Torquato diſcipulo de San-Tiago em Cellanova, ſenaõ o dito dos Monges daquelle Moſteiro; e dito por dito, tambem o nós cá fazemos, além do mais, que apontamos. Só falta ſer eſte noſſo taõ conhecido, como o de Cellanova; o que naſceo de naõ haver Eſcritores Portuguezes, que delle eſcreveſſem. Mas iſto naõ tira eſtar elle aqui, e ſegundo a fama, todo inteiro, porque ſe abrio o ſeu ſepulchro haverá cem annos, pouco mais, ou menos, e foy viſto pelo povo deſta Villa, que he couſa rara, havendo mais de 1500 annos, que eſte Santo

to morreo. Exemplos com tudo ha ſimilhantes, com que o Leitor ſe deve de aquietar.

7 O Profeta Zacharias foy morto em Judéa pela conta de Euſebio Ceſarienſe, no anno da criaçaõ do Mundo 4315: do qual anno até o do Naſcimento de Chriſto exeluſivè, que, ſegundo o meſmo Euſebio, hè o de 5199 da meſma criaçaõ, paſſaraõ-ſe 884 annos. E do anno do Naſcimento de Chriſto a 415 annos ſe achou o Corpo deſte Santo Profeta por revelaçaõ delle meſmo, em tempo do Imperador Theodoſio o menor. O qual Corpo havendo mil e duzentos e noventa e nove annos, que fora ſepultado, eſtava taõ inteiro, que nada lhe faltava, como ſe fora vivo, ſegundo affirma Nicephoro, e Baronio. *Euſeb in Chr.*

8 Mas neſte propoſito mais eſpanta, o que eſtá eſcrito por Gaſpar Barreiros de hum dos Meninos Innocentes. Diz eſte Author, que na Igreja Cathedral de Barcellona, eſtá o corpo de hum deſtes Santos Meninos, o qual dos peitos para baixo tem ainda carne, e que podia ſer criança de ſeis mezes, quando foy martyrizado. Pelo que, quando Saõ Torquato eſteje inteiro, ſegundo dizem, naõ ha de que nos eſpantemos, porque Deos he admiravel em ſeus Santos, aſſim em vida, como depois della. *Niceph. l. 14. cap. 8. Baron. apud Spondan. ann. Dom. 415 n. 11 Barreir. Chor. gr. tit. de Barcellona.*

CAPITULO XXXVIII.

Que o Bemaventurado Santo Torquato naõ foy Caſtelhano, nem Arcebiſpo de Braga.

1 HUm Religioſo Caſtelhano, homem, ſegundo dizem, de grande erudiçaõ, e liçaõ, communicou por eſcrito algumas curioſidades a hum ſeu amigo Portuguez, que nellas o conſultou, e entre ellas reſpondendo a huma pergunta deſte noſſo Santo Torquato, diſſe, que foy Arcebiſpo de Braga, e ſe chamou de ſobrenome *Felix*,

lix, e padeceo martyrio com vinte e sete Cidadãos Bracarenses no anno do Senhor setecentos e desanove, cinco annos depois que os Mouros entraraõ em Hespanha.

2 Diz mais, que se achou no Concilio Toletano decimo sexto, e foy natural de Toledo, e Arcipreste da Igreja Toletana, e que foy Bispo Iriense, e depois Portuense, e finalmente Portuense, e Bracarense. O que tudo affirma por authoridade de Juliano Arcipreste de Toledo, o qual diz, que fez huma jornada por estas partes acompanhando ao Arcebispo D. Bernardo, pelos annos do Senhor 1095.

3 As palavras, porque Juliano isto diz, que elle allega, saõ as seguintes: *Non procul Vimarani in tractu Bracharensi visi sepulchrum sanctissimi Torquati, cognomento* Fælicis, *Episcopi Bracharensis, & martyris, qui interfuit decimo sexto Concilio Toletano. Fuit patriâ Toletanus, & ejus urbis Archipræsbiter, inde Episcopus Iriensis, inde Portuensis, denique Portuensis, & Bracharensis: fidei causâ à perfidis Sarracenis sub Muçala anno* 719, 4 *Kalendas Martias* (*ut legi in Martyrologiis*) *occisus est, cum aliis viginti septem civibus Bracharensibus.*

4 Esta objecçaõ, que faz a este Santo Castelhano, e Bispo de Braga, sendo elle Gallego, e Bispo de Acci, como fica referido, naõ era bem, que ficasse sem resposta, por hoje cahir esta parte de Galliza no Reyno de Portugal, aonde o Santo está, e póde ser, que della mesma fosse natural.

5 Contentem-se os Escritores Castelhanos com nos trazerem lá Saõ Damaso, natural de Guimaraens, que elles fazem de Madrid, e Saõ Vicente, e suas irmãas naturaes de Evora, que elles fazem de Talavera de la Reina, e o Corpo de Saõ Vicente Aragonez, que elles tiraõ a Portugal pelo dar a França, além de outras injustiças, que nos fazem nesta materia, tudo pelos nossos naõ escreverem. Taõ pezada lhes foy sempre a penna, ainda para defender, o que possuem. Ou por ventura achaõ fria esta palavra, *Nosso*, para naõ usar della: da qual os Castelhanos fazem muito caso,

caso, segundo vejo, que a frequentaõ conservando o seu, e tirando polo alheyo: e nós ficamos os frios, de ver, que nos despojaõ de nossas cousas á vista de nossos olhos.

6 Pelo que parecia-me, que deviamos mudar conselho, e fazer muita estima dos grandes beneficios, que Deos fez a este Reyno, em lhe dar Santos naturaes, que particularmente rogaõ por elle. E para isto convem, que nos sustentemos nesta posse; e a naõ larguemos facilmente quando com justiça, e probabilidade o podemos fazer. E assim eu em virtude desta consideraçaõ, e tambem lembrando-me, que a honra dos Santos com estas contendas cresce; farey o que puder, para que se nos naõ tire o glorioso Saõ Torquato: e terey por honra qualquer fraqueza, em que me vir, por naõ poder responder com satisfaçaõ a quem no-lo quer tirar. Mas naõ faltaraõ outros, que supprirão esta, e outras faltas minhas, que confesso irão em toda esta obra, as quaes havemos de dar aos ingenhos, como propriedades suas, porque a natureza nenhum criou perfeito.

7 Isto se vê no insigne Poeta Homero, fonte de doutrinas, de que beberaõ todos os graves ingenhos, ao qual os Smyrneos, seus naturaes, por este respeito fizeraõ hum templo, em que pozeraõ sua estatua, e aonde conservaraõ sua livraria; ainda em tempo de Strabo, que isto conta. E em conformidade disto aquella antiguidade lhe chamou divino, e assim se lhe poz no letreiro de sua sepultura, que traz Plutarcho. E Valerio Maximo diz, que teve elle ingenho Celeste. E Stobeo tratando do genero de sua morte, que, segundo elle diz, foy de fome, tambem lhe chama divino. Com tudo, como naõ ha ninguem, que acerte sempre, donde veyo a dizer Plinio: *Nemo mortalium omnibus horis sapit*, naõ pode este excellentissimo Escritor vigiar tanto sobre a perfeiçaõ de suas obras, que naõ tivesse Horacio causa para dizer, que algumas vezes dormia o bom Homero.

Strabo l. 14.

Plutar. l. de Homero.
Valer. l. 8. c. 8.
Stobæus ser. 96

Plin. Hist. l. 7. c. 4.

Horat. in Art.

8 E tornando áquelle novo Arcebispo de Braga,

que Juliano diz chamarſe Torquato Felix, e que foy primeiro Biſpo Irienſe, depois Portuenſe, depois Bracarenſe, eu acho, que no Concilio Toledano decimo quinto, ſe aſſignou Fauſtino Metropolitano de Braga, e Felix Biſpo de Iria, que he a Villa do Padraõ em Galliza, e Froarico do Porto. Foy feito eſte Concilio, ſegundo Morales, no anno do Senhor 688. E já aqui temos o Biſpo Irienſe aſſignado pelo ſobrenome, e naõ pelo nome, porque aſſim o coſtumava fazer, como adiante ſe verá.

Morales l. 12. cap. 57.

9 Cinco annos depois deſte Concilio ſe celebrou o decimo ſexto Toletano, no qual eſtá hum Decreto, de que conſta, como refere Morales, que os Padres deſte Concilio mudáraõ Fauſtino Biſpo de Braga, para Biſpo de Sevilha, e Felix Biſpo do Porto, para Biſpo de Braga. Foy feito eſte Concilio, pela conta de Morales, no anno do Senhor 693.

Morales l. 12. c. 59. & 60.

10 Devia Felix de ſer eleito Biſpo do Porto, por morte de Froarico, que ſe aſſignou no Concilio decimo quinto. O qual já neſte Concilio decimo ſexto ſe aſſigna como Biſpo de Braga, e mais de outra Igreja, cujo nome Morales naõ achou, mas parece, que ſeria a do Porto, porque quando foy para o Concilio, era Biſpo do Porto, e lá foy feito de Braga, e naõ ſe tratou de eleiçaõ de Biſpo do Porto.

11 Mas donde Felix foſſe mudado para o Porto, naõ me conſta: e naõ duvido, que foſſe de Iria, porque por aquelle tempo ſe acha ſer Felix Biſpo deſta Cidade, como ſe ve no decimo terceiro Concilio Toletano, aonde eſtaõ aſſignados Felix de Iria, Froarico do Porto, Liuba de Braga. Celebrou-ſe eſte Concilio, ſegundo Morales, no anno do Senhor 684.

Morales l. 12. c. 54.

12 Mais atraz no Concilio decimo ſegundo, eſtaõ aſſignados os meſmos tres Prelados pelos meſmos nomes. Foy feito eſte Concilio anno do Senhor ſeiscentos e oitenta e dous.

13 Finalmente neſtes quatro Concilios eſtá eſte Prelado chamado Felix, Biſpo de Iria, depois do Porto, depois de Braga, por onde parece, que eſte he, o que

o que diz Juliano: mas que seu nome fosse Torquato, nisto tenho duvida, porque acho no terceiro Concilio Bracarense, feito no anno do Senhor 675, sete annos antes do Toletano decimo segundo, que se assignaraõ nelle Leodigio Bispo de Braga, Froarico do Porto, e Felix de Iria, que he o de que fallamos; o qual Felix naõ se chamou Torquato, como diz Juliano, senaõ Hildulfo, e de sobrenome Felix. Assim se assignou elle neste mesmo Concilio por estas palavras: *Hildulfus, qui cognominor Felix Irienſis, &c. Epiſcopus.* Quer dizer: Hildulfo de sobrenome Felix, Bispo da Igreja Iriense. E daqui temos já, que este Prelado, que depois veyo de Braga, naõ se chamava Torquato, e pelo conseguinte, que naõ he elle o nosso Santo Torquato, de que tratamos, como quer Juliano. *Morales l. 12. c. 49.*

14 Ha outro argumento contra Juliano, o qual he, que este Prelado assignava-se pelo sobrenome Felix, e este seu sobrenome era muito notorio, e o nome Torquato, dado que fora seu, naõ era sabido, nem ouvido; porque naõ usava delle, como se ve nos Concilios allegados. Ora, supposto isto, como cobrou este nosso Santo (se elle he aquelle Bispo) o nome de Torquato, que ninguem sabia, e perdeo totalmente o de Felix, que todos sabiaõ? donde parece claro, que este Santo naõ se chamou Felix, para ser aquelle Bispo; e já mostrey, que aquelle Bispo naõ se chamou Torquato, para ser este Santo. Porque na verdade o seu nome foy Hildulfo, como elle mesmo disse: o que só basta para tapar a boca a Juliano. Quanto mais, que para o termos por Santo, mais ha mister, que dizello elle, que foy depois perto de 400 annos, e naõ traz Autor algum antigo, nem ainda do seu tempo, que o diga. E o que allega dos Martyrologios em seu favor, he tudo fabuloso, como logo se verà.

CAPI-

CAPITULO XXXIX.

Reſponde-ſe a outros argumentos de Juliano, ſegundo o que allega Higuera; e moſtra-ſe, que Felix Arcebiſpo de Braga naõ he o noſſo Santo Torquato.

1 NAõ ſey como Juliano allega em prova do que diz, aos Martyrologios, porque nenhum delles faz menção de outro Santo chamado Torquato, que de Saõ Torquato, Biſpo Accitano, diſcipulo de San-Tiago, aos 15 de Mayo; que he o noſſo, de que atégora tratamos. Mas vindo ao que elle eſcreve, primeiramente o de Uſuardo aos 26 de Fevereiro, diz aſſim: *Item Fortunati, & Felicis cum aliis viginti ſeptem.* O de Maurolico diz, *Item Fortunati, & Felicis, & aliorum viginti ſeptem.* E o Romano novo diz, *Item Sanctorum Martyrum Fortunati, & Felicis, & aliorum viginti ſeptem.* Naõ dizem outra couſa. E de Fortunato a Torquato ha grande differença. De mais diſto, o *Felicis* alli naõ he ſobrenome de Fortunato, ſe naõ nome proprio de outro Martyr aſſim chamado. E naõ ſe póde dizer, que o texto eſteja viciado, porque já eſtes Martyres andavaõ aſſim nos antigos Martyrologios de letra de mão, como diz o Cardeal Baronio nas ſuas Notaçoens do Martyrologio Romano ſobre eſte lugar. E quando os Martyrologios lhe chamaraõ Torquato Felix, ainda lhe faltava muito, porque houveraõ de dizer, que foy Biſpo, e Biſpo de Braga; o que elles naõ dizem.

2 Nem ſe póde admittir o que elle meſmo traz referido por Higuera, que a Villa, ou Aldea de Saõ Torquaz junto a Alcalá de Henares, ſe chama aſſim do nome Torquato deſte Prelado, e o lugar de Saõ Felizes do Arcebiſpado de Toledo, do ſeu ſobrenome Felix; porque eſtas couſas nenhuma probabilidade tem;

tem, ainda que elle se chamara Torquato Felix. Mas se de conjecturas havemos de fazer caso, pois aqui naõ ha mais, que quanto ellas dictaõ, mais famoso he certo em Hespanha Saõ Torquato Bispo de Acci, ou Guadiz, de que tantas Igrejas rezaõ, como atráz disse, para o lugar de Saõ Torquaz tomar delle o nome, que naõ do Bispo Hilduifo, que tal nome naõ teve, ainda que o tivera. Quanto mais, que Morales diz, que elle o tomou de Saõ Torquato Bispo de Acci, ou Guadiz, como na verdade he muito mais verosimil. *Morales l. 9. c. 13.*

3 E muito mais illustre he o Martyr Saõ Felix, que padeceo em Girona, de que faz mençaõ o Poéta Prudencio nos seguintes versos:

Parva Felicis decus exhibebit
Artubus sanctis locuples Gerunda.

Pruden. hymn. decem, & oct. martyr. Cæsaug. Augustanorum

Ao qual se tem particular devoçaõ em toda a Hespanha, e muitos folgaõ de ter seu nome, como diz Villegas, para o lugar de Saõ Felizes o tomar delle, que naõ do Bispo Felix, o qual, se foy Santo, he taõ pouco conhecido, que a mesma Igreja de Braga, de que elle foy Bispo, o naõ conhece por tal, nem de sua morte tem noticia alguma, nem de hum só Martyr dos vinte e sete, que Juliano lhe dá por companheiros, sendo todos, como elle diz, Cidadãos de Braga. Deixo outros Santos deste nome, que houve em Hespanha, de que os Martyrologios fazem mençaõ, que tambem o podiaõ dar áquelle lugar. *Villegas nó 3 dia de Abril*

4 Além disto se taõ longe daqui se achaõ lugares chamados do nome, e sobrenome deste Bispo, como se naõ achaõ cá por estas partes, onde tanto tempo residio, e morreo, que foraõ quarenta e quatro annos; contados desde o terceiro Concilio Bracarense até o anno, em que diz Juliano, que padeceo martyrio? E se padeceo em Braga, quem recolheo seu corpo, e o trouxe para junto de Guimaraens, que era metello, e meterse nas mãos, e furia dos Mouros,

Mouros, e naõ fogio antes com elle para dentro de Galliza pelo salvar, e a si juntamente, ou o enterrou logo alli? Pelas quaes razoens se ve, quam fraco fundamento tem essas novidades, que com nome de antiguidades foraõ mandadas a Portugal por aquelle Religioso Castelhano.

5 Com razaõ lhes chamo novidades, porque aquella authoridade, que traz Higuera, he de algum Autor moderno, e naõ de Juliano, que foy á mais de quinhentos annos, em tempo d'ElRey de Castella D. Affonso o Sexto, segundo elle. Mostra-se isto em dizer, que o Bispo Felix foy morto no anno 719, em que se ve contar pelo anno de Christo Nosso Senhor, e no tempo de Juliano contava-se pela Era, como he manifesto. De mais disto, aquellas letras numeraes 719 saõ modernas, que nós chamamos de Algarismo, o qual Algarismo foy hum Autor moderno, que escreveo de Aristhmetica, de que faz mençaõ Rafael Volaterrano; e em tempo de Juliano, além de se contar pela Era, as letras numeraes eraõ as antigas da conta Romana, de que fallamos no Capitulo II deste livro, e se mostra por trezentas Escrituras.

Volater Philologiæ l. 15. in principio.

6 Muito me detive com Saõ Torquato, mas foy por estar sua sepultura taõ coberta de mato de escuridade, que me pareceo serviço de Deos, e honra do Santo, trabalhar de o romper com a pena. Ponha agora quem deve a mão, e desenterre este thezouro escondido no agro, para que saibaõ todos, que o possuimos, estimamos, e veneramos: porque o calar em similhantes materias he fazer duvidoso o que está certo.

CAPI-

CAPITULO XL.

Quem cercou a Villa de Guimaraens. De hum Privilegio dos seus naturaes. Da Imagem da Virgem Nossa Senhora, chamada Veronica, que está nesta insigne Collegiada.

1 ENtremos no tempo d'ElRey Dom Diniz, o qual cercou esta Villa dos muros, que agora tem, como se conta em sua Historia, e fez nella Cortes, segundo diz Duarte Nunes do Leaõ, o qual Autor deixou em memoria, o que eu naõ quero deixar em silencio, e he: que ElRey por assento, que tomou nas Cortes de Guimaraens, mandou tirar inquiriçoens, e devassas sobre as fidalguias, e honras, que alguns usurpavaõ em terra dentre Douro, e Minho; para o que mandou com poderes a Joaõ Cesar, seu fidalgo, e vassallo. A terra dentre Douro, e Minho he muito habitada, e tem muitos Mosteiros, e Igrejas, que levaõ grande parte da renda della, e por ser geralmente pobre, naõ me espantara eu, se nella houvera ladroens de fazenda, porque a fome he conselheira do mal, como disse o outro; mas que nella houveste ladroens de honras, he cousa de grande espanto, porque a pobreza quebranta os espiritos, acanha os homens, e só faz tratar de si, e de seu remedio. Com tudo he queixume geral; que nunca a ambiçaõ foy mayor, que agora, nem os ladroens de fidalgias mais publicos, e mais ousados; e importunos. E se as enfermidades longas haõ mister repetidos remedios, para esta hydropesia, e inchaçaõ de vento taõ antiga, devemos desejar, que torne ao Mundo Joaõ Cesar com os seus poderes, para que, o que a vergonha naõ cura, cure o temor, e só aquelles logrem as honras; e fidalguias, de que suas virtudes,

Hist. desse Rey c. 33.

Duarte Nunes na Chron. de ElRey D. Diniz f. 129. col. 1

e as de seus antepassados os empossaraõ.

2 Tornando a ElRey Dom Diniz, na guerra, que elle teve com o Infante Dom Affonso seu filho; teve esta Villa sempre a voz d'ElRey, e sendo cercada pelo Infante, e soffrendo no cerco muitos trabalhos, nunca se lhe quiz dar. Pelo que desejando ElRey satisfazer á fidelidade de taes vassallos, lhe deu Privilegio, que nenhum de Guimaraens pagasse Portagem em todo seu Reyno para sempre. E que ninguem fosse ousado de adoestar a homem de Guimaraens; (palavras do Privilegio) e que a quem o adoestasse, as Justiças dos lugares lhes désem morte de tredores. Deste Privilegio vi eu hum traslado feito em Braga á instância dos de Guimaraens na Era de 1322, a qual Era está errada, porque vem a ser no anno do Senhor 1274, no qual tempo reinava ainda ElRey D. Affonso III, seu pay.

3 Quero tratar aqui de huma Imagem de pincel da Virgem Nossa Senhora chamada Veronica, que no tempo d'ElRey D. Diniz foy trazida a esta Igreja. Esta Imagem se manifesta huma vez no anno, em dia de Paschoa. Orna-se na Sacristia a mesa, em que se vestem os Sacerdotes, com huma alcatifa, e hervas, e flores cheirosas, confórme ao tempo, e nella se poem a Imagem. Acabada a Noa, vay o Cabido por ella, e a traz em Procissaõ cantando a Antifona: *Regina Cœli, &c.* com Musica de orgãos, e repiques de sinos, e a poem na Igreja em outra mesa ornada da mesma maneira. Alli vaõ os Capitulares por sua antiguidade fazerlhe reverencia, e depois vay o Povo, que de costume antigo por devoçaõ, que tem á Imagem, se acha presente naquelle tempo. A qual está alli posta por toda a Octava da Paschoa, e dia da Paschoela depois da Vespera a recolhem com a mesma solemnidade.

4 Algumas vezes vi fazer isto sem achar noticia, nem fama de quem deu a tal Imagem, nem da causa desta taõ particular veneraçaõ. Com tudo depois achey no Archivo da Igreja hum pequeno pergaminho, de

de que consta, que hum Payo Domingues, Prior de Guimaraens, e Deaõ de Evora, foy a Roma, e a trouxe de lá, e a poz nesta Igreja: e mandou ao seu Procurador no temporal, que a todo o Cónego, que dia de Paschoa ante a Vespera viesse á Igreja com sobrepelliz depois de se tanger hum sino a cantar a Antifona: *Regina Cœli*, e a *Salve*, *Regina*, diante da dita Imagem, désse quatro soldos: e a todo o Sacerdote de fóra, que viesse na mesma fórma, désse dous soldos: e a todo o Diácono, e Subdiácono, hum soldo: e a todo Melachino seis dinheiros. Foy feita esta Carta em Coimbra em 14 de Mayo, Era de 1313, anno do Senhor 1295.

5 Achada esta memoria, comecey de suspeitar, que aquella Imagem trazida de Roma pelo Prior, e mandada assim venerar, devia ser algum Retrato da que pintou Saõ Lucas, que está em Roma: e fazendo nisto diligencia, achey ser assim, principalmente vendo, que a solemnidade lhe foy mandada fazer no tempo Paschal, e que se lhe cantasse a Antifona: *Regina Cœli*.

6 E lembroume isto, por ter lido em alguns Authores, como Durando, Santo Antonino, e principalmente em Ferreolo Paulinate, que no anno do Senhor 590 foy Roma, e os lugares visinhos opprimidos de huma grande péste, de que os homens morriaõ espirrando, e bocejando. O qual trabalho, de que tambem morreo o Papa Pelagio Segundo, Gregorio Primeiro, seu Successor, procurou de atalhar. Ouvira elle aos antigos, e assim o tinha crido, que a Virgem Nossa Senhora Mãy de Deos, fora sempre favoravel ao Povo Romano em todos os seus trabalhos, de que havia memorias, por meyo de huma Imagem da Senhora, pintada por mão de Saõ Lucas, que se guardava na Igreja de Santa MARIA Mayor. Pelo que ordenou logo Procissoens de Ladainhas, ajuntaraõ-se Clero, e Povo, e a Sagrada Imagem foy levada pela Cidade com cantos, e orações, e por onde ella passava, o mal já cessando, e ouviraõ-se vozes de Anjos,

Durand. in Rationali l. 6. c. 89. Antonin. p. 2. tit. 12. c. 13. §. 2. Ferreol. infra citatus.

que cantavaõ à Mãy de Deos esta Antiphona.

Regina cœli, lætare, alleluia.
Quia, quem meruisti portare, alleluia
Resurrexit, sicut dixit, alleluia,

Os quaes o Papa Gregorio seguio dizendo: *Ora pro nobis Deum, alleluia.* E chegando ao sepulchro de Adriano, chamado agora Castello de Santo Angelo, foy visto hum Anjo em cima delle, que metia na bainha huma espada ensanguentada, indicio de se aplacar a ira Divina. E dêsde entaõ applicou a Igreja esta Antiphona à festa da Paschoa da Resurreiçaõ, porque em tal dia succedeo este milagre.

Ferreol. in Maria Augusta l. 7. c. 7 & l. 1. c. 29. in Greg. Magno.

7 Traz Ferreolo tudo isto de Carolo Sigonio, de Durando, de Canisio, de Baronio, e de outros Authores, e entre elles diz Baronio, que o mesmo Papa Gregorio levava a imagem de Nossa Senhora, e que he aquella, que hoje he venerada na Igreja de Santa Maria Mayor. Nesta relaçõ ha confrontaçens que mostraõ ser a Imagem, que està, nesta Igreja hum retrato daquelle de Roma de Saõ Lucas, além de se parecer com ella no rostro, e no trage. Duas Imagens da Virgem Maria se sabem daquelle sagrado Pintor. Huma esteve em Constantinopla, ainda em tempo de Nicephoro, pela qual fazia Deos muitos milagres, e diz elle, que Saõ Lucas a pintou vivendo ainda a Senhora, e vendo a mesma tàboa, e dando graça àquella sua figura.

Baron. in Epit. Bisciolæ anno Christi 590.

Niceph. hist. l. 15 c. 14.

Basil. sanctor. nõ seu prado espiritual l. 5. de las hist. eccl. c. 24. de la Infanta Pulcheria.

Sixtus Senens. Bibli. sanct. l. 2. verbo Lucas.

8 Esta Imagem achou a Imperatriz Eudoxia em Antiochia, patria de Saõ Lucas, indo de Constantinopla para Jerusalem, e mandou-a a Constantinopla por hum dom de inestimavel preço á Infanta Pulcheria, sua cunhada, a qual a poz em hum sumptuoso Templo, que fez á Virgem Nossa Senhora. Da qual diz Sixto Senense, que vio hum retrato em Veneza em casa do rarissimo Pintor Tiziano, em que se viaõ todas as feiçoens, que da Virgem Sacratissima conta Nicephoro.

9 Outra

9 Outra he a de Roma, que tambem se affirma ser sua, da qual he o retrato, de que tratamos, que nesta Igreja se venera, como temos dito. Em Toledo na Igreja Parochial Mozarabe de Santa Justa está outro tido em grande veneraçaõ, como escreve Villegas na segunda parte da historia geral dos Santos.

Villegas na vida de Nossa Senhora c. 22. post principiũ

10 Cousa he muito justa, e proveitosa, que busquemos, e conservemos estas memorias, assim por honra da Mãy de Deos, como pelo que nos vay, porque as imagens avivaõ o espirito, accendem os desejos, excitaõ a devoçaõ, e finalmente saõ livros, porque lem, e aprendem ainda aquelles, que naõ sabem ler, por beneficio da pintura, da qual diz Walfrido Strabo: *A pintura saõ letras para quem as naõ sabe, isto he tanto assim, que se lê de hum, que por pinturas aprendeo as historias dos antigos.* Isto diz este Author tratando da veneraçaõ, e utilid. das Sagr. das Imagens. E muito antes o disse Saõ Gregorio Papa escrevendo a Sereno Bispo de Marselha, como conta Jeronymo Mutio.

Walfrid. l. de rebus Ecc. c. 8. ad finem.

Hier. Mutio nella vita di P. Greg.

11 E se parecer a algum curioso, que a que está nesta Igreja, naõ he retrato da de Santa Maria Mayor, por lhe faltar huma Cruz em cima da cabeça sobre o manto, saiba, que quando foy reformada a naõ tinha já, por lha ter gastado o tempo, e o pintor naõ fez mais, que renovar o que achou. Deixemos a Imagem da Senhora, e tratemos da Cruz, que chamaõ Padraõ.

CAPI-

CAPITULO XLI.

Do milagre da Oliveira, de que Santa Maria de Guimaraens houve o nome, e da vitoria de Algibarrota.

1 REynando ElRey Dom Affonſo IV, ſe fez a obra do Padraõ, que eſtá defronte da porta de Noſſa Senhora da Oliveira, como conſta de hum letreiro, que nelle eſtá, o qual he o ſeguinte.

A'Onra ✠ de ✠ Deus ✠ e de ✠ Sancta ✠ Maria ✠ e por ✠ eſta ✠ Villa ✠ mais ✠ onrada ✠ ſeêr ✠ e o pôobo ✠ fez ✠ fazer ✠ eſta ✠ obra ✠ Pere eſteves ✠ de ✠ Guimaraens ✠ mercador ✠ morador ✠ em ✠ Lixboa ✠ filho ✠ de ✠ Eſtevaõ ✠ Garcia ✠ e de ✠ Marta ✠ Peres ✠ na ✠ era ✠ M ✠ CCC ✠ LXXX ✠ anos ✠ VIII ✠ dias ✠ de ✠ Setembro

✠ M. L: A O F E X ✠

2 Eſte Padraõ he huma Cruz de pedra com a Imagem de Chriſto crucificado, aſſentada ſobre huma columna, e coberta de abobeda, que eſtriba em quatro eſteyos. A qual obra foy taõ aceita a Deos, que naquelle lugar ſe fizeraõ dalli por diante muitos milagres. Duraõ ainda no archivo deſta Igreja dous pergaminhos, em que alguns eſtaõ trasladados, e foraõ primeiro eſcritos por hum Affonſo Peres Taballiaõ daquelle tempo, dos quaes nós eſcrevemos ſómente o primeiro, pela razaõ, que logo ſe verá, o qual he o ſeguinte.

3 „ Senhor. Affonſo Peres, Taballiaõ na voſſa „ Vil-

„ Villa de Guimaraens, faço ſaber a V. m. que na Era
„ de M. ccc. lxxx. annos, oito dias de Setembro foy poſ-
„ ta a Cruz na alvaçaria de Guimaraens, e a aduceu
„ hi Pedro Eſteves noſſo natural, filho que foy de Eſte-
„ vaõ Garcia em outro tempo mercador em Guimarães,
„ e a qual Cruz Gonçalo Eſteves irmaõ do dito Pedro
„ Eſteves, diz, que foy vontade de Deos, que lhe
„ deu a entender, que foſſe a Lormandia Anafrol, e
„ e que compraſſe a dita Cruz, e a aducéſſe a eſte lugar
„ de Guimaraens, hu eſtá aſſentada a par da oliveira; a
„ qual oliveira quando eſta Cruz a par della aſſentaron
„ era ſecca, e daquel dia a tres dias começou de rever-
„ deſcer, e deitar ramos, e eu Affonſo Peres Taballiaõ
„ eſto eſcrevi.

4 Naõ eſcrevo os outros milagres, porque já andaõ em hum livro de letra de maõ. Eſte trouxe, para que ſe ſaiba a origem do titulo da Senhora, que neſta Igreja he venerada: porque até o tempo delle acho, que ſe chamou Santa Maria de Guimaraens, e depois delle Santa Maria da Oliveira. Note-ſe de paſſagem, que deſte milagre naõ ſómente ficou á Senhora o titulo da Oliveira, mas eſta Igreja, e eſta Villa tomáraõ por inſignias a Imagem da meſma Senhora com hum ramo de oliveira na maõ.

5 E tornando ao padraõ, debaixo do cubertó delle, em lugar levantado, ſe poz huma Imagem deſta Senhora, e todos os milagres, que naquelle lugar ſe faziaõ, á Virgem Sagrada ſe attribuiaõ, e a ella por amor della eraõ alli trazidos os aleijados, e enfermos. A eſte padraõ vay o Cabido em Prociſſaõ todas as Seſtas feiras, e Sabbados de todo o anno pelos Reys fundadores, e bemfeitores.

6 E em particular veſpera de Noſſa Senhora de Agoſto faz huma Prociſſaõ ſolemne com os Frades de Saõ Domingos, e Saõ Franciſco, Camera, e povo, e depois que ſe recolhe ſe diz Miſſa, e prégaçaõ naquelle lugar por memoria da vitoria d'ElRey Dom Joaõ I, havida em tal dia, e ſe poem alli em lugar alto a lança, e veſte, com que elle entrou na batalha.

7 Feſ-

7 Festeja esta Igreja aquelle dia em louvor da Senhora da Oliveira, que deu a vitoria a ElRey, como elle confessou, e lhe veyo dar as graças, e por isso a honrou com lhe mandar fazer duas casas: esta, e outra no lugar da vitoria, muito mais avantajada em grandeza, artificio, e magestade. Parece-me, se me não engano, que cá, onde a Senhora tinha sua habitaçaõ; ho ouvera de ser feita aquella, e esta lá por troféo da vitoria; mas como elle escolheo aquella para sua sepultura, e de seus descendentes, meteo-se a humanidade nisto, e trocou as sortes. Chama-se esta Nossa Senhora da Oliveira, e a outra vulgarmente Nossa Senhora da Batalha, ou da Vitoria, devendo de se chamar tambem, e com muita razaõ, da Oliveira, pois esta Senhora he a que deu a vitoria, e a que ElRey quiz honrar pela mercê, que lhe fez.

Dam. de Goes lhe chama nossa Senhora da Victoria, na Chr. R. Emm. p. 1. c. 45.

8 Era naquelle tempo esta Igreja taõ antiga, arruinada, e pobre, que impetrou o Cabido da Sé Apostolica indulgencias para se fazer de esmollas: de que ha memorias no archivo, e por isso a bemdita Senhora, estando ElRey para dar a batalha, lhe mostrou a sua casa tal, qual era, com a oliveira, que elle reconheceo muito bem, quando lhe veyo dar as graças, como mais adiante se dirá.

9 Foy occasiaõ a vitoria; com que ella proveo naõ sómente no edificio, que ElRey lhe fez; mas nos privilegios muito grandes, que lhe deu, e principalmente na renda della, porque poucos annos depois lhe foraõ annexados tres Mosteiros, com que estes beneficios, que então rendiaõ pouco mais, ou menos tres mil reis, muito cedo renderaõ oitenta, e agora rendem mais de cento e sessenta. E assim se excusou o Breve das indulgencias, e os beneficios foraõ logo estimados; e a Igreja frequentada, e bem servida, e a Serenissima Rainha do Ceo benemerita da Casa Real, muito mais honrada, e venerada.

CAPI-

CAPITULO XLII.

De Saõ Frey Rodrigo, que floreſceo em Guimaraens: e da pergunta, que lhe mandou fazer huma Rainha de Caſtella.

1 NAõ muito longe deſte tempo floreſcia em Guimaraens Frey Rodrigo da Ordem do Serafico Padre Saõ Franciſco, homem de grande Santidade, e de eſpirito profetico. Cuja fama, como correſſe por toda Heſpanha, a Rainha de Caſtella mulher d'ElRey Dom Henrique, e mãy d'ElRey Dom Joaõ, que entaõ reynava, lhe mandou perguntar por certos Frades, a qual dos Papas, Urbano, ou Clemente obedeceria ſeu filho. E chegando os Frades ao Santo Varaõ, antes de lhe dizerem palavra alguma da cauſa de ſua vinda, elle lhes diſſe: „ Sabey, que a „ Rainha, que vos cá mandou, já he morta: e que El„ Rey Dom Joaõ de Caſtella naõ ha de dar obediencia „ ao Papa Urbano, e por iſſo Deos o caſtigará. E ElRey „ Carolo de França morreo ha poucos dias, e eſtá ſepul„ tado no inferno pelo grande ſciſma, que cauſou na „ Igreja de Deos. E aſſim aconteceo, como o Santo diſſe, o qual jaz ſepultado no Convento de Guimarães. Iſto he da Chronica dos Frades Menores. *Chr. dos Frades Menores p. 2. l. 9. c. 35.*

2 Foy aquella Rainha Dona Joanna mulher de Henrique II, Rey de Caſtella, cujo filho Dom Joaõ por morte do pay começou de reynar no anno do Senhor 1379, ſegundo as Chronicas de Caſtella, no qual tempo havia dous Papas, hum em Roma chamado Urbano VI, e outro em Avinhaõ de França chamado Clemente VII. E como ElRey entrava novamente no governo de ſeu Reyno, deſejou a piedoſa mãy, que elle naõ erraſſe em couſa de tanta importancia, como era na obediencia do verdadeiro Papa, porque ElRey ſeu marido já naquella duvida a nenhum quiz obedecer. *Platina in Urbano VI. Illeſcas hiſt. Pon. l. 6. em Martinho 5. fol. 56.*

3 Mas Deos revelou logo ao Santo, como ella era falecida, e os futuros ſucceſſos de ſeu filho á cerca da obediencia, e caſtigo, que por iſſo haveria. E foy aſſim, que logo obedeceo a Clemente VII, diz Illeſcas. E por iſſo parece, que quiz Deos, que em Portugal, onde lhe foy dada a reſpoſta, lhe foſſe tambem dado o caſtigo, porque dalli a ſeis annos entrando elle neſte Reyno com hum poderoſo exercito contra ElRey Dom Joaõ I, foy vencido na memoravel batalha de Aljubarrota, onde perdeo toda a flor, e nobreza de Caſtella, e riquiſſimo deſpojo ſeu, e dos ſeus, e por pouco naõ perdeo a vida, e caminhou toda a noite indo doente até Santarem antes de amanhecer, que ſaõ onze legoas.

Illeſcas in Urbano VI.

Joan. de Marian. na hiſt. de Heſp. l. 18. c. 9.

4 Da qual vitoria Santa Maria da Oliveira de Guimaraens, onde o Santo Frey Rodrigo eſtava, ou eſtivera, houve as graças, que ElRey Dom Joaõ de Portugal em peſſoa lhe veyo dar, como adiante ſe dirá, o qual ſó entre os Reys de Heſpanha, diz Garibay, que obedecia ao Papa de Roma, e os Reys de Caſtella, Aragaõ, e Navarra ao de França. E naõ baſtou eſte caſtigo para ElRey Dom Joaõ de Caſtella, ſenaõ que viveo pouco, porque ſó trinta e dous annos viveo, e ſobre tudo morreo deſeſtradamente em Alcalá de Henares, correndo hum cavallo, que cahio com elle, e o matou.

Garibay ubi ſupra.

Illeſcas na hiſt. Pont. l. 6. c. 29. Joan. de de Marlana l. 18. c. 13.

5 Eſte caſtigo deu Deos a eſte Rey pela deſobediencia do Papa Urbano, anteviſto em eſpirito do Padre Frey Rodrigo, de cuja vida folgára eu de alcançar alguma noticia, para aqui a dar deſte bemaventurado Santo, que taõ eſquecido eſtá. Mas que naõ conſume o tempo? Ou que fama de inſigne varaõ póde eſtar em pé, ſenaõ he ſuſtentada com os hombros das letras, a que Plutarcho chama memoriaes de eſquecimento? Como vemos, que aconteceo ao Santo Frey Rodrigo, que ſendo em toda Heſpanha conhecido pela excellencia de ſuas virtudes, naõ ficou delle mais, que o acima referido, e iſto por beneficio da eſcritura. Mas paſſemos adiante contentando-nos com refreſcar a memo-

Plut. in Commentario utrũ aqua, an ignis ſit utilior.

ria.

ria do que delle achamos por honra ſua, e pela que com elle terá eſte noſſo trabalho.

6 O Padre Frey Franciſco Gonzaga diz, que o corpo de Saõ Rodrigo eſtá na Igreja Collegiada de Guimaraens na nave de JESU em hum ſepulchro levantado na parede em hum arco, quando querem dobrar para a Sacriſtia. Primeiramente no tal lugar naõ ha letreiro nenhum; de que iſto conſte: e além diſto o Arcebiſpo Primaz Dom Frey Agoſtinho de Jeſu, eſtando aqui em acto de viſitaçaõ a petiçaõ do Cabido o mandou abrir, e naõ ſe achou dentro mais, que huma pouca de terra, e hum pequeno oſſo de cabeça, que eu vi ſendo a tudo preſente. *Gonzaga de Orig. Religion. Fran. l. 3. c. 3.*

CAPITULO XLIII.

Da antiguidade de Evora. Do martyrio de Saõ Vicente, e de ſuas irmãas, e donde foraõ naturaes. Do nome antigo de Talavera, Villa do Arcebiſpado de Toledo.

1 POr Santos me lembraõ Santos, e pelos preſentes os abſentes, e deſterrados; principalte os noſſos, dos quaes pouco, e pouco ſe vay perdendo a noticia, e com ella a devoçaõ, e finalmente tudo, o que nelles temos. De maneira, que os eſtrangeiros os tem por ſeus, e diſto falla hum, e outro, e muitos, e nós callamos, como ſe o premio do ſilencio eſtiveſſe ſempre certo; como quer Stobeo. O que ſe verá nos glorioſos Martyres Saõ Vicente, Sabina; e Chriſteta ſuas irmãas, que ſendo Portuguezes, eſtaõ feitos Caſtelhanos, por naõ haver quem niſto falle de propoſito: trabalho, que eu quiz tomar por obrigaçaõ, e devoçaõ, que lhes tenho. O ſuccéſſo naõ ſey qual ſerá: mas quando naõ for o que eu eſpero, conſolarme-hey, porque naõ ſerà eſta a primeira vez, que em cauſa juſta ſe perde a vitoria. *Stob. ſerm. 31.*

2 A Cidade de Evora está posta quasi no meyo da Lusitania, em sitio plano, e Cõmarca fertil de todas as cousas necessarias para a vida humana. Sua antiguidade naõ he pequena, porque muitos annos antes de Christo Nosso Senhor nascer, já era. Foy ennobrecida pelos Romanos, depois pelos Godos, e finalmente pelos Reys de Portugal, com que mereceo ser neste Reyno a segunda depois de Lisboa. E se por este, e por outros respeitos ella alcançou nome de insigne entre as insignes de Hespanha, naõ he por certo o menor delles ser patria dos glorioſos Martyres Saõ Vicente, e suas irmãas Sabina, e Christeta, que ella de tempo immemorial honra como Cidadãos, e venera como patronos.

3 Naõ consentem nisto alguns Escritores forasteiros, porque huns querem, que sejaõ de Avila Cidade de Castella, e outros de Talavera de la Reina Villa do Arcebispado de Toledo. Mas nem nós consentimos com elles imitando ao Poeta Prudencio, que por outro Santo deste mesmo nome seu natural, que padeceo martyrio longe da patria, disse confiadamente; o que nós tambem dizemos por suas palavras pelo nosso, pois temos o mesmo direito, e razaõ.

Prudentius hymno decem & octo Martyr. Cæsaraug.

Noster est, quamvis procul hinc in urbe
Passus ignota, dederit sepulchro
Gloriam victor, prope littus altæ

Jorte Sagunti

Noster, & nostra puer in palestra
Arte virtutis, fideique olivo
Unctus, horrendum didicit domare
Viribus hostem.

E se quizermos passar adiante, tambem as podemos dizer em parte pelo seu, pois o que elle chama seu,

veyo

veyo depois a ser tambem nosso. Este he o glorioso Martyr Saõ Vicente; nosso, por estar em Lisboa, e seu por ser natural de Çaragoça, da qual foy tambem este insigne Poeta.

4 Mas tornando a Saõ Vicente de Evora, Saõ Braulio Bispo de Çaragoça, e alguns Breviarios de diversas Igrejas contaõ seu martyrio. Diz aquelle Santo, que Daciano Presidente de Hespanha por Diocleciano, e Maximiano, foy de Toledo para Elbora, e dalli mandou a seus Ministros, que com diligencia buscassem os Christãos, que havia na Cidade, e os trouxessem ante si, e que achando elles hum mancebo chamado Vicente, lho leváraõ. Ao qual fazendo Daciano algumas perguntas, e naõ podendo persuadirlhe, que negasse a Christo Nosso Senhor, mandou, que o levassem a sacrificar a Jupiter. Chegando ao Altar do Idolo, e pondo os pés em huma pedra, que estava diante, ella se abrandou, e recebeo a impressaõ delles, como se fora de barro. A qual ainda durava em tempo de Saõ Braulio, que era vivo no anno do Senhor 636, e se achou no Concilio Toledano VI, celebrado naquelle anno, como delle consta. Levantou se grande alvoroço por razaõ deste milagre, e o mancebo foy levado a casa, dando lhe tres dias para se deliberar, na qual era guardado, mas de tal maneira, que lhe podiaõ fallar. Nestes tres dias converteo muitos Gentios a Fé de Christo. Finalmente vencido das lagrimas de suas irmãas, fugio com ellas de noite, e caminhando apressadamente foraõ parar em Abula, que agora chamaõ Avila em Castella. Tanto que em Elbora se soube de sua fugida por aviso de hum perverso homem, mandou Daciano após elles, e foraõ tomados em Abula, onde sendo-lhes levados varios tormentos, e as cabeças machocadas com paos sobre pedras, alcançáraõ coroa de martyrio.

Resend. Epist. ad Kebedium. Brev. Eborens. &c.

5 Desta relaçaõ consta, que S. Vicente, e suas irmãas foraõ de hum lugar chamado Elbora, no qual durava ainda a pedra por memoria do milagre. Bartholomeu Kebedo, Alonso de Villegas, e Antonio de Cianca duvidaõ se este lugar foy Evora Cidade de Portugal, se

Kebed apud Resend. in Vincentio, & sororibus. Villeg. na hist. destes Santos. Cianca na hist. de S. Segundo lib. 1. c. 21.

Ribadaneira in Vincencio, & foror. Morales. l. 10. c. 12.

se Talavera, Villa de Castella. O Padre Pedro de Ribadaneira da Companhia de JESU diz, que he mais provavel ser Talavera, e para mais ajuda chama-lhe Ebora, dizendo Morales, homem versadissimo na historia antiga de Hespanha, que todos os Authores, e Breviarios, que fallaõ destes Santos, dizem, que Elbora foy sua Patria. Lucio Marineo diz, que estes Santos foraõ de Avila, mas taõ sem fundamento, que os mesmos Avilenses, que melhor sentem, como Antonio de Cianca, o naõ seguem nisto.

Marineo referido por Barreires na chorog. tit de Madrid.

6 A duvida, e engano destes Authores nasceo de naõ averiguarem com diligencia se era Talavera lugar antigo do tempo do Imperador Diocliciano, e Maximiano, que moveraõ esta perseguiçaõ à Igreja, primeiramente no Egypto anno do Senhor 301, segundo Eusebio, e dalli a quatro annos em Hespanha; como adiante se verà. E dado, que fosse lugar antigo, se foy chamado por este nome Elbora.

Eusеb. in Chr.

7 Quanto à antiguidade de Talavera naõ vejo Geographo, nem Historico antigo, que a nomeye por este nome, nem por outro. E nella naõ ha edificios de Romanos, nem letreiros de pedras antigas, que testifiquem sua antiguidade, como se mostra pela discripçaõ chorographica desta Villa, que Gaspar Barreiros fez achando-se nella. Nem os Authores Castelhanos até agora puderaõ mostrar o contrario.

Barr. na Chr. tit. de Talaver.

8 Supposto isto, julgue o Leitor, que nome podia ser o da cousa, que naõ foy. Primeiramente Gaspar Barreiros no lugar allegado, naõ lhe dà nome antigo; porque lho naõ achou; nem Ambrosio de Morales achou algum, que com certeza pudesse darlhe. E o nome Ebura, que foy de certo lugar da Provincia Carpetania, regiaõ, em que està Toledo, naõ pareceria bem a estes Authores darlho, porque além de naõ se saber onde foy o tal lugar, nem apparecer rasto delle, por o tempo o ter gastado; naõ viraõ em Talavera reliquia alguma de antiguidade, em que elle pudesse pegar. Foy Ebura hum lugar da Carpetania, de que Livio faz mençaõ.

Morales nas Antiguidades, e na sua hist. lib. 10. c. 12.

9 E cer-

9 E certo, que os Authores niſto vaõ taõ diverſos, que pouca, ou nenhuma certeza ſe póde tirar delles. Porque o Arcebiſpo de Toledo Dom Rodrigo, diz, que Talavera ſe chamou antigamente *Aquis*. Claudio Mario Aretio diz, que ſe chamou *Talabriga*. O Doutor Antonio Beuter, diz, que ſe chamou *Ebura*. Outros em favor da competencia, que Talavera quer ter, dizem, que ſe chamou *Ebura*, ou *Ebora*, ou *Elbora*, ou *Delbora*. Mas eſtes naõ tem nome, pois Morales lho naõ dá. E aſſim vem eſta Villa a ter tantos nomes com o de Talavera, como o da hydra tevé de cabeças. Dos quaes eu naõ quizera tirarlhe nenhum, por temer, que lhe naſçaõ outros, e imitar a Morales, que nenhum réfuta, mas nenhum aceita; dizendo, que do nome antigo deſta Villa naõ ha couſa bem averiguada.

Livius l. 40 ab urbe condita.

Arcebiſpo, e Claudio Mario referidos por Barreiros na chrogr. tit. de Talaver. Beuter. p. 1. c. 21.

Morales nas Antiguidades de Heſpanha c. 19.

Morales na hiſt. l. 10. c. 12.

10 Mas quero fallar claro, já que Morales confeſſa, que a nenhum deſtes achou averiguaçaõ, nem fundamento de verdade, deſejando muito de lho achar, como de ſuas palavras ſe entende. O nome Aquis he totalmente incognito, e naõ ſe ſabe onde o Arcebiſpo o achou, e porque lho déu. O de Talabriga foy-lhe dado ſó pela ſimilhança, que tem com o de Talavera; ſem advertencia do ſitio, porque Talabriga foy hum lugar da Luſitania junto da Villa de Aveiro, de que Plinio faz menção, e Antonino Pio em hum caminho, que eſcreve de Liſboa a Braga, do qual nós trataremos adiante. O de Ebura, como já diſſe, naõ ſe ſabe onde eſteve; poſſo que naõ foſſe da provincia Carpetania, nem delle ha memoria. Os dous Ebora, e Elbora ſaõ alheyos, convém a ſaber, da Cidade de Evora em Portugal, como preſto moſtraremos. O Delbora he erro da eſcritura, como diz Morales, e déve de ſe eſcrever Elbora.

Plin. hiſt. nat. l. 4. c. 21.

Morales l. 10. c. 12.

CAPI-

CAPITULO XLIV.

Vestigios de algumas cousas antigas, que ainda ha em Evora, e quem foraõ André de Resende, e Achilles Estaço.

1 MAs já he tempo de mostrarmos, que o lugar, que Saõ Braulio chama Elbora, he Evora Cidade de Portugal, e que esta he a verdadeira patria dos Santos Martyres Vicente, e suas irmãas. Primeiramente esta Cidade he antiga, e já era em tempo dos Imperadores Diocleciano, e Maximiano, e muito antes delles. Desta sua antiguidade daõ testimunho hum formoso portico de columnas Corinthias, que nella ha. O Palacio de Sertorio Capitaõ Romano, que nella teve seu assento, o qual hoje está feito Mosteiro de Freiras do Salvador. Alguns vestigios do Aqueducto antigo, obra do mesmo Sertorio, e renovado por ElRey Dom Joaõ III, á instancia de André de Resende. Alguns pedaços de muro velho, tambem feito por Sertorio.

Duarte Nunes na hist. d'El-Rey D. Fern. fol. 116. col. 1.

2 Diz Duarte Nunes de Leaõ, que este muro era de cantaria lavrada, e rodeado de muitas torres, de que ainda ha huma, e que era fortissimo, e a mayor antiguidade, e mais inteira, que havia em Hespanha do tempo dos Romanos. E accrescenta, que ElRey D. Fernando de Portugal por hum máo conselho, que lhe deraõ, o mandou derribar; e que gastáraõ tres annos nesta obra de o desfazer. Tambem ha em Evora muitas pedras antigas com letreiros de Romanos.

3 Finalmente esta nobre Cidade deu materia ao Doutor André de Resende para fazer a historia de sua antiguidade, que anda impressa, donde nós tomámos o acima referido. E della tomou tambem Morales muitas cousas ácerca de Sertorio, allegando a Resende, Author della, e dizendo delle, que foy homem de gran-

Morales l. 8. c. 80.

de

de ingenho, e muitas letras, e ſingular noticia de toda antiguidade, a qual deſcobrio, e averiguou ſempre com incredivel diligencia, e juizo mais acertado, que nenhum Heſpanhol. Atéqui Morales.

4 Trouxe eſtas palavras deſte Eſcritor Caſtelhano, para dar a conhecer o inſigne Sacerdote André de Reſende, Portuguez, Eborenſe, a muitos Portuguezes, que nem do nome o conhecem. Taõ alheyos vivemos de nós meſmos. E com tudo o Imperador Carlos Quinto o conheceo muito bem, e o nomeava entre os ſeus amigos Portuguezes, a que tinha affeiçaõ. E muito melhor o conheceraõ noſſos Principes naturaes, porque ElRey Dom Joaõ lhe mandou traduzir de Latim em linguagem a Leo Baptiſta de Architectura. O Cardeal Dom Affonſo lhe foy taõ affeiçoado, que o hia ouvir á ſua Eſcola. O Cardeal Dom Henrique lhe commetteo a reformaçaõ, e emmenda das Hiſtorias dos Santos do Breviario da Sé de Evora, que Vaſeo muitas vezes allega, e ſummamente louva. Algumas vezes lia á meſa deſte Principe por ſeu mandado as Epiſtolas de Saõ Paulo, e ſatisfazia ás duvidas, que ſe lhe punhaõ por homens Letrados, que ſe achavaõ preſentes; porque foy excellente Theologo, Orador, e Poéta. Andaõ impreſſas muitas óbras ſuas de exquiſita erudiçaõ, raro juizo, e agudeza, eſpecialmente de antiguidades, de que foy curioſiſſimo, e doutiſſimo, como notou o meſmo Vaſeo, e Jeronymo Oſorio.

Vaſconcel. in vita Reſend.

Vaſeus tom. 1. in Cathal. Auctor. quos ſequitur verbo, Breviar. c. 5. & 6.

Oſor. in Prol. hiſt. Reg. Emm.

5 Foy Reſende na averiguaçaõ das couſas antigas primeiro ſem ſegundo atégora: aſſim como foy tambem o primeiro, que em Portugal abrio as fontes da Antiguidade. Louvor de Porcio Cato, que fez em Italia o meſmo, eſcrevendo a óbra de ſuas Origens, de que faz mençaõ Emylio Probo. E ſe os diſcipulos ſaõ honra de ſeu meſtre, alguns inſignes ſahiraõ de ſua Eſcola, hum dos quaes foy Achilles Eſtaço, como diz Vaſconcellos: *Ex cujus Schola inſignes aliquot viri prodierunt, inter quos fuit Achilles Statius.* Do qual aſſim por eſte reſpeito, como por razaõ do ſangue, darey alguma noticia.

Emyl. Prob. in vita.

Vaſconcel. in vita.

6 Foy Achilles Eſtaço, filho de Paulo Nunes Eſtaço; homem, que nas armas teve nome; de que faz menção Joaõ de Barros na ſua Terceira Decada da Aſia. O qual foy Cavalleiro da Ordem de Chriſto, e Capitaõ da Torre de Setuval. Fez algumas couſas notaveis, que deraõ materia a ſeu filho para fazer hum Tratado, que intitulou: *De rebus geſtis patris mei.* Achilles Eſtaço depois de ter dado moſtras de ſeu bom ingenho no eſtudo das Letras, foy-ſe deſte Reyno, e depois eſtudou em Lovania, e em Parîs, e finalmente paſſando-ſe a Roma foy recebido entre os principaes Letrados daquelle tempo. Foy Theologo, Orador, Poéta, e muito douto nas linguas. O Papa Pio Quarto o deputou para ir ao Concilio Tridentino por hum dos Secretarios, poſto que naõ foy, mas em Roma exercitou eſte officio. Pio Quinto o chamou em Palacio para Secretario das couſas Latinas. Gregorio XIII lhe deu ſempre a parte de Palacio. Em Portugal lhe foy muito affeiçoado o Infante D. Luiz, e juntamente a ſeu pay, como elle moſtra nos Verſos ſeguintes de huma Sylva eſcrita ao Infante, que he a primeira das ſuas impreſſas, e ao meſmo Infante dedicadas.

Barros l. 9. c. 12. Dec. 3.

At tibi me, Paulumque patrem debere fatemur,
Ipſe quod ingenio, Marte quod ille poteſt.
Quippe pater bello dux olim aſſuetus, & armis,
Sæpe tibi victor gratus ab hoſte redit.

7 ElRey Dom Sebaſtiaõ lhe mandou offerecer honroſos partidos, para que vieſſe para a Torre do Tombo, e eſcreveſſe os feitos dos Portuguezes: mas porque hum Miniſtro, que iſto tratava, eſſe meſmo o eſtorvava, naõ veyo. Teve em Roma tanto nome em letras, que o Doutor Navarro em huma Epiſtola lhe chama honra de Portugal; e Juſto Lipſio diz, que foy homem de grande ingenho, e de muita liçaõ. Entre as alfayas de caſa, as que elle mais eſtimava, e buſcava, eraõ livros. E na verdade ſem el-

Navar. in epere de redditibus Eccleſ. Lipſius tom. 1. variarum lectionum l. 2. cap. 1.

les naõ ſe póde ſaber, nem eſcrever, o qual he taõ certo, que folgara de naõ ter diſſo tanta experiencia. Conta Crinito, que louvando Angelo Policiano a Joaõ Pico Mirandula de ſeu grande ingenho, e erudiçaõ, Mirandula lhe reſpondeo, que nelle naõ havia que louvar, mas que pozeſſe os óllos em ſeus trabalhos, e vigilias, e juntamente na grande livraria, que tinha, cheya de todo genero de volumes: dando a entender, que daqui lhe viera, o de que elle o louvava.

Crinitus de honeſta diſciplina l. 2. cap. 2.

8 Tornando ao propoſito, Achilles Eſtaço fez outra em quantidade, e variedade de livros excellente, a qual deixou por ſua morte aos Padres da Congregaçaõ do Oratorio de Roma, a que foy muito affeiçoado, e em cuja Igreja ſe mandou ſepultar, a qual elles puzeraõ em huma grande, e formoſa ſala com hum letreiro ſobre a porta, que diz: *Bibliotecha Statiana.* Foraõ eſtes livros os inſtrumentos, com que o Cardeal Baronio fez o bello edificio de ſeus Annaes, e aſſim as Notaçoens do Martyrologio Romano, onde faz muitas vezes mençaõ de Achilles Eſtaço, e eſpecialmente nas Notaçoens do Martyrologio fallando de ſua livraria, diz as palavras ſeguintes: *Cujus prafationem, quæ deſiderantur in cæteris, legimus in vet. manuſcr. codice noſtræ Bibliothecæ, quam poſſidemus liberalitate piæ memoriæ optimi, ac eruditiſimi viri Achillis Statii Luſitani.* Foy Achilles Eſtaço mais ditoſo pelo nome, e reſplendor, que ſempre lhe daraõ os eſcritos deſte doutiſſimo Cardeal, que por o que elle alcançou com as óbras, que compoz, porque muito poucas dellas ſahiraõ a luz, poſto que neſſas ſe ve bem a viveza de ingenho, juizo, e erudiçaõ de ſeu Autor.

Baron. in Not. Mart. Rom. die 1. Januar. in Depoſitione S. Baſil. & 12. Novembris in Martino Papa, & mart.

CAPITULO XLV.

Do proveito das Universidades: que ellas fazem os Escritores, e que a de Coimbra pouco depois de começar, começou logo de acabar.

1 MAs tornando ao meſtre deſte diſcipulo; foy deſgraça naõ ſe ſervir ElRey de ſeu talento em alguma couſa de importancia, porque como a honra, e humanidade do Rey eſperte os bons ingenhos, como diz Plutarcho, tudo Reſende fizera naõ ſó com a diligencia, ingenho, e juizo, que Morales lhe attribue, mas em eſtyllo, qual o ſeu, he graviſſimo, de que ſe ſeguira, ſe me naõ engano, honra, e utilidade publica: e tambem ſe ſeguira, que deixara de ſer pobre, de que algumas vezes ſe queixa, porque os ſerviços, em que vay o goſto do Rey, e honra da Republica, naõ podem carecer de bom premio.

Plut. de Alex. fortuna l. virtute orat. poſteriore.

Reſendius in Epiſt. ad Card. Alf. & Ignat. Moralem.

2 E aſſim lemos, que o grande Alexandre deu a Ariſtoteles oitocentos talentos, por eſcrever a Hiſtoria dos Animaes, que ſaõ quatro contos, e oitenta mil cruzados pela conta de Budeo, como eſte meſmo Author refere no ſegundo livro de Aſſe, e Crinito na Honeſta Diſciplina.

Bud. de Aſſe l. 2. Crinit. l. 4. c. 4.

3 Mas porque as inclinaçoens dos Principes ſaõ differentes, e nem todos os Reys ſaõ Alexandros; quero aqui lembrar a grande commodidade, que para iſto trazem as Univerſidades bem ordenadas, em que ha Profeſſores publicos, e ſallariados de todas as Artes, e Sciencias, dedicados cadaqual á liçaõ de ſua faculdade; para o que a emulaçaõ, e oppoſiçaõ os faz mais idoneos, como já houve na de Coimbra, que depois lhe foraõ tirados, deixando ſómente os de Teologia, Canones, Leys, e Medicina.

4 Póde-ſe queixar a Sagrada Theologia, pela privarem da companhia, e ornato da Mathematica, Filoſofia,

losofia, Logica, Rhetorica, e as mais Artes deste genero lidas por taes Professores, que Santo Thomás, e Saõ Dionysio Areopagita lhe daõ por Ancillas. E nós tambem nos podemos queixar, pelo que se nos tirou com taes Artes, que nisto se verá claramente, porque ellas deraõ aos Socrates, Aristoteles, Demosthenes, Thucydides, Catoens, Tullios, Livios, Cyprianos, Jeronymos, Agostinhos, Orosios, e infinidade de Escritores outros, cujas óbras naõ se póde explicar de quanta utilidade sejaõ.

S. Thom. p. 2. quæst. art. 5. Dion. apud Lipomanum in Epist. p. 1. in vita per Michel Syngelum.

5 Dos quaes homens ha neste Reyno grande falta, e especialmente vemos, que vem Estrangeiros a Portugal a escrever nossas cousas, como se fossemos nós alguns barbaros, ou Portugal naõ criasse ingenhos, que applicando-se o podessem fazer muito melhor, como hum André de Resende, hum Diogo de Teve, e outros muitos, que poderamos ter, se a Universidade perseverara na ordem, em que começou com mestres eminentissimos de Letras humanas, cujos discipulos assim nas linguas Latina, e Grega, como na Filosofia deraõ a este Reyno naõ pequeno lustre, e honra, como notou Francisco de Andrada.

Andrada na Chron. d'El Rey D. Joaõ III. p. 4. cap. 128.

6 Porque os premios movem as vontades, e estas fazem os Artifices, os quaes depois o amor da profissaõ convida a frutificar em beneficio commum. E quando para isto faltaõ os talentos de Alexandro, o gosto de empregar o proprio, e natural em alguma obra de louvor, póde muitas vezes tanto, que soffre, e vence todo trabalho por sahir com ella. Como vemos nos dous homens, que nomeey, Lentes naquella Universidade, os quaes pela affeiçaõ, que tinhaõ ás letras, escreveraõ algumas obras; Resende as Antiguidades de Lusitania, e outras; e Teve o Cerco de Dio, que se muito estimaõ, e dos doutos saõ muy louvadas.

7 De modo, que os sallarios publicos de todas as faculdades, saõ de grande importancia assim para a Magestade, e perfeiçaõ de Escolas, que tem nome de Universidade, como para todos os outros proveitos,

tos, que se tirão das Universidades inteiras, e bem ordenadas, como saõ todas as mais principaes da Christandade, e o foy a de Coimbra, da qual hoje não temos mais, que huma metade, porque a outra levou o tempo, e naõ lhe valeo o anteparo da ordem geral das outras, que a fama celebra.

Doutor Moncon. l. 1 del Espejo del Principe c. 56.

8 Mal soffrera isto Filippe Rey de Macedonia pay de Alexandro, do qual se escreve, que aconselhado de alguns, que contra os Athenienses se houvesse asperamente, chamou-lhes nescios por acoselharem a quem tudo fazia, e soffria pela gloria, que mal trataste ao theatro da gloria. Significando aquella florentissima Cidade, que toda era huma Universidade cheya de homens doutissimos em diversas Sciencias, dos quaes elle pertendia alcançar approvaçaõ de suas virtudes.

Fr. Hect. Pint. Dial. das causas c. 18.

Plut. in Apoph. in Philippo.

9 Mal o Imperador Vespaziano, que do Fisco Real deu sallarios aos Lentes da Rhetorica Latina, e Grega, querendo ser o primeiro na gloria deste feito, do que dá testimunho Suetonio. Mal o Imperador Antonino Pio, o qual deu os mesmos sallarios, naõ só a Rhetoricos, mas tambem a Filosofos, e além disto honras, e governos de Provincias, como diz Pontano. E Alexandro de Alexandro accrescenta, que os mandou dar em todas as Provincias do Imperio. Posto que em Hespanha o tinha já feito o Capitaõ Sertorio na Universidade, que instituio na grande Cidade de Oscha, de que ainda se prezaõ os Oschenses, e o daõ por Fundador, da que hoje ha naquella Cidade. Verdade he, que tudo isto foraõ começos de Universidades, mas depois de declinar o Imperio, e crescer a Religiaõ Christãa, se foraõ perfeiçoando. Primeiramente o Imperador Carolo Magno instituio a de Pariz em França, e a de Pavia em Italia trazendo homens doutissimos de todas as partes, segundo Egnatio Baptista, procurando o Alcuino, mestre do dito Imperador, como diz Palmerio. E havendo tanto, que estas, e outras Universidades começaraõ, ainda duraõ, e a nossa pouco depois de começar, começou logo de acabar.

Suetón. in Vespas. c. 18.

Pontan. de liberalitate. Alex. l. 2. c. 25.

Plut. in Sertor.

Egnat. Rom. Princip l. 3. in Carolo M. Palmer. in Addit. ad Euseb. de Tempor. anno Christ. 791

acabar. E nós tambem acabemos de lamentar, o que curar naõ podemos.

CAPITULO XLVI.

Que Evora foy dedicada á Virgem Nossa Senhora, e que antigamente se chamou Ebora, e depois Elbora.

1 E Tornando ao proposito, André de Resende escreveo a antiguidade de Evora, e depois delle fez o mesmo em lingoa Latina Diogo Mendes de Vasconcellos, com titulo de Municipio Eborense, aos quaes Authores remetto o Leitor, que disto quizer saber mais. Só direy, o que traz Ferreolo Paulinate, e he, que ElRey Dom Affonso Henriques dedicou a Cidade de Evora com seu territorio á Virgem Nossa Senhora. Naõ he novo isto em Principes devotos, porque Nicephoro Callysto escreve, que o grande Constantino dedicou Constantinopla á mesma Senhora, o que tambem affirma Luiz Vives sobre Santo Agostinho no quinto da Cidade de Deos.

Ferreol. in Maria August. l. 3. cap. 3.

Niceph. l. 8. c. 26.

Vives in l. 5. c. 25.

2 Tratemos do nome antigo de Evora. Os Romanos lhe chamaraõ Ebora. Assim lhe chamou Plinio, Mela, e Antonino no Itinerario: e prova-se pela regiaõ, e sitio, em que a poem: tambem se prova por muitos letreiros de Romanos, que nella ha, em que se lê este nome, os quaes traz Resende, e Vasconcellos, e eu vi alguns sendo moço, e podera ver todos, se cuidara, que em algum tempo me podia isso servir, mas como diz o Poeta Statio:

Plin. Hist. l. 4. c. 22.

Mela l. 3. c. 1.

Stat. 3. Theb.

Quid crastina volveret ætas
Scire nefas homini.

3 O nome Ebora por decurso do tempo se compompeo em Elbora, principalmente no uso Ecclesiastico,

Resend na Antig. de Evo. c. 1. stico, e diz Resende, que assim se chamou nos Bre-
viarios, e Missaes da Igreja de Evora, feitos até o seu
Vollater. Geogr. l. 2. c. de Hesp. tempo. E Volaterrano tallando nesta Cidade traz am-
bos os nomes por estas palavras: *Ebora item Plinio, & Antonino, Elborensis nunc urbs.* A qual corrupçaõ he taõ antiga, que provalmente já era em tempo da perseguiçaõ, em que os Martyres Vicente, e suas Irmãas padeceraõ.

4 Para isto se deve saber, que esta Cidade foy
Brev. Ebor. & Brach. Episcopal desde o tempo dos Apostolos. Prégou a Fé
aos Eborenses Saõ Mancio discipulo de Nosso Senhor
JESU Christo, o qual se achou em Jerusalem na Pro-
cissaõ de Ramos, e na Cêa do Senhor, e servio no
Lavatorio dos pés, e vio a Christo vivo, e morto,
e resuscitado, e recebeo o Espirito Santo com os mais
Discipulos. E naõ se espante o Leitor, se naõ achar
Petrus in Cathal. l. 6. c. 190. a Saõ Mancio entre os setenta e dous Discipulos de
Euseb. Hist. l. 1. c. 14. Christo, que nomea o Bispo Pedro, e outros, porque
elles foraõ muitos mais, como prova Eusebio Cesa-
riense. Celebraõ as Igrejas Eborense, e Bracarense sua
festa a 21 de Mayo, posto que o Martyrologio Ro-
mano novo a poem aos 15. Vaseo, e Morales escre-
vem seu Martyrio, e principalmente a Cidade de Evo-
ra o reconhece, e festeja como seu primeiro Bispo,
e por tal o poem Jeronymo Osorio no seu Cathalogo
dos Bispos de Evora.

5 Depois em tempo do Imperador Constantino
se celebrou o Concilio Eliberino, ou Eliberitano,
convem a saber de Elvira, Cidade agora destruida, que
entaõ era cabeça do Bispado, que se passou a Gra-
nada, ao qual Concilio foy Quinciano Bispo de Evo-
ra, e assignouse no penultimo lugar por estas palavras:
Quintianus Epũs Elborẽn. Resende, e Vasconcellos nos
livros allegados dizem, que este Quinciano foy Bis-
Vaseus tom. 1. in initio. c. 20. po de Evora, e tambem o diz Vaseo por estas pala-
in Præamb. vras traduzidas em Portuguez: „ Eborenſis, os Roma-
„ nos dizem Elborense. Ebora he Cidade de Lusitania
„ muito celebre, e muito nobre, por nella residirem
„ muitas vezes os Reys de Portugal, cujo Bispado se

„ vê

„ vê ser antiquissimo, porque os Eborenses tiverão ao „ Beato Mancio discipulo de JESU Christo por pri„ meiro Prégador da palavra Divina, e, como he ve„ rosimil, por Bispo. Quinciano Bispo tambem desta „ Cidade foy presente no Concilio Eliberitano. Até aqui saõ as palavras de Vaseo.

6 Este Concilio celebrou-se no anno do Senhor 324, segundo o traz Morales de muitos originaes antigos dos Concilios; e já entaõ o nome daquella Cidade andava corrupto, e havia só vinte annos, como sente o mesmo Author, allegando a Santo Agostinho, que começára a perseguiçaõ em Hespanha por mandado de Diocleciano, e Maximiano, que foy no anno do Senhor 304. E Vaseo, e Antonio de Cianca poem o martyrio de Saõ Vicente, e de suas irmãas no anno de 306. De modo, que desoito annos depois de Saõ Vicente, achamos já corrupto o nome Elbora no Bispo Quinciano, e he de crer, que assim estava já quando os Santos foraõ martyrizados, porque Saõ Braulio havia de trasladar fielmente, o que delles achou escrito em memorias antigas.

Morales l. 10. c. 31.

Morales l. 10. cap. 1.

Vaseus tom. 1. anno D. 306. sub litera K. Cianca na Hist. de S. Segundo l. 1. c. 21.

7 E se seguimos ao Cardeal Baronio, que poem o Concilio Eliberino no anno de Christo de 305, em tempo dos Imperadores Constancio, e Galerico, segue-se, pois nelle se assignou o Bispo Quinciano Elborense, que antes do martyrio de Saõ Vicente, e de suas irmãas, o nome de Elbora andava corrupto, pois conforme a Baronio aquelle Concilio precedeo o seu martyrio por tempo de hum anno, porque elles padeceraõ no anno de 306, como dizem os Authores allegados.

Baron. in Epit. Henr. Spond. anno D. 305. n. 4.

8 Morales tambem diz, que o proprio nome desta Cidade foy Ebora. E noutro lugar diz, que os Godos lho corromperaõ em Elbora, como nos Concilios de Hespanha parece, e se confirma mais com moédas de ouro daquelles Reys, que tem o nome de Elbora. Atéqui Morales. Mas naõ foraõ os Godos, os que corromperaõ este nome, porque já em tempo de Constantino, e antes delle, confórme a Baronio, es-

Morales l. 8. c. 20.

Idem. l. 10. c. 12.

tava corrupto, como noſtrey: e os Godos com ſeu Rey Athaulpho entráraõ em Heſpanha depois em tempo do Imperador Honorio, como dizem Sabellico, Paulo Oroſio, e outros, e preciſamente S. Proſpero poem ſua entrada no anno do Senhor 417, com o qual concorda Vaſeo.

Sabell. Enn. 8. l. 1. fol. 223. Oroſ. l. 7. c. 43 Proſp. in Chr Vaſeus tom. 1. anno D. 417.

CAPITULO XLVII.

De moédas antigas com o nome de Elbora. Que Saõ Braulio teve noticia deſta Cidade. Provaſe, que Saõ Vicente, e ſuas Irmãas foraõ naturaes della.

1 DAõ tambem teſtimunho da corrupçaõ daquelle nome moédas, que ſe achaõ dos Reys Godos, em que elle eſtá. Diz Morales, que teve huma de ouro d'ElRey Reccaredo com ſeu roſtro de ambas as partes, e ſeu nome eſcrito em huma, e na outra dizia, *Elbora juſtus*. E logo declara, que eſta Cidade era Evora de Portugal. E eu tenho outra tambem de outro Rey com ſeu roſtro em ambas as partes; e em huma diz: *Reccaretus Rex*, e na outra, *Juſtus Elvora*, com a letra *v* em lugar do *b*. Reinou Reccaredo quinze annos, e faleceo, ſegundo Illeſcas, no anno do Senhor 601. Donde ſe collige, que eſta Cidade era muito conhecida em Heſpanha, pois ſeu nome andava em moédas, que corriaõ em toda ella.

Morales l. 12. c. 4.

Illeſcas Hiſt. Pont. l. 3. c. 17 en Reccaredo.

2 E Saõ Braulio aſſim por eſta razaõ, como porque eſtudou em Sevilha as Sciencias Divinas, e humanas, naõ duvido, que teve noticia da Cidade de Elbora, que della diſta trinta e cinco legoas, pouco mais, ou menos. Mas depois que foy Biſpo de Çaragoça, teve occaſiaõ para a ter muito mayor, porque ſe achou no quarto, e ſexto Concilio Toledano, nos quaes ſe achou tambem Siſiſclo Biſpo Elborenſe, e ambos

Ribad. na vida de S. Braulio.

ambos estes Prelados estaõ assignados nestes dous Concilios, o de Elbora primeiro, que o de Çaragoça. Foy isto nos annos do Senhor seiscentos trinta e quatro, e seiscentos trinta e seis, segundo a conta de Morales. *Morales l. 12. c. 19. & 23.*

3 E pois elle escrevendo o martyrio de S. Vicente, fallou em Elbora, se houvera outra de que fallara, e naõ da nossa, de que tinha noticia, e cujo Bispo conhecia, fallara com distincçaõ, e declaraçaõ, para se entender de qual fallava, mas pois isto naõ fez, e esta Cidade era nobre, e conhecida em toda a Hespanha, claro he, que fallou della. E pode se conjecturar, que escrevendo Saõ Braulio historias de Santos de Hespanha, e communicando alli com os Bispos de toda ella, trabalharia de entender delles, o que desta materia tinhaõ em suas Igrejas, e entaõ haveria do Bispo de Elbora a relaçaõ, que daquelles Santos Martyres deixou escrita.

4 Porque he cousa antiquissima a Igreja Eborense cantarlhes seu Officio, e aquella Cidade conhecellos por naturaes, e Padroeiros, e converterlhes a casa, em que moraraõ, em Templo de sua advocaçaõ, e por este ser muito antigo, e pequeno, levantarlhes outro naõ ha muitos annos de melhor architectura, e conservarse a pedra com as pégadas do Santo, assim no Templo antigo, como no moderno, posto que os devotos a tem em grão parte gastada, tirando pós de que se aproveitaõ para maleitas, e outras enfermidades.

5 Bem sey, que os visinhos de Talavera mostraõ outro Templo destes Santos, como diz Joaõ de Mariana. Saõ artificios, filhos da competencia, que elles pódem mostrar; mas antiguidade do lugar, e do nome, naõ pódem. Muitas conjecturas accumulou para isto o mesmo Mariana, mas todas muy fracas. Por Talavera estar entre Toledo, e Avila, naõ se segue ser ella Elbora, onde Daciano foy, nome, que ella nunca teve. E por Elbora, ou Evora de Portugal estar delviada, naõ se segue; que Daciano naõ fosse lá, *Joaõ de Mariana. l. 4. c. 13. 14.*

mas antes se prova claramente, que foy pacificar os Eborenses, e Pacenses, isto he os naturaes de Béja, que contendiaõ sobre os Termos. Do que dá testimunho hum formoso letreiro Romano, que está no Lugar de Oriola entre Evora, e Béja, em huma grande pédra, o qual traz o Doutor André de Resende, e nós o poremos tambem aqui em confirmaçaõ de nosso proposito.

Resend. in Ep. ad Kebed.

DD. NN. AETERN. IMPP.
C. AVR. VALERIO. IOVIO.
DIOCLETIANO. ET M. AVR.
VALERIO. ERCVLEO MAXIMIANO PIIS FEL. SEMPER AVGG.

TERMINVS. INTER PACENS. ET EBORENS. CVRANTE P. DATIANO V.P. PRAESIDE. HH. N. M. Q. EORVM DEVOTISSIMO.

Isto he.

A Nossos Senhores, eternos Imperadores Cayo Aurelio, Valerio Jovio, Diocleciano, e Marco Aurelio, Valerio, Erculeo Maximiano, pios, felices, sempre Augustos. Termo entre os Pacenses, e Eborenses por ordem de Publio Daciano, Varaõ patricio, Presidente das Hespanhas, de sua divindade, e magestade devotissimo.

6 Este motivo he de crer levou Daciano a Evora, onde mandou prender a S. Vicente, e suas Irmãas, como diz o Breviario Eborense, e muitos Authores. Pelas quaes razoens Morales naõ póde negar serem naturaes de Evora por muitos respeitos, diz elle, que para isso concorrem. E o Padre Frey Jeronymo Romano diz, que Daciano sahindo da Bethica se meteo pe-

Moral. l. 10. c. 11.
Roman. na Rep. Christ. l. c. 12.

lo

lo que hoje chamaõ Portugal, até chegar á Cidade de Evora, habitaçaõ antiga de Quinto Sertorio, e que alli lhe escaparaõ os Santos Martyres Vicente, Sabina, e Christeta, e se passaraõ a Avila, onde elle mesmo os fez martyrizar. Garibay tambem diz, que foraõ naturaes da Cidade de Evora em Portugal. O Mestre Vaseo escreve, que saõ Cidadãos de Evora em Portugal, e naõ do lugar chamado Talavera, como alguns sonhaõ. Gaspar Barreiros diz, que Lucio Marineo se enganou em dizer, que estes Santos foraõ naturaes de Evora, cuja casa está convertida em huma Igreja, em que saõ venerados. Diogo Mendes de Vasconcellos lhe dá por patria a mesma Cidade de Evora no livro, que intitulou: *De municipio Eborensi*; do mesmo parecer he o Martyrologio dos Santos de Portugal.

Garibay no Comp. l. 7. c. 44

Vaseus tom. 1. anno 306 sub litera K.

Barreir. na Choreg. tit. de Madrid.

Martyr. die 27 Octob.

7 Tambem o affirma o Doutor Resende na Historia da Antiguidade de Evora; e na Epistola a Bartholomeo Kebedo o prova com grande erudiçaõ. E de tempo antiquissimo, o diz o Breviario antigo da Igreja Eborense, e o da Ordem de S. Bento em Portugal, e outros, que refere Ambrosio de Morales, que eu naõ vi. Ultimamente o traz o Cardeal Cesar Baronio nas Notaçoens do Martyrologio Romano, onde tratando de alguns Santos, que houve em Hespanha deste nome, affirma, que houve hum natural de Evora, que padeceo em Avila com suas Irmãas Sabina, e Christeta, cujas palavras saõ as seguintes: *Alius, qui patriâ Eborensis, Abulæ unâ cum Sabina, & Christetide sororibus passus est.*

Moral. l. 10. c. 12.

Baron. die 19. Aprilis.

8 Sobre o lugar, onde ao presente estaõ seus Santos Corpos, tambem ha outra contenda. Antonio de Cianca natural de Avila, na Historia de S. Segundo primeiro Bispo daquella Cidade, diz, que estaõ em Avila na Igreja de Saõ Vicente, e que o Cura, e Beneficiados della todos os Sabbados fazem huma Procissaõ na Igreja aos seus sepulchros.

Cianca l. 1. c. 21.

9 Frey Athanasio de Lobera escreve, que ElRey Dom Fernando o Magno, os trasladou de Avila para Leaõ,

Fr. Athanas. no l. das Grandezas da Igreja, e Cidade de Leaõ c. 33.

Leaõ, e os poz em huma arca de Ouro no Moſteiro de Santo Iſidoro, onde eſtaõ, como ſe lê em huma pedra do meſmo Moſteiro da Era 1103. Lembra-me dizer Saõ Jeronymo, que furtando Heſychio, diſcipulo de Santo Hilariaõ, o Corpo deſte Santo na Ilha de Chypre, e levando-o para Paleſtina, contendiaõ os Paleſtinos com os Chypriotas, dizendo aquelles, que tinhaõ ſeu corpo, e eſtes o ſeu eſpirito. Faziaõ-ſe muitos milagres em ambas as partes, mas mais em Chypre no lugar de ſua ſepultura, que parece amava mais aquelle lugar, como ſente o meſmo Saõ Jeronymo.

Hieronym. in vita Hilar. in fine.

10 Tornando aos Avileſes, e Leoneſes, eu naõ quero ſer juiz de ſua contenda, mas lembro, que os Avileſes tem por ſi a tradiçaõ antiga, e os milagres, que muitas vezes aconteceraõ aos que hiaõ jurar ao ſepulchro de Saõ Vicente de Avila, o qual juramento os Reys Catholicos vedaraõ com graves penas nas Leys de Toro, ſegundo diz Frey Jeronymo Romano, na ſua Republica Chriſtãa, onde diz tambem, que os Avileſes poſſuem o Corpo de Saõ Vicente. Mas naõ baſtando iſto, ficarlhes ha o ſeu eſpirito, de que ſe poderaõ gloriar, como faziaõ os Chypriotas. Poſto que ſe póde dizer, que parte daquelle Santo Corpo ficou em Avila, e parte levou ElRey para Leaõ.

Rom. l. 5. c. 16.

11 Iſto ſe me offereceo dizer ácerca da patria deſtes ſagrados Martyres, que tenho moſtrado ſer a Cidade de Evora. Muito eſtimey haver occaſiaõ, em que a ella; e a elles preſtaſſe com a penna, conforme ao dito de Plato, que naõ ſómente naſcemos para nós, mas para a patria, pays, e amigos. Além diſto fico pagando as dividas do berço, e da primeira idade, e aſſim algumas letras, que nella aprendi, por ordem, e liberalidade do Cardeal Infante D. Henrique, que depois foy Rey deſtes Reynos, ao qual me ſinto muito obrigado, aſſim por eſte beneficio, como pelo da criaçaõ, que em ſua Caſa tive deſde menino de dez annos.

Plato l. 36. Epiſt. 9. ad Archit. Tarent.

12 Ajuntaraõ-ſe neſte Sereniſſimo Principe as duas digni-

dignidades, Sacerdotal, e Real, como nos antigos Reys do Egypto, e como em Melchiſedech, e em Job, e com ellas muitas eſperanças de bom governo, qual entaõ as couſas deſte Reyno haviaõ miſter. Mas como depois de ſer Rey viveſſe pouco, e ſempre enfermo, naõ pode exercitar virtudes, de que era dotado, que certo foraõ dignas de imperio, e que ſe vivera, lhe deraõ facilmente o titulo de pay da patria. Sendo Cardeal Infante fundou a Univerſidade de Evora, onde folgava, que todos aprendeſſem; e aſſim quiz, que eu o fizeſſe tambem, mandando-me dar nas Eſcolas a moradia, que em ſua caſa tinha. No que ſe póde notar quanto favorecia as boas artes, e diſciplinas, pois ſe tinha por melhor ſervido de quem eſtudava, que de quem o ſervia. Fiz delle aqui menção por ſer geralmente benemerito de toda noſſa familia, e particularmente por ſer juſto, e devido, que da arvore, que elle creou, e cultivou, lhe offereça eu o fructo; que poſſo, e naõ poſſo outro, ſenaõ eſte de memoria.

Plutarch de Iſide, & Oſride
Iſidorus de ortu, vita, & obitu ſanctor. Patrum.
Hier. Epiſt. 126 ad Evagrium, ait, Job fuiſſe Sacerdot.

CAPITULO XLVIII.

Como ElRey Dom Joaõ Primeiro foy a pè em romaria a Santa Maria de Oliveira, e da falla, que lhe fez, e Caſa, que lhe mandou fazer, e prata, e Privilegios, que lhe deu.

1 ELRey Dom Joaõ Primeiro deſte nome, depois de alcançar a vitoria de Algibarrota, que foy no anno do Senhor 1385, veyo em romaria a pè, como diz Garibay, dar as graças della a Noſſa Senhora da Oliveira, e eſtando em ſua Igreja, conta o Livro dos Milagres deſta Senhora, que lhe fallou deſta maneira: „ Senhora, eu confeſſo, e „ quero, que todos ſaibaõ, que eu por voſſa virtude „ ſómente

Garibay no Comp. l. 13. cap. 4.

„ fómente venci eſta Batalha, e que no ponto, e ho-
„ ra, em que eſtava para nella entrar, dey hum gran-
„ de eſpirro; o qual houve, e tomey por muy gran-
„ de agouro, polo qual ceſſey por entonces hum pe-
„ daço de mover para ella, no qual eſpaço me dei-
„ tey debruços, e non ſey ſe dormindo, ſe acordado;
„ porém poſto em muy grande penſamento, e agonia
„ vi em viſaõ aqueſta voſſa Caſa tal, que janda ago-
„ ra vejo, com aqueſta Oliveira, e veyo-me ao enten-
„ dimento, que eu por exemplo do primeiro Rey me
„ devia encõmendar a Vós, e haver por tomadas as
„ minhas armas da voſſa mão: polo qual eu logo vo-
„ tey, e prometti de fazer, o que agora faço, dizen-
„ do em minha oraçaõ: Eu vos peço, Senhora, de
„ grande mercê, aſſim como Vós ao dito Rey Dom
„ Affonſo foſtes principio da queſte Reyno, ſejais a
„ mim, voſſo devoto, defenſon delle. E entonces lhe
„ mandou pôr as ditas armas em cima do ſeu Altar,
„ dizendo: Vós, Senhora, mas déſtes, Vós as tomay,
„ e guarday. Iſto diz aquelle Livro.

2 Mas primero elle armado de todas ellas, ſe mandou pezar a prata, e a deu a Noſſa Senhora de offerta. Da qual ſe fez o retabolo de prata do Preſepio de Chriſto Noſſo Senhor, que nos dias ſolemnes ſe poem no Altar mayor, em que eſtaõ as Armas deſte Rey. Com elle honra eſta Igreja a memoria do de Bethelem, que hoje eſtá em Roma no Templo de Santa MARIA Mayor, o qual diz Saõ Chryſoſtomo, que he de barro, e ſege-o Ferreoleo Paulinate. Mas Baronio, Suares, e Azorio affirmaõ ſer de páo. Poſſue Roma eſta precioſa antigualha, com que eſtá muito mais illuſtre, do que já eſteve com a cabana de Romulo tecida de palha, que os Romanos de induſtria conſervaraõ por muitos centenarios de annos, do que he Author Dionyſio Halicarnaſleo. Fizeraõ ſe mais de prata, que ElRey deu, doze Apoſtolos, quatro Anjos, quatro maſſas, ou ſceptros, huma caldeira de agua benta com ſeu hyſſope, e hum thuribulo com ſua naveta.

Chryſoſt. in Luc. 2.
Ferreol. l. 5. c. 45.
Baron. Annal. tom. 1. in Init.
Suares in 3. tom. D. Thom. q. 35 diſp. 13. ſect. 13. in fine.
Azorius Inſt. m. p. 2. l. 1. cap. 19. §. 6.

3 E por

3 E por o Templo de Nossa Senhora ser pequeno, e antigo, mandoulhe fazer este, como consta do letreiro, que está junto á porta principal delle da parte de fóra, o qual por estar já meyo gastado do tempo, o Cabido, por conservar a memoria de taõ assignalado beneficio, o mandou renovar no anno de 1608, e diz assim:

Era de M. CCCC. XXV annos seis dias do mez de Mayo foy começada esta obra por mandado d'ElRey Dom Joaõ, dado pola graça de Deos a este Reino de Portugal. Este Rey Dom Joaõ houve Batalha real com ElRey Dom Joaõ de Castella nos campos de Algibarrota, e foy della vencedor. E á honra da vitoria, que lhe deu Santa MARIA, mandou fazer esta obra.

Responde-lhe o anno do Senhor 1387.

Duarte Nunes diz, que esta Batalha foy entre a Villa de Porto de Mós, e Aldea de Aljubarrota. No Sumario d'ElRey Dom Joaõ I. Eu tenho outro Sumario mais antigo, que diz, que foy na Charneca, onde agora está a Ermida de S. George, acima da Batalha meya legoa, vespera de N. Senhora de Agosto do anno de 1385. Reg. 1. c. 1. §. 30. O Livro dos Milagres de N. Senhora de Oliveira.

4 Neste letreiro confessa o pio, e forte Rey Dom Joaõ, que Santa MARIA de Guimaraens lhe deu aquella importantissima vitoria. No que a Bemdita Senhora mostrou ser Patrona da Real Coroa de Portugal, assim como foy Fundadora. Mas parece, que o quiz ser para aquelles Reys, que a conheciaõ, e buscavaõ, e honravaõ, conforme ao que está escrito no primeiro livro dos Reys: *Quem me honrar, honralohey, e os que de mim naõ fazem caso, naõ seraõ nobres.*

5 Deu ElRey cem homens Castelhanos, dos que foraõ prezos na Batalha, para serviço da óbra. E deu á Igreja muitos ornamentos, e peças de prata, e entre ellas hum Anjo grande dourado, que está em geolhos, de vinte e hum marcos, que foy tomado na Batalha, e fôra da Capella d'ElRey de Castella, no qual se lê esta letra: *Esta óbra mandou fazer el noble Señor Rey Don Juan hijo del nobre Señor Rey Don Henrique.*

Há oitenta annos, que este Anjo servia de levar nas mãos o Santissimo Sacramento em dia de Corpus Christi, e na Octava. Agora vay na Procissaõ do Anjo Custodio, debaixo de hum Pallio, com o Escudo das Armas Reaes na mão esquerda, e huma adaga na direita, como Patrono, que he deste Reyno. Anjo, que servio em taõ alto ministerio, naõ houvera de servir noutro inferior: mas como as Armas de Portugal signifiquem as Chagas de Christo, como adiante se dirá, pode-se soffrer, que quem levou a Deos nas mãos, leve agora a mysteriosa pintura de suas Chagas.

6 Tomou ElRey por seus Capellaẽs aos Cónegos desta Igreja, e quiz, que gozassem dos Privilegios de Capellaẽs apoſentados. Concedeo ao Prior, e Cabido, e a seus familiares, domesticos, cazeiros, lavradores, criados, e criadas, Privilegios para sempre, que nem elle mesmo, nem os Reys seus succeſſores pudessem revogar. Dos quaes a substancia he: „ Que „ naõ paguem em fintas, nem vaõ com prezos, nem „ com dinheiros, nem sirvaõ com nenhum Concelho, „ nem em outros encargos, nem lhe tomem mancebos, nem mancebas, (que assim se chamavaõ naquelle tempo as moças de serviço) nem os filhos de seus „ lavradores sejaõ constrangidos, que morem com „ amo contra suas vontades, nem velem, nem roldem. „ Nem pessoa alguma, por poderosa que seja, pouze com elles, nem com seus lavradores, nem lhes „ tomem palhas, nem cevadas, nem roupas, nem galinhas, nem bestas, nem cousas algumas contra suas „ vontades, nem paguem em nenhum serviço, que „ pelo mesmo Rey, ou seus Conselhos for lançado, „ nem sirvaõ a ElRey por mar, nem por terra, porque os havia por privilegiados, francos, e quites „ de todos os ditos encargos, e serviços. Foy feita esta Carta destes Privilegios em Guimaraens sete de Novembro, Era de 1423, anno do Senhor 1385. Depois foraõ renovados por ElRey Dom Affonso Quinto, governando por elle o Infante Dom Pedro, por Carta feita em Guimaraens, 16 de Agosto, anno do Senhor 1442.

Privilegios da Igreja de Guimaraens,

7 Os

7 Os quaes estaõ roborados com muitas sentenças dadas sobre a guarda delles; e todos os Reys sucessores os mandaraõ guardar, como ainda se dirá adiante, porque foraõ Christianissimos, além de serem Padroeiros desta Santa Igreja; e assim nunca quizeraõ privar a Santa Maria de Guimaraens de taõ necessario, e illustre beneficio, nem a taõ illustre Rey da execuçaõ de taõ santa vontade.

CAPITULO XLIX.

De como huma cadella damnada mordeo a ElRey Dom Joaõ, e do que por isso fez. De mais prata, que deu a Santa Maria de Guimaraens, e da Sagraçaõ do Altar mayor, e depois de toda a Igreja.

1 MUito frequentemente acontece nestas partes damnarem-se caens, e muitas vezes com prejuizo: mas a Divina Providencia deu logo remedios, que com serem os melhores, e mais certos, naõ custaõ dinheiro; e assim foy necessario, especialmente para lavradores, que saõ muitos, e muito pobres. Estes saõ a Cabeça do Santo Abbade Fructoso, que está em Constantim, Termo de Villa-Real, na Igreja chamada Cabeça Santa, por amor della; de que ha fama de grandes milagres. Outra está entre o Porto, e Arrifana de Sousa, na Igreja chamada tambem Cabeça Santa, onde ha perpetuo concurso de gente. Outra está na Igreja Collegiada de Santa Maria de Guimaraens, a qual, por descuido dos antigos, naõ sabemos de que Santo seja; chama-se como as outras, Cabeça Santa; e com razaõ, porque he de grande virtude, e efficacia contra aquelle mal; e assim por sua causa he esta Igreja frequentada de

gente de toda eſta Commarca, que a vem buſcar, e venerar; e toca nella paõ, herva, e palha para dar ao gado; e a grande devoçaõ, e concurſo moſtra ſer tudo de miraculoſos effeitos.

2 Se eſta Santa Cabeça eſtava já aqui em tempo d'ElRey Dom Joaõ, naõ conſta; mas eſtando elle na Quinta do Curval, e ſendo alli mordido de huma cadella damnada, de que ſentio grande moleſtia, logo lhe lembrou Santa Maria de Guimaraens, para ſe lhe encommendar, promettendo de a viſitar, e de ſe pezar outra vez a prata, e de lha dar em offerta; e aſſim o fez. Por ventura concorreria tambem aqui a lembrança da Santa Cabeça, ſe já eſtava neſta Igreja: porque della naõ achey outra memoria, ſenaõ em hum inventario feito no anno 1527, por eſtas palavras: *Item, outra arca de marfil chapeada de arame dourado; onde eſtà a Cabeça de hum Santo, que preſta para mordeduras de caens danados.*

3 No trabalho deſte grande Capitaõ, e grande Principe, tem os feridos deſte mal aquella conſolaçaõ, que Seneca dava a Martia, matrona Romana, na morte de ſeu filho. Mas dado, que o mal proprio ſe conſole com o alheyo, com tudo naõ ſe cura: e o cizo he recorrer a Deos, e aos Santos, e a ſuas veneradas Reliquias, porque por ellas pódem os mórtos receber vida, quanto mais os vivos ſaude, como aconteceo áquelle defunto, que reſurgio; tanto que tocou os óſſos do Profeta Eliſeu.

Senec. de Conſolatione ad Martiam. c. 12

4. Reg. 4. c. 13 verſ. 21.

4 Depois o meſmo Rey Dom Joaõ, antes que deſta Villa ſe partiſſe para Caſtella, ouvio Miſſa no Altar de Noſſa Senhora da Oliveira, mandando ao Thezoureiro da Igreja, que lhe trouxeſſe as ſuas armas, e as puzeſſe no Altar em quanto ſe a Miſſa diſſeſſe: a qual acabada, pondo-ſe de geolhos diſſe: „ Senhora, por quanto ainda as couſas por Vós come-„ çadas, e en voſſo Nome non ſon acabadas, eu vos „ peço por mercê, que Vós me deis outra vez eſſas „ voſſas armas, e eu volas pagarey muito bem. E perguntou logo aos que eſtavaõ preſentes, que valiaõ

as

as ditas armas? e disseraõ-lhe, que lhe devia mandar dar por ellas dez marcos de prata para huma joya. O que lhe pareceo muito bem dito; e mandou, que lhe désem onze, os quaes lhe foraõ logo dados. E elle tomou as armas do Altar, e partio.

5. Tornando de Castella, e chegando á raya dos Reynos disse, que dalli havia de vir a pé até a Casa de Nossa Senhora; e assim veyo com huma lança na mão desde o lugar chamado Valdelamula até esta Casa, que saõ trinta legoas. E antes da Igreja ser acabada de todo (a qual naõ ficou taõ grande, nem taõ nobre, como quizera, segundo elle disse) mandou Sagrar o Altar mayor por Dom Joaõ Bispo de Coimbra; de licença de Dom Martinho Arcebispo de Braga, sendo presentes Dom Joaõ Manrique Arcebispo Compostelano, e Dom Rodrigo Bispo de Cidá Rodrigo. Acharaõ-se nesta solemnidade ElRey, e a Rainha Dona Filippa sua mulher, filha de Dom Joaõ Duque de Lencastre, filho de Duarte Rey de Inglaterra, e os filhos delles Reys, Dom Duarte Infante mayor, Dom Pedro, Dom Henrique, Dom Joaõ, e Dona Isabel; e foy isto em vinte e tres de Janeiro, anno da Incarnaçaõ do Senhor 1400. A Carta desta Sagraçaõ está no Archivo desta Igreja, na qual está assignado, Joaõ Bispo de Coimbra.

6. Dalli a hum anno foy Sagrado o Corpo da Igreja, conforme a hum letreiro, que está na Capella mayor, na parede á parte do Evangelho, que diz assim:

Era de mil CCCCXXXIX annos, XXIII dias do mez de Janero, dia de Santo Ilefonso, foy Sagrada esta Egreja, por mandado do muy nobre Rey Don Johan de Portugal, e da muy nobre Rainha, Dona Felipa sua mulher, filha del Duque de Lancastre, e Sagro a o Bispo do Porto Don Johan da Zanbuja: esta obra fez Joan Garcia mestre.

Respõde á Era deste letreiro, o anno do Senhor 1401.

CAPI-

CAPITULO L.

Como ElRey Dom Joaõ, depois de tomar Septa, veyo logo em romaria a eſta Igreja de Noſſa Senhora, e antes diſto, quando foy tomar Tuy, fez a meſma romaria: e do que diſſe ſobre ſeus Privilegios: e de alguns, que Deos caſtigou por lhos quererem quebrar.

1 NAõ fazia ElRey Dom Joaõ couſa de grande importancia, que primeiro naõ vieſſe pedir favor a Santa Maria da Oliveira. Mas iſto naõ pôde elle fazer quando foy tomar Septa: pelo que tornando ao Reyno daquella honroſa jornada, logo veyo a pé deſde o Miradouro, donde ſe ve eſta ſua Igreja, e lhe offereceo muitas joyas, e dons, dizendo-lhe: „Senhora, voſſa merce perdoe, porque „vos eu naõ vim viſitar, antes que para Septa par„tiſſe, ſegundo era poſto na minha vontade; porque „o caſo, porque iſto foy, o naõ dava. Porém eu con„feſſo, e quero, que todos ſaibaõ, que todos os „meus bens, e honras procedem de voſſas virtudes.

Tomou ElRey Septa no anno doSenhor 1415 como diz Mariana na Hiſt. de Heſpan. l. 20. c. 7.

Livro dos Milagres de N. Senhora.

2 Antes da tomada de Septa, indo elle a tomar Tuy, e eſtando no combate chegáraõ os carros, e beſtas com os mantimentos, que hiaõ apoz elle para o arrayal; entre os quaes hiaõ alguns caſeiros privilegiados deſta Igreja com carros, e cargas. E ſabendo elle, que vinhaõ alli os ditos privilegiados, aſſim ſe indignou, que naõ tinha paciencia, e nunca quiz conſentir, que carro, nem beſta de mantimentos, que os privilegiados levavaõ, ſe deſcarregaſſe, nem ficaſſe no arrayal, poſto que eraõ bem neceſſarios. E aſſim ſe tornaraõ para Guimaraens, donde partiraõ, mandando-lhes elle pagar muito bem ſeus allugueis.

Tomou Tuy, ſegundo Mariana l. 18. c. 13. no anno do Senhor 1389.

3 De-

3 Depois que tomou a Cidade, vindo a esta Villa dar as graças a Nossa Senhora, disse em altas vozes á porta da sua Igreja: „ Senhora, estes meus Officiaes, „e deste Concelho naõ considerando, que Vós sois „aquella, que combateis, e defendeis, e velaes, e „roldaes, nan cessaõ de quebrantar os privilegios, e „liberdades, que eu dey a esta vossa Igreja, fazendo „servir os privilegiados della no que lhes apraz; po„rém eu vos prometto, que se elles daqui em diante „outra ves fezerem, eu enforque dous, ou tres del„les a estas vossas portas. Notem os Ministros d'El-Rey, que os privilegiados de Santa Maria de Guimaraens saõ livres, e escuzados té daquelles encargos, ou serviços, ou emprezas, em que os Reys vaõ pessoalmente, e se naõ escusaõ a si mesmos. *Livro dos Milagres de N. Senhora.*

4 Mas naõ sey como isto acontece, que sendo estes privilegios dados por aquelle devoto Rey a esta Casa, deviaõ os naturaes de Guimaraens folgar muito com isso, pois he proveito seu, honra desta Igreja, e a Igreja desta sua patria. Com tudo nós vemos o contrario, e he doença esta daquellas, que chamaõ hereditarias, porque logo naquelles primeiros tempos começou contra alguns concedidos pelos Reys de Leaõ, e continuou-se até esta nossa idade, em que naõ faltaõ homens inimigos desta Igreja no que toca ás liberdades de seus caseiros; posto que ha outros dignos de eternos louvores, porque com grande zelo da honra da mesma Igreja as defendem, quando para isso se lhes offerece occasiaõ.

5 Mas Deos, que naõ dissimula os desacatos feitos a sua May Santissima, fez muitas vezes, e faz sentir a estes em sua casa a pena de sua malicia, como saõ prizoens, enfermidades, deshonras, desterros, perdas de fazenda, infortunios, e más mortes, como padeceraõ Diogo Alvres das tercenas, Affonso Anes, Gonsalo Affonso Contadores, Pero Lourenço, Luiz Anes, Advogados, Luiz Alvres, Joaõ do Valle, e outros referidos naquelle requerimento, que o Cabido antigo fez a huns lançadores de certo Tribunal, por

ElRey

ElRey Dom Joaõ o Segundo, em que requereo, que lhe naõ quebraſſem ſeus Privilegios; e foy provído, como conſta de huma Proviſaõ d'ElRey em pergaminho, que eſtá no Archivo, dada no anno 1483. O qual requerimento anda acoſtado aõ livro dos Milagres de Noſſa Senhora, do qual nós tomamos algumas couſas, e entre ellas a Relaçaõ do caſo ſeguinte, que ſerve para a guarda, e reſpeito de ſeus Privilegios.

6 „Havia em Guimaraens hum Advogado cha„mado Pedro de Olivaõ, homem de pouco temor de „Deos, o qual trabalhava quanto podia por fazer que„brar os privilegios de Noſſa Senhora: e ſendo mui„tas vezes amoeſtado, que deſiſtiſſe diſſo, nunca o „quiz fazer; donde ſe ſeguio (diz o Livro) o que „todo o mundo ſabe, e he: Que eſtando elle aſſen„tado ſobre os moimentos, que eſtaõ á porta princi„pal da Igreja de Noſſa Senhora, o Abbade de Freitas, „e Luiz Gonçalves, Cónegos della o reprehenderaõ diſ„ſo em preſença de muito povo, requerendo-lhe, que „ceſſaſſe do que fazia, e que ſe guardaſſe da ira de „Deos. O qual reſpondeo, que foſſem bugiar, que „naõ era o diabo taõ feo, como o pintavaõ; e que „naõ havia de abrir mão em quanto viveſſe. A qual „palavra naõ ſendo ainda quaſi acabada de dizer, ca„hio como morto em terra, tragando a lingua com os „dentes ſem nunca mais fallar; e aſſim foy logo le„vado a ſua caſa, onde lhe ſahio a alma da carne. „Depois fallecendo ſua mulher dalli a trinta e tres „annos, e mandando-ſe lançar com elle, foy achado „todo inteiro, a fora o gurgumillo; e tirado da có„va, e encoſtado á parede do Moſteiro de S. Franciſ„co eſteve aſſim em pé, como ſe fora vivo em carne „á viſta de toda a gente, até que foy outra vez me„tido na cóva com a dita ſua mulher. Iſto he do Li„vro dos Milagres.

CAPI-

CAPITULO LI.

Que os perſeguidores da Igreja ſe guardem da ira de Deos. E de algumas couſas, que ElRey D. Joaõ Primeiro fez em Guimaraens; e do Infante Santo ſeu filho.

1 NOtem eſte caſtigo, os que cada dia pertendem quebrar os Privilegios de Noſſa Senhora, e aprendaõ o temor de Deos no mal alheyo, para que lhes naõ aconteça o que aconteceo a eſte Advogado, que taõ mal advogava por ſua alma, fazendo guerra á Igreja, e veyo ter taõ máo fim á porta da meſma Igreja. Lembrame o que aconteceo a Eutropio, Camareiro mór do Imperador Arcadio, o qual ſendo Conſul em Conſtantinopla, em tempo de Saõ Joaõ Chryſoſtomo, fez quebrar o Privilegio, que a Igreja tinha de valer aos culpados, que a ella ſe acolhiaõ. E ſuccedeo dalli a poucos dias, que por huma offenſa, que elle fez ao Imperador, foy-lhe neceſſario, por ſe ſalvar, acolherſe á Igreja; mas eſtando já feita a Ley, naõ lhe valeo; e aſſim foy tirado della, e por crimes commettidos lhe foy cortada a cabeça, e ſeu nome riſcado do Cathalogo dos Conſules, como eſcreve Caſſiodoro na Hiſtoria Tripartita. *Caſſiod. l. 10. c. 4.*

2 Contaõ Santo Agoſtinho, e Paulo Oroſio, que quando ElRey Alarico tomou Roma, mandou, que ſe perdoaſſe a todos os que ſe acolheſſem ás Igrejas, principalmente de S. Pedro, e S. Paulo. Era Alarico hum Godo Ariano, e barbáro, que eſtava ſuberbo com vitorias; mas aſſim ſe achou nelle ſingular veneraçaõ dos Templos de Deos, por cuja honra perdoou as vidas a muitos, que deſejavaõ de lhe tirar a ſua. E alguns dos naturaes de Guimarães, ſendo bautizados pela mayor parte neſta Igreja, e recebendo della o mais *Auguſt. de Civit. Dei l. 1. c. 1. Oroſio Hiſt. l. 7. c. 39.*

honrado titulo, que tem; que he o de Chriſtãos, e depois o leite da doutrina Evangelica, naõ ceſſaõ nas occaſioens de fazer contra ſeus Privilegios, que os Reys deſte Reyno lhe deraõ por ſua devoçaõ; devendo de lhos amparar, e defender, como couſas da Mãy Piedoſa, qual ella para elles he.

3 Grande temeridade de gente, que naõ conſidera, que ſe o Principe da terra quer, que ſua caſa, e Palacio Real ſeja Privilegiado, muita mais razaõ he, que o ſeja a Caſa, e Templo da Mãy de Deos. Temaõ os perſeguidores da Igreja o caſtigo, que Deos deu a Pedro de Olivaõ, cujo fim deſeſtrado foy eſpanto aos paſſados, e o deve ſer aos preſentes: e tenhaõ por certiſſimo, que os que perſeguem a Igreja, commummente acabaõ mal; e os que a favorecem, ſaõ proſperados. Quem quizer ver hum cathalogo de huns, e de outros, lea a Joaõ Azorio nas Inſtituiçoens Moraes; a Bellarmino nas ſuas Controverſias, a Frey Luiz de Granada na Introducçaõ do Symbolo da Fé; e ao Padre Frey Jeronymo Romano na ſua Republica Chriſtãa. Vivamos como quem ha de morrer, e morreremos, como quem ſe ha de ſalvar; porque huma couſa he conſequencia da outra, e de ambas principio o temor de Deos. Lembro, que Trajano foy perſeguidor da Igreja; e quem ler, que elle ſe ſalvou por rogos de Saõ Gregorio, tenha por fabula, que hum homem ſem fé, e ſem bautiſmo, e inimigo da Ley de Deos ſe ſalvaſſe. Saõ Joaõ Damaſceno, ſe ſua he aquella obra, eſcreveo eſta hiſtoria aſſim como entaõ ſe dizia; mas ſua grande Santidade naõ deve prejudicar á verdade; ácerca da qual veja o Leitor ao Cardeal Baronio nos ſeus Annaes, anno de Chriſto 604. E ao Padre Soares ſobre a Terceira Parte de Santo Thomás, e ao Padre Frey Jeronymo Romano no lugar allegado.

Azorius Inſt. Moral. tom. 2. l. 5. cap. 25
Bellarm. Controv. p. 1. f. 4. c. 7. per Balduinum, Junium, &c.
Granada p. 2. c. 26.
Fr. Jeronym. Rom. l. 1. c. 9.
Baron. in Annal. anno Chriſt. 604.
Suares in 3. p. D. Thom. quæſt 52. Art. 8. diſp. 43. ſect 3.

4 E tornando ás obras do illuſtre Rey Dom Joaõ, elle mandou fazer algumas torres dos muros deſta Villa, como moſtraõ ſuas Armas; que nellas eſtaõ. E ſeu filho natural Dom Affonſo Conde de Ourem, e de Barcellos, e depois primeiro Duque de Bragança, gen-

Galv. no Sumar dos Reys de Portugal.

ro

ro de Dom Nuno Alvares Pereira, fez aquelle sumptuoso edificio, que hoje está meyo arruinado, que chamaõ Paços do Duque.

5 Por estas cousas serem d'ElRey Dom Joaõ, me lembràraõ as do Infante seu filho, Dom Fernando; o qual em tempo d'ElRey Dom Duarte passou em Africa com hum Exercito, juntamente com o Infante D. Henrique seu irmão. Onde tendo elles cercada a Cidade de Tangere, foraõ cercados dos Reys de Fez, e Tafilote, que vieraõ soccorrer a Cidade com noventa mil homens de cavallo, e gente de pé sem numero. Pelo que se concertàraõ com os Mouros, que os deixassem tornar livremente, e que ElRey de Portugal lhes largaria Septa, e para isto lhes entregàraõ ao Infante D. Fernando até se fazer entrega de Septa. Esta Cidade he chamada de Procopio: *Septum*, e *Arx Septensis*, de sete montes, que naquelle lugar estaõ: e por ser importantissima á segurança, e quietaçaõ de Helpanha, a entrega se naõ fez; e o Infante ficou em cativeiro padecendo infinitas afflicções, e trabalhos, que para elle eraõ materia de heroicas virtudes, com que poz em espanto aos mesmos Mouros inimigos dellas. E finalmente morreo em huma masmorra tratado, daquellez infiéis com grandes crueldades, mas consolado com favores do Ceo. Pelo qual Noslo Senhor fez muitos milagres depois de sua morte, alguns dos quaes vio esta Igreja, segundo consta das palavras da Carta, que se verá no Capitulo seguinte.

Procop. l. 3. de bello Perfico, & 4. de bello Vandalico.

CAPITULO LII.

De huma Carta sobre os Milagres do Infante Santo, E huma memoria de Sãõ Frey Lourenço Mendes.

1 A'Cerca dos Milagres do Infante Santo, filho d'ElRey Dom Joaõ Primeiro, achey no Archivo da Igreja de Guimaraens huma Carta escrita ao Cabido, cujo traslado he o seguinte.

Ao Cabido da Igreja de Guimarães.

MUito honrados Senhores, e amigos. Dom Abbade de Paço me encõmendo em vossa merce, e graça. Recebi vossa carta, e en feito de bom reconhecimento, que tendes daquelles Reis antepassados, que edificarom, e dotarom essa Igreja, me parece mui digna, e justa causa en especial do victorioso, e mui nobre Rey dom Ioam de boa memoria, de cuja geraçon estes regnos foran tam esclarecidos, e honrados, e por cujo respeito vos sois demovidos, e chegados com tamanha devoçon a honrar o mui virtuoso Infante dom Fernando seu filho, que por seus dignos merecimentos tendes fiuza de valer ante nosso Snõr Deus, e de soccorrer, e dar graça aos que se a elle encomendam, como vedes por experiencia dos milagres, que se fazem nessa Igreja naquelle lugar, onde en sua memoria, e lembrança ordenastes, e le-

e levantastes o retabro de sua imagem pera levantar, e demover a Deus por fé, e esperança, e com amor os corações dos fieis Christaõs.

E pouco abaixo.

2 *Grande alegria espiritual recebi, recebendo en meus braços aquella santa ossada, que tirei de sobre o mar, e sobre meus hombros a trouxe, e puse na Igreja de Santa Maria de Belem. E desde ahi continuadamente a servi, ministrei, e acompanhei de dia, e de noite até o meter en sua sepultura, onde vi, e ouvi de muitos, e grandes milagres, que Deus fez, e faz a todos aquelles, que a elle se chamam devotamente.*

3 *E quanto pertence ao que escreveis, de vos fazer saber o dia, e hora, en que se o Snõr Infante finou, eu vos certifico, que elle iouve en cativo seis annos, e no derradeiro huma quarta feira, que eron cinquo dias do mez de Iunho era do Nascimento de mil* IIJJ *ꝟ* IJJ *annos acabou a lide, e batalha deste mundo. Escripta no dito anno mes xxii dias de Novembro 73.*

Vi servitor, et amicus
fr. ∞ *Iohanes* ∞ *Abbas*
de paço.

4 Trouxe esta Carta; porque naõ era justo, que escrevendo feitos de homens, callasse os de Deos, com que elle quiz honrar ao santo Infante nesta Igreja, que seu pay fez á Virgem Sacratissima sua Mãy. O retabulo, e altar deste santo Infante naõ sómente

naõ

naõ ha já neſta Igreja, mas nem memoria alguma delle, tirando a que ſabemos por eſta Carta. Mas he credivel, que quando ſe tirou o de S. Gonçalo de Amarante, ſe tiraria tambem o ſeu: e tudo ficou na eſcuridade do tempo de noſſos antepaſſados. Os quaes, ſe fallavaõ taõ pouco, como eſcreviaõ, ainda niſto me parecem dignos de louvor, porque nas muitas palavras naõ faltaõ defeitos, e deſtes teriaõ elles poucos.

5 Naõ paſſarey em ſilencio o Padre Frey Lourenço Mendes, que por ſuas virtudes, e milagres mereceo ſer contado entre os Varoens inſignes em ſantidade, da Ordem do Patriarcha Saõ Domingos, como ſe vê no Cathalogo delles, que anda no fim do Martyrologio, de que eſta ſanta Religiaõ uſa. Do qual achey huma memoria no Moſteiro de Saõ Domingos, feita em tempo do meſmo Rey Dom Joaõ Primeiro, ſobre huma arca de Reliquias, que no dito Moſteiro eſtaõ. A memoria he a ſeguinte.

Dos de Chacim falla o Conde D. Pedro nas ſuas linhagens tit. 26. §. unico.

6 „ Eſta arca foy dada a Frey Lourenço Mendes „ por hum angeo com eſtas reliquias. Eſte frade ſe„ gun, que aprendi foi homem fidalgo dos de Chacim, „ que foy grande linhagem en eſte regno antigamen„ te, e entron grande en a Ordem, e trabalhou mui„ to por plazer a Deos por ſua ſanta prégaçom, e eſ„ pecialmente prégava aos ſimples, e fazia en ello „ grande ſerviço a Deos, e Deos por elle fez muitos „ milagres en ſua vida. Elle com as eſmolas dos fieis „ Chriſtãos fez a ponte de Cavès, e hi reſuſcitou hum „ morto, e quando os pedreiros nam tinham peſcado, „ elle poya o bordon en agoa, e logo alli ajuntavam „ muitos pexes, e tomavam os que aviam miſter, e „ aſſi fazia do pam, e do vinho, e dos outros man„ timentos quando desfaleciaõ aos obreiros. Muitos en„ fermos de graves enfermidades receberam ſaude por „ ſua oraçon.

7 „ Eſte frade prégando em huma Coreſma en „ Chaves eſtando hum dia en a Veiga fazendo ſua ora„ çom, pareceu ante elle hum homem, o qual vio ſeu „ companheiro, que delle eſtava grande pedaço arre„ dado,

„dado, e a cabo de peça non vio homem nenhum; „nem pôde entender pera qual parte podesse hir, por„que a Veiga he bem descuberta, que naõ pode ho„mem por ella andar; que o non vejon de muitas „partes: e o frade sendo disto muito espantado foi„se ao lugar, onde estava frey Lourenço Mendes, e „perguntou o que homem era aquelle, que com elle „estivera fallando, e onde se fora; e contoulhe co„mo vira, e frey Lourenço respondeo, e disse: hir„maã dá muitas graças a Deos, que te quiz alomear „do seu lume: esse homem, que tu viste preceme „que he angeo de Deos, elle me deu esta arca, „que aqui está, e disseme, en ella estavam muitas „reliquias de muitos santos, e disse que oje os hy„migos da fé tomarom hum logar onde syam mui„tas reliquias do tempo antigo. E para os infiéis non „nas deshonrarem mandouas Deos espalhar por mui„tas partes do mundo, e dar aos seus servos, que as „guardassem, e onrassem, e disse que prazia a Deus, „que esta arca fosse dada a my, que a poseſſe eu no „mosteiro de saõ Domingos de Guimarães, e deron „entom muitas graças a Deos, e poséam esta arca en „este mesmo en na sancrestia etc. — foi escritto por „frei Ioam de Braga prior antigamente de santo Do„mingo de Guimarães no anno de Cesar de mil qua„trocentos cinquoenta e tres. En esse anno tomou „dom Joam Rey de Portugal Septa aos Mouros. A „que responde o anno de Christo 1415.

8 O corpo deste Santo está no mesmo Mosteiro, e poucos annos ha se mudaraõ suas Reliquias da parede junto ao Altar de Saõ Braz para o Altar de Santo Thomás, onde estaõ honradamente em hum monumento de pedra levantado sobre o retabolo com este letreiro.

Hic sita Laurenti Mendes sunt ossa beati.

9 A'cerca do lugar, donde aquellas Reliquias vieraõ, naõ falta quem affirma, que vieraõ da Antyochia, quando ella foy tomada aos Christãos, que foy

cerca

cerca dos annos do Senhor 1274, como se collige de Illescas na Historia Pontifical. Mas isto parece naõ poder ser; porque ainda naquelle tempo o Mosteiro de Saõ Domingos de Guimaraens naõ devia ser acabado, que se começara havia quatro annos, no do Senhor 1207. Além disto, quando Antyochia se tomou, foraõ com ella tomados quasi todos os lugares, que os Christãos tinhaõ em Syria; e naõ se póde dizer, que viessem as Reliquias mais de hum, que de outro. Mais verosimil he, que vieraõ de alguma destas Cidades, Tyro, Sidon, Beritho, Tripoli, ou Ptolomaida, porque quando os Christãos perderaõ a Jerusalem, e aquelle Reyno se desfez, os que escaparaõ se recolheraõ áquellas Cidades, as quaes o Suldaõ do Egypto depois tomou, executando nellas grandissimas crueldades: foy isto no anno do Senhor 1290, vinte annos depois de fundado o Mosteiro de Saõ Domingos de Guimaraens. Mas a meu parecer de nenhuma daquellas Cidades vieraõ; porque os Christãos, que as possuiaõ, eraõ filhos, netos, e bisnetos, dos que foraõ com Grotfredo conquistar a Terra Santa, e tiralla de poder de Turcos, que de toda ella, e de todas aquellas Cidades eraõ possuidores. E seus pays, e avós naõ levaraõ de cà cofres de Reliquias, que lá deixassem, nem as tomàraõ aos Turcos, quando lhes tomàraõ as terras.

Illescas em Greg. X. f. 360

Illescas em Nicolao IV. f. 369 370.

10 No tempo, que os Arabes, e Sarracenos desceraõ sobre Syria, e Terra Santa, o Imperador Heraclio temendo, que o Lenho da Santa Cruz viesse em seu poder, mandou-o levar de Jerusalem para Constantinopla, como diz Mattheo Palmerio, e Pero Mexia. De crer he, que muitos com o exemplo deste Imperador fariaõ semelhantes prevençoens por assegurar este genero de thesouros. Especialmente escreve o Cardeal Baronio; que occupada Jerusalem, Antyochia, e toda mais Syria pelos Arabes, nos annos 635, 636, 637, muitas Reliquias se trasladaraõ para o Occidente. E a mim me parece, que muitas mais se passariaõ para as partes visinhas, e seguras, como Constantinopla, e muitas Cidades de Thracia, e muitas Ilhas do

Palmer. in Addition. ad Euseb. anno 628.

Pero Mexia em Heraclio exp. 2.

Baron. in Epithome Spond. anno D. 635.

do Arcipelago. As quaes partes se conservaraõ depois sempre livres de injurias de barbaros, té que Orchanis filho de Othomano Graõ Turco entrou em Europa chamado de Catacuceno hum dos pertendentes do Imperio Grego; e em lugar de o ajudar, lhe tomou a mayor parte do que possuia; com que Catacuceno de puro desesperado se foy meter Frade. Succederaõ estas cousas cerca dos annos do Senhor 1330, 1342. Depois entrou Amurathes Graõ Turco pelo Hellesponto, e tomou Galipoli, e muitas Cidades daquella Comarca, e venceo em batalha muitos Principes, e senhores Gregos, no anno do Senhor 1363, como conta Pero Mexia. Joaõ Vilani escreve, que os Turcos no anno do Senhor 1330, com grandes Armadas correraõ as Ilhas do Arcipelago, roubando-as, e destruindo-as, de que levaraõ grande preza de cativos. E quem haverá, que com certeza ouse apontar nenhum destes lugares, que foraõ tomados pelos inimigos da Fé, para dizer, que delle trouxe o Anjo aquella arca de Reliquias, que deu ao Padre Saõ Frey Lourenço Mendes? Pelo que demos a Deos o que he seu, e desobriguemos a fraqueza humana, do que ella naõ pode saber. O que importa he venerar as taes Reliquias com particular reverencia, pois estaõ authorizadas com taõ altos testimunhos. E o Mosteiro se pode ter por felicissimo, como aquelle, que no Ceo foy feito depositario de taõ rico, e precioso cofre, pelos sagrados Pinhores, que em si tem.

Illescas p. 2. en Benedicto 12. fol. 16. 17. e em Clemente VIII. fol. 25.

Pero Mexia en Carolo IV. Vilani nas Histor. Univer. p. 1. c. 152.

CAPITULO LIII.

Que ElRey Dom Duarte, e o Infante Dom Pedro Governador do Reyno por ElRey Dom Affonso menino, depois o mesmo Rey Dom Affonso mandarão guardar os Privilegios de N. Senhora. Porque se chamão das Taboas Vermelhas. Quem foy o Doutor Pero Esteves, e de sua sepultura.

1 A ElRey Dom Joaõ Primeiro succedeo ElRey Dom Duarte seu filho; o qual como imitador das virtudes de seu pay mandou, que se guardassem os Privilegios desta Santa Igreja. Depois delle governou este Reyno o Infante D. Pedro por ElRey Dom Affonso Quinto ainda menino, o qual veyo a esta Villa, e visitou a Nossa Senhora da Oliveira; e em nome d'ElRey Dom Affonso Quinto como seu Tutor, e Governador de seu Reyno lhe renovou a Carta de seus Privilegios mandando, que aquella, que de novo fazia, valesse, ainda que a outra, que era já gastada, naõ apparecesse; o que foy feito em 16. de Agosto, anno do Senhor de 1442.

Consta do livro dos Privilegios de Sãta Maria de Guimaraens.

2 Entrou no governo destes Reynos ElRey Dom Affonso Quinto, o qual mandando lançar certo pedido pelo Reyno, os lançadores delle obrigaraõ aos caseiros de Nossa Senhora a pagar, naõ lhe querendo guardar seus Privilegios; do que o Cabido aggravou. Houve ElRey o Cabido por aggravado, e quiz saber miudamente quaes, e quantos casaes, caseiros, lavradores, domesticos, e servidores tinha esta Igreja, Prior, e Cabido. Pelo que commetteo por seu Alvará ao Doutor Pero Esteves Cavalleiro, e Ouvidor das terras do Duque de Bragança, e a Joaõ Gonçalves Elcri-

Escrivaõ, que disto tirassem Inquiriçaõ. A qual tirada muy declaradamente, diz ElRey, que vista por elle, e por os Vedores de sua Fazenda, acharaõ, que á dita Igreja foraõ sempre guardados seus Privilegios, e seus caseiros foraõ sempre isentos de todos os pedidos, e encargos, tirando onze casaes, que, por naõ serem libertados, estavaõ em parte despovoados.

3 No que querendo ElRey prover declarou, que lhe aprazia por ser razaõ, e fazer esmola á dita Igreja, e á honra da Bemaventurada Nossa Senhora Santa Maria, que aquelles onze casaes fossem tambem Privilegiados, como os outros. E assim queria, e mandava, que todos os caseiros, lavradores, domesticos, e servidores contheudos na Inquiriçaõ, tivessem os ditos Privilegios concedidos por ElRey Dom Joaõ, e todas as liberdades, e franquezas delles: e os seus Officiaes, que os naõ guardassem, pagassem seis mil soldos. E encõmenda aos Reys seus successores por sua bençaõ, que assim o cumpraõ, e façaõ cumprir por esmola para sempre, por esta ser sua vontade por salvaçaõ sua, e delles seus successores, e dos Reys antepassados, que esta Casa em louvor de Nossa Senhora ordenaraõ. Foy feita esta confirmaçaõ em Lisboa a vinte e hum dias do mez de Julho de 1455 annos; a qual ElRey assignou por sua mão, e a mandou sellar de seu sello de chumbo.

4 E porque os casaes, caseiros, e confirmaçaõ dos Privilegios foraõ escritos em hum livro de pergaminho enquadernado em taboas guarnecidas de couro vermelho, por este respeito saõ os caseiros desta Igreja chamados Privilegiados das Taboas Vermelhas. O qual livro se guarda no Archivo do Cabido. Onde quero lembrar, que estes Privilegios se devem chamar de Santa Maria de Guimaraens, e naõ das Taboas Vermelhas; porque na verdade elles saõ desta Senhora, e a ella se deraõ; e he bem, que com elles ande seu Nome, assim para honra sua, como para respeito, e guarda delles mesmos.

5 Pero Esteves, que fez a Inquiriçaõ atraz, foy

Doutor em Leys; natural de Guimaraens, filho de Diogo Eſteves Cónego de Santa Maria de Guimaraens. Foy caſado com Dona Iſabel Pinheira, filha de Triſtaõ Gomes Pinheiro, hum homem honrado de Galliza, que cercou Barcellos, por mandado do Duque, como diz Gaſpar Barreiros nas ſuas linhagens de letra de mão. Eſtaõ ſepultados neſta meſma Igreja em Capella ſua propria, para aquelle tempo cuſtoſa, e galante; em monumentos levantados, e muito bem lavrados, mas de pedra taõ mole, que parece naõ duraraõ muito. E para que a memoria do Doutor Pero Eſteves benemerito deſta Igreja naõ pereceſſe com o ſeu monumento, pareceome juſto trasladala a eſtes noſſos papéis, porque muitas ſepulturas famoſas, que no mundo houve, e ainda aquellas, que por ſua grandeza, e admiravel artificio, foraõ contadas entre as ſete maravilhas do Mundo, todas acabáraõ com o tempo, e tambem acabára ſua memoria, ſe naõ fora a Eſcritura, que de tudo, o que he mortal, he huma ſegunda vida. E que digo! obras de pedra, quando nem as de ferro podem reſiſtir ao rigor, e aſſaltos do tempo. Que ſe fez das taboas de bronze, que continhaõ os feitos de Auguſto, que elle em ſeu teſtamento mandou pôr defronte de ſua ſepultura? Que ſe fez dos leoens de ferro, que foraõ d'ElRey da China, obra de maravilhoſa; e natural viveza, que Affonſo de Albuquerque tomou no ſaque de Malaca, a que elle chamava toda ſua honra, porque naõ quizera em ſua ſepultura outro letreiro, nem outra memoria de ſeus trabalhos? Tudo ſe perdeo, e conſũmio; mas naõ ſe perdeo a Hiſtoria, á que as taes couſas no principio foraõ encommendadas, a qual pelo officio, que tem de teſtimunha dos tempos, dará dellas em todo tempo inteira relaçaõ.

Gaſpar Barreiros nas linhagens de letra de mão.

Suetonius in Auguſt. c. ultimo.

Joaõ de Bar. Dec. 2. l. 7. c. 1.

Cicero l. 2. de Oratore.

CAPI-

CAPITULO LIV.

Porque cauſa ElRey Dom Affonſo, quando tomou a prata das Igrejas para a guerra de Caſtella, não tomou a da Igreja de Guimaraens.

1 Aſsaz benemerito ficou ElRey Dom Affonſo deſta Santa Caſa, ſe não fora a pertençaõ do Reyno de Caſtella, que o meteo em guerra com ElRey Dom Fernando; com que lhe foy neceſſario, depois de muitas deſpezas feitas, e poſto em grande pobreza de dinheiro, acabar de ſe empobrecer com a prata das Igrejas. Fez eſta execuçaõ o Principe Dom Joaõ ſeu filho, com conſentimento do Eſtado Eccleſiaſtico, diz Damiaõ de Goes na Chronica deſte Principe, tomando ſómente a prata não ſagrada. *Damiaõ de Goes na Chronic. de Principe c. 74.*

2 Tomouſe tambem a da Senhora muita contra vontade do Cabido; mas a Duqueza de Guimaraens, como devota, que era da meſma Senhora, a mandou tomar da mão de Joaõ Gonçalves, Eſcrivaõ dos Contos d'ElRey no Almoxarifado de Guimaraens, e de Ponte de Lima. Do que aviſado ElRey houve a por bem tomada, para ella com outro dinheiro, que outros devotos, e caſeiros offereceraõ, e deraõ; redimir toda a dita prata, para pagamento de ſeiscentos cruzados ſómente, que lhe aprouve de haver por ella. A Duqueza de Guimaraens, de que aqui ſe falla, foy a ſenhora Dona Iſabel, filha do Infante Dom Fernando, filho d'ElRey Dom Duarte, e Irmãa da Rainha Dona Leonor, mulher d'ElRey D. Joaõ o Segundo, e Irmãa do ſenhor Dom Manoel, Rey que depois foy deſte Reyno, a qual ſenhora foy caſada com D. Fernando Duque de Guimaraens, e depois de Bragança, ſegundo deſte nome. *Conſta de hum Alvarà d'ElRey em pergaminho, que eſtà no Arch.* 4. *Reg. c.* 13. *verſ.* 15.

3 Tor-

3 Tornando á prata da Igreja, ella se póde tomar para defender a Fé, e a mesma Igreja, mas convem, que se restitua, como fez o Imperador Heraclio, quando foy contra ElRey de Persia, e recuperou de seu poder o Sagrado Lenho da Cruz de Christo Nosso Senhor, que aquelle barbaro levara de Jerusalem. O qual Imperador no mesmo anno, em que alcançou aquella insigne vitoria, mandou, como diz Suidas, ao Patriarca de Constantinopla huma Náo com muito dinheiro, e pedras preciosas, para se repartirem pelas Igrejas, e Clero, de quem tomou estas cousas: mas porque a Náo se perdeo no mar, deu ordem, que do Fisco Imperial se désse a todos inteira satisfaçaõ. Escreve Damiaõ de Goes, que a prata tomada por ElRey Dom Affonso, pagou ElRey Dom Joaõ o Segundo seu filho, por morte de seu pay. A esta Igreja de Guimaraens naõ se tomou prata, mas tomaraõ-se-lhe seiscentos cruzados de ouro; parte de esmolas, e o mais, que pagou o Cabido com muito trabalho, e naõ acho, que lhe fossem restituidos. Mas dado, que naõ fossem, os queixumes acabáraõ, e finalmente a memoria do damno envelheceo, que até este bem faz a antiguidade, que diminue, e mollifica as dores, que na vida temos.

Monçon nel Espejo del Principe l. 1. c. 18.

Suidas apud Baronius in Epit. Spond. anno D. 627.

Damiaõ de Goes no livro. e lugar allegado. E na Chronica de ElRey D. Manoel p. 1. c. 1.

CAPI-

CAPITULO LV.

De que Senhores foy a Villa de Guimaraens. Dos Beneficiados desta Collegiada, e da qualidade dos seus Priores.

1 POzeraõ-se alguns Authores a escrever os transes, e mudanças, por onde passou Jerusalem, Roma, Bizancio, Napoles, e outras Cidades illustres, entendendo, que todos os accidentes, que faziaõ, ou desfaziaõ em sua grandeza, e quando menos só por tal variar, eraõ dignos de liçaõ, e de memoria. Aos quaes imitando nós (se he licito comparar cousas pequenas com grandes) queremos fazer o mesmo, naõ de Guimaraens Cidade antiga, que a névoa do longo tempo escureceo, senaõ desta notavel Villa, que no nome, e sitio a representa. Foy Guimaraens em tempo da Condessa Mumadona hum burgo do seu Mosteiro, como a traz se vio. Depois que o Conde Dom Henrique, e ElRey Dom Affonso seu filho lhe grangearaõ augmento de habitadores, ficou de sua jurisdicçaõ real, onde perseverou até ElRey Dom Joaõ o Primeiro, em cujo tempo cahio nas mãos d'ElRey D. Joaõ de Castella, que nella teve por Alcaide, e Fronteiro a Ayres Gomes da Sylva, Ayo, que foy d'ElRey D. Fernando de Portugal, casado com Dona Urraca Tenorio, Castelhana, irmãa do Arcebispo de Toledo D. Pedro Tenorio. A este Ayres Gomes a tomou ElRey D. Joaõ Primeiro de Portugal huma madrugada, por ardil de Affonso Lourenço Carvalho, o mais honrado do lugar, que lhe fez abrir a porta do postigo, dizendo ao porteiro, que queria meter huma cuba em hum carro. Pela qual porta entrou ElRey com trezentos de cavallo. E recolhendo-se os de dentro ao Castello, ElRey o começou de combater, e elles defender, ajudando tambem nisto a mu-

a mulher de Ayres Gomes, que andava pelo muro com as abas cheas de pedras, que lhes dava.

2 Vendo-se Ayres Gomes da Sylva assim apertado, offereceo partido, que pediria soccorro a ElRey de Castella; e naõ lho mandando dentro em certo termo, entregaria o Castello; e assim o fez, sahindo-se elle com os seus. ElRey feito desta maneira senhor de toda a Villa, diz a sua Chronica, que a deu ao Condestavel D. Nuno Alvres Pereira. Mas naõ sey como, nem porque ella tornou prestо a seu real jazigo, donde nunca houvera de ser tirada por excellencia, como patria daquelle glorioso Rey, que primeiro mereceo de Deos este titulo, por interceſſaõ de sua Sagrada Máy, e o deixou a seus succeſſores, com as terras, que por armas adquirio. Com tudo ElRey D. Affonso Quinto a deu a D. Affonso Primeiro Duque de Bragança, e Conde de Barcellos, por lha pedir juntamente com o Porto, como já tambem pedira ao Infante D. Pedro, mas naõ houve mais, que Guimarães, porque o Porto se defendeo, diz Garibay.

Guiribay l. 35 c. 13.

3 O nosso Chronista Damiaõ de Goes na Chronica do Principe D. Joaõ diz, que ElRey D. Affonso Quinto deu a D. Fernando Duque de Bragança, filho do Duque de Bragança D. Affonso a Villa de Guimaraens. E que o mesmo Rey fez doaçaõ de juro, do Castello de Guimaraens com todas as rendas da Villa, salvo a dizima, a D. Fernando, filho de D. Fernando Duque de Bragança. E que depois deu ao mesmo D. Fernando Conde de Guimaraens, filho de D. Fernando Duque de Bragança, todos os Padroados das Igrejas, e Mosteiros da dita Villa.

Damiaõ de Goes na Chr. do Principe c. 17.

4 E quando o Principe D. Joaõ filho d'ElRey D. Affonso casou com a Senhora Dona Leonor, filha do Infante D. Fernando pay do Senhor D. Manoel, que depois foy Rey felicissimo destes Reynos, casou tambem D. Fernando Conde de Guimaraens, que depois foy Duque de Bragança, com a Senhora Dona Isabel, filha do mesmo Infante D. Fernando, e ElRey Dom Affonso Quinto lhe deu titulo de Duque de Guimaraens;

raens por respeito deste casamento, vivendo ainda o Duque de Bragança Dom Fernando seu pay. Tudo isto he de Damiaõ de Goes no lugar citado. Mas este Dom Fernando Conde, e Duque de Guimaraens, e depois de Bragança, sendo privado de todos os seus bens por ElRey Dom Joaõ II. ElRey Dom Manoel, tornou a dar esta Villa com todos os mais bens a Dom James seu filho, que mandou vir de Castella, aonde se foy por morte de seu pay.

Osorius de rebus gestis Eman. Reg. I. 1. fol. 14. 15. Damiaõ de Goes na Chr. d'ElRey Dom Manoel, p. 1. c. 13.

5 A este Dom James Duque de Bragança succedeo Dom Theodosio seu filho, o qual deu a Villa de Guimaraens em dote a Dona Isabel sua irmãa, quando casou com o Infante Dom Duarte filho d'ElRey Dom Manoel, cujas vodas se celebráraõ em Villa-Viçosa no anno do Senhor 1536. O qual Infante o possuio em sua vida com titulo de Duque de Guimaraens. E por sua morte ficou ao Senhor Dom Duarte seu filho Condestable de Portugal, e Duque de Guimaraens, que morreo em Evora com universal sentimento deste Reyno. E depois delle tornou ao repouso da liberdade; e franqueza Real, onde hoje se aquieta.

Damiaõ de Goes na Chr. d'ElRey Dom Manoel, p. 3. c. 78.

6 E deixando este proposito, naõ tem as Cidades, e Villas mayor honra, que as casas, e Palacios verdadeiramente Reaes, em que Deos, e seus Santos saõ venerados. E assim he desta nobre Villa a Igreja Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, na qual ha Prior, Chantre, Thesoureiro, Mestreschola, Arcediago de Sobradello, Arcipreste, Arcediago de Villa-Cova, quatorze Conegos prebendados, oito meyos prebendados. Sobre os quaes tem o Prior jurisdicçaõ quasi Episcopal, tirando em dous casos de privaçaõ, e suspensaõ in perpetuum. Tem mais de sua jurisdicçaõ doze Padres choreiros. O Priorado he da presentaçaõ d'ElRey, como Padroeiro. Os outros beneficios presentou até agora o Prior com a mayor parte do Cabido hum mez, e o Papa outro; por poste, e costume: tirando o Chantrado, que he in solidum do Cabido. E quanto ao Arcediago de Sobradello, ElRey o presenta huma vez, e o Cabido outra, como Padroeiros, que saõ da Igreja

de Sobradello, e já o eraõ em tempo d'ElRey Dom Diniz, como consta de escrituras antigas do archivo desta Igreja. Rende o Priorado quatro mil cruzados, e huma Conezia cento e sessenta mil reis pouco mais, ou menos.

7 Estes saõ os beneficios desta Igreja, cujos rendimentos naõ saõ para desprezar nestas partes; porque o Duque de Bragança Dom Fernando segundo do nome, sendo Senhor desta Villa pedio ao Prior, e Cabido com muita instancia, que lhe désem em sua vida as presentaçoens delles. E depois fez o mesmo ElRey Dom Joaõ o II. E aconteceo já vagar o Chantrado, e mandalo pedir ao Cabido a Senhora dona Filippa, filha unica de Dom Rodrigo de Mello Conde, que foy de Olivença, mulher de Dom Alvaro irmaõ do Duque de Bragança Dom Fernando II, e tendo-lho dado o Cabido, chegou hum mensageiro d'ElRey D. Joaõ o II, com huma carta, em que tambem lho pedia. Mas respondendo o Cabido, que o tinha dado á instancia da Senhora Dona Filippa, ElRey lhe escreveo outra, em que disse haverse disso por muito satisfeito. Em tempo de nossos pays o Cardeal Infante Dom Henrique pedio ao Papa a sua alternativa nos beneficios desta Igreja, que elle lhe concedeo, e por ella presentou em sua vida, os que vagáraõ nos mezes Apostolicos.

8 A instituiçaõ desta Collegiada he obra do primeiro Rey de Portugal; como atraz mostramos, e por este respeito elle, e seus descendentes se chamaõ seus padroeiros. Esta he a causa, porque o Bispo D. Prudencio de Sandóval no livro das antiguidades de Tuy lhe chama Collegiada Real de Guimaraens. Os seus Priores foraõ muitos annos immediatos ao Papa, até que o Arcebispo de Braga Dom Estevaõ se oppoz a isso, no anno do Senhor 1216, sobre que se fez a primeira concordia, de que atraz falley, na qual, entre outras cousas, se decretou, que o Prior sendo chamado para o Synodo Bracharense, iria, e seria posto em lugar honroso.

D. Pruden. fol. do l. 97.

9 Eu acho por tradiçaõ nesta Igreja, que quando

do o Prior era chamado, e ſe achava no Synodo, tambem ſe achava com elle o ſeu Cabido, e que na prociſſaõ, que ſe faz, o Cabido de Braga levava a ala direita, e o de Guimaraens a eſquerda. E ainda do tempo do Arcepiſpo paſſado Dom Frey Agoſtinho de Jeſu, que eſteja em gloria, fazendo elle Synodo, mandou notificar ao Cabido de Guimaraens, que foſſe a elle, o qual naõ foy, por lhe conſtar, que ambas as alas da prociſſaõ ſe faziaõ do Cabido de Braga, e mandou por ſeu procurador hum capitular deſta Igreja; que lá fez ſeus proteſtos em nome do Cabido. Com tudo o Arcebiſpo enfadado da repulſa, mandou citar ao Cabido para reſponder em juizo, com intençaõ de o caſtigar, como foſſe juſtiça. Mas o Cabido por reverencia de taõ inſigne Prelado, o qual com ſua muita prudencia, virtude, e brandura, fez o ſeu tempo de ouro, e aſſim meſmo hum ſujeito proprio do amor dos homens, mandou-me a Braga a darlhe ſatisfaçaõ: a qual ſe fundou na indecencia de ir taõ honrado Cabido na prociſſaõ entre a chuſma da Cleresia; privado da poſſe de ſeu antigo lugar, e noutras razoens concernentes; com que o Arcebiſpo ſe deu por ſatisfeito. E logo alli mandou dizer ao Promotor, que naõ fizeſſe nada no negocio do Cabido de Guimaraens ſem ſua ordem eſpecial. Depois tratey com elle certo negocio, para que era neceſſario ſeu beneplacito, que elle deu de muito boa vontade. Finalmente quando me deſpedi, me diſſe eſtas palavras, que ſaõ do meſmo ouro, de que era o tempo: *Por aqui verá o Cabido; quanto ſeu amigo ſou, pois faço, o que quer que faça, e deſfaço, o que quer que deſfaça.*

10 Das qualidades, e eſtados dos Priores antigos; naõ ha memoria; mas ſe por raſto de conjecturas ſe póde dizer alguma couſa, parece; que o Prelado deſta Igreja, e deſta Villa, a quem tantos Clerigos, e leigos eraõ ſujeitos; o qual era abſoluto, fazia caſamentos, excommungava, e punha Curas de ſua maõ nas tres Freguesias da dita Villa, ſem em couſa alguma deſtas reconhecer ſuperioridade aos Arcebiſpos de Braga: eſte tal Prior devia de ſer peſſoa de partes, em quem taõ grave

dignidade estivesse bem. Além disso, como fossem pósitos por ElRey, não se póde duvidar, que não fossem qualificados, e dignos de tal eleitor.

11 Não quero deixar de dizer, que quando ElRey Dom Joaõ I. tomou esta Villa a Aires Gomes da Sylva, como atraz referimos, diz o Chronista, que se apozentou junto á Igreja nas casas do Prior. E casas, que agazalhavaõ hum Rey, eraõ sem duvida nobres, e feitas para taes pessoas. Porque se as casas, que Cneo Octavio fez em Roma, lhe aproveitáraõ para grangear o Consulado, como Cicero diz, tambem podemos dizer, que as dos Priores antigos de Guimaraens, em que hum Rey se agazalhava, lhe grangeaõ reputaçaõ de nobreza, e das mais partes, que esta grande dignidade requeria.

Cicero l. 1. officiorum.

12 Confirma esta presumpçaõ, que no anno do Senhor 1047. Dom Diogo Alvares Prior de Guimaraens foy eleito Bispo de Evora, como consta de huma escritura, que está no archivo da mesma Igreja. O qual, segundo escreve Jeronymo Osorio no Catalogo dos Bispos de Evora, foy dalli para Arcebispo de Lisboa. Alguns annos adiante foy Prior de Guimaraens D Diogo Pinheiro Bispo do Funchal, que fez claustra desta Igreja; e a torre dos sinos com capella, que tem debaixo, em que poz as sepulturas de seu pay, e mãy, o Doutor Pero Esteves, e Dona Isabel Pinheira. Assim o acho por fama, posto que Gaspar Barreiros nas suas linhagens de letra de maõ naõ lhes dá tal filho. Revendo eu estes meus trabalhos, para os mandar ao Impressor, occorreo-me aqui fazer hum catalogo dos Priores desta Igreja, que fosse em sua companhia. Mas considerando, que havia mister tempo, e que a vida foge, e a morte vem de traz a grande jornadas, sobrestive. Algum curioso o fará; que para isso tenha saude, e idade, pois esta minha me admoesta já entrouxar os melhores, e mais pios cuidados para partir; e os outros, que menos servem, quaes saõ as antiguidades; deixallos a quem as possa escrever.

Está na gaveta das presentaçoens.

Do Bispo do Funchal Dom Diogo Pinheiro, falla Damiaõ de Goes na Chronica d'ElRey Dom Manoel, p. 3. c. 56.

CAPI-

CAPITULO LVI.

Algumas excellencias de terra de entre Douro, e Minho.

1 ESta terra chamada entre Douro, e Minho he muito conhecida por algumas couſas notaveis, que tem, de que Vaſeo dá teſtimunho em ſua hiſtoria, as quaes tomou de hum tratado de letra de maõ feito por Meſtre Antonio fiſico de Guimaraens, que elle naõ nomea, como nós hora fazemos, para que a fé, do que delle tomarmos, fique ſobre ſeu Author: e por naõ imitarmos a Macrobio, que tomando muitas couſas de Aulo Gellio, foy taõ ingrato, que em taõ grande monte de dividas ſempre calou o nome de credor, de que o reprehende Crinito na honeſta diſciplina. Avareza ingrata, e neſcia, que faz o alheyo ſeu, e quer mais ſer tomada no furto, que pagar o empreſtado, como diſſe Plinio por alguns ingenhos viciоſos, e mal affortunados.

Vaſeus tom. 1. c. 1. n. 10.

Petr. Crin. l. 22. c. 4.

Plin. prologo hiſt. nat. prope med.

2 O comprimento da Comarca dentre Douro, e Minho he de dezoito legoas, que ſe contaõ do Porto atè Valença, e a largura tomando a do mar para o Sertaõ até a ponte de Chavez, de doze, e em partes de quatro, cinco, e ſeis. Tem mais de cem mil viſinhos, por ſer taõ habitada, que em poucas partes daraõ hum brado, que o naõ ouçaõ em povoado. Ha nella duas Cidades Epiſcopaes, Braga, e o Porto. Tem dezaſeis Villas cercadas, e dezoito ſem cerca. Fóra aquellas duas Igrejas Cathedraes de Braga, e Porto, tem cinco Collegiadas, a de Guimaraens, Barcellos, Ceudofeita, Valença, e Viana. Tem cento e trinta Moſteiros de Saõ Franciſco, Saõ Domingos, Saõ Bento, Saõ Bernardo, Santo Agoſtinho, Santo Eloy, de Frades, e de Freiras. E perto de mil quatrocentas e ſeſſenta Igrejas de pias de bautizar, e abbadadas, fóra outras tantas Ermidas.

3 Neſta Comarca ha ſeis rios capitaes; que ſaõ Douro, Leça, Ave, Cabado, Lima, e Minho, os quaes entraõ no mar, e ſuas fozes ſaõ capazes de navios, e náos, fóra outros muitos pequenos. Neſtes rios ha perto de duzentas pontes de pedra lavrada, fóra outras muitas de páo, e pedra naõ lavrada. Ha mais de vinte e cinco mil fontes perennes, naõ fallando em muitas outras, que naõ duraõ todo anno. Com a agua deſtes rios, e fontes he eſta terra grangeada, e regada de dia, e de noite de duzentos mil lavradores, e todo anno eſtá verde, e tem muitas, e diverſas flores. Ha nella mais de cem mil bois, e outras tantas cabeças de gado miudo; e de taças de prata tanta copia, que faraõ numero de ſetenta mil, deitando a cada lavrador ſua taça; poſto que muitos moradores das Cidades, e Villas, e lavradores tem trinta, quarenta, cincoenta taças, porque ſendo a terra apertada, e naõ tendo em que empregar ſeu dinheiro, o metem nella.

4 Das couſas neceſſarias para a ſuſtentaçaõ he muito abundante, e taõ barata, que no tempo de Meſtre Antonio, que viveo cerca dos annos do Senhor 1533, fertil de paõ, de cândea, de moſtarda, de couves, de nabos, de alfaces, e de todas as frutas: he muito creadora das creaçoens, que nella ha. Em Adaufe eſtava huma mulher de noventa e ſete annos, e vinha a Braga por ſeu pé, e com todo ſeu ciſo natural; e tinha vivos entre filhos, netos, e biſnetos cento e nove. Diz Meſtre Antonio, que iſto lhe certificou Dom Diogo de Souſa Arcebiſpo de Braga.

5 Neſta Comarca ha muitos edificios de paços; e quintas antigas, e honradas, donde vem a mayor parte dos Solares, e appellidos de fidalgos, e homens honrados de Portugal, e parte dos de Caſtella. Eſtes ſaõ Caſtros, Souſas, Pereiras, Ataides; Cunhas, Sylvas, Azevedos, Magalhaens, Berredos, Vaſconcellos, Portocarreiros, Alcoutins, Tororas, Britos, Briteiros, Sás, Mayas, Alvarengas, Mattos; Fonſecas, Siqueiras, Rochas, Amorins, Aguiares, Ribeiros, Peixotos,

xotos, Barboſas, Figueiras, Figueiredos, Nóbregas, Farias, Oliveiras, Lagôas, Sandes, Coſtas, Vieiras, Barros, Madureiras, Neivas, Freitas, Carvalhos, Pimentéis. Eſtes appellidos diz eſte Author, que vem de paços, e quintas, fóra outros, que vem das Cidades, e Villas.

6 Eſtaõ nella ſepultados muitos corpos Santos, como em Braga Saõ Geraldo, Saõ Tiago interciſo, Saõ Victor, Santa Suſana ſua irmãa, Saõ Martinho de Dume. Meya legoa de Guimaraens Saõ Torquade. Em Saõ Franciſco de Guimaraens Saõ Gualter. Em Baſto Santa Senhorinha, e Saõ Gervaz ſeu irmaõ. E o corpo ſanto de Leça meya legoa do Porto, e outros muitos corpos ſantos, e reliquias. Iſto he em ſubſtancia, o que contém aquelle tratado de Meſtre Antonio: e deixando miudezas, que eſpantaõ, como a vide de Burgaes, que dava trinta e cinco almudes de vinho; hum caſtanheiro, que dava mais de trinta e cinco alqueires de caſtanhas, huma nogueira outros tantos de nozes, hum carvalho hum moyo de belotas, huma larangeira, quatro, ou cinco mil laranjas, e outras couſas, de que naõ trato. Tudo iſto he do Meſtre Antonio, poſto que elle o diz mais diffuſamente.

CAPITULO LVII.

Da nobreza da Cidade de Braga, e da Primacia de Heſpanha, que nella eſtá.

1 QUero ajudar ao Meſtre Antonio na materia das excellencias deſta regiaõ dentre Douro, e Minho, das quaes eu tenho por a mayor eſtar nella a inſigne Cidade de Braga, chamada de Ptolomeo, Plinio, e Antonio, Auguſta; e do Poeta Auſonio, rica. A qual ſegundo o meſmo Plinio foy hum dos ſete Conventos, ou Chancellaria de Heſpanha em tempo dos Romanos. E como ella foſſe taõ no-

Ptol. l. 2. c. 5.
Plin. l. 4. c. 20.
Anton. in Itiner.
Auſon. de Claris Urbibus.

Gaſpar Barreira Chr. tit. d'Mer da.

nobre, diz Gaſpar Barreiros Conego de Evora na ſua chorographia, que naõ ſem cauſa lhe coube pelo tempo a Primacia de Heſpanha com taõ grande Diœceſe, como entaõ tinha, a que tantos Biſpados de Heſpanha eraõ ſujeitos, que o meſmo tempo lhe foy gaſtando. Até aqui Barreiros. E porque eſta Provincia ſe dividia antigamente em duas, citerior, e ulterior, e tambem em tres, Tarraconenſe, Betica, e Luſitania, como dizem Pomponio Mela, e Plinio, daqui vem, que o Arcebiſpo de Braga para mayor declaraçaõ da preeminencia, que lhe pertence, ſe intitula, e aſſina Primaz das Heſpanhas.

Pomp. l. 2. c. 6. Plin l. 3. c. 1. 2. & 3.

2 Bem ſey, que o Papa Uabano II, como eſcreve Platina, fez Primaz de toda Heſpanha de eſpecial graça a Bernardo Arcebiſpo de Toledo, com que aquelle Arcebiſpo ſe intitula, e aſſina tambem Primaz das Heſpanhas: mas nem Urbano, nem outros Papas, que deraõ ao de Toledo eſte Privilegio, entenderaõ tirar ao de Braga eſta dignidade, que era ſua de direito, e ſempre a pertendeo, como conſta do capitulo, *Coram* no titulo *De integrum reſtitutione.*

Platina in Urbano II.

3 O Primaz, que os Gregos dizem Patriarcha, he ſuperior aos Biſpos, e Arcebiſpos no poder da juriſdicçaõ, e póde o Biſpo appellar do ſeu Metropolitano para o Primaz, e do Primaz para o Papa. Naõ ſaõ os Biſpos ſujeitos ao Primaz, mas em cauſa de appellaçaõ pódem reconhecello, e elle defendellos. O Biſpo preſide em huma Cidade, o Arcebiſpo em huma Provincia, que tem muitas Cidades com Biſpos, e o Primaz em muitas Provincias, pelas quaes leva Cruz dobrada, e he recebido com muita ſolemnidade, e póde fazer actos Pontificaes. E como eſta dignidade ſeja taõ eminente, e huma das principaes da Igreja, muitas vezes houve contendas ſobre ella entre Prelados, como em França entre o Arcebiſpo de Arelate, e o de Vienna, em Heſpanha entre o de Braga, e de Toledo, valendo-ſe eſte de privilegios para a ter, e o de Braga da antiguidade, e excellencia de ſua Metropoli, e de outras couſas concernentes.

Azorius Inſt. tit. Mor. tom. 2. l. 4. c. 35.

Fr. Jeronymo Rom na Rep. Chriſt. l. 3. c. 6.

4 Am-

4 Ambrosio de Morales naõ tratando dos privilegios, que Toledo tem, e advertindo quam justos, e authorizados saõ os fundamentos de antiguidade, foy notando, e levantando na sua historia geral de Hespanha tudo, o que achou nos tempos antigos, que fazia a bem da Primacia de Toledo: e eu lendo este Author fuy considerando, e colhendo o que elle levantou, e tambem levantando o que elle deixou, naõ tudo, senaõ o que me pareceo, para lhe responder: posto que receoso, porque fazello era presumpçaõ, naõ fazello de alguma maneira covardia, ambos extremos: mas porque na covardia morrem todas as grandes occasioens, fiqueime no mais alto, por mais digno de perdaõ, e tambem lembrando-me, que aos ousados ajuda a fortuna.

5 Naõ acho, que antigamente se exercitasse o officio desta dignidade em Hespanha. Nem que houvesse nome de Primacia, nem ainda o de Arcebispo, como se vê nos Concilios Nacionaes. E todos os Prelados se assinavaõ por este nome de Bispo. D pois se accrescentou o de Metropolitano para differença dos Bispos Ordidarios. E no assinar naõ havia mais ordem, que assinarem-se os Metropolitanos primeiro, que os Bispos Ordinarios, e daquelles naõ hum sempre, mas ora hum, ora outro indifferentemente. Donde tomou motivo o Doutor Manoel Fernandes Conego de Lamego para dizer, que em Hespanha antigamente diversos Reys, e diversas Igrejas favoreciaõ: e assim ordenavaõ por Metropolitana, e Primazes de seu senhorio, as que bem lhe pareciaõ. E que esta he a fundamental origem, de que nasceo Braga, Toledo, e outras Cidades cada huma se intitular Primaz de Hespanha, contendendo porfiadamente sobre a Primacia, sendo assim, que nenhuma já mais em tempo algum o foy de toda ella.

Doutor Manoel Fernandes na Recapitulaçaõ da antiguidade da Sé de Lamego.

6 Mas o que este Author diz, que aquelles Reys faziaõ, era de facto, e naõ de direito, nem de nome, porque a Primacia sempre foy de quem de direito foy, e era a cousa, ainda que naõ era o nome; nem o uso,

que por ventura foy dos Papas, aos quaes se recorria. Mas a Primacia estava realmente, como hoje está, na Cidade de Braga, porque o Apostolo Saõ Tiago andando em Hespanha a escolheó entre as principaes (qual Toledo entaõ naõ era, nem foy dahi a muitos annos) para nella pôr, como poz, a primeira Cadeira Episcopal; em que deixou seu discipulo Saõ Pedro, que a Igreja Bracharense reconhece por seu primeiro Bispo, dado, e ordenado pelo Santo Apostolo, como ella mesma canta nas liçoens das Matinas deste Santo, cuja festa celebra a 26 de Abril. A qual seguem nisto outras Igrejas de Portugal.

Breve Brac.

Paleças em Veldro Brac. Vasseus tom. 1. a.no D. 44.

7 Posto este fundamento taõ solido, e taõ Apostolico do principio da Primacia desta Santa Igreja, o qual he bem notorio, e o traz Ambrosio de Morales para provar a vinda de Saõ Tiago a Hespanha, que elle poem no Imperio de Claudio: com tudo se para isto lhe pareceo bem, naõ lhe pareceo tal para por elle lhe dar a Primacia de Hespanha, porque a tinha guardada para Toledo, naõ pelas concessoens de Urbano, e de outros Papas; mas por outros fundamentos, que trarey, para que se veja com quanta paixaõ os escritores Castelhanos trataõ de nossas cousas, quando se encontraõ com as suas, de que já se queixava André de Resende.

Morales l. 9. c. 7. e 8.

Resendius Epist. ad Kebedium.

8 Chegando Morales em sua historia ao tempo de Domiciano, que foy depois de Claudio vinte e oito annos, e tratando de Santo Eugenio primeiro Bispo de Toledo, que entaõ veyo a Hespanha, diz assim: „Tinha-o mandado seu Mestre Saõ Dionysio Areopagi„ta discipulo de Saõ Paulo desde França, onde elle „prégava, a Hespanha, ordenado de Bispo, e prégava „finaladamente em Toledo, sendo o primeiro Prela„do de alli, e dando principio a esta dignidade, e Pri„macia, que taõ solemne, e exaltada he agora nes„tes Reynos. Estas saõ as palavras daquelle Author, este o fundamento daquella Primacia. E se elle cotejou Cidade com Cidade, quaes ellas entaõ eraõ, fundador de Primacia com fundador, e tempo com tempo,

po, naõ ſey, que o convenceo, nem ſey, que animo tinha de dar principio a Primacia, quem alli veyo prégar, e ſe tornou para França.

9 O que tudo em Braga foy pelo contrario; porque o Apoſtolo muitos annos antes poz nella a Saõ Pedro primeiro Biſpo, o qual perſeverou com ſuas ovelhas em ſeu officio até padecer martyrio no lugar de Rates, fazendo muitos milagres vivo, e morto, como dizem os Breviarios Bracharenſe, e Eborenſe, e muitos Authores. E ha-ſe de notar, que o Padre Frey Jeronymo Romano faz duvida em Santo Eugenio ſer o primeiro Biſpo de Toledo; e diz, que ſobre iſto contendeo com Ambroſio de Morales. Mas o que mais duvida faz he, que Saõ Ildefonſo no catalogo dos Biſpos de Toledo nenhuma menção faz deſte Eugenio, nem o conhece por Biſpo daquella Igreja, como advertio André de Reſende na Epiſtola a Bartholomeu de Kebedo Conego de Toledo, a qual advertencia he muito notavel. Eſta incerteza do primeiro Biſpo de Toledo he tambem argumento da mal fundada Primacia, a qual ſe deve ajuntar ao que fica dito, e ao mais, que ainda ſe dirá.

Brev. Brac. & Ebor. die 16. Aprilis. Romano na Rep. Chriſtãa l. 2. c. 4.

CAPITULO LVIII.

Se Saõ Pedro primeiro Biſpo de Braga veyo a Heſpanha com os doze tribus mandados, ou trazidos por Nabucodonoſor. E quando, e donde houveraõ os Judeos eſte nome de Judeos.

1 O Padre Jeronymo de la Higuera Religioſo da Companhia de JESUS, referido pelo Biſpo de Tuy Dom Prudencio de Sandóval, diz, que Saõ Pedro primeiro Biſpo de Braga foy Judeo de naçaõ; e veyo antigamente a Heſpanha com os doze tribus mandados de Jeruſalem por Nabucodonoſor;

D. Prudẽs. no livro da Antiguidade de Tuy fol. 11. 13.

noſor, e que foy chamado Profeta Samuel o moço; ou Malachias o velho, pela gravidade de ſeus coſtumes, e formoſura do roſto; e que foy filho do Profeta Urías; e morreo vinte annos depois de vir a ella.

2 Diz mais, que quando Saõ Tiago veyo a Heſpanha, reſuſcitou a eſte antigo profeta. O qual ordenado Biſpo pelo Apoſtolo, e recebendo delle as inſtituiçoens Apoſtolicas, o Evangelho, a ordem da Miſſa, e dos Sacramentos, ſe foy a Braga, onde por ordem, e mandado ſeu aſſentou Cadeira Epiſcopal. Diz mais: eſtando em Braga poz Biſpos neſtas Cidades, *Irienſe*, *Amphilochenſe*, *Eminienſe*, *Portuenſe*, e *Tudenſe*. Eglogia-ſe o Biſpo de Tuy de ſua boa ſorte, por lhe communicar aquelle Padre eſtas memorias de antiguidade, que diz achou em certos papéis, e fragmentos, que por grande diligencia vieraõ a ſuas mãos, eſcritos por Santo Athanaſio primeiro Biſpo de Çaragoça de Aragaõ, e achados na Ilha de Sardenha. Fallando eu de Saõ Pedro primeiro Biſpo de Braga, naõ quiz callar eſtas couſas, que tanto lhe tocaõ, por ver, que alguns lhe daõ credito. Eu com tudo naõ lho dou, e tenho aquelles fragmentos por falſamente intitulados naquelle Santo, como ſaõ os de Beroſo em Beroſo, e os de Cato de *Originibus* em Cato, e outros antigos, e modernos, que naõ nomeyo.

Sabel. Enne 2. lib. 5.
Victorius in Indice in omnes tomos Sancti Hieronym. verbo Nabucodonoſor.
Joſeph. Antiq. l. 10 c. 10. 13.
Joſepho l. 1. contra Appionem poſt medium ex verſione Ruſin. fol. 517.

3 Sabellico, e Mariano Victorio notàraõ, que Joſepho, ſeguindo a Beroſo (naõ o falſo, que temos; ſenaõ o verdadeiro, que naõ temos) diz, que houve dous Reys de Babylonia chamados Nabucodonoſor, pay, e filho: o filho, diz o meſmo Joſeph allegando a Magalhaens, que foy muito inſigne, e que em fortaleza, e grandeza de feitos paſſou a Hercules, e deſtruio Africa, e Heſpanha. Iſto meſmo repete no primeiro livro contra Appion grammatico por eſtas palavras: „ Meraſthenes declarare contendit, prædictum „ regem Babyloniorum Herculem fortitudine, & „ actuum magnitudine præceſſiſſe. Dicit enim, eum & „ maximam Lybiæ partem, & Iberiam ſubvertiſſe. Eſ-

te

te deve ser o que trouxe comsigo os doze tribus, segundo alguns dizem, ou os mandou de Jerusalem a Hespanha, conforme áquelles papéis de Santo Athanasio.

4 Mas, ou fosse o filho, ou fosse o pay o que os trouxe, ou mandou, cousa parece esta, como já disse atraz, incerta, e fabulosa. Porque primeiramente naõ se póde crer, que fosse mais insigne em feitos, que Hercules, hum homem, de que nenhuma naçaõ tem noticia, tirando os Babylonios. E se tal foy, como se naõ acha memoria de seus feitos nos escritores antigos? Donde veyo a dizer Sabellico, que se espantava de Josepho crer isto. A segunda razaõ he, que se Nabucodonosor trouxera os doze tribus a Hespanha, houvera a Sagrada Escritura de fazer mençaõ disso, como fez outras vezes; a qual naõ faz. Porque quanto áquellas palavras do Profeta Abdias: *Transmigratio Hyerusalem, quæ in Bosphoro est*, que traz hum Author moderno para confirmar a vinda dos Judeos em Hespanha com Nabucodonosor, entendendo por Bosphoro, o estreito de Cales: Saõ Jeronymo he de diverso parecer, porque quer, que Bosphoro signifique qualquer lugar do Reyno de Babylonia; ou geralmente todos os terminos, e regioens, onde os Judeos estavaõ desterrados. E segundo Saõ Jeronymo a palavra Bosphoro, que elle mesmo traduzio, naõ significa aqui estreito algum de mar, nem aquelle povo havia de morar na agua.

Sabell. ubi sup. Anead. 2. l. 5.

Abdias I. Vers. 20.

Hieronymo in Abdiam.

5 Além disto nenhum Author antigo chama Bosphoro ao estreito de Cales, senaõ *Fretum Herculeum*, ou *Gaditanum*, como este Author lhe chama para fundar aquella profecia em Hespanha, e os Judeos vindos a ella: naõ advertindo, que os Bosphoros naõ saõ mais, que dous, o Thracio em Thracia; o Cimmerio junto dos póvos Cimmerios, como consta dos Geographos. Tudo isto por dar calor ao falso Metasthenes de Joaõ Annio, que diz vir Nabucodonosor a Hespanha, e trazer comsigo muitos Judeos, que nella deixou pelos naõ querer por cativos, segundo o refere o

Bispo

Bispo Arraiz no Dialogo da gente Judaica:

Arraiz no Dialogo da gente Judaica cap. 1.

6 Saõ os livros, que Joaõ Annio tirou a luz; taõ arguidos, e convencidos de falsos, e alheyos daquelles Authores, a quem elle os attribue, por homens doutissimos; como Sabellico, Volaterrano, Luiz Vives, Gaspar Barreiros, Cova-Rubias, André de Resende, Joaõ de Marianna; e outros, que me espanto haver escritores, que o sigaõ, e gostem mais de affear a formosura da verdade antiga com fabulas, que dala em seus escritos limpa, e pura, como era razaõ, e se esperava das letras, que tem.

Barreir. nas Censuras destes livros. Coves Var. Res. l. 4. c. 14. §: Hister liber. Resendius Antiq. Lusit. an. l. 2. & 3. Joaõ de Mariana de la hist. de Hesp. l. 1. c. 7. Crinitus de honesta disciplina l. 24. c. 12. tom. 1. l. 6. c. 56. Barr. na Censura contra Fabio Victor no fim. Cano de locis l. 11. c. 6. §. sed tam. Plin. l. 6. c. 17.

7 O Author Metasthenes, de que tratamos, he chamado de Strabo, Josepho, Plinio, e Eusebio, Metasthenes, por naõ perder o costume de fingir, e depravar vocabulos, de que o reprehende Crinito, e Joaõ Azor. Deste Metasthenes diz Gaspar Barreiros, que he Author falso; como Berosso, Cato, Fabio, Victor, e os mais desta companhia. O Bispo Cano escreveo contra elle doutissimamente; e prova naõ ser este o Metasthenes antigo, e douto, se naõ novo, sem sentido, sem saber, sem sciencia, e sem vergonha. De Metasthenes antigo diz Plinio, que foy mandado á India por Ptolomeo Philadelpho, para escrever as cousas dos Judeos. O qual author, posto que fallasse de Nabucodonosor, e o fizesse vindo a Hespanha, naõ diz, que trouxesse a ella Judeos, como diz o Metasthenes de Annio, porque se o dissera, Josepho Judeo fizera delles menção alguma, a qual naõ faz allegando o mesmo lugar de Metasthenes, como tambem o allega Strabo sem fallar de Judeos. Nem a vinda de Nabucodonosor he certa, porque Sabellico a refuta, e Strabo a naõ crê. O qual tratando em outro lugar dos primeiros, que trouxeraõ exercitos a Hespanha; diz, que Hercules foy o primeiro; depois os Fenices; e depois destes os Romanos. Onde he visto naõ fazer caso da vinda de Nabucodonosor com exercito a Hespanha.

Strabo l. 15. in initio. Sabell. ubi sup. Strabo l. 1. in initio.

8 A terceira razaõ he; que Nabucodonosor naõ podia trazer, nem mandar os doze tribus a Hespanha,

nha, porque Salmanaſſar Rey dos Aſſyrios, que foy antes delle mais de cento e cincoenta annos, vindo contra os dez tribus, chamados Iſrael, que habitavaõ em Samaria com o ſeu Rey Oſéas, os levou, e deſterrou para Media. Do qual cativeiro faz menção a Sagrada Eſcritura no quarto livro dos Reys. E mais particularmente ſe falla diſſo no quarto de Eſdras por eſtas palavras: *Hæ ſunt decem tribus; quæ captivæ factæ ſunt de terra ſua in diebus Oſéæ Regis, quem captivum duxit Salmanaſſar rex Aſſyriorum.* Falla tambem deſte cativeiro Joſepho no livro nono das antiguidades Judaicas. E Euſebio a poem na Olympiada oitava.

4. Reg. 17. verſ. 6. 4. Eſdræ 13. verſ. 40. Joſeph Antiq. l. 9. c. 15. Euſeb. in Chr.

9 Ficaraõ em Judéa dous tribus, que eraõ o de Judá, e o de Benjamin, chamados Judeos, nome impoſto, quando os dez ſe apartáraõ deſtes dous, rebelando contra Roboám filho de Salomon, como eſcreve S. Jeronymo ſobre o primeiro Capitulo de Jonas, e Euſebio Ceſarienſe na Chronica dos tempos. Poſto que Joſepho, e Baronio, que o ſeguio, digaõ, que o houveraõ vindo do cativeiro de Babylonia, e que entaõ foraõ elles chamados Judeos, e a terra Judéa. Mas muitos annos antes em tempo d'ElRey Acház falla a Eſcritura dos Judeos, como no quarto dos Reys Capitulo 16. onde diz: *Et ejecit Judeos de Ela.* E por ventura já ſe chamavaõ aſſim em tempo de David, e pelo menos a terra já tinha o nome de Judéa, porque no primeiro livro dos Reys diziaõ os Soldados de David ao meſmo David: *Ecce nos hic in Judæa conſiſtentes timemus.* Eſte nome houveraõ os Judeos, e a terra de Judéa do tribu de Judá, ſegundo Joſeph, Lactancio Firmiano, e Euſebio. A cauſa diz o meſmo Euſebio, que foy, porque a eſte tribu foy dada a dignidade do Principado, e aſſim teve muitas excellencias mais, que os outros, como elle prova na Demonſtraçaõ Evangelica.

Hieron in 1. Jonæ ſuper illis verbis, Et dixit ad eos. Euſeb in Chr. ſub Roboam. Joſeph. ubi ſup. in princip. Apparatus ad Annales Eccl.

1. Regum c. 23. Joſeph ubi ſup. Lactant. l. 4. c. 10. Euſeb. de Demonſtratione Evang. l. 8. cap. 1.

CAPI-

CAPITULO LIX.

Que os doze tribus naõ vieraõ a Heſpanha, nem Saõ Pedro Biſpo de Braga foy reſuſcitado por Saõ Tiago.

1 MAs tornando ao propoſito, contra eſtes dous tribus veyo Nabucodonoſor, e por outra vez mandou Nabuzardaõ, e os ſujeitáraõ, e leváraõ para Babylonia. E diz a Sagrada Eſcritura: *Et translatus eſt Juda de terra ſua.* Meteraõ-ſe entre os cativeiros dos Iſraelitas, e tranſmigraçaõ dos Judeos pela conta de Joſepho, cento e trinta annos, ſeis mezes, e dez dias: e pela de Euſebio mais de cento e incoenta annos, que o poem nas Olympiadas quarenta e duas, quarenta e cinco; quarenta e ſete. E note-ſe, que os dez tribus nunca mais tornáraõ; dos quaes diz Joſepho: *Decem autem tribus hactenus trans Euphrátem commorari probantur.* De maneira, que Nabucodonoſor já naõ achou os doze tribus em Paleſtina, ainda que os quizera trazer, ou mandar a Heſpanha: e os dous, que achou, levou para Babylonia, como diz a divina Eſcritura, onde eſtiveraõ ſetenta annos, que muitos annos antes lhe foraõ profetizados por Jeremias. A quarta razaõ he, que nem Strabo, nem Joſepho, nem Euſebio Ceſarienſe, que allegaõ aquelle lugar de Metaſthenes, dizem, que Nabucodonoſor trouxeſſe comſigo Judeos a Heſpanha. E Marco Varro referido por Plinio contando as gentes, que vieraõ a Heſpanha, diz, que vieraõ Perſas, , Ibéros, Phenices, Celtas, e Carthaginenſes, ſem fallar em Judeos. Pelos quaes naõ paſſara Plinio, ſe o antigo Metaſthenes o diſſera, o qual elle allega para outras couſas, e aſſim o allegára para eſta

4. *Reg.* 24 & 25.

Joſepho Antiq. l. 10. *c.* 11. *in fine.*

Euſeb. in Chr. Olymp. 8. & 42. 45. 47.

Joſepho Antiq. l. 10 *c.* 5.

Jeremias 25.

Strabo Geograph. l. 15. *in initio.*

Joſepho Antiq. l. 10 *c.* 12. 13. & *l.* 1. *contra Appionem Gram. l. poſt medium.*

Euſeb. de Praparatione Evang. l. 9. *c.* 4. *Varro apud Plin. hiſt. l.* 3. *c.* 1.

Plin. hiſt. nat. lib. 6. *c.* 17. & *l.* 7. *c.* 2.

2 A quinta, que ſe elles naõ vieraõ por força, naõ vieraõ por vontade, e de motu proprio, porque naõ

naõ habitavaõ regiaõ maritima, nem exercitavaõ a mercancia, nem por ella peregrinavaõ, nem faziaõ guerras por adquirir mais terra, da que poſſuiaõ; como eſcreve Joſepho no livro ſegundo contra Appiano Grammatico: donde naſceo, que nem as outras gentes tinhaõ noticia delles, nem elles das outras gentes; taõ fóra eſtavaõ de paſſar em Heſpanha, terra taõ remota de Judéa. Tambem cuido ſeria cauſa de viverem aſſim retirados ſua propria natureza, porque ſó a ſi queriaõ bem, e a todas as outras naçoens mal; do que he Author Cornelio Tacito allegado por Joaõ Bohemo. E Trogo claramente affirma, que naõ communicavaõ com as outras naçoens. Iſto era o que delles entendiaõ os gentios; e com verdade, porque quando Saõ Pedro foy a caſa do Centurio, e o fez baptizar com todos, os que com elle eſtavaõ, os Judeos o reprehenderaõ, dizendo: porque entraſte em caſa de homens naõ circuncidados, e comeſte com elles? Depois que Pompeyo Magno os ſujeitou aos Romanos, como conſta de Tito Livio, ſahiraõ mais de caſa, porque diz Joſepho no undecimo das antiguidades Judaicas, que aquelles dous tribus ſe eſpalháraõ por Aſia, e por Europa eſtando na obediencia dos Romanos. E parece-me, que primeiramente iriaõ a Roma pela dependencia, que tinhaõ dos Romanos: e tambem viriaõ a Heſpanha, a buſcar o ouro, e prata deſta Provincia pela fama, que em Judéa havia, metaes, de que eſta naçaõ he muito cubiçoſa. Antonio Beuter allegado por Vaſeo diz, que o Imperador Adriano, quando deſtruio Jeruſalem, os mandou deſterrados para Heſpanha. E de entaõ até o tempo dos Reys Catholicos, Dom Fernando, e Dona Iſabel, e Dom Manoel de Portugal, houve em Heſpana Synagogas publicas de Judeos. Iſto quanto á vinda dos Judeos a Heſpanha.

Joſeph contra App. Grammat. l. 2. fol. 505.

Bohem de moribus gentium lib. 2. c. 4. Trog. l. 36. Act. 11. verſ. 3.

Livius ab urb. condita l. 102. Joſeph. l. 11. c. 5.

Vaſeus tom. 1. anno D. 137. Beuter l. 5. c. 19. cit. à Vaſeo.

3 A ſexta razaõ contra aquelles fragmentos he, que chamaõ a Saõ Pedro de Rates Profeta Samuel o moço, ou Malachias o velho, por ſe parecer com elle na gravidade dos coſtumes, e formoſura do roſto. Se

Malachias o novo já fora ; quadrava a compar. çaõ no tempo ; mas elle naõ era naſcido , nem naſceo dalli a muitos annos. Eſte Malachias foy hum dos doze Profetas Menores, que ſegundo Santo Epyphanio, naſceo depois que o povo Hebreo tornou do cativeiro de Babylonia, onde foy levado pelo meſmo Nabuccodonoſor, e là eſteve cativo ſetenta annos. O meſmo diz Santo Iſidoro ; o meſmo o Biſpo Pedro no ſeu catalogo, onde ſe vê eſta ſimilhança ſer tomada de homem, que ainda naõ era naſcido, e pelo conſeguinte ſer fabuloſa. Porque ſe elle foy chamado Malachias velho logo, quando dizem, que veyo a Heſpanha , naõ póde iſto ſer, porque Malachias Profeta naſceo dalli a muitos annos , com o qual naõ podia ſer comparado. E ſe o foy , quando dizem ſer reſuſcitado por Saõ Tiago , entaõ houvera-ſe de chamar Malachias o moço , em reſpeito do outro , que o precedeo por muitos annos. Quanto mais , que os Heſpanhoes naõ lho podia chamar , porque naõ tinhaõ noticia do antigo.

Epyphanius & Iſidorus apud Liponam in Malachia p. 1. Petrus l. 4. cap. 82.

4 A ſetima razaõ ; que fazem a Saõ Pedro filho de Urías Profeta, do qual falla Jeremias no capitulo vinte e ſeis ; mas que tiveſſe filho , ou mulher, nem elle , nem Saõ Jeronymo ſobre eſte lugar o dizem , nem outro Author , que eu ſaiba. Pelo que naõ vejo donde iſto pudeſſe ſer tomado. A oitava razaõ , que naõ quadra aos bons entendimentos , que Saõ Tiago reſuſcitaſſe hum homem , que morrera havia quinhentos annos , ſó para o fazer Biſpo de Braga , havendo tantos em Heſpanha , que podiaõ ſer Biſpos , como ſe prova pela meſma hiſtoria , a qual diz , que eſte reſuſcitado fez cinco Biſpos em cinco Cidades. A nona ; que quando o mandou a Braga , diz , que lhe deu o Evangelho : o qual ainda entaõ naõ era eſcrito, porque Saõ Mattheus foy o primeiro , que o eſcreveo, como notou Saõ Jeronymo , e foy iſto no anno do Senhor quarenta e hum ſegundo Euſebio Ceſarienſe; e Saõ Tiago veyo a Heſpanha ſeis annos antes: iſto he Author o Cardial Baronio ; e Meſtre Diogo da Mota

Hieron l. de ſcript. Eccl. in Matthæ. Euſeb. in Chr. anno D. 41. Baron. in not. Marty. die 25. Julii.

Mota no tratado da vinda de Saõ Tiago a Hefpanha. Diz tambem, que lhe deu as inftituiçoens Apoftolicas; eftas muitos annos depois foraõ feitas pelo Papa Saõ Clemente I, como affirmaõ Nicephoro, Caliſto, e o meſmo Cardial Baronio. A decima razaõ, que huma das Cidades, em que diz, que poz Biſpo, foy o Porto, a qual naõ foy no Mundo ſenaõ dalli a muitos annos, como adiante moſtraremos. A undecima, que tambem poz Biſpo na Cidade Eminio, a qual conſta naõ ſer Epiſcopal, ſenaõ dalli a quinhentos e oitenta e nove annos, quando ſe fez o terceiro Concilio Toledano, como adiante ſe verá tambem, naõ fallando do Concilio, a que Frey Bernardo de Brito chama o primeiro de Braga, onde ſe faz mençaõ deſte Biſpado. A duodocima, que todas eſtas couſas taõ notaveis naõ ha hiſtoria em Heſpanha, nem Breviario de alguma Igreja, que dellas faça mençaõ, havendo muitos; que trataõ da vinda de Saõ Tiago, e das couſas, que elle fez em Heſpanha. Pelas quaes razoens tenho aquelles fragmentos por falſos, e falſamente intitulados naquelle Santo, e aquelle primeiro Arcebiſpo de Braga por Heſpanhol, e naõ Judeo.

Mota no trat. da vinda de S. Tiago n. 42. Niceph. hiſt. Eccl. l. 3. cap. 18. Baron. apud Spondanum anno Chr. 102. n. 4.

CAPITULO LX.

Que de Carthagena ſe paſſou a Dignidade Metropolitana para a Igreja de Toledo.

1 TOrnando ao propoſito, naõ acho, como já diſſe, que antigamente houveſſe dignidade de Primacia de Heſpanha; porque ſe a houvera, acharamos feita mençaõ della nos Concilios nacionaes, e guardaraſe-lhe ſua devida precedencia entre os Biſpos Metropolitanos, porque eſtes ſe aſſinavaõ primeiro. Com tudo Morales aſſinalando iſto, e vencido da affeiçaõ, que tinha a Toledo, de fracos fundamentos vay levantando eſta Primacia pa-

Vaseu tom. 1. anno D. 338. ra lha dar de muito antigo. E porque Vaseo, e outros dizem, que quando Carthagena foy destruida, então começou a Igreja de Toledo a ser Metropolitana, por se passar esta dignidade da Igreja de Carthagena para a de Toledo, faz Morales hum capitulo, em que mostra, a seu parecer, que naõ houve tal mudança, nem a Igreja de Carthagena foy Metropolitana, para vir a concluir, que a de Toledo sempre o foy. O que elle entende ser necessario mostrar, pois a quer fazer Primaz de antigo; supposto, que para o ser, ha de ser Metropolitana.

Morales l. 11. 19.

2 Pelo que será bom, que vejamos como elle responde ao que diz huma Chronica antiga, que nisto he contraria (além da repartiçaõ dos Bispados do tempo de Constantino, que adiante se verá) a qual Chronica nós naõ vimos, nem della, e de outras escrituras sabemos mais, que quanto elle traz para seu proposito; porque naõ escrevemos em lugar, que nos fosse possivel ver os livros, e antigos originaes, que elle vio em varias Igrejas, e livrarias de Hespanha naquella viage, que fez por mandado de Sua Magestade, que saõ as Minas, onde se cava este ouro da verdade das cousas antigas: e assim nos achamos no aperto, em que se acha quem desarmado peleja com seu inimigo armado, que lhe convem tirarlhe as armas das mãos, para com ellas o offender. Posto que isto naõ se póde dizer por mim em respeito de taõ douto escritor, porque seria querer tomar a maça a Hercules, como diz hum adagio antigo.

3 O Author da Chronica antiga, depois de contar, que Gunderico Rey dos Vandalos destruio Carthagena, que foy depois da morte do Imperador Constantino, cunhado de Honorio, que morreo em Ravena, o anno de 421, diz estas palavras referidas por Morales: „ Alli houve antigamente dignidade de Cidade; „ mas depois que agora foy destruida pelos Vanda- „ los em tempo dos Godos, a dignidade foy passada „ á Igreja de Toledo, e ainda agora a Provincia de To- „ ledo se chama Provincia de Carthagena. Estas saõ as palavras daquella Chronica.

Morales. l. c. 18.

Idem eodem l. c. 19.

4 So

4 Sobre as quaes diz Morales, que Carthagena foy Chancellaria, ou Convento juridico de Romanos, e Toledo huma das Cidades sujeitas ao tal Convento, e que daqui ficou chamarse Toledo da Provincia de Carthagena, como a chama Santo Ildefonso duas vezes; mas de tal maneira, que bem claro parece logo, como a Metropoli estava, e esteve sempre em Toledo, e que no Ecclesiastico Carthagena lhe era, e foy sujeita. *Morales l. 11. c. 19.*

5 O que diz Santo Ildefonso, he o seguinte: „ Asturio ficou por successor de Audencio, e por Prelado „ da Cidade de Toledo, e da Cadeira Metropolitana „ da Provincia de Carthagena. (*E logo diz de Montano.*) De„ pois de Celsio teve Montano a Cadeira da Cidade de „ Toledo, que era Bispado da primeira Cadeira da Pro„ vincia de Carthagena.

6 „ Naõ foy possivel (*diz agora Morales*) dizerse „ mais claro, como a Igreja de Toledo era Metropo„ litana para a de Carthagena. Nem nós o negamos neste tempo depois de Carthagena destruida, mas negamos, que o Santo naquellas palavras faça a Toledo da Provincia de Carthagena, pela qual Toledo lhe era sujeita. Porque elle naõ quer dizer, senaõ que a Cadeira de Toledo era Metropolitana em respeito das outras da Provincia de Carthagena, e isto era tratar da jurisdicçaõ Ecclesiastica daquella Cadeira para as mais daquella Provincia, e naõ da sujeiçaõ secular de Toledo para Cartagena. Porque quando a Cadeira se passou, necessariamente se havia de passar o titulo, para se entender, que os terminos de sua jurisdicçaõ eraõ os mesmos, que de antes foraõ, quando estavaõ em Carthagena. *Morales ibid.*

7 As palavras da Chronica antiga, que dizem, que em Carthagena houve dignidade de Cidade, declara Morales dizendo, que o Author quiz dizer, que Carthagena foy cabeça da Provincia, e assento do governo.

8 E o que diz, que a dignidade foy passada á Igreja de Toledo, declara Morales nesta forma: „ Naõ

„ ficando

„ ficando já em Carthagena Templo, nem freguezes, „ paſſou-ſe tudo iſſo, que havia de dignidade Eccle- „ ſiaſtica á Igreja de Toledo, para que ella tiveſſe o „ cargo eſpiritual de tudo aquillo, que aſſim ficava de „ certo, como Igreja, e Metropoli ſua, que ſempre „ fora em toda a Provincia Carthagenenſe, ainda que „ a Carthagena lhe deixaſſem Biſpo. E diz, que con- firma eſte ſentido, o que o Author accreſcenta dizen- do: „ E ainda agora a Provincia de Toledo ſe chama „ Provincia de Carthagena. Como ſe diſſeſſe: com ra- zaõ ſe paſſou toda a dignidade daquella Igreja aſſola- da a Toledo, por eſtar Toledo dentro daquella Pro- vincia, como o nome, que dura até agora, o mani- feſta.

9 Com eſtas interpretaçoens taõ forçadas quer Morales fazer dizer à Chronica antiga, o que ella naõ diz. Se Carthagena naõ teve mais, que Biſpo Ordinario antes de ſua deſtruiçaõ, e depois della lhe ficou, que dignidade Eccleſiaſtica he, a que ſe paſſou a Toledo; porque paſſarſe, e mais ficar, con- tém contradiçaõ? E que cargo eſpiritual tomou To- ledo, ſe Carthagena ficou deſerta ſem Templo, e ſem freguezes, ou de que ſervia tomallo, ſe lhe ficou Biſpo? Deixo a expoſiçaõ, que dá ás ultimas palavras daquelle Author antigo, porque por ſi verá o Leitor quam alheyo he do que elle nel- las diz, como nós o moſtraremos logo.

CAPI.

CAPITULO LXI.

Como entende o Author as palavras daquella Chronica antiga.

1 E Vindo ao que nos parece ácerca diſto: naquellas primeiras palavras, que diz aquella Chronica: *Houve antigamente em Carthagena dignidade de Cidade*; quer dizer: Em Carthagena houve prerogativa, e preeminencia de Cidade em reſpeito de outras Cidades. E naõ ſe entende até aqui ſe era Eccleſiaſtica, ſe ſecular: diz mais: *E a dignidade foy paſſada á Igreja de Toledo*: Já agora ſe entende, que a preeminencia era Eccleſiaſtica, pois diz, que ſe paſſou á Igreja de Toledo. Se Toledo teve eſta tal dignidade, naõ havia, para que ſe paſſaſſe. E naõ ſe paſſou á Epiſcopal ordinaria, porque eſta lá ficou. Mas pois ſe paſſou, e na Igreja de Toledo achamos dignidade Metropolitana além da Epiſcopal ordinaria, que de antes tinha, como logo ſe verá, claro fica, que ella he, a que ſe paſſou. Porque de outra maneira naõ ſe póde entender, que de Carthagena ſe paſſaſſe dignidade, e mais ficaſſe dignidade, ſenaõ paſſando-ſe a Metropolitana, e ficando a Epiſcopal ordinaria. E em Toledo já antes da deſtruiçaõ de Carthagena havia a Epiſcopal, porque no Concilio Eliberitano feito em tempo do grande Conſtantino ſobeſcreveo no ſetimo lugar, Melanthio Biſpo Toletano. E diſto ſe dirá ainda mais adiante.

2 Procede o Author antigo dizendo: *Ainda agora a Provincia de Toledo ſe chama Provincia de Carthagena*. Nas quaes palavras prova com o titulo da Provincia de Carthagena, que ainda durava na Provincia de Toledo, que aquella dignidade lhe veyo de Carthagena. A qual era tal, que aſſim como lá comprehendia toda a Provincia Carthagenenſe, aſſim cá com-

prehendia

prehendia toda a de Toledo : e como foſſe Eccleſiaſtica , naõ podia ſer , ſenaõ a Metropolitana. De modo , que o titulo da Provincia de Carthagena naõ ſe refere á Cidade de Toledo , por eſtar dentro nella , ſenaõ á Provincia , ſobre a qual Toledo tinha aquella dignidade , que nella eſtava , e eſtivera antigamente em Carthagena. O que mais particularmente denotaõ as palavras allegadas por Morales de Santo Ildefonſo, que ſaõ as ſeguintes.

3 „ Aſturio ficou por ſucceſſor de Audencio, „ e por Prelado na Cidade de Toledo , e da Cadeira „ Metropolitana de Carthagena. Nas quaes o Santo declara iſto ainda muito melhor , que a Chronica antiga , porque ella refere eſte titulo da Provincia de Carthagena á Provincia de Toledo , onde eſtava a dignidade , ou Cadeira Metropolitana : e o Santo mais preciſamente o refere á meſma Cadeira Metropolitana , dizendo , que a tal Cadeira era da Provincia de Carthagena. Das quaes palavras de Santo Ildefonſo entende tambem Vaſeo , que a dignidade Metropolitana de Carthagena ſe paſſou para Toledo.

Vaſeus tom. 1. anno Chriſti 338.

4 Bem pudera o Santo dizer , que era da Provincia Toledana , como depois ſe diſſe , mas entaõ convinha aſſim , para ſe ſaber , que em Toledo eſtava a meſma dignidade , a meſma juriſdicçaõ , e taõ extendida , como eſtivera em Carthagena , e em toda a ſua Provincia. E o meſmo diſſe quando fallou de Montano. Já daqui ſe vê qnando a Igreja de Toledo começou a ſer Metropolitana , e que até alli naõ foy , nem podia ſer Primaz , pois nem Metropolitana era.

CAPI-

CAPITULO LXII.

Que o Biſpo de Palencia era ſuffraganeo de Toledo, e por iſſo o de Toledo o reprehendia. Que ElRey Gundemaro por hum Decreto ſeu faz a Toledo Metropoli da Provincia de Carthagena.

1 NO meſmo livro traz Morales huma reprehenſaõ, que Montano Biſpo Metropolitano de Toledo deu ao Biſpo de Palencia (floreſceo Montano, ſegundo o meſmo Author cerca dos annos do Senhor 530) da qual tomou occaſiaõ Morales para dizer, que a Igreja de Toledo, ainda que naõ tinha o nome de Primacia, tinha a dignidade, e exercicio della em toda a Heſpanha, ou na mayor parte della. Porque ainda que o Biſpo Montano a naõ nomea aqui mais que Metropolitana; bem ſe vê (diz elle) como naõ podia mandar em huma Igreja taõ apartada, como a de Palencia, ſe naõ fora com ter poderío de Primado, já que faltava o nome, por naõ eſtar ainda taõ uſado. Accreſcenta mais, que o meſmo Montano em huma Epiſtola, que eſcreveo a Turibio Monge, trata de caſtigar com todo o rigor ao meſmo Biſpo de Palencia, ſe ſe naõ emendar. Na qual diz tambem, que lhe manda com a carta o inſtrumento original do privilegio deſta ſuperioridade, e preeminencia, que deſde atraz tem a Igreja de Toledo. E diz Morales, que eſta he huma das mayores, e mais ſolemnes antiguidades, que a Santa Igreja de Toledo tem de ſua grande dignidade, de que até agora ſe naõ fez conta.

Morales l. 8 c. 48. §. 23. Idem eodem l. c. 4. in fine.

2 Eſte argumento de Morales funda-ſe na diſtancia, que ha de Toledo a Palencia, que pódem ſer até quarenta e oito legoas; e he razaõ eſta muito fra-

ca para della inferir a dignidade, e exercicio da Primacia de Toledo em toda a Hespanha, ou na mayor parte. Porque o mesmo se poderá dizer por Lisboa, a qual tem superioridade sobre Lamego, que della dista cincoenta legoas, mas he por a Igreja de Lamego ser suffraganea de Lisboa. E assim o era a de Palencia á de Toledo, se verdade he o que diz o mesmo Morales, o qual diz, que Toledo já em tempo do Imperador Constantino era Metropoli, e tinha Cidades suffraganeas, que elle mesmo nomea, entre as quaes no lugar dezoito conta Palencia. E no anno do Senhor 675 se celebrou o undecimo Concilio Toledano, que foy Provincial, em que se assinou: *Concordius, &c. Palentinen. Episcopus*, Concordio Bispo da Igreja de Palencia. E na divisaõ dos terminos dos Bispados de Hespanha, feita por ElRey Wamba pouco depois daquelle Concilio, a qual traz o mesmo Morales, está posto o Bispado de Palencia por suffraganeo de Toledo, entre os mais suffraganeos seus. Se em tempo de Constantino Toledo foy Metropoli, adiante se verá. Mas Morales vay taõ desejoso de achar huma Primacia para Toledo naquelle tempo antigo, que naõ advertio em cousa taõ clara, e que elle mesmo escreve, a qual lhe tirára o espanto de ver, que hum Bispo Metropolitano, que assim se nomea o mesmo Montano, reprehendia hum seu suffraganeo.

Morales l. 10. c. 32.

Morales l. 12. c. 50.

3 E quanto ao instrumento desta superioridade, que Montano mandou a Turibio Monge, naõ podia ser outra, senaõ a de Metropolitano, que naõ seria ainda notoria em Palencia, quanto mais em toda Hespanha; pois elle entaõ a quiz fazer saber ao Monge, e por meyo do Monge ao Bispo, segundo dá a entender: o qual Bispo por ventura o naõ queria reconhecer por seu Metropolitano, como naõ queriaõ outros da mesma Metropoli, como logo mostraremos.

Ibidem l. 11. c. 73. §. 2.

O livro equi allegado he o 11. de que atraz vem fallando.

4 Mais adiante no mesmo livro faz esta dignidade taõ movediça, que a leva de Cidade em Cidade após a Corte dos Reys Godos, concedendo, que esteve

teve em Sevilha, quando já estava a Corte, e que com ella se passou para Toledo, e que alli se celebravaõ os Concilios nacionaes, e que isto era estar já em Toledo a Primacia de Hespanha toda inteira. Ria-se o Papa Gelasio, como escreve Baronio, porque Eufemio Arcebispo de Constantinopla queria ser Primaz de todas as Igrejas do Oriente, por Constantinopla ser Cidade Real. E dizia aquelle Papa, que por esta razaõ tambem Ravenna, Milaõ, Sirmio, e Treveris podia pertender Primados, por nellas residirem os Imperadores muitos tempos. Mas isto he dar aos Principes seculares, que com suas residencias façaõ Primacias, o que em nenhuma maneira se póde conceder. Quanto mais, que nem nome, nem jurisdicçaõ de Primacia houve nunca em Sevilha, nem em Toledo, salvo por algum privilegio.

Baron. in Epit Spondano an. no 495. n. 2.

5 E noutro lugar traz hum Decreto d'ElRey de hum Concilio celebrado em Toledo no anno do Senhor 610, onde, porque ElRey diz, que sua vontade he, que o Bispo de Toledo tenha a honra de Primaz da Provincia de Carthagena, e em effeito lhe chama Primaz della; Morales naõ curando do significado, em que ElRey tomou este nome, Primaz, diz, estas palavras: *He muy notavel este Concilio, por assentar taõ claramente a Primacia de Toledo.* E logo abaixo torna a dizer: *E aqui já se nomea Primado o Arcebispo de Toledo.*

Morales l. 12. c. 12. §. 1.

6 Já fica dito, e adiante se dirá ainda, que sendo Carthagena destruida, a dignidade Metropolitana, que nella estava, se passou para a Igreja de Toledo. E porque alguns Bispos da Provincia Carthagenense naõ tomáraõ isto bem, e naõ queriaõ obedecer a Toledo, nem conhecella por cabeça, e Metropoli, segundo as palavras seguintes do Decreto d'ElRey Gundemaro: „ Quidam Episporum Carthagenienſis pro„vinciæ non reverentur hanc ipſam præfatæ Eccle„ſiæ dignitatem, imperii noſtri ſolio ſublimatam con„temnere. Diz ElRey logo abaixo no mesmo Decreto, que naõ permittirá isto mais, mas que declara, que o Bispo da Cadeira Toledana, tem a honra de

Morales l. 12. c. 12.

Primado, confórme a authoridade antiga de hum Concilio Synodal, ſobre todas as Igrejas da Provincia Carthagenenſe, e que entre outros Biſpos daquella Provincia naõ ſómente tem preeminencia na dignidade da honra, mas do nome, confórme o tem ordenado a antiga tradiçaõ dos Canones dos Metropolitanos por cada huma das Provincias. As palavras, em que iſto diz, ſaõ as ſeguintes.

7 „ Sed honorem Primatus juxta antiquam Syno-„ dalis concilii authoritatem, per omnes Carthege-„ nenſis Provinciæ Eccleſiæ ſedis Epiſcopum habere „ offendimus, eumque inter ſuos Coepiſcopos tam „ honoris præcellere dignitate, quam nominis. Juxta „ quod de Metropolitanis per ſingulas provincias anti-„ qua canonum traditio ſanxit.

8 Qual foſſe aquelle Concilio Synodal, que ElRey aqui allega, naõ me conſta, nem Morales o diz: mas parece, que depois de deſtruida Carthagena ſe fez o tal Concilio, onde ſe determinou, que a dignidade Metropolitana de Carthagena ſe mudaſſe para Toledo: e deſta mudança ſeria o inſtrumento, que o Biſpo Montano mandou moſtrar ao Biſpo de Palencia, como fica dito. Mas naõ deviaõ conſentir todos os Biſpos ſuffraganeos na tal mudança, pois alguns naõ queriaõ reconhecer ao de Toledo por Metropolitano, como parece pelo Decreto d'ElRey.

9 Aquelle Concilio foy feito entre a deſtruiçaõ de Carthagena, e outro, de que agora falley, que ſe fez no anno de 610, em que ſe meteraõ cento e noventa annos. E do anno delle começou a antignidade da Metropoli de Toledo, por mais que digaõ os eſcritores Caſtelhanos, aos quaes agradeceramos muito meterem o dito Concilio entre os outros Heſpanhoes, que andaõ impréſſos, para nos tirar eſta dùvida.

CAPI-

CAPITULO LXIII.

Que ElRey Gundemaro não diz mais, se não, que os Bispos da Provincia de Carthagena conhecerão ao de Toledo por Metropolitano: e de huma prerogativa, que os Arcebispos de Hespanha tirárão ao de Toledo.

1 TOrnando ao Decreto d'ElRey, naquellas palavras, e em todo o Decreto não trata ElRey mais, que de fazer, que o Bispo de Toledo seja conhecido, e havido por Metropolitano dos Bispos da Provincia de Carthagena. E diz mais abaixo, que assim como as Provincias da Betica, Lusitania, Tarraconense, e outras de seu Reyno, tinhaõ seus Metropolitanos, assim a de Carthagena tivesse por seu ao Bispo de Toledo. Naõ podia ElRey declarar mais o que pertendia dar a Toledo; e com tudo Morales lançou maõ do vocabulo *Primatus*, que aqui naõ quer dizer mais, que dignidade Metropolitana, para dizer, que aquelle Concilio assentou claramente a Primacia de Toledo. O que tudo commetto ao juizo do leitor, ao qual lembro, que note esta repugnancia, e desobediencia dos Bispos da Provincia de Carthagena; porque saõ grande prova da mudança da Metropoli daquella Cidade para Toledo, que parece, quando ella se fez; naõ consentiraõ todos nisso. E Morales até daqui lhe quer fazer Primacia, como que podesse ser Primaz quem naõ era ainda bem Metropoli.

2 Antes disto o Concilio Bracarense primeiro falla do Primado de Braga por estas palavras: „ Item „placuit, ut, conservato Metropolitani Episcopi pri„matu, cæteri Episcoporum secundum suæ ordina„tionis tempus, alius alii sedendi deferat locum. Querem dizer: determinouse, que, conservado o primeiro *Conc. Brac. I. can. 2.*

meiro lugar do Biſpo Metropolitano, os outros Biſpos ſegundo o tempo de ſua creaçaõ, dê lugar hum ao outro. Foy feito no anno do Senhor 563, ſegundo Joaõ de Mariana. Preſidío nelle Lucrecio Biſpo de Braga, com mais ſete Biſpos, e foy Provincial. Enganouſe quem diſſe, que naquellas palávras delle, que agóra referi, ſe diz, que o Arcebiſpo de Braga he Primaz das Heſpanhas, porque a palavra *Primatus* naõ ſignifica alli mais, que preeminencia do primeiro lugar. Depois ſe fez o Concilio Toledano duodecimo no anno do Senhor 681, onde por ev tar inconvenientes de Cadeiras Epiſcopaes muito tempo vagas, ſe aſſentou, que ElRey nomeaſſe Biſpo para a que vagaſſe, e eſte nomeado ſe preſentaſſe ao Arcebiſpo de Toledo para o ordenar. Mas iſto naõ durou, como diz Dom Lucas Biſpo de Tuy, por ſer em prejuizo das outras Sédes Archiepiſcopaes, e aſſim outros Arcebiſpos tratáraõ com o Papa, que nenhum Arcebiſpo das Heſpanhas foſſe ſujeito a algum Primaz, tirando ao meſmo Papa.

Mariana de rebus Hiſp. l. 5. c. 9.

Baron. in Epit. Spond. anno Chriſt. 68. n. 14. ex Luca Tudenſi.

3 Baronio parece ſentir, que ſeria iſto feito por inveja; e eu digo, que foy cortar penſamentos ao de Toledo de fazer daqui alguma Primacia, de que os Prelados daquella Igreja foraõ ſempre muito deſejoſos, como ſe vê em tantos privilegios impetrados de diverſos Papas para eſte fim, que allega Azorio citando a Garcia de Loayſa, e a Joaõ de Mariana. E com os Arcebiſpos reclamarem, e naõ conſentirem no Decreto, que aquillo diſpunha, que he o ſexto daquelle Concilio, naõ deixou de dizer o meſmo Azorio; que delle ſe tira naõ leve argumento para provar a Primacia de Toledo em tempo dos Reys Godos. Mas ſe Primaz he aquelle, que preſide em muitas Provincias, como diz eſte meſmo Author, nenhum argumento ſe tira daqui, porque nunca o Arcebiſpo de Toledo preſidío em mais Provincias; que na ſua, nem teve nunca algum Metropolitano debaixo de ſua obediencia. E traz Baronio do Biſpo Dom Lucas, que aquelles Arcebiſpos impugnáraõ o Decreto com tanta vehemencia,

Baronius ubi ſupra.

Azorius inſtit. Mor. tom. 2. l. 3. c. 36. §. 10. & 11. & deinceps.

Azor. l. cit. c. 35.

hemencia, que ElRey Eringio se foy com elles, temendo, que se lhe rebellassem. De que se collige quaõ injusto era na opiniaõ destes Prelados, que o de Toledo tivesse tal prerogativa, de que podia aspirar a mais.

CAPITULO LXIV.

Que o Papa Urbano fez a Toledo Primaz por privilegio, e o Apostolo Saõ Tiago a Braga, segundo a ordem dos Apostolos.

1 OS argumentos referidos traz Morales para fundar de longe a Primacia de Toledo. Mas Illescas vindo a dar neste ponto, e naõ achando favor na antiguidade, soccorreo-se a privilegios. E diz primeiramente, que ElRey Cindasuindo impetrou do Papa a Primacia de Hespanha para a Igreja de Toledo. Depois traz o privilegio do Papa Urbano II, que foy eleito pela sua conta no anno do Senhor 1088, que vem a ser 374 annos depois da destruiçaõ de Hespanha. E conta, que indo a Roma Bernardo Arcebispo de Toledo, este Papa folgou muito de o ver, porque ambos foraõ Monges de Saõ Bento, e irmãos de profissaõ da mesma casa, e entaõ o fez Primaz das Hespanhas, como he hoje, e o foy sempre de entaõ para cá. Ainda que o Arcebispo de Braga pertendeo sempre a Primacia, como consta do Capitulo *Coram* no titulo: *De in integrum restitutione*. Até aqui saõ palavras de Illescas, nas quaes sente, que o Arcebispo de Toledo naõ he Primaz, senaõ por privilegio, e que sómente o foy desde o tempo do privilegio para cá. E bem mostra a razaõ, que elle o naõ foy até alli, porque se o fora, naõ havia para que o Papa lhe désse, o que já tinha, nem para que elle o pedisse.

Illescas hist. Pont. l. 4. c. 25. em Cindasuindo.

Idem ibidem lib. 5. c. 15.

2 Vaseo tem para si, que a causa, porque Braga

Vaseus tom. 1. c. 20. verbo Bracarensis.

ga contende do Primado com Toledo, he, porque eſtando ainda Toledo em poder de Mouros, todos os Biſpos de Heſpanha reconheciaõ ao de Braga, á qual foy a primeira das Metropolitanas, que foy livre delles. E diz, elle vio a profiſſaõ da obediencia, que lhe fizeraõ os Biſpos Mindonienſe, Aſturienſe, Tudenſe, Lamecenſe Olyſiponenſe, Zamorenſe, e Aurienſe: iſto depois de Toledo ſer ganhada dos Mouros. E que vio huma carta d'ElRey Dom Affonſo, chamado Imperador, para Joaõ Arcebiſpo de Braga, ſobre a confirmaçaõ do Biſpo de Lugo. Eſte foy ElRey Dom Affonſo, ſetimo do nome, contomporaneo do Arcebiſpo Joaõ, cuja carta naõ argue, que o Arcebiſpo de Braga foſſe Primaz das Heſpanhas, como alguns querem: mas argue, que dado, que o Reyno de Portugal eſtiveſſe já dividido de Caſtella, como realmente eſtava, com tudo as Igrejas ſuffraganeas naõ o eſtavaõ ainda de ſuas Metropolis; e por eſta razaõ o Arcebiſpo de Braga confirmava, como Metropolitano, as eleiçoens de ſeus ſuffraganeos, como ſe moſtra em outra confirmaçaõ do Biſpo de Tuy Dom Nuno Peres do anno 1274, alcançada do Arcebiſpo de Braga, que traz o Arcebiſpo Sandóval na Antiguidade de Tuy. Tornando a Vaſeo, noutro lugar tratando do Primado de Heſpanha diz, que, ſegundo ſe collige dos annaes Heſpanhoes, a Primacia primeiro eſteve em Sevilha, depois em Toledo até a deſtruiçaõ de Heſpanha; e depois eſtando ainda Toledo em poder de Mouros, em Braga, como tem dito; conforme ao que achou nos archivos da Igreja Bracarenſe. Tudo iſto he de Vaſeo.

O Biſpo Sandóval no l. da Antiguidade de Tuy 156.

Vaſeus in Præamb. c. 21. in fine.

3 Mas o Arcebiſbo de Braga naõ ſómente ſe funda no direito daquella antiguidade, depois de Heſpanha recuperada dos Mouros, mas no antigo, que já tinha deſde a primitiva Igreja, porque aſſim Braga, como a ſua Metropoli, ſaõ taõ antigas, que ſe lhe naõ póde oppôr Toledo, de cuja antiguidade, o que conſta dos Authores antigos, he, que Tito Livio diz eſtar Toledo junto do rio Téjo, e ſer huma Cidade pequena, mas forte, Plinio nomea aos Toledanos, e Ptolo-

Livius ab Urbe condita l. 35. Plin. l. 3. c. 3.

Ptolomeo faz simples menção de Toledo. Isto quanto á Cidade. O seu primeiro Bispo digamos, que foy Santo Eugenio discipulo de Saõ Dionysio Areopagita, cuja vinda a Hespanha foy em tempo de Domiciano, como dizem Beuter, e Mariana, posto que Santo Ildefonso o naõ conhecesse por Bispo de Toledo: mas deixando isto, e outras razoens para elle o naõ ser, e para a Igreja de Toledo começar muito mais tarde, que traz o Doutor Resende, as quaes contentáraõ muito a Ferreolo Paulinate, seja Eugenio, como dizemos, seu primeiro Bispo, e naõ desfaçamos no Breviario Toledano, que assim diz: cujo martyrio poem Vaseo no anno 97, e Ribadaneira o poem mais a diante no anno 120. Do principio de sua Metropoli fallaremos a diante, naõ curando do que della diz o mesmo Ribadaneira, e outros sem nenhum fundamento, além do que atraz já dissemos.

Ptol. l. 2. c. 5.

Beuter in Chr. c. 24

Mariana l. 4. c. 4.

Resend. in Epist. ad Ketbeatum.

Ferreol in Maria Augusti. l 4. c. 18.

Vaseus tom. 1. anno D. 97.

Ribadaneira p. 2. in vita.

Idem in eadem vita.

4 Agora tratemos de Braga. Esta Cidade foy fundadada por Gregos logo depois de assolada Troya, como em seu lugar se verá. Em tempo de Romanos foy a mais insigne, ou das mais insignes Cidades de Hespanha, porque foy Convento juridico, e digna de Augusto Cesar lhe dar o nome de Augusta: e os póvos de sua comarca tomáraõ della o nome de Bracaros, e assim diz Ptolomeo, que as partes, que se extendem até o mar entre o Minho, e Douro, tem os Callaicos Bracaros. Nesta illustre Cidade poz o Apostolo Saõ Tiago por Bispo a Saõ Pedro, celebre por milagres, e coroa de Martyrio, de que fazem menção o Martyrologio Romano, muitos Breviarios, e Chronicas de Hespanha, Vaseo, e juntamente o cathalago dos Arcebispos de Braga, que poem seu Martyrio no anno do Senhor 44.

Plin. l. 4. c. 20.

Ptol. Geog. l. 2. c. 5.

Martyr. Roman. die 26. April.

Vaseus tom. 1. anno D. 44.

5 Este glorioso Saõ Pedro primeiro Prelado de Braga conhecem, e confessaõ os Authores Castelhanos, e entre elles he digno de se referir aqui o Padre Frey Jeronymo Romano por suas palavras, em que falla nelle, e nesta Santa Igreja, que saõ as seguintes no nosso Portuguez. „ O mayor testimunho de vir a Hespa-

Romano na Rep. Christ. l. 1. c. 4. §. 2.

„nha o Apoſtolo Saõ Tiago he ter deixado em Galli-
„za a Saõ Pedro primeiro Prelado de Braga, e aſſim a
„primeira Igreja Cathedral, e o primeiro Biſpo entre
„Gentios no univerſo Mundo foy eſte Saõ Pedro. Até
aqui ſaõ palavras deſte Author.

5 Pelo que, ſuppoſta eſta verdade, claro eſtá que Saõ Tiago em pôr aquelle Biſpo neſta Cidade taõ principal, em que havia caſa de adminiſtraçaõ de Juſtiça, ſeguio a Ordem dos Apoſtolos, de que trata Santo Anacleto Papa no ſeu Canon, onde diz eſtas palavras traduzidas: „As Provincias pela mayor parte foraõ divi-
„didas muito antes da vinda de Chriſto: e depois pe-
„los Apoſtolos; e por Saõ Clemente noſſo anteceſſor,
„foy renovada eſta diviſaõ. Na cabeça de cada Provin-
„cia, onde eſtavaõ os Primazes da ley do ſeculo, e o
„principal Tribunal, a que ſe ſoccorriaõ as outras Ci-
„dades em ſuas oppreſſoens, e injuſtiças, quando lhes
„era neceſſario, as quaes naõ podiaõ haver eſte ſoc-
„corro dos Imperadores, ou Reys, ou naõ lhes era
„permittido, e para os ditos Primazes appellavaõ to-
„das as vezes, que lhes convinha: neſſas meſmas Ci-
„dades, ou lugares mandavaõ as leys Divinas, e Eccle-
„ſiaſticas, pôr, e eſtar os noſſos Patriarcas, ou Prima-
„zes, que tem a meſma fórma, poſto que os nomes ſe-
„jaõ diverſos, aos quaes ſe ſoccorreſſem aos Biſpos, ſe
„neceſſario foſſe, e para elles appellaſſem, e elles go-
„zaſſem do nome de Primazes. Até aqui Santo Anacleto.

Anacletus in cap. provincie diſt. 99.

7 Donde ſe collige, que Saõ Tiago poz cadeira de Primaz de Heſpanha na Cidade de Braga por ſua grandeza, e dignidade de Chancellaria, que tinha, a que acudiaõ vinte e quatro Cidades buſcar remedio de juſtiça, como diz Plinio. Faz por Braga, que nenhuma das outras Chancellarias pertende Primado, ſenaõ eſta, em que achamos poſto o primeiro Biſpo, que o Apoſtolo fez. Tambem ſe collige, que Santo Eugenio naõ pôz em Toledo mais, que Cadeira Epiſcopal Ordinaria, porque huma Cidade pequena, como ella era ſegundo Tito Livio, naõ demandava mais; antes

Plin. l. 3. c. 3.

Titus Livius l. 5. Dec. 4.

fora

fora desordem contra o estylo Apostolico, que nas mayores Cidades punha os Primazes, confórme ao Canon citado, e o mesmo se decretou no Concilio Chalcedonense II, que traz o Cardeal Baronio nos seus annaes. Tratemos já das Metropolis, assim de Braga, como de Toledo, segundo o que dellas achamos em escrituras antigas.

Baron. anno 325. n. 33. in Epit. Spondæ nr.

CAPITULO LXV.

Que o Concilio Eliberitano ordenando as Metropolis de Hespanha por mandado de Constantino, tratou primeiro da de Braga; e Toledo ainda então não era Metropoli, senão suffraganea de Carthagena.

1 O Concilio Eliberitano, quando ordenou as Metropolis de Hespanha por mandado de Constantino, na ordem, e lugar deu a superioridade á Santa Igreja de Braga, porque depois de tratar de Narbona Cidade de França, vindo a tratar das Igrejas de Hespanha, a primeira Cidade, em que poz os olhos para fallar de sua Metropoli, foy Braga, com ser a mais remota, e mais Occidental de quantas tratou. E a glosla no capitulo *Bene quidem dist. 96. in verbo* Mediolanenses, diz, que a Igreja de Milaõ he mais digna, que a de Ravena, porque se nomea primeiro. Quero aqui pôr esta ordenaçaõ, ou divisaõ das Metropolis, a qual naõ tomarey de Authores modernos, senaõ de antigos, livres de paixaõ, como Rases, e Joaõ Bispo de Girona.

2 Rases Mouro Chronista do Miramolim de Marrocos, e Rey de Cordova, escreveo hum livro de cousas de Hespanha, que foy trasladado de lingua Arabica em Portugueza, por Mestre Mafamede Mouro, dos que em Portugal costumava haver, e escreveo-o com

elle hum Gil Pires Capellaõ de Pedro Annes de Portel, ſegundo diz o Doutor André de Reſende nas ſuas antiguidades de Evora, onde o allega, e tambem naquella douta Epiſtola, que eſcreveo a Bartholomeu de Kebedo Conego de Toledo, na qual traz delle eſta diviſaõ das Metropolis, que he a ſeguinte em Portuguez.

Reſend. nas antiguidades de Evora c. 11.

3 „ Conſtantino dividio Heſpanha por ſeis Biſpos, „ que enſinaſſem aos póvos a Religiaõ Chriſtãa. O pri„ meiro fez o de Narbona, ao qual deu outras ſeis Cidades „ em que preſidiſſe na cura das almas conforme a fé dos „ Chriſtãos, convem ſaber Bliterras, ou Beterriu, To„ loſa, Magalana, Nemauſo, Agatha, e Carcaſſona. „ Ao ſegundo deu tambem boas Cidades, Braga, Du„ mia, Portugale, Autia, Tuden, Luco, Iria, Bri„ tonia, Oveto, e Aſturia. Ao terceiro Tarragona, „ Barcellona, Çaragoça, Lerida, Auſona, Dertoſa, „ Oſca, Calagurrin, Oriola, e outras quatro taõ bar„ baramente depravadas na eſcritura, que naõ enten„ do deſte Author barbaro, que Cidades foraõ, nem „ quero ſupprir iſto de outra parte. Ao quarto „ Carthagena, Lorca, Baſta, Toledo, Albarba, Oxo„ ma, Saguntia, Valença Valeria, Caſtulo, Menteſa, „ Oreto, Secobriga, e outras cinco, cujos nomes naõ „ entendi. Ao quinto Merida, Paz, Lisboa, Oſlono„ ba. Abtania (parece ſer Igiditania) Conimbriga, La„ meca, Ebora, e Cauria. Ao ſexto Sevilha, Italica, „ Corduba, Xeritio, Saduno, Nevola, Málaca, Ili„ berin, e Agabra. Até aqui o Doutor Reſende. Note-ſe, que todas eſtas Metropolis ſe puzeraõ em Cidades, onde eſtavaõ Chancellarias de Romanos, conforme a ordem Apoſtolica. Das Chancellarias de Braga, Tarragona, e Carthagena, faz menção Plinio no livro terceiro capitulo terceiro. Da de Merida no livro quarto capitulo vinte e tres. Da de Sevilha no livro terceiro capitulo primeiro.

4 Na qual diviſaõ de Raſes ſe vê, que o primeiro Metropolitano de Heſpanha, de que o Concilio falla, foy o de Braga, o qual já de antes ſe entende

ſer

ſer Metropolitano, e Primaz, ſe alguma ordem tinha já a Igreja de Heſpanha, na qual haveria muita confuſaõ, e pouca liberdade, até Conſtantino, que deu paz á Igreja, e fez fazer em Heſpanha eſta repartiçaõ. Na qual ſe vê tambem, que ainda Toledo naõ era Metropoli, ſenaõ ſuffraganea de Carthagena, por cuja deſtruiçaõ diz Vaſeo, que lhe ſuccedeo na dignidade.

Vaſeus tom. 1. anno D. 338.

5 A meſma diviſaõ pelas meſmas Metropolis eſcreve ſummariamente Joaõ Biſpo de Girona Luſitano, Scalabitano, Author de mil annos, a qual diz elle, que fez o Concilio Eliberitano por mandado de Conſtantino, como delle a traz Vaſeo no anno de Chriſto 328, poſto que ſe engana em dizer, que aquelle Concilio foy feito em Iliberi de França, porque naõ foy, ſenaõ em Eliberi Cidade de Heſpanha; como prova Gaſpar Barreiros. Traz eſta diviſaõ o Doutor Beuter na fórma, em que a traz a Chronica geral d'ElRey Dom Affonſo. Falla tambem della Antonio de Cianca, e allega a meſma Chronica. Mas eſta Chronica, e os que a ſeguem, e entre elles Morales, naõ approvaõ a tal diviſaõ, aſſim como nós a referimos deſtes Authores Raſes, e o Biſpo de Girona.

De Joanne Epiſcopo Vaſeus anno D. 589. & Platina in Bonif. 4.
Vaſeus tom. 1. anno D. 338.
Barr. tit. de Perpinham
Beuter p. 1. c. 25.
Ciancal. 1. c. 22.
Morales l. 10. cap. 32.

6 A cauſa bem parece ſer, porque naõ fez a Toledo Metropoli. E aſſim ſeguem outra, que fizeraõ á ſua vontade, em que a poem entre as Metropolis, excluindo de ſeu lugar a Carthagena, e fazendo-a ſuffraganea de Toledo de Metropoli, que era della meſma. A elles ſeguem outros Authores modernos, poſto que Morales confeſſa, que niſto naõ vê couſa averiguada; e calou ao Raſes, e ao Biſpo de Girona neſtes lugares, que muitas vezes em outros allega. Julgue o leitor, com que pretexto; que eu, por paſſar a outra couſa, naõ me quero deter niſſo.

7 Diz elle no meſmo capitulo trinta e dous do livro decimo, que tem por certo, que muito antes de Conſtantino eſtava feita eſta diviſaõ das Metropolis, como elle a faz, pondo a Toledo entre ellas. E eu digo, que tudo iſto he imaginaçaõ ſua, a qual naõ tem

tem mais fundamento, que querer elle dar esta honra ao seu Metropolitano de Toledo, como quem era natural de Cordova sua suffraganea, porque além de o contradizerem aquelles dous Authores antigos, elle mesmo se contradiz. Vê-se isto claramente no capitulo precedente do mesmo livro, que he o trinta e hum, onde poem o mesmo Concilio Eliberitano, que segundo elle foy feito em tempo do Imperador Constantino em huma Cidade, que foy junto a Granada, onde agora chamaõ a serra de Elvira, no qual presidio, e se assinou no primeiro lugar, Felix Bispo Accitano, que era o de Gadiz, como affirma o mesmo Morales. E no setimo lugar se assinou Melanthio Bispo de Toledo. E diz elle, que este Melanthio he o terceiro Arcebispo de Toledo, dos que tem noticia.

Morales l. 10. cap. 31. Idem l. 12. c. 16. §. 1.

8 Hora se a Igreja estava já ordenada, como elle quer, como se assina primeiro o Bispo Ordinario de Gadiz; que o Metropolitano de Toledo, se o elle era? Mais digo, como presidio o suffraganeo de Gadiz estando presente o seu Metropolitano de Toledo? Porque Morales quando faz esta Metropoli no capitulo trinta e dous entre os suffraganeos de Toledo, poem no quinto lugar o Bispo Accitano, que he o de Gadiz. Donde se infere manifestamente, que Toledo naõ era ainda Metropoli em tempo de Constantino, e que Morales a si mesmo se contradiz.

CAP.

CAPITULO LXVI.

De hum concilio nacional, feito em Toledo, o qual fez huma regra da fè, por mandado do Papa Leaõ, e a enviou ao Arcebiſpo de Braga.

1 DEpois por mandado do Papa Leaõ primeiro, que ſegundo Onuphrio Veronenſe foy eleito no anno do Senhor 440, ſe celebrou hum Concilio geral em Heſpanha, em que ſe acháraõ os Biſpos das Provincias de Tarragona, Carthagena, Portugal, Andaluzia, e fizeraõ contra a heregia de Priſcilliano Biſpo de Avila a regra da fé, a qual por mandado do meſmo Papa dirigiraõ a Balconio Arcebiſpo de Braga. Conſta iſto de huma Epiſtola do Papa Leaõ, que he a nonageſima tertia das ſuas. Conſta tambem do Concilio primeiro Bracarenſe, e de outro Toletano, o qual Toletano nós diſſemos ſer aquelle, que ſe fez por mandado do Papa Leaõ, e que fez a regra, e a dirigio, por conſtar iſto delle meſmo no capitulo vinte e hum, cujas palavras ſaõ as ſeguintes: „ Regulæ fidei contra omnes hæreſes, quam „ maxime contra Priſcillianiſtas, quas Epiſcopi Tar„raconenſes, Carthagenienſes, Luſitani, & Betici „fecerunt, & ex præcepto Papæ Leonis ad Balconium „ Galliciæ tranſmiſerunt. Ipſi autem etiam ſupra ſcri„ pta viginti canonum capitula ſtatuerunt in Concilio „ Toletano. Até aqui o Concilio Toletano. E do primeiro Bracarenſe conſta claramente, que Balconio era Arcebiſpo de Braga.

Onuphr. in Chron. Pont. Rom. in Leone 1.

Balconius ſcribens Baron. & ſumm concil. in conc. Toletano 1. Conc. Brac. 1. ult.

Conc Toll canone 21.

2 Morales moſtra bem doerſe diſſo, e trabalha quanto lhe he poſſivel pelo deſviar, por ver, que o Biſpo de Toledo, e os mais daquelle Concilio, que foraõ dezanove, ſem ſe dizer donde foraõ Biſpos, dirigiraõ

Morales l. 11. c. 25.

rigiraõ aquella regra a Balconio Biſpo de Braga, e traz alguns argumentos para perſuadir, que naõ foy o Concilio de Toledo, o que ſe ajuntou por mandado do Papa Leaõ, e dirigio aquella regra, ſenaõ outro differente em tempo, peſſoas, e lugar.

3 O primeiro argumento tira do titulo, o qual diz, que eſte Concilio ſe celebrou em Toledo, em tempo dos Imperadores Arcadio, e Honorio no anno, em que Stilicon foy Conſul: que ſegundo elle, foy quarenta annos antes do Papa Leaõ.

4 O ſegundo he, que na marge deſte Concilio eſtá huma notaçaõ de outra terra, a qual diz, que aquelles dezanove Biſpos eraõ de Galliza do Convento, ou Chancellaria da Cidade de Lugo, e ſe ajuntáraõ em Celenas lugar daquella terra.

5 O terceiro, que o Papa manda, que eſte Concilio ſe ajunte em Galliza, e que conſórme a iſto o primeiro Concilio Bracarenſe fallando nelle diz, que a regra da fé ſe enviou a Balconio Arcebiſpo de Braga, como a principal Prelado de Galliza.

6 O quarto, que o Papa manda a Turibio Biſpo Aſturienſe em huma carta, que convoque em Galliza Concilio de todos os Biſpos das Provincias Tarragonenſe, Carthagenenſe, Luſitania, e Galliza, onde ſe condemne aquella heregia. Eſtes ſaõ os argumentos de Morales.

7 Ao primeiro reſpodemos; que aquelle titulo naõ parece ſer o proprio deſte Concilio, porque o contradiz o texto delle no capitulo vinte e hum, onde diz, que a regra da fé, e os vinte capitulos do Concilio foraõ feitos pelos Biſpos daquellas Provincias no Concilio Toledano por mandado do Papa Leaõ. E o texto quando eſtá inteiro, e perfeito he de muito mayor authoridade, que o titulo, porque o texto ſabemos ſer feito pelos Biſpos do Concilio, e o titulo podia ſer feito por outrem. Quanto mais, que elle tem dous titulos, eſte, que he ſegundo, e outro primeiro, que diz, que foy feito ſendo Papa Anaſtaſio, ou junto dos ſeus tempos, em que parece, que quem o

poz

poz naõ advertio precisamente no anno, nem ainda no Pontificado do Papa. De mais disto Illescas, Bartholomeu, Garrança, e o cathalogo dos Concilios, que andaõ no principio das obras de Platina, dizem, que o Papa Leaõ o confirmou, e se elle foy feito em tempo do Papa Anastasio, de que servia guardallo quarenta, ou mais annos, para o Papa Leaõ o confirmar? No qual meyo tempo viveraõ seis Papas, convém a saber Santo Innocencio, que presidio quinze annos, Saõ Zósimo tres, Saõ Bonifacio tres, Eulalio tres mezes, Saõ Celestino oito annos, Saõ Sixto sete. Ao qual succedeo Saõ Leaõ, como em Onuphrio se póde ver. Em fim dizemos, que o texto se deve de preferir aos titulos alheyos, ou mal concertados, e mal postos.

Illescas in Anastasio I. Garran. in summa concil.

Onuphr. in Chr. Pontif. Rom.

8 Ao segundo respondemos com as mesmas razoens, porque naõ se póde dar credito a huma notaçaõ de outra letra, posta na marge, quando o texto feito pelos Bispos diz outra cousa. Quanto mais, que ella naõ diz, que aquelle Concilio de Celenas fosse mandado fazer pelo Papa Leaõ, nem que fosse de todas as Provincias de Hespanha, mas antes diz, que aquelles Bispos, que parece foraõ tambem dezanove, eraõ todos de Galliza, e como elles eraõ estes, naõ foy o Concilio geral do Papa Leaõ este, de que trata aquella notaçaõ. Verdade he, que em tempo deste Papa se fez hum Concilio de Galliza contra a heregia de Priscilliano, do qual soube o mesmo Papa, e lhe escreveo huma carta. Faz delle mençaõ o primeiro Concilio de Braga; e este cuido ser o Concilio de Celenas. Finalmente sabemos, que o houve, e que o Papa lhe escreveo, mas naõ que o mandasse fazer, nem que fizesse a regra, e a dirigisse, porque este foy outro de todas as Provincias de Hespanha, de que falla o mesmo Concilio de Braga logo immediatamente depois de fallar de Galliza, como se mostrará.

Conc. Brac. I. in præfat.

9 Ao terceiro respondemos, que o Papa naõ mandou, que este Concilio se ajuntasse em Galliza; mas mandou aos Bispos daquellas Provincias, que fizessem hum Concilio geral, naõ limitando a Provincia, nem o lu-

o lugar delle. E que havendo impedimento para se naõ celebrar o Concilio Geral, entaõ se celebrasse em Galliza hum Provincial. As palavras do Papa ácerca daquelle Concilio, tem tratar de Provincias, nem lugar, saõ as seguintes: „ Dedimus itaque literas ad fratres, & Co-„ epiſcopos noſtros Tarraconenſes, Carthagenenſes, „ Luſitanos, atque Gallecianos, eiſque concilium Sy-„ nodi generalis indiximus. Quaes escolheraõ a Carpetania, e nella a Toledo por ficar no meyo de Hespanha, e em distancia igual para todos.

Leo in Epist. ad Turibium, c. 17.

10. A qual ordem se entendia ser dada pelo mesmo Papa, porque tratando elle do Provincial disse, que se fizesse em Galliza, em lugar opportuno para todos os Sacerdotes das Provincias visinhas; e esta traça dada para o Provincial, guardaraõ elles no Geral, fazendo-o em meyo de Hespanha na Cidade de Toledo, como diz o mesmo Concilio no capitulo vinte e hum, que já alleguey. Ao mais se responde no capitulo seguinte.

CAPITULO LXVII.

Que aquelle Concilio dirigio a regra da fé ao Arcebispo de Braga, como a principal Prelado de Hespanha.

Moral. l. 11. c. 25.

1. MOrales pertende levar este Concilio Geral de Galliza, para fundar o que diz, que sendo alli principal Prelado o de Braga, por isso lhe dirigiraõ a regra da fé, e allega para isso o Concilio primeiro de Braga. Mas elle naõ diz o que Morales diz, como se vê nestas palavras, que este Concilio traz logo depois de fallar de outro Concilio, que presumo ser o de Celenas.

Concil. Brac. I. præfat.

2. O Concilio de Braga diz assim: „ Cujus etiam „ præcepto (*entende do Papa Leaõ*) Tarraconenſes, & „ Carthagenenſes Epiſcopi, Luſitani quoque & Beti-

„ ci,

„ ci, facto inter se concilio, regulam fidei contra Pris-
„ cilliani hæresim, cum aliquibus capitulis conscri-
„ bentes, ad Balconium tunc hujus Bracarensis Eccle-
„ siæ præsulem direxerunt. Isso diz o primeiro conci-
lio de Braga, de que se mostra, que a regra da fé foy dirigida a Balconio por aquelle concilio nacional, como a Arcebispo de Braga simplesmente sem respeito do lugar: contra o que diz Morales. E assim o respeito foy outro, de que abaixo trataremos. Nem o Concilio de Braga aponta o lugar, onde foy feito, nem ainda a Provincia, mas aponta, que foy geral.

3 Ao quarto argumento respondemos, que o Papa Leaõ naõ manda ao Bispo Turibio convocar Concilio Geral em Galliza, como se vio por suas palavras: mas o Provincial sim, e manda, que presidaõ nelle Hydacio, e Ceponio, e o mesmo Bispo Turibio: mas isto era em caso, que o Geral se naõ pudesse celebrar: „ Si autem (quod absit) aliquid obstiterit, quominus „ possit generale celebrari Concilium, Galleciæ saltem in unum conveniant Sacerdotes, quibus congregatis, fratres nostri Hydatius, & Ceponius, im- „ minebunt, conjuncta cum iis instantia tua, quo citius vel Provinciali conventu remedium tantis vul- „ neribus afferatur. Saõ palavras do Papa, porque se vê, que só ao Concilio Provincial assinou a Provincia de Galliza para se nella fazer, e naõ ao Geral, como já vimos: e entendemos, que o Provincial se naõ fez, pois que fez o Geral, salvo se ambos se fizeraõ, mas no Geral naõ ha duvida, como temos mostrado.

Leo in Epist. ad Turibium c. 17. sive ultimo.

4 Satisfaçamos a Vaseo, que primeiro, que Morales, faz dúvida neste Concilio, e diz, que o capitulo vinte e hum he alheyo, e foy tirado de outro, e cozido neste. Além disto, que he de materia differente. O Concilio todo tem vinte e hum capitulos, e no ultimo dizem os Padres delle, que fizeraõ a regra da fé, que no mesmo capitulo vinte e hum se contém, e que fizeraõ elles mesmos os vinte capitulos, que deixaõ atraz. Se os capitulos, que ficaõ foraõ mais, ou menos, que vinte, razaõ tivera Vaseo em ter aquel-

Vaseus tom. 1 anno D. 402.

le ultimo, que he o vinte e hum, porallheyo, mas este vinte e hum em dizer, que ficaõ atraz vinte, como na verdade ficaõ, moſtra ſer parte do meſmo Concilio. E em ſer de outra materia naõ importa, porque em hum Concilio diverſas materias ſe pódem tratar, e naquelle houve mais que fazer, que a regra da fé. Além diſto duvidou o meſmo Vaſeo de ſer o primeiro Concilio Toledano, o que o Papa Leaõ mandou celebrar. Cauſoulhe eſta duvida aſſim a differença do tempo, que ſe moſtra pelo titulo, como tambem o naõ achar nelle o nome do Biſpo Turibio, cuja authoridade diz, que devia de ſer entre aquelles Biſpos muito principal conforme à ordem do Papa Leaõ.

5. Quanto á primeira duvida, já eſta ſatisfeita na repoſta do primeiro argumento de Morales. A' ſegunda dizemos, que o Biſpo Turibio houvera de preſidir com Hydacio, e Ceponio no Concilio Provincial de Galliza, ſe fizera pelo mandar aſſim o Papa em ſua carta, cujo lugar fica referido: mas no Geral, naõ, por naõ haver ordem para iſſo. E a cauſa de ſe naõ achar nelle ſeu nome eſcrito, aſſim como ſe naõ achaõ de muitos outros Biſpos, naõ nos conſta: ſeria por andarem naquelle tempo as couſas da Igreja de Heſpanha muito perturbadas, como ſente Morales. Finalmente o Concilio, que fez a regra da fé, foy Toledano, mandado fazer pelo Papa Leaõ; mas o titulo naõ he ſeu, ſenaõ do primeiro, que ſe fez em Toledo, no anno terceiro do Papa Anaſtaſio, no primeiro conſulado de Stilicon, anno do Senhor 400, ſegundo Baronio, e do Papa Leaõ no de 447, ſegundo elle meſmo.

Morales l. 11.

6. Vejamos agora porque razaõ aquelle Concilio enviou a regra da fé por mandado do Papa Leaõ ao Arcebiſpo de Braga: neſte caſo *Inimici noſtri ſunt judices*. Morales ſuppondo, que aquelle Concilio ſe fez em Galliza, diz, que dirigio como a Prelado principal daquella Provincia. Mas pois elle ſe naõ fez em Galliza, ſenaõ em Toledo, como delle meſmo conſta, diremos, e diremos bem, que lha dirigio como a principal Prelado da Heſpanha. E quando diſſemos, que naõ foy em Tole-

Toledo, baſta, que o Concilio foy nacional, e geral, como conſta do Concilio Bracarenſe allegado, para affirmar a Primacia naquella Santa Igreja.

7. E ſegundo a opiniaõ do Meſtre Vaſeo naõ reſpeitando o lugar, foſſe onde foſſe, diz, que a Sede Metropolitana de Braga he de tanta authoridade, que convocando Turibio Biſpo Aſturienſe por mandado do Papa Leaõ hum Synodo de toda Heſpanha contra os Priſcillianiſtas, aquelles Prelados mandáraõ os decretos delle a Balconio Arcebiſpo de Braga, como que pertendiaõ confirmallos com ſua authoridade. Até aqui ſaõ palavras de Vaſeo traduzidas em Portuguez. E iſto era eſtar a dignidade da Primacia de Heſpanha naquella Santa Igreja, e juntamente o exercicio, poſto que do nome ſe naõ trate. *Vaſeus tom. 1. c. 10. Verbo Bracarenſis.*

8. Iſto fique aſſim dito em graça da Igreja Bracarenſe, que valerá tanto, quanto quizerem os doutos. Mas poſta de parte toda a afeiçaõ, nem o Concilio Bracarenſe primeiro, nem o Toletano nacional dizem, que os Padres delle mandáraõ a regra da fé com os capitulos a Balconio Biſpo de Braga, para elle o confirmar, como alguns querem, mas dizem ſimpleſmente, que por mandado do Papa Leaõ lha mandáraõ. Onde naõ ha mais myſterio, ſenaõ, que como o Concilio ſe fazia para extirpar a heregia de Galliza, a ninguem pertencia a execuçaõ do aſſentado nelle, ſenaõ ao Biſpo de Braga, Metropolitano, e paſtor geral da meſma Galliza. E ſe alguem pergunta: como diz o Papa, que lha mandem; ſe elle meſmo ordenou, que os Biſpos Gallegos foſſem preſentes naquelle Concilio, onde cabia melhor dizer, que lha déſſem, que naõ que lha mandaſſem? Reſpondo, que o Papa ſabia, como ſe deixa entender, que Balconio tinha impedimento, foſſe de velhice, ou doença, ou qualquer outro, para naõ aſſiſtir no Concilio, e por iſſo aviſou logo, que lha mandaſſem. Mas nem Balconio, nem ſeus ſuffraganeos aſſiſtiraõ nelle, como moſtra o meſmo Concilio Bracarenſe primeiro, porque tratando dos Biſpos, que mandáraõ a regra a Balconio, e nomeando os Tarraconenſes, *Concil. Brac. in præfat.* *Concil. Toleto. c. 21.*

ſes, Carthagenenſes, Luſitanos, e Andaluſes, naõ fez mençaõ de Gallegos; que he prova de naõ ſerem preſentes no tal Concilio. Iſto foy, ou porque ſe tinhaõ achado no de Celenas, feito ſobre a meſma materia, de que já atraz falley: ou porque os Padres delle os naõ admittiraõ por andarem os Gallegos, e por ventura alguns Biſpos inficionados da peſte de Priſcilliano, de que já ſe temera o Papa Leaõ, como moſtra na carta do Biſpo Turibio. Eſta foy a cauſa de ſe acharem naquelle Concilio nacional taõ poucos Biſpos, que naõ paſſáraõ de dezanove. Pela meſma razaõ naõ achamos nelle o nome do Biſpo Turibio, como quizera Vaſeo, porque dado, que era Catholico, e Santo, naõ queriaõ exceptuar peſſoas com offenſa. De mais diſto, ſe aquelle Concilio mandára pedir confirmaçaõ ao Biſpo de Braga, como a Primaz, outros Concilios antes, e depois deveraõ fazer o meſmo, eſpecialmente o Eliberitano, que foy nacional, em que elle ſe naõ achou, mas nem elle, nem outro fez nunca couſa ſimilhante.

Leo in Epiſtola ad Tur. c. 17. ſive ultimo.

Leo in Epiſtola ad Tur. c. 17. ſive ultimo.

9 Faz tambem por iſto outra razaõ, que a confirmaçaõ daquelle Concilio ao Papa ſe devia pedir, como realmente pedio, e elle o confirmou, como alèm dos Authores allegados o diz Cano. Da meſma maneira ſe naõ póde admittir o que alguns dizem, que o Biſpo de Braga houvera de preſidir em todos os Concilios de Heſpanha, como Primaz, ſe nelles naõ preſidiraõ, como Legados do Papa hora o de Sevilha, hora o de Merida, hora o de Toledo, e outros, porque naõ conſta, que ſempre foſſem Legados; e dado que foſſem, o de Braga ſe era Primaz, como elles querem, logo ſe houvera de aſſinar depois Legado, e naõ foy aſſim, como he notorio pelos Concilios. Pelo que tenho por melhor confeſſar, que antigamente naõ houve em Heſpanha exercicio de Primacia, que querello eſpremer donde naõ póde ſahir, fazendo dizer aos Concilios o que elles naõ dizem.

Cano de locis l. 5. c. 4. concluſ. 5. in margine.

10 E he iſto tanto aſſim, que antes da deſtruiçaõ de Heſpanha no Concilio Toletano duodecimo ſe tratou

Baron in Epit. Spoud. anno Chri. 681. n. 14. ex Luca Tudenſi.

tratou da Primacia de Heſpanha, e os Padres delle pediraõ ao Papa, que os Arcebiſpos deſta Provincia naõ obedeceſſem a nenhum Primaz, ſenaõ ao meſmo Papa. A qual prevenção naõ foy feita contra o Arcebiſpo de Braga, ſenaõ contra o de Toledo, pelo ſentirem muito adiantado em penſamentos, e caminho de ſe fazer Primaz com favores dos Reys Godos, como atraz fica dito. Donde ſe collige, que todos os Arcebiſpos de Heſpanha, tirando o de Toledo, naõ tinhaõ pertença, ao menos notoria, da dita Primacia. Para conhecimento de Priſcilliano, que he bem ſe ſaiba quem foy, dizemos, que o fazem hum Cavalleiro Gallego, ſecular, nobre, poderoſo, e douto em letras humanas, e depois Biſpo de A'vila, ſegundo Saõ Jeronymo. Saõ Proſpero lhe chama Biſpo de Galliza: ao qual Antonio de Cianca reconhece por Biſpo de A'vila ſua patria, mas intruſo, e naõ legitimo. Joaõ de Mariana da Companhia de Jeſu faz delle larga menção na ſua hiſtoria, a que remeto o leitor.

Hieron. in Cathalogo in Priſcilliano. Proſper in Chr. anno D. 382. 388. Cianca na hiſt. de S. Segundo l. 1. §. En el anno ſol. 47. Mariana l. 4. c. 20.

CAPITULO LXVIII.

Como o Arcebiſpo de Braga com mais razaõ, e direito, que nenhum outro, deve ſer havido por Primaz de toda Heſpanha. E quando tiveraõ Biſpos Braga, e Toledo depois da recuperaçaõ da meſma Heſpanha de poder dos Mouros.

1 NO Concilio ſegundo Bracarenſe feito na Era de 610, que he o anno do Senhor 572, ſe aſſinaraõ doze Biſpos. Preſidio nelle Saõ Martinho, que chamaõ de Dume, Biſpo, que fora do Moſteiro Dumienſe, que elle meſmo edificou, como ſe acha no decimo Concilio Toledano; e neſte tempo era Arcebiſpo Metropolitano de Braga. Entre os

Morales l. 11. c. 54. os Biſpos, que ſe aſſinárão, foy Nitige Metropolitano da Igreja de Lugo. Fizera-ſe hum Concilio na Cidade de Lugo por mandado de Theodomiro Rey dos Suevos, no qual ſe pedio por parte d'ElRey, que ſe fizeſſe outra Metropoli em Galliza ſujeita á de Braga. Entaõ fez o Concilio Metropolitano a Igreja de Lugo, cujo Prelado era Nitige, que ſe aqui aſſinou.

2 De modo, que a Igreja de Braga foy realmente Primaz da Provincia de Galliza, pois lhe era ſujeita outra Metropoli, como confeſſão Morales, e Mariana. E o Biſpo de Toledo nõ ſómente nunca foy Primaz, nem teve Metropoli debaixo de ſua obediencia, mas nem Metropolitano podia acabar de-ſer, porque os ſuffraganeos de Carthagena o naõ queriaõ conhecer por tal. E naõ digo eu Toledo, mas nenhum Metropolitano dos mais antigos, que Toledo, como o de Tarragona, Sevilha, e Merida teve nunca algum Metropolitano por ſuffraganeo. E certo, que deixadas outras razoens, ſó eſta baſta, para que o Arcebiſpo de Braga ſeja havido por Primaz das Heſpanhas, porque mais direito tem ao todo quem juſta, e dignamente teve a parte, que quem nada teve, nem ainda qualidades para o ter.

Morales l. 11. cap. 62 §. 2. *Mariana l. 5. 9.*

3 E poſto que acabado o Reyno de Suevos, e incorporado no dos Godos por Leovigildo, que entaõ reynava, que foy no anno do Senhor 584, ſegundo Vaſeo, a Primacia de Braga ficaſſe impedida, naõ acabou por iſſo, como quer Morales. Eraõ os Reys Godos abſolutiſſimos, e mandavaõ de facto, e naõ de direito, ir todos os Prelados aos Concilios de Toledo, onde a Corte eſtava. Mas niſto naõ tiráraõ ao de Braga ſua antiguidade, e ſuperioridade, digna de ſe lhe ſujeitarem Biſpos Metropolitanos, pelo menos o de Lugo, fallo por palavras de Morales: a qual ſuperiodade nunca aquelles Reys poderaõ dar a Toledo, nem ao de Sevilha com toda ſua Corte, que lá reſidío muitos tempos.

Vaſeus tom. 1. anno D. 584. *Morales l. 11. cap. 73.*

4 Nem faz contra iſto dizer Morales; que no Concilio Toledano decimo-ſexto, celebrado no anno do

Morales l. 2. c. 59. e 60.

do Senhor 693, os Padres delle ſubiraõ a Fauſtino Arcebiſpo de Braga para Arcebiſpo de Sevilha; porque ſe iſto fora ordem de ſubir, fora mais vezes repetida, e naõ foy aſſim. Mas antes, conſideradas as qualidades de ambas as Sédes, foy deſcer de Primaz para naõ Primaz. Pelo que outra cauſa foy a deſta mudança a nós taõ incognita, como ſaõ as opinioens, e vontades dos homens. Cuidaria Fauſtino, que ſe melhorava, ou na terra, ou na renda, ou no deſcanço, ou couſa ſimilhante; mas eſtas melhorias, que ſe regulaõ pelas opiniões de cada hum, importaõ ſuperioridade de goſto, e naõ de Primacia. Tambem em Caſtella reynando Dom Affonſo undecimo do nome, o Arcebiſpo de Toledo Dom Joaõ, filho d'ElRey de Aragaõ, foy mudado para Arcebiſpo de Tarragona por deſgoſtos, que em Caſtella tinha, como eſcreve Joaõ de Mariana, e nem por iſſo Toledo ficou inferior de Tarragona, ſegundo o meſmo Author, que faz a Toledo Primaz das Heſpanhas. *Mariana l. 13. c. 18. e l. 9. c. 19.*

§ 5 Da mudança de Fauſtino a vinte e hum annos ſuccedeo a lamentavel deſtruiçaõ de Heſpanha, quando os Mouros a entráraõ, e poſſuiraõ, de que coube grande parte á Cidade de Braga, porque foy aſſolada, e reduzida a hum monte de pedras. Depois a recuperou ElRey Dom Affonſo Catholico. E ElRey Dom Garcia á inſtancia dos Biſpos de Lugo, e de Iria, mandou reedificar a ſua Igreja muitos annos adiante, e finalmente depois de ſua deſtruiçaõ teve o primeiro Arcebiſpo chamado Pedro no anno 1067, ſegundo o cathalogo dos Arcebiſpos daquella Santa Igreja, ao qual ſuccedeo Saõ Geraldo no anno de 1093, e os mais dalli por diante, como no dito cathalogo ſe contém. O qual Saõ Geraldo era Monge de S. Bento, e viera de França a viſitar as caſas da ſua Ordem, e eſtando vaga a Prelazia de Braga, foy eleito canonicamente pela Igreja Bracarenſe, e por authoridade Apoſtolica confirmado em Arcebiſpo, como dizem os Breviarios Bracarenſe, e Eborenſe. Onde ſe vê o engano de Joaõ de Mariana, que faz a Geraldo poſto em Braga por Bernardo *Brev. Brac. in Dedicat. Eccl. 28. Julii. Eſte cathalogo tirou o Padre Fr. Jeronymo Romano dos Archivos da Sé de Braga, como diz Duarte Nunes de Leaõ na vida do Cõ. Henrique fol. 17. col. 4. Brev. Brac. & Eborenſ. in Gerald. Mariana l. 13. c. 13. & eodem l. c. 3.*

do Arcebiſpo de Toledo, como Primaz. O que he tão verdade, como dizer, que o meſmo Bernardo poz a Berengario por Arcebiſpo de Tarragona, porque o Cardeal Baronio moſtra, que o poz o Papa Urbano II, por elle ſer cauſa de ſe reſtaurar aquella Cidade, e Igreja, por Berengario Conde de Barcellona, que a recuperou dos Mouros, e mandou a doaçaõ della ao Papa por Berengario Biſpo Auſonenſe, donde tornou feito Arcebiſpo Tarraconenſe, como affirma o meſmo Baronio por eſcritura da livraria Vaticana.

Baronius apud Spondanum anno 1091. n. 2.

6 E Toledo foy ganhada aos Mouros por ElRey Dom Affonſo VI no anno de 1083, ſegundo Illeſcas, e ſe teve Biſpo no meſmo anno, ainda Braga a precede em dezaſeis annos de antiguidade: e ſegundo o meſmo Illeſcas em muitos mais, porque elle crê, que eſta contenda ent e Braga, e Toledo naſceo de começar a Primacia de Braga do tempo, em que foy tomada aos Mouros por ElRey Dom Affonſo Catholico, o qual morreo, como elle diz, no anno de 753. E a de Toledo do tempo do privilegio concedido por Urbano II, a Bernardo primeiro Biſpo de Toledo depois de ſua recuperaçaõ. De modo, que conforme a eſte Author, Braga foy Primaz de Heſpanha muitos annos antes do privilegio de Toledo. E ſegundo Vaſeo acima allegado eſtando Toledo em poder de Mouros, todos os Biſpos de Heſpanha obedeciaõ ao de Braga, e ainda depois; como elle vio, e achou em memorias do archivo Bracarenſe.

Illeſcas hiſt. Pont. l. 5. em Alfonſo 6. Illeſcas in Urbano 2. f. 284.

Vaſeus t. 1. c. 20. 21.

7 Eſte era o eſtado das duas Igrejas de Braga, e Toledo, quando Bernardo Arcebiſpo de Toledo foy a Roma em tempo do Papa Urbano II, onde, como diz Platina, eſte Papa lhe concedeo o pallio, e certos privilegios, e o fez Primaz de toda Heſpanha. Naõ ſey com tudo, que baſtaſſe iſto para cá ſer conhecido, e obedecido como Primaz, mas antes conſta do contrario, porque Jeronymo Curita nos ſeus Annaes de Aragaõ, conta, que Dom Rodrigo Arcebiſpo de Toledo no Concilio Lateranenſe propoz a querella, que tinha dos Arcebiſpos de Braga, Compoſtella, Tarragona,

Platina in Urbano 2.

Jeronymo Curita c. 67 do l. 2.

gona, e Narbona, porque lhe naõ prestavaõ obediencia, como a seu Primaz. E diz Çurita, que para provar, que era Primaz das Hespanhas, presentou diversos privilegios dos Pontifices passados Honorio, Gelasio, Lucio, Adriano, e Innocencio. E além disto se lêo alli huma sentença do Cardeal Jacintho, que dera contra o Arcebispo de Braga, por naõ obedecer a Toledo; mas que o Arcebispo de Braga, o qual estava presente, e fora citado por esta causa, respondeo contestando *a lite*. E o Bispo Vic respondeo em nome do Arcepispo de Tarragona, que era absente, e pelos seus suffraganeos, negando, que o Arcebispo de Toledo fosse seu Primaz. E allegava, que naõ tinha obrigaçaõ de lhe obedecer em cousa alguma. E naõ houve declaraçaõ sobre este negocio. Tudo isto he de Çurita.

8 Nesta lite se naõ fallou mais por parte do Author, cujo silencio affirma o direito desta Primacia nos Prelados da Igreja de Braga, nos quaes elle esteve mais claramente, que em nenhum outro de Hespanha até o tempo de Innocencio terceiro, que presidio no dito Concilo Lateranense celebrado no anno do Senhor, segundo Onuphrio 1215; e de entaõ para cá sempre tiveraõ o nome, e titulo de Primazes, e assim foraõ sempre chamados dos Reys, e Principes deste Reyno, e o saõ tambem agora dos de Castella depois da uniaõ desta Coroa, e em todo o tempo, e lugar conservaõ esta preeminencia de nome, mas naõ de jurisdicçaõ. O que digo assim pelos de Braga, como pelos de Toledo. Porque quanto aos de Braga, notorio he, que nas Cortes de Tomar feitas por ElRey Dom Filippe primeiro no anno 1581, trazendo o Senhor Arcebispo de Braga Dom Frey Bartholomeu dos Martyres Cruz levantada, como Primaz, os Senhores Arcebispos de Lisboa, e de Evora lho contradisseraõ por requerimentos, que lhe mandáraõ fazer. E nas Cortes de Lisboa feitas por ElRey Dom Filippe segundo no anno 1619, trazendo o Senhor Arcebispo de Braga Dom Affonso Furtado de Mendoça sua Cruz levantada, como Primaz, o Senhor Arcebispo de Lisboa Dom Miguel de Castro, se lhe opoz,

Onuphr: in Chr. Pontif. Rom.

poz, até que Sua Mageſtade mandou ao de Braga, que ſe ſahiſſe de Lisboa.

9. Nem o de Toledo he lá mais reconhecido, que iſto; porque além dos queixumes do Arcebiſpo Dom Rodrigo Ximenes feito no Concilio Lateranenſe ſobre eſta materia, de que já tratey, ſabemos, que o Arcebiſpo de Toledo Dom Joaõ, filho d'ElRey de Aragaõ, achando-ſe na Cidade de Çaragoça no anno 1320, eſtando alli ElRey ſeu pay em acto de Cortes trazia a Cruz levantada, como Primaz, que dizia ſer, mas os Arcebiſpos de Çaragoça, e de Tarragona lho contradiziaõ, dizendo eſtar o negocio em litis pendencia, e naõ ſer dada ſentença. Finalmente o de Çaragoça pronunciou contra elle ſentença de excommunhaõ, e poz interdicto publico, e mandou ſerrar todas as Igrejas. Muito ſentio iſto ElRey ſeu pay, e logo eſcreveo ao Papa ſobre iſſo com grandes ameaças. Mas a reposta foy ambigua, porque de tal maneira reprehendeo o Papa o atrevimento do de Çaragoça, que mandou abſolver ao de Toledo, em caſo, que a excommunhaõ foſſe juſta. Onde ſe vê, que ſe eſtes dous Primazes entendem ter razaõ de querer alcançar o que tem por ſeu, tambem os naõ Primazes moſtraõ tella em naõ dar o que naõ eſtá declarado por ſentença, a quem ſe deve dar. Principalmente, que os dous competidores naõ querem determinar a cauſa, antes parece terlhe poſto ſilencio. E ſegundo iſto ainda os Arcebiſpos de Heſpanha eſtaõ nos termos antigos, quando impetráraõ do Papa, que naõ foſſem ſujeitos a algum Primaz em Heſpanha, tirando ao meſmo Papa, como a traz diſſemos.

João de Mariana l. 15. c. 17.

10. Por todo o acima dito ſe entende ſer fabuloſo o que dizem alguns eſcritores Caſtelhanos, que Toledo tem o Primado de Heſpanha deſde o tempo do Apoſtolo Sáõ Pedro, e do meſmo Apoſtolo. Dito ſem nenhum fundamento, porque ElRey Gundemaro Godo, nem dalli a mais de quinhentos annos a podia fazer Metropoli ſó da Provincia de Carthagena, como atraz moſtramos; e o eſcreve tambem o Cardeal Baronio. Naõ ſe ſatisfaz Toledo de ſeus privilegios modernos, e ſuſ-

Baron. apud Spond. anno Chriſti 610. n. 7.

e suspira pelos de antiguidade, em que Braga lhe he muito superior, porque o Apostolo Saõ Tiago poz nesta taõ principal Cidade a primeira Cadeira Episcopal de Hespanha, e nella a seu discipulo Saõ Pedro, como cantaõ as Igrejas Bracarense, e Eborense: e he credivel, que o fez em memoria do Principe dos Apostolos, e da dignidade Primacial, que tinha em todo o Mundo. Digo isto, porque o nome Pedro, he Hebrêo, ou Syrio, segundo Beda, e naõ podia trazello taõ cedo a Hespanha, senaõ o Apostolo Saõ Tiago, que a ella veyo no anno de Christo 35, como affirma Diogo da Mota Conego de Ucles no tratado da vinda de Saõ Tiago a Hespanha, allegando a Baronio: onde diz estar mais recebido, que o Apostolo começou sua prégaçaõ em Hespanha por Cantabria, Asturias, e Galliza, e que em Braga Cidade da mesma Galliza deixou seu discipulo Saõ Pedro primeiro Bispo desta Cidade, ordenado, e dado por elle áquella Igreja, e que assim o conta, seguindo-a nisto outras Igrejas de Portugal. Trata disto Ambrosio de Morales na Chronica Geral de Hespanha liv. 9. cap. 7. Antonio de Cianca na historia de Saõ Segundo liv. 1. cap. 2. e Vaseo na sua chronica anno de Christo 44. Isto he de Diogo da Mota. A que nós accrescentamos o Martyrologio Romano em vinte e seis de Abril, e o Martyrologio particular dos Santos de Portugal feito pelos Padres da Companhia de Jesu aos mesmos vinte e seis de Abril; Ribadeneira na vida de Saõ Tiago, e Frey Jeronymo Romano, que em cima alleguey, o qual diz, que a Igreja de Braga, foy a primeira Cathedral, e Saõ Pedro seu Prelado o primeiro Bispo entre Gentios, que houve no Mundo todo.

Matthei c. 16.

Beda in primâ Joannis apud Catenam auream.

Mota no tratado da vinda de S. Tiago n. 42. 45. 46.

Romano na Rep. Christãa l. 1. c. 4. §. 29.

11 Dom Prudencio de Sandóval Bispo de Tuy claramente affirma, que Saõ Tiago poz por Bispo em Braga a Saõ Pedro muitos annos antes, que Santo Eugenio prégasse a Fé em Toledo. Mas guardouse de chamar a Braga Primaz das Hespanhas, contentando-nos com lhe dar titulos de Augusta, de Imperial, e de Patricia. Dos quaes nós tomaremos o nosso, e os outros deixa-

Bispo de Tuy na antiguidade de Tuy fol. 13.

deixaremos a cujos saõ. Primeiramente o de Patricia he de Cordova, que lhe dá Plinio chamando-lhe colonia Patricia. O de Imperial he de Toledo, que lho deu El-Rey Dom Joaõ segundo de Castella. Direy o motivo. Aggravando-se o Bispo de Burgos do Arcebispo de Toledo, porque passou por seu Bispado com Cruz levanda, como Primaz, ElRey Dom Joaõ acudio por Toledo, e entaõ lhe deu em suas Provisoens o titulo de Imperial.

Plin. l. 3. c. 11.

Mariana. l. 9. c. 19.

12 Mas deve Burgos consolarse, que se Toledo a precede no Ecclesiastico, ella precede a Toledo no secular. O que se vê nas Cortes dos Reys de Castella, onde Burgos falla no primeiro lugar, com grande sentimento dos de Toledo; que querem antes naõ fallar, que fallar no segundo. Allega Burgos por si ser cabeça de Castella: Toledo allega, que o he de Hespanha. Mas os Reys temperaõ isto com dizer em voz alta: os de Toledo faraõ tudo, o que lhes eu mandar, e assim o digo por elles, e porém falle Burgos: do que saõ Authores Damiaõ de Goes, Jeronymo Osorio, Joaõ de Mariana.

Goes na Chr. d'ElRey Dom Manoel p. 1. c. 29.

Osorius de rebus gest Em R. l. 1. fol 28.

13 Tornando ao intento, o titulo de Augusta conhece Braga por seu, que lhe foy dado pelo Imperador Augusto Cesar, Monarcha do Mundo; titulo de grande magestade, e verdadeiramente Imperial. Nem ha mister outro menor, nem consta, que o tomasse por nenhum accidente, como Toledo, que se chamou Regia, porque ElRey Leovigildo poz nella sua Corte. Os Reys Suevos tambem puzeraõ a sua em Braga, mas naõ que esta nobilissima Cidade fizesse disso ostentaçaõ. Lembra-me a mim, que ella por sua nobreza, grandeza, e poder, deu hum novo titulo ao mesmo Rey Leovigildo, quando a conquistou, e se fez Rey do Reyno dos Suevos, que foy, segundo Morales, no anno do Senhor 585. Digo isto, porque mandou bater moedas de ouro, das quaes eu tenho huma, em que poz de ambas as partes sua imagem com dous letreiros latinos; cada hum em sua, e diz hum; *Leovigildus Rex*; e outro, *Bracara Victor*. Querem dizer, Leovigildo Rey,

Mariana l. 16. c. 15.

Mariana l. 5. c. 11.

Moral. l. 11. c. 71.

Ven-

Vencedor de Braga. As palavras *Bracara Victor* podem ter muitos sentidos; o que dou parece mais do proposito. Porque Leovigildo veyo em pessoa naquella jornada, com hum grande exercito, segundo refere Morales de Authores antigos, e como Braga fosse cabeça do Reyno de Galliza, que elle conquistou, intitulando-se vencedor de Braga, ficou dizendo brevemente tudo, o que havia para dizer, em testimunho, e demonstraçaõ da vitoria pertendida, e alcançada. Salvo se Braga lhe deu mais que fazer, e quiz particularmente triunfar della nestas moedas com nome de vencedor, como Sirvilio Capitaõ Romano, que sechamou Isaurico da Cidade de Isauro pelo muito, que lhe custou o seu combate, segundo notou Lucio Floro.

Morales loco citato.

Florus l. 3. c. 6

14 Collige-se desta moeda, que o proprio nome deste Rey era Leovigildo, e naõ Leuvigildo, como Morales affirma, que tem os originaes antigos Godicos, ao qual segue Baronio, e Mariana; porque esta moeda de ouro lavrada naquella conjuncçaõ, e de particular industria, he de mais authoriade para mim: o qual Morales naõ chegou a ver moeda nenhuma deste Rey, posto que vio muitas de outros, que allega. Esta imagem naõ tem coroa na cabeça, nem os Godos a usavaõ, mas tem hum troçal rodondo, que desce com huma ponta sobre huma queixada, e com outra sobre outra, a qual insignia tem tambem as moedas de Reccaredos seu filho, para quem naõ vio as de seu pay, do qual elle a tomou. Finalmente Braga, posto que vencida, andava escrita com letras de ouro nestas moedas, e feita joya, e titulo de honrada imagem daquelle grande Rey, o qual depois deste taõ prospero succésso morreo logo no anno seguinte de 586, conforme ao mesmo Morales no lugar allegado.

Moral. l. 11. c. 60.

15 Naõ duvido, que os Bracarenses antigos estimariaõ isto muito, como Julio Cesar, que passando por França depois de a ter conquistada, e vendo huma espada sua, que lhe foy tomada na guerra, pendurada em hum templo, dizendo-lhe os amigos, que a tirasse dalli, naõ quiz, como que lhe ficasse nella huma

eterna

Volaterr. Philogiæ l. 30. c. de Signis.

eterna memoria ſua; do que he Author Volaterrano. Aſſim ficou tambem aos Bracarenſes, e muito mais illuſtre, nas moedas de ouro daquelle Rey, ſenaõ fora gente avara; que as tem quaſi todas ſepultadas em ſua cobiça. Mas eſta, que com melhor fortuna veyo á noſſa maõ, e eſcapou de tantas; por eſpaço de mais de mil annos, paſſa ſegura, deixando-nos primeiro pago o beneficio da hoſpedage com a relaçaõ, e memoria de ſi, que temos referida, a qual ſenaõ fica em letras de ouro, como ſaõ as ſuas, eſpero, que o baixo metal deſtas noſſas, ſerá recompenſado com tempo de mais conſtante, e mais notoria duraçaõ; porque a eſcritura he couſa permanente, mas as moedas, como ſejaõ rodondas, correm muito, e preſto deſapparecem.

16 Diſto temos exemplo na meſma moeda, de que até agora fallamos; porque eſtando neſta Villa o Senhor Arcebiſpo de Braga Dom Affonſo Furtado de Mendoça, indo eu beijarlhe a maõ, no diſcurſo da pratica, e naõ ſem propoſito, lembrando-me, que a dita moeda tratava de Braga, da qual elle era Arcebiſpo, e Senhor, e que eſta conveniencia a fazia mais aceita, além do preço de ſua antiguidade, e prerogativa real de ſeu author, lha offereci. E Sua Senhoria a eſtimou tanto, que bem moſtrou o parenteſco, que tinha com o Senhor Dom Diogo Furtado de Mendoça, Embaixador do Imperador Carolo quinto em Veneza, no Concilio Tridentino, e em Roma, o qual foy taõ affeiçoado a antiguidades, eſpecialmente a eſta de moedas, que Ambroſio de Morales confeſſa, que elle lhe deu muitas, de que ſe aproveitou nas antiguidades de Heſpanha, que eſcreveo, e a elle meſmo dedicou. Mas o Senhor Arcebiſpo ſobio eſta curioſidáde mais de ponto; porque moſtrando aquella moeda a muitas peſſoas de qualidade, dizia: Aqui tenho todo o meu theſouro: referindo juntamente o nome de quem lhe fez eſte pequeno ſerviço. Mas ſe elle tem nella hum theſouro de goſto, eu naõ devo calar, que tenho outro de honroſa nomeaçaõ, que prézo mais, que muitas

Moral. p. 2. de ſua hiſt. na dedicatoria das antiguidades de Heſpanha.

tas riquezas. Onde se vê, que he naõ menos grato, que benigno, affabil, e cortez, do que tudo deixou nesta terra para longo tempo saudosa memoria.

17 Mas tornando ás moedas, como ellas sejaõ mentageiras, que vem de longe, e naõ tragaõ noticia de muitas, que naõ sabemos, que ingenho nobre, ou alto espirito as naõ estimará muito, pois taõ natural he ao homem o desejo de saber? Este louvor entre os mais da paz, teve o grande Rey de Napoles Dom Affonso, do qual está posto em memoria, que as mandava buscar por toda Italia, e por se deleitar de as ver, as guardava em huma caixinha de marfim, confessando achar nellas motivos de gloria, e de virtude. Donde se infere naõ ser inutil o trabalho deste ocio, nem pouco nobre, pois he naõ sómente entretenimento de Principes, mas delicias.

Lodovico Domenichi nel l. 1. de idetti o fatti de diversi Principi.

CAPITULO LXIX.

Quem foy Paulo Orosio, e donde natural.

1 Alguns dos nossos fazem a Orosio natural de Braga; mas eu naõ sou de nos gloriarmos do alheyo, quando nem do nosso parece bem; pois he certo, que a gloria foge de quem a segue, e segue a quem lhe foge. Se buscamos louvores, naõ he louvor, senaõ falta delle, pedillo emprestado: digo pedillo; que usurpallo he opprobrio. Foy Paulo Orosio hum Sacerdote Hespanhol, douto em letras divinas, e humanas, porque compoz huns Commentarios sobre os Canticos de Salamaõ, muito louvados, de que faz mençaõ Sixto Senense na sua Biblioteca santa. E outros sobre a Epistola de Saõ Paulo ad Romanos, os quaes allega Mirabellio. Fez mais a sua historia contra Paganos, que dedicou a Santo Agostinho, e huma apologia da liberdade do alvedrio. Em fim foy homem illustre, de que Santo Agostinho

Sixt. Senens. l. 4.

Mirabell. in Polyant-ve. be Christi Crux: Augusti. tom. 2. Epist. 28.

Hieron. Epiſt. 94. Gennad. c. 39. Saõ Jeronymo, e outros muitos fazem honrada mençaõ, e mais particularmente Gennadio nos ſeus varoens illuſtres.

2 A'cerca de ſua patria direy o que elle diz claramente, e he, que foy Romano, *Ad Chriſtianos, & Romanos*, diz elle, *Chriſtianus, & Romanus accedo.* E em outro lugar querendo particularmente eſcrever as mortes, e crueldades, que Cinna, e Mario fizeraõ em Roma, excuſouſe com dizer, que fallava de ſua patria; dos ſeus Cidadãos, e ſeus antepaſſados, que taõ abominaveis couſas fizeraõ. Genadio com tudo no cathalogo dos varoens illuſtres diz, que foy Heſpanhol, e tudo póde ſer. Qual foſſe a ſua patria o meſmo Oroſio parece, que o ſignificou neſtas palavras: *Nós tambem em Heſpanha moſtramos a noſſa Tarragona para conſolaçaõ da miſeria freſca.*

Oroſius hiſt. l. 5. c. 2. Idem l. 5. c. 19.

Oroſius l. 7. c. 12.

3 Entráraõ muitas naçoens barbaras pelas terras do Imperio em tempo do Imperador Gallieno, e em diverſas Provincias deſtruiraõ muitas Cidades, ſem dellas permanecer, ſenaõ humas poucas, e pobres caſas com os nomes das Cidades antigas. E porque huma deſtas foy Tarragona, como diz o meſmo Paulo Oroſio, por iſſo diſſe della: *Nós tambem em Heſpanha moſtramos a noſſa Tarragona para conſolaçaõ da miſeria freſca.* E em dizer, *noſſa Tarragona*, quiz dizer, que era ſua patria.

Idem ibidem.

4 Nem he ſó Oroſio o que uſou deſte modo de fallar neſte ſentido, porque muitos outros uſáraõ delle. O Poeta Marcial foy natural de Bilbilis, lugar em Aragaõ perto de Calatayud, e para o ſignificar diz aſſim fallando com Liciano ſeu natural: *Te, Liciane, gloriabitur, noſtra nec me tacebit Bilbilis.* Valerio Maximo diz aſſim: *Naõ ſe indignáraõ os lumes de noſſa Cidade.* Crinito tem ao Poeta Claudiano por natural de Alexandria do Egypto, porque chama ſeu ao rio Nilo. Strabo para ſignificar ſua patria, diz *noſſa Cidade.*

Mart. l. 1. Valer. l. 3. c. 8. Crinit. l. 5. de Poetis latinis c. 7. Strabo Geogr. l. 12. fol. 65.

5 Nem faltaõ Authores, que dizem ſer Oroſio Tarraconenſe; poſto que naõ tragaõ o fundamento; que ſeria; porque o naõ tratáraõ de propoſito. Os

quaes

quaes saõ Filippe Eremitano, Rafael Volaterrano, Joaõ Vaseo, Garibay, e Ambrosio de Morales.

CAPITULO LXX.

Responde-se ás razoens dos que fazem a Paulo Orosio Bracarense.

1 O Primeiro, que fez a Orosio natural de Braga, que eu saiba, foy o Padre Frey Bernardo de Braga da Ordem de Saõ Bento, em huma carta, que me escreveo no anno 1605; e deu nisto por achar em Surio huma carta do Sacerdote Avito residente em Jerusalem, mandada ao Arcebispo de Braga Balconio, e ao clero, e povo Bracarense, com parte das reliquias de Santo Estevaõ, que entaõ se acháraõ, e foy portador de tudo Paulo Orosio, que naquella conjunçaõ se achou em Jerusalem.

2 Diz agora aquelle Padre, que levado do amor da patria começou de inferir, que se Orosio fora Tarraconense, como quer Volaterrano, como havia de descer de Tarragona a Braga, que saõ mais de cem legoas de caminho? Além disto, que Braga esteve antigamente na Provincia Tarraconense, e que Volaterrano naõ alcançando o proprio lugar, donde Orosio era, lhe pareceo, que bastava dallo á cabeça desta Provincia, que era Tarragona. Ultimamente, que Santo Agostinho diz por Paulo Orosio: *Ab Oceani littore nos adiit.* E que Braga dista do mar Oceano pouco mais de quatro legoas, e que hum forasteiro, como era Santo Agostinho, tinha licença para fazer a Braga littoral. E conclue a carta dizendo, que tinha communicado este seu parecer ao Arcebispo de Braga affeiçoadissimo a esta mercadoria, e alguns amigos, a que pareceo bem.

3 A estas razoens se responde, que Orosio aceitou as reliquias de Santo Estevaõ para as trazer a Braga, por fazer a vontade a seu amigo Avito, que lho pedio, e seria

Baron. in Epit. Biscidæ anno D 18

e seria principalmente por honra de Santo Estevaõ; especialmente desejando elle de ser, como diz Santo Agostinho, *Utile vas in domo Domini*, como em effeito foy. Volaterrano fez a Orosio Tarraconense, porque o entendeo assim de sua liçaõ, como eu, e outros o entenderaõ; e naõ havia hum Author grave de affirmar o que naõ sabia; cujas palavras do livro dezoito da sua Anthropologia saõ estas: *Paulus Orosius historicus, patria Tarraconensis.* O que elle aqui quiz dizer, elle mesmo o declara quando faz a Santo Antonio natural de Lisboa dizendo: *Antonius patria Ulyxiponensis, divi Francisci socius, &c.*

Volaterran. Anthr. l. 18.

4. Ao que traz de Santo Agostinho digo, que a intençaõ do Santo naõ foy apontar Braga por patria de Orosio, porque se o fora, em casa tinha ao mesmo Orosio para saber delle, que Braga naõ está na praya do mar Oceano. Muitos vaõ a Roma, a Jerusalem, e á India, e naõ partem de suas patrias. Por ventura residia entaõ em algum lugar, que estava junto do Oceano, como muitos, que moraõ em Lisboa, e saõ nella forasteiros, vaõ dalli a diversas partes do Mundo. E quando dissemos, que partio de sua patria, outros lugares havia maritimos, qual Braga naõ he, a que com mais justiça tocava esta pertençaõ.

CAPITULO LXXI.

Responde-se a outras razoens da mesma materia do Padre Frey Bernardo de Brito, e de que naçaõ foy Santa Engracia.

1. O Padre Frey Bernardo de Brito na segunda parte de sua Monarchia, traz em Portuguez a carta do Sacerdote Avito; e collige della, que naõ sómente o Avito he natural de Braga, mas tambem o mesmo Orosio; e a razaõ he, porque lhe

lhe chama o Avito nella filho muito amado, e companheiro no Sacerdocio, que parece era Orosio mais moço, mas Sacerdote como elle. E fallando com os Bracarenses, de que se mostra muito saudoso, diz, que a caridade, e consolaçaõ, que teve com Orosio, e Orosio com elle, lhe fez parecer, que os tinha a todos presentes: *Cujus mihi charitas, & consolatio vestram omnium præsentiam reddidit.* Saõ palavras de Avito, segundo as refere Surio. *Surius 30. Augusti.*

2 E certo, quem considerar, que Hespanha estava opprimida de Barbaras, e hereticas naçoens, e que elles ambos eraõ Hespanhoes, ambos Catholicos, ambos Sacerdotes, e ambos peregrinos em terra taõ remota, naõ se espantará de se consolar Avito com Orosio novamente chegado de Hespanha, e de hum Hespanhol renovar a outro Hespanhol a memoria, e presença de seus naturaes. Quanto mais, que podia Orosio em algum tempo residir em Braga por alguma causa a nós incognita. De modo, que na carta de Avito naõ ha cousa, que convença ser Orosio Bracarense.

3 Traz mais o mesmo Frey Bernardo, para Orosio ser Bracarense, humas palavras de huma consulta, que o mesmo Orosio fez a Santo Agostinho, quando foy a Africa, em que faz menção de dous Avitos, e lhes chama seus Cidadãos; e quer o Padre, que hum destes seja o primeiro, que estava em Jerusalem, e se tem mostrado ser de Braga. As palavras de Orosio saõ as seguintes: „ Tunc duo cives mei Avitus, & alius „ Avitus, cum jam tam turpem confusionem, & perse „ ipsam veritas sola nudaret; peregrina petierunt „ „ nam unus Jerosolymam, alius Romam profectus est. Quer dizer. Entaõ dous Cidadãos meus Avito, e outro Avito indo já a verdade só per si mesma descobrindo taõ torpe confusaõ, foraõ para partes remotas, porque hum se partio para Jerusalem, e outro para Roma. *Fr. Bernardo ubi supra.*

4 Quem ler a carta do primeiro Avito, por ella julgará ser Bracarense: e se constára destes outros dous, serem tambem Bracarenses, naõ havia que duvidar de

Orosio,

Oroſio, pois lhes chama ſeus Cidadãos. Com tudo da conſulta de Oroſio conſta, que eſtes dous Avitos ſeus Cidadãos eraõ outros; porque já eraõ vindos para Heſpanha, quando elle fez a conſulta a Santo Agoſtinho. Iſto moſtra elle meſmo neſtas palavras, que ſe ſeguem immediatamente da meſma conſulta: *Reverſi, unus retulit Originem, alius Victorinum.* Quer dizer. Os dous Avitos tornáraõ daquellas Cidades, e hum trouxe as obras de Origines, e outro as de Victorino. E deſpedindo-ſe Oroſio de Santo Agoſtinho, chegando a Jeruſalem, achou lá o Sacerdote Avito, e lá o tornou a deixar, o qual era homem inſigne, de que Gennadio faz mençaõ no ſeu cathalogo; e naõ podia ſer nenhum daquelles, a que elle chama ſeus Cidadãos, porque, como diſſe, já eraõ vindos: e o outro, que lá ficava, de ſua meſma Epiſtola conſta ſer natural de Braga, da qual Oroſio naõ era, pois tambem conſta de ſuas palavras acima referidas ſer natural de Tarragona.

Gennad. c. 47.

5 Ao mais, que diz o Padre Frey Bernardo em confirmaçaõ de ſer Oroſio Bracarenſe, que vem a ſaber, que Balconio Arcebiſpo de Braga o mandou a Africa conſultar a Santo Agoſtinho, depois que em Heſpanha celebrou o Concilio de Celenas por mandado do Papa Leaõ primeiro; iſto naõ póde ſer, porque primeiramente elle foy mandado a Santo Agoſtinho pelos Biſpos Eutropio; e Paulo, como notou o Cardeal Baronio; e naõ por Balconio. Além diſto eſta ſua ida foy antes do Concilio de Celenas mais de vinte annos; porque elle fallou em Africa com Santo Agoſtinho, e em Bethlem com Saõ Jeronymo, como diz o meſmo Oroſio, e tornou de Jeruſalem com as reliquias de Santo Eſtevaõ no anno do Senhor 418, ſegundo Sygeberto, ou ſegundo Baronio no de 415, e o Concilio de Celenas, celebrado em tempo do Papa Leaõ primeiro, foy muito depois, porque eſte Papa foy eleito, ſegundo Onuphrio Veronenſe no anno do Senhor 440, e ſegundo Saõ Proſpero no de 443, e Saõ Jeronymo já era morto havia vinte e hum annos, e Santo Agoſtinho havia dez, ſegundo Saõ Proſpero, porque Saõ Jeronymo morreo

Bar. in Epit. Biſciola anno Chriſti 415.

Oroſ. l. 7. c. 43.

Onuphr. in Chr. Pont. Rom.

Proſper. in Chron.

morreo no anno 422, e Santo Agoſtinho no de 433, pela conta deſte Santo. Pelo que iſto naõ tem fundamento; e aſſim me parece bem, que demos o ſeu a cujo he, e nos contentemos com o noſſo, para que nos naõ aconteça a deſgraça, que aconteceo á gralha de Eſopo, da qual diz Horacio: *Moveat cornicula riſum. Furtivis ornata coloribus.* *Horat. apud Manutium in Adagio, Graculus Æſopicus.*

6 Seja Oroſio Romano, como elle diz, que parece deſcendia dos Romanos, que em Heſpanha ficáraõ do tempo, que elles eraõ ſenhores della. E ſeja tambem Heſpanhol; como eſcreve Gennadio, e elle meſmo o ſignificou naquellas palavras, que já alleguey, em que chama a Tarragona, *noſſa*: que a Braga naõ lhe faltaõ louvores, e grandezas proprias, que lhe achará quem particularmente tomar a cargo eſcrevellas.

7 Diz Dom Prudencio de Sandóval no ſeu livro da antiguidade de Tuy, que a Virgem Santa Engracia, que padeceo martyrio em Çaragoça de Aragaõ em tempo de Diocleciano, e Maximiano, foy tambem natural de Braga. Mas Gaſpar Barreiros vio a ſua hiſtoria antiquiſſima, achando-ſe naquella Cidade no Moſteiro da advocaçaõ da meſma Santa, e diz, que ſeu pay foy hum ſenhor na Luſitania. E o Breviario de Evora diz, que foy filha de hum Principe da Luſitania: *Filia fuit Dynaſtæ cujuſdam, aut principis, qui tunc rerum in Luſitania potiebatur.* E o meſmo diz André de Reſende nas Antiguidades da Luſitania. E ſegundo iſto naõ póde ella ſer Bracarenſe, porque Heſpanha ainda entaõ eſtava ſob a forma, e ordenança de Provincia do Imperio Romano, como diz o meſmo Gaſpar Barreiros no lugar citado, e as Provincias particulares della retinhaõ ſeus limites; e toda eſta Comarca de entre Douro, e Minho ficava fóra da Luſitania, e era parte de Galliza. Mais ſe diviſou Dom Mauro Caſtella, que a ella, e a ſeus companheiros faz naturaes de Çaragoça, mas ſem fundamento.

D. Prud. na antiguidade de Tuy fol. 19.

Barreiros na Chr. tit. de Çaragoça.

Brev. Ebor. die 15. Aprilis.

Reſend. in Antiq. Luſit. l. 3. fol. 142.

Mauro Caſtella na hiſt. de Sañ Tiago l. 2. c. 23.

CAP.

CAPITULO LXXII.

De peſſoas dentre Douro, e Minho, que viveraõ muitos annos, e que eſta terra he muito creadora de gente. Do ſeu nome antigo, e moderno, e que faltáraõ eſcritores para os feitos dos Portuguezes.

Solin. c. 4. 1 DIz Solino, que o homem póde gerar até oitenta annos; e traz para prova a Maſiniſſa Rey dos Númidas, que ſendo de oitenta e ſeis annos gerou hum filho; e Cato Cenſor de oitenta, outro. Mais ſe extendera Solino, e Plinio, de quem elle o tomou, ſe eſcreveraõ neſta regiaõ. Porque Joaõ Affonſo morador no caſal do Bairro Freguezia de Neſpereira termo de Guimaraens, quando caſou a ſegunda vez; era de mais de noventa annos, e teve hum filho da ſegunda mulher, que ſendo de hum anno; tinha juntamente outro da primeira, que era de ſetenta. E Gaſpar Teixeira morador em Baſto na Freguezia de Saõ Romaõ do Corrogo, ſendo de noventa e ſeis annos caſou a ſegunda vez, e houve hum filho. E ambos eſtes homens eraõ vivos, quando eu eſcrevia eſta obra.

Plin. l. 7. c. 14.

Solin. loco citato. 2 Diz o meſmo Solino, que ſe tem achado ſendo concebido hum filho, dalli a pouco tempo conceberſe outro, e lograrem-ſe ambos, como ſe vio em Herculeſ, e Iphiclo ſeu irmaõ, os quaes andando juntos em hum ventre foraõ viſtos naſcer com aquelle intervallo de tempo, com que foraõ concebidos. E em Proconiſia eſcrava, que de dous adulterios pario dous filhos cada hum ſimilhante a ſeu pay.

3 Eſtas maravilhas, que Solino eſcreve naquella ſua obra, que intitulou de couſas maravilhoſas, neſta Comarca ſe achaõ, e por ventura ſem maravilha. Catharina

tharina Gonçalves mulher casada, que ainda vive com seu marido na Freguezia da Magdalena perto da Arrifana de Souza Bispado do Porto, pario huma filha, e dalli a quinze dias pario outra, e ambas saõ vivas. E Catharina Diniz mulher de Joaõ Martins morador no lugar de Soutello Freguezia de Canedo termo da Villa de Basto, pario hum filho, e dalli a tres semanas pario outro, e ambos saõ vivos.

4 E assim como esta Comarca he fertil neste particular, assim o he tambem na conservaçaõ da vida; porque no anno 1578 era viva huma mulher chamada Maria Lopes na ponte da barca do concelho de Nóbrega, e tinha entre filhos, netos, e treinetos, cento e vinte, a qual era de cento e dez annos, e dos filhos, e netos via cada dia oitenta. E Filippa Martins natural da Freguezia de Saõ Vicente de Sousa, com a qual eu falley nesta Villa, era de cento e quatro annos, e seis mezes; e algumas vezes me disse, que sua mãy viveo cento e cinco annos, e sua avó cento e quinze, e seu avô cento e trinta e cinco.

5 O que naõ deve parecer incredivel; porque Plinio conta, e depois delle Sabellico, que no tempo do Imperador Vespasiano se achou em Placença Cidade de Italia hum homem de cento e trinta e hum annos, e em Ariminio tres de cento e trinta e sete. E ha muito poucos annos; que nas partes da India recebendo algum Gentio o sagrado Bautismo, entre elles houve hum de cento e trinta e oito annos, casado com huma mulher de cento e vinte, e havia cento e seis, que eraõ casados, do que teve particular relaçaõ Dom Frey Aleixo de Menezes dignissimo Arcebispo de Goa, segundo escreveo o Padre Fr. Antonio de Gouvea da Ordem de Santo Agostinho, que hora he Bispo de Cyrene.

Plin. l. 7. c. 48. Sabel. Enn. 7. l. 4. fol. 157.

Fr. Antonio do jornada d Serra do Malabar l. 2. c. 13

6 Esta terra dentre Douro, e Minho, de que tratamos; onde Guimaraens está, chamouse antigamente Gallecia, como consta de Plinio nestas palavras suas, „ Durius amnis ex maximis Hispaniæ, ortus in Pelen„ donibus, & juxta Numantiam: lapsus dein per Are„ vacos;

Plin. l. 4. c. 20

„ vacos; Vacceosque; disterminatis ab Asturia Vetto-
„ nibus, à Lusitania Gallecis, ibi quoque Turdulos
„ à Bracaris arcens. Quer dizer. O rio Douro hum dos mayores de Hespanha, nasce nos póvos Pelendones, e junto da Cidade Numancia: depois passa pelos Arevacos, e Vacceos, e tendo divididos os Vettones de Asturia, e os Gallegos da Lusitania, ahi tambem divide os Turdulos dos Bracaros. Como se differa: nas duas Provincias Lusitania, e Galliza, que elle divide, estaõ duas gentes, os Turdulos, e os Bracaros, que elle tambem divide. Os Bracaros estavaõ do Douro contra o Norte, e tomáraõ o nome de Bracara Cidade principal da Comarca, a qual inda hoje tem sua preeminencia: E pois sabemos onde estaõ os Bracaros, que o Douro dividia dos Turdulos, claro está, que os Turdulos ficavaõ defronte além do Douro contra o Sul: isto he, os Turdulos na Lusitania, e os Bracaros na Galliza. E

Ptol. l. 2. c. 5. Ptolomeo muito claramente chama aos moradores dentre Douro, e Minho, Gallegos Bracarenses.

7 Teucro irmaõ de Ajax depois de Troya abrazada veyo tera Galliza, e como affirma Justino, deu

Justin. l. 44. nome a esta gente. Depois houve esta parte de Galliza o nome de Portugal, que hora tem, cuja origem ainda alguns forasteiros, e por ventura alguns dos nossos, naõ sabem; pelo que me pareceo bem dar della alguma noticia, em favor de nossas cousas, as quaes naõ sendo inferiores a nenhumas de outra naçaõ na grandeza, e excellencia dos feitos, só nisto o foraõ, que lhes naõ coube em sorte escritor tal, qual ellas mereciaõ.

Goes na Chr. d'ElRey Dom Manoel p. 4. c. 38. Porque nem as escreveo Dom Justo mandado vir de Italia para isso por ElRey Dom Affonso quinto. Nem Angelo Policiano offerecendo-se a ElRey Dom Joaõ segundo. Nem Paulo Jovio, que tambem se offereceo a ElRey Dom Joaõ terceiro. Nem Diogo de Teve prometendo de o fazer. Nem Achylles Estaço; como dejou ElRey Dom Sebastiaõ.

Polit. Epist. l. 10.

Osorius de rebus gestis Em. Reg. l. 6.

Teviut l. de rebus ad Dium gestis in Epist. dedicat.

8 E assim ficou pela mayor parte enterrado o que os nossos fizeraõ na Europa, Africa, Asia, e mundo novo; podendo-se ordenar de tudo hum painel de-

varia,

varia, e deleitoſa hiſtoria, em que o Mundo folgára de pôr os olhos para gloria de Deos, e honra dos noſſos. E he de crer, que a muitos outros naõ faltáraõ bons deſejos de tomar eſte honroſo trabalho, digno de hum Livio, hum Ceſar, e hum Salluſtio, ſe ſe naõ atraveſſáraõ grandes, e forçoſas difficuldades, que a inveſtigaçaõ das couſas antigas em ſi tem, em que a diligencia he de mayor importancia, que a eloquencia. Salvo ſe diſſermos, que deu Deos aos noſſos a lança para pelejar, e naõ a pena para eſcrever, porque elle naõ dá tudo a todos, como diſſe o Poeta Homero: *Homerus Illiad 13. fol. 441.*

Sed mihi crede, uni non dat Deus omnia; verùm
Dotibus hos illis, alios his dotibus auget.

9 Poſto que os Romanos de ambas eſtas graças, e de outras ao propoſito ſe pódiaõ gloriar; ſe noſſas couſas lhes cahiraõ na pena, e eſtylo, como as levantáraõ até o Ceo, ajudando-ſe da copia, e flores de ſua lingua? Que ſoberbos triunfos ordenáraõ aos vencedores? Que ſobrenomes taõ honroſos lhes deraõ das naçoens, e gentes conquiſtadas? Que arcos, que troféos, que eſtatuas lhes levantáraõ? Quantos Hiſtoricos, e Poetas empregáraõ ſeus ingenhos na eſcritura de taõ glorioſos feitos? Que armas, e que varoens achára aqui Virgilio para cantar taõ dignos da dignidade, e elegancia de ſeus verſos? Cujas façanhas foraõ taes, que tivera por deſneceſſario fingir fabulas, e buſcar encarecimentos para eſpanto dellas.

10 Mas já que a naçaõ Portugueza carece deſtes artificios para engrandecer, e manifeſtar ao Mundo ſuas proezas, naõ duvido, que os meſmos mares, e terras de Aſia, Africa, e Europa, com grande parte do Mundo novo até o Eſtreito de Magalhaens, e ainda além, ſeraõ em todo o tempo teſtimunhas, e pregoeiros dellas. Como dizia o grande Alexandre, que os montes Caucaſo, e Emodos, o rio Tanais, e mar Caſpio moſtrariaõ o valor de ſua peſſoa; e ſeriaõ as imagens de ſeus

Plutarch. de fortuna, & virtute Alex. orat. posteriori.

feitos, segundo escreve o Filosofo Plutarcho. Da origem do nome de Portugal fallaremos no capitulo seguinte.

CAPITULO LXXIII.

Do principio, e progresso da Cidade do Porto, donde Portugal tomou o nome, e quando, e por quem lhe foy dada a dignidade Episcopal.

Tullius l. 1. de natura Deorũ.

1 HUm dito simples, desacompanhado de fundamento, e de razaõ, val taõ pouco, que Marco Tullio o naõ aceitava, ainda que fosse de Pythagoras, cujos discipulos para prova do que pertendiaõ, naõ traziaõ outra, senaõ, Pythagoras o disse. E quando isto era materia filosofica, onde o discurso humano tem taõ largos campos para presumir razoens; que se póde pedir para provar antiguidades; se naõ Authores antigos, os quaes quanto mais perto estiveraõ do nascimento das cousas, tanto melhor por ventura viraõ a verdade dellas, como affirma o mesmo Tullio? Mas porque muitas vezes ha falta delles, estes pódem supprir os modernos, com tanto, que sejaõ graves, de bom juizo, de boa eleiçaõ, naturaes, e naõ forasteiros, porque aquelles pódem melhor saber o que em casa tem, e estes quando saibaõ da sua, naõ faraõ pouco. Escreve Josepho Flavio, que Ephoro historico Grego, cuidou, que os Hespanhoes eraõ huma só Cidade, e a causa desta ignorancia, segundo elle mesmo, foy por estar longe. Esta mesma teve Strabo para assentar Lisboa na costa de Andaluzia. Mas Pomponio Mella natural da mesma Andaluzia a poem em Lusitania, como atraz mostramos. Deste nosso parecer he Plinio na sua historia natural, onde affirma, que o escritor sabe melhor os sitios, em que escreve. Além disto tem aqui tambem lugar, como tem em todo

Tullius Tuscul. Q. l. 1. non multum post initium.

Josepho l. 1. contra app. gram. post initium.

Plin. in præm. l. 3.

do o genero de ſciencia, razoens, e conjecturas. Conjecturas digo, naõ taõ freſcas, que naõ tenhaõ pés de boa apparencia, ſobre que andem, porque de outra maneira naõ andaõ, nem procedem. O que tudo importa tanto por firmeza, e credito da eſcritura, que ſem iſſo pudeſſe temer o juizo de Lelio Decimo, quanto mais o de Perſio doutiſſimo, debaixo de cuja cenſura direy da origem do Porto, o que tudo acho, e me parece.

2 A Cidade do Portó traz ſeu principio do lugar de Cale, de cujo fundador naõ trato (poſto que alguns ſe quizeraõ occupar niſſo) por me parecer tempo perdido, em que ſe levanta pó de excuſada queſtaõ, com que cegaõ ao leitor, e a ſi primeiro. Naõ ſe eſcreveraõ os fundadores de nobiliſſimas Cidades, como de Toledo, de Evora, e de outras; e queremos achar o de Cale, lugar de taõ pouca conta, que nem Strabo, nem Pomponio, nem Plinio, nem Ptolomeo, nem hiſtorico algum daquelle tempo; fizeraõ caſo delle para o nomear, e por ventura naõ foy ſe naõ depois em tempo de Antonio Pio, que por neceſſidade o nomeou no ſeu Itinerario. Pelo que mandemos os Gallos, e Grayos para ſuas caſas, porque naõ tem aqui couſa nem o bom entendimento o conſente, que a poſſaõ chamar ſua. Taõ bons lugares, como Cale, ſe fizeraõ já em Portugal de puras Albergarias, ſem ſer neceſſario chamar naçoens eſtrangeiras, que lhe vieſſem lançar a primeira pedra: e Cale, como eſtiveſſe na eſtrada dos caminhantes, e fóra della naõ achemos ſeu nome para outro propoſito, parece, que ſó para elles devia ſervir, ou pouco mais.

3 O primeiro, que fez mençaõ deſte lugar poſto na boca do rio Douro em terra de Luſitania, a que hoje chamaõ corruptamente Gaya, foy, como diſſe o Imperador Antonio no ſeu Itinerario em hum caminho, que eſcreve de Liſboa a Braga, cujos ultimos ſeis lugares porey aqui, guardando o mais delle com ſua explicaçaõ para diante, que ſaõ eſtes: *Conembrea, Eminium, Talabrica, Lancobrica, Calem, Bracara.* Eſte he

he o fim daquelle caminho; onde se vê naõ estar ainda alli a Cidade Portucale, como hora está, porque estando a mesma ordem do caminho, fôra parar nella, nomeando-a por seu nome, como neste tempo fazem os passageiros. Nem he credivel, que naquelle tempo de Antonio se disseste: De Lisboa a Cale saõ tantas milhas, e naõ de Lisboa ao Porto, ou Portucale, se alli estivera, como hora dizem. E que disselem: De Cale a Braga saõ tantas milhas, e naõ do Porto a Braga, se alli estivera, como hora dizem, sem para isto fazer caso de Gaya.

4 Tambem se vê o engano de alguns, que onde está Cale, ou Gaya, dizem, que esteve naquelle tempo antigo outra Cidade chamada Portucale, e que dalli se mudou para onde hora está o Porto. A qual ficçaõ se desfaz pelas mesmas razoens, apontadas, e fundadas na ordem daquelle antigo caminho, e dos caminhantes daquelle tempo, porque naõ havia Antonio de fazer mençaõ de hum lugarinho, e deixar a Cidade Portucale. Além disto, assim como de Cale ficou o nome de Gaya, assim de Portucale ficára o do Porto-Gaya com mais razaõ por ser Cidade, e naõ foy assim. Finalmente no sitio de Gaya nunca esteve Cidade Portucale; o que se mostra tambem pelo nome da povoaçaõ, que está defronte da outra parte do Douro, que por ter diante dos olhos o lugar de Cale, ou Gaya, se chamou, e chama Miragaya: e de outra maneira se houvera de chamar Miraportogaya. Tira-se daqui, que no tempo de Antonio havia alli Cale, mas naõ Portucale; que depois foy, como se verá. Morreo este Imperador, segundo Mariana, no anno do Senhor 162, ou segundo Baronio, 163.

Mariana l. 4. c. 6.
Baron. anno 163. suorum Annalium.

5 Jeronymo Ruscellina prefaçaõ das notaçoens, que fez sobre Ptolomeo, escreve, que este Author foy contemporaneo do mesmo Imperador Antonio Pio cerca dos annos do Senhor 140. O qual Ptolomeo no livro segundo de sua Geographia, onde sitùa a boca do rio Douro, e diz, que a tal boca está em cinco gráos de longura, e vinte minutos, e de largura em quarenta e hum

Ptol. l. 2. c. 4.

hum, e cincoenta minutos; e naõ faz menção alguma da Cidade Portucale, que alli estiveſſe, que he prova de naõ ſer fundada em ſeu tempo; que eſtando, ſem duvida a fizera. De outra maneira o fez, querendo ſituar a boca do rio Téjo, porque achando alli Lisboa, a que elle chama *Olioſippo*, tratou logo della; e com razaõ, porque mais digna he huma Cidade, que a boca do rio, que junto della corre; e aſſim diz, que Olioſippo tem de longura cinco gráos, e dez minutos: e de largura, quarenta, e cincoenta minutos. E depois a tra com o Téjo; dizendo, que as bocas deſte rio tem de longura cinco gráos; e o mais, que ſe póde ver neſte Author. Donde inferimos, que a Cidade Portucale, ou Portugale, ainda naõ era em tempo de Ptolomeo; e que o lugar de Cale era de taõ fraco momento, que nenhum caſo fez delle, poſto que Antonio o fizeſſe para jornada, e gazalhado de paſſageiros.

6. O que naõ era em tempo de Ptolomeo, menos era em tempo de Plinio, que o precedeo por alguns annos, e foy em tempo de Veſpaſiano, e morreo no anno do Senhor 112, pela conta de Euſebio Ceſarienſe. Mas para mayor prova do noſſo propoſito, digo, que Plinio eſcreveo hum pedaço daquelle meſmo caminho, que eſcreveo Antonio, começando naõ de Condeixa para o Douro, ſenaõ pelo contrario, do Douro para Condexa. E porque o Doutor Reſende nas Antiguidades de Luſitania traz eſte meſmo lugar de Plinio a outro propoſito, mas mais emendado, do que eſtá no meu livro de Plinio, delle o referirey; e he o ſeguinte: „A Durio Luſitania incipit. Turduli vete„res. Peſuri. Flumen Vacca, oppidum Talabriga, op„pidum & flumen Æminium. Oppida Conimbriga; „Colippo, &c. Quer dizer Luſitania começa do Douro, e logo eſtaõ os póvos Turdulos antigos, e Péſuros, cujos lugares ſaõ os ſeguintes. O rio Vouga, e o lugar de Vouga, o lugar de Talabriga, e rio Eminio. Os lugares Conimbriga, e outros, que vay dizendo. Na qual deſcripçaõ de Plinio vemos naõ eſtar alli em ſeu tempo a Cidade Portugale, nem ainda o lugar de Cale.

Euſeb. in Chr. anno D. 112.

Plin. l. 4. c. 21.

Reſend. in Antiq. Luſ. fol. 7.

Cale, que ou naõ era ainda, ou era taõ pequeno, que delle naõ faz caso. Mas o que primeiro achou digno de nomeaçaõ, foy o rio Vouga, o lugar de Vouga, o lugar de Talabriga, que foy junto da Villa de Aveiro, o lugar, e rio Eminio, que he Agada; o lugar de Condeixa, &c. O que parece baſtar para ſe crer, que a Cidade Portucale naõ era naquelle tempo, nem o foy, ſenaõ mais adiante, como adiante moſtraremos.

7 Depois correndo o tempo, e annos, ſe occaſionou a fundaçaõ de Portucale, como diz o antigo Chroniſta Fernaõ Lopes por eſtas palavras: „ Antigamente ſobre o Douro foy povoado o Caſtello de Gaya, e por aportarem alli mercadores em navios, e aſſim peſcadores por o rio dentro, e anchorarem, e extenderem ſuas redes da outra parte do rio para iſſo mais conveniente, ſe povoou outro lugar, que ſe chamou Porto, que hora he a Cidade muy principal, donde ajuntados eſtes dous nomes, foy chamado Portugal. Até aqui Fernaõ Lopes. Eſta he a origem da fundaçaõ daquella Cidade, e de ſeu nome, e juntamente do de Portugal. Devia o Chroniſta achar iſto em memorias de grande antiguidade, porque naõ vejo aqui luz de letras, nem confrontaçaõ do caminho de Antonio, que he muito propria deſte lugar; nem as opinioens de Gallos, e Grayos, acarretadas ſem propoſito; e de taõ longe, como ſe tiveſſemos faſtio a noſſas proprias couſas, ou o que nos naſce em caſa perdeſſe os quilates do valor ſó por ſer noſſo. Finalmente o Author do acima dito he o Chroniſta antigo, ou por melhor dizer, aquelles meſmos lugares Porto, e Cale, que claramente eſtaõ clamando, que delles tomou o nome a Cidade chamada Portucale, o que confirmaõ os ſeus Biſpos antigos, que ſe aſſináraõ Portucalenſes, como ſe vê nos Concilios Toledanos, e Bracarenſes.

Fernaõ Lopes na Chr. d'El-Rey D. Affonſo Henriq. c. 2.

8 O Doutor Reſende; que eſcreveo em tempo de noſſos pays, eſcrevendo a Bartholomeu de Kebedo Conego de Toledo, diz aſſim: „ Sunt qui Portugalliam „ quaſi Galliæ portum confingant; Sed is non incerto „ erro-

Reſend Epiſt ad Kebedium.

„ errore feruntur, aut in adulationem Gallorum etymon extorquent. Nos vetuſtum nomen Portugallé, „ vel ſi blandius loqui placet, Portugalliam præponimus. Oppidum vetuſtiſſimum eſt ad oſtium Durii „ fluminis, Cale ab Antonino vocatum. Quod quia ſitum in monte eſt, difficilemque habebat uſui hominum „ ſervitutem, loco plano in ripa fluminis cæptum habitari, facto à piſcatoribus initio. Crevitque paulatim multitudine habitatorum locus, vocatumque eſt „ Calis Portus, vel uno nomine Portucale, & ex frequentia in civitatis dignitatem devenit. Até aqui Reſende.

9 O ſentido he: alguns interpretaõ eſte nome Portugallia quaſi porto de Gallia, a que chamamos França. Mas eſtes, ou certamente erraõ, ou torcem a etymologia em adulaçaõ dos Gallos, iſto he dos Franceezes. Nós antepomos a iſto o antigo nome Portugale; ou ſe quizerdes fallar mais brandamente, Portugalia. Na boca do rio Douro eſtá hum lugar antiquiſſimo, chamado de Antonino Cale. O qual por eſtar poſto em hum monte, e ter a ſerventia difficultoſa, começáraõ peſcadores de habitar em lugar plano junto ao rio. A qual habitaçaõ creſceo pouco, e pouco em multidaõ de moradores, e chamouſe porto de Cale, ou por hum ſó nome Portucale; e por ſer muito frequentada, veyo a ſer Cidade.

10 Jeronymo Oroſio Biſpo do Algarve na hiſtoria d'ElRey Dom Manoel na Epiſtola dedicatoria ao Cardeal Infante Dom Henrique, diz o ſeguinte: „ Portugalliæ nomen, ut Andreas Reſendius vir doctiſſi„ mus apertè demonſtrat, à Portucale (ſic enim appel„ labatur olim oppidum ignobile, quod Durio flumini „ imminebat) ductum fuit. Cale nanque erat in colle „ ſitum. Portus autem piſcationis gratia frequentari „ cæpit. Eam vero commoditatem hominum multitudo „ ſequuta undique; confluxit, uſquedum civitas „ opulentiſſima fieret, quæ Portugallia deinde nominari „ cæpit. Iſto he de Jeronymo Oſorio. O Biſpo de Portalegre Dom Frey Amador Arraiz, ſegue eſta meſma

denominaçaõ do Porto, no Dialogo quarto da gloria, e triunfo dos Luſitanos capilulo viute. A meſma tem Joaõ de Mariana, e diz, que iſto he o certo, e o que ſentem outras peſſoas mais doutas. E repete a meſma opiniaõ no livro ſexto capitulo quinze. Da meſma he Duarte Nunes de Leaõ em muitas partes de ſuas obras, e outros. Do que dizem eſtes Authores ſe colligem tres couſas. A primeira, que Cale, ou o Caſtello de Gaya foy primeiro, que o Porto. A ſegunda, que Cale eſtava no monte, e o Porto fundouſe embaixo junto ao rio da outra parte. A terceira, que deſtes dous nomes, Porto, e Cale, ſe formou o nome da Cidade Portucale, e depois Portugalia, e agora Porto.

Mariana l. 1. c. 4.

Duarte Nunes na deſcripçaõ de Portugal cap. 3.

11 Reſta dizer, em que tempo foy a fundaçaõ daquella Cidade: mas iſto, que a falta dos eſcritores eſcondeo no ſeyo da antiguidade, naõ poſſo eu dizer; direy com tudo o tempo, em que primeiramente a acho fundada, e feita Epiſcopal. Nós temos dito, que o Imperador Antonino Pio morreo no anno do Senhor 163. E atraz fica poſta a diviſaõ dos Biſpados de Hiſpanha, feita pelo grande Conſtantino no anno do Senhor 338, a qual tomamos de Reſende, e elle do Mouro Raſes, e do meſmo Raſes a tomou tambem Mariana, a qual diviſaõ entre os ſuffraganeos de Braga aſſenta Portucale. E entre o anno da morte de Antonino, e o deſta diviſaõ, ſe meteraõ cento e ſetenta e cinco annos, no qual meyo tempo teve a Cidade Portucale principio, augmento, e dignidade Epiſcopal. Eſta he a primeira vez, que della, e deſta ſua dignidade acho feita mençaõ, da qual fallaremos adiante.

Mariana l. 6. c. 16.

12 Advirto ao leitor, que Joaõ de Mariana na diviſaõ dos Biſpados, que traz de Raſes, em lugar dos nomes antigos das Cidades, poem os modernos, que agora tem, como Orenſe por Auria, Oviedo por Ovetum, Porto por Portugale, mas elle ſe emendou a ſi meſmo no livro ſexto capitulo quinze, pondo os nomes antigos, que entaõ tinhaõ. E os meſmos Biſpos deſta Cidade o emendavaõ, quando elle ſe naõ emendára, porque os Concilios antigos ſe intitulavaõ Portucalen-

tucalenſes. Satisfaçamos aqui ao Cardeal Baronio, pois o naõ fizemos a traz no capitulo da diviſaõ de Conſtantino. Naõ ſe póde negar, que muitos dos Biſpados, que traz aquella diviſaõ de Raſes, foraõ feitos pelos Apoſtolos, ou por ſeus diſcipulos, cómo o Bracarenſe, Eborenſe, Toletano, Ceſar-Auguſtano, e outros: donde ſe collige, que nem todos foraõ entaõ creados, ſenaõ pela mayor parte ordenados em reſpeito das Metropolis, a que foraõ feitos ſuffraganeos: e tudo, o que Conſtantino niſto fez, entendemos ſer por ordem, e commiſſaõ do Papa Julio, que naquelle anno vivia, ou de Marcos, ou Sylveſtre ſeus anteceſſores, e ainda com conſelho dos Biſpos congregados no Concilio Eliberitano no anno do Senhor 338, como affirma Vaſeo; o qual traz trambem eſta diviſaõ ſummariamente de Joaõ Luſitano, Biſpo de Girona, muito mais antigo, que Raſes; o qual Author diz, que naquelle Concilio foy Heſpanha repartida em cinco Provincias, Tarraconenſe, Carthagenenſe, Betica, Luſitania, e Galliza. De Heſpanha citerior foy feita Metropoli Tarragona: de Carpetania, Carthagena; de Betica, Sevilha, de Luſitania, Merida; e de Galliza, Braga. Iſto quiz dizer para conſtar, que naõ tomáraõ os Heſpanhoes eſta diviſaõ ſó do Mouro Raſes, em que Baronio reparou por infiel, mas de Author Catholico, e antigo, illuſtre por letras, e dignidade Epiſcopal. A qual diviſaõ poem tambem Garibay no anno 338, e diz, que diſto ha eſcrituras na Igreja Mayor de Toledo, e que ElRey Wamba em outro Concilio Toledano confirmou o decretado neſte Eliberitano. A vinda de Conſtantino a Heſpanha foy para livrar aos Heſpanhoes de naçoens barbaras, que os tinhaõ opprimidos, e aflugentados aos montes, ſegundo o meſmo Vaſeo no lugar citado. E Mariana diz, que neſta vinda fez elle a diviſaõ dos Biſpados della, como eſcreve Raſes; do qual traz tambem, que Conſtantino poz Biſpos em muitas Cidades, que os naõ tinhaõ.

Baron. apud Spondan. anno Chriſti 675. n. 2.

Vaſeus tom. 1. anno 338.

Garibay l. 7. c. 48.

Mariana l. 6. c. 16.

13 Se entaõ poz Biſpo novamente no Porto, naõ tenho fundamento para o affirmar, mas cuido, que ſim;

porque como era Cidade nova, nome, que reteve muitos annos, ainda em tempo dos Suevos, naõ podia taõ cedo medrar, e ſobir tanto, que já foſſe Epiſcopal: por onde ſuſpeito, que Conſtantino, e os Padres daquelle Concilio vendo-a em ſitio apto, e que entaõ começava a floreſcer, a quizeraõ honrar, e proſperar em conformidade do dito de outro: que mais gentes adoraõ o Sol quando naſce, que quando ſe poem. Iſto he, que os homens mais folgaõ de favorecer os principios das couſas, que os fins.

Pompeius apud Plutarchum in Apophth.

14 Nem me movem os fragmentos do Padre Higuera, de que atraz falley, os quaes já em tempo do Apoſtolo Saõ Tiago fazem eſta Cidade fundada, e Epiſcopal, e o ſeu Biſpo chamado Portucalenſe. Porque quanto ao primeiro, do que fica dito ſe vê clariſſimamente naõ ter fundamento: e quanto ao ſegundo, dado, que Portugale já fora, o ſeu Biſpado ſe houvera de chamar Portugalenſe, porque eſta he a ordem, e derivaçaõ do nome Patrio, e naõ Portuenſe do nome Porto, que teve dalli a muitos centennarios de annos. Nem por elle ſe podia entender, que Biſpo era, aſſim como agora ſe naõ entendera, ſe o Biſpo de Portalegre ſe quizer chamar Portuenſe, e naõ Portalegrenſe de ſeu direito, e proprio nome: e o de Çaragoça, Ceſareo, e naõ Ceſar-Auguſtano. Nem me move hum Concilio, que traz Frey Bernardo de Brito, onde eſtá eſcrito em huma parte: *Arisbeto Biſpo Portugalenſ.* e em outra *Portuenſe*; porque quando eſte Concilio tem tantas couſas para extranhar, naõ he muito, que tenha tambem eſta. Quanto mais, que eſtando em hum lugar bem eſcrito, e em outro mal, póde-ſe ter por erro, e falta de letras na ortographia; e iſto me parece melhor, que dizer, que paſſou por alli penna de maõ moderna, na que eſcreveo Portuenſe, e chamou Senhor ao Arcebiſpo de Braga, e Biſpo da primeira cadeira; titulos naõ daquelle tempo: e dizer o Biſpo de Braga; que mandou alli vir o Biſpo de Merida taõ Metropolitano, como elle meſmo, e tambem Numantino, que naõ era ſeu ſuffraganeo, e ao Eminienſe, que ainda naõ era no Mundo, como logo veremos.

Eſte Concilio foy feito, ſegundo Fr. Bernardo de Brito quando os Sueves entráraõ em Heſpanha, que como diz Morales l. 11. c. 9. entráraõ no anno do Senhor 412. Veja-ſe Frey. Bern. p. 2. l. 6. c. 2.

15 E tor-

15 E tornando aos fragmentos de Higuera, já que respondemos tambem ao que traz do Eminiense, que elle faz no mesmo tempo de Saõ Tiago; porque nem isto póde ser. Muito depois se fez a divisaõ dos Bispados por Constantino, onde naõ se tratou delle, nem para Metropoli, nem para sufraganeo, que he prova de naõ ser ainda. Depois confessamos, que o houve; e a primeira vez, que appareceo, foy no terceiro Concilio Toledano, feito no anno do Senhor 589, onde se assinou Possidonio Bispo Eminiense; e aqui o notaraõ Vaseo, Morales, e outros. Morales affirma, que este Bispado foy em huma Cidade de Portugal nos montes, onde tratou de Julio Cesar: Mariana escreve, que naõ se sabe onde he: Vaseo diz, que foy entre o Porto, e Coimbra, onde agora chamaõ Agada, e antigamente Eminium; ao qual segue Frey Bernardo de Brito sobre este mesmo Concilio. Eu naõ posso dizer onde foy, mas digo, que naõ foy em Agada, porque então fora sufraganeo de Braga, e achara-se nos Concilios Bracarenses, que depois se fizeraõ; e naõ foy assim. Além disto, quando no primeiro Concilio Bracarense se demarcáraõ os Bispados de Galliza, e entre elles o do Porto, e o de Coimbra, demarcara-se tambem o Eminiense; o que naõ sómente naõ foy assim, mas antes o lugar Eminio ficou dentro dos limites, e jurisdicçaõ do Bispado de Coimbra, como a diante veremos. E posto que Frey Bernardo de Brito traz hum Concilio, que chama primeiro de Braga, feito antes do terceiro Toledano, em que está assinado hum Bispo Eminiense; eu com tudo, pelas razoens já ditas, naõ trato deste Concilio.

Vaseus anno 589. Moral sobre o 3. Concil. Toled. Mariana l. 6. cap. 15. Vaseus tom. 1. in cathalogo Episcopatuum verbo Eminien.

16 Grande fortuna foy a daquelles fragmentos, que sendo achados em Sardenha, e chegando a nós poucas regras suas, com aquelle vento de abonaçaõ, que Higuera lhe deu, andamos cá provando, e reprovando com elles nossas historias, sem que primeiro os provemos, e reprovemos a elles, e que conheçamos de sua fé, e verdade, como que esta se confirmasse, e authorizasse com testimunhas arredadas, como cá dizemos,

mos, quaes saõ os ditos fragmentos, e tambem hum livro de Juliano, que dizem estar retirado no Escurial, e rebuçado de letra Gothica; e com tudo assim canoniza Santos em Portugal por terceira pessoa, que he o mesmo Higuera da Companhia de Jesus. Naõ sey como elle naõ communicou estes livros ao Padre Ribadaneira da mesma Companhia, para delles se aproveitar na vida de Saõ Tiago, que escreveo. Tambem me espanto naõ dar o mesmo alvitre de cousas taõ novas a Joaõ de Mariana da mesma Companhia, para em sua historia, onde trata de Saõ Tiago, e de Nabucodonosor, as poder referir? Ou se lhas comunicou, como naõ fizeraõ caso dellas? Tambem he para mim difficultoso de crer, que Ambrosio de Morales, por mandado de Sua Magestade, andasse vendo todas as Igrejas, e archivos de Castella, e Galliza, e só naõ viesse á livraria do Escurial, mais famosa, e mais illustre de todas? E se a vio, (como he certo que vio) pois elle o diz, onde lhe ficou o livro de Juliano, que taõ particularmente trata de Saõ Torquato de Guimaraens, do qual Morales naõ faz mençaõ, fazendo-a taõ larga de Saõ Torquato de Cellanova: e fazendo-a de outros Santos Portuguezes, como de Saõ Pedro primeiro Bispo de Braga, de Saõ Mancio primeiro Bispo de Evora, de Saõ Damaso, e de outros, ou para melhor dizer de todos, os que achou póstos em memoria de escritura?

Dom Prud. Bispo de Tuy na Antiguidade de Tuy fol. 36.

Moral. l. 12. c. 38.

17 Por onde parece, que o Padre Higuera só em Portuguezes achou sitio para fazer este emprego de suas inculcas, sem que quizesse alguem examinar a verdade dellas; pois he certo, que em todas as idades houve livros falsos, intitulados em Authores, que os naõ fizeraõ; muitos dos quaes separou Mariano Victorio das obras de Saõ Jeronymo, que traziaõ o nome deste Santo, e o mesmo fez Jacobo Pamelio de outros, que se attribuiaõ a Saõ Cypriano: e Gaspar Barreiros aponta outros, que se pódem ver na sua Chorographia, e Censuras: no numero dos quaes se devem pôr os ditos fragmentos de Higuera com o seu Juliano, pelas razoens já ditas atraz. Posto que naõ confio tanto em

Barreir. na Chor. tit. de Caragoça.

em meu parecer, que o naõ sujeite com toda esta obra, naõ já á correcçaõ da Santa Igreja, que he columna, e firmamento da verdade, como diz o Apostolo Saõ Paulo, mas a quem melhor o entender; porque quando tomey a penna, só foy por desejar descobrir a verdade de algumas cousas antigas, que he o fim deste genero de estudo; a qual espero; que naõ deva parirme odio, como outras vezes costuma, senaõ amigos, como obsequio, que aqui he, pois tambem em graça delles emprendi este trabalho, onde confesso, que satisfazer a todos, nem eu posso, nem sey quem possa. O que confirma o adagio antigo, que traz Manucio, e depois delle Stephano Guazzo Italiano: *Ne anco listesso Giove aggrada a tutti.*

I. Tim. 3.

Manutius in Adagiis, Jupiter non omnibus placet.

Guazzo nel l. 1. della civil conversacione.

18 Na materia de mayor antiguidade do Porto tem muito, que dizer contra nós Frey Bernardo de Brito, e outros, que o seguem, ajudando-se da limitaçaõ dos Bispos de Galliza, feita em tempo dos Reys Suevos, que foy segundo Vaseo em hum Concilio celebrado em Lugo Cidade de Galliza, no anno do Senhor 564, posto que Itacio, a quem seguem Morales, e Mariana, quer, que fosse feita no primeiro Concilio Bracarense, e Mariana aponta o anno 563, e confirmada no seguinte; no Concilio de Lugo. Morales teve desta limitaçaõ alguns bons originaes, e certificanos, que a poem como alli se acha. Mas como Frey Bernardo de Brito a traga tambem, quero pôr primeiro o que nos serve, como elle a poem, e depois porey tambem o de Morales.

Vaseus tom. 1. anno 564.

Moral. l. 11. c. 57. no fim.

Mariana l. 5. c. 9.

19 „A Igreja Cathedral do Porto, que está edificada no Castello novo dos Suevos, tenha as Igrejas, „que estaõ em sua Comarca, convém a saber; Villa„Nova; Betaonia, Vesea Menturio, Torebia, Bra„maste, Pongoaste, Lumbo, Nestes, Napoles, Cur„mano, Magneto, Leporeto, Melga, Taugobria; „Villagomedes, Tanuata. Além disto os lugares de Lam„brencio, Aliobria, Valericia, Turlango, Ceras, Men„dolas, e Palencia, que saõ vinte e cinco Igrejas sub„ditas a huma.

Fr. Bern. na 2 p. de sua Monarchia l. 6. c. 14.

20 „A Igre-

20 „ A Igreja Conimbriense tenha a mesma Coim-
„ bria, Eminio, Selio, Bome, Insua antunana, Por-
„ tugal, o Castello antigo dos Romanos, que saõ sete
„ sujeitas a huma. Tudo isto he de Frey Bernardo.

21 Já vimos o que diz Frey Bernardo de Brito, tratando dos terminos dos Bispados do Porto, e Coimbra. Agora vejamos o que naõ diz Morales, tratando delles mesmos.

Moral. l. 12. c. 50.

„ O Bispado do Porto tem na divisaõ de Myro a
„ Castro-novo com as Igrejas alli visinhas, Villa-Nova,
„ Betoania, ou Petaonia, Verca, Menturio, Torebia,
„ Baubaste, Lumbo, Necis, Napolles, Curmano, Mag-
„ neto, Leporeto, Melga, Tomgobria, Villa-Gomedes,
„ Tavassa, Paga, Lambrencio, Aliobrio, Vallerica, Tru-
„ luco, Sepis, Mendolas, Valencia. Na divisaõ de Wam-
„ ba se lhe assina, que tenha desde Alba até Lozola, e
„ de Olmos até as Ilhas Cassiterides. Isto he o que diz Morales do Porto sufraganea de Braga.

22 Quanto ao de Coimbra diz assim: „ A Coimbra
„ se lhe attribuem Eminio, Selio, Lurbina, Laista, As-
„ tusiana, e o antigo Castello chamado Portugale. Isto he de Morales; onde se mostra, que naquelles bons originaes antigos, que elle vio, naõ havia mais, que dizer destes dous Bispados, que isto que tem dito.

23 Quero agora pôr aqui as demarcaçoens latinas antigas deste dous Bispados, tiradas da geral; feita pelos Suevos, donde estes dous Authores tomáraõ o que dizem, segundo as poem Garcia de Loaisa na sua collecçaõ dos Concilios de Hespanha, que saõ as seguintes, e primeiramente a do Porto.

Loaisa de Concil. Lucens.

„ Ad sedem Potugalensem in Castro-novo Eccle-
„ sias, quæ in vicino, sunt, Villa-Nova, Betaonia,
„ Visia, Mentano, Torebia, Baubaste, Bezoaste, Lum-
„ bo, Nescis, Flapolet, Curmiano, Caguesto, Le-
„ poreto, Melga, Langobia, Villagomedea, Tanua-
„ se: item pagi, Lambresio, Aliobio, Ballasio, Tru-
„ luco; Cepis, Flandolas, e Palenciaca. Onze.

24 A de Coimbra he a que se segue: „ Ad Co-
„ nimbriensem Conebrei, Eminio, Lutbine, Insula,
„ Antu-

Antunani, & Portucale castrum antiquum. IV.

25 Estas saõ as demarcaçoens dos dous Bispados, de que tratamos, as quaes naõ traduzo em Portuguez, porque o deixo feito por Frey Bernardo, e por Morales; só apontarey o que Frey Bernardo diz, sem que nem a latina, nem Morales o digaõ: donde se infere, que saõ invençoens suas. Ao qual Author pareceo, que, por aqui se fallar em Castello-Novo, logo o tal Castello, que he a Cidade do Porto, foy fundado pelos Suevos, e por isso accrescentou de sua casa o nome de Suevos, que nem a demarcaçaõ latina, nem Morales poem. Diz mais, que Coimbra tem em sua jurisdicçaõ a Portugal, Castello antigo dos Romanos. Mas Morales diz sómente o antigo Castello chamado Portugale. E a demarcaçaõ latina diz: *Portucale castrum antiquum*; de maneira, que nem ella, nem elle fallaõ de Romanos. Frey Bernardo faz aqui duas Cidades deste nome Portucale, huma nova, onde hora está o Porto, a qual diz, que aqui se chama novo Portugal, fundados pelos Suevos, fazendo a Cidade Episcopal: e outra antiga, que, segundo elle, esteve onde está Gaya, a que chama antigo Portugal, e que floresceo em tempo dos Romanos, da qual diz, que os Suevos passáraõ para Castello-Novo a dignidade Episcopal, e agora a faz sujeita ao Bispado de Coimbra, conforme a demarcaçaõ do tal Bispado, onde diz, *Portucale castrum antiquum*. Continúa dizendo, que os Suevos deraõ o nome de Festabole a este novo Portugal, como se vê na divisaõ dos Arcebispados d'ElRey Wamba, onde nomeando os lugares sujeitos a Braga, diz: *Festabole, vel Portugale*. E Garcia de Loaisa nas notaçoens do Concilio de Lugo diz: *Portugale, Festabole quoque appellabatur*. O qual nome Festabole naõ lhe durou, segundo elle, porque prevaleceo o antigo de Portugal.

Fr. Bern. p. 2. l. 6. c. 14.

Divisio Vvambae est apud Loaisam post Conc. Lucens.

26 Respondamos primeiro o que sentimos das Cidades; e depois o faremos das mais cousas. O Padre Frey Bernardo como andou diante, recolheo daquella

antiga meſſe o que com ſeu ingenho pôde deſcobrir; mas ſe tudo foy graõ, ao alimpar o veremos. Já moſtramos atraz por authoridade de Authores antigos, que naquelle ſitio da boca do rio Douro, naõ houve antigamente Cidade alguma, ſalvo em tempo de Antonino Pio o lugar de Cale, no qual ſe acabava a jornada, e caminho começado de Lisboa até o rio Douro, por naõ haver alli outra mayor povoaçaõ, em que feneceſſe. Mas agora que a demarcaçaõ dos Biſpados, feita em tempo dos Suevos no primeiro Concilio Bracarenſe, parece aſſentar no meſmo lugar, onde eſtá Gaya, hum Caſtello antigo chamado Portugale (ſe iſto naõ he erro, pois o lugar ſabidamente ſe chamava Cale) vejamos ſe podemos deſcobrir por conjecturas o que iſto he, e donde procedeo.

27 Depois que os moradores de Cale começáraõ de fazer a nova povoaçaõ embaixo da outra banda, onde eſtá o Porto, como naõ houveſſe braço de Rey, que intentaſſe fundar Cidade, ſenaõ homens particulares, e pobres, claro eſtá, que lhe naõ haviaõ de chamar Cidade nova, ſenaõ Caſtello novo, vocabulo, que entaõ ſe uſava para ſignificar povoaçaõ menor, que Cidade. E ao lugar de Cale, que ficava defronte, rio em meyo, foraõ chamando Caſtello velho, por differença do novo: da maneira, que a Torre-Velha do porto de Lisboa, foy aſſim chamada, tanto que foy feita a nova de Bethlem, que lhe fica defronte rio em meyo.

28 Outros de mais conſideraçaõ vendo povoarſe aquelle porto defronte de Cale, por naõ haver alli outra differença mayor, nem mais ſabida, foraõ lhe compondo o nome, chamando lhe Porto de Cale, e depois Portucale O qual nome foy recebido, e authorizado na diviſaõ dos Biſpados de Conſtantino no anno do Senhor 338, como atraz referimos, que he a primeira, e mais antiga eſcritura authentica, e verdadeira, em que o nome deſta Cidade ſe acha. Os naturaes com tudo da terra, e mercadores, e paſſageiros, e toda eſta Comarca, levavaõ muy adiante o nome de

Caſtello.

Caſtello novo ; e outros por outra via , principalmente no uſo Eccleſiaſtico o de Portucale ; ajudando muito para iſto , como he de crer , a dignidade Epiſcopal , que eſta Cidade já tinha. Mas ficavalhe muito atraz em noticia o Caſtello velho viſinho , com quem tinha relaçaõ , cujo nome antigo de Cale ſe hia pondo em eſquecimento , por cauſa do relativo novamente adquirido.

29 Paſſados duzentos , e vinte e cinco annos depois da diviſaõ de Conſtantino , celebrouſe o primeiro Concilio Bracarenſe , que fez a demarcaçaõ dos Biſpados de Galliza , e de alguns de Luſitania , onde aquelles Prelados vindo a demarcar o Biſpado do Porto , dizem aſſim , ſegundo já referimos : „ A Sede Portucalenſe , que eſtá em Caſtello novo ; tem primeiramente ao meſmo Caſtello-novo , como ſe deixa entender , e as Igrejas alli viſinhas. E como Braga eſteja neſta Comarca , onde Caſtello novo era taõ nomeado , e frequentado , pareceo bem ao Concilio meter eſte nome na demarcaçaõ do Biſpado do Porto pelas meſmas palavras vulgares de Caſtello novo , em que era celebrado , porque nelle eſtava a Cadeira Epiſcopal ; e deſta maneira ficou metendo na demarcaçaõ ambos os nomes , que o Porto entaõ tinha ; o proprio , que era Portucalenſe , e o appellativo Caſtello novo , que o uſo commum tinha feito quaſi ſeu proprio , como aconteceo a Napoles , Cidade de Italia , que ſendo aſſim chamada , quaſi Cidade nova , como eſcreve Strabo , vemos , que o tal nome para ſempre lhe ficou. *Strab. Geogr. l. 5.*

30 Depois tratando o Concilio da limitaçaõ do de Coimbra , diz , que tenha entre os mais lugares de ſua juriſdicçaõ o Caſtello velho chamado Portugale , como traduzio Morales. Couſa he de admiraçaõ ver , que eſte tendo lugarete ſeu nome , Cale de tempo antiquiſſimo , agora o naõ haja para ſe lhe dar , e em ſeu lugar lhe dem o de Portugale , que naõ era ſeu , mas da Cidade viſinha , que lhe ficava defronte da outra parte do rio. Iſto em tempo dos Suevos no anno do Senhor 563. O qual nome aſſim como era alheyo , que ſe lhe dera

para declaraç õ do outro de Caſtello velho, aſſim vemos, que lhe naõ ficou, ſenaõ o ſeu proprio, que entaõ era Cale, e agora corruptamente Gaya.

31 Aqui vemos a verdade do que diz o Comico: *Omnium rerum viciſſitudo eſt.* O caſo foy, que Cale com ſeu nome de Caſtello velho chegou a eſtado de pedir ao Porto, o que já em outro tempo lhe deu. O Porto para ſer conhecido chamouſe Porto de Cale, lugar que tinha defronte da outra parte do rio; e Caſtello velho depois para ſer tambem conhecido chamouſe Caſtello velho de Portugale, Cidade viſinha, que lhe ficava á viſta. Aſſim chamamos Alcaſer do ſal, que he o meſmo, que Caſtello de Salacia, Cidade, que tinha, e ainda tem junto de ſi, Almourol, da Cidade antiga Moro, que alli eſteve viſinha ao Téjo, de que Strabo faz mençaõ, dizendo, que Bruto fez della fronteira para conquiſtar aos Luſitanos. Simílhantemente dizemos Villa-Nova de Alvito, Viana da par de Evora, Viana de Caminha, e outros muitos lugares, que deixo. E da meſma maneira entendo aquellas palavras da demarcaçaõ Sueva: *Portucale Caſtrum antiquum*, como ſe diſſera: *Caſtrum antiquum Portucale.* O qual nome, Portucale, que ent õ era indeclinavel, eſtá alli em genitivo, e querem dizer aquellas palavras; Caſtello velho de Portugal, Cidade alli viſinha, como Caſtello velho de Almourol, Villa-Nova de Alvito, Viana de Caminha.

Strabo Geogr. l. 3. fol. 63.

32 Naõ ſey como nem Morales, nem Loaiſa, nem Frey Bernardo deraõ neſte ſentido, que a meu parecer eſtava claro, porque Cale naõ ſe chamava. Portucale, nem iſto ſe podia entender de outra maneira. Confirmoume niſto achar mais abaixo no meſmo Loaiſa, que depois da demarcaçaõ Sueva, traz d'ElRey Wamba, onde tratando do Biſpado de Coimbra diz aſſim: „Conimbrienſis Sedes teneat ipſam Conimbriam. „Eminio, Selio, Bime, Inſula, Aſtrucione, & Por„tugalliæ Caſtrum antiquum ſub Uno VII. Onde Portugalliæ eſtá no caſo, em que nós pomos Portucale indeclinavel, que he em genitivo, e faz o meſmo ſentido,

tido, que nós dizemos. Da meſma maneira falla o antigo Summario dos Reys Godos, que traz Reſende nas ſuas Antiguidades de Evora nas palavras ſeguintes: „ Ipſe Rex cepit Mauram, & Serpam, & Alconchel, „ & Curuchi caſtrum mandavit reædificare. Quer dizer. O meſmo Rey Dom Affonſo Henriques tomou Moura, e Serpa, e Alconchel, e mandou reedificar o Caſtello de Curuche. *Reſend. c. 3.*

33 Faz por eſta opiniaõ, como já toquey, a evidencia clara, que ha daquelle lugar ſe chamar Cale, e naõ Portucale. Porque ſe tal nome tivera, ficaralhe, e naõ ficou, ſenaõ o ſeu de Cale, e Gaya, que delle ſe corrompeo. Além diſto, a povoaçaõ fronteira de Miragaya, porfia, que tem defronte dos olhos a Gaya, e naõ Portugale, nem Portogaya. Tambem provamos atraz por Authores antigos, que alli naõ eſteve antigamente Cidade alguma. Pelas quaes razoens alheyo he de toda a razaõ, que naquelle ſitio houveſſe duas Cidades, Portugale velha, e Portugale nova, huma no monte, e outra na praya. Nem os adjectivos novo, e antigo juntos a Portugal, tem fundamento, porque a demarcaçaõ do Porto diz, *Caſtro novo*, e naõ Portugal novo, e a palavra novo refere-ſe a Caſtro, e naõ a Portugal, nome, que aqui naõ eſtá; nem delle ſe trata. E a demarcaçaõ de Coimbra diz: *Portugale Caſtrum antiquum*, e naõ *Portugale antiquum*: onde antiquum refere-ſe a Caſtro, e naõ a Portugale. O que tudo he, ou naõ advertir o que dizem as palavras latinas, ou fazellas dizer o que ellas naõ dizem. Mas nem me eſpanto de Loaiſa, nem de Morales, porque eraõ foraſteiros, e naõ ſabiaõ, que Cale era differente de Portucale. De Frey Bernardo ſim, por ſer natural, e ſaber, que eraõ differentes, e que Cale antes da demarcaçaõ Sueva ſe chamou Cale, e depois della tambem em latim, e em Portuguez corruptamente Gaya, como parece por elle meſmo, e pelo Biſpo de Tuy, e por outros Authores. Vio, que a demarcaçaõ diz: *Portugale Caſtrum antiquum*, e cuidou, que fazia outra Portugale ſobre o

anti-

antigo Caſtello Cale ; e ſem mais diſcurſo fez duas Cidades deſte nome , por naõ advertir no ſentido daquellas palavras.

34. No nome Feſtabole , que elle dá ao Porto , tem alguma razaõ , poſto que lho naõ dera a meu parecer , ſe melhor o conſiderára. Confeſſamos , que El-Rey Wamba entre as Cidades ſuffraganeas de Braga , poem , *Feſtabole , vel Portucale* , e delle o tomou Garcia de Loaiſa. Com tudo eſte nome para mim he ſuſpeitoſo , por ver , que os Suevos moradores de Galliza , que melhor haviaõ de ſaber iſto , lho naõ deraõ na ſua demarcaçaõ , que atraz ſe vio , a qual foy feita no anno do Senhor 563 , e a de Wamba foy feita em Toledo no de 672 , que ſaõ cento e nove annos adiante. Demais diſto Ambroſio de Morales , que vio muitos originaes deſtas limitaçoens , naõ trata do nome Feſtabole. Ajunta-ſe tambem , que o tal nome he novo para os naturaes deſtas partes , que ſabem mais do ſeu , que os extrangeiros , e naõ ſabemos eſcritura , que o traga , nem para ſignificar a Cidade do Porto , nem aos Biſpos della , mas antes elles , e a dita Cidade naõ acho que de outra maneira foſſem chamados , ſenaõ Portugaleníes , e depois da dita demarcaçaõ de Wamba. Finalmente eſta demarcaçaõ deſte Rey , que traz Loaiſa do Biſpado do Porto , parece eſtar viciada , porque ſe diz , *Feſtabole , vel Portucale* , tambem diz , *Ovetum , vel Britonia* , e ſabemos , que eſtas duas Cidades ſaõ differentes , e aſſim o devem ſer ſem duvida *Feſtabole , vel Portucale*. Pelo que naõ recebemos o tal nome Feſtabole , porque alheyo , ou incognito , ou introduzido por erro. Nem menos a ſua ſignificaçaõ de praya nova , ou porto chaõ , forjada na officina de Frey Bernardõ , porque naõ vejo quem iſto agora poſſa affirmar de lingua taõ antiga ; ſalvo ſe reſurgio algum Suevo , meyo nù , por falta de péles , com que ſe cobriſſe , como Ceſar os pinta , para declarar couſa de tanta importancia. Nem eſta barbara naçaõ , coſtumada a viver em aldeyas , ſegundo o meſmo Ceſar , tinha brio para de propoſito fundar Cidade ; e ſe o tinha , como vencedo-

Ceſar de bello Gallico l. 4. in initio.

ra ,

ra, e arrogante, ne graça dizer, que fundou o Porto com nome de Feſtabole, porque nunca o tal nome foy por cá lido, nem ouvido, além deſta Cidade ter mais antiga, que os Suevos em Heſpanha, como adiante ſe verá, e já atraz fica moſtrado.

35 Finalmente o Porto foy huma ſó Cidade no ſitio, onde hora eſtá. Os fundadores foraõ Luſitanos, do lugar de Cale. Os nomes averiguados, e certos, foraõ dous, e ambos naſceraõ com ella. Hum vulgar, e appellativo, que era Caſtello-novo, e outro proprio, que era Portucale. Os quaes ambos foraõ metidos pelos Suevos na demarcaçaõ deſte Biſpado, mas a Cidade com ſeus nomes foy muito antes, que os ditos Suevos entraſſem em Heſpanha, porque elles entráraõ, como affirma Paulo Oroſio, no anno da fundaçaõ de Roma 1164, que he o de Senhor 412, e a diviſaõ dos Biſpados feita por Conſtantino, que fez mençaõ de Portucale, conſta ſer feita primeiro cento e cincoenta e quatro annos no de 338. Eſte nome proprio de Portucale retiveraõ ſempre os Biſpos deſta Cidade, como vemos nos Concilios antigos, onde elles ſe acháraõ. *Oroſius l. 7. c. 40.*

36 No terceiro Concilio Toledano ſe acháraõ dous Biſpos do Porto, Conſtancio, e Argiovitro, e ambos ſe aſſináraõ Portucalenſes. A cauſa, porque foraõ dous, como tambem foraõ dous de Braga, e dous de Tuy, naõ digo, por naõ ſer de meu propoſito; foy feito aquelle Concilio no anno do Senhor, ſegundo Vaſeo, 589. E em outro Toledano do tempo d'ElRey Wamba eſtá aſſinado Argebato Portucalenſe anno do Senhor 610. No decimo Toledano eſtá aſſinado Flavio Portucalenſe anno do Senhor 658. No terceiro de Braga eſtá aſſinado Froarico Portucalenſe anno 675. E porque niſto naõ veio haver duvida, cheguemos á calamitoſa entrada dos Mouros em Heſpanha, na enchente dos quaes muitas Cidades, e muitas Igrejas Epiſcopaes, e juntamente ſeus nomes, fizéraõ naufragio, onde entendo, que o fez tambem o nome de Caſtello-novo do Porto, com o ſeu relativo de Caſtello velho de Portuca- *Vaſeus tom. 1. anno 589.* *Morales l. 12. c. 12.* *Morales l. 12. cap. 13.*

tucale. A razaõ moſtra, que mortos, ou fugidos os moradores daquelle ſitio, morreraõ tambem os nomes vulgares daquelles lugares, mas naõ morreo o proprio de Portucale; nem menos o de Cale, porque ſe conſervaraõ em varias eſcrituras.

Mariana l. 7 c. 19. 37 Depois que ElRey Dom Affonſo o Magno reedificou a Portucale, que havia muito eſtava deſtruida, e deſerta, muitos pela novidade do caſo, e pela fama de ſeu trato antigo, acudiaõ a eſtas partes, trazendo o nome de Portucale na boca; donde eſta Comarca começou de ſe chamar Portucale, e a meſma Cidade tornou aos primeiros dias, antes de ſer povoaçaõ, porque foy chamada Porto, daquelles, que a frequentavaõ, por lhes contentar aquelle ſeu. E outros por differença lhe chamavaõ Porto de Portucale, ou porque eſtava neſta Comarca, que aſſim ſe chamava já, ou por razaõ de ſeu antigo nome, que era eſte.

38 O Doutor André de Reſende na Epiſtola a Bartholomeu de Kebedo eſcreve, que depois que o nome de Portucale paſſou daquella Cidade a comprehender outras em commum, entaõ por evitar amphibologia, os Biſpos do Porto começáraõ a chamarſe Portuenſes. Eu com tudo tenho por mais certo, que naõ foy o fundamento a extenſaõ do nome Portucale a outras terras, porque vejo o Biſpo de Napoles chamarſe Napolitano, e o de Toledo, Toledano, e o de Valença, Valentino, e que por taes ſaõ conhecidos, ſem inconveniente de amphibologia, naõ obſtante; que os nomes daquellas Cidades ſe extenderaõ aos Reynos, em que ellas eſtaõ. Pelo que me parece melhor dizer, que quando o Porto foy geralmente chamado, e conhecido por eſte nome, entaõ ſe podiaõ chamar os ſeus Biſpos Portuenſes, mas iſto muito raramente; e ainda com muito pouca razaõ, porque como o nome adjectivo Portuenſe latino ſe derive do ſeu ſubſtantivo Portus, o qual por ſi ſó naõ he, nem foy nunca o proprio; e latino daquella Cidade, mal ſe podiaõ elles chamar Portuenſes, porque o derivado

naõ

naõ he primeiro, que o seu original. E quando isto fosse, seria só para dentro de Portugal, por se naõ encontrar com o famoso, e illustre Bispo Portuense, hum dos sete Bispos Cardeaes, que assistem ao Papa, quando celebra, como escreve Illescas, o qual se acha em Concilios antiquissimos, e se vê ultimamente no Tridentino, assinado no segundo lugar depois do Papa por estas palavras: *Ego Fed. Card. Calius, Episcopus Portuens.* E quanto á antiguidade deste Bispado, basta para nosso proposito, o que diz Nicephoro Callisto, que he o seguinte: *Temporibus Severi Hypollitus etiam Portuensis Episcopus floruit.* Foy Hypolito contemporaneo de Origenes, como parece por Eusebio Cesariense, que de ambos faz mençaõ em tempo do Imperador Alexandre Severo.

Illescas en Eugenio 2. p. 1. fol. 195.

Niceph. l. 4. c. 31.

Eusebio hist. l. 6. c. 17.

CAPITULO LXXIV.

Da valentia dos Lusitanos antigos, e que os Portuguezes lhes foraõ similhantes.

1 FOraõ os Lusitanos antigos taõ valerosos, e fizeraõ cousas taõ excellentes nas guerras contra os Romanos, que Diodoro Siculo, e depois delle Joaõ Boemo os antepoem a todas as outras nações de Hespanha. Daqui vinha, que alguns Authores trataváo de seus feitos, naõ fazendo mençaõ de mais Hespanhoes: o que parece que era, porque assim como davaõ aos Romanos mais que fazer na guerra, assim lhes davaõ a elles mais, que escrever. Conta Justino, que os Lusitanos com seu Capitaõ Viriato cansaraõ aos Romanos por tempo de dez annos, alcançando delles muitas vitorias. E ajunta, que os Lusitanos tinhaõ naturezas mais de féras, que de homens. Em que parece quiz acudir á honra dos seus, mas de tal maneira, que accrescenta na dos nossos.

Diod. l. 6. cap. 9.

Basmus l. de moribus gentium 3. c. 25.

Justin. l. 44.

2 Sertorio fugindo á proscripçaõ de Sylla veyo ter a Hespanha, e aqui temendo hum exercito de Romanos,

manos, que vinha contra elle, passouse á Africa, aonde os Lusitanos o mandáraõ chamar por seus Embaixadores, e o fizeraõ seu Capitaõ contra os mesmos Romanos; que certo foy notavel atrevimento de gente taõ pouca contra tantos, e taõ poderosos inimigos. Com estes soldados principalmente pelejou Sertorio contra muitos Capitaens Romanos por outros dez annos pouco mais, ou menos, e os venceo com grande honra sua, e dos Lusitanos, como escrevem Plutarcho, Oroſio, e Sabellico.

Plutar. in Sertorio.
Oroſius l. 5. cap. 23.
Sabell. Enn. 6. l. 3. & 4.

3 O mesmo Oroſio traz de Claudio, que trezentos Lusitanos pelejáraõ com mil Romanos, na qual peleja os Lusitanos foraõ vencedores; e que hum delles indo-se recolhendo a pé apartado dos outros, foy cercado de muitos Romanos de cavallo. Mas elle atravessando o cavallo de hum com a lança cortou com a espada de hum golpe a cabeça do cavalleiro. Com o qual feito ficáraõ todos taõ cheyos de medo, que olhando para elle o deixáraõ ir livremente com desprezo, e com descanço.

Idem Oroſius l. 5. c. 4.

4 André de Resende no terceiro das antiguidades de Lusitania traz hum letreiro de Romanos, que começa: Q. ATTIO. T. F., no qual se diz, que Quinto Attio filho de Tito, foy Capitaõ da cohorte 1. dos Hespanhoes, e da cohorte 1. dos Lusitanos. Onde he muito notavel, e o advertio tambem Resende, que estaõ nelle os Lusitanos separados dos Hespanhoes, como tambem estaõ nos Authores seguintes.

5 Alguns Romanos, que acompanhavaõ a Sertorio em Hespanha, por desgosto, que delle tinhaõ, diziaõ, que soffriaõ afrontas, excéssos de mandar, e trabalhos, como soffriaõ os Hespanhoes, e os Lusitanos. Assim o escreve Plutarcho: e este mesmo Author na comparaçaõ, que faz de Sertorio com Eumenes, diz, que este Eumenes foy Capitaõ dos Macedonios, e Sertorio dos Hespanhoes, e dos Lusitanos. Da mesma maneira falla Saõ Jeronymo sobre o capitulo 64. de Esaías, onde diz, que por certa occasiaõ foraõ enganadas algumas mulheres Hespanhoes, e Lusitanas.

Plut. in Sertorio.

6 Nos

6 Note-se, que os Lusitanos assim como vaõ aqui separados no nome dos outros Hespanhoes por estes Authores; assim o hiaõ tambem na guerra no lugar, como consta do letreiro acima: de maneira, que naõ se misturavaõ com elles, mas antes faziaõ corpo de per si, como quem tinha posta a opiniaõ, e reputaçaõ na fortaleza do braço proprio. Os quaes se merecerõ a memoria desta separaçaõ, e outros grandes louvores, que os Romanos seus adversarios lhes daõ em suas escrituras, pois elles naõ tiveraõ outros Chronistas de suas cousas, se naõ seus proprios inimigos, naõ degeneraraõ certo delles os Portuguezes seus descendentes, porque assim como foraõ seus herdeiros da terra, assim o foraõ tambem do esforço, e valor, com que deraõ materia a muitos Authores de nosso tempo para fallarem delles da mesma maneira, e com tanta honra, como os antigos de seus antepassados, que até agora relatey.

7 Angelo Policiano dá muitos, e singulares louvores aos Portuguezes na pessoa de seu Rey, por descobrir novos mundos, de que se seguiraõ á vida commum muy notaveis proveitos; e diz, que já confessára ter razaõ o grande Alexaddre de suspirar por lhe ficarem outros mundos por vencer: e finalmente, que ElRey de Portugal se póde ter por Rey de hum povo Romano. Cujos feitos este doutissimo varaõ cobiçou, e pedio em escrito com muitas palavras a ElRey Dom Joaõ II, para os pôr em lingua latina, em que elle era eminentissimo, fazendo conta, como he credivel, que na escritura de taes feitos ficavaõ os louvores de sua pena em edificio de perpetua memoria.

Angel. Pol. Epist. l. 10. Epist. 1.

8 Paulo Jovio desejou fazer o que Policiano naõ fez, e para isso se ofereceo; mas como lhes faltasse o favor d'ElRey Dom Joaõ terceiro, por conselho de alguns seus disse muito pouco, mas neste pouco muito, pois chama aos Portuguezes vencedores de toda a India. Lourenço de Anania chegou a dizer, que cada hum dos Portuguezes comeo do coraçaõ do grande Alexandre, porque pelejavaõ na India naõ sómente com todas

Paulus Jovius hist. l. 8. fol. 501.

Anania nã Cosmogr. tratado 2. fol. 206.

das as naçoens, mas com os meſmos elementos. Deixo outros muitos Authores, que louváraõ aos Portuguezes, huns de propoſito, outros a caſo naõ tratando de mais Heſpanhoes; e venho áquelles, que falláraõ de huns, e de outros na fórma do letreiro, que traz Reſende, e dos mais Authores, que lhe ajuntey.

Marian. Vict. in Judice in omnes D. Hieronymi tomes verbo, Luſitania.

9 Mariano Victorio affirma, que pelos Heſpanhoes, e Portuguezes, naõ ſómente ſe conſerva a Fé Cathólica, mas que ſe deſcobrio hum novo mundo, cujos naturaes, como tenras plantas de Chriſto ſe levantõ, e abraçaõ a meſma Fé. Genebrardo ſobre hum Pſalmo diz, que os Portuguezes, e Heſpanhoes com ſuas navegaçoens, ſervem ao miniſterio da converſaõ dos póvos Orientaes.

Gerebr. in Pſ. 67. verſ. 37.

Volater. de locis nuper repertis in fine ſuæ Geogr.

10 O Rafael Volaterrano no fim de ſua Geographia faz hum particular capitulo, onde conta o deſcobrimento dos Portuguezes até Calecut, e a embaixada, que o Soldaõ do Egypto mandou ao Papa Julio ſegundo, de queixumes delles, por lhe impedirem o caminho das eſpeciarias, que vinhaõ pelo mar roxo, e depois eraõ levados á ſua Cidade de Alexandria, onde os Chriſtãos lhas hiaõ comprar: dizendo, que ſe naõ deſiſtiaõ, haviaõ tambem de impedir o caminho de Jeruſalem. E logo abaixo diz eſte Author, que os Heſpanhoes por emulaçaõ dos Portuguezes deraõ principio a outro deſcobrimento, levando por guia, e Capitaõ a Chriſtovaõ Colon.

11 Finalmente os Portuguezes foraõ ſimilhantes aos antigos Luſitanos até no modo, com que os Authores falláraõ de huns, e de outros. Mas niſto foraõ differentes, que os Luſitanos defendiaõ ſuas caſas, e eſtavaõ em ſua terra: e os Portuguezes conquiſtáraõ as alheyas, e eſtavaõ em terra, e mares remotiſſimos, onde as difficuldades eraõ mais, os perigos mayores, e a morte, ainda que huma ſó, varia, e occaſionada de varios accidentes, como de ſede, de fome, de enfermidades, de naufragios, de páos toſtados, de agua, de fogo, e de ferro. E póde-ſe dizer, que conjuráraõ todas as mortes contra os noſſos, mas que ficáraõ vencidas,

cidas; e os nossos, ou vivos, ou mortos, vencedores. Porque o desejo de extender a Fé Catholica, e o de fazer a vontade a seu Rey, fazem aos Portuguezes tão prodigos da vida, que então lhes parece, que vencem, quando morrem na execução de alguma destas cousas.

CAPITULO LXXV.

Que os Portuguezes abriraõ o caminho da India Oriental, o qual nunca foy aberto de outra naçaõ antes delles, contra Plinio, e outros, que o seguem.

1 ABriraõ os Portuguezes com espantosa ousadia caminho de milhares de legoas, cortando as furiosas ondas do mar Oceano de Portugal á India, da India á China, da China ao Japaõ, do Japaõ a outras Ilhas ainda mais remotas, em que descobriraõ novos mares, novas terras, novos Ceos, novas Estrellas, novos segredos da natureza, e entre elles ser habitada a Zona torrida, continuarse sem duvida o mar Indico com o Atlantico, e haver Antipodas, que Lactancio Firmiano totalmente negou, e depois delle Santo Agostinho.

Lact. Firm. Divinar. Inst. l 3. c. 24. Augustin. de Civitate Dei l. 16. c. 9.

2 Concedeo-lhes Deos nesta longa, e perigosa empreza infinitas vitorias, primeiramente dos mares, e dos ventos, dando-lhos por ministros de seu proposito, e depois de barbaras, e féras naçoens, fazendo grande o pequeno nome de Portugal, para que ante ellas fosse como precursor do de Christo nosso Senhor: e a gente Portugueza posta neste cantinho da Europa pouco lembrada, mas para isto escolhida, fizesse Officio Apostolico, annunciando a Christo Salvador do Mundo, naõ sómente em terra firme, mas em quasi infinitas Ilhas do Oriente, aonde por ventura nunca chegou a noticia do verdadeiro Deos Creador dellas.

No

No que se verifica a profecia: *In insulis maris nomen Domini Dei Israel.*

Esaie 24. vers. 16.

3 Escreve Plinio na sua historia natural, que este caminho da India pela costa da Africa, foy já descuberto, e navegado por Hanno Carthagenense, que partindo de Cales foy parar no fim de Arabia, e deixou esta sua navegaçaõ em escrito. E por hum Eudoxo, que fugindo de Lathyro Rey do Egypto, sahindo pelo estreito de Arabia, veyo ter a Cales. E confórme a isto, Joachimo Vadiano em huma Epistola, que escreveo a Rodulpho Agricola, diz, que os Portuguezes restaurárao esta navegaçaõ.

Plin. l. 2. c. 67.

Esta Epistola anda no fim dos seus Commentarios de Mela.

Barr. in comment. de regione Ophir.

4 Gaspar Barreiros dando neste proposito, persuade-se, que aquellas navegaçoens podiaõ acontecer; mas que naõ foraõ taõ provadas, nem fizeraõ tanta fé como as nossas. E Damiaõ de Goes sem escrupulo aceita o que Plinio diz, e tem por erro dizer o contrario: e o Collegio de Coimbra da Companhia de Jesus tem o mesmo com Plinio.

Goes na Chr. do Principe D. Joaõ c. 7. e d'ElRey D. Manoel p. 1. c. 23.

Colleg. Conimbr. l. 2. de cœlo c. 14. q. 1. art. 4. fol. 322.

5 A nós com tudo parecenos, que nisto ha mais que dizer: e assim respondemos, que se foy o que Plinio conta, estava já este caminho taõ cego, e incognito, que foy necessario ab illo de novo, para o que naõ levárao os Portuguezes, alguns roteiros, que esses homens deixassem para por elles se governar, se naõ a experiencia de grandes, e horrendas tempestades, continuos perigos, graves enfermidades, fomes, sedes, naufragios, tudo visinho da morte, e a mesma morte. Isto naõ por huma só vez, e no mesmo anno, senaõ por muitas, e em muitos: nem por hum só Capitaõ em huma mesma náo, mas por muitos, e todos Portuguezes, e em diversas. Donde se infere, que naõ podia hum homem, fosse Hanno, fosse Eudoxo, acabar de huma só vez o que tantos por tantas vezes naõ acabáraõ. Pelo que temos suas navegaçoens por incertas.

6 Que Hanno, e Eudoxo naõ abrissem este caminho, prova-se; porque se assim fora, alguma naçaõ do Oriente, ou Ponente o seguira por razaõ do trato, e ga-

e ganho; especialmente o mesmo Hanno, e os seus Carthagenenses, que segundo Plinio foraõ os inventores da mercancia, e fora facil continuar o que já estava feito, como agora fora a muitos seguir a navegaçaõ dos Portuguezes, se lhes fora concedido. Mas parece, que naõ houve quem seguisse, porque naõ houve quem precedesse. E naõ era para deixar perder huma navegaçaõ, que importava o comercio da India, que taõ buscado foy sempre por sua riqueza, posto que taõ remoto fosse. Pelo qual disse o Poeta Horacio.

Plin. l. 7. c. 56.

Harat. epist. l. 1. epist. 1.

Impiger extremos currit mercator ad Indos,
Per mare pauperiem fugiens, per saxa, per ignes.

Donde se collige, que só os nossos abriraõ, e continuáraõ de entaõ para cá, e que até alli foy incognito; do qual parecer he Pedro Maffeo, Lourenço de Anania, e Rafael Volaterrano.

Maffeus l. 2 hist. Indic. Anania na cosmogr. irat. 3. no fim. Volater. Geogr. c. ult. de locis nuper repertis.

7 E naõ sey se aquillo, que Plinio diz, foraõ começos sem fins. Pelo menos elle naõ vio em escrito a navegaçaõ de Hanno, de que fala, porque se a vira, vira por ella ser habitada a Zona torrida, a qual Hanno havia de passar duas vezes necessariamente: e vira, que os maradores da Zona temperada Septentrional pódem passar á Zona temperada Austral sem prejuizo do incendio da Zona torrida; o que tudo elle nega na sua historia natural. Vira mais, e tivera noticia de muitas povoaçoens, rios, e cabos daquella costa, principalmente do mayor, que até hoje se sabe, que os nossos chamáraõ das tormentas, pelas muitas, que alli passáraõ, e ElRey D. Joaõ segundo lhe poz nome de boa esperança, cabo, que até Paulo Jovio, pouco nosso amigo, confessa, que nunca foy tentado, nem conhecido dos antigos. E de tudo Plinio fizera mençaõ, a qual naõ faz. E se com tudo vio a tal navegaçaõ, e nella naõ achou estas cousas, segue se, que foy falsa: salvo hum pedaço, que traz Joaõ de Mariana de Rufo Festo, de que consta, que Hanno naõ passou da linha equinoctial.

Plin. hist. l. 2. c. 68.

Plut. Jou. hist. l. 3. fol. 502.

Mariana l. 1. c. 21. 22.

8 A isto

Mela l. 3. c. 10. 8 A isto se accrescenta, que Pomponio Mela falla desta materia com mais duvida; porque diz, que Hanno navegou grande parte de Africa, e que lhe faltou o mantimento, e não o mar. Nas quaes palavras não diz, que a navegou toda, nem ainda a mayor parte, senão grande parte; e parece sentir, que se tornou, por lhe faltar o mantimento. As suas palavras são estas: „ Hanno magnam partem ejus circumvectus, non se „ mari, sed commeatu defeciſſe, memoratum retu„ lerat. Pois dizer, que Eudoxo, homem particular, e fugitivo, sem poder de náos, e de gente, e de mantimentos, havia de fazer o que Hanno com o poder, e forças da sua Republica não fez, he cousa de rizo. Veja o leitor a Pomponio, porque de ambas estas navegaçoens falla com duvida, e nenhuma affirma.

Ptol. Geogr. l. 7. c. 5. 9 E Ptolomeo, sendo Africano, e Egypcio, não teve noticia da navegação de Hanno, nem soube da de Eudoxo Egypcio: digo isto, porque não falla dellas, nem do cabo da boa esperança; mas antes diz no livro setimo de sua Geographia, que o fim meridional da terra conhecida he terminado do parallelo, que he mais austral da Equinoctial, dezaseis gráos, e vinte seis minutos. De modo, que só teve noticia até dezaseis gráos da parte do Sul, e nós sabemos, que o cabo de boa esperança, descuberto pelos nossos, está em trinta e cinco.

10 Pelo que torno a dizer, que estas navegaçoens de Plinio me parecem principios sem fins, pois esta de Hanno, que elle sente mais authorizada, tem tantas objecçoens. E confirmame nisto o que diz Strabo no primeiro livro de sua Geographia a este mesmo proposito, cujas palavras da versaõ Italiana de Buonaccivoli, são as seguintes: „ Todos aquelles, que nave„ gáraõ o Oceano ao longo de Africa, assim partindo „ do mar roxo, como das columnas de Hercules, de„ pois que por hum pedaço caminháraõ, não podendo „ por muitos impedimentos passar adiante, se torná„ raõ. Donde ainda que o mar Atlantico na verdade „ seja todo hum, e principalmente contra o meyo dia,

Strabo Geogr. l. 2. fol. 15.

„ a mui-

„a muitos com tudo fizeraõ crer, que aquelle espaço, „que ficava entre elles, fosse separado de hum isthmo. Até aqui saõ palavras de Strabo bem contrarias ás de Plinio.

11 E se o mesmo Strabo neste lugar faz possivel a navegaçaõ de toda a costa de Africa, por o mar Atlantico ser todo hum, como elle diz, isto foy por cuidar, que a tal navegaçaõ se podia fazer sem se passar a Zona torrida: mas se lhe disseraõ, que forçozamente se haviaõ de passar, dera-o por impossivel, porque elle he hum dos antigos, que creraõ, que a dita Zona era inhabitavel, por razaõ do ardor do Sol, o qual era reputado taõ grande, que impedia a passagem de huma Zona temperada para a outra. Assim o diz Plinio fallando dellas: „Duæ tantum inter exus „tam, & rigentes, temperantur: eæque ipsæ inter „se non perviæ, propter incendium sideris. Pelas quaes razoens tenho aos Portuguezes por primeiros descobridores desta navegaçaõ, e que foraõ á India, como disse hum Poeta nosso, *Por mares nunca d'antes navegados.*

Strabo Geogr. l. 2. fol. 41.

Plin. hist. l. 2. c. 68.

CAPITULO LXXVI.

Do que alguns Italianos Escritores disseraõ contra a navegaçaõ dos Portuguezes, com suas respostas.

1 PAulo Jovio irado contra os Portuguezes, porque ElRey Dom Joaõ o naõ admittio para escrever nossas cousas, offerecendo-se elle a isso, se lho pagassem, vinga-se desta repulsa, hora callando, hora fallando, e com este espirito chama douda á nossa navegaçaõ, sendo ella obra de Reys prudentissimos, e de grande conselho, e confirmada com victorias milagrosas.

Paulus Jovius apud Osorium de reb. gest. Em R. l. 6. fol. 235.

Paulus Jovius hist. l. 12. fol. 268.

Petr. Just. hist. Venet. l. 14. fol. 395.

2 Assim lhe chama tambem Pedro Justiniano seguindo a Paulo Jovio. A causa parece ser, porque a nossa navegaçaõ tirou a Veneza sua patria o trato, e ganho das especiarias da India, que os Venezianos muito sentiraõ, como confessa o Cardeal Bembo tambem Veneziano, e Francisco Sansovino. E chegou este sentimento a tanto, que na Armada, que Campson Soldaõ do Egypto fez contra os nossos no mar roxo para os lançar da India, naõ faltáraõ marinheiros, e excellentissimos officiaes, que foraõ manifestamente mandados pela Republica de Veneza, como escreve Paulo Jovio.

Card Petr. Bemb hist. l. 6. Sansov. nel Chr. Venet. anno Chri. 1494.

Jovius hist. 18. fol. 500.

3 Nem escapamos a Francisco Guicciardini, o qual diz, que foraõ os nossos mais dignos de louvor, se se meteraõ nestes perigos, e trabalhos, naõ por demasiada sede de ouro, e riquezas, mas por adquirir esta noticia para si, ou pela dar a outrem, ou por dilatar a Fè Catholica.

Francisco Guicciar. nel 6. libro de la hist. de Italia fol. 174.

4 Se este Author, que entre os Italianos he historico dos mais insignes, naõ quer de nós mais, que isto, darlhoemos, e sem muito trabalho. Rafael Volaterrano na sua Geographia, e Pedro Justiniano na historia de Veneza, ambos Italianos, daõ a entender, que o motivo dos Portuguezes foy curiosidade de descobrir terras, e mares. Isto quanto ao primeiro. E quanto ao segundo, Jeronymo Orosio Portuguez, varaõ illustre por virtude, doutrina, e dignidade Episcopal; affirma, que o Infante Dom Henrique, o qual foy o Author de nossas navegaçoens, naõ trabalhava tanto por illustrar seu nome, quanto por extender a Fè de Christo. O qual se vio claramente, porque em todas as terras, que descobrio, a fez prégar, como testifica Illescas. Para que he mais, senaõ que affirma o mesmo Illescas, que a Igreja Christãa por espaço de pouco mais de setenta annos por meyo dos Portuguezes, e Castelhanos, adquirio pouco menos augmento, do que foy o damno, que recebeo pela prégaçaõ de Mafamede em mais de oitocentos annos.

Voleter. Geogr. l. 12. c. ult. Justinian. l. 14. fol. 395.

Oror. de reb. gest. Em R. l. 1. fol. 12.

Illescas na hist. Pont. l. 6. in Pio 3. §. 1. Idem l. 6. in Julio 2. no principio.

5 E na verdade, que os Reys de Portugal nisto tem

tem feito por peſſoas Religioſas, Italia o ſabe por noſſas hiſtorias, e pelás meſmas plantas da nova Chriſtandade, que ſe vem taõ creſcidas, naõ ſómente nas terras, que noſſas armas nos fizeraõ obedientes, mas tambem nas de noſſa communicaçaõ. Onde noto, que ſe Beda chamou a Saõ Gregorio Papa, Apoſtolo de Inglaterra, por mandar ao Monge Santo Agoſtinho, e ſeus companheiros, a prègar o Evangelho aos Inglezes: pela meſma razaõ os Reys de Portugal, que por tantos Miniſtros, para iſto mandados, procuráraõ a converſaõ dos póvos Orientaes, merecem ſer chamados Apoſtolos do Oriente. Entre os quaes Miniſtros foraõ em diverſos tempos, Clerigos, Frades de Saõ Franciſco, de Saõ Domingos, de Santo Eloy, Religioſos da Companhia de Jeſus, obreiros continuos, e diligentiſſimos deſta vinha de Chriſto, e em noſſos dias ſabemos, que os Frades de Santo Agoſtinho, com zelo Apoſtolico, ſe offereceraõ, e deputáraõ á converſaõ do Reyno de Perſia.

Brev. Rom. in Greg. Papa. Jeron. Muſio na vida de S. Auguſt. Arc. de Inglaterra.

6 E ſe iſto naõ baſtar para aquelle Author, e para outros de ſua opiniaõ, baſtará a neceſſidade, que eſte Reyno tinha de eſpeciarias, e de outras couſas da India, que os Italianos lhe vendiaõ a pezo de ouro. Digaõ o que quizerem, que nós ſabemos muito bem, que todos elles correm perpetuamente os mares, e as terras por negociar em ſuas mercancias: eſpecialmente os Venezianos hiaõ á Cidade de Alexandria do Egypto, e compravaõ as meſmas eſpeciarias da India, ſedas, joyas, e perolas, que os Mouros alli traziaõ em camellos, e depois as vendiaõ em toda a Chriſtandade, com que ſe faziaõ riquiſſimos, como confeſſa o ſeu hiſtorico Pedro Juſtiniano, e tal diz elle, que eſtá o Reyno de Portugal por razaõ do meſmo trato.

P. Juſtin. l. 4. fol. 78. & 14. fol. 396.

7 E naõ ſómente os Venezianos, mas tambem os Hebreos hiaõ pelo mar roxo á terra Ophyr, donde traziaõ immenſa copia de ouro, e prata, e outras couſas precioſas; como conta a Sagrada Eſcritura: e naõ ſabemos de huns, nem de outros, que com os talentos, que o Senhor lhe entregou ganhaſſem outros de

3. Reg. 9. & 10.

almas convertidas ao culto do verdadeiro Deos; como se sabe dos Portuguezes. Pelo que naõ ha que reprehender, ou invejar aos nossos o jornal, de que saõ dignos; quero dizer, estas especiarias; de que taõ sentidos se mostraõ, e ainda se quizerem o ouro da Ilha Ophyr. Da qual, já que se offereceo fallar, por ser taõ celebrada, e hoje pertencer á coroa de Portugal, diremos no capitulo seguinte, em que parte do Mundo estava, segundo nós o conjecturamos.

CAPITULO LXXVII.

Onde foy a terra Ophyr, da qual se levava a Salomon ouro, prata, marfil, e outras cousas.

1 Está posto em memoria no terceiro livro dos Reys, que ElRey Salomon fez huma Armada em Asiongaber, porto do mar roxo, na qual mandou criados seus com outra gente pratica em cousas do mar, que lhe mandou Hiraõ Rey de Tyro: os quaes foraõ a Ophyr, donde trouxeraõ a Salomon quatrocentos e vinte talentos de ouro. Consta mais do decimo capitulo do mesmo livro, que esta Armada hia em tres annos huma vez á India, e que trazia muito ouro, prata, marfil, bugios, e pavoens. Sabellico chama Gabero áquelle porto do mar roxo, e diz, que naõ estava longe de Elena Cidade: a qual Elena Dom Joaõ de Castro diz ser a Villa de Toro. Do mesmo parecer he Jeronymo Ruscelli sobre Ptolomeo.

Sabel. Enn. 1. l. 9. prope finê.
Barros Dec. 2. l. 8. c. 1.
Ruscelli sobre Ptol. Geogr. l. 5. c. 17.

2 Josepho no livro oitavo das antiguidades Judaicas fallando desta Armada, e ouro de Salomon diz, que o lugar, donde o traziaõ, se chamava antigamente Ophyra, e em seu tempo terra de ouro, e que estava na India. As palavras da versaõ de Rufino saõ estas: „ Ad locum, qui olim quidem Ophyra, nunc autem

Joseph. l. 8. c. 6.

„ terra

„terra aurea nuncupatur (est autem in India, &c.

3 Daqui se infere, que as Indias de Castella naõ saõ a terra Ophyr, como quer Vatabolo, ao qual segue Villegas, porque Ophyr estava no Oriente, onde todos os Geographos, e historicos fazem a India chamada assim do rio Iudo, como diz Vibio Sequester, e Joaõ Boemo. E as terras Occidentaes chamadas Indias nunca tiveraõ este nome, senaõ depois que foraõ descubertas, que lho poz o primeiro descobridor dellas, o qual naõ foy o primeiro Christovaõ Colon, de que os Italianos se gloriaõ, e os Castelhanos lho confessaõ, senaõ hum Hespanhol, de cujo feito, e particular naçaõ se dirá em seu lugar.

Villegas na vida de Josaphat. c. 1.
Vibius seq. tract. de fluminibus Boemus de moribus gentium l. 2. c. 8.

4 Tambem se infere naõ ser Sofala; como refere Volaterrano de alguns, que o cuidavaõ, porque Sofala está na costa de Africa. Melhor sentiraõ outros, como Gaspar Barreiros, que affirma ser Pegú, e Sámatra, e Malaca, assim por esta terra Malaca ser chamada de Ptolomeo *Aurea Chersoneso*, como por nellas partes haver as cousas, que se levavaõ a Salomon. O Collegio de Coimbra da Companhia de Jesu tem, que he Malaca. Lourenço de Anania diz, que he a Ilha Sámatra principalmente a parte chamada Manancavo por ser fertilissima de ouro, e das mais cousas: e esta diz ser a Aurea Chersoneso, e que os antigos se enganáraõ em a ter por peninsula, porque na verdade ella he dividida da terra firme por hum pequeno estreito. Jeronymo Orosio, ainda que naõ falla na Ophyr, chama a Malaca Aurea Chersoneso. Da mesma opiniaõ he Pedro Maffeo, e tem por boas as conjecturas dos que dizem ser Pegú, e Malaca, a terra Ophyr de Salomon.

Volater. Geogr. l. 12. c. ult.
Barr. in commentario de Ophyr regione.
Collegii. Com. in 2. l. de cœlo c. 14. q. 1. art. 4.
Anania na Cosmogr. tract. 2. f. 267. 268.
Ojorius de rebus gestis Em R. l. 6.
Maffeius hist. Ind. l. 1. post medium.

5 Outros Authores escrevem da terra Ophyr mais principalmente: porque Eusebio Cesariense traz a Eupolemo, o qual diz, que ElRey David apparelhou suas náos em Achanis Cidade de Arabia, e as mandou á Ilha Ophyr, que elle chama Urphe, posta no mar roxo, abundantissima de metaes de ouro, donde lhe trouxeraõ a Judéa quasi immensa quantidade delle. As palavras

vras formaes, que traz Eusebio no nono livro da preparaçaõ Evangelica, no capitulo quarto, saõ as seguintes: „Naves eum (intelligit David) præparasse in Cha„nis, Arabiæ civitate, misisseque insulam Urphem „in rubro mari positam, auri metallis abundantissimam. „Unde in Judeam innumerabilia pene pondo auri dela„ta fuisse.

Hieron. de locis Hebr. verbo Ophyr.

6 Tambem Saõ Jeronymo nos lugares Hebraicos diz, que Ophyr he huma Ilha, donde se trazia o ouro a Salomon, como se lê nos livros dos Reys. *Ophyr* (diz elle) *sicut in regnorum libris legimus, est Insula, unde aurum afferebatur Salomoni, &c.* O Cardeal Bellarmino tambem diz, que era huma Ilha do Oriente. E segundo isto nem Sámatra póde ser Ophyr; porque ainda que he Ilha, naõ se chamou Aurea, segundo a melhor opiniaõ, como quer Josepho, que se chamasse Ophyr em tempo: e além disto está desviada do mar roxo. Nem Malaca o póde ser, porque ainda que se chamou Aurea Chersoneso, segundo os Authores allegados, naõ he Ilha, e dado que o fora, tambem está longe do mar roxo. Mas no capitulo seguinte diremos o que nos parece á cerca disto.

Bellarm. in Ps. 91. v. 10.

CAPITULO LXXVIII.

Qual foy a Ilha Ophyr, segundo a opiniaõ do Author: e qual he o mar roxo, onde ella esteve.

JUlio Solino faz mençaõ de duas Ilhas, que assenta fóra da boca do rio Indo, das quaes huma se chamou Chryse, que significa ouro: e outra Argyre, que significa prata, taõ fertiles destes metaes, que muitos diseraõ, que tinhaõ ellas os pavimentos de ouro, e prata, suas palavras saõ estas:

Solin. c. 65. „Extra Indii ostium sunt insulæ duæ, Chryse, & Ar„gyre,

„ gyre, adeo fœcundæ copia metallorum, ut plerique „ eas aurea sola prodiderint, & argentea habere. As quaes naõ sey onde estejaõ, nem o que agora saõ, nem ouso fallar dellas; boa prova de lhes faltar já a luz do ouro, e prata, pois naõ saõ vistas, nem ouvidas. O nome com tudo da primeira, e a fertilidade do ouro, e ser Ilha concordaõ. Tambem a segunda chamada prata, faz ao proposito, porque se levava tanta a Salomon juntamente com o ouro, que naõ se fazia estima della, e assim diz o Divino Texto: „ Non erat argen- „ tum, nec alicujus pretii putabatur in diebus Salomo- „ nis, quia classis Regis per mare cum classe Hiram „ semel per tres annos ibat in Tharsis, deferens inde au- „ rum; & argentum, &c. Das outras cousas, que lhe levavaõ, naõ trato, porque ainda que fossem de varias terras, em huma feira podiaõ achar todas. *3. Reg. 10. vers. 21.*

2 Só falta estar Chryse no mar roxo, e se eu me naõ engano, nem isto falta. Para o que advirto, que Rafael Volaterrano diz, que o mar roxo he aquelle estreito, a que chamaõ Sino Arabico. Depois delle Joaõ de Barros, e Gaspar Barreiros, e o Collegio de Coimbra da Companhia de Jesu, tem, que este estreito de Arabia he sómente o mar roxo. Naõ sey se se enganáraõ por ser muito nomeado por razaõ da passagem dos Israelitas, e do caso dos Egypcios, que nelle se affogáraõ indo-lhes no alcance. Mas nós dizemos, que o dito estreito he sómente hum braço do mar roxo, e o estreito de Persia chamado Sino Persico, he outro braço, e o Oceano; que se extende de hum braço a outro, lavando a costa da Arabia felice, he o corpo destes dous braços, chamado tambem mar roxo. *Volaterr. Geogr. l. 12. de Arabia triplici. Barros Dec. 2. l. 8 c. 1. Barr. na Chorogr. tit de Nossa Senhora de Monsarrat. Colleg. Coimb. in libro Meteor. tract. 8. c. 2.*

3 Assim o sentem Plinio nestas palavras: „ Irrumpit inde, & in hac parte geminum mare in terras, „ quod rubrum dixere nostri. E particularmente fallando em outro lugar das perolas diz, que as de Sinu Persico do mar roxo saõ as mais louvadas: „ Præcipue au- „ tem laudantur circa Arabiam in Sinu Persico maris „ rubri. *Plin. l. 6. c. 23. in fine. Idem l. 9. c. 35*

4 Solino diz tambem: *Irrumpit hæc littora rubrum mare;* *Solin. c. 68.*

mare, idque in duos Sinus scinditur. O mesmo affirma Pomponio Mela, onde o leitor póde ver no livro terceiro no capitulo setimo. Os Hebreos visinhos daquellas partes tambem sentem, que o estreito de Arabia naõ he sómente o mar roxo, e tem tambem nesta conta ao de Persia, porque, naõ ha cousa mais notoria por escritores, e por fama, que os dous famosos rios Tygris, e Euphrates, que fazem a Mesopotamia, entrarem no estreito de Persia; e com tudo diz Josepho, que entraõ no mar roxo, *Euphrates, & Tygris in mare rubrum feruntur.*

Josepho Ant. l. 1. c. 2. in fine.

5 Pois os Gregos, como Nearco, e Onesicrito, referidos por Strabo, muito mayor fazem o mar roxo, como se póde ver, quando fallaõ da Ilha Tirrina, de que foy Rey Erythra, que quer dizer roxo, donde o mar tomou o nome, como elles querem. Mas particularmente fallando o mesmo Strabo dos limites da Arabia felice, diz, que do Norte tem a Arabia deserta, do Nascente o golfo Persico, do Occidente o Arabico, e do Sul o grande mar, que está fóra de ambos estes golgos, o qual he chamado roxo. Tudo isto he de Strabo.

Strabo Geogr. l. 16.

Strabo l. 16. fol. 254.

6 E porque alguem podia duvidar, se chega este mar roxo até o rio Indo, fóra de cuja boca estava Chryse, desta duvida nos tira Dionysio Geographo no seu Poema, que Prisciano fez em verso Latino, onde diz, que o Indo entra no mar roxo, por estas palavras.

Est Schythiæ tellus Australis flumen ad Indum;
Qui ponto rapidus rubro contrarius exit.

Oros. l. 1. c. 7. E dos Latinos Paulo Orosio o diz tambem nestoutras: „In his finibus India est, quæ habet ab Occidente „flumen Indum, quod rubro mari accipitur. Resta logo, que a Ilha Chryse, a que podemos chamar Ilha de ouro, estava no mar roxo pela opiniaõ dos Gregos; qual era Eupolemo, e assim pela de Orosio. Saõ Jeronymo

nymo accrescenta, que Ophyr tambem significa ouro por razaõ do lugar, donde o traziaõ : e póde ser, que os Gregos imitáraõ nisto aos Hebreos, porque vendo, que chamavaõ ao ouro Ophyr, e a Ilha Ophyr, chamáraõ elles tambem a Ilha Chryse, assim como chamaõ ao ouro Chryse. *Hieron. epist. 104. ad Principiam.*

7 O ter ouro de presente, ou naõ o ter, naõ he argumento, que faça, nem desfaça, assim como Samatra pelo ter hoje, naõ póde ser Ophyr, se nunca foy : nem Hespanha, porque se lhe acabou o muito, que teve, deixa de ser Hespanha, como sempre foy. Mas antes he mais certo, que as minas do ouro, e prata tem seu fundo, e que vem por tempo a esgotarse : e assim mayor espanto será dizer, que as da terra Ophyr ainda duraõ desde o tempo dE'l-Rey Salomon, do que será dizer, que saõ acabadas. As da Ilha Chryse a este estado devem de ter chegado, e por isso naõ será conhecida neste tempo, mas basta, que o foy ainda no dos Romanos, pois Solino faz dellas taõ expressa mençaõ, e assim Mela, e Plinio. Diz Josepho, que aquellas náos de Salamon gastavaõ tres annos indo, e vindo. O que seria, porque o caminho era comprido, e navegavaõ sem carta, e sem agulha, sempre ao longo da terra, fazendo muitos rodeyos; de dia, e naõ de noite; no Veraõ, e naõ no Inverno, fazendo aguadas, e matalotagens, refazendo, e concertando as náos muitas vezes, no que tudo se devia gastar muito tempo *Mela l. 3. c. 7 Plin. l. 6. c. 21 Josephus antiq. l. 8. c. 7.*

CAPITULO LXXIX.

Donde, e quando houve o mar Roxo eſte nome, e a cauſa da cor de ſuas agoas, e por onde o paſſaraõ os filhos de Iſrael.

1 NAõ paſſemos taõ depreſſa pelo mar Roxo. Se alguns ſe paraõ a ver ſepulturas de mortos, ler ſeus letreiros, e notar ſeu artificio, paremos nós tambem a ver com os olhos da conſideraçaõ ao mar Roxo, humida ſepultura dos Egypcios, cujo letreiro lemos na divina Eſcriptura; *Exod.* 15 *v.* 4 *Submerſi ſunt in mari rubro &c.* E notemos tambem de eſpaço a formoſa cor de ſuas roxas aguas, principalmente daquelle Eſtreito, que chamaõ de Arabia, taõ cantado, e taõ myſterioſo nas ſagradas letras. Mas para os Hebreos de taõ doce memoria, e para os Portuguezes de naõ pequena honra, porque neſtes ultimos tempos o deſcobriraõ, navegaraõ, e coſtearaõ, inquirindo a cauſa, donde elle parece, que toma a cor, e da cor o nome. A'cerca do qual digo, q e ſe enganaraõ os Gregos, e Latinos em dizer, q e foy chamado roxo, ou vermelho de Erythreo, ou Erythra Rey, que foy delle, como eſcreve Strabo, e Cayo Plinio, porque muito antes de Erythra tinha elle eſte nome. Quando Moyſés paſſou aquelle braço delle, ou Eſtreito, a que chamaõ Sino Arabico, juntamente com os filhos de Iſrael, conſta da ſagrada Eſcriptura, que iá ſe chamava roxo. E aſſim eſtá eſcrito no Exodo: *Tulit autem Moyſés Iſrael de mari rubro.*

Strabo l. 16 *Cayus Plin. hiſt. nat l.* 6 *c.* 23 *in fin.*

Exod. 15 *verſ.* 22.

2 E Moyſés he mais antigo, que Erythra. Foy Erythra, como diz Julio Solino, filho de Perſeo, e de Andromeda, e o meſmo diz Joaõ Boccaccio, Volaterrano, e Carolo Stephano. Mas o ſanto Moyſés precede em alguns annos a Perſeo, e pelo conſeguinte

Solin. c. 46 *Boccac. in Genealog. Deorum gentil. lib.* 12. *c.* 39

te a seu filho Erythra, porque elle passou aquell mar no anno da creação do Mundo 3690, como consta de Eusebio Cetariense, e este mesmo Author falla de Perseo, e de Andromeda mais adiante no de 3748, e ainda no de 3855, em que se vê aquella passagem de Moysés ser mais antiga, que Perseo, cento e sessenta e cinco annos. E pois o mar roxo já era assim chamado, ha de se entender, que esta denominação lhe vinha de mais longe. Pelo que, dizer, que lhe veyo de Erythra filho de Perseo, não tem fundamento.

Velater. Philolog. l. 33 de Perſei pregenie. Carolus Stephan. verbo Erythr.

3 A verdade disto descobrirão os Portuguezes, que navegarão todo aquelle Estreito com grande curiosidade: os quaes onde viaõ o mar vermelho, tiravão a agoa fora, a qual achavaõ não vermelha, como parecia, mas muito clara, e chrystallina; e entendendo, que a cor procedia do lastro, mergulhavaõ marinheiros, e traziaõ do fundo certa materia á maneira de coral, que era a causa daquella cor. Donde he manifesto, que daqui tomou aquelle mar o nome de roxo, como sente Joaõ de Barros Portuguez, Author gravissimo.

Barros Dec. 1 l. 8 c. 1

4 Concorda Joachimo Vadiano no que escreve nos commentarios de Pomponio Mela, aonde diz, que ouvio a hum homem de muito credito, que de Jerusalem foy peregrinando ver aquelle mar, que as suas agoas pareciaõ vermelhas, mas que tiradas fora o naõ eraõ, senaõ claras, como a de qualquer fonte, e que a arêa vermelha, que se via no fundo, as fazia parecer vermelhas.

Vadian. in c. 7 lib. 3 Pomp. Mel.

5 Este mesmo Estreito he o que passou Moysés com o povo Hebreo, indo do Egypto para a terra da Promissaõ. Partio Moysés de Tanis Cidade real do Egypto, onde tinha feito as maravilhas, que escreve David no Psalmo 77. *Fecit mirabilia in terra Egypti in campo Taneos*, nesta Cidade residia Pharaó com sua Corte, como diz Saõ Jeronymo com Esaias, a qual estava fundada junto a huma das boccas do rio Nilo, chamada della mesma Tanica, segundo Strabo

Hyeronim. in Esai. c. 1 in initio.

Strab. l. 17 Ptolom. Geogr. l. 4 cap. 5 e Ptolomeo. Daqui partio, como digo, e deixando a estrada de Palestina, conforme ao que diz Josepho, foy passar o Estreito do mar roxo, no qual pereceo Pharaó com todo seu exercito, seguindo, e perseguindo aos Hebreos; que chegaraõ a termo, como conta o mesmo Josepho, de estarem cercados pelas costas, dos Egypcios, que os estavaõ vendo, e de cançados de os seguir, dilatavaõ a batalha para o dia seguinte, das ilhargas, de montes, e do rosto do mar.

Josephus Antiq. l. 2 c. 14

Joseph. ubi sup.

6 Neste aperto fazendo Moysés oraçaõ a Deos, e sendo delle avizado do que havia de fazer; no silencio da noute levantou sua vara, e extendendo a maõ sobre o mar abrio-se caminho, pondo-se as agoas de huma, e outra parte como muros. Passaraõ os Hebreos até se pôrem da banda d'alem em terra de Arabia, e os Egypcios vendo, que passavaõ sem perigo, os seguiraõ: mas como todos fôraõ entrados no mar, Moysés, que o tinha já passado com o povo, extendeo outra vez a maõ sobre elle, e as agoas tornaraõ a seu lugar, e affogaraõ aos Egypcios sem escapar nenhum, o que tudo consta do capitulo 14 do Exodo.

Joseph. Antiq. l. 2 c. 3

7 Diz Josepho, que os Hebreos eraõ seiscentos mil, tirando mulheres, e meninos, que naõ tinhaõ conto, e os Egypcios eraõ cincoenta mil de cavallo, duzentos mil homens de armas, e seiscentos carros. Se o caminho, que se abrio, foy hum só, devia de ser breve, e largo, porque passaraõ todos os Hebreos, e nas costas entraraõ todos os Egypcios, e tudo até a quarta vigilia daquella noute, como nota o texto sagrado, que saõ quando muito doze horas, repartindo a noute em quatro vigilias, e dando a cada vigilia tres horas, como prova Marcello Francolino por authoridade de Saõ Jeronymo, e de outros Santos.

Exod. c. 14 vers. 12

Marcell. Fran. de Tempore her. can. c. 1

8 Naõ falta quem diz, que quando Moysés tocou o mar com a vara se abriraõ doze estradas, pelas quaes passaraõ os doze tribus cada hum pela sua. Assim o tem Santo Epiphanio, e as tradiçoens dos Rabinos;

Epiphan. hare. 664

binos, que allega Genebrardo, e o Biſpo Equilino: e parece, que iſto quiz dizer David naquellas palavras do Pſalmo 135. *Qui diviſit mare rubrum in diviſiones.* *Genebr. in pſalm. 113 Epiſ. Equil. in cata. lo. l. 8 c. 35*

9 Porque lugar preciſameete paſſou Moyſes, naõ ſe ſabe de certo. Hum comitre Veneziano, que acompanhou a Solimaõ Baſſá Eunucho, quando foy por eſte mar a India combater a Cidade de Dio no anno de 1536, fez hum roteiro deſta viagem, que nós temos em lingoa Italiana, onde diz, que a Armada ſe levantou de Sués lugar mais interior daquelle Eſtreito, e foy dar fundo em Corondolo, lugar da parte de Africa, diſtante de Sués ceſſenta milhas, que ſaõ quinze legoas. Aqui, diz elle, que Moyſés deu com a vara, e abrio o mar, e foy ſubmergido Pharaó com todo ſeu exercito. Devia eſte comitre, que naõ nomeyo, porque elle ſe naõ nomeya, neſte ſeu roteiro achar iſto alli por fama.

10 Da parte da Aſia eſtá outro lugar chamado Toro, por onde dizem Pedro Maffeo, e Lourenço de Anania, e os meſmos moradores de Toro; que paſſou Moyſés com o povo Hebreo. Os que andarem devagar por aquella coſta da terra maritima do Egypto, lavada das agoas do mar roxo, e notarem as confronraçoens do pequeno lugar entre aſperos montes, onde os Egypcios enſerraraõ aos Hebréos quando paſſaraõ aquelle mar, como diz Joſepho, julgaraõ melhor dos lugares deſta paſſagem. Mas entretanto deixemos a Corondolo, e a Toro lograr a fama, que tem, e daõ ácerca della; pois Deos os poz naquelle Eſtreito, hum na parte de Africa, outro de Aſia; como duas columnas de memoria, naõ mudas, como as de Hercules, mas que fallaõ, e teſtimunhaõ o que deſte propoſito achamos eſcrito em tantos lugares da ſagrada Eſcriptura. Porque parece ordem da divina providencia, que entre a infidelidade dequellas gentes, aſſim nas eſteriles prayas da Ethyopia, onde Corondolo eſtá, como nas ſêccas arêas da Arabia Petrea, onde eſtá Toro, naõ falte orvalho do Ceo para ſuſtentar alli alguma Chriſtandade, que tenha

Maffeius hiſt. Ind. l. 1 poſt. medium. Anania in Coſmogr. tract. 2 fol. 221

Joſeph. Antiq. l. 2 c. 14

freſ-

freſca a lembrança daquelle feito, pois faltaraõ indicios, que viſivelmente o moſtravaõ.

P. Oroſius l. 1 cap. 10

11 Digo iſto, porque em tempo de Paulo Oroſio, ſegundo elle affirma, ſe viaõ ainda os ſignaes, e regos das rodas dos carros de Pharaó, naõ ſómente na praya, mas dentro na agoa até onde a viſta chegava. Os quaes, ſe acaſo, ou de induſtria ſe cobriaõ, logo milagroſamente com os ventos, e ondas ſe tornavaõ a deſcobrir. Se ainda agora duraraõ eſtes ſignaes, naõ houvera lugar de duvida, mas parece, que por occulto juizo de Deos ſe cobriraõ para ſempre, porque naõ vejo Eſcriptor, nem fama, qne trate delles, ſendo taõ notaveis, e taõ dignos, que de muito longe ſe foſſem ver como veſtigios de miraculoſa antiguidade.

CAPITULO LXXX.

Que Chriſtovaõ Colon Italiano naõ foy o primeiro deſcobridor das Indias Occidentaes, ſenaõ hum Heſpanhol, que morreo em caſa do meſmo Chriſtovaõ Colon na Ilha da Madeira.

1 OS Authores Italianos, como Sabellico, Franciſco Guicciardini, Pedro Juſtiniano, Lourenço de Anania, Pedro Maffeo, Joaõ Botero, e outros com muitos Caſtelhanos, que niſto conſentem com elles, tem declarado, e publicado a Chriſtovaõ Colon Italiano Genovez, por deſcobridor das Indias de Caſtella, e aſſim diz Joaõ Botero nas ſuas relaçoens univerſaes, que os Heſpanhoes deſcobriraõ o mundo novo guiados de hum Italiano.

Botero p. 1 na diſcripçaõ da Europa.

2 Eſtá iſto taõ recebido geralmente, que naõ ſerá pequena novidade dizer, que Chriſtovaõ Colon Italiano deſcobrio o mundo novo, guiado de hum Heſpanhol, que primeiro o deſcobrio; e vindo deſte deſcobrimento deſtroçado, e enfermo morreo na Ilha

da

da Madeira em caſa de Chriſtovaõ Colon, e lhe deixou os papeis da ſituaçaõ, e altura daquellas novas terras, que deixava deſcubertas: por cujas pégadas foy Chriſtovaõ Colon a buſcallas, e ſem erro, nem difficuldade as achou.

3 O Padre Joſeph da Coſta refere de paſſagem o caſo deſte Heſpanhol dizendo, que vindo de deſcobrir o novo mundo deixou a Chriſtovaõ Colon ſeu hoſpede noticia de couſa taõ grande. Mais ſe extendeo Illeſcas na hiſtoria Pontifical, porque tratando de propoſito do deſcobrimeneo das Indias Occidentaes, conta, que hum Piloto, que navegava pelo mar Oceano, teve hum temporal taõ forte, que com elle foy levado a terras nunca viſtas, nem ouvidas: donde tornou taõ perdido, e deſtroçado, que em poucos dias morreo na Ilha da Madeira em caſa de Chriſtovaõ Colon, ao qual em pago da hoſpedagem deu certos papeis, e cartas de marear, e relaçaõ muito particular do que tinha viſto naquelle naufragio. Pelos quaes papeis foy Colon (fazendo os Reys Catholicos as deſpezas) deſcobrir as ditas terras, a que chamou Indias. Iſto reſumî em poucas palavras, que Illeſcas diz em muitas mais.

Joſeph da Coſta na hiſt. natural, e moral das Indias l. 1 c. 19

Illeſcas en Pio 3 §. 2

4 Ja conſta por eſtes dous Authores, que Chriſtovaõ Colon naõ foy o primeiro deſcobridor das Indias, mas paſſaõ elles taõ apreſſados pelo nome, e naçaõ do que primeiro as deſcobrio, como ſenaõ foſſe eſte feito o mayor, e de mais excellencia, de quantos alguma idade ja mais vio, como diz o Cardeal Pedro Bembo Italiano, conſiderando-o na peſſoa de Chriſtovaõ Colon tambem Italiano.

P. Bembus hiſt. Venetæ l. 6.

5 O Chroniſta Franciſco Lopes de Gomara aſſim como em muitas partes de ſua hiſtoria ſe moſtrou homem candido, e ſingello, aſſim ſe moſtou neſta, porque falla muitas vezes no primeiro deſcobridor das Indias, e lamenta a deſgraça de naõ ſe lhe ſaber o nome, o qual he bem, que ouçam os por ſuas palavras traduzidas em Portuguez, que ſaõ as ſeguintes:

Na-

Francisco Lopes na hist. das Indias c. 12

6 „ Navegando huma caravella pelo noſſo mar „ Oceano, teve taõ forçoſo vento de Levante, e taõ „ continuo, que foy parar em terra naõ ſabida, nem „ poſta no mappa, ou carta de marear. Tornou de lá „ em muitos dias mais dos que foy, e quando cá „ chegou, naõ trazia mais, que ao Piloto, e a ou- „ tros tres, ou quatro marinheiros, que como vinhaõ „ enfermos de fome, e de trabalho, morreraõ dentro „ de pouco tempo. Eisaqui como ſe deſcobriraõ as „ Indias por desdita de quem primeiro as vio, pois „ acabou a vida ſem gozar dellas, e ſem deixar, ao „ menos ſem haver memoria de como ſe chamava, „ nem de donde era, nem em que anno as achou. „ Bem que naõ foy culpa ſua, ſenaõ malicia doutros, „ ou inveja da que chamaõ fortuna. E proſegue.

7 „ Ficara-nos ſequer o nome daquelle Piloto; „ pois todo o mal com a morte ſe acaba. Huns fazem „ Andaluz a eſte Piloto, que tratava em Canaria, e „ na Ilha da Madeira, quando lhe aconteceo aquella „ longa, e mortal navegaçaõ: outro Biſcainho, que „ tratava em Inglaterra, e França, e outros Portu- „ guez, que hia, ou vinha da Mina, ou India: o „ qual quadra muito com o nome, que tomaraõ, e „ tem aquellas novas terras. E mais adiante.

8 „ Tambem ha quem diga, que aportou a cara- „ vella a Portugal; e quem, que na Ilha da Madei- „ ra, ou outra das Ilhas das dos Açores: mas ninguem „ affirma couſa alguma, ſómente concordaõ todos em „ que faleceo aquelle Piloto em caſa de Chriſtovaõ „ Colon, em cujo poder ficaraõ as Eſcripturas da „ caravella, e relaçaõ de toda aquella longa viagem „ com a marca, e altura das terras novamente viſtas, „ e acabadas. Tudo iſto he de Gomara.

Idem no c. 13

9 E noutro lugar diz o meſmo Author: „ Chri- „ ſtovaõ Colon foy meſtre de fazer cartas de nave- „ gar, donde lhe naſceo todo bem. Veyo a Portugal „ por tomar conhecimento da coſta meridional de „ Africa, e do mais, que Portuguezes navegavaõ por „ melhor fazer, e vender ſuas cartas. Caſou-ſe na-

„ quelle

„quelle Reyno, ou como dizem muitos na Ilha da „Madeira, onde cuido, que residia, ao tempo, que „alli chegou a caravella sobredita. Hospedou ao pa„traõ della em sua casa, o qual lhe disse a viagem, „que lhe havia succedido, e as novas terras, que vi„ra, para que lhas assentasse em huma carta de ma„rear, que comprava. Faleceo o Piloto neste meyo, „e deixou-lhe a relaçaõ, traça, e altura das novas „terras, e assim teve Christovaõ Colon noticia das „Indias.

10 E noutro lugar diz assim. „Tanto que mor„reo o Piloto, e marinheiros da caravella Hespanho', *Idem c. 16* „que descobrio as Indias, determinou Colon de as „ir buscar, mas faltava-lhe cabedal, e favor de Rey „para o fazer. E vendo a ElRey de Portugal occu„pado na conquista de Africa, e navegaçaõ do Orien„te, que ordia entaõ: e ao de Castella na guerra de „Granada, mandou seu irmaõ Bartholomeo Colon, „que tambem sabia o segredo, a negocear com El„Rey de Inglaterra, e naõ trazendo de lá o despa„cho, que queria, começou a tratar o negocio com „ElRey de Portugal Dom Affonso o V., mas naõ „se lhe deu credito, nem o favor, que pertendia, „o qual ultimamente foy pedir a ElRey de Castel„la, e delle o houve, com que foy buscar as Indias.

11 A causa de se chamarem as Indias Occiden*taes* por este nome, diz este Author, que he porque da India Oriental vieraõ Indios, como diz Herodo- *Idem c. 17.* to, a povoar na Ethiopia, que está entre o mar ro*xo*, e o rio Nile, que agora possue o Preste Joaõ; a qual Ethiopia daqui se chamou India, e della to*maraõ* o nome as Indias Occidentaes, porque ou hia, ou vinha de lá a caravella, que aportou nellas; e como o Piloto vio aquellas terras novas, chamou as Indias, e assim as chamava sempre Christovaõ Colon. Isto diz aquelle Author; o qual nós ajudaremos com as razoens, que se nos offerecerem; e se veráõ nos capitulos seguintes.

CAPITULO LXXXI.

Moſtra-ſe, que Colon deſcubrio as Indias pelos papeis do Piloto defunto. E que eſtas Indias foraõ já deſcubertas por muitos.

Joaõ de Barros Dec. 1 l. 3 cap. 11

1 QUando Chriſtovaõ Colon vinha de deſcobrir as Indias entrou no porto de Lisboa, donde foy fallar a ElRey Dom Joaõ II. de Portugal, e moſtrando-lhe os Indios, que trazia das terras, que deixava deſcubertas, com ſoltura de palavras accuſou, e reprehendeo a ElRey em naõ acceitar ſua offerta. A qual ſoltura, e accuſaçaõ he indicio claro, que tinha elle cauſa baſtante para lhe fazer a tal offerta, e para pedir o credito della, que eraõ os papeis do Piloto, que encobrio.

2 Antes de Colon partir para eſte deſcobrimento eſtava taõ certo em achar as Indias, que mandou pedir a ElRey de Inglaterra por ſeu irmaõ Bartholomeo Colon, que lhe deſſe favor, e navios para as ir deſcobrir, promettendo trazer lhe dellas muito grande theſouro, como conta o Chroniſta Gomara, e quem promette a hum Rey, em alguma couſa ſe funda. Mas como elle naõ dava o fundamento de ſuas promeſſas, que com grande aſtucia encobria, naõ ſe lhe deu credito.

Gomara loco citato, idem cap. 14

4 Com ElRey de Caſtella porfiou mais, e gaſtou em ſeu Reyno muitos annos, promettendo-lhe terras nunca viſtas, e de trazer dellas ouro, prata, perolas, e outras couſas ricas, do que he Author o meſmo Gomara. E qual homem de entendimento naõ julga, que naõ havia Colon de andar importunando tantos Reys com couſas frivolas, e ſem fundamento ſem nunca deſiſtir de ſeu propoſito por mais repulſas, que padecia? Sempre promettendo, e n s

pro:

promeſſas declarando o que queria encobrir. No que parece ordenou Deos, que nos ficaſſem eſtes raſtos de ditos, e feitos ſeus, para depois delle deſcobrir as Indias, o podermos deſcobrir a elle por ſegundo, e naõ primeiro deſcobridor dellas.

4 Por Chriſtovaõ Colon ſer Italiano, ſerve muito para eſte propoſito o que eſcreve Ludovico Domenichi Author tambem Italiano de grande elcquencia, e nome, de que Paulo Jovio ficou a traducçaõ em vulgar da ſua hiſtoria. Affirma eſte Author, que diſſe Chriſtovaõ Colon muitas vezes diante d'ElRey Dom Fernando de Caſtella, que em trinta e hum dias iria de Cales a Indias, e que aſſim o fez, como o diſſe. Iſto conta Ludovico Domenichi por effeito maravilhoſo da Arte Marineresca, como elle chama na hiſtoria, que fez dos ditos, e feitos dignos de memoria de diverſos Principes, e homens particulares, antigos, e modernos. Donde ſe infere claramente, que tinha elle bem contados os dias da viagem daquellas terras por a relaçaõ, que lhe deu o deſcobridor dellas, além de as ter apontadas na carta de marear por ſua propria maõ, com ſua altura, e ſituaçaõ, e diſtancia. Mas enganouſe Domenichi em cuidar, que Colon naquelle breve tempo foy á India Oriental, e naõ ás Indias Occidentaes, ás quaes na verdade foy.

Domenichi lib. 7. c. 9. fol. 374.

5 Outro argumento ſe me offerece, o qual he, que aquellas terras por muitos foraõ já deſcubertas, ſe me naõ engano; e nenhum deſtes deſcobridores ouſou de tornar a ellas (que nós ſaibamos) por lograr algum proveito dellas, ou por manifeſtar ao Mundo couſa taõ nova; e ſeria, ou por temer, que as naõ acharia outra vez, ou pelo perigo de ſe naõ ſaber tornar. E Chriſtovaõ Colon ſem as ter deſcuberto, póde-ſe dizer, que as foy moſtrar com o dedo, e quatro vezes foy, e tornou taõ facilmente; como quem vay a huma ſua quinta. O que tudo naõ podia ſer, ſenaõ pelos papéis do Piloto defunto.

6 Que foſſem já deſcubertas as Indias Occidentaes póde-ſe entender, do que conta Appiano Alexandrino

Appiano de verſam Italiana de Alexandre

Braccio l. 4. das guerras civis naõ longe do principio.

drino de Julio Ceſar, e he, que paſſou o mar até entaõ naõ navegado, e navegando além das columnas de Hercules, deſcobrio, e manifeſtou aos Romanos muitas terras, e gentes incognitas. Saõ palavras de Appiano no quarto das guerras civis no principio. Parece, que ſe iſto naõ fora terra firme, diſſera Appiano muitas Ilhas, e naõ muitas terras.

Sixtus Senenſ. l. 2. verbo Clemenſ.

7 Sixto Senenſe na ſua Bibliotheca ſanta traz humas palavras de huma Epiſtola de Saõ Clemente diſcipulo de Saõ Pedro; e quarto Papa da Igreja Catholica, em que o Santo falla do Oceano, e nos Mundos, que eſtaõ além delle: *Oceanus, & mundi, qui trans ipſum ſunt*, diz Saõ Clemente. As quaes palavras refere tambem Saõ Jeronymo no livro ſegundo dos Commentarios da Epiſtola aos Epheſeos. Donde parece, que havia naquelle tempo alguma noticia do Mundo novo.

Abrahaõ Ortelio in nova orbe.

8 Marineo Siculo allegado por Abrahaõ Ortelio no ſeu theatro diz, que no Mundo novo em certas minas de ouro ſe achou huma moeda de Auguſto Ceſar, a qual foy mandada ao Papa por Dom Joaõ Rufo Arcebiſpo Conſentino. Tambem o Padre Frey Jeronymo Romano na Republica das Indias Occidentaes, moſtra, que foraõ lá Chriſtãos, porque diz, que aquellas gentes adoravaõ a Cruz, e a Santiſſima Trindade.

Fr. Jeronym. Rom. l. 1. c. 2.

Seneca in Medea actu 2. in fine.

9 Seneca Poeta tragico tambem fallou das Indias nos verſos ſeguintes:

Venient annis
Secula ſeris, quibus Oceanus
Vincula rerum laxet, & ingens
Pateat tellus: Typhiſque novos
Detegat orbes, nec ſit terris
Ultima Thule.

Quer dizer, viráõ tempos, poſto que tarde, nos quaes o Oceano ſe abrirá, e ſe achará huma grande terra, e hum Piloto deſcobrirá hum novo Mundo, e a Ilha Thule naõ ſerá a ultima das terras.

Eſta

Esta conjectura de Seneca, que alguns chamaõ profecia, nenhum outro fundamento teve, que saber elle, que aquellas terras foraõ descubertas por alguem, que acaso foy dar nellas, como póde ser Julio Cesar, que segundo Appiano, manifestou aos Romanos muitas terras, e gentes incognitas, que descobrio nos mares Occidentaes: ou outra pessoa em tempo de Augusto, pois delle se achou lá moeda, como fica dito. Finalmente o Poeta soube isto com tanta certeza, como Christovaõ Colon, pois ambos se moveraõ com grande ousadia, hum a profetizar, e outro a prometter.

10 E porque os Romanos naõ deferiaõ a esta Conquista, por ventura por ser muito remota, difficultosa, e de gente barbara, tendo tantas, e taõ illustres naçoens na Europa; Africa, e Asia, humas sujeitas para conservar, e outras suberbas para sujeitar: conjecturava Seneca, que ainda aquelle descobrimento succederia a gente de alguma naçaõ poderosa, e desoccupada, que de proposito abrisse aquelles mares, e descobrissem aquellas terras, de que os Romanos naõ faziaõ caso: mas que isto seria tarde, porque tarde se acabaria o Imperio dos mesmos Romanos, segundo elles tinhaõ para si. Ao que alludio o Poeta Virgilio, quando disse: *Virg. Æn. 1.*

His ego nec metas rerum, nec tempora pono,
Imperium sine fine dedi.

E por isso alguns Authores chamaõ a Roma eterna; como Ausonio.

Ignota æternæ ne sint tibi tempora Romæ.

E Symacho varaõ consular nas palavras seguintes: *Symachus in Relatione ad Imp. Valent. Theod. & Arc.* „Theodosius Imperator per omnes vias æternæ urbis „lætum sequutus senatum, &c. Finalmente se eu naõ conje-

conjecturo mal, esta foy a conjectura de Seneca:

Plat. in Bonifacio 8. Palmer. in Chron. Dante no cant. 6. do inferno no fim.

11 O Filosofo, e Poeta Dante, a que Platina chama doutissimo, o qual morreo no anno do Senhor 1321, segundo Mattheo Palmerio, faz a Ulysses sahir pelo estreito fóra, e navegar pelo mar Oceano sobre a mão esquerda, até chegar a ver todas as Estrellas do outro Polo, e o nosso taõ baixo, que naõ se levantava do mar. Continuou esta viagem por tempo de cinco mezes, porque diz, que a luz da Lua se accendeo cinco vezes, e outras tantas se extinguio depois de entrar naquelle alto mar. No fim dos quaes lhe appareceo huma montanha negra por sua distancia, e taõ alta, quanto nunca vio outra. Alegráraõ-se com isto os navegantes, mas a alegria tornouse em pranto, porque daquella nova terra se levantou hum pé de vento, que deu pela prôa do navio; em fim foy-se ao fundo.

Strab. Geogr. l. 3. naõ longe do principio Solin, c. 36.

12 Naõ sey donde este Author tomou isto, que parece fallar na viagem, que os nossos fazem á Provincia de Santa Cruz chamada Brasil, a qual ainda em tempo de Dante estava bem esquecida. Bem sabemos por Strabo, e Solino, que esteve Ulysses em Lisboa, e fundou aquella nobilissima Cidade honra de Europa, a que Asia, e Africa, e ainda o Mundo novo, pagaõ seus tributos. Mas que ousasse commetter o Oceano Occidental, e descobrisse terra taõ nova, e taõ remota de nossa Europa, e ainda da noticia, e opiniaõ dos homens, Dante o diz no lugar citado.

CAPI-

CAPITULO LXXXII.

Que os antigos naõ tiveraõ agulha, nem carta de marear. Que por ellas descobrio Colon as Indias. Louva-se o primeiro descobridor dellas.

1 SUpposto, que aquellas terras foraõ já descubertas, segundo parece, porque naõ houve hum daquelles descobridores, que de proposito, e sobre promessa as fosse mostrar, se nõ Christovaõ Colon sem as ter descubertas? Respondo, que a Arte da navegaçaõ tem dous instrumentos importantissimos, sem os quaes senaõ póde navegar, sem manifesto perigo de perdiçaõ. Hum he a agulha de marear, pela qual sabe o Piloto tomar o vento, que ha mister; outro he a carta de marear, pela qual sabe qual ha mister, e juntamente a altura, que tem o lugar, para onde ha de encaminhar sua náo. Os quaes instrumentos tem entre si tal dependencia, que hum aproveita pouco sem o outro. Mas antes diz Jeronymo Ruscelli nas expoſiçoens sobre Ptolomeo, que a agulha toda depende da carta, e a carta da agulha. *Ruscell. c. 7.*

2 Os antigos careceraõ dell s, e assim todo o governo da sua navegaçaõ consistia na noticia das costas, prayas, e cabos, e na observaçaõ do Sol, Lua, e Estrellas, de que Plinio faz inventores os Phenices. Digo isto, porque de quantos Authores falláraõ na pedra de Sevar, nenhum fallou na propriedade, como se vê em Saõ Jeronymo, Santo Ambrosio, Santo Agostinho, Lucrecio, Plinio, Solino, Achylles Estacio Alexandrino, e outros. E Plinio fallando nos instrumentos da navegaçaõ, naõ falla na carta de marear, nem outro Author antigo, que eu saiba. E Francisco Barocio Patricio Veneziano excellentissimo Cosmographo diz, que os modernos os inventáraõ, e Jeronymo Ruscelli affirma, *Plin. hist. l. 8. c. 56. Hieron. in Matth. c. 9. Amb. Epist. l. 6. Epist. 42. August. de Civ. Dei l. 21. c. 4. Lucret. l. 6. Plin. l. 36. c. 16. Solin. c. 65. Achyll. de Leucippe l. 1. in fine. Plin. l. 7. c. 56.*

Fr. Baroc. l. 2. Cosmog c. 3. in fine. Ruscelli loco citato.

affirma; que os antigos naõ tiveraõ noticia delles.

3 Aqui temos logo a cauſa, porque os antigos ainda que por algum accidente deſcobriraõ as Indias Occidentaes, naõ poderaõ, nem ouſáraõ tornar a ellas por falta deſtes inſtrumentos; e aſſaz fariaõ em ſe tornar a ſalvamento. Daqui vem, que ainda agora os viſinhos do mar de Bachù navegaõ ſempre ao longo da terra, nem ouſaõ entrar em mar alto, porque naõ tem noticia do uſo da pedra de ſevar, nem da carta de marear, como notou Paulo Jovio. Mas Chriſtovaõ Colon ouſou entrar em altos, e naõ ſabidos mares a buſcar; e moſtrar as Indias com a facilidade, que a todos he notoria, porque tinha a carta de marear do Piloto defunto, onde as tinha aſſentadas por ſua maõ propria no clima, e altura, que o Piloto lhe diſſe.

Paulo Jovio l. 14. naõ longe do fim. fol 371.

4 E tinha mais a agulha, que naõ ha muito foy inventada em Amalfi Cidade do Reyno de Napoles cabeça da coſta de Picentia, como o teſtificaõ Baptiſta Pio nos Commentarios de Lucrecio; Joaõ Baptiſta Carrafa na hiſtoria do Reyno de Napoles Lourenço de Anania na ſua Comoſgraphia, e Paulo Jovio no livro vinte e cinco de ſua hiſtoria, poſto que os noſſos quando paſſáraõ á India já lá acháraõ eſte inſtrumento, ſegundo Jeronymo Oſorio. Louvem agora os Authores Italianos, e ainda os Caſtelhanos (de que muito me eſpanto, porque ſabem como iſto paſſou) a Chriſtovaõ Colon pela maravilha deſte feito: entre os quaes diz Illeſcas, que merece eterno louvor, e fama por emprender a mais façanhoſa couſa, que mais vimos, nem lemos. E para mayor graça no meſmo lugar, onde conta o caſo do Piloto incognito, dá eſtes, e outros louvores, a Colon, tendo dito delle; que pelos papéis do outro foy deſcobrir as Indias.

Pius in 6. Lucret. Carrafa l. 1. in initio. Anania trat. 1 Jovius hiſt. l. 25. Oroſius de rebus geſt. Em Reg. l. 1. fol. 35. Illeſcas in Pio 3. §. 2.

5 Mas louvem, como digo, huns; e outros a Colon, e ſe iſto naõ baſta, levante-lhe eſtatuas, como fez a Republica de Genova, ſegundo eſcreve Franciſco Sanſovino: que eu naõ vejo, que elle fizeſſe aqui mais, do que faz qualquer Piloto, que hoje vay áquellas terras, e torna, uſando dos inſtrumentos, de que elle uſou;

Sanſovino nel governo de la Rep. Genoveſa §. 1.

6 Os

6 Os louvores, e estatuas (se pomos os olhos nas muitas riquezas, e proveitos, que se tiraõ das Indias) saõ devidos ao primeiro, e incognito descobridor dellas: o qual se fora em tempo dos antigos Phenices; e Egypcios, de que conta Eusebio Cesariense, que levantavaõ estatuas, e punhaõ nomes de Deoses, aos que achavaõ alguma cousa em proveito da vida commum, tendo-os por bem-feitores, e patronos, naõ duvido, que lhe levantáraõ muitas com nome, e titulo de divino. Mas naõ sómente por este respeito, mas por outro mais alto he elle merecedor, que morto viva em vida de eterna memoria, e de longas, e justas bendiçoes, pois nosso Senhor o tomou por meyo de descobrir aquelle novo Mundo, para nelle se prégar o Evangelho, e naõ haver regiaõ taõ remota, onde naõ penetrassem os rayos desta divina luz, segundo o dito do Profeta: *In omnem terram exivit sonus eorum.* *Euseb. de Præparat. Evang. l. 1. c. 1. in fine.* *Psalm. 18.*

7 E naõ permittio, que elle vivesse, nem que Christovaõ Colon pudesse extinguir sua memoria, por ventura, para que nem hum, nem outro se pudesse com verdade gloriar deste descobrimento, e assim ficasse elle sendo puramente de Deos, o qual por seus justos, e secretos juizos quiz ainda agora, que aquellas gentes, que até alli estiveraõ em trevas, e sombras de morte, conhecessem a luz, e remedio de sua salvaçaõ.

CAPITULO LXXXIII.

Que hum Portuguez deu o nome ás Indias Occidentaes, e este foy o que primeiro as descobrio.

1 QUal fosse o nome deste primeiro descobridor das Indias Occidentaes, e qual a sua naçaõ, naõ se póde saber de certo, porque Christovaõ Colon com o corpo do defunto enterrou tudo, para naõ ficar cousa, que lhe tirasse a gloria, e proveito

veito de Author deste descobrimento. Mas nós iremos vendo se por rasto de conjecturas lhe podemos desenterrar a naçaõ, que o nome cuido eu, que foy primeiro enterrado, e gastado, que o corpo; taõ ingrato foy aquelle Genovez contra a memoria de hum homem, com cujos trabalhos se fez grande, e a todos os seus descendentes.

2 O Chronista Gomara he de opiniaõ, que o descobridor do Mundo novo foy Portuguez pelo nome de Indias, que lhe deu, e que isto foy, porque os Portuguezes contratavaõ em terras do Preste Joaõ das Indias, e vindo, ou indo para lá a caravella, foy lançada naquellas partes incognitas, a que o Piloto chamou Indias. Isto sente Gomara no lugar acima referido.

3 O que eu posso dizer ácerca desta denominaçaõ he, que só hum Portuguez podia dar o nome de Indias ao Mundo novo, porque nem a Castelhanos, nem a Biscainhos, nem a outra naçaõ do Occidente lembrava o nome de Indias (porque saõ duas, como diz Ptolomeo, huma além, outra a quem do Ganges) senaõ a Portuguezes, que desde o tempo do Infante Dom Henrique, até ElRey Dom Manoel, que a descobrio, sempre trabalháraõ nisto, fazendo todos os annos novas Armadas, com que descobriraõ toda a costa de Africa, com desejo de por esta via descobrir a India, como em effeito descobriraõ

Ptol. Geogr. l. 7. c. 1. e 2.

Goes na Chr. d'ElRey Dom Manoel p. 1. c. 23.

4 Verse-ha isto pelo que diz Joaõ de Barros, quando se descobrio o cabo da boa esperança, que he o seguinte: „ Houveraõ vista daquelle grande, e notavel „ cabo, ao qual Bartholomeu Dias, e os de sua compa„ nhia por causa dos perigos, e tormentas, que em o do„ brar delle passáraõ, lhe puzeraõ nome de Tormentoso; „ mas ElRey Dom Joaõ vindo elles ao Reyno lhe deu „ outro nome mais illustre, chamando-lhe Cabo da boa „ esperança, pela que elle promettia deste descobrimen„ to da India taõ esperada, e de tantos annos requeri„ da. Até aqui Joaõ de Barros.

Barros Dec. 1. l. 3. c. 4.

5 Devia o Piloto Portuguez obedecendo á força

da

da tempestade ir parar naquellas grandes terras, e com o alvoroço de as achar, imaginando, que podião ser as que ElRey buscava por tantas, e taõ continuas viagens, sem mais discurso chamou lhes Indias. E Christovaõ Colon com toda a sua mathematica, que alguns lhe querem attribuir, nunca lhe soube dar outro nome; que até nisto seguio a relaçaõ do Piloto defunto. E espanto-me naõ lhe pôr o seu, segundo os Italianos saõ cubiçosos de fama; mas assim como elle encobrio o nome do verdadeiro descobridor dellas, por ganhar a fama, e premio de sua fortuna, e trabalho, parece, que naõ quiz Deos, que ficasse o seu em terras, que elle naõ descobrio, e que fosse depois a ellas outro Piloto Italiano chamado Amerigo Vespucci, e que deste houvessem ellas o nome de America, que hoje tem entre os Authores Latinos. Do qual Amerigo, e de suas navegaçoens diremos alguma cousa no fim deste capitulo, por naõ interromper aqui o fio do proposito.

6 Outro argumento he, que os Portuguezes eraõ taõ continuos naquelles mares, assim pelas muitas Ilhas, que tinhaõ descubertas, como por navegarem, e negociarem por toda a costa de Africa, que he muito mais verosimel ser aquelle Piloto Portuguez, que Castelhano, Biscainho, Francez, ou Inglez, naçoens, que assi n como naquelles mares tinhaõ muito pouco, assim t mbem navegavaõ muito pouco.

7 Outro he, que Christovaõ Colon pedio navios a ElRey de Inglaterra, para ir descobrir as Indias, prometendo trazer-lhe de lá grande thesouro. A ElRey de Castella prometteo terras nunca vistas, e de trazer dellas ouro, prata, &c. como refere o Chronista Gomara. E a ElRey de Portugal, escreve Joaõ de Barros, que disse, que queria ir buscar a Ilha Cypangó pelo mar do Ponente, que Marco Paulo achou nó Oriente, e naõ se declarou mais. De modo, que naõ ousou fallar em Indias, nem prometter nada, nem porfiar muito, por naõ dar alguma suspeita da certeza, que tinha daquellas terras, que o Piloto lhe deixara,

Barr. Dec. I. l. 3. c. 11.

e he credivel, que temeria, que lhe tiraſſem a preza das unhas pela haver de hum Portuguez. E nunca moſtrou fallar ſobre couſa certa, como nos outros Reynos, ſenaõ incerta, e poſta em ventura, e ventura de máo diſcurſo. Do que ſe collige, que d'ElRey de Portugal ſe temeo mais, que dos outros, pois delle ſe guardou mais; e iſto foy, porque o Piloto defunto era Portuguez.

8 Tambem parece razaõ digna de entrar no numero deſtas, ver a pouca conta, que os Eſcritores Caſtelhanos fizeraõ deſte primeiro deſcobridor; porque huns totalmente naõ quizeraõ fallar nelle: outros, ſe falláraõ, naõ quizeraõ tratar de ſeu nome, nem naçaõ: e nós ſabemos muito bem, que ha ſilencio, que falla, eſpecialmente o ſeu em couſas noſſas. No que fica dito parte do que ſe podera aqui dizer, e já em cima ſe tocou. Porque os queixumes nem ainda entaõ agradaõ, quando ſaõ neceſſarios, como diſſe Tito Livio.

Livius l. 1. ab Urbe condita ſtatim in initio.

CAPITULO LXXXIV.

Trata-ſe dos tres deſcobridores do Mundo novo, e do que niſſo fizeraõ, e quem lhe poz o nome de America.

1 DO que fica dito ſe entende, que o primeiro deſcobridor das Indias Occidentaes foy Portuguez; que morreo em caſa de Chriſtovaõ Colon, o qual elle agazalhou naquelle eſtado, ou pelo intereſſe dos papéis, que delle eſperava, ou por ſer parente de ſua mulher, que já ſe diſſe como ſe caſou em Portugal, ou por tudo junto. Depois da morte do Piloto Portuguez, foy Chriſtovaõ Colon ás Indias, e foy Amerigo Veſpucci, ambos Italianos, dos quaes dous homens por ſerem extrangeiros alguns Eſcri-

Escriptores Portuguezes fallão confusamente. Entre os quaes o Collegio de Coimbra da Companhia de JESUS diz, que a quarta parte do mundo chamada America de Americo seu descobridor, por sua grandeza alcançou nome de novo mundo, e que esta parte não sabida dos antigos se descobrio no anno 1492. Nas quaes palavras dá a entender, que Amerigo a descobrio naquelle anno. E noutro lugar chama a Christovaõ Colon descobridor da America, tendo ditto, que Americo descobrio a America.

Colleg. Conimb. in 2 l. de cælo c. 14. q. 1 art. 2 f. 317

Colleg. Conim. in Meteor. Arist. tract. 8 c. 9 fol. 87

2 Manoel Correa nos commentarios de Luiz de Camoens diz, que a quarta parte do mundo se chama America do nome do seu descobridor Vespucci Americo Florentino. E logo abaixo diz, que o principio do descobrimento deste novo mundo continuou hum Christovaõ Colombo Genovez de naçaõ por mandado dos Reys Catholicos Dom Fernando, e Dona Isabel no anno 1492.

Man. Correa cant. 1 oct. 2

3 Isto dizem estes Authores. O que nós temos notado neste particular he o seguinte. Despois que o Piloto Portuguez descobrio o mundo novo, foy Christovaõ Colon a buscallo, e despois de Colon foy Amerigo Vespucci, como diz Francisco Guicciardini no livro sexto da sua historia de Italia. Colon foy no anno 1492 segundo Sabellico, com o qual concordaõ os Authores Hespanhoes: e Amerigo foy no anno 1497 como diz Pedro Appiano, e o confirma Thomás Porcacchi nas addiçoens, que fez sobre a historia de Italia de Francisco Guicciardini no lugar citado, onde affirma, que Amerigo Vespucci Florentino fez, e escreveo quatro navegaçoens suas: duas por ordem delRey Dom Fernando de Castella para Poente, começadas no anno 1497 a vinte de Mayo. E as outras por commissaõ delRey Dom Manoel de Portugal, para o Meyo dia no anno 1501, o primeiro dia de Mayo Até qui Thomás Porcacchi. Estas saõ as navegaçoens de Amerigo, que allega Francisco Baroccio, e outros muitos, das quaes vieraõ á nossa maõ as que tocaõ a Portugal com mais hum summario sómente, posto

Sabel Enn. 10 l. 8 fol. 526

Pet. Appian. 2 p. Cosmogr. c. 4

Franc. Baroc. in Cosmogr. l. 2 c. 2 propefinem.

posto que nossas historias nenhuma menção fazem delle, nem dellas.

4 Por Amerigo ser Italiano, e escrever logo, e dar noticia do mundo novo, e passar a Equinoctial, costeando a terra do Brasil contra o Sul, como esc e- ve elle mesmo, e notar as estrellas do Polo antarcti- co, formando a figura dellas, e ser habitada a Zona tó rida, cousas taõ novas na opiniaõ das gentes, foy taõ festejado dos Italianos, que para estas cousas naõ sabem allegar com outrem, e do seu nome chamaraõ ao mundo novo America, por aquella parte, que elle escreve, que descobrio. E foy taõ venturoso, que com ninguem escrever delle, senaõ elle de si, assim voou seu nome com o de America, por beneficio das pennas dos Escriptores seus naturaes, que os mappas daquelle mundo, e os livros, que delle trataõ, todos o trazem. E os Escriptores Hespanhoes ja os imitaõ nisto, mais por se naõ apartar de taõ geral opiniaõ, que pelo achar em suas historias. Mas antes Francisco Lopes de Gomara se espanta como Amerigo se faz descobridor do mundo novo. E nós tambem nos podemos espantar, porque nos nossos Escriptores nenhuma memoria achamos de suas navegaçoens, nem delle. Principalmente, que no anno 1501 em que elle foy, já o Brasil era descuberto por Pedralves Cabral, no anno de 1500, como se pode ver em Jeronymo Osorio, e Damiaõ de Goes.

Osorius de reb. gest. Em. R. l. 2 fol. 57

Damiaõ de Goes na chron. delRey D. Manoel p. 1 c. 55

5 Parece, que o metia Deos naquellas Armadas para ver, notar, e escrever, e daqui ser havido por descobridor das Indias Occidentaes, e lhes dar com seu nome o nome. e assim desfazer a traça de Colon, e lhe tirar em publico o que elle tirou em secreto ao Portuguez primeiro descobridor dellas. Do qual Amerigo, e da qualidade de sua pessoa naõ sey mais, que dizer Ludovico Guicciardini nos seus commentarios das cousas da Europa, que o mundo novo foy dito America de Amerigo Vespucci Florentino nobilissimo Cosmographo.

Ludov. Guic. an. D. 1555

6 O que eu sey he, que daquelle descobrimento,

to, Amerigo levou a fama, Colon o proveito, e o primeiro descobridor as tormentas, e tempestades causadoras de sua morte, nas quaes elle semeou o que os outros colheraõ em bonanças. Taõ desviado anda muitas vezes o descanço do trabalho, e o premio da esperança. Mas Nosso Senhor lho terá bem pago no Ceo, pois o tomou por instrumento de cousa taõ grande, assim como cá na terra o quiz preservár de outras tormentas, segundo seu genero de vida, que era andar sobre o mar, pondo-o logo no mais certo; e mais seguro

Porto delle miserie, e fin del pianto,

Que he a morte, como sabiamente a considerou Francisco Petrarcha. E nós ainda que naõ somos poderosos em forças de eloquencia para lhe darmos em louvor o que lhe faltou em nome, com que este Portuguez incognito fosse conhecido no mundo, com tudo ajudaremos a sustentar a alteza de seu glorioso successo com este fraco auxilio de nossa pena, para que se naõ perca a memoria de trabalhos, taõ ricos de bens espirituaes, e temporaes, e taõ dignos daquella eternidade de fama, em que os Escriptores Gregos perpetuavaõ, naõ sómente os inventores de cousas maravilhosas, e de terras, como notou Paulo Jovio, mas ainda os artifices de menores artes.

Petrarcha cãzone 46 in fine.

Paul Jov. hist. l. 54 in fine.

CAPI-

CAPITULO LXXXV.

Apologia, ou defensaõ da Cidade do Porto. Conta-se brevemente certa guerra, que os Bratharenses fizeraõ aos Portugalenses, segundo escreve Laymundo, e as condiçoens de paz, com que se compozeraõ.

1 SE a nobre Cidade do Porto he o tronco do illustre nome de Portugal, como atraz mostramos, que homem Portuguez haverá, que tenha zelo da honra deste nome, que o naõ tenha tambem da honra desta Cidade? Especialmente se ler o que della deixou escrito hum Author chamado Laymundo de naçaõ Godo, que por sua pouca felicidade viveo em tempo do infelicissimo Rey Dom Rodrigo, que perdeo as Hespanhas. Ao qual naõ sey se lembrou com quanto exame se ha õ de ler os livros, e que nem tudo se pode crer, nem escrever. Leve de coraçaõ chama a Divina Escriptura ao que ligeiramente cre. E assim o Escritor tem obrigaçaõ, pois Deos lhe deu a faculdade do juízo, de apartar á hervilhaca do gram, e o falso do verdadeiro. E quanto ao incerto o bom he escrevello, como tal, ou deixallo, porque as sombras, que melhor quadraõ á pintura da historia, saõ as do silencio, quando a verdade senaõ sabe.

De Laymundo naõ sey mais que allegallo para isto, e para outras cousas o D. Fr. Bernardo de Brito na sua Monarchia Lusitana l. 4 c. 24. 25 26 e l. 3 c. 13 Eccl. 19

2 Já defeitos secretos, ou esquecidos, que tocaõ na honra, e affeaõ a pessoa, de que se pode tomar licença, ou defensaõ de outros similhantes, naõ devem sahir da bocca do Escriptor prudente, quanto mais da pena, porque parecerá mal ser a historia viciosa, pois he mestra da vida, como Cicero diz. E ainda que he officio do historico escrever o bom;

Cicero l. 2 de oratore.

e o

e o máo, hum para seguir, e o outro para fugir (entendo o que he publico) donde veyo a dizer Publio Syro, que o sabio pelo erro alheyo emendava o seu, com tudo sempre me pareceo perigosa a emenda posta em vicios de gente grave, que por obrigaçaõ do sangue, criaçaõ, e costumes deve seguir a virtude, e dar ao mundo bom exemplo, salvo se com os taes vicios andasse junto o estipendio de seu castigo, e quando menos de justa reprehensaõ. *Diod. Sicul. in proæmio hist.*

3 Doutra maneira, que fruto tiraramos de saber o peccado de David, se naõ souberamos a penitencia, que delle fez, que foy hum voluntario castigo, que quiz tomar de si, além do que Deos lhe deu. E ainda com isto se quizera o Imperador Theodosio defender com elle na injustiça, que mandou fazer em Tessalonîca quando Santo Ambrosio o reprehendeo: mas foy-lhe respondido pelo mesmo Santo, como conta Paulino, que pois seguira a David no erro, o seguisse na Penitencia. Pela qual razaõ soffrerey isto melhor em gente baixa, e servil, porque esta tem feito os vicios quasi seus proprios, e tambem porque os vicios descem, e naõ sobem. No que me parece, que advertiraõ os Lacedemonios antigos, os quaes segundo escreve Plutarcho, nas suas festas faziaõ embebedar aos seus servos, e assim bebados os metiaõ nos convites, para que os mancebos nobres notassem nelles a fealdade deste vicio. Mas os Romanos, que segundo Theodoreto, foraõ mais prudentes, que os Gregos, naõ propunhaõ aos mancebos à torpeza do vicio, senaõ a belleza da virtude. E para isso nos convites cantavaõ ao som de frautas os feitos illustres de seus antepassados, para espertar os mancebos aos imitar. E daqui diz Valerio Maximo, que sahiaõ os Camillos, Scipioens, Fabricios, Marcellos, Fabios, e Cesares. *Paulinus in vita Ambr. apud Lipo. p. 2 Epitom.* *Plutarc. in proæm. en Demetr. et Anton.* *Theodor. de Græc. affec. Cur. l. 5 de natura hominis.* *Valer. M. l. 2 c. 1*

4 Naõ sey a quem seguio Laymundo no que escreveo dos Cidadãos do Porto, porque nem foy Lacedemonio, nem Romano. E se tirou a se mostrar investigador de antiguidades, parece-me, que errou

por baixo eſte louvor, porque elle naõ ſe acha no vituperio alheyo, alem dos damnos, que niſſo vaõ. Ao qual quiz defender o Doutor Frey Bernardo de Britto, dizendo, que Laymundo naõ fallou da Cidade do Porto, ſenaõ da de Calé. Mas Laymundo fallou da do Porto, e naõ ſe quer desdizer, como adiante ſe verá. Pelo que quiz eu correr huma lança neſte propoſito, a ver ſe podia livrar aquella Illuſtre Cidade com a pena da penna daquelle Eſcriptor. O que me pareceo devia tentar aſſim por defenſaõ da innocencia, como do nome de Portugal, porque naõ he bem, que o deixemos ſujar na fonte; pois taõ limpo, e honrado correo atégora por todo o mundo.

5 E vindo ja ao propoſito, diz aquelle Eſcriptor, que em tempo de Octaviano vinte e outo annos antes do Naſcimento de Chriſto Noſſo Senhor, iſto he, no anno 14 do Imperio de Octaviano, entraraõ os Gallegos de Tuy, e daquellas partes por eſta terra d'Entre Douro, e Minho, e naõ baſtando contra elles reſiſtencia alguma, vinhaõ fazendo em tudo grande deſtruiçaõ. No qual movimento a Cidade do Porto com pretexto de dizer, que os Gallegos, e Portugalenſes eraõ parentes, todos Gregos, reliquias de Diomédes, aſſentou com elles paz, dando-lhes mantimentos, com que os Gallegos fizeraõ muitos damnos pela terra, naõ perdoando a alguem ſenaõ ſómente a elles Portugalenſes, quero dizer naturaes do Porto. O que os Bracarenſes ſentiraõ muito, havendo por traiçaõ favorecer a foraſteiros em damno de amigos, e naturaes.

6 Iſto foy cauſa, pela qual depois de recolhidos os Gallegos para ſua terra, os Bracharenſes fizeraõ aos do Porto cruel guerra: a qual naõ podendo elles ſoffrer, e ſabendo, que hum Norbano Calvio Capitaõ de Cavallaria, andava em Luſitania pela ter a ſeu cargo em nome de Octaviano; mandaraõ-lhe pedir, que os recebeſſe em ſua protecçaõ, e defendeſſem dos Bracharenſes, e ſe fariaõ ſubditos, e tributarios do Imperio.

perio Romano, e admittiriaõ preſidio dos muros a dentro. Aceitou Norbano o partido, e dando batalha aos de Braga foy vencido, e morto por huma mulher Bracharenſe, e os do Porto poſtos em mayores temores, que dantes: pelo que pediraõ paz aos de Braga, que lhes foy concedida com as condiçoens ſeguintes:

7 A primeira, que caſando mulher de Braga no Porto, naõ levaſſe dote, antes o noivo deſſe ao pay, e irmãos da noiva certos veſtidos. Segunda: Que ſe ella lhe commeteſſe maleficio, a naõ podeſſe matar, mas o caſtigo ficaſſe no arbitrio do pay della, ou parente mais chegado. Terceira: Que os do Porto naõ levantaſſem muros, nem os reparaſſem ſem licença das mulheres de Braga. Quarta: Que nas guerras naõ tiveſſem capitanîas, nem lugares aſſignalados, em pena de ſerem pouco leaes. Quinta: Que dando os de Braga algum officio nobre a algum do Porto, huma mulher de Braga armada lhe pozeſſe o pé no peſcoço, e aſſim ficaſſe habilitado para aquella honra. Sexta: Que caſando algum do Porto com mulher de Braga, naõ foſſe elle o que primeiro a deſloraſſe, mas qualquer dos parentes, que ella eſcolheſſe, e o noivo a levaſſe ſobre ſeus hombros á camera, onde o parente os eſtaria eſperando. Setima: Que ſe mulher caſada no Porto commetteſſe adulterio com homem de Braga, o tal naõ levaſſe outro caſtigo, que deixar o veſtido. Eſta guerra, e condiçoens de paz eſcreve Laymundo, allegado pelo Padre Frey Bernardo de Britto, e nós pozemos aqui a ſubſtancia, deixando outras doutra qualidade, que alli ſe poderáõ ver, ſe houver quem as queira ver. Digo iſto, porque cuido naõ haverá quem por fabular queira dar tempo, e empregar em couſa taõ vil a mais precioſa couſa da vida.

Fr. Bern. na Monarch. l. 3 c. 13 e l. 4 c. 24. 25. 26

CAPITULO LXXXVI.

Que no tempo, em que aquelle Author diz, que os Bracharenſes fizeraõ guerra aos Portugalenſes, ainda a Cidade do Porto naõ era fundada.

Aug. confeſſ. l. 1 c. 13

1 SAnto Agoſtinho no primeiro de ſuas confiſſoens diz aſſim: „ Naõ dem vozes „ contra mim os vendedores, ou com„pradores de Grammatica, porque ſe lhes propozer „ huma queſtaõ perguntando ſe he verdade o que diz „ o Poeta, que Æneas veyo a Carthago? reſponde„ráõ os indoutos, que naõ ſabem, e os doutos di„ráõ, que naõ he verdade. O fundamento deſte dito de Santo Agoſtinho he, que nem Carthago, nem Dido, que a fundou, foraõ no mundo, ſenaõ muitos annos deſpois de Æneas, e que Virgilio no que eſcreveo deſtas duas peſſoas, lhes levantou huma grandiſſima falſidade. Porque Carthago, como diz Juſtino foy edificada por Dido, primeiro que Roma ſetenta e dous annos. E Roma foy edificada deſpois da deſtruiçaõ de Troya, como affirma Solino, quatrocentos trinta e tres annos; dos quaes tirados os ſetenta e dous, que Carthago precedeo a Roma, ſegundo Juſtino, fica manifeſto, que Carthago teve principio deſpois de Troya tomada trezentos ceſſenta e hum annos. E aſſim naõ foy poſſivel, que Æneas, o qual ſe achou na guerra Troyana, viſſe Carthago, nem Dido ſua fundadora. A qual naõ foy a que Virgilio ſignifica, ſenaõ caſtiſſima, como ſe collige de Santo Agoſtinho, de Saõ Jeronymo, de Juſtino, de Sabellico, de Joaõ Boccacio aſſim na Genealogia dos Deoſes dos gentios, como no livro das cahidas dos Principes: e claramente o diz Dionyſio Geographo nos ſeguin-

Juſtin. l. 18

Solin. l. 1 c. 2

Aug. ubi ſup. Hieron. l. 1 contra Iov. c. 27 Sabell. Enn. 3 l. 9 Boccac. in Ge

seguintes versos do seu Poema, que Prisciano fez latino:

neal. D. gent. P. 2 c. 60 et de casibus Principum l. 2 c. 12

Quos prope tenduntur fines Carthaginis altæ,
Qua regnans fælix Dido per sæcula vivit,
Atque pudicitiam non perdit carmine ficto.

Mas Petrarcha ainda passou por todos, quando disse

Petr. nel Trionfo de la Castita nel princ. e nel fine.

Poi vidi fra le done peregrine
Quella, che per lo suo diletto, e fido
Sposo, non per Ænea, volse ir al fine.
Tacia il volgo ignorante i dico Dido,
Cui studio d'honestade a morte spinse,
Non vano amor, com'el publico grido.

Com muita razaõ meteo Petrarcha no seu triumpho de castidade a casta Rainha Dido, para que a historia triumphasse da fabula, a verdade da mentira, e a virtude do vicio. E tornando ao proposito.

2 A mesma questaõ de Santo Agostinho se pode propôr aos indoutos, e doutos sobre a guerra, e condiçoens de paz, que aquelle Author Godo escreveo, que houve entre Bracharenses, e Portugalenses: e naõ tenho duvida, que respondaõ da mesma maneira. Porque no anno, em que diz, que fôraõ, que foy o decimo quarto do Imperio de Octaviano Augusto, vinte e outo annos antes do Nascimento de Christo, ainda a Cidade do Porto naõ era no Mundo, nem foy em todo o tempo de Augusto. E que digo de Augusto? Ainda em tempo do Imperador Antonino Pio, que tomou o governo do Imperio, despois do Nascimento de Christo cento e quarenta annos, como dizem Eusebio, e Sabellico, naõ era fundada. O que atraz largamente mostramos, e aqui o tornaremos a fazer com brevidade.

Euseb. in chr. Sabell. Enn. 7 l. 4

3 Porque

3 Porque primeiramente naõ há Geographo, nem hiſtorico, nem Eſcriptura alguma daquelle tempo, que della faça menção: e conſta nos particularmente de hum caminho, que o meſmo Antonino eſcreve de Lisboa a Braga, naõ haver ainda em ſeu tempo naquelle ſitio, ſenaõ o lugar, a que elle chama Cale, que eſtá defronte do Porto, a que nós corruptamente chamamos Gaya. Traz eſte lugar de Antonino Gaſpar Barreiros, e o Doutor André de Reſende na Epiſtola a Bartholomeo de Kebedo Conego de Toledo, onde diz, que por aquelle lugar, que Antonino nomea ſer de trabalhoſa ſerventia, começaraõ peſcadores a morar em baixo no plano, donde ſe originou a Cidade, que pela commodidade do Porto, e lugar, que tinha viſinho, ſe chamou Porto de Cale, e deſpois Portucale, como atraz fica dito. E ſe já em tempo de Antonino fora a Cidade, que deſpois foy chamada Portucale, naõ ha duvida, ſenaõ, que elle a nomeara, e fizera della baliza das milhas, que vay contando de lugar a lugar, antes que de Cale, como deſpois que ella foy, fizeraõ os modernos das legoas, ſem mais Cale lembrar para iſſo a ninguem.

Antoninus in ſuo Itinerario.

Barrena chorogr. tit. de Talavera.

CAPITULO LXXXVII.

Que quatro mil paſſos fazem huma legoa das noſſas, e poem-ſe a deſcripçaõ do caminho de Antonino de Lisboa a Braga.

1 PAra que o Leytor veja iſto com os olhos, quiz aqui pôr a deſcripçaõ Geographica deſte caminho de Antonino, no qual ſe deve advertir, que quatro mil paſſos fazem huma legoa das noſſas, como dizem Reſende, Barreiros, e Morales, e ſe ve por experiencia cotejando as milhas com as legoas, de que hoje uſamos. O que ſempre ſe ha de tomar com a ſalva de pouco mais, ou menos.

Reſend. in Antiq. Luſ. lib. 1 Barreir. nbi ſup. tit. de Guadalayara. Moral p. 2 do diſcurſo geral de Antig. c. Razon de las medidas.

Porque

Porque assim como as legoas fôraõ postas por huma commum estimaçaõ, em que podia haver erro, donde vem, que muitas vezes ha legoa taõ grande, que tem duas; e duas taõ pequenas, que tem huma: assim aconteceo no contar dos passos, que a hum pequeno caminho se deraõ mais, e a hum grande meros. E esta variedade da commum estimaçaõ he causa, que nem sempre as leguas concordaõ com elles, senaõ com a salva acima ditta. Ao que tambem ajudou a depravaçaõ dos numeros deste Itinerario, que os trasladadores, e o mesmo tempo perveteraõ. A descripçaõ do caminho he a seguinte com as depravaçons, que tem este meu Livro de Antonino.

Ab Olisipone.
Bracharam Augustam
M.P.CCXLIIII.

Jerabricam M.P.XXX.
Scalabin M.P.XXXII.
Cellium M.P.XXXII.
Conembrica M.P.XXX.IIII.
Eminio M.P.XL.
Talabrica M.P.X.
Langobrica M.P.X.VIII.
Calem M.P.XIII.
Brachara M.P.XXXV.

A sentença he esta. De Lisboa a Braga Augusta ha 244 mil passos.

De Lisboa a Jerabrica, que he Alanquer, como diz Gaspar Barreiros, conta Antonino trinta mil passos, que fazem sete leguas e meya. *Barr. ubi supra tit. de Tala vera.*

De Jerabrica a Scalibis, que he Santarém, trinta e dous mil passos, que saõ oito leguas, que fazem de Alanquer a Santarém.

De

Idem ibidem. De Scalibis a Cellium, que Barreiros suspeita ser a Villa de Ceice junto a Thomar outros trinta, e dous mil passos, que saõ outras tantas leguas, que fazem de Santarem a Ceice.

Idem ibidem. De Cellio a Conimbriga; que he Condexa a velha, como diz o mesmo Author, conta trinta e quatro mil passos, que fazem oito leguas e meya, que ha de Ceice a Condexa, segundo a carta Geographica de Portugal, que Achylles Estaço fez estampar em Roma, que anda no Theatro de Abraham Ortelio.

Vasconcellos in Scol. in Resend. de Antiq. l. 2 fol. 7 De Conimbriga a Eminio, que Vaseo; Barreiros, e Diogo Mendes de Vasconcellos dizem ser Agada, quarenta mil passos, que saõ dez leguas pouco mais ou menos, que este caminho tem.

De Eminio a Talabrica, que Barreiros diz ser a Villa de Cacia nas ribeiras do rio Vouga junto a Aveiro, dez mil passos, que saõ as duas legoas e meya, que fazem de Agada a Aveiro.

De Talabrica a Langobriga 18. M. P. q̃ saõ 4½ legoas q̃ ha de Cacia a Villa da Feira q̃ se chamou Langobriga. De Langobriga a Calẽ q̃ nos &c.

Hi locis sup. citatis. De Talabrica a Calem, que nós corruptamente chamamos Gaya, junto ao Porto, treze mil passos, que fazem tres leguas, e milha, que naõ discrepa muito das cinco, que contaõ neste caminho, porque saõ muito pequenas, e em boa conta saõ quatro, em que ha differença de tres milhas, que por ventura ha erro no numero dos passos. Ser Cale a Villa de Gaya; dillo Resende, Barreiros, Osorio, Morales, e a corrupçaõ do nome o confirma.

De Cale a Brachara, que he Braga, trinta e cinco mil passos, que saõ oito leguas, e tres milhas pelas boas oito, que contaõ do Porto a Braga. De modo, que os duzentos e quarenta e quatro mil passos deste caminho vem a ser as sessenta e huma legoas pouco mais ou menos, que fazem de Lisboa a Braga.

CAPI-

CAPITULO LXXXVIII.

Da mais antiga memoria, que se acha do Porto, e de seu Bispado. Do exercicio, e occupaçaõ das mulheres antigas de Braga, e quando esta Cidade houve o titulo de Augusta.

1 ESte he o caminho de Antonino; e os lugares, que no seu tempo nelle havia, do que manifestamente se mostra naõ haver ainda entaõ a Cidade do Porto chamada Portucale. Mas poucos annos depois cuido eu se principiou, porque sendo Imperador Constantino Magno por seu mandado no Concilio Eliberitano foraõ ordenadas as Igrejas, e Bispados de Hespanha, e em toda ella com alguma parte da Galliza Narbonense foraõ feitos seis Bispos Metropolitanos, O historico Rases Chronista d'ElRey de Cordova traz esta Ordenaçaõ; a qual refere delle o Doutor Resende, e nós a puzemos atraz no capitulo cincoenta e seis, cujas palavras Latinas, no que toca ao Bispados suffraganeos de Braga saõ as seguintes: „Dumia, Portugale, Auria, Tuden, Lucus, Iria, „Britania, Ovetum, & Asturia. E Beuter traz da Chronica general, que foy isto no anno do Senhor 338. O mesmo anno aponta Vaseo tratando desta divisaõ dos Bispados feita pelo Concilio Eliberitano de mandado de Constantino, como atraz dissemos. Morales poem este Concilio quatorze annos atraz, isto he no do Senhor 324.

Resend. Epist. ad Kebedium.

Beuter p. 1. c. 25.

Vaseus tom. 1. anno D. 338.

Moral. l. 10. c. 31.

2 Esta he a mais antiga memoria; que do Porto acho. Passaraõ-se da morte de Antonino até o anno da ordenaçaõ do Bispados cento setenta e cinco annos pela conta de Eusebio, e dentro delle nasceo a Cidade Portucale, e agora Porto, e se poz nella Séde Episcopal. Nem se espante alguem da brevidade de seu crescimento

Eusebi. in Chr. anno Christi 165.

cimento, porque taes couſas podiaõ concorrer, que em tempo muito mais breve pudeſſe ter accomodada grandeza, e aſſim a dignidade, como aconteceo á Cidade de Alexandria de la palha em Italia, a qual foy edificada em vida do Papa Alexandre terceiro, e elle meſmo a fez Epiſcopal, como affirma Platina, e Philippo Eremitano no ſeu Supplemento Clementino, e Joaõ Villani. Do que tudo ſe collige, que Laimundo levantou hum grandiſſimo teſtimunho falſo a eſta Cidade nas guerras, e condiçoens da paz, que della eſcreveo, ou quem quer que foy o Author, de quem elle as tomou.

Platina in Alex. 3 Philip. in ſup. an. Chr. 1161 Villani nelle hiſt. Univerſ. p. 1 l. 5 c. 2

3 O ſegundo argumento contra Laimundo he, que dado, que o Porto já fora, e aquellas guerras paſſáraõ, naõ houvera Octávio Auguſto, ſenhor entaõ do Mundo, de deixar ſem caſtigo á morte de hum ſeu Legado, que naquelle tempo era Preſidente, e Governador de huma Provincia em nome do Imperador, e chamava-ſe: *Præſes, vel Legatus Auguſti*, como notou Reſende, e mais dada afrontoſamente por huma mulher, porque Laimundo diga, ſegundo o refere Frey Bernardo, que era honra ſer morto por huma mulher de Braga; ſelo-hia na opiniaõ do meſmo Laimundo, mas naõ na dos Romanos, cujas mulheres naõ exercitavaõ outras armas, ſenaõ a roca, e agulha, como o diſſe Hortenſia Romana naquella falla, que fez ao povo, que traz Appiano Alexandrino. Nem as Heſpanhoes lhes eraõ diſſimilhantes, mas antes ſe preſavaõ tanto de fiadeiras, e tecedeiras, que diz Nicoláo Damaſceno, que cada anno punhaõ ſuas têas á viſta do povo, e por ſentença de certos Juizes, a que mais trabalhára alcançava mais honra. E Trogo Pompeyo conta das mulheres da Provincia de Galliza, de que Braga era Cidade Metropoli, que ſe occupavaõ no governo das couſas de caſa, e na lavoura dos campos, e os homens nas armas, e em rapinas.

Reſend. in Antiq. Luſ. l. 3 fol. 135

App. bel. civ. l. 4 fol. 191 Nicol. Damaſc. apud Volater. Philolog. l. 3 c. de moribus mulierum. Trogus l. 44

4 Ora ſe eſtes Authores foraõ contemporaneos de Auguſto, e eſcreveraõ os coſtumes das mulheres Heſpanhoes em geral, e das Gallegas em particular, como

naõ

naõ fizeraõ menção da monstruosa valentia dos Brachareneses, pois diz Laimundo, que era honra ser hum homem morto por huma dellas? Pelo que tenho isto por fabula, e só tenho por certo, que foraõ as Bracharenses daquelle tempo taõ boas fiadeiras, e tecedeiras, como eraõ as outras Hespanhoes, e como saõ as mesmas Bracharenses deste nosso, naõ tratando de mais armas, que da roca, e da agulha.

5. E quando deramos, que fora o que diz Laimundo, naõ deixára Augusto de vingar esta injuria, e de tudo ficára memoria nos Escritores Romanos, a qual naõ ha; mas antes achamos em Braga o titulo de Augusta, que procedeo de Augusto, o qual presuppoem meritos, e naõ demeritos, porque era alcunha de honra, como diz Barreiros, e dava-se ás Cidades nobres, e dignas delle: assim como em nossos tempos daõ os Reys por honra, e mercê às suas Cidades, e Villas, alcunhas de leaes, nobres, e notaveis. De modo, que do que conta Laimundo referido por Fr. Bernardo com ser taõ notavel, naõ ha nada nos Escritores Romanos, nem Gregos, e ha este titulo em Braga, que mostra naõ poder ser o que elle diz. E advirto, que no anno destas guerras, que foy o decimo quarto do Imperio de Augusto, ainda Braga naõ tinha o cognome de Augusta, nem o mesmo Augusto o tinha para lho poder dar, mas teve-o logo no anno seguinte, que foy o decimo quinto, como diz Eusebio Cesariense, e Orosio; e no anno decimo sexto veyo a Hespanha, segundo o mesmo Orosio a conquistar os Biscainhos, e Asturianos, e desta vinda, Braga, e outras Cidades houveraõ o titulo de Augustas, por mericimentos, que para isso tiveraõ, que Augusto lhes achou.

Barr. na chorr. tit. de Merida.

Euseb. in chr.

Oros. l. 6 cap. 20. 21.

CAPITULO LXXXIX.

Que os Bracharenſes deſcendem dos Gregos, e naõ de Africanos, como diz Laimundo, e que os do Porto naõ podiaõ prometter a Norbano Calvio, que ſe fariaõ ſubditos, e tributarios do Imperio, ainda que entaõ foraõ.

1 O Terceiro argumento he, que dado, que o Porto já fora, naõ podiaõ os Portugalenſes dizer, para ganhar a graça, e amizade dos Gallegos; que tambem eraõ Gregos deſcendentes dos companheiros de Diomedes, filho de Tydeo, fazendo-ſe niſto ſingulares: porque ſe por Gregos o haviaõ, tambem os Bracharenſes eraõ Gregos, e deſcendentes dos companheiros de Diomedes, como podiaõ ſer os do Porto, e por ventura os Gallegos de Tuy, para lhe naõ ſer feita aquella afronta. Porque dos Gregos illuſtres, que ſe acháraõ na guerra Troyana, houve quatro, que tornando para ſuas caſas, com tempeſtades apportáraõ em Galliza. Eſtes foraõ Diomedes, Teucro, Aſtur, e Amphilocho, os quaes reſerem Beuter, Volaterrano, e Vaſeo de Juſtino, e Silio Italico: e deſtes deſcendiaõ os Gallegos, que ſe tinhaõ por Gregos. Reſta agora ſaber, ſe eraõ os Bracarenſes Gregos, porque ſe o eraõ, daquelles deſcendiaõ. Da qual duvida nos tira Plinio, que claramente o diz neſtas palavras: „ A Cilenis conventus Bracarum, Heleni, Gro„ nii, Caſtellum Tyde. Grecorum ſobolis omnia. Quer dizer, depois dos Cilenos eſtá o Convento, ou Chancellaria dos Bracarenſes, e os Helenos, e Gronios, e o Caſtello Tyde. Todos deſcendentes de Gregos.

Beuteo na chr. de Heſpanha c. 12
Vaſeus am. dil. 3 l 9
Volaterr Geog. 3 c. de Hiſp.
Plin. l. 4 c. 20

2 Mas dirá agora Laimundo, allegado pelo Doutor Frey Bernardo, que Braga he obra de Africanos, porque

Laymundo refe rid. na Monarch. Luſit. l. 2 c. 6

que vierão de Carthago certos Carthagenenſes com ſeu Capitão Hymilcon, que a edificárão, e povoárão, e por iſſo os Portugalenſes excluirão aos Bracharenſes da geração dos Gregos. Duvido de conſentirem neſta origem os Bracharenſes, porque com ella lhes fica em caſa o adagio, *Punica fides*, para não extranharem aos do Porto a condiçaõ de pouco leaes, ſe elles o forão. Digo iſto porque ſe os Carthagenenſes tomárão os vicios dos Tyrios ſus fundadores, como diz Santo Ambroſio, o meſmo fariaõ os Bracarenſes dos Carthagenenſes.

P. Manutius in adagio. Punica fides.

Ambr. l. de Helia, ei jejunio &c. 18 ad finem

3 Eu por Gregos os tinha, e tenho por authoridade de Plino homem doutiſſimo, e graviſſimo, em cuja comparaçaõ Laimundo he Author minimo no tempo, juizo, diſcurſo, curioſidade, ingenho, doutrina, e liçaõ. E prova-ſe, porque ſendo a vinda dos Carthagenenſes a eſta terra, ſe ella fora muito mais moderna, que a dos Gregos, mais facil houvera de ſer a Plinio achar memoria; e raſto daquelles, que deſtes, mas naõ foy aſſim, ſenaõ pelo contrario. Aſſim diſto os meſmos Gallegos antigos diziaõ, que procediaõ de Gregos, naõ exceptuando a ninguem, como diz Juſtino: *Galeci autem Græcam ſibi originem aſſerunt.* E como Braga era cabeça de Galliza, ella havia de ſer a primeira neſta opiniaõ. Pelo que naõ ſe póde crer, que os Portugalenſes, ainda que entaõ forão, diſſeſſem o que Laimundo conta delles.

Juſtin. l. 43
Reſend. in Antiq. Luſ. l. 1 fol. 36

4 O quarto argumento he, que dado que o Porto já fora, mal podiaõ os moradores della dizer a Norbano Calvio, que defendendo-os elle dos Bracarenſes, ſe fariaõ ſubditos, e tributarios do Imperio Romano, pois já naquelle tempo or Luſitanos, e Gallegos deſta terra dentre Douro, e Minho o eraõ; os quaes venceo, e ſubjugou Decio Bruto; como atraz moſtramos, e o affirma Paulo Oroſio, e Sabellico. Mas antes toda Heſpanha o era já, tirando os Cantabros, e Aſtures. Conſta iſto de Lucio Floro, quando falla nas guerras, que Auguſto veyo fazer a Heſpanha, onde diz, que quaſi toda ella eſtava pacifica, tirando aquella parte pegada ás penhas do fim do monte Pyreneo, a qual la-

Oroſius l. 1 c. 5
Sabel. En. 5 l. 9
Florus de geſtis Rom. l. 4 c. 12

va

va o Oceano Citerior; porque alli viviaõ iſentos do Imperio os Cantabros, e Aſtures, duas gentes valeroſiſſimas. Saõ palavras de Floro.

Oroſius l. 6 c. 21

5 O meſmo diz Paulo Oroſio neſtoutras: „ Ce„ſar entendendo, que pouco eſtava feito em Heſpa„nha por eſpaço de dezentos annos deixava uſar de „ ſuas leys aos Cantabros, e Aſtures, duas gentes as mais „ fortes della, abrio as portas de Jano, e partio para as „ Heſpanha com hum exercito. Os Cantabros, e Aſ„tures ſaõ huma parte da Provincia de Galliza, por „ onde vay o longo cume do Pyreneo debaixo do Nor„te naõ longe do Oceano, aſſim como vay correndo. Diz iſto meſmo Sexto Rufo em ſimilhantes palavras, que nelle ſe pódem ver. E porque os Cantabros foraõ mais pertinazes, como diz Floro, alguns Authores como Suetonio, e Euſebio tratando deſta guerra, naõ fallaõ mais, que delles, com os quaes concorda o Poeta Horacio eſcrevendo a Mæcenas.

Ruf us in libello de hiſt. Rom. c. Provinciæ. Suet. in oct. c. 20. 21 Euſeb. in chron. Horat. 4 carm. Ode 8

Servit Hiſpanæ vetus hoſtis oræ
Cantaber, ſera domitus catena.

6 E bem notorio he, que os moradores deſta parte dentre Douro, e Minho, onde eſtá o Porto, e Braga, naõ ſaõ os Cantabros, e Aſtures, de que fallaõ os Authores allegados, que ſegundo elles, eſtavaõ na Galliza Septentrional junto do mar Oceano, pegados nas rochas do Pyreneo; onde eſte monte ſe acaba: cujas regioens ſe chamaõ agora Biſcaya, e Aſturia. Deſtes fora verdade dizer, que naõ eraõ ſubditos, nem tributarios do Imperio, mas naõ dos moradores do Porto, ſe entaõ fora, porque todos os Heſpanhoes, tirando aquellas duas gentes, lhe davaõ obediencia, e tributo.

CAPI-

CAPITULO XC.

Que taõ infames condiçoens de paz nem aos barbaros Ethyopes ſe podiaõ pôr, quanto mais aos Heſpanhoes, que ſempre eſtimáraõ muito a virtude: e do odio, que os Godos lhes tinhaõ, e porque.

1 O Quinto argumento he; que as couſas, em que os do Porto conſentiraõ, ſegundo refere o Padre daquelle Author Godo, ſaõ taõ baixas, e torpes, que duvido poderem quadrar aos Brazís, e barbaros Ethyopes, quanto mais a gente Heſpanhol, como ſe entre ella naquelle tempo a virtude naõ tivera nome nem preço? Havendo precedido taõ publicos, e celebrados exemplos, como foy o amor da liberdade dos Cinninienſes, e o esforço, e limpeza, com que a defenderaõ, cuja repoſta dada aos Embaixadores de Bruto, cubiçou Valerio Maximo para os homens de ſua naçaõ. E o da fidelidade dos Sanguntinos para com os Ramanos, e alteza de animo, com que quizeraõ antes morrer, que renderſe com pouco honroſas condiçoens. *Valer. Max. l. 6 c. 4 Livius ab urbe condita l. 21*

2 Pois que direy da eſtima; que os Heſpanhoes faziaõ da caſtidade, e honra das mulheres? Diz Tito Livio, quando Scipio tomou a Cidade chamada Carthago nova (que agora chamamos Carthagena) trouxeraõ os Soldados huma donzella taõ formoſa, que por onde hia convertia a ſi os olhos de todos. E entendendo elle eſtar eſpoſada com Allucio Principe dos Celtiberos, mandou-o chamar, e entregoulha com toda honra, e inteireza. Com que Allucio ficou taõ contente, que a todos os ſeus enchia de louvores, e mericimentos de Scipio. De que naſceo affeiçoarem-ſe os Heſpanhoes tanto a eſte Capitaõ por ſua continencia, e honeſtidade, *Livius ab urbe cond. l. 26*

Florus de gestis Rom. l. 2 c. 6 neſtidade ; que iſto , ſegundo diz Lucio Floro , foy parte principal para elle conquiſtar eſta Provincia : e *Front. Stratage matum l. 2 c. 11* Julio Frontino affirma , que vencida a gente Heſpanhol deſta magnificencia , obedeceo ao Imperio Romano.

3 E quando daquella agreſte , e naõ cultivada natureza dos antigos Heſpanhoes brotaraõ eſtas flores do amor , e eſtimaçaõ da virtude , que ſeria em tempo de Octaviano Auguſto , havendo já mais de duzentos annos , que eſta naçaõ tratava , e converſava com Ro- *Aug. l. 19 c. 7* manos , os quaes , como diz Santo Agoſtinho no livro 19 da Cidade de Deos , naõ ſómente punhaõ o jugo ás gentes , que venciaõ , mas trabalhavaõ , que aprendeſſem ſua lingua Latina , para aſſim ſe poderem entender.

4 E claro eſtá , que pela lingua entra a converſaçaõ , e por eſta os coſtumes , e pelos coſtumes as artes , e politica. Donde veyo a dizer Plinio , que Italia *Plin. hiſt. nat. l. 3 c. 5* era mãy , e ama das outras terras , eſcolhida por Deos para unir os Imperios divididos , mitigar a braveza dos coſtumes , e trazer á communicaçaõ por meyo de huma linguage as diſcordes , e féras linguas de tantos póvos , e para dar ao homem humanidade.

5 Finalmente naõ ſe póde , nem deve crer , que os Portugalenſes gente livre , dado que foraõ em tempo de Auguſto , admittiſſem taõ ignominioſa paz , nem taõ infameſ condiçoens ; ou para melhor dizer intoleraveis injurias : nem dos Bracarenſes , ou outra gente Heſpanhol , que dellas fizeſſe meyos de paz , e amiza- *Hieron. in chr. Socrates , et Theodo. hiſt. Trip. l. 8 c. 13.* de. Só em Scandinavia terra dos Godos , aos quaes Saõ Jeronymo , Socrates , e Theodoreto , chamaõ barbaros ; *Barr. na chor. zit. de Merida , e Barcellona* e Gaſpar Barreiros monſtro de barbaras naçoens , naſcidos para deſterro das letras , e de toda a boa politica , podiaõ eſtas nouſas paſſar , e creríe , que paſſáraõ.

6 Queriaõ os Godos mal aos Heſpanhoes , porque quando entráraõ em Heſpanha os acháraõ Catholi- *Villegas in progo Sanct. Hiſp. et Luſit.* cos , e elles vinhaõ Arianos , o que foy cauſa , como notou Villegas , para lhes fazerem naõ pequena guer-

ra

ra com lhes tirar os livros, e meter nelles seus erros para os peverter, e trazer á sua seita. E quem depravava os livros sagrados, melhor depravaria os profanos com interposiçaõ de cousas falsas, e infames, de que o odio, e competencia foraõ sempre inventores.

7 Demais disto queriaõ lhes mal, porque costumados os Hespanhoes á politica Romana, naõ soffriaõ bem suas brutalidades, como derribar edificios, queimar livros, falsificar outros, aborrecer todos os bons costumes, e letras ainda na pessoa de seu Rey, como notou Platina, e Francisco Sansovino, como o qual diz, que por suas leys lhe era prohibido sabellas: e naõ duvido, que levado deste odio, de suas proprias baixezas tiráraõ aquellas, com que falsamente sem consideraçaõ dos tempos, e mais circunstancias, quizeraõ infamar aos Portugalenses, como fez Nero, o qual mandou pôr fogo á Cidade de Roma, com que ardeo seis dias, e seis noites: e porque queria mal aos Christãos, de cujas virtudes era capital inimigo, levantoulhes por homens, que para isso sobornou, que elles foraõ os Authores do incendio, para com esse fundamento os perseguir com varios generos de tormentos, do que he Author Cornelio Tacito, e o Filosofo Seneca em huma daquellas Epistolas, que andaõ em seu nome para Saõ Paulo, no fim de suas obras, e as traz Sixto Senense na sua Biblioteca santa.

Barreir. na chor. tit. de Pavia.

Platina in Joãne 10 Sansov. nel gover. no de la Corte de Frãcia c. 10

Tacitus Annal. l. 15

Sixt. Senen l. 2 verb. Paulus

8 Naõ quero affirmar dos Godos isto, pâra que se naõ cuide de mim, que sou com Godos Godo, e com Cretense, Cretense, como dizia o adagio antigo, mas digo, que de taes naturezas procedem taes abominaçoens, e vicios. Os quaes querendo Deos castigar com os instrumentos, que elles mereciaõ, os de Nero castigou com Nero, porque elle se matou a si mesmo, diz Aurelio Victor, e os dos Godos com os Godos, porque os filhos d'ElRey Witiza, e o Conde Juliano meteraõ os Mouros em Hespanha, que assolando esta Provincia destruiraõ esta Monarchia dos Godos, segundo conta Jeronymo Çurita nos Annaes de Aragaõ.

Aur. Victor in Domitio Nerone.

Curita nos Añ

 l. 1 c. 1

O que a meu parecer deve bastar para satisfaçaõ dos que delles se tem por offendidos.

CAPITULO XCI.

Mostra-se como Laimundo disse, que as guerras de Braga passáraõ com a Cidade do Porto, que agora he, e naõ com Cale, a que agora chamaõ Gaya.

Monarchia Lusit. l. 6. c. 14.

1 O Doutor Bernardo de Brito depois de sahir com a segunda parte da Monarchia, nos fez tornar ás guerras do Porto. E ainda que he tornar atraz, para nós he ir adiante, pois he ir em defensaõ de taõ honrada Cidade. Diz elle no livro sexto daquella sua obra, que Laimundo naõ entendeo passarem aquellas guerras com a Cidade do Porto, que agora he, senaõ com Cale, ou Gaya, a que o mesmo Author chama tambem Cidade do Porto, fazendo-a mais antiga, e edificada por Gregos, e estoutra, que agora he, mais moderna, e edificada por Suevos. A qual patranha com outras, já atraz fica refutada. Com tudo Laimundo está pertinaz, e dá claramente a entender, que as guerras foraõ entre Braga, e a Cidade do Porto, que agora he.

2 Porque primeiramente nunca nomea senaõ o Porto; e se fallára de Cale, nomeara-a por seu nome, ou os seus moradores por este nome Calenses, porque já mostrey por authoridade de Antonino, que o seu nome antigo foy Cale. Mas nunca nomeou, como digo, senaõ o Porto, a qual Cidade foy depois de Augusto, e de Antonino, como tambem mostramos atraz.

Demais disto hum lugar pequeno como Cale era, de que nenhum dos Escritores antigos, ainda dos que escreveraõ aquella costa, fez menção, nem considera-çaõ, naõ podia sustentar a guerra contra Braga, Cidade muito poderosa, e cabeça de Galliza, nem hum só dia,

dia, e assim naõ havia nisto, que tratar, nem que escrever.

3 Outro argumento he, que se as guerras foraõ entre Calenses, e Bracarenses, necessariamente Laimundo havia de fallar no rio Douro taõ grande, e taõ largo, que no meyo se mete, e corre ao longo de Cale, pois naõ podiaõ huns pelejar com os outros sem o passar, que havia de ser em barcas, e com difficuldade. E com tudo Laimundo nenhuma menção faz delle: pelo que se mostra, que naõ entendeo estas regras, senaõ entre as Cidades do Porto, que agora he, e Braga, as quaes sem impedimento do tal rio podiaõ entre si pelejar.

4 Isto mesmo se collige manifestamente das palavras de Laimundo traduzidas, e referidas pelo Doutor Frey Bernardo, que saõ as seguintes: „ Norbano „ Calvio Capitaõ Romano por evitar aquella vez es- „ caramuça se apartou dos Bracarenses guiando sua ca- „ valgada segura para o Porto, a tempo, que os Bra- „ carenses avisados do que fizera, lhe hiaõ já picando „ na rectaguarda. Tiveraõ se os Portuenses por taõ afron- „ tados de verem chegar os inimigos a pregar as lanças „ nas portas da Cidade, que mandando as abrir sahiraõ „ a elles, e pelejaraõ grande parte do dia sem acaba- „ rem de os lançar do campo, &c. *P. Fr. Bern. Monarchiæ l. 1. 4. c. 25*

5 Das quaes palavras de Laimundo se entende, que as guerras de Braga foraõ com a Cidade do Porto, que agora he, e que naõ havia entre elles rio, que passar, como ha entre Cale, e Braga, pois os Bracarenses chegavaõ a pregarlhe as lanças nas portas. E tambem se entende de todo o acima dito, que naõ foraõ com o Porto, nem com Cale: naõ com o Porto, porque ainda naõ era no Mundo: naõ com Cale, por mas razoens, que ficaõ apontadas. Cujos visinhos pouco ricos, mas bem affortunados pescadores, muitos annos depois deraõ ditoso principio á Cidade do Porto, onde hoje a vemos estar.

6 E se eu estou bem lembrado, similhante foy nisto ao Porto a notavel Villa de Cetubal, a qual tambem principiaraõ pescadores, chamando-lhe entaõ Ce-

tobra da antiga Cetobriga, que hoje corruptamente chamaõ Troya alli visinha. Da origem de Cetubal faz mençaõ o Chronista Fernaõ Lopes na historia d'ElRey Dom Affonso segundo deste nome, e Gaspar Barreiros na sua Chorographia; e muito mais largamente Resende nas antiguidades de Lusitania.

Fernaõ Lopes c. 5. Barr. tit. de Guadalaiara. Resend. l. 4. Antiq. Luf.

7 Tambem ha quem diga, que a nobilissima Cidade de Veneza teve seu principio de pescadores, que moravaõ naquellas ilhetas, em que ella está fundada. Traz esta opiniaõ entre outras Filippe Eremitano no seu Supplemento de Chronicas, e tambem a toca Pedro Justinian. Ao que parece, que alludio Paulo Jovio, quando disse, que a grande, e magnifica Cidade de Veneza, cresceo de pequenos principios pelo uso da mercancia, e pelas cousas do mar. Francisco Sansovino na descripçaõ de Veneza quer provar, que os seus fundadores naõ foraõ de todo pobres, nem baixos pescadores, que parece anda por lá esta fama, que elle pertende exinguir.

Filip. Erem. l. 9 an. 457 Petr. Juftin. hift. Venet l. 1 in initio. Paul. Jov. l. 1 hift. fui temp. Franc. Sanfov na defcripçaõ de Veneza l. 13 no prinf.

CAPITULO XCII.

Que o Porto em pouco tempo se fez notavel, e deu seo nome primeiro a esta regiaõ, onde está, e depois a todo o Reyno, e que Cidades lhe foraõ similhantes nisto.

1 Diz Cicero: „ Pequenos saõ os principios „ de todas as cousas, mas depois usando de seus progressos se accrescentaõ. Taes foraõ os da insigne Cidade do Porto, mas os progressos foraõ de qualidade, que em menos de duzentos annos veyo a ter dignidade Episcopal: e de pois crescendo notavelmente em grandeza, e honra, por razaõ do comercio do mar, e terra, deu nome aos povos Bracaros, parte de Galliza, que foraõ os primeiros, que della se chamáraõ Portuguezes. O Doutor Resende o diz por

Cicero l. 5 de finibus. Refend. epif. citato.

por estas palavras: *Extendes-se della o nome aos Bracaros, parte de Galliza.* Garibay diz, que foy isto depois da entrada dos Mouros, quando os Reys começáraõ de recuperar as terras de seu poder. *Garibay no Compendio l. 34 c. 1.*

2 E em tempo d'El Rey Dom Fernando primeiro, que morreo, segundo Illescas, no anno do Senhor 1057, esta parte de Galliza, a que chamamos entre Douro e Minho, já tinha perdido o nome de Galliza, e chamava-se Portugale, como se mostra por huma escritura antiga do Archivo da Collegiada Real de Guimaraens, que he inventario da fazenda do Mosteiro da Condessa Mumadona feito na Era 1067, anno do Senhor 1029, reynando o sobredito Rey, em que estaõ estas palavras, q̃ já atraz allegámos: „ Regnante Prin„cipe Fernando Rege, & Sancia Regina, notitiam, „vel inventarium mandavimus facere in terram Por„tugale. *Illescas na hist. Pont. l. 5 c. 18. em Fernando I.*

3 Mas este nome naõ passava daqui, e a terra do Douro para diante contra o Meyo-dia, ainda conservava o seu da Lusitania em poder dos Mouros, que a possuiaõ. Isto se collige do Arcebispo de Toledo Dom Rodrigo, que fallando do mesmo Rey Dom Fernando, diz assim: „ Gozando de huma quieta segurança, „partio com hum exercito, que ajuntou, a tomar Portugal, e Lusitania. Foy esta jornada no anno do Senhor, segundo o Doutor Beuter, 1030. E em Portugal naõ cuido haveria já muito de Mouros, que tomar, salvo lá contra o Douro: mas passado este rio tomou Lamego, Viseo, e Coimbra, Cidades de Lusitania, como diz Illescas. *Roder. c. de Monarchia, Fern. Regis* *Beuter. p. 1 c. 32* *Illescas loco citato.*

4 Do acima dito se collige quanto ha, que o Porto he Cidade nobre, pois por ser esta deu primeiramente o nome a esta Comarca, e depois a todo o Reyno, como deu Toledo ao Reyno de Toledo, Valença ao de Valença, Napoles ao de Napoles, Féz ao de Féz, Cidades todas illustres, e famosas, cada qual cabeça do Reyno, a que deu o nome. E posto que o Porto naõ foy edificada por Ulysses, como Lisboa, nem por Alexandre, como Alexandria do Egypto, dous Reys sabios, *Solinus c. 36* *Idem c. 45*

sabios, e valerosos Capitaens, que estas duas Cidades poem no principio de suas grandezas, com tudo mayor grandeza he sem estes mimos da fortuna vir a ser grande, e nobre. Além disto he outra grandeza de per si dar seu nome a terras, e Provincias; que tinhaõ nomes, fazendo-lhes esquecer os proprios pelo alheyo. A qual prerogativa naõ teve Lisboa, nem Alexandria, porque nenhuma ha, que tenha todas.

5 Quanto mais, que a sorte destas duas naõ foy de todas. Porque Merida chamada Emerita Augusta, foy edificada pelos Soldados de Augusto, como refere Dio; Damasco dizem, que por Damasco filho de hum criado de Abrahaõ, como diz Saõ Jeronymo. Corynthо por Sisypho ladraõ famoso, se cremos a Sabellico. E Roma por Pastores, entendo Romulo, e Remo, segundo a opiniaõ de todos os Escritores Latinos, da qual saõ tambem os nossos Hespanhoes Paulo Orosio, e Pomponio Mela: *Roma quondam à pastoribus condita*, diz este Author. Da mesma opiniaõ saõ os Authores Africanos, como Eutropio, e Saõ Cypriano, o qual Santo tem por taõ baixa a origem de Roma, que diz della estas palavras: *Caterum si ad originem redeas, erubescas.* Basta que naõ houve Cidade das visinhas de Roma, que quizesse dar mulheres a Romulo, e aos povoadores da sua Cidade para se casarem com ellas, mandando-lhas pedir por seus Embaixadores, aos quaes ellas naõ quizeraõ dar orelhas, mas antes os desprezaraõ, como confessa Tito Livio.

Dio hist. Rom. l. 53
Hyeron. in Quæst. Heb. in Gen. 15
Sabel. Enn. 1 l. 4
Orosius l. 2 c. 4
Mela l. 2 c. 4
Eutrop. l. 1 c. 1
Cypr. de 1 dorũ vanitate.
Livius l. 1 ab Urbe condita.

CAPI-

CAPITULO XCIII.

Que muitas Cidades de pequenos, e baixos principios, que vierão a ser cabeças de Reynos. Que o Porto não recebeo sua fundação, e nome de forasteiros, senão de seus naturaes, cujos descendentes não forão os que diz Laimundo, senão generosos, de grande espirito, e valor.

1 NEstas Cidades se vê a verdade da sentença de Cicero, que acima alleguey. Porque Merida veyo a ser a principal Cidade de Lusitania, e por tal a conta Pomponio. Damasco foy cabeça de Syria, como diz a Sagrada Escritura. Corintho tambem foy cabeça de Achaya, e honra de Grecia, diz Lucio Floro. E Roma de Cidade de pastores, dos quaes se formou no principio, segundo affirma Lactancio Firmiano, veyo a ser Cidade de Reys, que tal pareceo ella a Cyneas Embaixador d'ElRey Pyrrho, do que he Author Justino, e Eutropio. E depois foy cabeça do Imperio Romano, como todos sabem.

Pomp. Mel. l. 2 c. 6.
Esaia 7
Florus de gestis Rom. l. 1 c. 16
Lact. l. 2 c. 7
De Cynea Justinus l. 18.
Eutrop. l. 2

2 A qual Cidade he de notar, que foy segunda vez edificada, mas espiritualmente por hum Pescador, que foy Saõ Pedro. Assim o diz Saõ Jeronymo: *Romam Petri doctrina super Petram fundaverat Christum.* Quer dizer, Saõ Pedro com sua doutrina fundára a Roma sobre a pedra, Christo. Pois o augmento, que ella recebeo desta segunda fundaçaõ, naõ se póde comparar com as vitorias, e triunfos do primeiro. Basta, que pela cadeira, que este glorioso Apostolo nella poz, e pelo martyrio, que nella padeceo, ficou entre todas as Cidades do Mundo escolhida, e feita cabeça da Igreja Ca-

De sede, et mart. Petri Hieron. de Scriptor. Eccles. c. 1.

Catholica, da qual a meſma Igreja canta, *O felix Roma.* Cujo Biſpo he chamado Papa, que em Grego he o meſmo que Padre, ſegundo Walfredo Strabo, nome entre Catholicos de grande veneraçaõ, porque o Papa tem de Deos as chaves do Ceo, como aquelle, que eſtá ſentado na Cadeira de Sãõ Pedro.

Walſr. de rebus Eccl. c. 7

3 Mas tornando ao Porto, acho, que foy ſimilhante ás Cidades ſobreditas, porque ſendo fundada por peſcadores, veyo a ſer taõ nobre, que compete com as mais nobres de Heſpanha, França, e Italia. Naõ ſe adquire a honra ſómente naſcendo, mas tambem vivendo, e morrendo. De pequenas fontes naſcem grandes rios. Quanto mais, que receber huma Cidade principio dos naturaes da terra, naõ he taõ pouco, que os Athenienſes o naõ tiveſſem por honra, de que ſe jactavaõ, como eſcreve Juſtino: e Plutarcho no tratado, que fez do deſterro, refere ao Poeta Euripides, que foy natural de Athenas, o qual ſe gloriava, que os Athenienſes naõ eraõ foraſteiros, nem vieraõ de fóra, mas que naſceraõ alli meſmo. Suas palavras, que traz Plutarcho, ſaõ eſtas: *Eſte povo naõ he couto extrangeiro; daqui ſomos naturaes.* Mas antes diz Alexandro Piccolomini na ſua Inſtituiçaõ Moral, que ſó aquella Cidade ſe deve chamar nobre, cujos Cidadãos por muito tempo atraz deſcendem daquella meſma regiaõ, e naõ ſaõ adventicios, nem foraſteiros, mas proprios daquella Cidade, e daquella terra. E ſegundo eſte Author, e a opiniaõ dos Athenienſes, o fundamento da nobreza do Porto he, que naõ deve a ſua fundaçaõ a gente extranha. Aquelle ſitio, que o Douro alegra com a viſta de ſuas aguas, lhe deu os fundadores, e habitadores, aquelle o nome. E foy em tempo, que os Romanos eraõ ſenhores de Heſpanha, e os noſſos pelo trato, e longa converſaçaõ, que com elles tinhaõ, uſavaõ de ſua lingua, na qual chamavaõ áquella paragem, e a outras ſimilhantes, Porto, como ainda chamamos: mas para differença lhe chamavaõ Porto de Cale, e depois por brevidade, Portucale: e ultimamente pela razaõ, e modo já atraz dito, Porto.

Juſt. l. 2 circa medii.

Alex. Picc. na ſua inſt. moral l. 7 c. 14

4 E quando

4 E quando isto naõ bastasse, dizia Romulo o primeiro Rey dos Romanos, que as Cidades tambem nasciaõ de baixos principios, como as outras: e que depois Deos, e a virtude dos Cidadãos as faziaõ grandes em riquezas, e nome: „ Urbes quoque, ut cætera, ex „ infimo nasci: deinde quas sua virtus, & Dii juvent, „ magnas opes, magnumque nomen sibi facere. Saõ palavras de Romulo, que traz Tito Livio. Das quaes se infere, que naõ faltou ao Porto o favor de Deos, e que seus naturaes naõ foraõ os que diz Lainundo, senaõ homens generosos, magnificos, de alta virtude, e singular valor, como se mostra nesta sua patria. Porque assim como Augusto se gloriava, segundo diz Suetonio, que achára a Roma de ladrilho, e a deixava de marmore: assim elles se pódem gloriar, que acháraõ ao Porto huma pequena fundaçaõ, e a deixáraõ Cidade honrada, que mereceo logo naquelle seu principio ter dignidade Episcopal. A qual honra he argumento da honra, e mericimentos de seus naturaes: cujos descendentes bem se entende, que naõ degenerâraõ, porque se ella hoje he contada entre as mais nobres, e principaes de toda Hespanha, isto he, porque elles com honrosos feitos de prudencia, de justiça, de fortaleza, e de amor da patria, lhe adquiriraõ sempre muitas qualidades de verdadeira nobreza, que ao nome do Porto importáraõ todo cabedal de honra, que possue. E com isto me parece, que a fonte do nome de Portugal fica limpa da immundicie, e cisco de falsidades, que della escreveo aquelle Author fabuloso, a quem fora melhor ficar encoyado onde estava cheyo de pó, e de bafio, sem sahir á praça de nosso tempo. Porque naõ fora necessario fazer esta apologia, que tenho feita ha sete, ou oito annos, nos quaes a communiquey a muitas pessoas nesta terra, e fóra della, esperando para agora a mandar em companhia destoutros meus cuidados de papel, e tinta. Da qual, e do mais, que fica dito do principio da Cidade do Porto, quando naõ se seguir o fruto de meu intento, porque o fim nem sempre responde ao desejo, e mais nesta

Livius l. 1 de Urbe condita in initio.

Sueton. in August. c. 28.

materia, em que os longes de tempos taõ antigos saõ taõ máos de averiguar, ainda o trabalho desta escritura me faz benemerito, porque se o da historia foy para Saluſtio arduo, este me foy assaz pizado depois que lhe puz os hombros, que por fracos bem se deixa entender, quanto me podia carregar.

Salluſt. apud Gellium l. 4 c. 15

CAPITULO XCIV.

Do illustre Martyr Saõ Pantaleaõ, que está na Santa Igreja do Porto, Cidade insigne de Portugal.

1 JA' que até agora tratámos da nobreza civil da Cidade do Porto, pede a razaõ, que tratemos da Christãa, porque ella deve ser de mayor estima, pois he posſuir, e venerar o sagrado corpo do Martyr Saõ Pantaleaõ, seu dignissimo, e milagroso Protector. Onde como o Cardeal Baronio tenha a palma entre todos os Escritores antigos, e modernos, da historia Ecclesiastica, he cousa muito devida, que da sua tomemos o principio deste nosso discurso. Diz elle, que houve de Saõ Pantaleaõ de Nicomedia hum Templo de Constantinopla, que por a antiguidade o ter arruinado, o Imperador Justiniano o restituio em mayor forma, como escreve Procopio no livro primeiro dos Edificios deste Imperador. O qual edificou mais outro em Palestina á honra do mesmo Martyr, como no livro quinto refere o mesmo Procopio. E sua cabeça, escreve Sigiberto, que foy trasladada de Africa para França no anno do Senhor 80[illegible]. Da mesma trasladaçaõ fez huma pequena obra em verso, Abogardo Bispo de Leaõ. Tambem em Constantinopla estaõ reliquias suas no lugar chamado Concordia, onde se celebrou hum Concilio geral, que dos quatro he o segundo em ordem. Disto trata Saõ Joaõ Damasceno no livro terceiro das Imagens. Até aqui o Cardeal

deal Baronio nas notaçoens do Martyrologio Romano aos vinte e sete de Julho.

2 De maneira, que o corpo do insigne Martyr Saõ Pantaleaõ de Nicomedia se dividio: e parte de suas reliquias estiveraõ em Constantinopla, parte em Africa nas ruinas de Carthago, donde hum Embaixador de Carolo Magno mandado por elle a ElRey de Persia, de tornada trouxe a cabeça de Saõ Pantaleaõ, e a levou a França, como dizem Sigiberto, e o Beato Abogardo Bispo de Leaõ. E advirto ao leitor, que Sigiberto diz cabeça, mas Abogardo diz ossos, que parece naõ foy cabeça só. Os versos do Poema, em que o Beato Abogardo diz isto, saõ os seguintes:

Nec non Pantaleonis ossa raptim
Tollunt, cuncta simul, liguamque pannis,
Ac tantas loculis gazas recondunt.

3 Francisco Sansovino Italiano, tratando das Igrejas de Veneza na descripçaõ, que faz desta illustrissima Cidade, diz o seguinte traduzido em Portuguez: „ Entre estas Igrejas apparece muito nobre a de S. „ Pantaleaõ fundada no anno 1025. O corpo do Santo „ no anno 1314 foy levado com solemnissima Procis- „ saõ da Procuraçaõ de Saõ Marcos, onde esteve hum „ grande tempo, até á sua Igreja: ao governo da qual „ sempre estiveraõ homens, que depois sahiraõ Bispos, „ Arcebispos, e Prelados importantes. Isto he de Sansovino. E naõ fallando de outras grandezas desta Cidade, e de sua immensa riqueza temporal; da espiritual tem tanta, que se lhe contaõ cento cincoenta e sete Igrejas, e nellas mais de sessenta corpos de Santos, entre os quaes tem o illustre Marty Saõ Pantaleaõ: e com felicidade concernente tem tambem o corpo daquelle Sacerdote, e Martyr Hermelaõ, conterraneo do mesmo Saõ Pantaleaõ, que o converteo á Fé de Christo Nosso Senhor, como diz o Breviario Romano. As quaes reliquias todas estaõ debaixo de tres chaves, hu-

Franc. Sans. l. 6 tit. S. Pantaleone.

Sans. l. 5 tit. San Simeon Grande.

ma he dos Procuradores de Saõ Marcos, que saõ homens illustres, e depois do Principado: esta he a mayor dignidade: a outra he dos Procuradores daquellas Igrejas: e a terceira tem o Prelado mayor dellas. Assim o affirma Francisco Sansovino.

Sans. l. 8 tit. Procuratie di S. Marco.

4 Destes espirituaes thesouros daquella nobilissima Cidade naõ nos espantemos, porque os Venezianos saõ quasi senhores, e livres navegantes de todo o mar mediterraneo, e fazem sua mercancia nos portos de Africa, de Asia, e de toda Grecia, principalmente de Constantinopla. E como os Sarracenos, e Turcos conquistassem todas as terras de Levante, que eraõ de Christãos, os mais devotos fugiaõ trazendo comsigo as reliquias, que tinhaõ: e como vinhaõ parar nos lugares maritimos, alli as punhaõ onde melhor lhes parecia. Donde os Venezianos correndo todas aquellas costas, ou por rogos, ou por dadivas as alcançavaõ de quem ainda alli as naõ tinha por seguras, ou por tambem veneradas, como era razaõ. Sabemos mais além disto, que na Igreja de Saõ Gregorio em Roma está hum braço de Saõ Gregorio primeiro, e huma perna de Saõ Pantaleaõ. Assim o diz huma curiosa relaçaõ de reliquias de Roma, que anda no fim do Martyrologio Mautolico, e he notorio por muitas outras, que ha das Igrejas, e reliquias de Roma.

5 Isto assim posto, reservando esta reliquia de Roma para seu lugar, vejamos agora donde o corpo de Saõ Pantaleaõ foy trazido á Cidade do Porto, se de Veneza, se de França, se de Constantinopla. Primeiramente de Veneza parece naõ poder ser, porque os Venezianos saõ prudentissimos, e guardaõ joyas com o recato, que temos dito, e castigaõ os delictos severissimamente. Além disto o corpo deste Santo ainda está em Veneza, como fica referido. Pois em França naõ estava corpo, para dizermos, que de lá veyo. Fica logo Constantinopla: mas nem ella satisfaz. Porque naquella Cidade estavaõ reliquias de Saõ Pantaleaõ; como diz Baronio, e naõ o corpo. Demais disto elle foy trazido ao Porto em sepulchro de pedra rude, nao conveniente

niente a tal Santo. E naõ se pode crer, que naquella rica, e Imperial Cidade, onde elle era taõ honrado, e venerado, que os Imperadores lhe faziaõ sumptuosos templos, estivessem suas reliquias em sepulchro de pedra raza, que ElRey Dom Joaõ II de Portugal logo estranhou, e houve por indecente, mandando-lhe fazer outro em seu testamento, que respondesse ao preço do deposito, que nelle havia de estar, o qual hé de prata, e dourado, em que elle está metido sobre o Altar mayor da Igreja cathedral do Porto, como se lê no Martyrologio dos Santos de Portugal, feito pelos Padres da Companhia de JESU aos 27 de Julho. Finalmente se em Constantinopla estavaõ reliquias de Saõ Pantaleaõ no tempo do saque de Mahomet gram Turco, sem duvida se profanaraõ, e perderaõ com grande irreverencia de Deos, e de seus Santos, como abaixo se dirá.

96 Pelo que tenho por mais certo nesta duvida o que diz a tradiçaõ, isto he, que o corpo de Saõ Pantaleaõ, que está no Porto, foy trazido de Roma por certos homens devotos, fugindo certa perseguiçaõ de barbaros. Os quaes homens toda sua vida affirmaraõ, que trouxeraõ aquelle santo corpo de Roma. Mas o anno, em que isto foy, e que perseguiçaõ aquella fosse, os Authores do Martyrologio allegado o naõ dizem, que parece o naõ poderaõ descobrir. Nem menos o Mestre Vaseo, como se vê nestas palavras suas, em que falla deste santo, e donde foy trazido ao Porto; „ In hac persecutione, id „ est Diocletiani, et Maximiani, passus est Romæ „ beatus Pantaleon, cujus corpus posterius á Romanis, „ fugientibus persecutionem barbarorum, devectum est „ in Portugaliam, atque in civitate Portugalensi mul„ tis etiam nunc cláret miraculis. A sentença he. Nesta perseguiçaõ de Diocleciano, e Maximiano padeceo em Roma o Bemaventurado Saõ Pantaleaõ, cujo corpo despois foy levado a Portugal por certos Romanos, que fugiaõ certa perseguiçaõ de barbaros, e agora he claro por muitos milagres na Cidade do Porto. *Vas. tom. 1 an. Dñi 306*

Porto. Por aqui vemos, que Vaseo primeiramente faz a Saõ Pantaleaõ, que está no Porto, Romano, e o lugar de seu martyrio a Roma, e que naõ tratou do tempo de sua vinda, nem daquella perseguiçaõ, que seria pelo naõ saber, nem o achar escrito. Garibay tratando dos Martyres desta grande perseguiçaõ, notou tambem, que padeceo em Roma o Santo Martyr Pantaleaõ; e que seu corpo foy trazido ao Porto de Portugal. E quem haverá, que ouvindo o nome de Roma, dito por aquelles homens, e por Vaseo, e por Garibay, naõ saiba, que Cidade esta he, pois Roma he unica no Mundo, e unico assento do Vigario de Christo na terra? Mas tornando ao proposito, vemos que foraõ dous os Santos deste neme; hum de Nicomedia, outro de Roma; posto que o Cardeal Baronio, ou com advertencia, ou sem ella, passou por este de Roma, de que entendo foy a causa, porque Vaseo lho naõ apresentou taõ authorizado, como elle está, pois a Igreja Cathedral do Porto faz delle o officio de sua trasladaçaõ para a mesma Igreja, e aquella Cidade o honra como seu padroeiro, de quem recebe muitos beneficios, e milagres, que faz em favor daquelle povo, o que tambem notou Vaseo acima allegado.

Garibay l. 7 c. 44

Martyr. dos Santos de Portug. aos 12 de Dezembr.

7 Mas se Baronio o deixou em silencio por inadvertencia, o que eu mais creyo, menos me espantarey; porque trazendo elle os olhos póstos ao longe em historias peregrinas, para dellas recolher o que fizesse ao argumento da sua, naõ foy muito escaparlhe o que tinha junto de si, como foy naõ sómente o corpo deste precioso Santo; mas tambem o de Saõ Pantaleaõ de Veneza: e a perna de Saõ Pantaleaõ, que se mostra em Roma na Igreja de Saõ Gregorio, como atraz dissemos. Os quaes esquecimentos bem se deixa ver, que saõ de animo divertido, e cançado do estudo. E supposto isto, já que achamos os membros; inteiremos os corpos. As reliquias de Constantinopla; e a cabeça, e os ossos de Carthago, que foraõ para França, pertencem ao corpo de Veneza, o qual entende-

tendemos ſer o de Nicomedia. E a perna de Roma he de Saõ Pantaleaõ Romano, que foy trazido ao Porto.

8 Qual foſſe aquella perſeguiçaõ de barbaros, e em que tempo vieſſe aquelle Santo, dilo-hey, naõ affirmando, mas conjecturando debaixo de minha propria cenſura, de que o Leytor naõ eſtará eſquecido. Naõ foy perſeguiçaõ a de que aqui ſe falla, mas foy juſto medo. Qual foy a que obrigou na geral deſtruiçaõ de Heſpanha aos Chriſtãos das partes de Portugal, e Andaluzia, fugir com os corpos dos Santos, que poſſuiaõ, para Galliza, e Aſturias, entendendo, e ſabendo, que os Mouros de Africa entravaõ já em Heſpanha, e deſtruíaõ todo o profano, e ſagrado. O caſo foy; que preſidindo na Igreja de Deos o Papa Sixto IV depois que o graõ Turco Mahomet levantou o cêrco de ſobre Rhodes, que naõ póde tomar, no anno de Chriſto, ſegundo Illeſcas, 1479, hum Capitaõ ſeu com parte de ſuas galés coſteando o mar de Calabria deitou em terra quatro mil homens junto á Cidade de Otranto. Eſta ſubita, e repentina calamidade poz em tanto cuidado a ElRey de Napoles, e ao Papa, e mais Principes, que logo trataraõ de acudir ao damno commum. E ElRey deſpachou logo ſeus correyos por toda a Chriſtandade, pedindo ſoccorro, e favor a o Papa, e a todos os Principes Chriſtãos como affirma o meſmo Illeſcas. *Illeſcas p. 1 em Sixto 4 fol. 185*

9 Concorda Joaõ Baptiſta Carrafa na hiſtoria do meſmo Reyno de Napoles, onde eſcreve, que no anno 1480. Mahomet gram Turco mandou Acomat Baſſa com huma Armada de cento e cincoenta vélas á Cidade de Otranto, onde lançou muitos cavallos, e ſoldadeſca em terra, e cercando a Cidade, e combatendo-a aſperamente, a tomaraõ, e mataraõ todos, aſſim religioſos, como ſeculares, de idade para poder tomar armas. Feito iſto, conquiſtaraõ todos os Caſtellos, e Villas ao rodor, correndo, e deſtruindo, e queimando tudo; e tornando á Cidade a fortificaraõ, e nella deixaraõ hum Capitaõ. Com os quaes Turcos *Carrafa l. 10 no fim.*

pele-

pelejaraõ os noſſos muitas vezes por mar, e por terra, e ſempre levaraõ a peyor. Mas morrendo neſte meyo Mahomet, que foy no anno 1481 ſintindo-o elles fôraõ-ſe com honrados partidos, ſuſtentando-ſe alli francamente por hum anno, e alguns mezes, contra as forças de quaſi todos os Principes Chriſtãos. Atéqui Carrafa. Marianna toca iſto dizendo, que o eſtrago de Otranto foy grande, e que naõ perdoaraõ aquelles barbaros a peſſoa alguma, foſſe ſoldado, ou de outra qualidade. E que dalli corriaõ por toda Pulha, pondo tudo a fogo, e a ſangue, eſtando a mais Italia com grande medo, e ainda as naçoens Eſtrangeiras.

Marianna l. 24 c. 20

10 A qual entrada de Turcos em Italia foy de tanto terror para toda ella, particularmente para Roma Cidade Eccleſiaſtica, e pacifica, que o Papa mandou pedir a ElRey de Portugal, D. Afonſo V, lhe mandaſſe em ſoccorro de Otranto huma Armada de vinte vélas. Jeronymo Oſorio Conego de Evora, a quem a virtude de ſua peſſoa, e a erudiçaõ de ſuas obras, fizeraõ conhecido, e juntamente benemerito da Igreja daquella Cidade, pelo cathalogo dos Biſpos della, que eſcreveo, diz neſte cathalogo, que eſta Armada ſe fez do ſubſidio Eccleſiaſtico; e parece veroſimel, porque o Capitaõ mayor della foy o Biſpo de Evora Dom Garcia de Menezes, filho de Dom Duarte de Menezes Conde de Vianna. A qual Armada foy direito a Roma, e o Papa com o Collegio dos Cardeaes, recebeo, e ouvio ao Biſpo Capitaõ mayor na Igreja de Saõ Paulo fóra dos muros, onde o meſmo Biſpo teve huma oraçaõ latina, em que perſuadio a guerra contra Turcos, a qual naquelle tempo foy para Portugal a mais honroſa couſa em materia de letras, que houve; porque a louvaraõ homens de grande doutrina, como Pomponio Beto, e deſpois o Cardeal Jacobo Sadoleto, Antonio de Nebriſſa, André de Reſende, Gaſpar Barreiros, e outros. Mas eſte ſoccorro de Portugal naõ chegou a Otranto, como diz Jeronymo Oſorio, porque os Turcos deviaõ ſer partidos,

Garcias Meneſius Epiſcopus Ebor. in oratione Romæ habita coram Sixto 4 P.M.

tidos, e o Biſpo D. Garcia faz menção na oração, como o gram Turco Mahomet era morto; e ſeus filhos andavão em diſcordia. Para eſta oppreſſão de Italia mandarão tambem ſuas ajudas os Reys de Caſtella, e Aragão, como eſcreve Marianna no lugar citado.

11. Diz Onuphrio, que a tomada de Otranto pelos Turcos encheo a toda Italia de hum incrediveł temor, e principalmente a Roma, como ſe entende deſtas palavras ſuas fallando do Papa, que ſão as ſeguintes: „ Cujus mortis (intelligit Mahometis) & „ Hydruntis receptæ nuntio confirmatus Pontifex, „ qui jam de relinquenda Italia cogitaverat, Venetis „ favere cæpit. Quer dizer. O Papa animado com a nova da morte de Mahomet, e de Otranto recuperada, o qual determinava ja de deixar Italia, começou de favorecer aos Venezianos. Similhantemente Raphael Volaterrano, que vivia naquelle tempo, tratando de Mahomet gram Turco na ſua Geogtaphia diz aſſim: „ In Italiam ad extremum penetravit, Hydruntio capto; in quo bello per triennium geſto, „ flos omnis Italiæ abſumptus eſt; benigne nobiſcum „ egit Dei providentia, authore inter hæc de medio „ ſublato. Ad cujus nuntium mortis Sixtus Pontifex, „ qui jam de fuga in Galliam, & alma urbe Beatis „ Apoſtolis, qui eam tuerentur, relinquenda cogitaverat: cum patribus, ac plebe, Deo gratias agens, „ tabernas claudi, & juſtitium; ac triduale ſacrum indi„ ci jubet. Iſto he: Mahomet finalmente entrou em Italia, tomada a Cidade Otranto, na qual guerra, que durou tres annos, ſe conſumio toda a flor de Italia: benignamente o fez comnoſco a providencia de Deos, que morreo neſte meyo o Author della. Com a nova de cuja morte o Papa Sixto, que já determinava de fugir para França, e deixar a Santa Cidade de Roma aos Bemaventurados Apoſtolos, que a guardaſſem, dando graças a Deos com os Cardiaes, e povo, mandou fechar as tendas, ceſſar os tribunaes,

Onuphr. in Vita Sixti 4

Volatter. Geogr. l. 7 cap. de rebus Turcarum.

assistir tres dias a publicas oraçoens, e officios divinos pela mercê recebida.

12 Hora se o Papa cabeça de Roma taõ poderoso, com medo das crueldades daquelles barbaros, tratava ja de fugir para França, que fariaõ os fracos, e pequenos daquelle povo, senaõ acolher-se a Deos, e a seus Santos, e pedir-lhes remedio para fazer outro tanto, cadahum para onde podesse? E isto antes de ver Roma cercada, a sahida impedida, e o alfange Turquesco sobre suas cabeças, sendo taõ notoria a lamentavel destruiçaõ de Constantinopla, que fôra havia vinte e sete annos, a qual o mesmo gram Turco cercou de repente por mar, e por terra com immenso numero de combatentes, e em poucos dias a tomou, exercitando em tudo grandissimas crueldades de homem taõ fero, e barbaro, como elle era, onde os templos foraõ derribados, e os ossos dos Martyres lançados a cães, e porcos, como escreve Baptista Ignacio no livro segundo dos Principes Romanos, o que foy, segundo elle, no anno do Senhor mil quatrocentos cincoenta e tres. O qual cerco foy taõ apertado, e a tomada de tanto sangue, e confuzaõ, que o Cardial Rutheo natural da mesma Cidade, que nella estava, mandado pelo Papa Nicolão V, mudando os vestidos se salvou, do qual faz Platina mençaõ.

Ignatius in Constantino l. 2 de Rom. Prin.

Platina in Nicolão 5

13 Com medo de outro tal estrago, e dos Turcos, que tinhaõ ja nas costas, entendo eu, que fugiraõ aquelles peregrinos Romanos em huma barca pelo rio Tybre abaixo, que corre por dentro de Roma, levando comsigo por patraõ della ao Martyr S. Pantaleaõ Romano, que seguramente os trouxe ao Porto de Portugal no anno do Senhor, segundo esta minha conjectura, mil quatrocentos e oitenta, o mesmo, em que elles entraraõ em Italia, ou logo no seguinte de mil quatrocentos oitenta e hum, antes delles se partirem, o penultimo, ou ultimo do reynado delRey D. Affonso V de Portugal, pay delRey Dom Joaõ II, que lhe mandou fazer o sepulchro, como fica dito. E se os Martyrologios antigos naõ fazem men-

mençaõ de Saõ Pantaleaõ Romano: para nós basta, que aquelles devotos mareantes lhe deraõ toda sua vida este nome, e por elle o invocavaõ. Quanto mais, que os ditos Martyrologios tambem naõ fazem mençaõ de Saõ Mancio Romano, Discipulo de Christo, martyr insigne, e primeiro Bispo da Igreja de Evora, de que atraz fallamos. E a mesma queixa podiamos fazer do Martyrologio dos Santos de Portugal, porque naõ fallou de Saõ Torquato, Discipulo de San-Tiago mayor, que jaz huma pequena legoa de Guimaraens, de que tambem fallamos atraz. Mas os homens, ainda que doutos sejaõ, saõ com tudo homens, e como taes nem sempre advertem, e de quando em quando cansaõ, como disse Quintiliano.

Quint. l. 10. c. 1 de Inst. orator.

CAPITULO XCV.

Das antigas armas de Portugal, que trouxe, e de que usou ElRey Dom Sancho, filho d'ElRey D. Affonso Henriques, segundo estáõ em huma moeda de ouro, que o Author tem, cuja imagem he a seguinte.

POnhamos o sello a esta obra com as armas antigas de Portugal, segundo estaõ em huma moeda de ouro d'ElRey Dom Sancho, filho d'ElRey Dom Affonso Henriques, que

tenho em meu poder. Parece-me, que este Rey Dom Sancho trazia estas armas na forma, em que as trouxe ElRey seu pay, que primeiro as tomou, e ordenou. As quaes tem algumas cousas notaveis, e differentes das modernas, cuja noticia naõ era bem, que se perdesse. Pelo qual respeito quiz fazer aqui menção dellas, porque a historia he mais segura depositaria, que o ouro, em que ellas estaõ, o qual tem muitos, que lhe armaõ ciladas, e por isso anda amarello, segundo disse graciosamente hum filosopho antigo.

Diogenes apud Laertium in vita ipsius.

2 A fabrica destas armas, como parece pela moeda, he a seguinte. Formou-se hum circulo rodondo em campo razo: e dentro nelle quatro estrellas em quadro afastadas entre si, todas de modo, que seus rayos tocaõ a superficie concava do circulo. Despois no centro delle, que he tambem centro do quadrado das estrellas, está hum escudo similhante a huma adaga das nossas, mas na parte inferior muito mais pontagudo, e sobre elle outro, e debaixo outro, e todos pontas abaixo: e ao lado direito do meyo está outro, e ao do esquerdo outro; ambos com as pontas viradas para o do meyo. Com os quaes cinco escudos fica feita a imagem da cruz. E dentro em cada hum escudo destes, estaõ quatro pontinhos, hum em cima, outro em baixo, e dous aos lados, que tambem fazem hũa cruz. E no circuito da moeda esta letra, *In ne Patris 2 Filii 2 Sps Sci. a.* Estas foraõ as antigas armas de Portugal conforme a esta moeda d'ElRey Dom Sancho primeiro do nome, e segundo em numero dos Reys deste Reyno. Da outra parte tem esta moeda a imagem deste Rey armado, e posto a cavallo com huma cruz na maõ esquerda, e huma espada na direita, e huma letra, que diz, *Sancius Rex Portugalis.* A Esculptura naquelle tempo estava taõ rude, que para achar estas cousas nesta moeda quasi naõ basta ver sem adivinhar.

3 Digo, que este Rey foy Dom Sancho I, porque se fora o II, declarara-se no letreiro para differença

ça do I. Além disto a imagem de cavalleiro armado com a espada na maõ naõ quadra a Dom Sancho II homem taõ dado á cousas de ocio, que por isso lhe foy tirado o governo do Reyno. E quadra muito a ElRey Dom Sancho I, filho delRey Dom Affonso Henriques, que sendo de idade de vinte e quatro annos, foy fazer guerra aos Mouros de Sevilha, de cujo sangue tingio as agoas do Guadalquebir. *Ruy de Pina na sua hist.* *Galvaõ na chr. d'ElRey Dom Affonso Henriques c. 52*

4 Agora tratemos da significaçaõ destas armas. O circulo rodondo em campo razo, e estrellado significa o Ceo com suas estrellas. Neste painel vio ElRey D. Affonso a Christo Crucificado, e nelle quiz seu filho pintar suas memorias, salvo se seu pay lhas deixou ja nesta forma por ultima reformaçaõ, posto que no principio as assentasse no escudo branco de seu pay na fórma, que escreve Duarte Galvaõ, e Andre de Resende. A Cruz feita dos cinco escudos representa a em que Christo lhe appareceo. E os mesmos escudos considerados em quanto cinco, significaõ naõ os cinco Reys Mouros, que seu pay venceo, senaõ as cinco chagas, que Christo lhe mostrou, que saõ as fontes, de que manaõ as victorias, quando as armas se tomaõ por honra deste senhor, e por gloria de seu santo nome. Quem haverá, que presuma de Rey taõ catholico, e taõ zeloso da honra de Deos, que quizesse antes trazer em suas armas a memoria de cinco Reys Mouros, que a das cinco chagas de Christo, verdadeiro Deos, que antes de entrar naquella batalha, lhe appareceo Crucificado, como contaõ nossos Annaes? *Galvaõ na chr. deste Rey c. 18* *Resendius in Antiq Lus. l. 4 fol. 215* *Osorius de rebus gestis. Em. R. l. 8*

5 Os pontinhos, segundo constante e pia tradiçaõ, representaõ os dinheiros, porque Christo foy vendido. Tinha já ElRey Dom Affonso em suas armas o fim da paixaõ de Christo nas cinco chagas, e quiz tambem ter o principio na affrontosa venda de sua real, e divina pessoa, significada pelos dinheiros, que lhe ajuntou, por ventura querendo alludir ao que Christo disse por si: *Ego sum alpha, & Omega: principium, & finis.* Porque na verdade sua sagrada *Matth. 26* *Apocal. 1 vers. 8*

pai-

paixaõ foy o principio, e fim de todo noſſo remedio.

6 Neſta moeda naõ eſtaõ mais, que vinte pontinhos, ou dinheiros, quatro em cadahum dos eſcudos, e para ſair o numero de trinta, conta-ſe cada quatro dinheiros juntamente com ſeu eſcudo, e começando do mais alto para o mais baixo, e de hum lado para outro lado, contando o do meyo duas vezes, ſe perfeiçoa o dito numero.

Duarte Galvaõ c. 18

7 Bem ſey, que as noſſas chronicas, e os Authores, que as ſeguem, dizem, que ElRey Dom Affonſo poz em cada eſcudo trinta dinheiros, e que os Reys ſucceſſores, pelo eſpaço naõ ſer capaz de tantos, diminuiraõ eſta ſomma, e deixaraõ cinco ſomente em cada eſcudo, e quizeraõ, que ſe contaſſem pela ordem, que nós agora os contamos, naõ metendo os eſcudos em conta de dinheiros. Mas a iſto contradiz eſta moeda, na qual naõ eſtaõ mais, que quatro dinheiros em cada eſcudo. Mas poria ElRey Dom Affonſo trinta, e ſeu filho quatro, e deſpois ſe poriaõ cinco.

8 Que Rey foy o que accreſcentou a eſtes quatro mais hum, com que fez cinco, naõ me conſta. O Padre Frey Bernardo de Britto no elogio d'ElRey Dom Joaõ II, diz, que eſte Rey poz cinco dinheiros em cada eſcudo, pondo-ſe dantes trinta. Mas eſta moeda o contradiz; e muitas outras, porque eu tenho huma de prata d'ElRey Dom Affonſo V, pay d'ElRey Dom Joaõ II, que tem cinco. E tenho outra de cobre d'ElRey Dom Joaõ I, que tem os meſmos cinco. E nas vidraças antigas deſta Igreja de Guimaraens, eſtaõ as armas deſte Rey, que tem cinco, as quaes vidraças foraõ feitas no ſeu tempo, e por ſeu mandado. E no retabolo de prata da meſma Igreja, feito no tempo do dito Rey, eſtaõ os meſmos cinco. E na maõ de hum curioſo deſta Villa vi huma moeda de cobre d'ElRey Dom Fernando com os meſmos cinco. De maneira, que iſto vem de mais atraz.

9 Advirto finalmente, que eſtas armas antigas de

de Portugal constavaõ de tres cousas, que eraõ a Cruz, as chagas, e os dinheiros, em reverencia, e memoria da Santissima Trindade, o que declara o letreiro do circuito, que diz, *In nomine Patris, & Filii, & Spiritùs Sancti; Amen.* O circulo, e estrellas saõ o campo, em que as armas estaõ, e significaõ o Ceo lugar do divino apparecimento.

10 Esta entendi ser a interpretaçaõ destas gloriosas armas, que eu tenho por huma antigalha mais preciosa, e mais digna de se conservar, que o velho manto de Pharamundo primeiro Rey de França, com que os Reys daquelle Reyno se cobrem em sua coroaçaõ; e que a espada, e coroa do Imperador Carolo Magno, com que os Imperadores se cingem, e ornaõ, quando saõ eleitos; e que a tabula rodonda de Artur Rey de Inglaterra, que toda gastada do tempo se guarda, e mostra naquelle Reyno, como notou Francisco Sansovino.

Anania nella Cosmogr. tratado 1 fol. 51. 59

Francisco Sansovino no governo de Inglaterra c. 13

11 As quaes armas naõ sey se foraõ dadas por Deos, como escreveo hum Portuguez douto; mas nossas historias dizem, que foraõ tomadas de Deos pelo primeiro Rey de Portugal, a quem o mesmo Deos appareceo: e pelo segundo foraõ dispostas, como se vem nesta moeda. E se me naõ engano, fora justo, que permaneceraõ sempre neste estado sem alteraçaõ, por honra de taõ illustres, e catholicos Reys, pay, e filho, hum, que as mereceo, outro que as dispoz. E tambem por naõ chegarem a termo de tanta differença, que ja hoje escassamente se conhecem. No que os Reys de França mostraõ ter advertido, pois vemos, que nas tres flores de lis, armas reaes daquelle Reyno, deixadas por Clodoveo seu primeiro Rey Christaõ, que elle houve de hum Anjo, naõ houve outro Rey por tantos centennarios de annos, que nellas alterasse cousa alguma.

Anania tract. cit. fol. 52.

12 Daquellas armas; ou, para melhor dizer, daquelle final da Sagrada Cruz se armaraõ os Reys deste Reyno, e nelle venceraõ seus inimigos com grande gloria de Deos, e sua: das quaes basta o que temos

mos dito; e basta a pequena luz, que nosso fraco estylo lhes dá, porque saõ ellas de tanta excellencia, que presto adquiriraõ outra mayor, com que pagaraõ a empreſtada com grandes usuras. E assim seraõ para esta nossa Escriptura o melhor Genio, que ella podia ter para se conservar em vida de memoria, pois nós lho naõ podemos dar tal, qual o Poeta queria, que o livro tivesse, para viver longos annos, conforme àquelle dito seu. *Victurus Genium debet habere liber.*

Martial. l. 6.

13 E que pode neste proposito, quem vive remoto das graças, e das musas, sempre occupado, e para mayor cumulo desterrado? o que por si só sem duvida he molesto. A patria, parentes, e amigos da creaçaõ, que bem, e doçura tenhaõ, mais se entende carecendo, que gozando. Diga o Patriarcha Jacob o que nisto ha, porque elle em Mosopotamia, casado, e rico, disse a seu tio Laban. „Day-me licença para me tornar para a patria, e para a minha „terra. Diga o nobre, e valeroso tribu de Judá, e o de Benjamin, como lhes foy em Babylonia, desterrados da patria: o que dizem notorio he: *Illic sedimus, & flevimus.*

Genes. c. 30 vers. 28

Ps. 136

Socrates apud Cicer. l. 5 Tusc.

Diogenes apud Laertium l. 6

Seneca de vita beata c. 17

Villegas p. 2 na vida de Adam c. 4

Pineda 1 p. l. 1 c. 3 §. 5

Fr. Pant. no Itinerario c. 59

Isidorus in Adam l. de patribus veteris testam.

14 Finalmente nós vemos, que tanto no estado adverso, quanto no prospero, cadahum se deseja na sua, posto que taõ fragosa seja como Ithaca, pelos penedos da qual Ulysses suspirava. Bem sey, que alguns filosophos querendo-se mostrar victoriosos de si mesmos, disseraõ, que para elles todo o mundo era patria. Mas estes ou nunca sahiraõ da sua como Socrates, ou fallavaõ de huma maneira, e viviaõ de outra. Digo isto, porque outros, que Seneca refere, o disseraõ primeiro, e elle o confessa. Melhor, e mayor filosopho foy Adam, que todos elles, e com tudo quiz morrer visinho donde foy creado.

Non nobis, Domine, non nobis, sed nomini tuo dá gloriam.

INDEX

INDEX

DAS COUSAS NOTAVEIS, que se contèm neste Livro.

A

ABderamen Mouro queimava as reliquias dos Santos, cap. 26. num. 5. cap. 27. n. 10.
Acci Cidade, onde esteve, cap. 33. n. 13.
Acci foy Colonia dos Romanos, cap. 33. n. 13.
Accitanos fugiraõ com o corpo de Saõ Torquato, cap. 26. n. 6.
Achylles Estaço expurgou a regra de Saõ Pacomio, e a fez imprimir, c. 3. n. 2.
Achylles Estaço varaõ insigne, c. 44. n. 5.
Achylles Estaço breve relaçao de sua vida, cap. 44. num. 6, e 7.
Achylles Estaço honra de Portugal, diz Navarro, c. 44. num. 7.
Achylles Estaço sua livraria excellente, cap. 44. n. 8.
Achylles Estaço deseja ElRey Dom Sebastiaõ, que escreva os feitos dos Portuguezes, c. 72. num. 7.
Adaõ quiz morrer visinho donde foy cercado, c. 95. num. 14.
Dom Affonso Henriques nasceo em Guimaraens, c. 12. n. 5, e 6.

D. Affonſo Henriques, em que anno naſceo, c. 22. n. 10.
Dom Affonſo Henriques primeiro Rey de Portugal, c. 12. n. 5.
Dom Affonſo Henriques, de que idade ficou por morte de ſeu pay, c. 22. n. 10, e 11.
Dom Affonſo Henriques chamado Rey antes de ſer eleito, cap. 12. n. 9.
Dom Affonſo Henriques, de que idade era quando El-Rey de Caſtella o cercou em Guimaraens, c. 23. n. 4.
Dom Affonſo Henriques naõ eſtá pela promeſſa de Egas Moniz, c. 23. n. 8.
Dom Affonſo Henriques nunca perdeo a graça dos Papas de ſeu tempo, c. 23. n. 17.
Dom Affonſo Henriques vay fazer guerra aos Mouros de Alem-Téjo, e pede as armas a Santa Maria de Guimaraens, cap. 24. n. 2.
Dom Affonſo Henriques pede o nome de Rey a Santa Maria de Guimaraens, c. 24 n. 2.
Dom Affonſo Henriques parte para Alem-Tejo, em que anno, c. 24. n. 3.
Dom Affonſo Henriques funda a Igreja de Guimaraens; cap. 24. n. 3, e 5.
Dom Affonſo Henriques tem deſgoſtos com ſua mãy, porque ſe caſou, cap. 22. n. 8.
Dom Affonſo Henriques feito amigo com ſua mãy, e em que anno, c. 22. n. 8, e 9.
Dom Affonſo V. tomou a prata das Igrejas para a guerra de Caſtella, cap. 55. n. 1.
Dom Affonſo VI de Caſtella entra em Portugal duas vezes, cap. 23. n. 1.
Dom Affonſo Rey de Caſtella, de que idade era quando cercou Guimaraens, c. 23. n. 4, e 5.
Quando começou a reynar, ibidem.
Dom Affonſo Infante menino levantado por Rey de Caſtella, cap. 22. n. 2.
Dom Affonſo Rey de Napoles affeiçoado a moedas antigas, c. 68. n. 17.
Dom Affonſo Furtado de Mendoça Arcebiſpo de Braga affeiçoado amoedas antigas, c. 68. n. 16.

Agulha

Agulha de marear he couſa moderna, cap. 82. num. 1, e 2.
Agulha de marear onde foy inventada, cap. 82. n. 4.
Santo Agoſtinho inventor dos Conegos Cathedraes; cap. 24. num. 9, e 10. Em que anno morreo, c. 71. num. 5.
Dom Frey Agoſtinho Arcebiſpo de Braga ſuas qualidades, e tempo de ouro; c. 55. n. 9.
Ayres Gomes da Sylva fronteiro de Guimaraens por Caſtella, c. 55. n. 2.
Alcunhas muitas de Portugal donde vem cap. 56. n. 5.
Alexandre Magno, que diſſe das lagrimas de ſua mãy, cap. 22. n. 8.
Alexandre vendo as ruinas de Troya, que ſentia Prol num. 9.
Alexandre dizia, que os montes, e os rios ſeriaõ imagens de ſeus feitos, c. 72. n. 10.
Alexandre deu oitocentos talentos a Ariſtoteles por eſcrever o livro dos animaes, c. 45. n. 2.
Aloito Abbade de Cella-Nova c 2. n. 6.
Ama virtuoſa, e ſabia quanto importa, c. 12. n. 7.
Amarante ſeu principio, e augmento, c. 31. n. 1.
America, que he o Mundo novo, donde houve eſte nome, cap. 83. n. 5. c. 84. n. 4.
Amerigo ſuas navegaçoens, cap. 84. n. 3.
Angelo Policiano louva aos Portuguezes, cap. 74. num. 7.
Angelo Policiano offerece-ſe a eſcrever os feitos dos Portuguezes, c. 72. n. 7. c. 74. n. 7.
Anjo de prata da Igreja de Guimaraens de quem foy, e de que ſervio, cap. 84. n. 5.
Anno reformado por muitos, cap. 8. n. 17.
Antigo Rey pintado por Apelles, cap. 21. n. 2.
Antigualhas ſaõ dignas de ſer viſtas Prol. n. 9
Antiguidade querſe tomada, e venerada aſſim como jaz; c. 23. n. 7.
Antiguidade ſagrada Prol. n. 2.
Antiguidade veneravel Prol. n. 2.
Antiguidade pertendida Prol. n. 3.

Antiguidade por ſi merece credito, cap. 26 num. 2
Antiguidade, porque he chamada veneranda, cap. 26 num. 2
Antiguidades por eſcrituras antigas ſe devem refutar, c. 22 n. 12 c. 23 n. 7
Antiguidades ſeus eſcritores, Prol. n. 11
Antiguidades ſeu proveito, Prol. n. 11
Antiguidades ſeus affeiçoados, Prol. n. 11
Antiguidades deſte livro, ſeu proveito, Prol. n. 12
Apelles como pintava ElRey Antigono, c. 21 n. 2
Araduza naõ he Guimaraens, cap. 20 n. 6
Arcebiſpo de Braga ſua juriſdicçaõ ſobre os Conegos de Guimaraens, c. 25 n. 7
Arcebiſpo de Braga, e de Toledo ácerca da primacia, veja-ſe Braga, ou Toledo.
Arcebiſpo eſte nome naõ foy antigamente, cap. 57 num. 5
Armas da Villa de Guimaraens quaes ſaõ, c. 41 n. 4
Armas antiquiſſimas de Portugal quaes foraõ, c. 95 n. 1, e 2: ſua compoſiçaõ.
Armas de Portugal tomadas de Deos por quem, c. 95 num. 11
S. Arſenio Meſtre dos filhos do Imperador Theodoro, cap. 16 n. 6
Aſſuero dado á liçaõ Prol. n. 7
Aſſumpçaõ de Noſſa Senhora inſtituida por Saõ Damaſo, cap. 14 n. 2
Aſturianos ultimos conquiſtados em Heſpanha, cap. 89 num. 45
Auguſta, eſte titulo, quando; e porque ſe deu ás Cidades, c. 88. n. 5
Auguſto quando começou ſeu Imperio, cap. 9 n. 12, e 18
Auguſto fez eſcrever ſua geraçaõ, c. 21 n. 7
Auguſto reformou o anno c. 8 n. 17
Auguſto caſa ſua irmãa Octavia com Antonio, cap. 9 num. 16
Auguſto ajuntou as partes do Imperio, cap. 9 n. 17
Auguſto inſtituio a conta da Era, c. 10 n. 4

Auguſto

Auguſto porque mandou contar pela Era, cap. 10 num. 5
Auguſto donde tomou o principio deſta conta, cap. 10 num. 5
Dona Auſenda ama d'ElRey Dom Affonſo Henriques, c. 12 n. 7
Authores com que exame ſe devem ler, cap. 81 n. 1
Authores antigos aptos para provar couſas antigas, cap. 73 num. 1

B

BAlconio Arcebiſpo de Braga em tempo do Papa Leaõ I, cap. 66 n. 1
Balconio porque lhe foy dirigida a regra da fé, cap. 67 n. 2 6, e 8
Balconio principal Prelado de Heſpanha, cap. 67 n. 6
Dom Balthaſar Limdo Arcebiſpo de Braga, entra em Guimaraens, e viſita por força, c. 25 n. 14
Baronio ſua opiniaõ da Era, cap. 8 9 10, e 11
Baronio tem a palma dos Eſcritores Eccleſiaſticos, c. 94 n. 1
Beneficios da Igreja de Guimaraens, quantos, e quaes, c. 55 n. 6, e 7
Dom Bermudo Peres de Trava, quem foy, c. 22 n. 2 com quem caſou n. 6
Bernardo Arcebiſpo de Toledo feito Primaz, cap. 68 n. 7 naõ he obedecido em Heſpanha: no meſmo.
Beroſo, e Metaſthenes de Joaõ Ennio, authores falſos, cap. 58. n. 6
Bethlem mayor, que todas as Cidades por ſer Patria de Chriſto, c. 13 n. 5
Bezançon Cidade Metropoli de Borgonha patria de D. Henrique Conde de Portugal, c. 12 n. 1
Biſcainhos ultimos conquiſtados em Heſpanha, c. 89 n. 4, e 5
Biſpados de Heſpanha ſua diviſaõ de Conſtantino, c. 65 n. 3, e 5

Biſpados ſua diviſaõ pelo Papa, Biſpo, e Conſtantino, c. 73 n. 12
Biſpados de Galliza ſua limitaçaõ pelos Suevos, c. 73 num. 18
Biſpos de Coimbra, que o Principe depoz, e poz, c. 23 n. 17
Biſpos appreſentados pelos Reys, c. 23 n. 18
Bracharenſes, ſegundo Laimundo pelejáraõ contra os do Porto, que agora he, e naõ contra os de C le, c. 91 n. 1, e 2
Braga ſua Igreja encommendada ao Biſpo de Lugo, c. 25 n. 1
Bracharenſes deſcendem de Gregos, c. 89 n. 1
Braga ſeu primeiro Arcebiſpo depois da deſtruiçaõ de Heſpanha; c. 25 n. 1 c. 68 n. 5
Braga ſua nobreza antiga, c. 57 n. 1
Braga eſtá nella a Primazia de Heſpanha, c. 57 n. 1 Veja-ſe Primazia.
Braga ſua fundaçaõ, nobreza, e ſeu primeiro Biſpo Pedro, c. 64 n. 4, e 5
Braga ſua Metropoli quam antiga, c. 65 n. 1, e 3.
Braga ſeu Arcebiſpo de quanta authoridade foſſe, ſegundo Vaſeo; c. 67 n. 7
Braga ſeu Arcebiſpo tem outro Arcebiſpo ſeu ſubdito, cap. 68 n. 11
Braga ſeu Arcebiſpo foy realmente Primaz de Galliza, cap. 68 n. 2
Braga ſeu Arcebiſpo mais digno de ſer Primaz de Heſpanha, que todos, c. 68 n. 2
Braga ſeu Arcebiſpo nunca perdeo ſeu direito, e dignidade; c. 68 n. 3
Braga ſua Igreja por quem foy reſtaurada depois da deſtruiçaõ de Heſpanha, c. 68 n. 5
Braga ſeu Arcebiſpo retem nome, e titulo de Primaz; mas naõ a juriſdicçaõ, cap. 68 n. 8
Braga chamada Auguſta do Imperador Auguſto, cap. 68 n. 13
Braga quando foy chamada Auguſta, c. 88 n. 5
Braga andou em moedas de ouro d'ElRey Leovigildo; c. 68 n. 13, e 14

Braga, ſegundo Laimundo faz guerra aos do Porto, porque favoreceraõ aos de Tuy, cap. 85 n. 6
Braga ſuas mulheres teciaõ, e fiavaõ antigamente como agora, c. 88 n. 3, e 4.
Braga foy fundada por Gregos, c. 89 n. 1, e 3
Braga naõ foy fundada por Carthagenenſes, c. 89 num. 2
Saõ Braulio eſcreve o martyrio de Saõ Vicente de Evora, c. 43 n. 4
Saõ Braulio, em que tempo foy, cap. 47 n. 2
Saõ Braulio teve noticia de Evora, e do ſeu Martyr Saõ Vicente, c. 47 n. 2, e 3
Breviario Romano inſtituido por Saõ Damaſo, c. 16. num. 1
Bruto triunfou dos Luſitanos, e Gallegos, cap. 19 num. 6
Bruto paſſou o rio Lima diante dos ſeus Soldados, em que anno, c. 18 n. 4
Burgo de Guimaraens antes de ſer Villa; c. 6 n. 1.
Burgos Cidade de Caſtella, ſuperior a Toledo, cap. 68 num. 12

C

CAbeças Santas, que preſtaõ contra mordeduras de caens damnados, c. 49 n. 1 e 2
Cabido de Guimaraens, porque deu ao Prior a renda, que hoje tem; cap. 25 n. 9, e 10
Cabido de Guimaraens hia aos Synodos de Braga, cap. 55 n. 8, e 9.
Cabo da boa-ſeperança, quem lhe poz eſte nome, c. 83 num. 4
Calçadas Romanas da terra de Braga; c. 20 n. 5
Cale donde ſe orignou a Cidade do Porto, cap. 73 num. 3
Cale ſe chama agora Gaya, c. 73 n. 3; e 4.
Cale naõ ha memoria delle nos Eſcritores, tirando, &c. c. 73 n. 2

Cale naõ ſe chamou antigamente Portugale, nem Caſtello antigo dos Romanos, c. 73 n. 25
Cale ſe eſteve nelle antigamente hum Caſtello chamado Portugale, cap. 73 n. 26.
Cale como ſe entende ſer chamado Caſtello antigo Portugale, c. 73 n. 30, e os ſeguintes.
Calixto Papa primo do Conde Dom Henrique, em que tempo foy, c. 23 n. 21
Caminho de Antonino de Lisboa a Braga, cap. 87 num. 2
Canto da Igreja antiquiſſimo, cap. 16 n. 2
Canto alternado da Igreja, obra de Santo Ignacio; c. 16 n. 2
Canto alternado em Italia, obra de Santo Ambroſio, c. 16 n. 2
Cardeal de Roma mandado ao Principe, naõ era ſimples Cura, c. 23 n. 19
Cardeal Sabinenſe vem a Portugal, e viſita a Igreja Collegiada de Guimaraens, cap. 25 n. 11, e 12
Cardeal Dom Henrique Arcebiſpo de Braga de poder abſoluto viſita o Cabido de Guimaraens, cap. 25 n. 13
Cardeal Dom Henrique benemerito do Author deſte livro, e dos ſeus, c. 47 n. 12, ſuas virtudes dignas de Imperio: no meſmo.
Cardeaes de Roma ſua dignade; e mageſtade, quam antiga; cap. 23 n. 19, e 20
Cardeaes quando creſceraõ em dignade, e nome c. 23 num. 20
Carta de marear he couſa moderna, cap. 82 num. 1, e 2.
Carthagena deſtruida, e ſua dignidade paſſada a Toledo, cap. 60 n. 3, 4, 6, e 9
Carthago de Africa quando foy fundada, c. 86 n. 1
Caſamento ſegundo de Dona Tareja, em que anno, cap. 21 n. 5
Caſamento ſegundo de Dona Tareja, porque foy legitimo, c. 22 n. 6
Caſamentos entre parentes naõ ſe faziaõ antigamente, c. 22 n. 7

Caſtelhanos Eſcritores tiraõ muitos Santos a Portugal, c. 38 n. 5
Caſtello de Guimaraens obra de Mumadona, c. 4 n. 8 c. 5 n. 1
Catalogo dos Priores de Guimaraens, porque o naõ fez o author, c. 55 n. 12
Cella-Nova ſua fundaçaõ, c. 4. n. 2
Celenas lugar de Galliza, c. 66 n. 4
Cerretanos ſua riqueza, e trato, c. 8 n. 15
Cetubal fundada por peſcadores cap. 91 n. 6
Chriſtovaõ Colon Genovez dizem deſcobrir as Indias de Caſtella, c. 80 n. 1
Chriſtovaõ Colon deſcobrio as Indias pelos papeis de hum Heſpanhol, que lhe morreo em caſa, cap. 80 n. 2 ; e 3
Chriſtovaõ Colon, que officio tinha, e onde reſidia c. 80 n. 9
Chriſtovaõ Colon tentou muitos Reys, que lhe déſſem favor para ir deſcobrir as Indias, c. 80 n 10
Chriſtovaõ Colon prova-ſe deſcobrir as Indias pelos papeis do Piloto defunto, cap. 81 num. 1 2 3 4, e 5
Chriſtovaõ Colon foy-lhe levantada eſtatua em Genova, c. 82 n. 5
Chronicas de Portugal quem as fez, c. 21 n. 1
Cicero em que anno morto, c. 9 n. 13
Cicero honra de ſua patria, c. 13 n. 3
Cidades antigas veneradas Prol. n. 3
Cyneas julga a Roma por Cidade de Reys; cap. 93 num. 1
Cinnania de Valerio Maximo onde eſteve, cap. 19 n. 5, e 16
Cinnanienſe, ſeu dito, c. 20 n. 1
Cypriano quam dado á liçaõ de Tertulliano Prol. n. 1
Citania monte naõ he a Cidade antiga Cinnania, c. 19 num. 4
Citania monte, que couſa he, e onde eſtá, cap. 20 num. 4
Coimbra ſua Univerſidade diminuida, c. 45 n. 7

Coimbra limitaçaõ do seu Bispado, cap. 73 num. 20 22, e 24
Concilio Eliberitano quando foy, c. 46 n. 5, 6, e 7
Concilio Toledano faz huma regra da fé, que manda ao Arcebispo de Braga, c. 66 n. 1
Concilio Toledano, que fez a regra da fé, se he hum só, ou hum, e parte de outro, c. 67 n. 4, e 5
Concilio primeiro de Braga de Frey Bernardo he duvidoso, c. 73 n. 14
Concordia primeira entre o Arcebispo de Braga, e o Prior de Guimaraens, c. 25 n. 7, e 8
Concordia segunda entre o Arcebispo de Braga, e o Prior de Guimaraens, c. 25 n. 14, e 15
Conegos de Guimaraens Regulares, cap. 24 num. 6, e 14
Conegos Cathedraes sua origem, cap. 24 num. 8 9, e 10
Conegos Cathedraes Regulares em Hespanha, c. 24 n. 11, e 12
Conegos de Tuy, de Çaragoça, e de Braga Regulares, c. 24 n. 12 13, e 14.
Conegos origem deste nome, c. 24 n. 15
Conegos saõ o Senado da Igreja, c. 24 n. 16
Conegos de Guimaraens saõ Capellaens d'ElRey, c. 48 num. 6
Conta de Christo, e de Cesar saõ differentes, nem hum se póde tomar por outra, cap. 2 n. 21
Conta do Nascimento de Christo quando começou, c. 10 n. 6, e 7
Conta da Incarnaçaõ do Senhor, quando começou, c. 10 num. 11
Constantino sua lança feita em fórma de Cruz, Prol num. 9
Constantinopla cercada de Turcos; e quam apertada, c. 94 n. 12
Corintho seu fundador, c. 92 n. 5 c. 93 n. 1
Cortes primeiras de Portugal feitas em Guimaraes, c. 12 n. 3 c. 25 n. 3
Cortes feitas em Guimaraens por ElRey D. Diniz, c. 40 num. 1

Cor-

Córvos frequentaõ a Igreja de S. Vicente no cabo de S. Vicente, c. 27 n. 2
Córvos acompanhavaõ a náo, em que vem S. Vicente, c. 27 n. 4
Dona Conſtancia Duqueza de Bragança onde jaz, c. 29 num. 3
Couſas ſimilhantes houve em Caſtella, e em Portugal, cap. 23 num. 15

D

DAciano preſidente foy a Evora, contra Mariana, que o nega, c. 47 n. 5, e 6
Damaſco ſeu fundador, cap. 92 num. 5 cap. 93 num. 1
Saõ Damaſo, ſeu dito Prol. n. 2
Saõ Damaſo, varias terras o fazem ſeu, c. 13 n. 1
Saõ Damaſo muitos Authores fallaõ delle, cap. 13 num. 2
S õ Damaſo foy douto, e nobre, c. 13 n. 2
Saõ Damaſo, que livros fez, c. 14 n. 1, e 2
Saõ Damaſo foy Virgem, c. 14 n. 2.
Saõ Damaſo foy dado ao eſtudo de antiguidades, c. 14 num. 2
Saõ Damaſo foy elegante Poeta, c. 14 n. 2
Saõ Damaſo inſtituio a feſta da Aſſumpçaõ de Noſſa Senhora, c. 14 n. 2
Saõ Damaſo inſtituio o Breviario, eHoras Canonicas; c. 16 n. 1
Saõ Damaſo dado á liçaõ da Eſcritura, c. 14 n. 3
Saõ Damaſo authorizou os Eſcritos de Saõ Jeronymo; c. 15 n. 1
Saõ Damaſo ſua morte, reliquias, e milagres, c. 16 num. 4
Saõ Damaſo donde foy natural, c. 17 n. 1
Saõ Damaſo foy natural de Guimaraens, c. 18 n. 1
Saõ Damaſo naõ foy natural de Madrid, nem de Tarragona, c. 19 n. 1

Saõ Damaſo naõ foy natural de Citania ; cap. 19 n. 2, e 3.
Saõ Damaſo muitos Santos, e Santas floreſceraõ em ſeu tempo, c. 16 n. 5, e 6
Dante Poeta fez a Ulyſſes navegar até ver o mundo novo; c. 81 n. 12
Dextro ſeu livro perdeo-ſe, c. 25 n. 20
Dido naõ foy deshoneſta, como diz Virgilio, ſenaõ caſtiſſima, c. 86 n. 1
Dom Diogo Furtado de Mendoça affeiçoado a moedas antigas; c. 86 n. 16
Dom Diogo Gelmires Biſpo de Saõ Tiago, cap. 22 num. 2
Diogo de Teive bom Eſcritor, c. 45 n. 6
Diogo de Teive promette de eſcrever os feitos dos Portuguezes, c. 72 n. 7
Saõ Domingos quantos Moſteiros da ſua Ordem, c. 29 num. 1
Douro rio foy termo entre Luſitania, e Galliza, c. 19 num. 5
Duarte Galvaõ apurou a Chronica d'ElRey D. Affonſo Henriques, c. 21 n. 1
Duarte Nunes reformou as Chronicas de Portugal, c. 21 n. 1
Duarte Nunes enganouſe no ſegundo caſamento de Dona Tareja, c. 21 n. 5
Duarte Nunes; porque ſe enganou, c. 22 n. 12.
Duarte Nunes mal inventa razoens contra o ſegundo caſamento da Rainha D. Tareja, c. 22 n. 12
Duarte Nunes nega o cerco de Guimaraens, cap. 23 num. 3
Duarte Nunes nega a ida de Dom Egas Moniz a Caſtella, c. 23 n. 9
Dulcio Biſpo de Viſeo, c. 2 n. 19

E

EBorenses fugirão pela terra dentro com São Mancio, c. 26 n. 6
Dom Egas Moniz seu feito illustre he louvado; c. 25 n. 67
Dom Egas Moniz faz levantar o cerco de Guimaraens, c. 23 n. 8
Dom Egas Moniz parte de Guimaraens para Castella com mulher, e filhos, c. 23 n. 8
Dom Egas Moniz dá razão de si a ElRey, de Castella, c. 23 n. 8
Dom Egas Moniz sua ida a Castella prova-se, cap. 23 n. 11, e 13
Dom Egas Moniz perdoado por ElRey de Castella, c. 23 n. 12
Dom Egas Moniz sua sepultura, c. 23 n. 13
Dom Egas Moniz seu caso differente do de Pero Anzures, c. 23 n. 14, e 15
Dom Egas torna de Castella, e he recebido do Principe com muita honra, c. 23 n. 16
Egitania Cidade, fol. 58 n. 2
Egypcios, sua contenda sobre a antiguidade, Prol. num. 3.
Eliberas Cidade se diz agora Elvira junto a Granada, c. 46 n. 5
Emeritenses fogem com o corpo de Santa Eulalia, c. 26 n. 6
Eminiense Bispado não foy em tempo de São Tiago, em que o poem o Padre Higuera, c. 73 n. 15
Eminiense Bispado, não esteve em Agada, cap. 73 n. 15
Eneas foy muito depois de Dido, e de Carthago, c. 86 num. 1
Engenhos humanos tem muitas faltas, c. 38 n. 6
Santa Engracia Portugueza está em Çaragoça, c. 28 num. 7

Santa Engracia; de que naçaõ foy, cap. 71 num. 7
Entre Douro, e Minho, ſuas excellencias, veja-ſe terra dentre Douro, e Minho.
Ephoro hiſtorico diſſe, que Heſpanha era huma ſó Cidade, c. 73 n. 7
Era de Ceſar differe do anno do Senhor, e naõ ſe póde tomar huma por outra, c. 2 n. 21
Era ſua origem, e ſignificaçoens varias, c. 8 n. 2 3 4, e os ſeguintes.
Era ſeu começo, e cauſa, ſegundo alguns, cap. 8 n. 7, e 8
Era conta de Auguſto c. 8 n. 18 c. 10 n. 4
Era foy conta geral de todo Mundo, c. 9 num. 2, e 3
Era ſua cauſa, e ſignificaçaõ, ſegundo o Author, c. 9 n. 4, e 5.
Era quanto excede á conta de Chriſto, cap. 9 n. 9
Era cauſa de ſeu principio, ſegundo o Author, c. 9 num. 10
Era quando ſe começou a contar por ella, e porque, ſegundo o Author, c. 10 n. 1 2 3, e 4
Era quando acabou em Heſpanha, c. 10 n. 6, e 7
Erudiçaõ, ornamento, e refugio. Prol. n. 1
Etcóla da lingua Latina antiquiſſima em Guimaraens, c. 25 n. 11
Eſcritor ſeu officio ácerca da verdade, c. 85 n. 11
Eſcritores antigos eſtimados. Prol. n. 6
Eſcritores Portuguezes poderamos ter excellentes, c. 45 n. 5
Eſcritores por premio ſe movem, cap. 45 num. 1 2, e 6
Eſcritores ladroens do alheyo, c. 56 num. 1
Eſcritores, que houveraõ de eſcrever as couſas de Portugal, c. 72 n. 7
Eſcritura Sagrada antiquiſſima. Prol. n. 6.
Eſcritura Sagrada ſua verſaõ he de S. Jeronymo, c. 15 n. 1, e 2
Dom Eſteyaõ Arcebiſpo de Braga ſugeita á Collegiada de Guimaraens, c. 25 n. 6, e 7

Evangelho, quando, e por quem primeiramente foy escrito, cap. 59 n. 4
Eudoxo naõ abrio o caminho da India pela costa de Africa, cap. 75 num. 6, e 8
Santo Eufrasio onde está seu corpo, c. 34 num. 2
Santo Eugenio primeiro Bispo de Toledo, cap. 57 n. 8, e 9
Eunucho de Candace prégou aos Ethyopes Gentios; c. 33 n. 8, e 9
Evora seu sitio, abundancia, antiguidade, e nobreza; c. 43 n 2 c. 44 n. 1
Evora chamada antigamente Ebora, ou Elbora, cap. 43 num. 10 cap. 46 num. 2, e 3
Evora he Elbora patria de Saõ Vicente, c. 44 n. 1
Evora suas antigualhas do tempo dos Romanos, c. 44 n. 1 2 c. 46 n. 2.
Evora seu muro, e aqueducto antigos fez Sertorio, c. 44 n. 1
Evora dedicada á Virgem Nossa Senhora, cap. 46 num. 1
Evora teve dous Escritores de sua antiguidade, c. 46 num. 1
Evora seu primeiro Bispo Saõ Mancio, c. 46 num. 4
seus naturaes fugiraõ com o corpo deste Santo pela terra dentro, c. 26 n. 6
Evora chamada Ebora quando este nome se corrompeo em Elbora, c. 46 n. 6, 7, e 8
Evora seu nome andava em moedas dos Reys Godos, c. 47 n. 1
Evora tem templo antiquissimo de Saõ Vicente seu natural, e patrono, c. 47 n. 4

F

FAma he morrer segundo, c. 11 n. 14
Familias antigas estimadas Prol. n. 3
Faustino Bispo de Braga, porque foy mudado para Sevilha, c. 68 n. 4

Felix foy Biſpo Irienſe, c. 38 n. 8
Felix foy Biſpo Portuenſe ; e Bracharenſe, c. 38 n. 9 10, e 11
Felix Biſpo Irienſe, Portuenſe, e Bracharenſe, naõ ſe chamou Torquato, ſenaõ Hidulfo Felix, c. 38 num. 13
Felix Biſpo de Braga, naõ he o noſſo Saõ Torquato viſinho de Guimaraens, cap. 38 n. 13; 14, cap. 39 num. 1
Saõ Felix Gerudenſe deu nome a Saõ Felizes, cap. 39 num. 3
Fernaõ Lopes fez as Chronicas de Portugal, cap. 21 num. 1
Dom Fernando Conde de Traſtamara aſſina-ſe Conde de Portugal. c. 21 n. 4
Dom Fernando Conde de Traſtamara ſua nobreza, c. 22 num. 1, e 2
Dom Fernando acompanha a Dona Tareja a Zamora, c. 22 n. 3
Dom Fernando ſegue as partes d'ElRey de Caſtella, c. 22 n. 3
Dom Fernando ſua nobreza, c. 22 n. 3
Dom Fernando Conde de Traſtamara, porque naõ foy conhecido em Portugal, c. 22 n. 4
Dom Fernando o meſmo ſeu valor, e virtude, c. 22 num. 5
Dom Fernando Conde de Traſtamara vay a Jeruſalem, c. 22 n. 5
Dom Fernando de Traſtamara General do Exercito de Galliza, c. 22 n. 5
Dom Fernando o meſmo parecia hum Rey de Galliza, c. 22 n. 5
Dom Fernando caſado cõm Dona Tareja, e em que anno, c. 21 n. 5, e cap. 22 n. 6
Dom Fernando de Traſtamara vem a Portugal, c. 22 num. 2
Dom Fernando Infante Santo, cativo em Africa, c. 51 num. 5
Dom Fernando Infante Santo, ſeus milagres na Igreja

ja de Guimaraens, cap. 52 num. 1, 2, e 3
Dom Fernando Infante Santo, em que anno, e dia morreo, c. 25 n. 3
Feſtabole ſe foy nome antigo de Porto, cap. 73 num. 34
Fidalguias uſurpadas dos dentre Douro, e Minho, c. 40 num. 1
Filoſofos antigos fallavaõ de huma maneira, e viviaõ de outra, c. 95 n. 14
Dona Flamula Freira de Guimaraens, c. 11 n. 5
Foral antigo de Guimaraens, cap. 12 num. 3 cap. 21 num. 8
Fragmentos, e papéis do Padre Higuera achados em Sardenha, ſaõ fabuloſos, cap. 58 n. 2, e os ſeguintes, e todo o cap. 59 cap. 73 num. 14, e 16
S. Franciſco quantos Moſteiros de ſua Ordem, c. 29 num. 1
Saõ Franciſco eſteve em Guimaraens, c. 29 n. 5
Franciſco Dandalo Veneziano com huma cadêa de ferro no peſcoço ante o Papa, c. 23 n. 12
Franciſco Dandalo feito Duque de Veneza, c. 23 n. 12

G

GAya ſe chamou antigamente Cale, c. 73 n. 3, 4, e por todo o cap.
Gaya ſe eſteve nella hum Caſtello antigo chamado Portugale, c. 73 n. 26
Gallegos de Tuy, ſegundo Laimundo deſtroem a terra dentre Douro, e Minho, c. 85 n. 5
Gallegos diziaõ, que deſcendiaõ de Gregos, cap. 89 num. 3
Gaſpar Barreiros Eſcritor grave, c. 11 n. 14
Geraçoens muitas de Portugal donde vem, cap. 56 num. 5
Geraçoens ſe devem eſcrever, c. 21 n. 7
Saõ Geraldo Arcebiſpo de Braga, aſſiſte nas Cortes de Guimaraens, c. 12 n. 3

Saõ Geraldo aſſiſte, e diz Miſa nas Cortes de Guimaraens, c. 25 n. 3
Saõ Geraldo por quem foy eleito, c. 68 n. 5
Godos quando entráraõ em Heſpanha, c. 45 n. 8
Godos barbaros, e inimigos das letras, c. 90 n. 5
Godos, porque eraõ inimigos dos Heſpanhoes, c. 90 n. 6, e 7
Saõ Gonçalo de Amarante, e o lugar onde naſceo, c. 29 n. 9
Saõ Gonçalo foy Conego da Igreja de Guimaraens, c. 30 n. 1, 2, e 3
Saõ Gonçalo nunca foy chamado Saõ Frey Gonçalo, como Saõ Frey Gil, e outros, nem he hoje em dia, c. 30 n. 3 c. 31 n. 3
Gonçalo Biſpo de Lugo, c. 2 n. 19
Saõ Gregorio Papa Apoſtolo de Inglaterra, cap. 76 num. 5
Gregos mais eſcreveraõ, do que fizeraõ, cap. 24 num. 1
Guarda fol 53 n. 2
Saõ Gualter vem a Portugal, c. 29 n. 2
Saõ Gualter ſeus milagres, c. 29 n. 6, e 8
Saõ Gualter o Cabido de Guimaraens quiz furtar ſeu corpo, c. 29 n. 6
Guerras entre Braga, e o Porto, ſegundo Laimundo, c. 85 n. 6, e 7
Guicciardini ſeu dito contra noſſas navegaçoens, c. 76 num. 3
Guimaraens ſua nobreza, c. 1 n. 2
Guimaraens donde vem eſte nome, c. 3. n. 1
Guimaraens ſua antiguidade, c. 3 n. 6
Guimaraens começa a ſer burgo, c. 4 n. 8
Guimaraens chamada já burgo, c. 6 n. 1, 2, e 4
Guimaraens donde começou povoarſe, c. 6 n. 6
Guimaraens ſeu Caſtello obra da Condeſſa Mumadona. Veia-ſe Caſtello de Guimaraens.
Guimaraens começa de povoarſe, c. 12 n. 3
Guimaraens patria de hum Papa, e de hum Rey, c. 12 num. 6

Guimaraens patria de Saõ Damaſo foy antigamente Cidade, c. 18 n. 1
Guimaraens patria d'ElRey Dom Affonſo Henriques, c. 12 n. 5, e 6
Guimaraens naõ he Araduca, c. 20, n. 6
Guimaraens cercada por ElRey de Caſtella, c. 23 n. 1, e 2.
Guimaraens cercada de muro por quem c. 40 n. 1
Guimaraens naõ tomou o nome do Principe Vimarano, c. 18 n. 2, e 3
Guimaraens de que ſenhores foy, c. 55 n. 1, 2, 3, e 4
Guimaraens, tem a voz d'ElRey Dom Joaõ primeiro de Caſtella, c. 55 n. 1
Guimaraens tomada por ElRey Dom Joaõ primeiro de Portugal, c. 55 n. 1
Guimaraens ſeu Caſtello combatido, defendido, e tomado, cap. 55 n. 1, e 2

H

HAnno naõ paſſou à India pela coſta de Africa, c. 75 n. 6, 7, e 8
Hanno ſua navegaçaõ da India, que Plinio allega, foy falſa, c. 75 n. 7
Hebreos hiaõ á terra Ophyr buſcar ouro, e outras mercadorias, c. 76 n. 7
Dom Henrique Francez, Borgonham natural de Bezançon, c. 12 n. 1
Dom Henrique caſa com Dona Tareja com Portugal em dote, c. 12 n. 2
Dom Henrique Conde, quando veyo a Portugal, c. 12 num. 1
Dom Henrique vindo a Portugal poz ſeu aſſento, e Corte em Guimaraens, c. 12 n. 2
Dom Henrique Conde de Portugal ajuda ao Conde de Trava, c. 22. n. 2
Dom Henrique em que anno caſou, e entrou em Portugal, c. 12 n. 2

Dom Henrique Conde de Portugal, em que anno morreo c. 21 n. 5
Dom Henrique onde foy ſepultado, c. 22 n. 9
Hermano Herege foy hum tempo tido por ſanto, c. 28 num. 6
Hermigildo Gonçalves marido de Dona Mumadona, c. 1 n. 4
Hermigildo Biſpo Irienſe, c. 2. n. 19
Heſpanha entrada de Mouros, e quando, c. 1, n. 3. A cauſa deſte caſtigo: no meſmo.
Heſpanha ſua riqueza antiga, cap. 8 num. 1, 3, e 14
Heſpanha ſua diviſaõ em quantas partes, cap. 57 num. 1
Heſpanhoes tinhaõ manjadouras de prata, cap. 8 num. 13
Heſpanhoes mais fizeraõ, do que eſcreveraõ, c. 24 num. 1
Heſpanhoes, naõ lhes falta ingenho, c. 24 n. 1
Heſpanhoes antigos gente polida, que eſtimava a virtude, c. 90 n. 1, 2, e 3
Saõ Hieronymo, veja-ſe Jeronymo.
Higuera, e ſeus fragmentos, veja-ſe fragmentos.
Hippolito Biſpo Portuenſe, de que Cidade foy Biſpo, c. 73 n. 38
Hiſtoria ſeu proveito Prol. n. 8
Hiſtoria naõ deve ſer vicioſa, pois he meſtra da vida; c. 85 n. 1
Hiſtoria mais duravel, que ſepulturas de pedra, e de ferro, c. 53 n. 5
Hiſtoria ſua verdade ſe deve examinar, c. 85 n. 1
Hiſtorico qual ſeja o ſeu officio c. 85 n. 1
Homem marinho viſto em Lisboa, c. 7 n. 17
Homem de oitenta, ou noventa annos; ainda póde gerar, c. 72 n. 1
Homens velhos eſtimados, Prol. n. 5, e 6
Homero Eſcritor de antiguidades, Prol. n. 11
Homero ſua livraria, e morte; que foy de fome, c. 38 num. 7

Homero fonte de ingenhos chamado divino, teve faltas no eſcrever, c. 38 n. 7
Horas Canonicas inſtituidas por Saõ Damaſo, cap. 16 num. 1
Horas de Noſſa Senhora inſtituidas, c. 16 n. 3
Horacio, ſeu dito Prol. n. 6

I.

IDanha fol. 58 num. 2
Saõ Jeronymo ſeus Moſteiros em Portugal delicias de noſſos Reys, c. 25 n. 22
Saõ Jeronymo Author da verſaõ vulgata da Eſcritura; c. 15 n. 1, e 2
Saõ Jeronymo ſe foy Cardeal, c. 16 n. 5
Saõ Jeronymo, em que anno morreo, c. 71 n. 5
Jeronymo Çurita Eſcritor graviſſimo, c. 23 n. 3
Igreja de Guimaraens, ſeu fundador, cap. 24 num. 1, 3, e 5
Igreja de Guimaraens honra eſta Villa, c. 24 n. 1
Igreja de Guimaraens naõ reconhecia por ſuperior ao Arcebiſpo de Braga, c. 25 n. 3, e 6
Igreja de Guimaraens Capella Real do Conde D. Henrique, e da Rainha ſua mulher, c. 25 n. 6
Igreja de Guimaraens ſeu Altar mór ſagrouſe em preſença d'ElRey Dom Joaõ primeiro, e da Rainha, e dos Infantes ſeus filhos, c. 49 n. 6
Igreja de Toledo, veja-ſe Toledo.
Igreja ſeus perſeguidores ſaõ caſtigados por Deos, c. 51 n. 1
Igreja ſeus perſeguidores tem máo fim, c. 51 n. 3
Igrejas Cathedraes ſua origem, cap. 24 num. 11, e 12
Santo Ildefonſo ſeu corpo onde ficou na deſtruiçaõ de Heſpanha, c. 34 n. 2
Imagem de Noſſa Senhora de Guadalupe, onde ſe achou c. 34 n. 2
Imagem de Noſſa Senhora, que pintou Saõ Lucas favoravel

voravel ao povo Romano, c. 40 n. 6
Imagem de Noſſa Senhora, que pintou Saõ Lucas, levantou a peſte em Roma, c. 40 n. 6
Imagem da Senhora chamada Veronica, venerada na Igreja de Guimaraens, c. 40 n. 3
Imagem Veronica de Guimaraens foy trazida de Roma, c. 40 n. 4
Imagem Veronica, que eſtá na Igreja de Guimaraens, retrato da que pintou Saõ Lucas, cap. 40 num. 5, e 7
Imagens de Noſſa Senhora, que pintou Saõ Lucas, foraõ duas, c. 40 n. 8, e 9
Imagens dos Santos, ſua veneraçaõ, e proveito, c. 40 num. 10
Imperio Romano ſuas partiçoens por triunviros, c. 9 n. 12, e 15
India pela coſta de Africa, ſe foy deſcuberta de mais, que dos Portuguezes, c. 75 n. 3
India pela coſta de Africa nunca foy deſcuberta, ſenaõ dos Portuguezes, c. 75 n. 5, e 7
India Oriental de quem tomou o nome, c. 77 n. 3
Indias de Caſtella deſcubertas por quem, c. 80 n. 1, 2; veja-ſe Colon.
Indias de Caſtella ſeu maravilhoſo deſcubrimento, c. 80 n. 4
Indias de Caſtella como ſe deſcubriraõ, c. 80 n. 6
Indias de Caſtella ſeu deſcobridor, de que naçaõ foy, c. 80 n. 7
Indias de Caſtella quem as deſcubrio morreo em caſa de Chriſtovaõ Colon; c. 80 n. 8, e 9
Indias de Caſtella donde tomáraõ o nome, cap. 80 num. 11.
Indias de Caſtella já foraõ por muitos deſcubertas, c 81 n. 6, 7, 8, 9, 10, e 12
Indias de Caſtella ſeu deſcubridor foy Portuguez, c. 83 n. 2, e 3
Indias de Caſtella foraõ chamadas Americas, cap. 83 num. 5
Indias de Caſtella tiveraõ tres deſcubridores, cap. 84 n. 1, e 3

Dom

Dom Joaõ primeiro fez duas caſas a Noſſo Senhora da Oliveira de Guimaraens, c. 41 n. 7
Dom Joaõ primeiro foy dar as graças a Santa Maria de Guimaraens, cap. 42 num. 4 cap. 48 num. 1 c. 50 num. 1
Dom Joaõ primeiro ſe péza a prata na Igreja de Guimaraens, c. 48 n. 2 c. 49 n. 2
Dom Joaõ primeiro faz a Igreja de Guimaraens, c. 48 n. 3, e 5
Dom Joaõ primeiro com ſua mulher, e filhos aſſiſte na ſagraçaõ do Altar da Igreja de Guimaraens, c. 49 num. 5
Dom Joaõ primeiro fez a caſa de Noſſa Senhora, que chamaõ da Batalha, c. 41 n. 7
Dom Joaõ primeiro mordido por huma cadella damnada, cap. 49 n. 2
Dom Joaõ primeiro pede as armas a Santa Maria de Guimaraens, c. 48 n. 1 c. 49 n. 4
Dom Joaõ primeiro da raya de Caſtella vem a pé a Santa Maria de Guimaraens, c. 49 n. 5
Dom Joaõ primeiro ſuas fallas a Santa Maria de Guimaraens, cap. 48 num. 1 cap. 49 num. 4 cap. 50 num. 1, e 3
Dom Joaõ ſegundo pede ao Cabido as preſentaçoens das Conezías de Guimaraens, c. 24 n. 3
Joaõ Arcebiſpo de Braga legado, c. 25 n. 4
Joaõ de Barros Conego de Braga, deu tres Moſteiros á Collegiada de Guimaraens, c. 35 n. 4
Joaõ Annio, e ſua farça de livros falſos, cap. 25 num. 20
Joaõ Annio tirou a luz Beroſo, Cato; Mataſthenes, e outros Authores todos falſos, cap. 58 num. 6, e 7.
Joaõ Pico Mirandula ſua livraria; c. 44. n. 7
Italia mãy, e ama das outrass terras, c. 90 n. 4
Judeos quando vieraõ a Heſpanha, ſegundo Garibay, c. 33 n. 4, e 5
Judeos quando, e de quem foraõ aſſim chamados, c. 58 num. 9

Judeos naõ vieraõ, nem foraõ trazidos a Heſpanha por Nabucodonoſor, ſegundo a Eſcritura, e Joſepho, c. 59 n. 1, e 2
Judeos a todas as naçoens queriaõ mal, c. 59 n. 2
Judeos quando começáraõ a ſahir de Judea, cap. 59 num. 2
Juliano naõ prova o Biſpo Felix chmarſe Torquato, cap. 38 num. 13, e 14, cap. 39 num. 1, 2, 3, e 4
Juliano mal faz Saõ Torquato de Guimaraens ſer Arcebiſpo de Braga, c. 38 n. 13, e 14
Juliano foy Author moderno, e fabuloſo, c. 39 n. 5 c. 73 n. 16
Julio Ceſar, em que anno morreo, c. 9 n. 11
Julio Ceſar teve por honra, que huma eſpada, que lhe foy tomada na guerra, eſtiveſſe pendurada em hum templo de França, c. 68 n. 15
Julio Ceſar foy ao Mundo novo, c. 81 n. 6
Julio Ceſar reformou o anno, c. 8 n. 17
Dona Juſta vem de Italia a eſcrever os feitos dos Portuguezes, c. 72 n. 7

L

Lacedemonios, que faziaõ nos convites, cap. 85 num. 3
Laimundo Eſcritor Godo contra o Porto, cap. 85 num. 1
Laimundo reprehendido nas couſas do Porto, c. 85 num. 4
Laimundo falſamente diſſe, o que eſcreveo do Porto, c. 88 n. 2 c. 90 n. 1 c. 93 n. 4
Latina lingua antiquiſſima em Guimaraens, cap. 25 num. 11
Legoa quantos paſſos tem c. 87 n. 1
Legoas, e paſſos nem ſempre concordaõ, cap. 87 num. 1
Leite da Virgem Noſſa Senhora, c. 3 n. 4

Lelio decimo ſeu juizo facil, c. 73 n. 1
Leovigildo Rey Godo venceo Braga, e ſe gloria diſſo em moedas de ouro, c. 68 n. 13
Letra numeral X, quanto val, cap. 2 num. 12 13, e 14
Letra numeral 2, quanto val, c. 2 n. 15, e 16
Letras memoriaes do eſquecimento, c. 42 n. 5
Letras conſervaõ a fama dos varoens illuſtres, cap. 42 num. 5
Letras, e ſeus fautores, c. 45 n. 8, e 9
Liçaõ, ſua recreaçaõ Prol. n. 1
Liçaõ, ſeu proveito Prol. n. 8
Lima rio, porque ſe chamou do eſquecimento, c. 18 n. 3, e 4
Linhagem, veja-ſe geraçoens.
Linhagens muitas de Portugal, donde trazem origem, c. 56 n. 5
Lisboa donde começou povoarſe, c. 6 n. 1
Lisboa, e Ulyſſea de Strabo, ſegundo alguns, ſaõ differentes, c. 7 n. 2
Lisboa, e Ulyſſea de Strabo moſtra-ſe ſer a meſma, c. 7 n. 15, e 16
Lisboa ſe teve hum templo de Minerva, e nelle, &c. c. 7 n. 3
Lisboa traz ſeu nome de Ulyſſes, c. 7 n. 13
Lisboa onde eſtá poſta, c. 7 n. 13, e 14
Lisboa fundaçaõ de Ulyſſes, c. 7 n. 15, e 21
Lisboa manda embaixada a Tyberio Ceſar, cap. 7 num. 17
Lisboa municipio de Cidadãos Romanos, cap. 7. n. 17
Lisboa chamada Felicidade Julia, c. 7 n. 17
Lisboa ſeu verdadeiro nome, c. 7 n. 18
Lisboa ſuas armas, c. 27 n. 6
Livio eſcreveo com receyo de naõ ſer conhecido, c. 2 num. 23
Livio louvado de Saõ Jeronymo, c. 2 n. 23
Livro de Dona Muma, c. 1 n. 5 c. 2 n. 9
Livros falſos ſempre os houve, c. 73 n. 17

Livros, com que exame se devem ler, c. 81 n. 1
Livros saõ bidroens do tempo Prol. n. 1
Saõ Frey Lourenço Mendes da Ordem de Saõ Domingos illustre em santidade, c. 52 n. 5
Saõ Frey Lourenço Mendes recebeo huma arca de reliquias de hum Anjo, c. 52 n. 6, e 7
Saõ Frey Lourenço Mendes, seus milagres, cap. 52 num. 6
Saõ Lucas, que imagens da Senhora pintou, veja-se imagens.
Lugo sua Metropoli sujeita a Braga, cap. 68 num. 1, e 2
Luiz de Camoens seu juizo, sua eleiçaõ, e seu poema, c. 23 n. 7
Lusitania, e seus limites, c. 19 n. 4
Lusitania até quando teve este nome, c. 92 n. 3
Lusitanos mais valentes, que todos os mais Hespanhoes, c. 74 n. 1, 2, e 3.
Lusitanos pelejavaõ apartados dos Hespanhoes, c. 74 num. 4, e 6
Lusitanos entre todos os mais Hespanhoes, eraõ nomeados por seu nome, c. 74 n. 5
Lusitanos naõ tiveraõ outros Chronistas, senaõ aos Romanos, seus inimigos, c. 74 n. 6

M

MAçaroca da Virgem Nossa Senhora, cap. 3 num. 4
Macrobio ingrato a Gellio, c. 56 n. 1
Mafalda Rainha funda o Mosteiro da Costa, c. 25 num. 22
Saõ Mancio Apostolo de Evora, onde jaz, cap. 34 num. 2.
Saõ Mancio primeiro Bispo de Evora, c. 46 n. 4
Dom Manoel Rey, amigo de liçaõ de historia Prol. num. 7
Dom Manoel Rey zeloso de extender a Fé, c. 36 n. 1

Dom Manoel Rey, que Igrejas fez, c. 36 n. 2
Dom Manoel Rey ſua carta ſobre Saõ Torquato para o Cabido de Guimaraens, c. 36 n. 2
Santa Maria de Guimaraens porque ſe chama da Oliveira, c. 41, n. 3, e 4
Santa Maria da Oliveira deu a ElRey Dom Joaõ primeiro a vitoria de Aljubarrota, cap. 41 num. 7, e 8, c. 48 n. 1
Santa Maria da Oliveira, patrona da Caſa Real, c. 48 num. 4
Santa Marinha, quantas Santas deſte nome, cap. 25 num. 18
Santa Marinha Gallega, c. 25 n. 21
Santa Marinha por outro nome Margarida, titu'o do Moſteiro da Coſta, c. 25 n. 21
Mar roxo qual he, c. 78 n. 2, 3, 4, e 5.
Mar roxo naõ tomou o nome d'ElRey Erythra c. 73 num. 1
Mar roxo ſepultura dos Egypcios, cap. 79 num. 1, e 2
Mar roxo donde na verdade tomou o nome, cap. 79 n. 3, e 4
Mar roxo por onde o paſſou o povo de Iſrael cap. 79 n. n. 5, 7, 9, e 10
Mar roxo reteve muito tempo os ſinaes das rodas dos carros de Pharaó, c. 79 n. 11
Dom Martim de Freitas vay a Caſtella entregar as chaves do Caſtello de Coimbra, c. 23 n. 10
Dom Martim de Freitas ſua lealdade he louvada c. 23 num. 10
Saõ Martinho desfaz o ſepulchro de hum falſo ſanto, c. 28 n. 5
Mauricio Arcebiſpo de Braga onde morreo, cap. 25 num. 4
Medalha antiga, que ſe achou em Guimaraens, c. 18 n. 5, e 6
Mérida ſeu fundador, c. 92 n. 5 c. 93 n. 1
Meſſala Corvino, que eſcreveo, c. 21 n. 7
Metaſthenes de Joaõ Annio he Author falſo, c. 58 n. 7

Metropolis antigas se elegeraõ as Cidades, que eraõ Chancellarias, c. 65 n. 3
Metropolitano, este nome naõ foy no principio, c. 57 num. 5
Milagre da Oliveira de Santa Maria de Guimaraens, c. 41 n. 3, e 4
Milagres de Santa Maria de Guimaraens, cap. 41 num. 5
Mirandula sua livraria, cap. 44 num. 7
Moeda de ouro de Leovigildo Rey Godo, em que está Braga escrita, cap. 68 num. 13, 14, e 15
Moeda d'ElRey Dom Sancho primeiro de Portugal, c. 95 n. 2
Moeda Romana antiga, achada no Mundo novo, c. 84 num. 8
Moedas Portuguezas de Saõ Vicente, c. 27 n. 6
Moedas antigas sua utilidade, c 68 n. 18
Moedas antigas entretenimento de Principes, cap. 68 num. 18
Moysés escritor de antiguidades, Prol. n. 11
Mulher póde conceber hum filho, e pouco depois outro, e parilos com este intervallo, cap. 72 num. 2, e 3.
Mulheres Bachareńses teciam, e fiavaõ antigamente como agora, c. 88 n. 3, e 4
Mulheres seu amor, e lagrimas quanto podem, c. 22 num. 8
Mosteiro de Guimaraens foy de Frades, e Freiras, c. 2 n. 4.
Mosteiro de Guimaraens qual foy antigamente, c. 3 n. 2, 3, e 4
Mosteiro de Guimaraens suas rendas, c. 3. n. 5 c. 11 n. 1., e 2, seu louvor, e nobreza, c. 25 n. 6
Mosteiro de Guimaraens teve Frades, e Clerigos, e Freiras, c. 11 n. 4 c. 25 num. 1
Mosteiro de Guimaraens teve Frades, e Clerigos, c. 12 num. 4
Mosteiro de Guimaraens feito Igreja Collegida, c. 24 num. 7

Moſteiro de Guimaraens immediato ao Papa, cap. 25 num. 1
Moſteiro de Guimaraens ſeus Abbades, e depois Priores, tinhaõ juriſdicçaõ ordinaria, c. 24 n. 1
Moſteiro da Coſta ſua fundaçaõ, e ſitio, cap. 25 num. 17
Moſteiro da Coſta ſua advocaçaõ de Santa Marinha por outro nome Margarida, c. 25 n. 21
Moſteiro da Coſta, foy primeiro dos Conegos Regrantes de Santo Agoſtinho, agora dos Frades de Saõ Jeronymo, c. 25 n. 22
Moſteiro da Coſta univerſidade de Principes, c. 25 n. 22
Moſteiro da Coſta viſta deleitoſa para Guimaraens, c. 25 num. 22
Moſteiro de Saõ Domingos de Guimaraens, funda-ſe, c. 29 n. 4
Moſteiro de Saõ Franciſco de Guimaraens, funda-ſe, c. 29, n. 2, e 3
Moſteiro de Sobrado, ſua fundaçaõ, cap. 22 num. 1, e 2
Moſteiro de Saõ Torquato junto a Guimaraens, ſua antiguidade, c. 34 n. 3
Moſteiro de Saõ Torquato foy de Conegos de Santo Agoſtinho, c. 35 n. 1, e 2
Moſteiro de Saõ Torquato teve duas advocaçoens, c. 35 n. 2, e 3
Moſteiro de Saõ Torquato, veja ſe Saõ Torquato.
Moſteiro de Frades, e Freiras desfeitos, c. 25 n. 2.
Moſteiros de Saõ Jeronymo delicias de noſſos Reys, c. 25 n. 22
Moſteiros, que fundáraõ ElRey Dom Affonſo Henriques; e Dona Mafalda ſua mulher, c. 25 n. 23
Dona Mumadona quem foy, c. 1 n. 3
Dona Mumadona funda hum Moſteiro na ſua quinta Vimaranes, c. 1 n. 4 c. 2 n. 1
Dona Mumadona, e naõ Dona Muma, ſe deve dizer, c. 1 n. 7, 8, e 9
Dona Mumadona meteoſe Freira, c. 3 n. 3

Dona Mumadona seus pays, e seu marido; cap. 11 num. 6
Dona Mumadona sua nobreza, c. 11 n. 9, e 10
Dona Mumadona tia, e collaça d'ElRey Ranemiro segundo, c. 11 n. 1
Dona Mumadona similhante a Santa Paula; cap. 11 num. 12
Dona Mumadona foy Freira setenta annos, cap. 11 num. 12
Mundo novo Veja-se Indias de Castella.
Muzarabes quem eraõ, c. 27 n. 2

N

NAbucodonosor se veyo a Hespanha, cap. 33 num. 4
Nabucodonosor quem diz, que mandou os doze tribus a Hespanha, c. 58 n. 1
Nabucodonosor qual hei o que parece vir, ou mandar a Hespanha os doze tribus, c. 58 n. 3
Nabucodonosor, segundo Magasthenes mais valente, que Hercules, sujeitou Africa, e Hespanha, c. 58 num. 3
Nabucodonosor naõ mandou os doze tribus a Hespanha, nem veyo a ella, cap. 33 num. 4, e 5, cap. 58 n. 4, 5, e 8
Navegaçaõ da India dos Portuguezes quam espantosa, e honrosa, c. 75 n. 1, e 2.
Navegaçõ da India pela costa de Africa diz Plinio ser já feita antigamente, c. 75 n. 3
Navegaçaõ dos Portuguezes á India nunca foy feita, senaõ por elles em todos os tempos passados, c. 75 num. 5, e 7
Navegaçaõ da India, que motivos houve para se fazer, c. 76 n. 3, 4, 5, e 6.
Navegaçaõ antiga, em que consistia, c. 82 n. 2

O

OFficio de Noſſa Senhora por quem foy inſtituido, c. 16 n. 3
Oliveira da Senhora de Guimaraens, ſeu milagre, c. 41 n. 3, e 4
Ophyr terra de ouro, onde Salomon o mandava buſcar, onde eſtava, c. 77 n. 2
Ophyr naõ ſaõ as Indias de Caſtella, c. 77 n. 3
Ophyr naõ he Sofala. Se he Pegù, Malaca, e Samatra, c. 77 n. 4
Ophyr foy Ilha poſta no mar roxo, c. 77. n. 5, e 6
Ophyr foy Ilha Chryſe, conforme a opiniaõ do Author, c. 78 num. 1, e 6
Oroſio, veja-ſe Paulo Oroſio.
Otranto Cidade de Italia tomada pelos Turcos, c. 94 num. 8, e 9
Otranto quando ſe tomou deu grande terror ao Popa, e a toda Italia, c. 94 n. 8, 10, e 11
Otranto tomada, foy motivo, que certos Romanos fugiſſem com o corpo de Saõ Pantaleaõ para o Porto em Portugal, c. 94 n. 13
Oveco Biſpo de Leaõ, c. 2. num. 17
Ouro porque anda amarello, ſegundo Diogenes, cap. 95 num.

P

PAdraõ da Cruz, que eſtá na praça de Guimaraens, c. 41 n. 2, 3, e 5
Saõ Pacomio, e ſua regra dada por hum Anjo, cap. 3 num. 3
Saõ Pantaleaõ de Nicomedia, ſeu corpo eſtá em Veneza, c. 94 n. 3
Saõ Pantaleaõ do Porto donde foy trazido a eſta Cidade, c. 94 n. 5, e 7

Saõ Pantaleaõ do Porto foy trazido de Roma, c. 94 n. 6, e 13
Saõ Pantaleaõ dous foraõ os Santos deſte nome, hum de Nicomedia, outro de Roma, c. 94, n. 6
Saõ Pantaleaõ, em que perſeguiçaõ foy trazido de Roma ao Porto, c. 94 n. 8, 9, e 10
Patria, que bem tenha, e como ſe conhece, cap. 95 n. 13, e 14
Patria cada hum ſe deſeja na ſua, cap. 95 num. 13, e 14
Patria honrada por virtude dos Cidadãos, c. 13 n. 4, 5, e 7
Santa Paula, que parecia ver no Preſepio de Chriſto, Prol. n. 9
Pauſo Nunes Eſtaço Capitaõ da Torre de Cetubal, c. 44 n. 6
Paulo Oroſio quem foy, e que livros fez, cap. 69 num. 1
Paulo Oroſio ſua naçaõ, e patria, c. 69 num. 2, 3, 4, e 5
Paulo Oroſio trouxe a Braga reliquias de Santo Eſtevaõ de Jeruſalem, cap. 70 n. 1. Naõ foy mandado a Santo Agoſtinho por Balconio Arcebiſpo de Braga, c. 71 n. 5
Paulo Oroſio ſe foy Bracharenſe, c. 70 n. 1, 2, cap. 71 n. 1, e os ſeguintes.
Paulo Jovio callou a vitoria dos Portuguezes contra o Soldaõ, c. 23 n. 3
Paulo Jovio offerece-ſe para eſcrever os feitos dos Portuguezes, c. 72 n. 7
Paulo Jovio porque chama douda á noſſa navegaçaõ da India, c. 76 n. 1
Paz entre Braga, e o Porto, e ſuas condiçoens, ſegundo Laimundo, c. 85 n. 7
Pedra de ſevar em buſcar o Norte foy incognita aos antigos, c. 82 n. 2
Saõ Pedro Vigario de Chriſto, por mais velho, Prol. num. 5
Saõ Pedro primeiro Biſpo de Braga, c. 57 n. 6, e 9

Saõ Pedro primeiro Biſpo de Braga quem diz ſer Judeo, e vir a Helpanha com os doze tribus, cap. 58 num. 1
Saõ Pedro primeiro Biſpo de Braga quem diz ſer reſuſcitado, e mandado por Biſpo de Braga, cap. 58 num. 2
Saõ Pedro primeiro Biſpo de Braga quem diz, que fez Cidades Epiſcopaes, c. 58 num. 2
Saõ Pedro primeiro Biſpo de Braga naõ foy reſuſcitado por Saõ Tiago, cap. 59 n. 4
Dom Pedro Conde de Trava, ſua nobreza, cap. 22 n. 1, e 2
Dom Pedro Conde de Trava veyo a Portugal, cap. 22 num 2
Pedro Amarelo primeiro Prior de Guimaraens, cap. 24 num. 5, e 6
Pedro Juſtiniano porque chama douda á noſſa navegaçaõ, c. 76 n. 2
Doutor Pero Eſteves, e ſua mulher Dona Iſabel Pinheira; quem foraõ, e onde jazem, c. 53 n. 5
Pero Anzures vay a Aragaõ com huma corda ao peſcoço, c. 23 n. 9
Pero de Olivaõ Advogado, como Deos o caſtigou por quebrar os privilegios de Santa Maria de Guimaraens, c. 50 n. 6
Perſeguidores da Igreja, veja-ſe Igreia.
Perſio doutiſſimo ſeu juizo riguroſo, c. 73 n. 1
Peſte graviſſima em Roma em tempo de Saõ Gregorio, c. 40 n. 6
Pio ſegundo Papa Eſcritor de antiguidades, Prol. n. 11
Plato ſeu dito, c. 47 n. 11
Plato quam dado á liçaõ, Prol. n. 1
Plinio ſua morte; e patria, c. 7 num. 11
Plinio naõ vio a navegaçaõ de Hanno, que allega, c. 75 num. 7
Pomponio Mella quando floreſceo, c. 7 n. 6
Porto Cidade traz ſua origem de Cale, c. 73 n. 2
Porto Cidade ſe diſſe antigamente Portucale, ou corrupta-

ruptamente Portugale, c. 73 per totum.
Porto seu Bispo naõ póde ser chamado Portuense, c. 73 n. 14
Porto chamado antigamente Castello novo, e os limites de seu Bispado, cap. 73 num. 19, 20, e 23
Porto naõ foy fundaçaõ dos Suevos, como quer Frey Bernardo, c. 73 n. 25
Porto Cidade fundada pelos moradores de Cale, e lhe chamaõ no principio Castello novo, cap. 73 num. 27
Porto vay-se chamando Porto de Cale, e depois Portucale, c. 73 n. 28
Porto seu nome de Castello novo vay por diante; e juntamente o do Portucale, c. 73 num. 28
Porto chamado pelo Concilio Bracharense primeiro Castello novo, e mais Portucale, cap. 73 num. 29
Porto, ou Portucale naõ foy chamado Festabole, c. 73 n. 34
Porto teve dous nomes certos, e sabidos, cap. 73 num. 33
Porto Cidade, ou Portucale, mais antiga, que os Suevos em Hespanha, c. 73 n. 35
Porto seus Bispos sempre chamados Portuenses, ou Portugalenses, que he o mesmo, cap. 73 num. 36
Porto seu nome de Castello novo quando acabou, c. 73 n. 36
Porto, ou Portucale, reedificada depois da destruiçaõ de Hespanha, c. 73 n. 37
Porto quando teve este seu nome, c. 73 n. 37
Porto sua Comarca quando, e porque se chamou Portugal, c. 73 n. 37
Porto seus Bispos quando se chamáraõ, e podiaõ chamar, mas sem razaõ Portuenses, cap. 73 num. 38
Porto seu Bispado, sua mayor antiguidade, cap. 88 num. 1

Porto fundada por peſcadores, cap. 73, num. 7, e os ſeguintes.
Porto deu nome aos Bracharos; em que tempo, c. 92 num. 1
Porto ſua nobreza, c. 92 n. 4
Porto recebeo ſua fundaçaõ de naturaes, e naõ de extrangeiros, c. 93 n. 3
Portucale, ou Porto, naõ era em tempo de Auguſto, nem de Antonino, cap. 73 n. 3, 4, 5, c. 86 n. 2, e 3
Portucale naõ foy onde eſtá Gaya, cap. 73 n. 4
Portucale, ou Portugale he o meſmo, a qual naõ foy em tempo de Ptolomeo, c. 73 n. 5
Portucale naõ foy em tempo de Plinio, cap. 73 num. 6
Portucale ſua origem, e fundaçaõ, cap. 73 num. 7, 8, e 9
Portucale quando foy fundada, e feita Epiſcopal, c. 73 n. 11, e 13
Potuenſe Biſpo, de que Cidade he, e foy antigamente, c. 73 n. 38
Portugal teve grande falta de eſcritores, cap. 72 num. 7, e 8
Portugal novo, e Portugal velho, naõ tem fundamento, nem ſaõ duas Cidades, c. 73 n. 33
Portugalenſes naõ pódem ſoffrer a guerra dos de Braga, ſegundo Laimundo, c. 85 n. 6
Portugalenſes com que condiçoens ſe compuzeraõ com os de Braga, ſegundo Laimundo, c. 85 n. 7
Portugalenſes foraõ generoſos, e de grande valor, c. 93 n. 4
Portuguezes tem lança para pelejar, e naõ penna para eſcrever, c. 72 n. 8
Portuguezes ſeus feitos illuſtres, c. 72 n. 9
Portuguezes carecem dos artificios dos Romanos para louvar, e engrandecer ſuas façanhas, c. 72 n. 9, e 10
Portuguezes naõ tiveraõ eſcritores; mas os mares, e terras fallaraõ delles, c. 72 n. 7, 8, 9, e 10

Portuguezes ſimilhantes aos antigos Luſitanos, c. 74 num. 6
Portuguezes louvados de Angelo Policiano, cap. 74 num. 7
Portuguezes louvados de Paulo Jovio, c. 74 n. 8
Portuguezes louvados de Lourenço de Annania, c. 74 num. 8
Portuguezes louvados ſeparadamente dos outros Heſpanhoes, c. 74 n. 9
Portuguezes em que avantajaõ aos antigos Luſitanos, c. 74 n. 11
Portuguezes, e ſua eſpantoſa, e honroſa navegaçaõ da India, c. 75 n. 12
Portuguezes, que fim tinhaõ em ſuas navegaçoens, c. 76 n. 4
Portuguezes, porque cauſas fizeraõ a navegaçaõ da India, c. 76 n. 3, 4, 5, e 6.
Prata das Igrejas de Portugal ſe toma por ElRey Dom Affonſo Quinto, c. 54 n. 2
Prata da Igreja de Guimaraens redime-ſe, c 54 n. 2
Prata das Igrejas quando ſe toma ſe deve reſtituir, c. 54 n. 2
Premio faz os eſcritores, c. 45 n. 1, 2, e 6
Primacia de Braga, ſeu fundamento, e Author. c. 57 num. 6, e 7
Primacia de Braga, quando começou; ſegundo Vaſeo, c. 64 n. 2
Primacia de Braga quando começou, ſegundo o Author, c. 64 n. 3
Primacia de Braga depois da perdiçaõ de Heſpanha, quando começou, c. 68 n. 5
Primacia de Braga depois da perdiçaõ de Heſpanha, quando começou, ſegundo Illeſcas, c. 68 n. 6
Primacia de Heſpanha eſtá em Braga de direito, e ordem do Apoſtolo Sãõ Tiago, cap. 57 n. 6 cap. 68 num 2, e 10
Primacia de Heſpanha eſtá em Braga, ſegundo Gaſpar Barreiros, c. 57 n. 1, e 2
Primcia de Heſpanha eſtá em Braga, conſórme a ordem

ordem dos Apoſtolos, cap. 64 num. 6 e 7
Primacia de Heſpanha dá Morales a Toledo, cap. 57 num. 7
Primacia de Heſpanha naõ eſteve em Toledo, c. 62 n. 1, 2, e 3
Primacia de Heſpanha naõ podia eſtar em Toledo, ſegundo a ordem dos Apoſtolos, c. 64 n. 7
Primacia de Toledo ſeu fundamento, e Author, c. 57 num. 8
Primacia de Toledo por privilegio, quando começou, c. 64 n. 1
Primacia de Toledo depois da perdiçaõ de Heſpanha, quando começou, ſegundo Illeſcas, c. 68 n. 6
Primacia de Toledo, e ſeus privilegios, c. 68 n. 7
Primacia nem exercicio, nem nome della houve antigamente em Heſpanha, cap. 57 num. 5 cap. 67 num. 9
Primacia naõ pende da reſidencia dos Principes, c. 62 num. 4
Primatus nem ſempre ſignifica Primacia, c. 62 n. 5 c. 63 n. 2
Primatus tambem ſignifica dignidade Metropolitana, c. 62 n. 6, e 7. c. 63 n. 1
Primaz, que couſa ſeja, c. 57 n. 3
Primaz de Heſpanha querem os Arcebiſpos, que ſeja o Papa, c. 63 n. 3 c. 67 n. 10
Primaz de Heſpanha naõ querem os Arcebiſpos, que ſeja o de Toledo, c. 63 n. 3
Prior de Guimaraens ſua juriſdicçaõ ſobre os ſeus Conegos, c. 25 n. 7. c. 55 n. 6
Prior de Guimaraens Ordinario dos ſeus Conegos, c. 25 n. 12
Prior, e Cabido de Guimaraens hiaõ aos ſynodos de Braga, c. 5 n. 8, e 9
Priorado de Guimaraens de cuja appreſentaçaõ he; c. 55 n. 6
Priores de Guimaraens devem fabricar eſta Igreja, c. 24 n. 6 c. 25 n. 9
Priores de Guimaraens faziaõ caſamentos, e excommunga-

murgavaõ; e punhaõ Curas, cap. 25 num. 5
Priores de Guimaraens foraõ immediatos ao Papa, c. 55 n. 8
Priores de Guimaraens seu catalago, porque o naõ fez o Author, c. 55 n. 12
Priores antigos de Guimaraens, e suas qualidades, c. 55 n. 10, 11, e 12
Privilegio dos de Guimaraens, que naõ paguem portagem, e ninguem os adoeste, c. 40 n. 2
Privilegios do Mosteiro de Guimaraens, c. 11 n. 1, 2, e 4
Privilegios da Igreja de Guimaraens, que lhe deu El-Rey Dom Joaõ primeiro, c. 48 n. 6
Privilegios da Igreja de Guimaraens guarda severamente Dom Joaõ primeiro, c. 50 n. 2, e 3
Privilegios da Igreja de Guimaraens quer Deos, que se guardem, e castiga por isso, c. 50 n. 5, e 6
Privilegios da Igreja de Guimaraens reformou o Infante Dom Pedro, c. 53 n. 1
Privilegios da Igreja de Guimaraens dados de esmola por ElRey Dom Affonso quinto, c. 53 n. 3
Privilegios da Igreja de Guimaraens se devem chamar de Santa Maria, e naõ das taboas vermelhas, cap. 53 num 4
Prisciliano quem foy, c. 67 n. 10
Procissaõ de Guimaraens vespera de Nossa Senhora de Agosto, c. 41 n. 6
Prudencio Poeta natural de Çaragoça, cap. 43 num. 3
Psalmodia da Igreja antiquissima, c. 16 n. 2
Pulcheria Augusta com quem casou, c. 21 n. 2

Q

Quinciano Bispo de Evora; c. 46 n. 5

R

RAnemiro Rey ſegundo começou de reynar em Leaõ, c. 2 n. 7
Ranemiro Rey ſegundo ſua doaçaõ de Creximir, c. 2 num. 9
Ranemiro Rey ſegundo quanto tempo reynou, c. 2 n. 18, e 19
Ranemiro Rey ſegundo ſobrinho, e collaço de Dona Mumadona, c. 11 n. 1
Ranemiro Rey ſegundo, que rendas deu ao Moſteiro da Condeſſa Dona Mumadona, c. 11 n. 1
Raſes Mouro eſcreveo hum livro de couſas de Heſpanha, c. 65 n. 2
Regina Cœli Antiphona feita pelos Anjos; cap. 40 num. 6
Regra da Fé dirigida a Balconio Biſpo de Braga pelo Concilio Toledano, cap. 66 num. 1, e 2, cap. 67 num. 2
Regra da Fé, porque foy dirigida a Balconio, cap. 67 num. 6, e 8
Reys appreſentáraõ Biſpos em tempo, &c. cap. 23 num. 18
Reys de Portugal a quem devem o titulo de Rey, c. 24 num. 3
Reys de Portugal padroeiros da Igreja de Guimaraens; c. 24 n. 3, e 4, c. 55 n. 6, e 8
Reys de Portugal Apoſtolos do Oriente, cap. 76 num. 5
Reys de Leaõ vinhaõ em romaria a Santa Maria de Guimaraens, c. 25 n. 6
Reliquias dos Santos deſejadas das Cidades; cap. 32 num. 4
Reliquias dos Santos honraõ as Igrejas, e Cidades, c. 32 n. 5, e 6
Reliquias dos Santos daõ ſaude, c. 49 n. 3
Reliquias da arca de Saõ Frey Lourenço Mendes, que eſtaõ

estaõ no Mosteiro de Saõ Domingos de Guimaraens donde foraõ trazidas, c. 52 n. 9
Reliquias dos Santos em Constantinopla lançadas a caens, e porcos, c. 94 n. 14
Resende seu louvor, c. 44 n. 4 c. 45 n. 1
Resende seu grande ingenho, e noticia de antiguidade, c. 44 n. 3
Resende mais acertado antiquario de toda Hespanha, c. 44 n. 3
Resende bom Escritor, c. 45 n. 1, 5, e 6
Resende oraculo, a que muitos perguntavaõ duvidas, c. 2 n. 22
Saõ Frey Rodrigo Franciscano, sua Santidade, e espirito profetico, c. 42 n. 1
Roma foy fundada depois de Carthago, c. 86 num. 1; Seu fundador c. 92 n. 5
Roma seus baixos principios, cap. 92 num. 5 cap. 93 num. 1
Roma espiritual edificada por Saõ Pedro pescador, c. 93 n. 2
Romanos fizeraõ, e escreveraõ igualmente, cap. 24 num. 1
Romanos, que faziaõ nos convites, c. 85 n. 3
Romanos mais prudentes, que os Gregos, cap. 85 num. 3
Romulo dizia; que as Cidades tambem nascem de baixos principios, c. 93 n. 4
Saõ Rosendo Bispo, c. 2 n. 6, e 19
Saõ Rosendo quando foy creado Bispo; cap. 2. num. 22
Saõ Rosendo sua historia, cap. 4. n. 1, 2, e 3

S

SAbellico quando morreo, c. 29 n. 1
Sagion era official de justiça, c. 6 n. 2
Sagraçaõ do Altar da Igreja de Guimaraens solemne com as pessoas dos Reys, e de seus filhos, c. 49 n. 5.

Salomon mandava buſcar ouro, e outras couſas á terra Ophyr, c. 77 n. 1
Santos honraõ ſua patria, c. 13 n. 5, e 6
Santos ſuas reliquias, quam proveitoſas, cap. 32 num. 3
Santos antigos, que foraõ achados inteiros, cap. 37 num. 7, e 8
Scisma de cincoenta annos na Igreja, cap. 42 num. 1, e 2
Scipio Africano dado á liçaõ Prol. n. 1
Scipio ſua caſtidade em Heſpanha; c. 90 n. 2
Scythas, e ſua contenda de antiguidade, Prol. n. 3
Scritor veja-ſe Eſcritor. Eſcritores.
Seneca Poeta ſeu dito ácerca do deſcobrimento das Indias, c. 81 n. 9
Senhor, ſua origem, Prol. n. 6
Santa Senhorinha ſua hiſtoria, c. 4, n. 5, e 6
Sepulturas, e letreiros ambicioſos, c. 11 n. 14
Sepulturas de pedra, e de ferro gaſta o tempo, cap. 53 n. 5
Sertorio teve ſeu Palacio em Evora, c. 44 n. 1
Sertorio fez o aqueducto antigo de Evora, cap. 44 num. 1
Sertorio cercou de muro a meſma Cidade, cap. 44 num. 1
Sertorio Author da Univerſidade de Oſcha, cap 45 num. 9
Sertorio chamado dos Luſitanos para ſeu Capitaõ, c. 74 num. 2
Sevilhanos fugiraõ com a imagem de Noſſa Senhora de Guadalupe pela terra dentro, c. 26 n. 6
Siſiſclo Biſpo de Evora achouſe em dous Concilios, c. 47 n. 2
Synodos de Braga ſe faziaõ com o Prior, e Cabido de Guimaraens, c. 55 n. 8, e 9
Siſnando Biſpo Irienſe, c. 2. n. 6
Sobrado, veja-ſe Moſteiro.
Solares muitos de Portugal, onde eſtaõ, cap. 56 num. 5

Speciarias vendiaõ os Venezianos por toda a Christandade, e donde as traziaõ, c. 76 n. 6
Strabo quando floreſceo, c. 7 n. 6
Strabo ſente, que pela coſta de Africa ninguem paſſou á India, nem da India a Heſpanha, cap. 75 num. 10
Statua ſe levantou a Chriſtovaõ Colon, cap. 82 num. 5
Statuas ſe levantavaõ aos inventores de couſas novas, c. 82 n. 6
Suevos quando entráraõ em Heſpanha, cap. 73 num. 35
Suevos naçaõ barbara como andava veſtida, cap. 73 num. 34

T

TAlavera de la Reina ſua antiguidade, e nome, cap. 43 n. 6, 7, 8, e 9
Tanis Cidade Real do Egypto onde reſidia Pharaó, c. 79 n. 5
Dona Tareja caſou ſegunda vez, cap. 21 n. 3
Dona Tareja Rainha ſeu ſinal cap 21 n. 5
Dona Tareja Rainha, em que anno caſou ſegunda vez, cap. 21 n. 5 c. 23 n. 4
Dona Tareja Rainha vay a Zamora viſitar ElRey, cap. 22 n. 3
Dona Tareja Rainha, em que anno era caſada ſegunda vez, c. 22 n. 3
Dona Tareja tem deſgoſtos com o Principe ſeu filho, c. 22 n. 8
Dona Tareja feita amiga com ſeu filho, e quando morreo, c. 22 n. 8, e 9
Dona Tareja onde foy ſepultada, c. 22 n. 8
Dona Tareja hora Infanta, hora Rainha, cap. 22 num. 10
Tarragona ſeu Arcebiſpo Berengario, por quem foy poſto, cap. 68 num. 5

Tempo pay da verdade, Prol. n. 12
Tempo come a ſeus filhos, c. 1 n. 1
Tempo authoriza as couſas, cap. 1 n. 1, e 2
Terra dentre douro, e Minho foy de Galliza, c. 19 n. 5, e 6
Terra dentre Douro, e Minho, ſuas excellencias, e deſcripçaõ, cap. 56 n. 1, e 2
Terra dentre Douro, e Minho tem cem mil viſinhos, tem cento e trinta Moſteiros, cap. 56 n. 2
Terra dentre Douro, e Minho tem mais de vinte e cinco mil fontes, e duzentos mil lavradores, cap. 56 num. 3
Terra dentre Douro, e Minho favoravel á propagaçaõ humana, cap. 72, n. 1, 2, 3, e 4
Terra dentre Douro, e Minho chamouſe antigamente Gallecia, cap. 72 n. 6
Terra dentre Douro, e Minho quando, e porque ſe chamou Portugal, cap. 75 num. 3, e 7, cap. 92 num. 1, e 2
Teſtamento, que couſa era antigamente, cap. 1 num. 6
Teſtamento de Mumadona quando foy feito, cap. 2 num. 6
Theodoſio ſe quiz defender com o peccado de David, c. 85 n. 3
Theologia tem as mais artes, e ſciencias por criadas, c. 45 n. 4
Saõ Tiago quando veyo a Heſpanha, c. 33 n. 9 c. 59 num. 4
Saõ Tiago prégou aos Gentios Heſpanhoes, cap. 33 n. 9, e 11
Saõ Tiago poz em Braga a primeira cadeira Epiſcopal, cap. 57 n. 6 cap. 64 n. 7
Saõ Tiago naõ reſuſcitou a Saõ Pedro de Rates primeiro Biſpo de Braga, cap. 59 n. 4
Saõ Tiago quando, e por onde entrou em Heſpanha, c. 68 n 10
Toledanos fugiraõ com o corpo de Santa Leocadia, c. 26 num. 6

Toledo Primaz das Heſpanhas por privilegio, cap. 57 n. 2, veja-ſe Primacia.
Toledo ſua Igreja quando foy Metropolitana, c. 60 num. 1, e 9, cap. 61 num, 3, e 4, cap. 62, num. 9.
Toledo Cidade pequena antigamente, mas forte, c. 64 num. 3
Toledo naõ era Metropoli em tempo de Conſtantino, c. 65 n. 3, 4, 7, e 8
Toledo ſeu Arcebiſpo tem nome, e titulo de Primaz, mas naõ a juriſdicçaõ, c. 68 n. 9
Toledo, que ſeja Primaz do tempo de Saõ Pedro he fabuloſo, c. 68 n. 10
Toledo chamada Imperial, c. 68 n. 11
Saõ Torquato diſcipulo de Saõ Tiago jaz em hum Moſteiro de ſeu nome perto de Guimaraens, cap. 32 num. 1, e 8, cap. 36, num. 2, e 4, cap. 37, n. 5, e 6.
Saõ Torquato ſeu Moſteiro foy antigamente annexado ao Moſteiro de Guimaraens, c. 32 n. 1
Saõ Torquato manda ElRey Dom Manoel trasladar para a Igreja de Guimaraens, cap. 32 n. 2 cap. 36 num. 2
Saõ Torquato ſe deve trazer para Guimaraens, c. 32 num. 7
Saõ Torquato foy Gallego, c. 33 n. 1
Saõ Torquato, e ſeus companheiros mandados pelos Apoſtolos prégar em Heſpanha, c. 33 n. 1
Saõ Torquato, e ſeus compaheiros naõ foraõ Judeos, cap. 33 n. 3.
Saõ Torquato, e ſeus companheiros foraõ Gentios Heſpanhoes, cap. 33 n. 6, e 11
Saõ Torquato onde morreo, cap. 33. num 12, e 17.
Saõ Torquato foy Biſpo de Acci Cidade, cap. 33 num. 15
Saõ Torquato de Cella-Nova mal havido por diſcipulo de Saõ Tiago, cap. 33. n. 16
Saõ Torquato hum grande milagre ſeu, cap. 33 n. 17

Saõ Torquato tirado de Acci onde foy poſto, c. 34 num. 2, e 4
Saõ Torquato ſeu Moſteiro quam antigo, cap. 34 num. 3
Saõ Torquato diſcipulo de Saõ Tiago ſe eſtá em Cella-Nova; c. 37 n. 1, e 2
Saõ Torquato dous Santos deſte nome houve em Heſpanha, c. 37 n. 2, e 3
Saõ Torquato Bracharenſe eſtá em Galliza no Moſteiro de Cella-Nova; c. 37, n. 5, e 6.
Saõ Torquato, que eſtá junto a Guimarens, quem diz falſamente ſer Caſtelhano, Biſpo Irienſe, Portuenſe, e Bracharenſe, cap. 38 n. 1, 2, e 3.
Saõ Torquato Biſpo de Acci deu nome a Saõ Torquaz, c. 39 n. 2
Trajano perſeguidor da Igreja naõ ſe ſalvou, cap. 51 num. 3
Tribu de Judá nobiliſſimo; Prol. n. 4
Tribus dez chamados de Iſrael foraõ levados para Media, cap. 58 n. 8
Tribus dous o de Judá, e o de Benjamin foraõ levados para Babylonia, c. 59 n. 1
Tribus doze naõ foraõ trazidos a Heſpanha, cap. 59 num. 1
Triunvirato quando ſe fez, cap. 8 num. 9
Triunvirato primeiro, c. 9 n. 12
Triunvirato ſegundo, c. 9 n. 15
Turcos tomaõ Otranto em Italia, cap. 94 num. 8, e 9.
Turcos metem terror a toda Italia, principalmente a Roma; cap. 94 n. 10, e 11
Turibio Biſpo Aſturienſe; cap. 67 num. 3, 5, e 7.

V

VAlentinos fugiraõ com o corpo de Saõ Vicente, para o cabo de Saõ Vicente, c. 27 n. 2.
Velhice honrada por Deosa, Prol. n. 6
Veneza foy fundada por pescadores, c. 91 n. 7
Veneza tem mais de sessenta corpos de Santos, c. 94 num. 3
Venezianos mandáraõ officiaes na Armada do Suldaõ do Egypto contra nós á India, c. 76 n. 2
Venezianos hiaõ a Alexandria do Egypto comprar as especiarias, que vendiaõ em toda a Christandade, c. 76 n. 6
Verdade; extremos antigos della, c. 23 n. 10
Vermu Pires de Trava, ou Podestade, veja-se Bremudo.
Saõ Vicente Aragonez martyrizado, e sepultado em Valença, cap. 26 num. 1, e 2
Saõ Vicente Aragonez, seu corpo quem o fez levado de Valença para França, c. 26 n. 3, e 4
Saõ Vicente Aragonez razoens, que provaõ naõ ser levado para França, cap. 26 num. 5, 6, cap. 28 num. 1, e 2
Saõ Vicente Aragonez, seu corpo achado no cabo de Saõ Vicente, c. 27. n. 3. Trazido a Lisboa, c. 27 num. 4
Saõ Vicente Aragonez, seu corpo levado ao cabo de Saõ Vicente em Portugal, c. 27 n. 2
Saõ Vicente Aragonez, seu corpo posto na Igreja Cathedral de Lisboa, c. 27 n. 5
Saõ Vicente Aragonez seu pay, e mãy donde foraõ, c. 28 n 7
Saõ Vicente Portuguez, e suas irmãas, Sabina, e Christeta saõ naturaes de Evora, c. 43 n. 2, e 5
Saõ Vicente de Evora seu martyrio, e de suas irmãas, c. 43 n. 4
Saõ Vicente de Evora quando padeceo martyrio, cap. 46 n. 6, e 7.

Saõ

Saõ Vicente, e ſuas irmãas Sabina, e Chriſteta provaſe ſerem naturaes de Evora, c. 47 n. 6, e 7
Saõ Vicente de Evora ſeu corpo onde eſtá, cap. 47 num. 8, e 9
Vida do homem longa na terra dentre Douro, e Minho, c. 72 n. 4
Villa ſua ſignificaçaõ, c. 2 n. 21
Villulfo Biſpo de Tuy, c. 2. num. 6
Vimaranes quinta de Mumadona, c. 1 n. 4, e 5.
Virgens onze mil quando foraõ, c. 16 n. 6
Virgens nove irmãas de hum parto, c. 25 n. 19
Virgens outras nove mais approvadas, c. 25 n. 20
Viriato quantos annos fez guerra aos Romanos, c. 74 num. 1
Victoria de Aljubarrota dada por Santa Maria de Guimaraens, cap. 41 num. 7, 8, cap. 42 num. 3 cap. 48 n. 1
Ulyſſea naõ eſteve em Andaluzia, cap. 7, n. 6, 7, 8, e 9
Ulyſſea foy huma ſó em Heſpanha, c. 7 n. 12
Ulyſſea prova-ſe ſer Lisboa, c. 7 n. 15, e 16
Ulyſſes navegou até ver o Mundo novo, cap. 81 num. 11
Ulyſſes vio muitas Cidades, e coſtumes, Prol. n. 7
Ulyſſes fundou Lisboa, c. 7 num. 15, e 16, cap. 31 num. 12
Ulyſſes ſuſpirava por ſua patria, c. 95 n. 14
Univerſidade de Coimbra diminuida, e imperfeita, c. 45 n. 7
Univerſidades, e ſeu proveito c. 45 n. 3, e 4
Univerſidades ſeus fautores, c. 45 n. 8, e 9
Dona Urraca Rainha com quem houvera de caſar, c. 21 n. 2
Dona Urraca Tenorio ajuda a defender o Caſtello de Guimaraens com abas de pedras, c. 55 n. 1

TRA-

TRATADO
DA LINHAGEM
DOS
ESTAÇOS,
Naturaes da Cidade de Evora.

O QUAL CONTE'M HUMA defensaõ da Nobreza do Sangue, e outra das Armas.

COM O PRINCIPIO DAS INSIGNIAS das Familias particulares; isto he, quando, e por quem foraõ introduzidas.

AUTHOR
GASPAR
ESTAÇO.

TRATADO

DE

ESTACOS

AUTOR

GASPAR ESTACO.

PROLOGO,

E ARGUMENTO

DESTE TRATADO.

AO LEITOR.

LENDO eu pelo Eccleſiaſtico, curioſo Leytor, fuy dar naquellas palavras: *Louvemos aos varoens glorioſos, e a noſſos pays em ſua géraçaõ.* Cnde me vieraõ á memoria noſſos antepaſſados, cuja muita virtude naõ ſe pode baſtantemente louvar, ſe ſe compara com a pouca dos preſentes. E deſejey, que tornaſſem á vida, porque naõ ha couſa, que mais reforme o mundo, que o bom exemplo, nem que mais o preverta, que o máo. Mas como iſto naõ poſſa ſer, e a Eſcriptura ſeja vida de mortos, determiney, ſe eu niſto poſſo alguma couſa, tratando ſomente dos meus, grangearlhes eſte genero de vida, ajuntando, e pondo em fio de hiſtoria as peſſoas, que me lembraraõ deſta linhagem, de que ſou parte, e deſenterrar-lhe o principio daquelle, que mereceo dar-lho, para que o fim, iſto he, ſeus deſcendentes, que agora ſaõ, e adiante forem, trabalhem de imitar ſua virtude, e a dos mais: e além diſto ſaibaõ a herança de gloria, que por razaõ do ſangue lhes pertence. Nem falta quem autho- Eccleſ. 44 verſ. 1.

rize este argumento, porque Mathathias tratando da imitaçaõ dos Mayores, disse a seus filhos: *Lembraivos das obras de vossos pays, que fizeraõ em suas geraçoens, e alançareis a gloria grande, e nome eterno.* E quanto á nobreza hereditaria, Plato o confirma, querendo, que dos avòs claros, e justos, se derive a mayor parte da nobreza de seus descendentes. Huma, e outra cousa entendiaõ os Romanos nas imagens de seus antepassados, que punhaõ nos patios de suas casas, para que lhes fossem assim motivo de imitaçaõ, como testimunho de sua nobreza.

1. Mach. 2 vrs. 51

Plato ad Platinam in vita Christi.

Sallustius de bello Jugurtino in initio

Suetonius in Galba c. 2

E na verdade eu naõ vejo razaõ, porque os taes antepassados, quando saõ illustres, naõ dem lustre, e muito grande, aos que delles descendem. Mas antes ouso dizer, que saõ tochas accesas, que alumiaõ aos chegados a si por parentesco, communicando-lhes com o resplendor hum natural espirito para emprender cousas grandes, e dignas de quem elles foraõ. Julio Cæsar em huma oraçaõ funeral, que teve em louvor de Julia sua tia disse estas palavras: *Minha tia Julia por parte de sua mãy vem de Reys, e por parte de seu pay dos Deoses immortaes, porque sua mãy Marcia procedia de Anco Marcio, e os Julios descendem de Venus, de cuja gente he a nossa familia.* Assim o escreve Suetonio. Onde parece manifesto, que Julio Cæsar por honrar a sua tia, e a si, e a seus parentes, trouxe o principio de sua linhagem, e ò ajuntou com o fim, que eraõ os mesmos parentes em respeito daquelle tempo. Naõ foy possivel ao Imperador Vespasiano fazer outro

Suetonius in Jul. Cæs. c. 6

Idem in vesp. cap. 12

tanto

tanto, porque no dia do seu triumpho, cançado do vagar daquella pompa, disse, que justamente era castigado, pois naõ sendo elle de geraçaõ, a que tal honra fosse devida, nesciamente em sua velhice a desejou. Entre os Romanos naõ havia mayor honra, que a do triumpho, e com tudo entendia este Imperador, que naõ ficava bastantemente honrado, por naõ ter principio de honrados avós, que concorressem com elle para o merecer.

E se estes exemplos saõ de menos authoridade, porque saõ tirados da historia profana, tragamos outros da sagrada. ElRey Salomon taõ sabio, taõ illustre, e taõ poderoso, naõ satisfeito deste seu estado, que entaõ era florentissimo, querendo se honrar, e accreditar, recorreo ao principio, naõ de seus avós, porque lhe naõ serviaõ, senaõ de seu pay, que foy Rey, e disse de si, que era filho de David, Rey de Israel. Mas Saul naõ foy taõ ditoso, que achasse que dizer de si, senaõ o que está escrito no primeiro livro dos Reys: porque dando lhe a entender o Profeta Samuel, que havia de ser Rey, ficou espantado de ver, que naõ tinha fundamento de nobreza antiga, em que aquella dignidade assentasse, e respondeo: *Naõ sou eu descendente de Jemini, e a minha familia naõ he a ultima entre todas as de Benjamin? como me dizeis isso?* Taõ natural he ao homem, quando se quer engrandecer, ajudarse logo do principio de seus antepassados, e por elles habilitar, e honrar sua pessoa. Finalmente importa muito a huma geraçaõ o principio generoso, e claro, de que toda ella receba influencias

Proverb. 1 *vers.* 1

1 *Regum* 9 *vers.* 21

fluencias de virtude, de reſplendor, de authoridade, e confiança.

E ſe alguns filoſophos antigos, e modernos deſprezaraõ eſte tal principio, entendo que foy porque o naõ tinhaõ. O contrario ſentio Herodes Rey de Judéa, filho de Antípatro, o qual deu em tanta deſconfiança pelo naõ ter, que mandou queimar os livros da nobreza Judaica, que ſe guardavaõ nos archivos do templo, para aſſim encobrir a baixeza do ſeu, e poder parecer nobre, como eſcreve Euſebio Ceſarienſe? E quanto áquelles filoſophos, Ariſtoteles os contradiz quando refuta a Euripedes por ſer da meſma opiniaõ. E ſegundo elle a geraçaõ nobre deve ter virtude antiga, e principio digno de louvor, porque eſte tal pode tanto, que faz muitos deſcendentes ſimilhantes a ſi, como elle meſmo affirma.

Euſeb. hiſt. lib. 1 c. 6

Ariſt. apud Stobeum ſerm. 36

TRATADO
DA LINHAGEM DOS
ESTAÇOS,
NATURAES DA CIDADE DE EVORA.

O QUAL CONTE'M HUMA DEFENSAM da Nobreza, do Sangue, e outra das Armas, com o principio das insignias das familias particulares; isto he, quando, e por quem foraõ introduzidas.

AUTHOR

GASPAR ESTACO.

LIVRO PRIMEIRO.

NUNCA couſa menos cuidey, que haver de fazer eſte Tratado, como agora faço, ja velho na idade, nos penſamentos triſte e no corpo enfermo. Mas noſſa vida eſtá de tal maneira expoſta a todos os tiros da fortuna, que o homem nunca permanece no meſmo eſtado. De mais diſto quem extender os olhos, ainda que ſeja cego, neſta materia, verá, que nunca ſe tratou

tou tanto de linhagens por palavra, e por pena, como neſte tempo, em que as vemos eſcritas desde Adam até peſſoas particulares. A mim me obrigou outra nova força, mas quando eſta naõ foſſe, o coſtume tem tanta, que muitas vezes leva a vontade, onde naõ póde levar o goſto, porque o ſeu Imperio he duriſſimo, como diſſe Publio Syro: mas com iſto eſtá, que brado, e ſuave nos parece.

As couſas grandes, e notaveis, entre as quaes tem lugar as dos Reys pela alteza de ſeu eſtado, deſpertaõ aos grandes ingenhos para folgar de as eſcrever. Ordenou a divina providencia, que foſſe iſto aſſim, porque como tudo, o que he humano, ſeja fraco, e caduco, perdera-ſe facilmente a memoria de couſas importantiſſimas em grande damno commum, ſe ſe lhes naõ acudira com o remedio das letras. Quem ſoubera agora de Agamemnon, de Achylles, de Ulyſſes, e de quanto elles fizeraõ no celebrado cerco de Troya, ſenaõ fora Homero eſcritor daquella guerra? As meſmas ſepulturas, que cobriraõ ſeus corpos, houveraõ de cobrir a gloria, e excellencia de ſeus feitos. E vemos, que ſua fama ainda hoje vôa pelo mundo por meyo da penna daquelle eſciptor, que floreſceo ha perto de tres mil annos, como ſe collige de Euſebio Ceſarienſe, e de Sabellico, os quaes o fazem contemporaneo d'ElRey Saul.

Euſeb. in chr. anno mundi 4090

Sabell. Enneid. 1 lib. 9 in initio.

Por eſta via ſabemos as geraçoens dos Reys; ſeus ditos, e feitos; e todo diſcurſo de ſuas vidas. E tambem muitas couſas de ſeus vaſſallos, que ſaõ como braços dos meſmos Reys, de que elles ſe ajudaõ para ſuas emprezas, e negocios. Mas de huma gente particular, da qual ninguem eſcreveo, que ſe póde ſaber, e eſcrever? Só aos Reys, e naõ a todos, ſe concede iſto. Em ſua graça eſcrevem os hiſtoricos, contaõ os Poetas, retrataõ os pintores, e ſe iſto naõ baſta eſculpem os eſtatuarios. Os particulares ficaõ de parte, como em remanſo, onde naõ chega a corrente deſtes pregoeiros. Saberá hum particular, quem foy ſeu pay, avó, e biſavó, ſeus eſtados; e vidas,

vidas; por informaçoens de vivos, e tradiçoens de mortos; mas dalli para cima, aqui eſtá a difficuldade, e o trabalho. Onde me quero eſpantar, como ſe fazem taõ longas, e miudas aſcendencias de geraçõeſ de filhos para pays, avós, biſavós, treſavós, e outros ainda mais remotos, em tanta eſcuridade, e ignorancia dos avoengos proprios, quanto mais dos alheyos, que hoje vemos: principalmente, que entre nós naõ ha coſtume ordinario de eſcrever linhagens, de que ſe poſſaõ ajudar, como houve entre os Hebreos, ſegundo Nicephoro, e Platina. Tudo para unir as modernas com outras antigas, e nobres, que andaõ eſcritas, fazendo para iſto compridas fileiras de peſſoas incognitas: hiſtorias de nomes, e naõ de feitos, liçaõ ſem duvida penoſa. A fé das quaes naõ ſey quanta ſeja, pois carecem de fundamento de eſcritura, que lha podia dar, mas ficarà ſobre ſeus Authores, e na cortezia de quem as ler. A eſtes ameaçou Gaſpar Barreiros com hum livro, que fazia das linhagens de Portugal, e Caſtella, e entretanto, diz elle, que os deixava eſtampar em ſua caſa, e á ſua vontade a honra, e origem de ſeus avoengos.

Niceph. hiſt. Eccleſ. l. 1 cap. 11 Platina in vitâ Chriſti.

Gaſpar Barreir. na ſua Chorograph. tit. de Narbo-na.

Sentiraõ eſta difficuldade Suetonio Tranquillo, e Plutarcho na vida, que eſcreveraõ de Julio Cæſar, homem, que de ſorte particular ſubio ao ſummo Imperio entre os Romanos, porque naõ fallaraõ de ſeus pays, que parece lhos naõ acharaõ, ſalvo ſe de induſtria os calaraõ pelos acharem pequenos para taõ grande filho, como era o Monarcha do mundo, e principio de tantos Monarchas; que deſpois ſeraõ. Com tudo Plinio a caſo diſſe, que ſeu pay ſe chamou Cæſar, e chegou a ſer Pretor.

Plin. hiſt. lib. 7. c. 53

O meſmo Suetonio deſcrevendo deſpois a vida de Octavio Cæſar Auguſto, filho de Accia, e neto de Julia, irmaã de Julio Cæſar, naõ pode dar conta de mais, que de ſeu pay, avó, e biſavô. Do biſavó diz, que foy Tribuno dos ſoldados; do avó, que envelheceo em ſua terra logrando ſeu patrimonio; do pay diz o que o meſmo Auguſto eſcreveo de ſi que

Sueton. in Auguſto c. 2

vinha de familia antiga, e rica, e que seu pay foy o primeiro Senador della: isto he de Suetonio. E sendo estas cousas então modernas, e que passaraõ entre netos, e bisavós, naõ saõ certas; taõ incerta he a historia de particulares. Digo isto, porque Marco Antonio cunhado de Octavio Cæsar casado com Octavia sua irmaã, lançou em rosto ao mesmo Octavio, que seu bisavó foy servo, e despois livre: e seu avó cambiador. O que confirma Marco Tullio na epistola a Octavio, onde diz, que seu avó, e seu pay, ambos foraõ cambiadores, aquelle até ser velho, e este em moço, para que naõ podesse deixar de o confessar. Passa adiante Suetonio dizendo, que naõ achou mais dos antepassados de Augusto Cæsar. E naõ foy por a familia Octavia ser nova, porque elle mesmo a faz antiga, mas he por falta de escritura, a que podemos chamar vida da antiguidade, ou mensageira della, como Cicero diz.

Antonius apud Suet. loco cit.

Tullius epist. ad Oct.

Cic. l. 2 de Orat.

Da mesma difficuldade entendo eu, que nasceraõ os erros, que tem os livros das linhagens, de que falla Damiaõ de Goes na chronica d'ElRey D. Manoel. Da mesma qualidade he a confusaõ, e perplexidade, que Francisco Petrarcha achava nas successoens da nobreza Italiana. Donde se infere quam arduo seja sair bem, e sem reprehensaõ com qualquer trabalho desta sorte. Digno com tudo he do louvor o Conde Dom Pedro filho d'ElRey Dom Diniz, pelo que tomou em fazer o seu livro das linhagens, buscando por muitas terras escrituras, que dellas fallavaõ, segundo elle diz no prologo deste seu livro, ao qual naõ valeo tanta diligencia, e curiosidade para com alguns, naõ sey se taõ curiosos como elle, que facilmente o censuraõ. E porque entre as geraçoens, que elle escreveo, naõ teve lugar a dos Estaços, que em tempo d'ElRey seu pay, e seu florescia, ou por esquecimento, ou por esta gente viver longe do lugar, onde elle residia, e escrevia, ou por outra causa a nós occulta, porque na verdade Dom Pedro Estaço mestre de San-Tiago, seu contemporaneo, e Pe-

Goes na Chron. d'ElRey Dom Manoel p. 4 c. 71

Petrarch. de Remediis utriusque fortunæ l. 1 Dial. 16 de origine onerosa.

ro-

ro Eſtaço Rico-homem, avô do Meſtre, naõ eraõ peſſoas taõ pequenas, que lhe caiſſem por entre os dedos, pois lhe naõ cairaõ outras, que elle andou deſenterrando das aldeas, quintas, e caſaes dentre Douro e Minho, de que as hiſtorias antigas de Portugal naõ fizeraõ caſo, nem mençaõ, como fizeraõ das duas, que apontey: mas foſſe o que foſſe, eu me deliberey ſupprir eſta falta no modo, que me he poſſivel; para levar adiante meu intento em virtude daquella exhortaçaõ do Eccleſiaſtico, *Laudemus viros gloriosos, & parentes noſtros in generatione ſua.* Poſto que ſerá ſem aquella authoridade, que o dito Conde lhe podera dar, quando a fizera materia de ſua pena. O qual foy o primeiro, que em Heſpanha tratou eſte argumento em eſtylo algum tanto rude, como aquelle têmpo era, mas o livro naõ he indigno de liçaõ. Fez o meſmo entre os Romanos Tito Pomponio Attico, que eſcreveo a origem das familias Romanas, mas por differente modo, obra muito louvada de Cornelio Nepote. Tambem entre os Hebreos as havia eſcritas em livros, que ſe guardavaõ nos Archivos do templo, como notou Euſebio Ceſarienſe, e Nicephoro Callixto.

Eccl. 44 verſ.

Cornelius Nepos in vita Pomponij.

Euſeb. hiſt. Eccl. lib. 1 c. 6 prope finem. Niceph. l. 1 c. 11.

As familias correm a meſma fortuna de todas as couſas da terra, começaõ, floreſcem, envelhecem, e morrem. Vemos ſepultados os Julios, Fabios, Metellos, Scipioens, e os mais daquelle tempo, em que muito floreſceraõ; e ſe houver hoje quem diga, que deſcende delles, rirſehaõ deſte tal, como ſe defendeſſe o ſonho de Pythagoras. Se eſta, de que fallarey, acabar, como por muitos ſinaes ameaça, deſte noſſo trabalho ſe entenderá, que foy no mundo, e naõ ociosa, nem inutil. E ſe naõ acabar, para os que della vierem, ſeraõ eſtes debuxos de noſſa penna, humas imagens de ſeus antepaſſados, em que acharáõ motivos de emulaçaõ, poſto que ſejaõ de eſcritura, e naõ de cera, quaes ſe uſavaõ entre os Romanos, a que Seneca chamava Incitamentos do animo: e Quinto Maximo, e Scipio confeſſavaõ, que vendo-as ſe

Seneca Epiſt. 65

Salluſtius de bello Jugurtino in initio.

moviaõ ao amor da virtude: de que ne Author Salluſtio. Acerca da duraçaõ das familias advirtimos de paſſagem, que naõ ha couſa, que mais as conſerve, e proſpere, que o temor de Deos, e guarda de ſeus preceitos, ſegundo o dito do Profeta. „ Bemaventu-

Pſalm. 111 verſ. 1

„rado he o que teme a Deos, e vigia na obſervan-„cia de ſeus mandamentos. Poderoſa ſerá ſua deſcen-„dencia na terra, e a geraçaõ dos bons ſerá bem-„dita.

Taſſo nel Dialogo della nobiltà.

Torquato Taſſo no dialogo da nobreza dá a razaõ natural da pouca dura, dizendo, que as gerações ſe mudaõ, mudando-ſe as compleiçoens dos homens, com que huma boa vem a ſer má, e huma má boa. A cauſa he, porque a virtude de huma linhagem paſſa no vicio, que lhe he mais ſimilhante. E aſſim diz, que os de ingenho vivo, vem a ſer de coſtumes doudos, como os deſcendentes de Alcibiades, e do primeiro Dionyſio: e os de ingenho manſo, paſſaõ em flouxidaõe, e perguiça, como os deſcendentes de Pericles, de Cimon, e de Socrates: atéqui Torquato Taſſo. Mas a cauſa mais ordinaria, a noſſo parecer, he a pobreza, a qual, como ſeja madraſta da boa criaçaõ, e das boas artes, he pelo conſeguinte ruina das geraçoens. O que advertindo alguns inventaraõ os morgados, para perpetuar as ſuas, e fugir os damnos, que cada dia viaõ. De que temos exemplo na progenie de David, cujos deſcendentes, como foſſem buſcados pelo Imperador Domiciano, para os matar, e extinguir, a todos os herdeiros do Reyno de Judéa, trouxeraõ-lhe alguns taõ pobres, e com as mãos taõ cheyas dos callos do trabalho, com que ganhavaõ ſua vida, que naõ fez caſo delles, deixando-os ir livremente, iſto eſcreve Egeſippo, allegado por Nicephoro. Onde ſe vê a verdade do que diz Juvenal; que a pobreza faz os homens ridiculos; e naõ ſem cauſa ſentio Ariſtoteles, que a nobreza he a virtude, e riquezas antigas.

Egeſippus apud Nicephorum Eccl. l. 2 c. 10

Juvenalis 3 Ariſt. 4 Politicorum.

Tornando a meu intento, naõ eſcreverey todas as peſſoas deſta familia ſucceſſivamente de pays para

para filhos ; e netos, pelas razoens, que apontey, mas algumas, que pude achar, e eſſ s poucas. *Pou os ſaõ*, diz aquelle grande Poeta, *os que amou Jupiter ; e a virtude ardente levanton até o Ceo.* Onde me occorre o Illuſtriſſimo Cardial Franez, Romano na patria, e nas obras, o qual querendo manifeſtar a nobreza de ſua linhagem, ou propor hum publico exemplo de virtude aos amigos della, tomou de ſua geraçaõ algumas peſſoas, de que ficou memoria honrada por armas, letras, ou officios graves da Republica, cujas imagens com breves rotulos ao pé mandou pintar na ſua quinta de Caprarola em huma formoſa ſala, que a belleza da pintura, e a noticia de taõ graves peſſoas fez mais formoſa. E naõ curou de outras, ou porque ſe perderaõ ſeus nomes, ou porque paſſaraõ a vida em ſilencio, ſem fazer couſa, que teſtimunhaſſe: que viveraõ. O meſmo fez o doutiſſimo Cardial Baronio, que achando em ſua patria alguns homens de ſua familia, antigos de quatrocentos annos, e eſtes benemeritos por doaçoens feitas a certo Moſteyro, poz ſeus nomes no theatro de ſua hiſtoria por argumento da antiga familia dos Baronos, que aſſim ſe chama em vulgar, e diz, que folgou de ver eſtes ſeus antepaſſados ennobrecidos com eſtas inſignias de piedade. Fora erro naõ ſeguir a traça deſtes dous illuſtres exemplares, hum de pincel, outro de pena: poſto que antes delles me lembrarem, eu a tinha feito minha propria. Chamemos a iſto defloraçaõ de familia, titulo, que pode ſer de proveito a quem elle for eſpora para trabalhar de ſer flor da ſua. No qual ſentido chamou Saõ Jeronymo a Paula Romana, e a Euſtochio ſua filha, flores da progenie de Camillo.

Virg. Æneid.

Baronius in Epitome Sponsani au. Domini 1030 n. 3

Hieron. epiſt. 106.

E porque aſſim como as cãas da velhice authorizaõ aos homens, aſſim as da antiguidade authorizaõ as geraçoens, e as fazem quaſi ſagradas na opiniaõ dos meſmos homens, donde vieraõ aos Romanos nobres o trazer luas nos çapatos por moſtrar a antiguidade de ſuas progenies, alludindo aos Arcades,

Plutarch ex verſione Cruſerij in quæſtionibus Rom. quæſt. 76
Hieron. epiſt. 27 c. 1

des, que ſegundo Plutarcho, ſe tinhaõ por mais antigos, que a Lua: por eſte reſpeito diz o meſmo Saõ Jeronymo em louvor de Paula, que Bleſilla ſua máy deſcendia dos Scipioens; e dos Gracchos, e Rogato ſeu pay era do ſangue d'ElRey Agamenon. Toca o Santo iſto, e deixa-o para outrem o proſeguir, dizendo, que elle naõ louvara, ſenaõ o que he proprio da alma.

Mas a cauſa, que o moveo, ſe me naõ engano, foy, porque a nobreza antiga, iſto he, a virtude antiga, continuada por muitos homens da meſma linhagem, tem grandiſſima authoridade; digo por muitos, porque por todos raramente poderá ſer. Nem todos os pomos de huma arvore ſaõ iguaes em formoſura, e bondade; e nem por iſſo os ruins ſaõ tacha dos bons, nem da arvore, que os criou a todos. O meſmo digo comparativamente dos homens, que deſcendem de hum tronco, huns bons, outros máos. A familia dos Claudios, que procedeo de Appio Claudo, como diz Plutarcho, foy Patricia, muito antiga, e muito nobre, na qual houve vinte e oito Conſulados, cinco Dictaduras, ſete Cenſuras, ſeis Triumphos, e duas Ovaçoens. Mas para que tanta gloria naõ careceſſe de fézes, teve hum ladraõ convencido por tal, e outro matador de gente, ambos chamados Lucios de ſobre-nome, homens taõ infames, que nenhum parente ſeu ſe quiz chamar deſpois Lucio. Teve mais hum Claudio Druſo, ou Pulcro, deſprezador da religiaõ Romana, homem prejudicial á Republica, e outros, que refere Suetonio, porque teve muitos bons, e muitos máos. A familia dos Cæſares foy nobiliſſima, e com tudo teve hum Tyberio, hum Caligula, e hum Néro, que foraõ deshonra do genero humano.

Plutar. in vita Publicola.

Suet. in Tiberio cap. 1. 2. 3.

Mas a nobreza antiga, como dizia, ou por melhor dizer, a virtude antiga de huma geraçaõ, ſe he pública, e util á vida commum, porque eſta he a nobreza civil, quando ſe continúa por muitas peſſoas da meſma linhagem, he de tanta authoridade, e reputaçaõ,

putaçaõ, que em se sabendo de hum ser de geraçaõ assim qualificada, basta para se presumir altamente de sua virtude, e para ser havido por similhante áquelles, de quem descende. Porque como dizia Horacio: „ Dos fortes, e bons nascem os fortes; nos caval- „ los, e nos boys se acha a virtude dos pays; as „ aguias ferozes naõ geraõ a fraca pomba. Authorizou esta opiniaõ o Santo velho Tobias, do qual conta a divina Escriptura, que querendo mandar seu filho Tobias a Rages Cidade dos Médos, onde morava Gabelo, e offerecendo-se-lhe hum Anjo em figura de mancebo para lho levar, e trazer, o velho lhe perguntou de que casa, e de que tribu era. Respondeo-lhe o mancebo: „ Vós buscais a geraçaõ de quem „ vos leve vosso filho, ou quem volo leve? Mas para que vos naõ tenha solicito, eu sou Azarias filho „ do grande Anania. Tobias ouvindo isto disse-lhe: „ Ex magno genere es tu, sed peto, ne irascaris, „ quòd voluerim cognoscere genus tuum. Como se dissera: Sois de muy nobre geraçaõ! más peço-vos, que vos naõ agasteis por vola querer saber. Estou certo, que seguramente levareis, e trareis meu filho. E sobre esta confiança lho entregou logo.

Horat. 4 carm. 4

Thobiæ 5 vers. 15 & inde.

A mesma traça levaõ os Principes Christãos, porque no dar dos officios, e dignidades deferem muito mais aos nobres de sangue; a mesma usaõ os Venezianos, os quaes naõ admittem as consultas, e governo publico, aos plebeos. E naõ he novo isto. Do primeiro dos Machabeos consta, que o grande Alexandre, vendo que morria, chamou os seus criados nobres, que com elle se criaraõ, e dividio por elles seu Reyno. Romulo primeiro Rey dos Romanos poz o governo de Roma nas mãos dos Senadores, e Patricios, gente mais nobre daquelle povo, como escreve Joaõ Boemo no terceiro dos costumes das gentes. Nabuchodonosor, Rey de Babylonia, mandou escolher entre os Hebreos seus cativos, os moços de real, e nobre sangue, para se servir delles em seu palacio. E parece, que esta reputaçaõ da nobreza nas-

1. Machabeorum c. 1 vers. 7

Boemus de moribus gentium l. 3 c. 19

Danielis 1 vers. 3.

ceo

ceo com o meſmo mundo, porque Moyſés, que precedeo á guerra Troyana novecentos annos, ſegundo Lactancio Firmiano, diz eſtas palavras no Deuteronomio: „ Tomey de voſſos tribus os homens ſabios, „ e nobres, e os fiz principaes Tribunos &c. Do que tudo ſe moſtra, que os nobres de ſangue ſempre foraõ preferidos aos que o naõ eraõ.

Lactantius l. 4 c. 5
Deuteron. 1 verſ. 15

As cauſas diſto parecem ſer, porque ſe preſume, que os nobres ſaõ melhor inſtituidos, e melhor inclinados. Além diſto para os merecimentos de ſeus pays, e avós, e pela expectaçaõ, que daõ de ſi ſerem ſimilhantes. Tambem ſe entende, que raramente faraõ mal ſeu officio aquelles, que vem poſta em perigo a honra de ſeus antepaſſados com a ſua propria. E finalmente parece veroſimel, que ſó a memoria de ſerem naſcidos de nobres, e honrados pays, os eſtimule a feitos nobres, e honroſos, e os refree dos contrarios. O que ſentio Joſepho Flavio, quando tratando da verdade da hiſtoria, que eſcrevia, diſſe, que ſendo elle de geraçaõ de Reys, e mais Sacerdotes, lhe ſeria feyo mentir. E poſto que Baronio o reprehenda deſte vicio, naõ faltaõ outros, que o defendem, como refere Henrico Spondano.

Joſephus Antiquitatum l. 16 cap. 7 poſt initium.
Baronius apud Spondanum in apparatu n. 35 ubi videndus.
Spondanus in margine.

Nós tratando da verdade deſte noſſo trabalho, diremos o que vimos, ouvimos, e lemos; mas o principal ſerá tirado das chronicas de noſſos Reys. E naõ pomos iſto em pequeno preço, porque pouco nobre ſerá aquella gente, que nem por mandado de ſeu Rey, nem levada de ſeu generoſo eſpirito ſe acha com o ferro na maõ nas emprezas, e conquiſtas de ſua patria, fazendo com que mereça ſer nomeada nas hiſtorias della. A qual nomeaçaõ he hum nobre teſtimunho de honra, eſtimado, e grangeado de todas as peſſoas de alta virtude, e ſingular valor. Iſto obrigou os Athenienſes commetter ao Poeta Cherillo, que eſcreveſſe a victoria, que elles houveraõ contra Xerxes, e deraõ-lhe por cada verſo huma moeda de ouro. O grande Alexandre, quando foy conquiſtar Aſia, levou comſigo o filoſopho Caliſthenes para lhe eſcre-

Carolus Stephanus verbo Cherilus.
Volaterranus Anthropol. l. 14

ver

ver suas façanhas, como affirma Justino. Mais fez Julio Cæsar, que elle mesmo escreveo seus proprios feitos, parecendo-lhe, que ajuntando o louvor da pena ao da lança fazia dobradamente celebre a gloria de seu nome. Naõ discordou muito Octavio Augusto de Julio seu tio, porque fez escrever em taboas de bronze hum summario de todas as suas cousas, as quaes ordenou por testamento, que lhe fossem postas defronte de sua sepultura. Que direy de Octavia sua irmãa, que deu ao Poeta Virgilio mais de cinco mil cruzados segundo entende Budeo, pela mençaõ, que fez de Marcello seu filho na sua Ænei-da? Quanto desejou Marco Tullio, que Luccio, historico daquelle tempo, lhe celebrasse seu nome, o mesmo Tullio o mostra em huma epistola mais elegante, e copiosamente, do que nós o podemos referir. O Imperador Carolo Quinto indo contra o Duque de Cleves disse a Paulo Jovio, que apparelhasse a pena para escrever o feito, e o por fazer. O mesmo Imperador, de quem tantos escrevem, achando, que em grandeza de feitos passou ao grande Hercules, o que ninguem disse delle, quiz elle mesmo dizer de si na famosa empreza das duas columnas com o mote, *Plus ultra*, a qual se vê em algumas moedas suas. Digna por certo he de memoria a competencia dos capitaens Portuguezes, que tomaraõ Goa na India, porque querendo Affonso de Albuquerque assentar huma pedra na Fortaleza com hum letreiro, de que constasse quando, e por quem a Cidade foy tomada, vio-se atormentado delles: huns, porque naõ eraõ os primeiros daquella nomeaçaõ; outros, por naõ serem nomeados: com que mudou o parecer, e juntamente a pedra, porque a fez meter na parede com o letreiro para dentro, e assim cessou aquella contenda. Finalmente naõ ha quem de suas fadigas, e suores, naõ deseje o jornal de honrosa Escriptura de seu nome, porque o edificio da fama, que naõ estriba sem alicerce de letras, dura muito pouco.

Justinus l. 12

Suetonius in Jul. Cæs. c. 56

Idem in Augusto c. 101.

Donatus in vita Virgilij.

Budeus de Asset. 5

Tullius epist. famil. l. 5 epist. 12

Jovius hist. lib. 43

Jovio d'Ile impreses fol. 15

João de Barros decad. 2 l. 7 cap. 1

João de Barros decad. 2 lib. 5 c. 10 alias 11 no principio.

Nem este testimunho de honra se alcança por qualquer respeito leve, senaõ por louvaveis trabalhos, e perigos, a que elle como premio se deve. No primeiro livro dos Machabeos está escrito, que disseraõ Joseph, e Azarias, *Ganhemos nós tambem nome, e vayamos a pelejar contra os Gentis*, E noutro lugar diz a mesma Escritura divina, que David se havia na guerra com mais prudencia, que todos os criados de Saul, e que tinha alcançado nome muito celebre. Escreve Plutarcho, que Alexandre naõ gostava de ouvir as façanhas de seu pay; e a razaõ era; porque naõ lhe deixava que fazer. Entendia, que os trabalhos bem empregados saõ os que merecem, e delles he a palma deste louvor. Nunca Hercules fora taõ nomeado, se naõ foraõ os seus doze. Do que tudo se collige, que a gente, que nasceo sómente para si, e naõ para a patria, será bemaventurada por viver longe de negocios, mas naõ será nobre por virtude publica, especialmente por trabalhos, e feitos de guerra, cuja reputaçaõ foy sempre tanta, que naõ sómente traz resplendor, e estima da pessoa, mas he argumento de nobreza de geraçaõ, como sabiamente o sentio Virgilio, quando introduz a Rainha Dido, dizendo de Æneas:

1. Machab. c. 5. vers. 1. Reg. c. 18 vers. 30.

Plutarch. in Apoph. Alex.

Dido apud Maronem. Æneid. 4. in initio.

Credo equidem, nec vana fides, genus esse Deorum,
Degeneres animos timor arguit. Heu quibus ille
Jactatus fatis, quæ bella exhausta canebat.

Onde he visto este insigne Poeta pelos trabalhos, e guerras, em que Æneas se achou, louvallo, e fazello descendente de Deoses, como se dissera de geraçaõ mais que humana, porque Æneas, segundo dizem os Poetas, foy filho de Anchises, e de Venus, como escreve Joaõ Boccacio na genealogia dos Deoses dos gentios. O qual louvor he impertinente conforme a opiniaõ de alguns filosophos, que dizem a gera-

Boccacius Genea. l. 6 c. de Æneæ, & l. 11 c. de Venere.

geraçaõ nobre naõ dar nada aos que della naſcem, e ſó ſer nobre aquelle, que o he por virtude propria. Donde veyo Francilco Petrarcha chamar neſcio huma, e muitas vezes a hum por dizer, que vinha de nobre geraçaõ. Em conformidade diſto affirma Plutarcho, que a nobreza he bem de noſſos mayores. E Boecio lhe chama claridade alheya: e mais abaixo a define, louvor, que vem dos mericimentos dos pays. Da meſma opiniaõ he Horacio, Ovidio, Juvenal, e Platina no tratado da verdadeira nobreza, e outros muitos.

Petrarcha l. 1 de Remediis ut. iuſque; forte ma Dialogo 16 Plutarcho de inſtitutione liberorum. Boetius de conſolatione l. 3 proſa 6. Horatio Serm. Satyra 6. Ovid. 13 Metha. Juvenalis Satyra 8

Vivem os Filoſofos taõ contentes de ſi por a ſciencia, que ſe attribuem, que pelo meſmo caſo ſe attribuem tambem a nobreza da virtude, e naõ ſem deſprezo da que chamaõ de linhagem, e de todo o ſeu poder. Indo Alexandre ver ao Filoſofo Diogenes, e achando o aſſentado ao Sol, perguntou lhe ſe havia miſter delle alguma couſa? Diogenes reſpondeo, que queria, que lhe naõ impediſſe o Sol. E naõ ſe levantou do lugar, onde eſtava, por cortezia de taõ grande Rey. O Filoſofo Calliſthenes confiado em ſua filoſofia reprehendeo ao meſmo Rey Alexandre taõ aſperamente de ſua ambiçaõ, que elle lhe mandou cortar os narizes, orelhas, mãos, e pés, e lançar em huma cova com hum caõ, para alli morrer miſeravelmente. Calou-ſe a terra á viſta de Alexandre, como diz a Divina Eſcritura, e naõ ſe ſoube calar a ſuberba filoſofica. Que direy do Poeta Accio, que entrando Julio Cæſar no Collegio dos Poetas, naõ ſe lhe levantou, nem fez cortezia, naõ eſquecido de ſua mageſtade, mas por ſe ter por ſuperior na materia dos eſtudos? Dom Garcia de Menezes Biſpo de Evora, teve huma grave oraçaõ latina em Roma diante do Papa Sixto quarto, e achando-ſe preſente Pomponio Leto, homem douto daquelle tempo, diſſe ao Papa: *Padre Santo, quem he eſte barbaro, que falla taõ elegantemente?* Louvou a qualidade de Letrado, e deſprezou a de nobre, e de Capitaõ General de huma Armada, e a de Biſpo chamando-lhe barbaro. E naõ ſe chamava a ſi meſmo barbaro,

Valerius l. 4 cap. 3

Plutarchus in vita Alex.

I. Machab. c. 1. verſ. 3 Valerius l. 3 cap. 7.

Gaſpar Barreiros na Chorographia tit. de Milaõ no fim.

ou gentio, que ſendo Catholico celebrava o Natal de Roma, e a Romulo ſeu fundador. E era taõ pobre, que naõ tinha mais, que hum campinho, e huma caſinha, em que morava, que compriou dos ſalarios de ſeus diſcipulos, como diz Volaterrano. Naõ ſe póde dizer mais neſta materia; ſenaõ que alguns Letrados naõ tem por digno do nome de homem ao Rey ſem letras, comparando-o taõ feamente, que eſta noſſa pena recuſa referillo, porque dos Reys por a dignidade Real, que Deos lhes deu, ſe deve fallar com toda a reverencia; cujos coraçoens eſtaõ na maõ do meſmo Deos, donde alguns Letrados pertendem tirarlho para os governar á ſua vontade. Alguns, digo; que aſi meſmos naõ ſabem governar. Os Mathematicos o querem Mathematico, os Filoſofos Filoſofo, os Rhetoricos Rhetorico, os Poetas Poeta, e cada hum o deſeja veſtir da cor das letras de ſua profiſſaõ, que Prothêo naõ tomou tantas figuras, quantas elles lhe querem dar.

Volaterrano Anthropol. lib. 21.

Stephano Gaz. Dialogo prudenza, e dotrina del Rey.

E ſe nós quizermos diſcorrer por muitos da noſſa Europa, que as naõ tiveraõ, acharemos, que lhes fizeraõ pouca, ou nenhuma falta, para ſer, como foraõ, por muitas virtudes excellentiſſimos, aſſim na paz, como na guerra, por confiſſaõ dos meſmos Letrados. Os quaes fizeraõ mais em ſuas peſſoas, e nas letras, que querem perſuadir ſe fallaraõ com o decóro, e cortezia, que ás peſſoas Reaes ſe deve, para que ſua indignaçaõ naõ ficara em blasfemia; e a blasfemia em vituperio de ſeus authores: porque moſtraõ, que as letras naõ fazem melhores aos que as profeſſaõ, ou que os profeſſores ſe naõ ſabem melhorar por ellas. O que deu motivo ao proverbio: *Todos, os que tem letras, naõ ſaõ ſabios*: e Alexandre para dizar por Calliſthenes: *Renego de ſabio; que para ſi naõ ſabe.*

Alex. apud Paul. Manutium in Apoph.

Tornando ao propoſito, ſoffrem taõ mal eſtes homens, que os nobres de ſangue naõ façaõ muito caſo das letras; ou que naõ ſejaõ letrados, que chegaõ a por a boca no Ceo. E ou por iſto, ou pelos ver em officios, e dignidades altas, e proſperas aſſim

na

na paz, como na guerra, naõ ſey ſe tocados de alguma inveja, nunca ceſſaõ de os picar, hora abrindo a nobreza da linhagem, hora levantando a da virtude; tendo eſta por verdadeira, e aquella por falſa, e indigna de tudo, o que poſſue. Mas eſte ſeu juizo aproveita-lhes pouco, porque o eſtado dos nobres permanece em ſua reputaçaõ, e grandeza, e o ſeu delles parece ſer tal, qual era em tempo de Franciſco Petrarcha, hum dos principaes deſta ſeita, o qual confeſſa, que já entaõ ſe dizia delle: *Póvera, e nuda vay la Filoſofia.* *Petrarch part. 1 de iſonetti ſonnetta 8 alias 7.*

E no que toca á nobreza, bem ſe entende, que a ſciencia ennobrece a ſeu poſſeſſor, quando ſe exercita em beneficio commum, porque como diz Torquato Taſſo: *O nome nobre, ſignifica conhecido, e as couſas conhecidas por eſta razaõ ſeraõ nobres: e a nobreza ſerá a noticia, que dellas ſe terá.* Iſto he de Taſſo. A qual noticia naõ ſe póde ter de ſciencia occulta. Mas as artes gubernatoria, e militar, em que os nobres commummente andaõ com nome de Vicè-Reys, Governadores, e Capitaens, onde cada hum repreſenta ao Rey, e participa de ſua honra, ſaõ niſto mais principaes. Quem fez nobres aos Reys ſobre os outros homens, ſenaõ aquella ſuperioridade, e officio, com que os mandaõ, e governaõ adminiſtrando juſtiça? Achylles era filho de Deoſa, valentiſſimmo na guerra, e douto nas Methematicas, que lhe enſinou Chiron ſegundo Joaõ Boccacio; e com tudo ſe cremos a Homero, o prudentiſſimo Neſtor ouſou dizerlhe no roſtro, que El-Rey Agamemnon era melhor, que elle, porque mandava a mais gente. Naõ faltava a Julio Ceſar honra de geraçaõ, de armas, e de letras, mas faltava-lhe a de Rey, que muito deſejava, como ſuprema, e dizia; que ſó por reynar ſe podia quebrar o direito. *Taſſo nel Dialogo della nobilta fol. 8.* *Boccac. na Geneal. dos Deoſes l. 12 c. de Achylles.* *Homerus Iliad. l. 1. fol. 27.* *Suetonius in Caſare c. 1.*

A dignidade Real foy a primeira, que houve no Mundo; porque vivendo os homens eſpalhados pelos campos, os poderoſos vexavaõ aos fracos; pelo que foy neceſſario ſobmeterſe ao governo de hum juſto, e prudente, a que chamáraõ Rey, que determinaſſe ſuas diffe-

differenças; e para melhor lograr o beneficio da justiça, ajuntaraõ-se ajuntando em povoaçoens, com que ficáraõ feitas as Villas, e Cidades. Authores saõ disto Justino, Sallustio, Cicero, e depois delles Jeronymo Osorio, e Torquato Tasso. Creados muitos Reys em diversas partes, nasceraõ logo guerras entre as Cidades visinhas, ou sobre os limites das terras, ou sobre roubos, ou por ambiçaõ dos mesmos Reys. Para o que começáraõ de murar as Cidades, e usar de armas, e assim entrou a Arte Militar com seus Capitaens, Soldados e e Officiaes, como querem Osorio, e Tasso. Accrescenta Osorio, que antigamente os mesmos Reys eraõ os Capitaens. Estas duas artes assim como foraõ as primeiras, assim primeiro, e mais que as outras por sua necessidade, e excellencia, fizeraõ aos homens conhecidos, e nobres, e com razaõ se pódem chamar fontes da nobreza.

Justinu l. 1.
Sallustius in prologo conjurat. Cat.
Cicero de legibus l. 3. in initio.
Osorius de Regis institut. l. 7 in inito.
Osorius ubi supra. Tasso ubi supra.

Na protecçaõ da milicia se asseguraõ as Cidades, e os Reynos. Nella descançaõ todas as artes, principalmente as letras a ella devem o ocio; que tanto haõ mister; donde veyo a chamarse o seu estudo, ocio literario. Naõ se póde explicar quanto mais util será á vida commum a pratica das armas, que a theorica das letras, e quanto mayor o mericimento do Soldado, que o do Letrado. Porque o fim proximo do Soldado he com o sangue, e com a vida amparar, e defender a honra, e liberdade da patria. E o do Letrado he commummente seu particular interesse, ou sua particular recreaçaõ; e se dermos, que he estudar; que tem que fazer isto com pelejar, e com os mais trabalhos da milicia? O Soldado vigia para a patria com as armas nas mãos, levando más noites, e màos dias, soffrendo chuvas, frios, ventos, fomes, sedes, tempestades, e naufragios, obedecendo sempre ao seu Capitaõ. O Letrado tambem vigia, mas para si, lendo, e meditando com o livro na maõ, e se lhe cansa, na estante em lugar abrigado dos males da soldadesca, e se a Deos apraz no soalheiro de Diogenes, onde medem com medida lesbia as horas do estudo pelas do gosto;

Valla Elegant. ib. 4. c. 61

e entaõ

e entaõ lhe parece ter feito muito, quando a vontade propria lhe diz, baſta.

E ſe com tudo as letras prevalecem, iſto ſerá em Roma Cidade Eccleſiaſtica, mas naõ fóra de Roma, onde vemos aos Reys, e dalli para baixo, trazer eſpada na cinta, e todas as naçoens cheyas de inſignias, titulos, premios, e honras da milicia. E quanto ao conſelho da guerra, eſte naõ he de Cicero, nem de Demoſthenes, nem de Phormio, ſenaõ de Fabio Maximo, de Annibal, e de Marcio. E ſe tratamos da graça de eſcrever, que he propria das letras, claro he, e aſſim parece a Salluſtio, que mayor he a gloria de fazer, que a de eſcrever. E como dizia Themiſtocles mais val ſer Achylles, que Homero, iſto he, vencedor, que pregoeiro, e Capitaõ, que trombeta; porque ſe cantar armas, he glorioſo, muito mais glorioſo he exercitallas. O exercicio importa muitos perigos da vida pela Fé, pela patria, e pela ſaude publica, e aſſim he juſto, que importe muitos premios de honras, de titulos, e de rendas; que façaõ grandes, e nobres naõ ſómente aos que padecem, mas a todos os ſeus deſcendentes.

Salluſtius in initio conjurat. Catil.

Themiſt. in Apopht. apud Paulum Manutium.

Marco Tullio como foſſe naturalmente mais apto para couſas de paz, que de guerra, e deſejaſſe adquirir aquella parte de gloria, que por ſeu conſelho merecia, poz eſta contenda entre Conſelheiros de paz, e Soldados. E porque muitos ſe ajudaõ delle em favor das letras, ſendo couſa taõ differente, pareceo me neceſſario reſponderlhe. Diz elle, que as couſas feitas na guerra com as armas, eſtavaõ em opiniaõ de mayores, que as feitas na paz, com o conſelho; mas que naõ era aſſim; ó que elle pertende provar. Nós dizemos, que as couſas feitas na paz, porque ſaõ mais ordinarias, menos arduas, e naõ perigoſas, naõ ſaõ de tanta expectaçaõ, admiraçaõ, e gloria, como as da guerra. Demais diſto no erro, e máo ſucceſſo daquellas; naõ vay tanto, e pódem ſe muitas vezes emendar, e reformar. E no deſtas vay a honra, a liberdade, e ſaude da Republica; e a perda, e damno deſtas couſas

Tullius Officior. l. 1.

ſas

ſas, como ſaõ taõ precioſas, ſentem-ſe muito; e tarde, mal, ou nunca ſe recuperaõ. Daqui vem, que o nome de Themiſtocles Athenienſe, vencedor em batalha naval, do poderoſimo Xerxes Rey de Perſia, he muito mais illuſtre, que o do Solon, que inſtituio o Senado de Athenas; porque ſe o conſelho do Senado aproveitou ſempre fazendo guardar as leys, e os coſtumes da patria, como Cicero diz: as armas aproveitaráõ em occaſiaõ de grandiſſimo temor, trabalho, e perigo. Além diſto ellas fazem a paz, e o medo dellas a conſerva por muitos annos. Day-me hum Reyno deſarmado, como Heſpanha eſtava em tempo d'ElRey Dom Rodrigo, eu volo darey entrado; e occupado de ſeus inimigos. De maneira, que ſe póde dizer com verdade, que pouco póde em caſa o conſelho; ſe fóra naõ ha potencia de armas. Senaõ diga Cicero, de que fruto fora deſcobrir elle a conjuraçaõ de Catilina, ſe a fortaleza de Antonio a naõ extinguira? Elle com induſtria a deſcobrio, diz Lucio Floro, e Antonio com a maõ a opprimio. E tanta differença vay do feito de Cicero ao de Antonio, como vay de dizer a fazer em negocios arduos.

Florus geſtis Rom l. 4. c 1.

Tambem o exemplo do bom Capitaõ, ainda depois da morte, aproveita a todo o Mundo, como o de Mileiades a Themiſtocles, o de Hercules a Alexandre, e o de Alexandre a Julio Ceſar. Confeſſamos a Cicero, que o Senado ajudou a Themiſtocles com a gente, que lhe deu, mas negamos, que Themiſtocles naõ ajudou tambem ao Senado com a nobiliſſima vitoria, que alcançou defendendo-o, conſervando-o, e dando-lhe novo ſer. Que aproveita corpo de gente ſem cabeça de bom Capitaõ? Certo he, que o fraco Capitaõ faz fraca a forte gente: e que mais he para temer hum exercito de cervos, cujo Capitaõ he Leaõ: que de Leoens, cujo Capitaõ he cervo, como affirma Timotheo.

Timothi apud Paulum Manutium in Apoph.

Accreſcenta Cicero, que a guerra ſe fez por conſelho do Senado. Naõ negamos iſto; nem elle póde negar, que ſem conſelho dos Militares ſe podia tomar

mar aſſento de guerra. O que ſignificou o valeroſo, e prudente Capitaõ Iphicrates, o qual ſendo accuſado de hum crime capital, diſſe ao ſeu accuſador: *Olha o que fazes, que a guerra eſtá à porta; e tu perſuades á Cidade, que conſulte de mim, e naõ comigo.* Além diſto ainda quẽ o conſelho ſeja primeiro em ordem, que a execuçaõ, naõ o he na eſtima, e dignidade, porque todo o trabalho eſtá na obra. Naõ val mais a traça, que o palacio, nem os meyos da pertençaõ, que o pertendido. O conſelho eſtima-ſe por amor do ſuccéſſo, que he o fim, e eſte por amor de ſi meſmo: o qual, como diz o Filoſofo, naõ ſómente he o ultimo da couſa, mas o melhor della: *Finis non ſolum eſt ultimum rei, ſed & optimum.* E aſſim conſta, que os Athenienſes naõ ſe gloriavaõ do conſelho, ſenaõ da vitoria, com que Themiſtocles livrou toda Grecia daquelle graviſſimo perigo, e por iſſo a mandáraõ eſcrever pelo Poeta Cherilo.

Iphicrates apud Plut. in Apoph.

Ariſtoteles & Phiſicorum.

Deixemos a Cicero em ſua paz, e tornemos á guerra entre as armas, e ás Igrejas de que faz mençaõ Plutarcho. Os Romanos quanto mais eſtimavaõ os Soldados, que os Letrados, declaraõ as mais, e mayores honras, que lhes davaõ, nas quaes entrava o triunfo, que foy a ſuprema de todas. Neſta conformidade vemos, que os homens de aſſinalada nobreza ſeguiraõ ſempre mais as armas, que as letras. Dos do ſeu tempo ſe queixa Petrarcha, que naõ ſómente ſe deixavaõ parecer, mas que o deſejavaõ. Sabellico, Author de grande nome, que foy depois delle, diz o ſeguinte: „A primeira, e principal nobreza de Italia, he da milicia, ſe he ditoſa; e a ſegunda das letras. O ſacerdocio faz mais veneravel, que nobre. Dos Letrados os „Theologos tem o primeiro lugar. Os Juriſtas o ſegundo. Os Medicos tambem tem reputaçaõ; mas „ganho mayor. Os Mathematicos, Dialecticos, Aſtrónomos, e Poetas ſaõ claros mais entre ſi, que entre „a outra gente. Os Grammaticos ſaõ os ultimos, como aquelles, que envelhecem entre os moços. Iſto he de Sabellico. Eſcreve o Conde Balthaſar Caſtiglio-

Plut. de Muſica Petrarcha l. de Remediis utriuſque fort. Dialogo 43.

Sabell. Enn. 11 l. 1 in initio

ne, que os Francezes naõ conhecem outra nobreza senaõ a das armas; e que naõ sómente naõ prezaõ as letras, mas que as aborrecem, e que aos Letrados tem por vilissimos homens; e o peyor he, que sendo este Conde Italiano confessa dos Italianos; que com saber letras, de hum tempo para cá, tem mostrado pouco valor das armas. Diz este author isto no livro primeiro do seu cortezaõ.

Bem confessamos; que alguns Principes, e muitos homens illustres por feitos de guerra, tiveraõ conhecimento de letras, com que tingiraõ seus primeiros annos; mas isto foy por ornamento, e naõ por profissaõ; os quaes dedicando depois toda a sua vida a louvores da milicia, mostraõ quanto mais estimavaõ as armas, que as letras. Hum destes foy Alexandre, ave Phenix nesta materia, a quem os Letrados fazem grande festa, porque estudou Filosofia natural, e Moral, e outras sciencias, que lhe ensinou seu Mestre Aristoteles. Mas depois, postas as letras de parte, prezou-se de ser émulo de Hercules nas cousas da guerra; e para as escrever invejou ao mancebo Achylles o Poeta Homero Escritor das suas, parecendo-lhe, que em seus versos ficavaõ ellas bem engastadas, como pedras preciosas em rica materia. Onde se vê, que faz isto claramente pelas armas, e naõ pelas letras, como muitos querem. Julio Cesar foy muito eloquente, singular Escritor, e, segundo dizem, Astrologo. Mas foy émulo de Alexandre, naõ das letras, senaõ da gloria militar; achando-se diante de sua imagem, suspirou, porque naõ tinha feito cousa notavel em idade, em que Alexandre tinha vencido todo o Mundo. Naõ se póde negar, que a junta das armas com as letras he bellissima; mas tratamos da mayor nobreza, e vantagem, que aquellas tem a estas. O que confirmaõ as opinioens destes dous Principes, que de ambas podiaõ julgar; as quaes se podem ver em Plutarchó na oraçaõ segunda da virtude de Alexandre no principio, e na vida de Julio Cesar tambem no pricipio. E posto que o Imperador Justiniano pareça igualar as letras com as armas, quando diz,

Plut. in vita: & maxime in Moralibus.
Osorius de Regiis instit. l. 6 circa med.
Budeus de Asse l. 2 fol. 46.
Plut. de Romanor. fortuna in fine.
Suetonius in Julio c. 55, 56, & 7
Plut. in vita Julii.

diz, que convem á Magestade Imperial, estar naõ sómente ornada com armas, mas tambem armada com letras: com tudo em tratar primeiro da importancia das armas, he visto preferillas ás letras, e depois em declarar a importancia das letras com palavra de armas, por encarecimento, parece confirmar este sentido. Onde se entende dar ás armas esta vantagem, e primeiro lugar, que abrem os alicerces, fundaõ, e assentaõ os Imperios; e depois entra o governo politico das leys, das quaes sómente falla neste lugar, excluindo as outras letras.

Advirta-se mais, que os Chronistas notaõ as letras dos homens militares com huma só pennada de tinta, mas as obras de sua fortaleza escrevem em grandes volumes: e muitas vezes naõ hum só, mas muitos; achando cada qual, que na relaçaõ, e companhia de homens valerosos, e guerreiros, ficaõ os trabalhos de sua penna naõ sómente honrados, mas defendidos dos combates do tempo, e do esquecimento. E se Tito Livio negar, que escreveo as cousas do povo Romano por gloria, por ter já ganhado muita, senaõ por se deleitar da obra, como refere Plinio, confessado a Paulo Jovio, e Baptista Ignacio. Os quaes se naõ agradaõ por modernos, agradará o antigo Ennio, que se gloriava de ter escritos os feitos dos Romanos; e que por isso depois de morto andaria vivo nas bocas dos homens, como affirma Cicero, allegado por Crinito. Tornando ao proposito, muitos havendo por pouco escrever as proezas dos varoens em armas excellentes, passáraõ a diante no modo de as celebrar; porque os Lacedemonios as cantavaõ em suas festas; os Athenienses em seus theatros, e Achylles em sua viola; do qual disse Homéro.

Plin. prolog. hist. nat. vers. 47.

Jovius in prologo historiarum sui temporis. Bapt. Ign. nat. de Imp. Rom. in epistola nuncupatoria.

Crinitus de poet. lat. l. 5. c. 2.

Paul. Manut. in institutis Lacedam. Idem in Apopht. Themistocles sect. 21.

Homer. Iliad. 9. 278. & in de.

Illum invenére canendo,
Oblectantem animum cithara, jucunda ſonanti,
Hæc tunc Heroum laudes, & Martia facta
Cantabat.

Aſſim o faziaõ tambem os Romanos, e ainda hoje o fazem os barbaros Brasís. O qual coſtume parece, que foy geral daquella veneranda antiguidade; porque Homero foy em tempo d'ElRey Saul, e lemos na Divina Eſcritura, que, reynando eſte Rey, David matou ao Gigante Golias, e vindo da guerra ſahiaõ as mulheres das Cidades a recebello com feſtas, e cantavaõ a córos a grandeza de ſua façanha.

Valer. Max. l. 2. c. 1.
Damiaõ de Goes na Chron. d'ElRey Dom Manoel p. 1. c. 56.
I. Regum c. 17 verſ. 49. & c. 18. verſ. 6. 16 & inde.

Aqui he muito notavel ácerca da honra, e utilidade das armas, que ElRey Saul fez a David ſeu genro, por ſua valentia, o que naõ me lembra, que outro Rey fizeſſe a Letrado por ſua doutrina. Tambem em Italia naõ ha muito tempo, que Franciſco Sforza, neto de hum Lavrador, mas clariſſimo Capitaõ de ſeu tempo, mereceo ſer genro de Filippe Maria Viſconte Duque de Milaõ, e por ſua morte, Duque tambem, e herdeiro do meſmo Eſtado. Alexandre, e Auguſto foraõ Letrados, e Soldados: pelas letras lhes daõ os Letrados muitos louvores, mas as armas lhes deraõ em ſuas vidas a hum a Monarchia Grega, a outro a Romana. O meſmo, ou couſa ſimilhante, ſe póde dizer de muitos dos antigos, ácerca do que lhes rendeo a erudiçaõ, e a milicia. Baſta dizer brevemente, que as armas criáraõ, e criaõ Imperadores, Reys, Duques, Marquezes, e muitos outros Senhores, dando-lhes grandiſſimos Eſtados, e riquezas para elles, e para todas as ſuas linhagens. Deixo outras honras de menos importancia, mas por ventura de mayor eſtima, como quando o graõ Capitaõ Gonçalo Fernandes, por premio de ſeu valor, mereceo comer á meſa com dous Reys. Aiuntemos lhe o graõ Capitaõ Duarte Pacheco, que ElRey Dom Manoel levou á ſua ilharga junto comſigo, em huma ſolemne

Dominich. nel hiſt. de I. detti, & fatti memorabili. l. 5. Palmerius in Chr. anno D. 1443.

Hleſcas na hiſt. Pont. p. 2. l. 6. §. 1.
Damiaõ de Goes na Chr. d'ElRey Dom Manoel p. 1. c. 10.

lemne Prociſſaõ, feita ſó para o honrar, e no fim houve hum Sermaõ, em que ſe relatáraõ as maravilhas de ſuas façanhas. Eſtas honras, e premios das armas, ſ̃ ſeculares. Mas nem a Igreja lhes nega os ſeus, entre os quaes ſabemos, que os Reys de Leaõ, e os Marquezes de Aſtorga ſaõ perpetuos Conegos de Leaõ, e ganhaõ as diſtribuiçoens, quando ſe achaõ no côro daquella Igreja em ſuas cadeiras, como affirma Frey Athanaſio de Lobera, por o valor, e eſforço, com que ſeus antepaſſados venceraõ a batalha de Calvijo. E que direy de tantas, e taõ ricas Igrejas, que os Papas deraõ ás Ordens Militares para honrar, e premiar a valeroſos Cavalleiros com titulo de Comendadores? Iſto he o que fazem as armas.

Lobera nas grandezas da Igreja de Leaõ. c. 10.

E as letras fazem Bacharéis, Licenciados, e Doutores, e com eſtes gráos vaõ grangear o remedio da vida, que quando lho daõ, depois de feita grande deſpeza, he cortado muy ao juſto, e por medida muy eſcaſſa; e de mais diſto leva o contrapezo de perpetuo trabalho de eſtudo. De hum ſe conta, que por ſua grande pobreza pedindo eſmóla a hum official mecanico, diſſe-lhe, para o mover, que era Meſtre nas ſete Artes liberaes, ao qual reſpondeo o official: „Pór „certo, que ſou mais douto, que vós, porque eu „com huma ſó arte ſuſtento a mim, a mulher, e os „filhos, e vós com ſete naõ vos podeis ſuſtentar. Tudo diſſe brevemente Petronio Arbitro, ſegundo o traz Crinito na honeſta diſciplina. „Os Soldados andaõ veſ„tidos de ouro, e os Letrados de pobres pannos.

Crinitus l. 16. c. 9.

Algumas couſas deſtas parece, que moveraõ a Budeo lamentar o pouco caſo, que os nobres Francezes fazem das letras, fazendo muito das armas, e trabalha de perſuadir aos Reys, que ſe ſirvaõ dos Letrados para conſelheiros, e para os cargos da Republica no tempo da paz. O Poeta Portuguez tambem ſe moſtra ſentido, porque os nobres Capitaens Portuguezes naõ ajuntaõ as letras com as armas. No que ſe vê correr tambem em Portugal a pratica de França, e de Italia. Muitos clamores ſaõ eſtes, mas he fallar ao ſurdo:

Bud. de Aſſe l. 4. in fine l. 2.

Camoens nos Luſiadas canto 5. oct. 97. & inde.

surdo: porque prevalece a importancia da milicia, em cujo seyo repousa o sereno estado da bemaventurada paz, como diz Valerio Maximo, chamando-lhe honra principal, e firmamento do Imperio Romano; e com ella seus grandes, varios, e lustrosos premios, com que converte a si os olhos da nobreza.

Valerius. l. 2. c. 7.

Tambem se deve notar, que o conselho, para o qual Budêo applica os Letrados, naõ he de Letrados, em quanto Letrados, salvo se for das sciencias, que professaõ, e entaõ he sciencia. Mas he de homens em quanto homens, e estes velhos, que tenhaõ visto muito. Diz Job: *Nos antigos está a sabedoria, e no muito tempo a prudencia.* Nestôr, que os Letrados trazem por si, naõ foy Letrado, senaõ Soldado desde mancebo, como elle mesmo diz: e Homero lhe chama douto em guerras, e de longo uso costumado á milicia. Em outro lugar conta, que sendo velho foy á guerra de Troya por Capitaõ de noventa Nàos. E fallando de si mesmo Nestôr diz: *Govérno com conselhos, e com palavras, porque este he o officio dos velhos.* Donde consta, que por ser este, e naõ por sér Letrado, disse ElRey Agamênon, que se tivera dez Nestôres, facilmente tomara Troya. O que confirma o mesmo conselho, que Nestôr lhe deu ácerca de ordenar o Exercito, donde elle tomou motivo para o louvar. Nem o vagaroso Fabio Maximo foy Letrado, como quer quem o traz em favor das letras, naõ fazendo distincçaõ entre ellas, e a prudencia, ou a solercia sua parte, a que chamamos sagacidade. Desta maneira tambem chamàraõ Letrados aos rusticos lutadores, que com manha, e arte se sabem vencer, e derribar; o que elles naõ devem de admittir. Tornando ao proposito, a verdade he, que o bom entendimento com a longa pratica das cousas do Mundo faz o bom conselheiro, deixando á parte, que o conselho he dom do Espirito Santo, o qual naõ he de todos. Achitophél teve tanto, que David andando na guerra, pedia a Deos, que destruisse seu conselho. E o Ecclesiastico diz, que de mil hum será bom conselheiro. Naõ negamos com tudo ao bom Letrado seu lugar

Bud. ubi sup.

Job. c. 12. vers. 1. 2.

Nestor apud Homerum Iliad. l. 4. fol. 128.

Homerus ibid.

Homerus Iliad 2. fol. 75.

Idem l. 2. fol. 64.

Nestor apud Homerum Iliad. 4. fol. 129.

Idem Iliad. 2. fol. 64.

Plut. in Fabio Max.

2. Regum c. 15. vers. 31.

Eccles. c. 6. vers. 6.

lugar no Conſelho Real, para examinar ſe he juſto o que ſe conſulta; o qual lhe naõ póde tirar o Poeta Portuguez, poſto que diga, fallando com ElRey:

Tomay conſelho ſó de experimentados,
Que víraõ largos annos, largos mezes,
Que, poſto que em ſcientes muito cabe,
Mais em particular o experto ſabe.

Camoens canto 10. oitava 152.

E ao que dizem os Filoſofos, ſó ſer nobre o que o he por virtude propria, e a geraçaõ nobre naõ dar nada a ninguem, naõ aceito a ſua opiniaõ com tanta eſtreiteza. Porque ſegundo Alexandre Piccolomini varáõ doutiſſimo, a nobreza he huma antiga ſucceſſaõ de ſangue de huma familia, que teve peſſoas em qualquer honradiſſimo exercicio, ou ſciencia, illuſtres, e famoſas. E accreſcenta, que o nobre naſcendo traz comſigo aquella parte de honra, que lhe dá a meſma nobreza, por ſer eſta noſſa nobreza honra de noſſos mayores, e de noſſa familia, e de nós tambem, os quaes ſomos partes della. Iſto he de Piccolomini. Concorda Jeronymo Oſorio, o qual ſente, que a nobreza he dignidade de geraçaõ, em que houve muito grandes virtudes, ſaudaveis, e proveitoſas á vida commum. Se a dignidade he de geraçaõ, claro he, que quem della naſce, leva comſigo parte de tal dignidede, como membro, que he da meſma geraçaõ. E ainda, ſegundo Boecio, ſe a nobreza he louvor, que vem dos merecimentos dos pays, eſte louvor naõ póde vir, ſenaõ aos filhos, e deſcendentes; e eſta he a parte, que levaõ, de nobreza. Além diſto levaõ a eſperança, que daõ, de ſerem taes, como ſeus antepaſſados; porque como affirma Quintiliano, commummente ſe crê, que os filhos ſaõ ſimilhantes a ſeus pays, e avós, e pela mayor parte o ſaõ. De outra maneira fora notavel deſconcerto da natureza, como diſſe hum Poeta noſſo. Levaõ mais a virtude do ſangue, a que ſe chega a boa criaçaõ, e inſtituiçaõ, que nos nobres ſempre ſe preſume

Piccolomini na ſua inſtituiçaõ moral l. 7. c. 14.

Oſorius de nobilitate civili l. 1. fol. 355.

Quintilianus inſtit. trat. 1. 5. c. 10.

Camoens canto 3. oct. 138.

presume melhor. Levaõ a obrigagaõ, e quaſi neceſſi-
Boetius ubi ſup dade de naõ degenerar de ſeus mayores, a qual Boecio tem por demais importancia neſta materia. Levaõ grande confiança, e grandes eſpiritos para dizer, e fazer; porque, como affirma Plutarcho, o naſcimento nobre he hum theſouro de liberdade. Levaõ finalmente a nobreza, a qual, ſegundo prova Tiraquello, quando he adquirida por hum, paſſa por derivaçaõ a ſeus deſcendentes. Em outro lugar diz, que a geraçaõ de alto, e claro ſangue, faz ſem duvida nobres aos que della naſcem. E como do bom naſça o bom, e do prudente o prudente, ſegue-ſe, que aquella nobreza de ſangue vay acompanhada com a da virtude, e aſſim fica perfeitiſſima.

Plutarch ubi ſup in initio. *Tiraq. de nobilitat. c. 5. n. 1. & 3.* *Idem c. 21. n. 14.*

Eſtas couſas naõ ſaõ de pequeno momento, nem o fruto dellas de pequena eſtima; porque rendem os premios, as honras, o reſpeito, o reſplendor, a authoridade, e veneraçaõ dos avòs: iſto por conſentimento dos Reys, das Republicas, e de todas as gentes; o qual, por ſer taõ univerſal, ſe deve ter por ley da natureza. E prova-ſe noſſo intento com varios exemplos, e authoridades. El Rey Saul querendo tomar a David por genro, perguntou, de que geraçaõ era. E naõ achando quem o ſoubeſſe, ao meſmo David o perguntou. E o que mais he, que ſabendo jà ſua virtude, quiz tambem ſaber a nobreza da linhagem. Eſcreve Plutarcho, que ſendo Alexandre ligeiro dos pés, e bom corredor, diſſe-lhe ſeu pay, que correſſe a carreira nos jogos Olympicos; ao qual reſpondeo o filho: *Fizera o, ſe houvera Reys, que correraõ comigo.* Mas q̃ digo de Alexandre, elle foy Filoſofo, e valeroſo Capitaõ, e filho de Rey. Pois pergunto; porque naõ procurou de ſer havido por mayor Filoſofo, do que era: ou mais valeroſo Capitaõ: aſſim como procurou de ſer havido por de mais alta geraçaõ, como abaixo diremos? Marco Antonio fallando com Octavio Cæſar diſſe-lhe, que naõ ſentia naõ ſer perfilhado de Cæſar ſeu tio, porque lhe baſtava ſer da progenie de Hercules, e poſſuir o que ſua ſorte lhe dera: aſſim o diz Appiano.

I. Regum c. 17 verſ. 55 58.

Plutarch. in Apoph. Alex.

piano. ElRey Dom Affonſo o ſexto de Caſtella, querendo caſar ſua filha Dona Urraca a ſegunda vez, os grandes eraõ de parecer, que a caſaſſe com o Conde Dom Gomes, que em riquezas, e poder avantajava aos mais ſenhores de Caſtella, mas naõ ouſavaõ dizer-lho. Pelo que commetteraõ a hum Medico, que curava ElRey, que lho diſſeſſe em boa occaſiaõ. O qual o fez aſſim; mas ElRey o tomou taõ mal, que lhe mandou, que nunca mais pareceſſe diante delle; e caſou a Dona Urraca com ElRey Dom Affonſo de Aragaõ. Onde ſe deve notar, que todos eſtes Principes entenderaõ, que a nobreza da geraçaõ he de grande importancia aos que a trazem de ſeus avós; contra o que dizem os Filoſofos.

Appianus bel lorum civilium l. 3. fol. 426. João de Mariana l. 10. c. 7.

Concorrem tambem niſto muitos homens doutos, que louvaõ a outros da nobreza de ſua linhagem, como de couſa, que lhes pertence, e lhes dá tudo aquillo, que atraz referimos; o que naõ fizeraõ, ſe aſſim o naõ entenderaõ. Meſſala Corvino na progenie de Auguſto, que eſcreveo a rogo do meſmo Auguſto, o qual aqui tambem entra com ſeu voto tacito, o faz deſcendente de Julo filho de Enéas, delle proceder a gente Julia, e o antigo cognome de ſua generoſa progenie. O meſmo tem Aurelio Victôr, Emilio Probo, Suetonio Tranquillo na vida de Galba, e muitos outros. Permittamos a alguns adverſarios, que tem a primeira opiniaõ, entrar tambem neſta ſegunda; naõ como inimigos, ſenaõ como amigos reclinados, e quaſi eſquecidos de ſi. Horacio em outro lugar louvando a Mecenas chama-lhe deſcendente de Reys. Plutarcho allegado por Stobeo diz o ſeguinte: „ Indiſcreta he a ca-„ lumnia de alguns falſos Filoſofos contra a nobreza, „ os quaes naõ conſideraõ couſas vulgares, e muy „ ſubidas de todos. Compraõ-ſe generoſos cavallos, „ e caens para caſta generoſa: e aſſim os melho-„ res garfos de vides, de oliveiras, e das mais ar-„ vores: e ao homem para a futura ſucceſſaõ dizem; „ que lhe naõ aproveita a nobreza da geraçaõ; e que „ tanto monta ſer a origem barbara, como grega. Nem

Meſſala in l. bello de Auguſti progenie.

Aurelius in Auguſto. Emilius in Miltiade, & Alcibiade. Suetonius in Galba c. 2. Herat. l. Carm Oaci. Stobæ. ſerm. 86

„ crem, que pela geraçaõ ſe communicaõ aos filhos cer-
„ tas raizes, e principios de virtudes, como Telema-
„ cho filho de Ulyſſes, do qual diz Homéro: Foite inſ-
Platina in vita Chriſti. „ tillada a virtude de teu pay. Iſto traz Stobeo. Platina tambem confeſſa, que a mayor parte da nobreza vem dos mayores, que foraõ claros, e juſtos. Já ſe vio atraz o que diz Saõ Jeronymo em louvor de Paula Romana, e o que ſentio Tobías fallando com Azaria. Naõ digo mais, porque baſta a authoridade da Igreja Catholica, a qual nas hiſtorias dos Santos naõ callou a nobreza da geraçaõ daquelles, que a tiveraõ. E ſeja o cumulo de tudo, que ella meſmo canta em louvor da Sacratiſſima, e nobiliſſima Virgem Máy de Deos: *Regali ex progenie Maria exorta reſulget.*
Brev. Rom.

Auguſto Cæſar eſcreveo de ſua geraçaõ alguma couſa; e o mais fez eſcrever por Meſſala Corvino. O Conde Dom Pedro, filho d'ElRey Dom Diniz, e Affonſo de Albuquerque, filho do grande Affonſo, eſcreveraõ as ſuas, mais, e menos copioſamente, como poderaõ, ou quizeraõ. Os dous Cardeaes allegados Farnéz, e Baronio fizeraõ o meſmo cada hum por ſeu modo. Se eſtes exemplos me naõ valem para naõ ſer reprehendido por fazer outro tanto, valerme-haõ para me conſolar na reprehenſaõ, que ſe me der, que para juſta deve de ſer commum.

A familia dos Eſtaços, a cuja memoria dediquey eſte pequeno trabalho, teve ſeu domicilio em Evora Cidade antiga, e nobre de Luſitania. Eſta alcunha Eſtaço, ou Staço, que tudo he huma couſa, chama-ſe em lingua Latina, *Statius*. Aſſim lhe chama Achylles Eſtaço, homem douto da meſma familia, e Diogo Mendes de Vaſconcellos, Conego de Evora, na vida do Doutor André de Reſende, e o Cardeal Baronio em muitos lugares de ſuas obras. O nome Eſtaço no ſom, e brandura, mais parece Romano, que Gothico, nem de outra naçaõ. Certo he, que os Romanos, quando eraõ ſenhores de Heſpanha, fizeraõ em Evora longa habitaçaõ, como declaraõ muitos letreiros de pedras, e notaveis edificios de obra Romana, de que ainda
Achylles Statius in ſuis operibus. *Baronius locis infra citatis.*

dura

dura boa parte. O que ſe póde ver no livro da antiguidade deſta Cidade, que fez André de Reſende nella meſma: e tambem nas noſſas varias antiguidades, de Portugal. Nõ queremos affirmar niſto o que damos a entender; mas affirmamos, que entre os Romanos houve gente deſte cognome, ou ſobrenome, e que alguns podiaõ ficar cá; principalmente naquella Cidade, onde os achamos antigos. Tenho notado em familias Romanas, que algumas uſavaõ do meſmo nome, hora por ſobrenome, hora por nome. O Pay de Julio Cæſar chamouſe Cæſar de nome, como affirma Plinio na hiſtoria natural, e o filho, deſte nome fez cognome. Na familia dos Brutos houve hum Marco Bruto, onde Bruto he nome, porque Marco he antenome. E houve Decio Junio Bruto ſeu filho, onde Bruto he ſobrenome, ou alcunha. Nos Meſſalas houve Meſſala Corvino, e Marco Valerio Meſſala. Nos Metellos houve Cayo Metello Caprario; e houve Quinto Cecilio Metello. O que tudo ſe póde ver por varios Authores, eſpecialmente Valerio Maximo, Caſſiodoro no Catalogo dos Conſules, Carolo Cigonio no ſeu, Volaterrano, Carolo Stephano, e outros.

Plinio hiſt. nat. l. 7. c. 53.

Da meſma maneira uſavaõ do nome Stacio, porque Cæſar faz menção de hum ſeu legado, que chama Statius Marcus, onde Stacio he nome. E Lucio Fauno na antiguidade de Roma traz hum Romano chamado Cayo Calpetano Stacio, que foy hum dos Curadores das taboas das leys Romanas, onde o nome Stacio he ſobrenome. Tito Livio faz menção de hum Capitaõ Stacio Celio; e noutro lugar traz outro, a que chama Stacio Ignacio. Em tempo de Domiciano floreſceo o Poeta Stacio de nobre geração, a quem o meſmo Imperador Domiciano deu hum celebre convite, e varios officios, e dignidades, como eſcreve Pedro Crinito, e Raviſio Textor na officina. A eſte Poeta chama Crinito, Pub. Stacio Papinio; mas Rafael Volaterrano, e Carolo Stephano lhe chamaõ Papinio Stacio. Ao qual Achylles Eſtaço foy muito affeiçoado, e a elle imitou nas ſuas Sylvas, que parece ſe lhe quiz

Cæſar. l. 3. de bello civili. Lucius Faunus lib. 2. Livi. Decad. 1. l. 9. Idem l. 10. ejuſdem Decad. Crinitus l. 4. de Poetis latinis c. 1. Raviſius tom. 2 officinæ tit. de Poetis græc. & latin. Volaterr. Autor. l. 18. verbo Papinius. Carolus Steph. verbo Papinius

parecer no nome do verſo, como parecia no da peſſoa. Finalmente o ſobrenome, ou nome Eſtaço, he Romano.

Tratey até agora da origem do nome; e as altas, e longas deſcendencias dos parenteſcos deixo ao grande Alexandre, que com ſubôrno, ſegundo eſcreve Juſtino, procurou ſer havido por filho de Jupiter. E a Marco Antonio, o qual até no veſtido, e na grande eſpada, que cingia, e no aſpero cilicio, com que ſe cobria, queria parecerſe com Hercules, de cuja linhagem preſumia ſer; do que ſaõ Authores Plutarcho, e Appiano. E finalmente ao Imperador Auguſto Cæſar, e aos mais da familia Julia, que affirmavaõ proceder de Julo filho de Enéas, que fóra havia mil e quatrocentos annos, pouco mais, ou menos. O que para mim he duvidoſo; porque ainda que o digaõ alguns Authores, principalmente Meſſala Corvino na progenie de Auguſto, com tudo em couſa taõ antiga houvera de allegar algum Author grave, como ao grande antiquario Tito Pomponio Attico, que eſcreveo a origem das familias Romanas; mas pois o naõ allegou, parece, que elle o naõ deixou eſcrito. Tito Livio, o qual naõ fazia bom roſto a geraçoens antigas ſem fundamento de eſcritura, aſſim como naõ quiz affirmar por verdade, que Romulo foy filho de Marte, aſſim dos Julios, que queriaõ deſcender de Julo, diſſe, que elles o diziaõ. E he de crer, que ſe achára eſta opiniaõ authorizada, folgára de a eſcrever, porque viveo em tempo do meſmo Auguſto, e morreo no quarto anno de Tyberio ſeu ſucceſſor, como notou Euſebio Ceſarienſe.

Juſtin. l. 11

Plutarch. in Anton. Appian. bellorum civil. l. 3. Euſeb. in Chron. anno mundi 1090.

Cornel. Nepos in vita Pomponii.

Livius l. ab urbe condita.

Euſeb. in Chron anno Domini 19.

Mas ſeja Romulo filho de Marte, e Alexandre de Jupiter. Glorie-ſe Marco Antonio da linhagem de Hercules, e Auguſto da de Enéas. Tragaõ outros Principes, e Senhores, de quem querem deſcender por trévas de longa antiguidade ſem lume de eſcritura, que faça fé; que nós louvamos ſummamente ao Imperador Veſpaſiano, ao qual dizendo alguns, que a ſua familia Flavia trazia origem de hum companheiro de Hercu-

Suet. in vaſpaſ. c. 13.

Hercules, zombou disso, como quem não estava esquecido da mediocridade de sua geraçaõ: exemplo, certo memoravel, de modestia para homem de taõ levantada fortuna, onde esta enxertia péga muito, com que outros de mais humilde se devem aquietar em materia de honras, para que naõ suspiremos por hum Scipio Nasica Censor, que tirou em Roma as estatuas, que muitos ambiciosos se puzeraõ a si mesmos. O qual tanto mais necessario era neste tempo, quanto alguns saõ mais atrevidos; porque naõ se contentaõ de pôr as suas, mas temerariamente tiraõ as allheyas. E naõ se lembraõ, que Julio Cæsar levantou as de Pompeyo, achando-as derribadas depois da batatalha Farsalica. O que foy causa para Cicero dizer: *Cæsar em levantar as estatuas de Pompeyo fez firmes as suas.*

Plinius Junior de viris illust. c. 14.

Cicero apud Plutarc. in Apopht.

Vindo ao proposito de nossa progenie, naõ queremos troncos grandes; qualquer basta para sustentar arvore taõ pequena, como seja seu proprio. Queremos hum Pero Est ço, bom Cavalleiro, e Rico homem, peleijando em bom lugar á vista de seu Rey, e por seu mandado. O qual se naõ tiver muito de antiguidade, terá muito de verdade, apregoada por nossos Annaes: e com elle traremos alguns seus descendentes, de que alcançamos noticia, que todos se veraõ no livro seguinte, por ordem do tempo, em que viveraõ.

LINHA

LINHAGEM
DOS
ESTAÇOS
NATURAES DA CIDADE de Evora.

LIVRO SEGUNDO.

AS peſſoas deſta linhagem, que pude deſcobrir, ſaõ as ſeguintes.

Pero Eſtaço Rico homem; viveo em tempo d'ElRey Dom Affonſo III.

Dom Pero Eſtaço Meſtre de Saõ Tiago, em tempo d'ElRey Dom Diniz.

Pero Eſtacinho, em tempo d'ElRey Dom Joaõ I.

Pero Eſtaço; em tempo d'ElRey Dom Joaõ II.

Diogo Eſtaço, em tempo d'ElRey Dom Manoel.

Diogo Eſtaço, no meſmo tempo.

Pero Eſtaço, em tempo d'ElRey Dom Joaõ III.

Gabriel Eſtaço no meſmo tempo.

Pero Eſtaço no meſmo tempo.

Diogo Eſtaço; em tempo d'ElRey Dom Sebaſtiaõ.

Simaõ Eſtaço, no meſmo tempo.

Gaſpar Eſtaço, no d'ElRey Dom Filippe I, e II.

Outras peſſoas da meſma familia de diverſos ramos.

LEonardo Eſtaço, viveo em tempo d'ElRey Dom Joaõ I.

Manoel Eſtaço, foy em tempo d'ElRey Dom Manoel.

Gaſpar Dias Eſtaço, em tempo do meſmo Rey, e d'ElRey Dom Joaõ.

Paulo Nunes Eſtaço, em tempo d'ElRey Dom Manoel, e de Dom Joaõ.

Luiz Eſtaço, no d'ElRey Dom Sebaſtiaõ.

Gaſpar Dias Eſtaço, no d'ElRey Dom Sebaſtiaõ, e Dom Filippe I.

Achylles Eſtaço, no d'ElRey Dom Joaõ, Dom Sebaſtiaõ, e Dom Filippe I.

Pero Eſtaço Rico homem, primeiro deſte nome.

A Primeira peſſoa deſta familia, de que acho memoria, he eſte Pero Eſtaço, que devia de ſer aſſinalado em nobreza, e virtude Militar, ſegundo a grande eſtima, que delle fazia ElRey Dom Affonſo III. Falle agora o Chroniſta Duarte Nunes de Leaõ na hiſtoria deſte Rey.

Duarte Nunes na hiſtoria d'ElRey Dom Affonſo fol. 102. col. 3. e 34.

„ Dalli com ſuas gentes poſtas em ordem foraõ „ cercar a Villa de Faro, ſobre a qual puzeraõ ſuas eſ„ tancias, e ordenáraõ ſeus combates. O primeiro com„ bate tomou ElRey para ſi no alcacere em hum lanço „ do muro da Villa até á porta, que agora dizem dos „ Freires. O ſegundo combate foy do Meſtre de Saõ „ Tiago com toda ſua gente da porta dos Freires com „ hum lanço do muro até á porta da Villa. E a hum „ bom

„bom Cavalleiro, e Rico homem, que havia nome „Pero Staço, deu ElRey outro lanço de muro até „huma Torre, que chamáraõ depois de Joaõ de Avoím. „E a eſte Joaõ de Avoím, que era homem de grande „qualidade, foy dado outro lanço, deſta ſua Torre „até o alcacere, onde era o combate d'ElRey. Com „ElRey eſtavaõ muitos homens principaes do Reyno, „dos quaes era hum Dom Fernaõ Lopes, Prior do Hoſ„pital de Saõ Joaõ; &c. Até aqui Duarte Nunes. O que tudo tomou do antigo Chroniſta Fernaõ Lopes, Secretario que foy do Infante Santo Dom Fernando, filho d'ElRey Dom Joaõ primeiro, e Guarda mór da Torre do Tombo. O qual Author eſcreve eſta alcunha *Eſtaço* por ſeis letras, como aqui vay com *E*, no principio, e naõ por cinco, como Duarte Nunes, que quiz niſto ſeguir a ortographia Latina.

Deſta memoria de Pero Eſtaço ſe tira bem a qualidade, e valor de ſua peſſoa, pois ficou tambem miſturado por eleiçaõ do meſmo Rey, o qual tomou para ſi o primeiro lugar, o ſegundo deu ao Meſtre de Saõ Tiago, o terceiro a Pero Eſtaço, a que o Chroniſta chama, Rico homem. A dignidade de Rico homem foy muito grande em Heſpanha. A palavra Rico, naõ me conſta, de que naçaõ ſeja propria; mas o Heſpanhol, Francez, Alemaõ, e Italiano uſavaõ della neſte ſignificado de rico, e abundante com pouca differença na ortographia. Eſcreve o Biſpo Jeronymo Oſorio no ſeu livro de Gloria, que antigamente os Reys de Heſpanha mandavaõ chamar os Ricos homens, para com ſeu conſelho determinar o que haviaõ de fazer aſſim na guerra, como na paz: e declara, que por eſte nome de Ricos eraõ chamados os principaes homens de Heſpanha. Concorda Jeronymo Çurita nos Annaes de Aragaõ, onde diz, que era a authoridade dos Ricos homens taõ grande, que os Reys naõ faziaõ couſa alguma ſem ſeu parecer, e conſelho, e ſem que elles o confirmaſſem; e todo o governo do Eſtado, e da guerra, e da juſtiça, era dos nobres, e principaes varoens, que ſe acháraõ na defenſaõ da terra;

Oſorius l. 2. de Gloria fol. 40.

Çurita l. 1. c. 1.

aos

aos quaes, e a ſeus deſcendentes legitimos chamáraõ Ricos homens, a quem os Reys tinhaõ tanto reſpeito, que pareciaõ ſer iguaes; e eraõ obrigados a repartir as rendas, e terras dos lugares principaes, que hiaõ ganhando com elles, e elles a ſervillos com ſeus eſcudeiros, e vaſſallos, ſegundo o que lhes dava em cada Cidade, ou Villa, que chamavaõ honor. Iſto he de Çurita.

Çurita l. 4. c. 109.

O meſmo Author affirma em outro lugar, que quando os Reys de Caſtella, e de Leaõ faziaõ algum Rico homem, davaõ-lhe por inſignias pendáõ, e caldeira. O meſmo faziaõ os Reys de Portugal, como ſe entende do que diz o Conde Dom Pedro nas ſuas linhagens, que he o ſeguinte: „ Eſta Elutra Anes rou„ çova Ruy Gomes de Briteiros, que era infançon, e „ depois caſou com elle, e depois fez ElRey Dom Af„ fonſo eſte Dom Ruy Gomes Rico homem, e deu„ lhe pendáõ, e caldeira. *E em outra parte diz aſſim*: Eſ„ te Joaõ de Avoím filho de Pero Vriguiz, e de Dona „ Maria Viegas, foy muy bom, e muy honrado, fe„ zeo ElRey Dom Affonſo pay d'ElRey Dom Diniz „ de Portugal Rico homem, e houve muitos Cavallei„ ros por Vaſſallos. Eſte he o Joaõ de Avoím, de que falla emcima Duarte Nunes, a quem ElRey deu o quarto lugar do combate de Faro; que parece naquelle tempo naõ era ainda Rico homem, como era Pero Eſtaço, a quem ElRey deu o terceiro. O pendáõ deſtas inſignias, ſegundo declara Frey Jeronymo Romano, era para levantar gente de guerra, e pagar ſoldo. A caldeira ſervia para quando caminhava o campo por alguns póvos privilegiados, que naõ pagavaõ outra couſa, mas davaõ de comer á gente da guerra quando paſſava. Mas Frey Prudencio de Sandóval diz, que o pendáõ era bandeira, que ſeguiaõ os do exercito do Rico homem, cujo era o pendáõ. E a caldeira denotava, que os mantinha. A qual interpretaçaõ he mais accõmodada, e honroſa para eſtes inſtrumentos póſtos depois por armas; como puzeraõ os Ricos homens em ſeus eſcudos, e ſe vê nas caſas dos Duques de Najara,

Conde D. Pedro titulo 23. §. 1.

D. Pedro tit. 36. §. 9. Reuçar ſignifica forçar.

Fr. Jeronymo Romano part. 2. de ſuas Republicas l. 4. c. 16.

Fr. Prudencio de Sandoval na deſcendencia da caſa dos Guſmaens fol. do liv. 328. cab. 4.

que saõ os Laras Guſmaens, Goanas, e outros, como refere Jeronymo Romano no lugar citado.

Duarte Nunes fol. 102. col. 4. e fol. 96. col. 2. e 3. na Chr. d'ElRey Dom Affonſo III.

O anno da tomada de Faro, onde Pero Eſtaço ſe achou, naõ diz o Chroniſta; mas diz, que ElRey tinha já dous filhos. O primeiro, que foy o Primogenito Dom Diniz, naſceo no anno de 1261, ſegundo elle: e o ſegundo, Dom Affonſo no de 1262, e no ſeguinte de 1263, ou por ventura no meſmo, em que naſceo Dom Affonſo, foy tomada Faro, que neſte anno de 1622, em que iſto eſcrevemos ha trezentos e ſeſſenta annos. E era entaõ o Primogenito Dom Diniz de dous annos pouco mais; e Pero Eſtaço poderia ſer de quarenta, ou cincoenta, idade apta para o governo de guerra, e mais homem, de que já havia experiencia de ſer bom Cavalleiro. O qual que ſeja dos Eſtaços de Evora, mais adiante ſe verá.

Dom Pero Eſtaço, ſegundo do nome, Meſtre de Saõ Tiago.

EM vida d'ElRey Dom Diniz, ſendo eſte Rey de idade de cincoenta e ſete annos, quando andava em differenças com o Infante Dom Affonſo ſeu filho Primogenito, era Meſtre de Saõ Tiago neſte Reyno outro homem deſta familia, chamado tambem Pero Eſtaço, de que faz menção o Chroniſta Duarte Nunes nas palavras ſeguintes: „E logo á ſua Cam ra man-„dou chamar (ElRey Dom Diniz) Dom Joaõ Mendes „de Briteiros, Martim Affonſo de Souſa, Gonçalo An-„nes Berredo, Dom Pero Eſtaço, Meſtre de Saõ Tia-„go, Dom Gil Martins Meſtre de Chriſto, Dom Vaſ-„co Meſtre de Avîs, Vaſco Pereira, e outros homens „grandes de ſeu Cõnſelho; e perante elles fez ler a car-„ta, que lhe viera de Magazella, &c. Até aqui Duarte Nunes, e o Chroniſta antigo Fernaõ Lopes.

Duarte Nunes na hiſtoria deſte Rey fol. 121. col. 3.

Duarte Nunes fol. 120. col. 2. na meſma hiſtoria.

Falla neſte lugar Duarte Nunes de humas eſcrituras, que dizia o Infante lhe foraõ trazidas de Magazella;

zella; Villa de Castella; sobre as quaes ElRey fez ajuntar aquelles homens para lhes ler huma carta dos visinhos de Magazella, que as contradizia, materia comprida, que o leitor póde ver nesta Chronica; das quaes escrituras a data foy no anno 1318; e neste tal anno vivia em Portugal o Mestre Dom Pero Estaço. O qual devia de ser neto de outro Pero Estaço Rico homem, porque a tomada de Faro, em que este Rico homem se achou, foy no anno de 1262, e seria então de quarenta, ou cincoenta annos pouco mais, ou menos. E do anno daquella tomada ao das escrituras de Magazella, saõ cincoenta e seis annos. De maneira, que se alguem disesse, que este Dom Pero Estaço Mestre de Saõ Tiago, e o outro Rico homem era huma mesma pessoa, seguitse-hia, que esta tal pessoa era então de noventa e cinco, ou de cento e cinco annos; a qual idade naõ he para Palacio, nem para homens de Alem-Tejo, que cõmummente chegaõ a sessenta, ou setenta annos. Demais disto, segundo o Cathalogo dos Mestres de Saõ Tiago, feito por Frey Jeronymo Romano, Dom Pero Estaço foy eleito no anno do Senhor 1316, e governou o Mestrado quatorze annos: dos quaes tirados dous, que havia, que era Mestre, quando ElRey o mandou chamar á sua Camara, restaõ doze, que accrescentados aos noventa e cinco, ou cento e cinco arriba, fazem cento e sete, ou cento e dezasete annos; e tantos diriamos que viveo, se fosse huma só pessoa; o que naõ quadra, como já disse aos homens daquellas partes. Note-se tambem, que quando foy eleito andava a Ordem de Saõ Tiago de Portugal em grandes demandas com Castella, da qual pertendia isentarse por muitos aggravos, que o Mestre Castelhano fazia aos Cavalleiros Portuguezes; e os Reys de Portugal, e de Castella faziaõ cada hum pela sua parte; e naõ se póde crer, que elegessem hum homem decrepito, e inhabil por sua velhice, para o pezo de taes negocios, senaõ pessoa, que tivesse forças de corpo, e de prudencia, que cõmummente se achaõ em homens de cincoenta annos. Pelo que se de-

Fr. Jeronymo Romano na 1. part. de suas Repub. l. 7. c. 3.

ve de ter; que Pero Eſtaço Rico homem, e Dom Pero Eſtaço Meſtre de Saõ Tiago forão differentes peſſoas, e eſte neto daquelle. E naõ faça duvida o Dom, que eſte tinha, porque a dignidade de Meſtre o trazia comſigo, como ſe vê no Meſtre Dom Payo Correa, filho de Pero Páes Correa, e neto de Payo Correa, de que trata Duarte Nunes, na hiſtoria d'ElRey Dom Affonſo Terceiro.

Duarte Nunes na hiſt. d'ElRey Dom Affonſo III. fol. 97. col. 1. §. 3.

O Cathalago dos Meſtres, que alleguey, anda errado neſte lugar; porque chama a eſte Meſtre Pero Scacha. O meu livro das Chronicas antigas de Fernaõ Lopes ſe chega mais, porque lhe chama Pero Eſtacho; mas Duarte Nunes de Leaõ concertando, e reformando eſte lugar, lhe chama Pero Staço, que o devia chamar aſſim em livros mais corrétos, e emendados, que o meu. Concorda a tradiçaõ antiga; que ainda achey em Simaõ Eſtaço, que a tomou da de ſeu pay; dos quaes tratarey em ſeu lugar. Sendo eu moço ouvi fallar deſte Meſtre de Saõ Tiago, de ſua geraçaõ ſegundo contava ſeu pay, mas ſem o nomear, ou a mim me naõ lembra; porque naquelle tempo naõ fazia eu caſo de mais Meſtre, que de hum, que com o rigor da palmatoria nos obrigava, naõ a ſaber linhagens, ſenaõ as leys; e poſturas dos Grammaticos taõ ſeveramente, como ſe por ellas houveſſemos de viver. A Ordem de Saõ Tiago andava naquelle tempo na pertençaõ, que tenho dito. Tinha eleito dous Meſtres, e naõ ſe lhe lograraõ, porque ambos foraõ compellidos obedecer ao Meſtre de Caſtella. Mas os Commendadores Portuguezes, porfiando em ſeu propoſito, ajuntaraõ-ſe em Lisboa, e em Santos o velho Moſteiro de Freiras da meſma Ordem, elegeraõ por Meſtre a Pero Eſtaço. Era eſtylo da Ordem, que de todo o numero dos Commendadores ſe elegiaõ treze, os quaes haviaõ de ſer gente illuſtre, e de grandes qualidades, como os que haviaõ de igualarſe com o Meſtre nos Capitulos, e preceder a toda a Cavallaria, como affirma Frey Jeronymo Romano: eſtes elegiaõ ao Meſtre, confirmava-o ElRey. Donde ſe infere qual devia de ſer o Meſtre, que de taes eleitores havia de ſer Superior.

Joaõ de Mariana l. 21. c. 13.

Jeronymo Romano na part. 1. de ſuas Rep. l. 7. c. 2. §. 3. no fim.

Eleito

Eleito o Mestre Dom Pero Estaço, ElRey Dom Diniz mandou vir todos, os que tinhaõ Commendas em Portugal, para que as puzessem nas mãos do novo Mestre, e delle as recebessem, e lhe fizessem preito, e homenage. Houve sobre este negocio muitas demandas, e repostas entre os dous Reys de Castella, e Portugal. Finalmente o Mestre Dom Pero Estaço com favor d'ElRey Dom Diniz, e com sua particular industria, e valor contra muitas instancias do Mestre de Castella, favorecido de seu Rey, por sentença, que no caso deu o Papa Joaõ XXII, que Onuphrio chama XXI, no anno do Senhor 1320, e no quinto de seu Mestrado, fez a Ordem de Saõ Tiago de Portugal livre, e isenta da obediencia do Mestre de Castella, e immediata á Sé Apostolica; e elle foy o primeiro Mestre independente, e absoluto; e dalli por diante todos o foraõ, pelo que toda a Ordem lhe estará sempre em grande obrigaçaõ. Correndo o tempo, foy eleito Mestre o Infante Dom Joaõ, filho d'ElRey Dom Joaõ Primeiro; e depois delle o Mestrado andou sempre em filhos de Reys, até que ElRey Dom Joaõ Terceiro o incorporou na Coroa por via de administraçaõ.

Idem l. 7. c. 3. §. 2.

Onuphr. l. de Rom. Pontif.

Pero Estacinho, terceiro deste nome.

Esta he a terceira pessoa desta familia, posto que muitas outras se meteraõ entre estas, cuja noticia se perdeo. De Pero Estacinho diz o Chronista Fernaõ Lopes, o seguinte na Chronica d'ElRey Dom Joaõ Primeiro, na segunda parte, capitulo oitenta e nove: „ Estando ElRey no Porto antes de ser casado, hum „ Mem Rodrigues de Sevilha encavalgou, e houve „ gentes, e vio-se a Olivença, que tinha por Castel„ la Pero Rodrigues da Fonseca, e vindo correr a Por„ tugal, sahiraõ a elle do Redondo, e encalçáraõ no„ e foy morto Pero Estacinho de Evora. E logo, &c. Isto he de Fernaõ Lopes. O diminutivo Estacinho parece, que lhe ficou da mocidade, ou era ainda moço, ou

ou assim chamado por differença de outro mais velho do mesmo nome, e cognome, a que muitos desta progenie forão afeiçoados, por renovar a memoria dos Mayores, de que se prezavão.

Não se deixa entender claramente, que partes seguia Pero Estacinho, se de Portugal, se de Castella. Na qual duvida se deve dizer, que peleijava por sua patria; e que nesta contenda perdeo a vida. Formosa cousa he morrer pela patria; como disse Homéro. O Rodondo Villa he, que está perto de Evora. E como Pero Estacinho se achou neste feito com os do Rodondo, não sabemos: mas era mais facil acharse com seus visinhos na guerra commum, que com os Sevilhanos contra seus naturaes. Além disto se peleijára por Castella, o Chronista disera em louvor dos nossos, que o matáraõ. Corriaõ as causas de Portugal taõ prosperas depois da vitoria de Aljubarrota, que o Chronista quasi pejado, mas obrigado da verdade, tocou brevemente esta morte de Pero Estacinho, como quem tocava louvor de inimigos. E sendo pessoa conhecida, e de nome, disse donde era natural por honra de quem assim morria, e da geraçaõ, a que tocava. Finalmente os nossos alcançáraõ aos Castelhanos; e naõ diz o Chronista alcançáraõ, e matáraõ a Pero Estacinho, senaõ alcançáraõ, e foy morto Pero Estacinho de Evora. Donde se entende, que na briga; que entre todos se travou, foy morto pelos Adversarios.

Homer. Illiad. l. 15. fol. 500.

E se alguem instasse, que peleijava por Castella; o que nós naõ concedemos, este tal naõ póde negar, que ElRey de Castella trabalhava de trazer á sua devoçaõ as pessoas principaes deste Reyno; e das Cidades delle, como he pratica geral em taes pertençoens, e se vê por esta mesma historia; e quando levasse de Evora a Pero Estacinho, era por elle ser de familia nobre; e dos principaes daquella Cidade. E em tal caso diriamos por elle, o que disse Lucio Floro por Lucio Catilina, que peleijando contra sua patria foy achado morto longe dos seus de morte formosissima; se assim morrera por ella. E como Pero Estacinho moresse

Flor. degestis Rom. l. 4. c. 1.

ſe pela ſua, como atraz moſtrarey, foy ſem duvida ſua morte, ſegundo a opiniaõ de Floro formoſiſſima.

Já ſe entende, que Pero Eſtaço Rico homem, e Dom Pero Eſtaço Meſtre de Saõ Tiago, foraõ antepaſſados de Pero Eſtacinho, e todos naturaes de Evora, como declara naõ ſómente a meſma alcunha, mas a continuaçaõ do nome Pedro, ſegundo ſe coſtuma em muitas familias, cujos deſcendentes tomaõ dos pays, e avós, quando foraõ peſſoas inſignes, os nomes, e ſobrenomes, e ainda o genero da vida. O que confirma a tradiçaõ, que ficou em peſſoas deſta familia, por elle ſer huma dellas, e taõ aſſinalada; que naõ podia eſquecerſe; de que falley atraz no titulo delle meſmo. Mas a continuaçaõ do nome Pero Eſtaço foy, e ſerá ainda taõ conſtante neſta geraçaõ, que ella por ſi ſó faz mais certa, e verdadeira a deſcendencia, do que eu a poſſo affirmar. Meteraõ-ſe entre Pero Eſtaço Meſtre de Saõ Tiago, e Pero Eſtacinho, ſeſſenta e oito annos; porque o anno, em que ElRey Dom Joaõ Primeiro eſteve no Porto, onde ſe concertou com o Duque de Lencaſtre, para caſar com Dona Filippa ſua filha, foy, ſegundo Joaõ de Mariana, o de 1386, e no meſmo anno Nunalvres Pereira fez huma entrada por terras de Andaluzia, em que fez muito damno, e os Sevilhanos fizeraõ outra em terras de Alem-Téjo, em que mataraõ a Pero Eſtacinho.

Mariana hiſt. de Heſpanha, l. 18. c. 10.

Pero Eſtaço, quarto de nome.

DE boa vontade faço memoria daquelles, dos quaes ella ficou por algum genero de eſcritura. Porque o teſtimunho da pena alheya desfaz a nevoa da malevolencia, e aſſegura a fé do leitor; que para a dar, naõ tem impedimento de paixaõ. Em tempo d'ElRey Dom Affonſo Quinto, e d'ElRey Dom Joaõ Segundo ſeu filho, vivia em Evora Pero Eſtaço, homem graave, e poderoſo naquella Cidade, como muitas vezes ouvi

ouvi dizer a huma pessoa antiga, que lhe chamava Rey pequeno. Notorio he, que ElRey Dom Affonso Quinto de Portugal fez guerra a ElRey Dom Fernando Catholico de Castella: sobre a qual o dito Rey Dom Affonso fez Cortes em Evora, onde os póvos lhe prometteraõ, para defensaõ do Reyno, sessenta milhoens. Fizeraõ-se logo particulares recebedores deste dinheiro em todas as Cidades; e Villas do Reyno; e em Evora foy eleito por recebedor Pero Estaço, de que agora fallamos. O que me constou por huma escritura feita em Santarém no primeiro de Dezembro anno de 1482. Teve Pero Estaço estes filhos. Diogo Estaço; Pero Estaço, e Gabriel Estaço; dos quaes iremos tratando successivamente.

Diogo Estaço, primeiro deste nome.

DIogo Estaço, e seus irmãos, foraõ em tempo d'ElRey Dom Manoel, e nos primeiros annos d'ElRey Dom Joaõ Terceiro. Era a India novamente descuberta; e os homens graves; e amigos de honra folgavaõ de a ir lá ganhar. Entre estes foraõ Diogo Estaço, e Pero Estaço, com animo de imitar a seus Mayores, seguindo a profissaõ das armas. Esta familia, como naõ tivesse Morgado, que para as geraçoens he hum baluarte de perpetua duraçaõ, sendo dividida em ramos; estava já fraca. Pela qual razaõ estes, e outros homens della, naõ levavaõ á India cargos da maõ do Rey: mas o exemplo dos passados, e a emulaçaõ dos presentes, lhes abriraõ o caminho, concorrendo elles com o valor de suas pessoas, fundado no sangue; que tinhaõ, que lá os fazia reconhecer; como se entende dos lugares, e pessoas, entre as quaes os achavaõ os Chronistas quando em suas escrituras faziaõ os pagamentos de nomeaçaõ, e de memoria.

No anno de Christo 1513, estava na India Diogo Estaço, do qual faz mençaõ Joaõ de Barros nestas palavras, tratando da Cidade Adém, que Affonso

Barros Dec. 2. l. 7. c. 9.

de

de Albuquerque com huma Armada tentou tomar por combate, e naõ pôde: „ A eſte tempo, *diz Joaõ de Barros*; naõ ficáraõ por deſcer mais, que Garcia de Souſa, que eſtava no cubello com até dez peſſoas, de „ que os principaes eraõ Gaſpar Caõ, Diogo Eſtaço „ de Evora, e hum Irmaõ baſtardo delle Garcia de Souſa; Até aqui Joaõ de Barros.

Diogo Eſtaço ſobrinho do acima, ſegundo deſte nome.

DAmiaõ de Góes na Chronica d'ElRey Dom Manoel, eſcrevendo o combate da meſma Adém, naõ ſómente falla de Diogo Eſtaço, de que agora tratey, mas tambem de hum ſeu ſobrinho do meſmo nome, de que eu naõ tenho noticia; pelo que ſuſpeito devia ſer baſtardo. O que diz he o ſeguinte: „ Neſ„ te tempo Garcia de Souſa, com os que com elle eſta„ vaõ, que naõ quizeraõ deſcer pelas cordas pelo te„ rem por afronta, ſe defendiaõ com muito esforço, „ ſem nenhum dos Mouros ouſar de ſubir ao cubello; „ no qual debate deraõ huma pedrada nos narizes a „ Diogo Eſtaço, tio de Diogo Eſtaço, que com o guiaõ „ de Dom Joaõ de Lima na maõ matáraõ ſobre o cubel„ lo, o qual Diogo Eſtaço com a dor da pedrada, que „ quaſi lhe quebrou os narizes, houvera de cahir ator„ doado; e a Gaſpar Caõ feriraõ muito mal, &c. *Goes part. 3. c. 4.*

Naõ ſe diz onde Diogo Eſtaço achou aquelle guiaõ, nem a quem o tomou; mas como era bandeira d'ElRey, e elle por tal a tinha arvorada no muro daquella Cidade, que ainda hoje eſtá em poder de Mouros; naõ foy má confrontaçaõ para morte de Soldado, já que o tempo, e fervor do combate, lhe naõ permittio naquella hora ter na maõ outra véla mais myſterioſa, que foſſe argumento da fé, e piedade Chriſtãa, com que morria, como Catholico, que era.

Pero Eſtaço, quinto deſte nome.

NO anno do Senhor 1525, havendo cinco annos que reynava ElRey Dom Joaõ Terceiro, e doze depois do combate de Adém, Pero Eſtaço irmaõ de Diogõ Eſtaço, eſtava na India na Fottaleza de Calecut, que o Çamorím Rey de Calecut tinha entaõ cercada. Do qual faz mençaõ o Chroniſta mór Franciſco de Andrada neſtas palavras: „ Dom Joaõ de Lima (Capitaõ „ da Fortaleza) ſahio fóra com quarenta homens bem „ armados, entre os quaes hiaõ Dom Miguel de Caſtro, „ Lionel de Lima, Fernaõ de Lima, Pero Eſtaço, e „ outros, todos homens eſcolhidos; e foy commetter „ os Mouros com tanto animo, que cuidando elles por „ iſto, que era muito mais gente, ſe embaraçáraõ, &c.

Andrada na Chronica d'El-Rey D. Joaõ III. 1 parte 1. c. 70.

Eſtas palavras ſaõ do Chroniſta mór: de que ſe infere a qualidade, e reputaçaõ da peſſoa de Pero Eſtaço, pois de quarenta homens eſcolhidos, que ſahiraõ da Fortaleza, para aquelle feito, elle foy nomeado entre os quatro mais principaes.

Gabriel Eſtaço.

REynando Dom Joaõ Terceiro no anno do Senhor, por minha conta 1526, Gabriel Eſtaço, irmaõ de Diogo Eſtaço, e de Pero Eſtaço, caſou em Evora, o qual viveo poucos annos, mas honradamente, como filho de ſeu pay: e morrendo deixou eſtes filhos, Pero Eſtaço, Diogo Eſtaço, Simaõ Eſtaço, Brites Eſtaça.

Naõ faltáraõ Authores, que diſſeraõ, que a nobreza naõ ſe entendia em mulheres, ſenaõ nos homens ſómente. E porque fiz mençaõ de Brites Eſtaça, filha de Gabriel Eſtaço, quero moſtrar, que tambem ſe entende nas mulheres, e que as filhas de nobres ſempre foraõ havidas por nobres, e pelo conſeguinte ſeus deſcenden-

cendentes; como declara o coſtume antigo, e moderno; e muitos Authores, que Tiraquello traz por eſta parte, e depois delle o affirma Torquato Taſſo. Rhea Sylvia pario a Rómulo, e a Remo de incerto pay, e porque era filha de Rey, os Romanos tiveraõ a elle, e a elles por nobiliſſimos. A mayor nobreza da gente Julia, era por deſcender de Julo filho de Enéas, e por elle de Venus; ſegundo Tito Livio. Iſto quiz moſtrar Julio Cæſar em hum templo, que mandou fazer, o qual chamou: *Veneris genitricis*, iſto he da mãy Venus, como notou Luiz Vives ſobre Santo Agoſtinho.

Tiraq. de Nobilitate c. 18. n. 23. 24. & inde
Taſſo nel trattato de nobilità.
Plinius de viris illuſt. c. 1. & 2.
Boccac. in Genealog. Deorũ l. 5. in Romulo.
Livius l. 1. ab urb cond.
Vives in Aug. l. 3. cap. 3.

Nas ſagradas letras achamos feita memoria da nobreza das mulheres, porque Jehu depois de mandar matar Jeſabel diſſe aos miniſtros deſte feito: *Sepultaya, porque he filha de Rey.* E nos Actos dos Apoſtolos ſe conta, que prégando Saõ Paulo em Theſſalonica muitas mulheres nobres receberaõ a fé. Finalmente deixo iſto, porque infinitos Authores, e muitos delles ſagrados, fallaõ de mulheres nobres, na qual duvida a bemaventurada Virgem Santa Agatha fallou por ſi, e em ſi por todas, quando diſſe ao Preſidente Quintiano: *Eu ſou nobre, como he teſtin unha toda a minha parentella*, ſegundo refere Lipomâno.

4. Regum c. 9. verſ. 34.
Actorum 17. verſ. 4.
Lipomanus part. 2. de vitis ſanctorum in Agatha.

Mais duvida ha ſe a mulher de nobre geraçaõ caſando com homem de menos nobre, ou naõ nobre, perde por iſſo ſua nobreza. Alguns tem a parte affirmativa, ou por eſcrupuloſos neſta materia, ou entendendo, que aſſim poem hum freyo ás mulheres, para que ſe naõ caſem, ſem ordem de quem lha póde, e deve dar. Com tudo o contrario eſtá mais recebido. As razoens parecem ſer, que a nobreza de linhagem he taõ eſtimada, e tanto o ſeu reſplandor, que naõ ſómente dá ao ſujeito, em que ſe acha, mas tambem ao chegado a ſi por via do ſangue, e algumas vezes de Matrimonio, como já aconteceo, e abaixo ſe dirá.

Além diſto os Filoſofos dizem importar muito a nobreza da mulher á ſucceſſaõ da nobreza dos filhos; ſendo falſiſſima a opiniaõ daquelles, que crem; como ſeja o pay nobre, naõ importar, que a mãy o naõ

seja, seguindo os filhos a familia do pay. Porque ainda que os filhos, quanto ao nome, sigaõ a familia do pay, com tudo, quanto aos feitos, e costumes, seguindo quasi sempre a mãy, se ella naõ for nobre, será principio da corrupçaõ de sua antiga nobreza. Isto he de Alexandre Piccolomini, insigne Filosofo natural, e moral; o qual entende, que para a nobreza dos filhos, mais necessaria he a nobreza da mãy, que a do pay. E na verdade bem considerado isto, nos-levamos da doutrina da mãy a criaçaõ, que he outra natureza, e para os costumes, e virtude, donde a nobreza traz seu nascimento, mais val ser bem criado, que bem nascido. Nesta conformidade diz Euripides Poeta Grego, que muitos querem mulheres nobres, ainda que feyas, por razaõ dos filhos. Pois pelo leite certo he, que entraõ as inclinaçoens taes, quaes saõ as mulheres, que o daõ. Pelo que queriaõ os Romanos, que as mãys criassem seus filhos com seu leite, entendendo, que da mãy só, e naõ do pay, procedia a nobreza, como notou Alexandre de Alexandre.

Piccol. na Inst. moral l. 11. c. 3.

Eurip. apud Stobæum serm. 86.

Alexandre Genialium l. 2. c. 25.

Vemos tambem ser proprio de nobres, especialmente das mulheres, ter altos espiritos, que quem naõ casa com sua igual, segundo aquelle prudente dito, que traz Plutarcho, *Parem tibi sume*, terá trabalho com a nobre, quando elle o naõ for, porque a mulher por sua natural ambiçaõ naõ quer perder nada das prerogativas de sua nobreza, que entende estaõ só a seu cargo de propriedade, de que nascem os desgostos em casa, e fóra as contendas entre ellas mesmas, como já se viraõ em Igrejas sobre os lugares, onde se ouve dizer huma, que he nobre, e a esta conta quer, que tudo se lhe despeje; outra, que he mulher de Nobre, outra de Cavalleiro, outra de Doutor. E nesta doutrina criaõ os filhos, que em tudo sahem a suas mãys. Daqui veyo Augusto pedir a Messala Corvino, que lhe escrevesse sua progenie para vir a dar na nobreza de sua mãy, que era a de que mais se honrava. E Julio Cæsar edificar o templo da mãy Venus, de que acima falley. Pelas quaes razoens em vaõ tiraremos a cau-

Plut. de liberis instituendis.

sa;

ſa; donde taõ claramente vemos os effeitos.

O dito ſe confirma com a opiniaõ, e entendimento de muitos. ElRey Saúl, ſe eu me naõ engano, naõ entendeo, que deshonrava ſua filha em a caſar com David, que foy paſtor de gado, porque era Rey abſoluto, e podera faltarlhe da palavra por acudir á honra, e contentallo por outra via: mas antes achou, que ficava bem empregada em taõ esforçado mancebo, que por ſeu valor merecia ſer chamado gloria de Iſrael, e honra de ſeu povo. A Deoſa Thetis, ſegundo os Poetas, caſou com Pelêo menos nobre, que ella; dos quaes naſceo Achylles: e o ſabio Neſtôr fazendo comparaçaõ deſte ſeu filho com Agamémnon, diſſe-lhe: *Poſto que vós ſejais filho de Deoſa, Agamemnon he melhor que vós, porque manda a mais gentes.* Donde ſe infere, que por caſar com Pelêo naõ perdeo nada de ſua nobreza. Julia tia de Julio Cæſar caſou com Cayo Mario, homem de baixa ſorte, e foy com iſto taõ nobre, como dantes, em tanto, que ſeu ſobrinho Julio Cæſar nas ſuas exequias teve huma Oraçaõ, em que tratando de ſua nobreza a faz deſcendente de Deoſes, e de Reys. Accia, ſobrinha do meſmo Julio, foy caſada com Octavio pay de Octavio, que depois foy Auguſto, o qual como atraz moſtramos, foy cambiador, e filho de outro tal. Com tudo Accia ſua mulher reteve toda ſua nobreza, e a communicou a ſeu filho Octavio, do qual ſe fez em Roma grandiſſimo caſo por razaõ da familia Julia, de que vinha por ſua mãy, e finalmente veyo depois a ſer Supremo Monarcha de Roma. Virgilio, que foy em tempo do meſmo Auguſto, chamou a Enéas, pelo mais honrar, filho de Deoſa por eſtas palavras: *Nate Dea; vivis-ne?*

I. Regũ. 17. & 18.

Homerus Iliad. l. 1. fol. 17.

Suetonius in Julio c. 6.

Virg. 3. Æn.

Pulcheria Auguſta, filha de Arcadio, caſou com Marciano na fórma, que diz o Cardeal Baronio, o qual era de linhagem infima, mas por merecimentos de guerra, varaõ Conſular. E taõ longe eſteve eſta ſenhora de perder ſua nobreza, que antes fez nobiliſſimo a Marciano fazendo-o Imperador de Conſtantinopla. O grande Affonſo Rey de Caſtella, caſou duas filhas ſuas com

Baronius apud Henr. Spond. anno Chriſti 450. n. 4.

dous

dous ſenhores Francezes, Dana Urraca com Dom Raymon, que fez Conde de Galliza, e Dona Tareja com Dom Henrique, que fez Conde de Portugal; e nem ellas, nem ſeus filhos ſe tiveraõ por iſſo menos nobres; chamando-ſe ellas filhas, e os filhos netos de tal Rey, honrando-ſe ſempre elles mais de ſuas mãys; que de ſeus pays, tomando ambos o nome Afonſo, de ſeu avô; e finalmente ambos foraõ merecedores de ſer Reys, hum de Caſtella, outro de Portugal. Franciſco Sforza foy filho de hum ſervo de Soldados, e neto de hum Lavrador; mas os bons ſucceſſos da milicia o levantáraõ do pó, e Filippe Maria Viſconte Duque de Milaõ, caſou com elle a ſenhora Branca ſua filha, a qual lhe deu tanto de ſua nobreza, que alcançou o Ducado de Milaõ, e deu principio á nobiliſſima familia Sforzeſca; que depois fez parentado com muitos Principes, e ſenhores, como diz Domenichi nos ditos, e feitos dos varoens illuſtres.

Domenichi l. 5.

Baſta neſte propoſito; que muitos homens nobres neſte Reyno, para que naõ fallemos dos outros, naſcidos de mãys nobres, e de pays menos nobres, deixaõ as alcunhas dos pays, e tomaõ as da mãys, de que mais ſe honraõ por ſua mayor nobreza, o que a todos hè muito notorio. Donde ſe colhe, que ellas a naõ perdem por caſamentos deſiguaes, mas antes retém, e dellas paſſa aos filhos, e muitas vezes aos maridos em certo modo, dando-lhe luz, e habilitaçaõ para os cargos, e officios da Republica, como aconteceo a Cayo Mario, a Octavio pay de Auguſto, ao Imperador Marciano, a Franciſco Sforza; e a outros. Mas tambem lembro, que a deſigualdade do caſamento naõ ſeja tanta, que naõ ſe poſſa cobrir com capa de algum merecimento publico, ou com outro honrado pretexto; para que naõ fique monſtro em governo Economico; como ficára o caſamento da filha d'ElRey Saúl, ſe em David naõ houvera mais, que ſer paſtor; e o de Julia Romana, ſe Cayo Mario naõ tivera mais, que a baixeza de ſeus pays, e naõ andára já em alguns cargos da Republica, e por elle tivera adquirido riquezas, que lhe

lhe grangeáraõ por mulher a Julia da nobre casa dos Cæsares, como escreve Plutarcho. E quanto aos filhos dos taes casados (fallo do nosso tempo) assim como o Direito os faz herdeiros dos bens dos pays, assim a natureza, e o costume confirmado com a commum opiniaõ, e geral consentimento, os faz da nobreza das mãys, e como taes os vemos empossados da reputaçaõ, e honras, que ella comsigo traz, e para isto nomeados, e luzidos com nobres alcunhas, que os daõ a conhecer por seus filhos, parentes de seus parentes, e herdeiros de seu amor, veneraçaõ, e valia, como aconteceo a Octavio, que sendo moço de dezoito annos; vindo de Macedonia a Roma, morreo Julio Cæsar seu tio, tomou novamente o nome de Cæsar, e com a Magestade deste nome, diz Lucio Floro, que ajuntou os Soldados velhos, de que fez hum Exercito, com que foy descercar a Bruto; e a Antonio seu contrario despojou dos arrayaes, e se abrio o caminho para toda a sua felicidade. Onde noto tambem, que os nomes illustres, herdados dos antepassados, daõ certa presumpçaõ, e indicio de nobreza hereditaria, como sentia Appio Pulchro, posto que Cicero, como homem novo, que os naõ tinha, o naõ admittisse; dizendo, que naõ fazia estima dos taes nomes. Em que foy similhante á raposa, que naõ podendo alcançar as uvas da parreira, que desejava comer, foy-se taxando-as de verdes. Digo isto, porque o mesmo Cicero se convence sentir dos nomes illustres, o contrario do que disse: o qual aconselhado dos amigos, que mudasse a alcunha de Cicero, porque zombavaõ della, respondeo, que a havia de fazer mais illustre, que os nomes dos Catoens, dos Catulos, e dos Scauros. Onde mostrou, que estimava muito a nobreza destes nomes, pois desejava fazer o seu naõ sómente similhante a elles, mas ainda mais illustre.

Plut. in vita Marii.

Florus de gestis Rom. l. 4. c. 4.

Cicero Epist. lib. 3. Epist. 7.

Plutarch. in Apophs. Ciceronis.

Pa-

Pero Eſtaço, ſexto deſte nome.

GAbriel Eſtaço chamou ao ſeu primeiro filho, Pero Eſtaço, nome, e alcunha de ſeus antepaſſados, a qual alcunha foy ſempre taõ eſtimada, que naõ houve quem ſobre ella puzeſſe outra: foy Pero Eſtaço, hum dos primeiros eſtudantes, que foraõ a Coimbra, quando ElRey Dom Joaõ paſſou para aquella Cidade as eſcólas de Lisboa, que foy no anno 1553. Eſtudou Direito Civil, a que depois ajuntou o exercicio das armas; porque a lança, como dizia o outro, com os livros naõ ſe deſponta. Eſtando para ir ſervir a ElRey (naõ me conſta com qual deſtas profiſſoens) a morte desfez ſuas traças, paſſando-o á melhor vida.

Diogo Eſtaço, terceiro deſte nome.

VIveo, e morreo Frey Diogo Eſtaço na Ordem do Serafico Padre Saõ Franciſco, taõ contente de ſua ſorte por toda a vida, que algumas vezes lhe ouvi dizer, que em ſuas deſconſolaçoens nunca teve mayor conſolaçaõ, que trazer á memoria, que era Frade de Saõ Franciſco. Naõ parecerá aqui mal eſte eſmalte de nobreza Chriſtãa em materia da Civil, a quem lembrar, o que diz Saõ Jeronymo a Celancia: *A ſumma nobreza para com Deos he ſer claro em virtudes.*

Hieron. Epiſt. 14. ad Celant. c. 5.

Simaõ Eſtaço.

GAſtou Simaõ Eſtaço ſua mocidade no ſerviço do Infante Dom Henrique, Cardeal de Portugal, e com ſeu beneplacito ſe fez Clerigo. Entre os ſeus papéis achey hum, porque ElRey lhe fez mercê, á inſtancia do meſmo Cardeal; que quando foſſe á ſua Capella

Capella rezar o Officio Divino; venceſſe a diſtribuiçaõ quotidiana. Mas deixando eſte, e outros favores, elle naõ alcançou tanto do Infante, quanto outros de menos qualidade. A cauſa diziaõ ſer; porque impetrou deſte hum Beneficio menos conveniente, em huma grave, e perigoſa doença do Infante, como homem, que buſcava táboa temendo naufragio. O certo he, que nunca mais o admittio, nem a couſa mayor. Mas fortuna, e virtude raramente habitaõ juntas. Teve eſtudo de letras humanas, e muito mais de livros eſpirituaes. Quando faleceo, que haverá quarenta annos, em idade de quarenta e cinco, para cincoenta, eſtava reſoluto em tomar o Habito dos Capuchos da Piedade, a qual reſoluçaõ tomou para refugio dos disfavores do ſeu Principe, e nella o colheo a morte; que a ſeu parecer lhe tardava já. Foy muito amigo de ſeus parentes, e por cartas os commmunicava onde quer que eſtavaõ, ainda que foſſe na India, em Roma, &c. Poſto que era moço; delle tomey muitas couſas, que vaõ neſte tratado; aſ quaes elle por ſua curioſidade tomou de outros parentes, e tudo eſcrevia, mas foy de pouco proveito, porque morrendo elle, ſeu irmaõ lhe queimou hum eſcritorio de papéis, naõ ſey com que eſpirito, mas ſey, que elle foy o delinquente, e eu muitas vezes depois fiz a penitencia.

Em certo lugar ſe acháraõ tres cartas do Cardeal para alle, ſobre negocios, que lhe commettia, em huma das quaes lhe mandava, e encommendava, que como faleceſſe Meſtre André de Reſende natural de Evora, lhe tiraſſe de ſua livraria certos livros, que deſejava haver, como Lêo Baptiſta de Architectura, que elle traduzio em Pottuguez por mandado d'ElRey; e outros; com os quaes tirou tambem os quadernos das antiguidades de Luſitania da letra do meſmo defunto; que o Infante muito eſtimou quando lhos mandou a Almeirim, onde entaõ eſtava: o qual os mandou entregar ao Doutor Diogo Mendes de Vaſconcellos, grande amigo do Reſende para os rever, e fazer imprimir,

como fez. De maneira, que este livro, que muitos curiosos curiosos festejáraõ, a Simaõ Estaço o devemos, que o salvou naquella morte, e ruina de outros do mesmo Author tambem imperfeitos, dos quaes se póde dizer, que morreraõ primeiro, que nasceſſem.

Gaspar Estaço.

ENtre os netos de Gabriel Estaço he hum delles Gaspar Estaço, Author deste tratado, creatura do Infante Dom Henrique Cardeal, e Rey de Portugal.

Esta he a descendencia direita de Pero Estaço Rico homem, como mostra a continuaçaõ de seu nome em tantos homens deste ramo de sua familia. Peza-me, que subejaõ lugares, e faltaõ pessoas, que saõ as que se meteraõ entre as primeiras quatro, as quaes algum tempo de pouca luz deixou em sombra de silencio, e escuridade para agora as naõ podermos descobrir. Naõ houve esta falta nos modernos de cem annos para cá, mas houve-a de matrimonios. Onde se vê, que naõ foraõ taõ solicitos da propagaçaõ, e extensaõ de sua linhagem, como Rómulo foy da sua Cidade; para a qual os procurou naõ sómente por rogo, mas por força. A causa disto foy, e assim o ouvi, que como o ouro seja casamenteiro geral; e este se ache nas casas de gente Hebréa; onde se conta liberalmente para casamentos de filhas, naõ quizeraõ acudir a estas minas, advertindo, que a baixeza, e liga deste ouro, naõ sómente abate o valor, e quilates da nobreza; mas acarréta outros mayores males, que por serem hereditarios se devem temer, os quaes o mesmo ouro depois com quanto póde, naõ póde remediar. Pelo que menos he para sentir acabar huma familia sem deshonra, pois todas haõ de acabar, que propagarse de novo com tal mistura, e está perpetua naquelles, que delle nascem.

Flores l. 1. c. 1.

Outras

Outras pessoas da mesma familia de diversos ramos.

Leonardo Estaço.

EM tempo d'ElRey Dom Joaõ Primeiro, no anno de 1417, era Mestre Geral de toda a Ordem de Saõ Domingos Frey Leonardo Estaço, de que faz mençaõ o Padre Frey Luiz Casegas, na Historia de Saõ Domingos de Portugal. *Casegas T. 3. c. 39.*

Manoel Estaço.

O Padre Mestre Frey Manoel Estaço, da Ordem de Saõ Domingos, sendo Prior do Mosteiro de Saõ Domingos de Evora, em tempo, que era Porteiro do mesmo Convento o Padre Frey Pedro, varaõ illustre em Santidade, mereceo fazerse delle mençaõ na vida do mesmo Santo, que escreveo o Doutor Resende, e consta, que foy em tempo d'ElRey Dom Manoel. Elle mesmo foy depois Provincial nesta Provincia de Portugal, anno do Senhor 1529. *Flos sanctorum de Fr. Diogo do Rosario. Casegas na vida de D. Fr. Bartol. l. 1. c. 3.*

Gaspar Dias Estaço.

FOy Conego de Evora, viveo reynando ElRey D. Manoel, e ElRey Dom Joaõ. Naõ digo mais, porque naõ alcancey, senaõ a memoria ainda fresca entre parentes, que o louvavaõ de franco, e grandioso, em casa, e fóra, e geralmente bemfeitor.

Paulo Nunes Eſtaço.

FOy em tempo d'ElRey Dom Joaõ, e taõ dado ás armas, que naõ ſómente vivendo, mas morrendo as naõ punha das mãos. Fez na India muitas couſas, que deraõ materia a ſeu filho Achylles Eſtaço para fazer hum tratado em lingua Latina, que intitulou dos feitos de ſeu pay. Do qual naõ ſe faz muita mençaõ nos livros da India, porque cada hum ſabe de ſi, e Deos de todos.

Barros Decad. 3. l. 9. c. 2. De Paulo Nunes Eſtaço diz Joaõ de Barros brevemente o ſeguinte: „ Mandou o Almirante Dom Vaſ„ co da Gama da ſegunda vez, que foy á India por „ Viſo-Rey, a Simaõ Sodré com quatro vélas ás Ilhas „ de Maldiva, ſobre alguns Mouros, que faziaõ guer„ra aos noſſos, e deſta ida desbaratou elle Simaõ So„ dré ſeis fuſtas, de que era Capitaõ hum Mouro dos „ principaes de Cananor, achando-ſe com elle eſtes „ Capitaens, Paulo Nunes Eſtaço, Pero Velho, &c. Foy iſto reynando ElRey Dom Joaõ no anno de 1524.

Vindo da India deu-lhe ElRey o Habito de Chriſto com boa tença, e juntamente o fez Capitaõ da Torre de Cetubal. Depois enfadado do Mundo, e com deſejo de vida ſolitaria, e quieta; recolheo-ſe ao Moſteiro da Serra de Oſſa em ſeu habito ſecular, quatro leguas de Evora, e levou ainda por companheiro o ſeu montante. Mas naõ ſe achando alli ſatisfeito, paſſou-ſe a Alcobaça com favor do Cardeal Dom Henrique, onde cheyo de dias, e de obrás de bom Chriſtaõ, deſcançou dos trabalhos da milicia, a que foy taõ inclinado.

Luiz Estaço.

SEguio a ElRey Dom Sebastiaõ na jornada de Africa, e como fosse homem de animo, e de valor, entrou na batalha, e naõ houve mais nova delle. Donde se entende, que allli acabou, querendo honrar toda sua vida com esta bello acto de sua morte.

Gaspar Dias Estaço.

FOy Conego de Evora, liberal, Cavalleiro, e animoso mais do que era necessario á sua profissaõ. Nas alteraçoens do Reyno seguio as partes do senhor Dom Antonio. O que foy causa de ser privado de taõ honrada Conezia, como tinha, e de morrer desterrado em desgraça de seu Rey, e de sua fortuna. A cuja memoria devo isto, que estando em França mandou procuraçoens a Roma a hum Manoel Constantino, porque renunciava aquelle seu Beneficio em mim. O qual Constantino naõ quiz pôr maõ no negocio por ser de pessoa, que andava fóra do serviço de Sua Magestade, segundo elle mesmo me disse, tarde, e sem tempo. Faz mençaõ de Gaspar Dias Estaço, Nicoláo Agostinho na vida do Senhor Dom Theotonio de Bragança, Arcebispo de Evora, Prelado em quem se acháraõ excellentes virtudes de Principe com as de Pastor, das quaes ha muitas testimunhas ainda vivas. Eu naõ devo calar, que estando em Roma me fez muita mercê, e honra, encõmendando-mè por suas cartas ao Cardeal Farez, e ao Senhor Dom Duarte, seu sobrinho, que agora he Cardeal illustrissimo. O qual officio me foy de grande proveito para certo negocio, que em Roma tinha. Demais disto, ainda que o escritor de sua vida diga, que elle naõ deu nunca Reverendas a subdito seu para tomar Ordens em outro Bispado, a mim me quiz exceptuar o menor de seus subditos, e me fez mercê de mas dar para

Nicolao Agostin. na vida de D. Theotonio cap. 9.

Nicolao Agostin. na mesma c. 8.

ra poder tomar Ordens em Roma, a carta das quaes foy feita no anno do Senhor 1588, por Joaõ Baptiſta Ruberio ſeu Secretario, que ainda hoje tenho em meu poder. Nunca perdi occaſiaõ de lhe ſer grato de palavra, quando veyo a propoſito; ſe naõ era razaõ, que agora perdeſſe eſta, em que o pude ſer de pena em beneficio de ſua memoria.

Achylles Eſtaço.

DEſtas diverſas peſſoas, a que derradeiro morreo, ou das derradeiras, foy Achylles Eſtaço, a quem ſeu pay Paulo Nunes Eſtaço, de que acima tratey, deu nome de valeroſa peſſoa, por lhe dar logo nelle a profiſſaõ da milicia. Mas, como diz Seneca, os ingenhos ſo çados reſpondem mal, e vaõ he o trabalho, onde a natureza repugna. Achylles Eſtaço mais quiz ſeguir a André de Reſende ſeu Meſtre nas letras, que a ſeu pay nas armas. Foy Reſende muito aceito ao Cardeal Dom Affonſo, filho d'ElRey Dom Manoel, ſendo Arcebiſpo de Evora, e no ſeu proprio Palacio tinha eſcóla; a qual o Infante muitas vezes honrava com ſua preſença, ſegundo affirma Diogo Mendes de Vaſconcellos, na vida de André de Reſende, onde diz; que de ſua eſcóla ſahiraõ alguns homens inſignes, entre os quaes foy Achylles Eſtaço; e naõ nomêa outro. Sahindo de Portugal eſtudou em Lovania, e em Parîs; onde imprimio muitas couſas doutas Gregas, e Latinas, em proſa, e em verſo. Foy Theologo Orador, e Poeta; naõ dos mediocres, que Horacio naõ queria, ſenaõ dos ſummos, ſe niſſo perſeverára de propoſito; mas fazia-o quando lhe vagava algum tempo da Theologia, como elle diz na Epiſtola Dedicatoria das ſuas Sylvas, que dedicou ao Infante Dom Luiz, nas quaes ſe vem muitas virtudes Poeticas, e ricos eſmaltes de ſeu ingenho. Indo a Italia entreteve-ſe algum tempo em Padua honradamente. Paſſando-ſe a Roma foy recebido com muito grande honra entre os principaes

Seneca de Tranquilitate l. 1, c. 6.

Letra-

Letrados daquelle tempo, e o Cardeal de Santa Flor o levou para ſua caſa. O Papa Pio IV. o deputou em Conſiſtorio para o mandar ao Concilio por Secretario, poſto que elle ſe excuſou. Mas em Roma exercitou o tal officio. O Papa Pio V, o chamou em Palacio para Secretario das couſas Latinas. O papa Gregorio XIII. lhe deu a parte de Palacio.

Teve muitos amigos homens doutos, com quem ſe communicava por epiſtolas Latinas, no qual genero de eſcritura foy excellente, como dizia o Biſpo Dom Jeronymo Oſorio, ſegundo me contou ſeu ſobrinho Jeronymo Oſorio Conego de Evora, em Roma: onde me moſtrou huma epiſtola ſua para o Biſpo ſeu tio, que por andar meya gaſtada do uſo, a trazia cuberta com huma guarda de papel. Tanta eſtima fazia della. Tomou por recreaçaõ apurar a liçaõ de alguns Authores antigos, a que fez commentarios, por ver, que andavaõ depravados, e mal entendidos dos profeſſores deſtas letras do ſeu tempo.

Preſava muito antiguidades Eccleſiaſticas; com que ennobreceo a ſua inſigne livraria, que deixou aos Padres da Congregaçaõ do Oratorio, donde o Cardeal Baronio confeſſa, que tomou muitas, e as meteo nos Annaes; as quaes lhe agradece com eſtas palavras: „Unde bene precamur dignæ memoriæ Achyllis Sta„tii, qui legata nobis ſua bybliotheca, tam inſignia „reliquit vetuſtatis monumenta. O Doutor Navarro lhe chama honra de noſſa Luſitania. Quando morreo diſſe o Cardeal Farnez, que morreo o mais inſigne homem, que ſahio de Portugal. O Cardeal Baronio faz mençaõ delle algumas vezes, ſempre com palavras honroſas, chamando-lhe hora virtuoſiſſimo, e doutiſſimo: hora Achylles Eſtaço, de digna memoria: hora varaõ aſſinalado em bondade, e erudiçaõ. O Papa Sixto V. deu hum Beneficio a hum parente ſeu; dizendo, que lho dava em memoria de Achylles Eſtaço, porque era juſto; que ainda depois da morte ſe fizeſſe honra á virtude. Faleceo em Roma no mez de Setembro no anno de 1581, em idade de cincoenta e ſete annos. Deixou por

Baronius in notat. Martyr. Rom. in Martino Papa, & marty. die 12. Novemb.

Navar. de reddit. Eccleſioſt.

Baronius in notat. Martyr. Rom. die 11. Jan. in depoſitione Sancti Baſilii. Et 21. Aprilis in Anaſtaſio Sinaita. Et 14. Maii in regula monachorum. Et 12. Novemb. in Martino Papa.

por herdeiros aos Padres da Congregaçaõ do Oratorio, naõ por ser della, mas por lhe ser affeiçoado. Mandou-se sepultar na mesma Igreja destes Padres no habito de Saõ Domingos, e jaz em huma Capella da maõ esquerda, que elles me mostráraõ, e disseraõ, lhe haviaõ de fazer huma honrada sepultura com hum epitafio, como a bemfeitor grande, que foy seu. Mas quando isto naõ seja, porque a memoria dos beneficios recebidos naõ dura depois da morte de quem os fez, e se dura, tarde, ou nunca se recompensaõ os taes beneficos, nós pela parte do sangue, que nos toca, lhe deixamos aqui feita esta, neste nosso estylo, que ainda que taõ rude, como parto de ingenho mal cultivado, bastará para alguns dias entreter sua memoria, e o fazer conhecer, pelo menos neste Reyno, donde foy natural. Mas em lingua Latina tem elle outra muito melhor, que lhe fez o Cardeal Baronio em suas obras, onde algumas vezes se lembra de seu nome. A qual por ser lavrada de sua maõ, e entretecida na rica materia das ditas obras, naõ acabará taõ cedo; porque as letras saõ mais duraveis sepulturas, que os Obeliscos do Egypto, e que os Mausoléos de Caria, os quaes vemos em graõ parte gastados do tempo; mas naõ vemos gastada a sua imagem, que nas letras nos ficou. A que naõ chegaõ nem as do painel do grande Apelles, que por sua excellencia foraõ por longos annos guardadas, e empapeladas dos curiosos desta Arte; porque em fim lá lhes entrou esta traça, a que chamamos tempo, que as deslustrou, escureceo, e consumio.

Baron. locis supra citatis, & Annalibus anno Christi 599. n. 9.

Estas saõ as pessoas desta familia; naõ todas; que provavel he gastou o tempo os nomes de muitas; senaõ as que pude achar de presente, e me lembráraõ, as mortas digo, que das vivas naõ he meu intento escrever. De algumas outras naõ tratey; porque por outros cognomes, que tomáraõ, ou seus pays; que naõ eraõ desta familia, lhes deraõ, ficaõ como alheyas della, e em respeito desta gente naõ pódem ser chamados gentiles, como dizem os Latinos. As que achey saõ

deza

dezanove. Onze destas andavaõ referidas em publicas historias, e sete peleijáraõ pela patria. E tres morreraõ pela honra della. Bastavaõ para fazer insigne esta geraçaõ estas tres com suas mortes, como fizeraõ os tres Decios á sua com as suas; mas os Romanos tiveraõ as honras mayores, que os feitos, e nós os feitos mayores, que as honras. Porque nem estes tres homens, nem muitos outros de avantajados merecimentos, se mayor o ha, que o da morte, levaráõ mais premio, que huma simples relaçaõ de historia. O que naõ he pouco a respeito de algumas, que perdendo a vida, perderaõ tambem o nome, deixando tudo sepultado nas mesmas terras, e mares, que elles deixáraõ vermelhos com o sangue, que pela patria derramáraõ.

De tribus Decijs vide Cicer. l. 1. Tuscul. quæstionum prope finem.

Damiaõ de Goes na Chron. d'ElRey Dom Manoel part. 4. c. 100.

Ditas as pessoas desta linhagem, resta dizer de suas armas, e juntamente do principio das armas das familias, naõ obstante; que Pero Mexia tem dito nesta materia o que lhe pareceo. E quanto a nós, como as armas sejaõ hereditarias, e passem aos descendentes, segundo Jeronymo Ruscelli no seu curioso discurso das emprezas, naõ he improprio tratar das dos Estaços, em graça dos que saõ ao presente, e seraõ ao diante. As armas dos Ricos homens, como atraz mostrey, foraõ pendáõ, e caldeira, e destas haviaõ de usar o bom Cavalleiro, e Rico homem Pero Estaço, e seu neto Pero Estaço Mestre de S. Tiago, e os mais seus descendentes daquelle tempo. Mas como as armas em seu principio se naõ puzessem nas sepulturas, como agora se poem, onde ficaõ permanentes, senaõ nos sellos, e nos escudos, seguio-se daqui, que a gente desta familia perdeo a noticia dellas. Mostra-se isto, porque naõ usaõ de nenhumas, e naõ se póde dar outra causa, senaõ o descuido, e pouca curiosidade dos passados; pois os Ricos homens taõ claramente as tinhaõ. Naõ he credivel, que esta geraçaõ naõ tivesse armas por outro respeito, quando por este naõ fosse. Mas fez-lhe mal naõ ter Morgado, que he o Athlante da nobreza de toda a familia, e o nervo das preeminencias, e ornamentos della, como vemos em muitas casas de Cas-

Pero Mexia na sua Sylva liv. 4. c. 3.

tella, que pelos ter naõ se esqueceraõ os possuidores delles de passar em seus escudos as caldeiras de seus antepassados Ricos homens, como atraz fica dito.

Anania ne la fabrica del mondo tract. 2. fol. 126. Beuther. 3 vers. 10.

Diz Lourenço de Anania Italiano, que as armas em Reys, e Republicas saõ antiquissimas; mas em familias particulares, modernas. Parte disto vemos na Divina Escritura, porque ElRey Assuero tinha annel de armas, com o qual Amán seu privado sellou as cartas, com que pertendeo destruir as Hebrêos. No tratado da comparaçaõ dos animaes notou Plutarcho, que Ulysses trouxe por insignia hum golfinho esculpido assim no annel, como no escudo. E Suetonio Tranquillo escreve, que Augusto Cæsar sellou no principio com a imagem da Sphynge, depois com a de Alexandre, depois com a sua, e os Imperadores seguintes com a mesma de Augusto. A este mesmo proposito refere Alexandre de Alexandre no segundo dos Geniaes, que Jupiter teve por insignia huma aguia, a qual delle passou aos Cretenses, e destes aos Troyanos, por Enéas aos Romanos. Ajuntemos a estas Republicas a de Veneza por sua magnificencia, da qual diz Francisco Sansovino, que no anno do Senhor 828, quando o corpo de S. Marcos Evangelista foy trasladado de Alexandria para aquella Cidade, a Republica tomou por armas a imagem do dito Santo, hora em fórma humana, hora de Leaõ, como foy visto do Profeta Ezechiel.

Sueton. in Aug. no vers. 50.

Alexand. l. 4. l. 2.

Sansov. na discripçaõ de Veneza l. 12. nel audata a S. Marco.

Com isto deixamos verificado o dito de Anania, que as armas em Reys, e Republicas saõ antiquissimas. Mas se elle dá licença, o mesmo foy em pessoas particulares, porque Scylla teve no annel de sello a imagem de Jugurta prezo, e Pompeyo a de hum Leaõ com huma espada na maõ; de que he Author Plutarcho nas vidas destes dous Capitães. Concorda o que diz Virgilio de Helenor, que foy á guerra de Troya com espada nua, e escudo branco, por naõ ter ganhado insignia, que lho adornasse. De maneira, que antigamente as armas se traziaõ nos anneis de sello, e nos escudos, como fica dito de Ulysses, e

Virg. Æn. 9.

agora

agora deste soldado; o qual costume seguiraõ os modernos no principio desta invençaõ, ou renovaçaõ das armas, como presto se verá.

O mesmo Anania em cima allegado diz, que as armas vieraõ a nós dos barbaros depois das facções dos Guelfos, e Gebellinos. Os quaes dous bandos foraõ introduzidos em Italia, se cremos a Sabellico, e a Baptista Ignacio, pelo Imperador Frederico II, que foy eleito no anno do Senhor 1221 pela conta de Palmerio. Mas Paulo Jovio, no seu livro das Emprezas, as faz mas antigas, isto he do tempo de Frederico I, cujo Imperio começou no anno 1152, e diz, que eraõ dadas pelos Principes por meritos de honradas emprezas feitas na guerra, para ennobrecer a valerosos Cavalleiros. Isto he de Paulo Jovio. E porque ellas se ganhavaõ com feitos de armas, e muitas vezes costumavaõ das mesma armas, como de elmos, manoplas, lanças, escudos, e outras, daqui suspeito eu, que foraõ chamadas, Armas. Rafael Volaterrano tambem attribue esta invençaõ aos Imperadores modernos, posto que naõ nomea algum; mas diz, que as davaõ por mericimentos a grandes homens. Da mesma opiniaõ he Budêo; porque crê, que as armas succederaõ ás imagens de cera dos Romanos, que elles punhaõ nos patios de suas casas, de que atraz fallamos.

Anania ubi sup.

Sabell. Enn. 9. l. 6. Bapt. in Frederico 2. Palmer. in Addit. ad Eusebium. Jovio l. das Empreza no principio sol.

Volaterr. Philologiæ l. 30. c. de signis.

Budæus lege final. ff. de orig. juris.

Lembra-me, que certo curioso perguntou já se Saõ Damaso Papa, Portuguez de naçaõ, teve armas de sua familia: ao que eu entaõ naõ pude responder. Agora digo neste lugar, que segundo Fulberto Bispo Carnotense, allegado por Azorio, os Papas Clemente II, e Damaso II, introduziraõ, que os Pontifices Romanos usassem de armas. O Papa Leaõ IX. Francez de naçaõ, trouxe hum Leaõ negro no escudo, ornado de oito flores de lîz. Ao qual seguiraõ Victor II, Suevo: e Stephano IX. Lothoringio, e os mais Papas dalli por diante; porque dos antigos naõ lemos, que tivessem tal costume. Até aqui Azorio. Este principio das armas dos Papas concorda no tempo pouco mais, ou menos, com o que tenho referido acima daquelles Au-

Azorius tom. 2. inst. moral l. 5. c. 44. §. Teste.

thores; porque Clemente II, foy eleito no anno do Senhor 1047, Damaſo II no de 1048, Leaõ IX no de 1049, ſegundo o Cardeal Baronio. E poſto que iſto ſeja cento e cinco annos, do que aponta Paulo Jovio, de Frederico I, póde ſer, que eſte Imperador o frequentaſſe mais, e Henrique III, contemporaneo daquelles Papas, ſeria o inventor.

Finalmente o uſo das armas das familias começou em Alemanha pelos Imperadores, foſſe Henrique III, ou Conrado II ſeu anteceſſor. E confirma-ſe iſto, porque aquelles dous Papas Clemente, e Damaſo, que as meteraõ no Palacio Pontifical, Alemaens foraõ, e de ſua terra leváraõ eſte coſtume a Italia. O qual paſſou logo aos Francezes, e daqui aos Aragonezes ſeus viſinhos, e d'ElRey Dom Affonſo de Aragaõ o tomáraõ os Reys de Caſtella, como ſente Ambroſio de Morales. Iſto foy quando ElRey Dom Affonſo de Aragaõ o batalhador, caſou com Dona Urraca viuva, filha d'ElRey Dom Affonſo VI de Caſtella. E diz Morales, que os Aragonezes, que o acompanháraõ neſta vinda, as traziaõ nos ſellos, e nos eſcudos. E diz mais, que até alli naõ ha ſepulturas de Rey de Heſpanha, que tenha armas, porque elle as vió quaſi todas. O qual caſamento, ſegundo Jeronymo Çurita, foy no anno do Senhor 1109, e ſegundo Joaõ de Mariana no de 1106.

Morales l. 13. c. 8.

Çurita l. 1. de los Annales c. 37.

Mariana na hiſt. de Heſp. l. 10. c. 7.

A nós com tudo parece, que antes daquelle caſamento alguns annos os Caſtelhanos as tinhaõ: e que lhas trouxeraõ aquelles tres ſenhores Francezes, que vieraõ a Heſpanha ajudar, e ſervir nas guerras a ElRey D. Affonſo VI, pay de Dona Urraca; aos quaes o meſmo Rey deu em caſamento tres filhas das que tinha, iſto he a Dom Ramon, que fez Conde de Galliza; Dona Urraca; a Dom Henrique com o Condado de Portugal, Dona Tareja; a Dom Ramon Conde de Toloſa, e Saõ Gil, Dona Elvira. Eſte tornouſe para ſua terra com mulher, os dous ficáraõ em Heſpanha com as ſuas, os quaes eraõ de Borgonha regiaõ de Franſa. Morrendo Dom Ramon Conde de Galliza, caſou

ElRey

ElRey a Dona Urraca sua filha a segunda vez com Dom Affonso Rey de Aragaõ, e entaõ quer Morales, que os Aragonezes trouxessem as armas. Mas o Conde Dom Henrique havia já dezaseis, ou dezanove annos, que estava com sua mulher em Portugal, onde entrou no anno do Senhor 1090, e trazia por armas hum escudo branco sem mais nada, como diz Duarte Galvaõ, ou com huma Cruz azul nelle, como quer Duarte Nunes de Leaõ. Do que tudo se entende, que o principio destas armas he Alemaõ, e a communicaçaõ a Hespanha, Franceza por meyo daquelles tres senhores. E isto se teve já por certo neste Reyno; porque querendo ElRey Dom Manoel dar regimento aos Reys de armas, Arautos, e Pasavantes, mandou ás Cortes do Imperador, e d'ElRey de França, e de Inglaterra, a saber o modo, e costume, que estes Principes nisto tinhaõ, para com elles se conformar; e assim o fez, e affirma Damiaõ de Goes.

Galvaõ na hist. d'ElRey Dom Affonso Henr. c. 1.

Nunes na Chr. do mesmo Rey fol. 34. col. 2.

Goes na Chr. d'ElRey Dom Manoel part. 4 c. 86.

Quando começáraõ as familias particulares em Portugal de usar de armas, com difficuldade se póde averiguar. Eu vi muitas doaçoens antigas de gente nobre no archivo da Igreja de Guimaraens, e naõ sou lembrado, que tivessem armas. Naõ duvido, que nossos antepassos imitando a seus Reys as trouxessem nos sellos, e nos escudos, e ainda nas sobrevestes, que traziaõ na guerra sobre as armas, como trazia ElRey Dom Affonso Henriques, de que faz mençaõ Duarte Nunes; mas estas, como eraõ de pouca dura, naõ chegáraõ a nós para fazer fé do que pertendemos. Tomaramos para isto, que as puzeraõ nas sepulturas; mas o que os Reys naõ faziaõ, nem elles o faziaõ, e assim vemos, que nem o Conde Dom Henrique, nem ElRey Dom Affonso seu filho, nem os netos, e tresnetos as puzeraõ, ainda que as tinhaõ. E vindo aos vassallos, a sepultura de Dom Egas Moniz, que está em Paço de Sousa, naõ tem armas. Para que he mais, senaõ que o Conde Dom Henrique residio muitos annos com a sua Corte nesta notavel Villa de Guimaraens, e depois delle sua mulher a Rainha Dona

Duarte Nunes na Chr. d'ElRey D. Affonso Henriq. no fim.

na Tareja, e o Principe seu filho, e com tudo naõ ha na dita Villa sepultura de homem antigo daquelle tempo, ou de mais adiante, que tenha armas. E naõ ha duvida, que muitos haviaõ de morrer aqui. Mas no archivo desta Real, e insigne Igreja Collegiada, ha doaçoens, e privilegios dos primeiros Reys de Portugal, memorias todas de veneranda antiguidade, selladas com as Armas Reaes, humas em chumbo, outras em cera, que provaõ o allegado, e dito neste tratado.

Daqui se entende a causa, porque a gente desta familia dos Estaços perdeo a noticia das armas, que lhe pertencem, que naõ ha duvida saõ as dos Ricos homens, porque as armas nobres saõ commuas a seus descendentes, como affirma Tiraquello. Concorda Jeronymo Osorio dizendo, que armas se davaõ pelo Principe a quem na guerra fazia algum feito excellente, e era lhe concedido, que fosse havido por nobre, e que trouxesse alguma insignia de sua virtude, com que fizesse nobre sua geraçaõ, e descendentes; e os movesse a imitar similhante feito. Até aqui Osorio. Onde suppoem, que cada hum deve saber a significaçaõ das armas de sua progenie, a qual naõ sey se sabem muitos, que as trazem nos anneis, e reposteiros, taixa, que lhes punha Rafael Volaterrano, e com que as reprovava. A qual naõ he dellas, senaõ de quem naõ sabe o que traz por honra, e se lhe perguntais por isso, acodevos com huma patranha sem fundamento, de que zombava Gaspar Barreiros na sua Chorographia. Tornando ao proposito, o costume de naõ pôr as armas nas sepulturas se mudou depois em contrario, porque em tempo d'ElRey D. Manoel querendo este Rey saber as armas da nobreza de Portugal, mandou as tirar das sepulturas de todo o Reyno, de que se pintou huma sala nos Paços de Cintra, e se fez hum livro, que se guarda no archivo Real de Lisboa. A qual diligencia, se agora fora feita, muito mais salas se pintáraõ, e mais livros se fizeraõ. Tanto tem crescido, ou a nobreza, ou as armas, ou a ostentaçaõ, ou tudo isto junto!

Tiraq. de Nobilitate c. 6. n. 12. & 18.
Osorius de Nobil. civil. l. 2. fol. 178.
Volater. ubi sup.
Barreiros na Chorograph. tit. de Narbona.
Goes ubi sup.

FINIS LAUS DEO.

C754
E179N